PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P48

1638/026

01

PROTOCOLO - PMPK Nº 001638/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
ENCAMINHA DFD
22/01/2026
14:17:18

REQUERENTE: _____

CIDADE: _____ ESTADO: TR. [illegible]

ASSUNTO: _____ Educacao - [illegible]

DESPACHO

DATA	SETOR	RÚBRICA DO SERVIDOR
22/01/026	Protocolo, Educacao	

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO

PROTOCOLO - PMPK Nº 001638/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
ENCAMINHA DFD
22/01/2026 14:17:18

SOP/SEME/PK nº 000/2026

Presidente Kennedy/ES, 22 de janeiro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ilma. Sra. Fátima Agrizzi Ceccon

OBJETO: Encaminha Estudo Técnico Preliminar para A aquisição de mobiliários para os MEIS, EMEIEF "Santo Eduardo" e EMEI Gente Miúda visa atender os discentes da Rede Municipal de Ensino.

REQUISITANTE: Maria Aparecida Terra Tonon

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. Descrição da necessidade

A aquisição de mobiliários para os CMEIS, EMEIEF "Santo Eduardo" e EMEI Gente Miúda visa atender os discentes da Rede Municipal de Ensino.

A expansão da EMEIEF "Santo Eduardo", que passará a atender o Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano) e adotará a modalidade de ensino integral, resultou em um aumento substancial no número de matrículas. Esse crescimento, aliado à necessidade urgente de adequação da infraestrutura escolar para acolher um número maior de alunos, torna imprescindível a aquisição de mobiliário novo e apropriado. A substituição de móveis desgastados e a atualização dos ambientes são fundamentais para assegurar um espaço educacional de qualidade, oferecendo conforto e condições adequadas de aprendizado para todos os estudantes.

Adicionalmente, a crescente demanda por serviços educacionais de excelência na Rede Municipal de Ensino, somada à expansão das atividades pedagógicas e à implementação de um modelo de educação integral, exige a renovação do mobiliário não apenas para a EMEIEF "Santo Eduardo", mas também para as unidades educacionais da rede, como os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e a própria EMEIEF "Gente Miúda". O mobiliário existente, em muitos casos, já não oferece as condições ideais de uso, o que impacta diretamente no conforto, na ergonomia e na funcionalidade dos espaços de ensino.

A atualização do mobiliário é uma medida essencial para garantir que a infraestrutura das escolas acompanhe o ritmo da expansão educacional, permitindo um atendimento eficaz às necessidades dos alunos. A aquisição de novos móveis não só aprimorará a organização e a estética dos ambientes, mas também terá um impacto direto na produtividade e no bem-estar

de alunos e professores. Mobiliário adequado contribui para a melhoria da ergonomia, facilitando o aprendizado e prevenindo desconfortos. Além disso, a substituição de móveis antigos e danificados é uma medida de segurança, pois proporciona um ambiente mais organizado, seguro e adequado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas.

2. Área requisitante

Secretaria Municipal de Educação	Maria Aparecida Terra Tonon

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

3.1 Obrigações Gerais

3.1.2. Constituem-se obrigações da Contratada, sem a essas se limitar, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:

3.1.3. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos produtos nos termos da legislação vigente e exigências contidas neste Estudo Técnico Preliminar, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos; quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Contratante;

3.1.4. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Contratante;

3.1.5. Fornecer os produtos no prazo estabelecido;

3.1.6. Assumir inteira responsabilidade quanto à validade, garantia e qualidade dos produtos, reservando a Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;

3.1.7. Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

3.1.8. A Contratada, independentemente da atuação do FISCAL DO CONTRATO, não se eximirá de suas responsabilidades quanto à entrega dos produtos, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das suas obrigações;

4.2. Obrigações Operacionais

4.2.1. Entregar as quantidades requisitadas atendendo plena e satisfatoriamente ao especificado neste Estudo Técnico Preliminar;

4.2.2. Quando for o caso, comunicar imediatamente à Contratante qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de

regularização necessárias;

4.2.3. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou produtos decorrentes do fornecimento do produto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados;

4.2.4. Deverá responsabilizar-se por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, fretes e outros que venham incidir na entrega dos produtos;

4.2.5. Fornecer os produtos no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido;

4.2.6. Atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado ou ainda que apresentem defeito, vencidos ou prestes a vencer;

4.2.7. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do fornecimento, providenciando a imediata correção de deficiências ou irregularidades constatadas no produto;

4.2.8. Não opor embaraços a acompanhamento e à fiscalização da execução contratual por parte do representante da contratante, devendo prestar todas as informações requeridas e atender às determinações da Secretaria para a correção de eventuais vícios encontrados;

4.2.9. Manter, em suas dependências, estoque suficiente para atender ao Município sempre que necessário;

4.2.10. Designar preposto para acompanhar a execução do contrato.

4.3. Obrigações comerciais, tributárias e outras;

4.3.1. Assumir todos os encargos legais (previdenciários, trabalhistas, sociais) e judiciais e por todas as despesas decorrentes do fornecimento;

4.3.2. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto; Outras previstas na Lei Federal n° 14.133/21 e no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei Federal n° 8.078/90); A inadimplência com referência aos encargos e obrigações estabelecidos não transfere a Contratante a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o fornecimento dos produtos, razão pela qual a Contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Contratante.

4.3.3. Fornecer o produto de acordo com o estabelecido no Estudo Técnico Preliminar.

4.4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

4.4.1. A contratante fiscalizará a entrega dos produtos através do funcionário nomeado pela Secretaria Municipal de Educação, que registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatórios, cuja cópia será encaminhada à empresa vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Presidente Kennedy, em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da empresa vencedora, no que concede à execução do objeto do contrato.

4.4.2. Efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, referente ao produto a ser fornecido;

4.4.3. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao produto, quando solicitados pela empresa vencedora;

4.4.4. Rejeitar qualquer produto entregue equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas neste Estudo Técnico Preliminar.

4.4.5. Emitir "Autorização de Fornecimento" autorizando a entrega dos produtos pela Contratada;

4.4.6. Aplicar, quando for o caso, as penalidades previstas no Contrato.

4.4.7. Designar FISCAL para o Contrato, o qual ficará responsável pela fiscalização.

4.4.8. Em caso de divergência qualitativa ou quantitativa do produto no ato do recebimento, de acordo com a Autorização de Fornecimento e Confirmação de Fornecimento, deverá ser registrado em documento apropriado e efetuando comunicação imediata a empresa vencedora.

4.4.9. Recusar-se a receber produtos que não tenham sido expressamente solicitados e/ou que não estejam de acordo com as normas da listagem.

4.4.10. Acompanhar e fiscalizar o perfeito fornecimento, através do responsável por atestar a Nota Fiscal.

4.5. Local, Prazo de Entrega;

4.5.1. O Local de entrega será de acordo com a Autorização de Fornecimento, o prazo estimado para a entrega do mobiliário do objeto desta aquisição será de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da emissão da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, conforme disposto no termo de referência, deverão ser e, contados da emissão do instrumento contratual (Nota de Empenho) e autorização de fornecimento no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação – Rua Atila Vivacqua, - Centro - Presidente Kennedy/ES, CEP: 29.350-000, em dia e horário de expediente (2ª a 6ª feira das 8h00min às16h00min);

4.5.2. A entrega será realizada em parcela única, devendo o fornecedor disponibilizar todos

os itens adquiridos de forma integral, observando as .especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no projeto básico.

4.5.3. A presente aquisição será conduzida por meio da modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

4.5.4. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura do contrato, conforme previsto na legislação vigente, com o objetivo de garantir o cumprimento das obrigações contratuais e possibilitar a adequada gestão administrativa do fornecimento.

4.5.5. As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando emissão da nota fiscal/fatura;

4.5.6. A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos a serem entregues, observando os prazos dos mesmos. Correrá por conta da (s) Empresa (s) vencedora (s) toda a despesa necessária a satisfação do fornecimento do produto. Em caso de troca Parcial ou Total do mesmo, correrá também por conta da (s) Empresa(s) vencedora (s), todas as despesas inerentes a esta devolução e/ou sua substituição;

4.5.7. Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

4.5.8. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bens de luxo, conforme Decreto nº 003/2024 de 25 de janeiro Art,32.

4.5.9. Garantia da Contratação. Não haverá exigência da garantia da contratação do artigo 96 seguintes da Lei nº 14.133,2021;

4.5.10. Subcontratação: É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto encontrado;

4.5.11. Vedara participação de Consórcio;

4.5.12. Vedar a participação a participação da Cooperativa.

4. Levantamento de Mercado

Objetivando identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da secretaria, foram averiguadas contratações similares realizadas por diversos órgãos, conforme consultas disponíveis nos endereços eletrônicos a seguir:

Prefeitura de Alto Alegre (SP): Realizou a aquisição de mobiliário escolar destinado aos setores de ensino fundamental, ensino infantil e creche escola do município. https://www.altoalegre.sp.gov.br/portal/editais/0/1/744

Prefeitura de Cajati (SP): Efetuou a compra de móveis para uso na Creche/Escola Jardim São José, conforme especificações detalhadas no edital. https://www.cajati.sp.gov.br/licitacao/detalhe/4097/pstrongaquisicao-de-moveis-para-uso-na-crecheescola-jardim-sao-jose-conforme- especificacoes-do-anexo-i-termo-de-referencia-do-editalstrongp/

Prefeitura de Orlândia (SP): Implementou um registro de preços para a aquisição de mobiliário escolar e utensílios destinados a atender a rede municipal de ensino. https://www.cajati.sp.gov.br/licitacao/detalhe/4097/pstrongaquisicao-de-moveis-para-uso-na-crecheescola-jardim-sao- jose-conforme-especificacoes-do-anexo-i-termo-de-referencia-do-editalstrongp/

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta visa a aquisição de mobiliários para os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e as Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIEF) "Santo Eduardo" e EMEI "Gente Miúda". O objetivo principal dessa ação é proporcionar um ambiente de ensino mais adequado, confortável e seguro para os discentes da Rede Municipal de Ensino.

Com a melhoria na infraestrutura, será possível oferecer condições mais favoráveis para o desenvolvimento das crianças, tanto no âmbito pedagógico quanto no social e emocional. A aquisição de novos mobiliários inclui itens como mesas, cadeiras, estantes, armários, entre outros, para equipar salas de aula, áreas de recreação e outros espaços necessários dentro dessas unidades escolares.

Essa iniciativa também busca atender à demanda crescente por novos espaços educacionais, adequando o mobiliário às necessidades específicas das crianças em diferentes faixas etárias. Além disso, o objetivo é garantir a durabilidade e a funcionalidade dos equipamentos, promovendo um ambiente que favoreça a aprendizagem e o bem-estar dos alunos.

A implementação dessa solução contribui para o cumprimento de diretrizes de qualidade educacional, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento integral das crianças atendidas pelas escolas envolvidas.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Baseada no quantitativo de estudantes ativos e matriculados no ano letivo de 2025, com aumento aceitável de novos estudantes previsto, será acrescido 30% as quantidades informadas pelo setor de matrículas da Secretaria Municipal de Educação SEME/PK

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

A aquisição de mobiliários destinados à EMEIEF "Santo Eduardo" será realizada com urgência, e a quantidade a ser contratada está condicionada ao número de matrículas efetuadas no ano letivo de 2025. Essa abordagem visa garantir que os recursos sejam alocados de forma eficiente e rápida, atendendo às necessidades da instituição de acordo com a demanda de alunos, e proporcionando um ambiente escolar adequado e propício ao aprendizado."

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**ARMÁRIO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO** SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm, cor cinza cristal e acabamento texturizado, constituído de 02 portas com pivotamento lateral. A Porta Direita possui 5 dobras na parte lateral esquerda, formando o puxador embutido na porta, sendo a primeira com 8mm com sentido para fora da porta em 180º, a segunda com 14,5mm com sentido para fora da porta em 90º, a terceira com 17,5mm com sentido para fora da porta em 90º, a quarta com 51,5mm com sentido para fora da porta em 90° e a quinta com 17,5mm com sentido para dentro da porta em 90°. Na parte lateral direita deve possuir 2 dobras, superior e inferior da porta, sendo a primeira com 13mm e a segunda com 18mm, ambas com sentido para dentro da porta em 90º. A Porta Esquerda possui 3 dobras na parte lateral direita, formando o batente para a porta direita, sendo a primeira com 8mm com sentido para dentro da porta em 180º, a segunda com 13,5mm com sentido para fora da porta em 90º e a terceira com 18,5mm com sentido para dentro da porta em 90º, na parte lateral esquerda possui 2 dobras, superior e inferior da porta, sendo a primeira com 13mm e a segunda com 18mm, ambas com sentido para dentro da	**100**	**UN**	**R$ 3.236,75**	**R$ 323.675,00**

	porta em 90º. Cada Porta deve conter 2 reforços em formato ômega horizontais em "C" por meio de solda ponto na parte superior e inferior das portas, por toda sua extensão, e um reforço em ômega vertical em cada porta na parte central por toda sua extensão, assim como 3 dobradiças em locais adequados, sendo que cada uma recebe 3 pontos de solda ponto, também é soldado na área da fechadura um suporte para maçaneta para auxiliar no sistema de travamento. Para maior segurança o armário é equipado com sistema de travamento através de maçaneta e sistema cremona que trava a porta na região central, superior e inferior, acompanha duas chaves. Possui 04 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com duas dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm, em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco) (condições dimensionadas para suportar as cargas e solicitações em utilização normal), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando duas estruturas (portas e gabinete). Em conformidade com a NR 24, cada porta deverá oferecer dois sistemas de ventilação de furos com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. Cada armário deverá ter um porta				

	etiqueta que permite a colocação da etiqueta pela parte interna da porta e estampado na própria porta em baixo relevo, o que proporciona maior segurança contra avarias e acidentes, as medidas do porta etiqueta devem ser de aproximadamente 80 mm x 37 mm. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de UINID. 1.000 fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 mícrons. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200º C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos em nome do fabricante: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN-654/2018, ou análogo). Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17 e NR24; Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z 2801:2010; Apresentar junto com a proposta comercial: Apresentar certificação normativa de produto conforme modelo 5 de certificação - Móveis para Escritório – Armários (EX CERTA MOV-PRP-023, ABNT NBR 13961/2010, ou análogo) ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Inmetro. A Lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo. A Lista				

	com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo: Requisitos dimensionais: Resistência à corrosão de componentes metálicos: Requisitos de segurança e usabilidade: Ensaio de estabilidade: Estabilidade do móvel vazio. Estabilidade com carga vertical nas partes moveis. Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. Ensaios de resistência e durabilidade: Devem ser realizados ensaios cíclicos que atestem a durabilidade, simulando o uso prático de longa duração. Ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal e ensaios de impacto que verifiquem a resistência e o funcionamento do móvel sob o efeito rápido de aplicação de carga. Ensaio de Resistencia da estrutura. Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. Ensaio de deflexão de planos horizontais. Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas horizontais. Ensaio de durabilidade de portas com pivotamento vertical. Ensaio de Carga máxima total				
02	ROUPEIRO COM 12 PORTAS, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada, confeccionado predominantemente em chapa de aço SAE-1008 a 1012 com 0,75mm (#22) de espessura. Dimensões aproximadas: 925(L)x420(P x1900(H)mm. Sistema de travamento das portas é individualizado por porta do tipo fechadura cilíndrica com duas chaves Visando maior segurança aos usuários e melhor resistência as portas devem são embutidas, minimizando presença arestas cortantes, e possuem reforço interno tipo "ômega" fixado na parte central no sentido vertical. Mecanismo de abertura das portas deve ser tipo pivotante, lateral à direita, com duas dobradiças internas em cada porta. As dobradiças são formadas por dois corpos com duas e três bainhas, respectivamente. O posicionamento dos corpos concêntrico entre as duas faces cilíndricas e são unidos por um pino com 4 mm de diâmetro. A altura máxima das duas dobradiças, após	**20**	**UN**	**R$ 3.452,35**	**R$ 69.047,00**

	união é de 63 mm. UNID. 500 Sistema de circulação de ar individualizado por portas, atendendo NR 24, cada porta contém dois conjuntos que facilitam a circulação de ar, um na parte superior e outro na parte inferior. Sistema de identificação individualizado por portas, cada porta possui uma porta etiqueta, estampado no próprio corpo, em baixo relevo, de aproximadamente 80 x 37 mm, que permita a fixação da etiqueta pela parte interna da porta, proporcionando maior segurança contra avarias e acidentes. Quatro pés niveladores confeccionados em polipropileno injetado, que confere maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos, de seção transversal circular e com altura de 80 mm, disposto em cada extremidade inferior da base do armário em um estabilizador triangular. Estabilizador triangular com medida aproximada de 85 mm de lado, dobras estruturais internas e soldado ao corpo por pontos de solda. Este estabilizador abriga uma porca rebite utilizada para fixar, por rosca, os pés niveladores. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 mícrons. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200º C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO: Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos em nome				

	do fabricante: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN-654/2018, ou análogo). Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17; Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z 2801:2010; apresentar certificação ABNT NBR 13961/2010 ou relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Inmetro. A Lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo: Requisitos dimensionais: Resistência à corrosão de componentes metálicos: Requisitos de segurança e usabilidade: Ensaio de estabilidade: Estabilidade do móvel vazio. Estabilidade com carga vertical nas partes moveis. Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. Ensaios de resistência e durabilidade: Devem ser realizados ensaios cíclicos que atestem a durabilidade, simulando o uso prático de longa duração. Ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal e ensaios de impacto que verifiquem a resistência e o funcionamento do móvel sob o efeito rápido de aplicação de carga. Ensaio de Resistencia da estrutura. Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. Ensaio de deflexão de planos horizontais. Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas horizontais. Ensaio de durabilidade de portas com pivotamento vertical. Ensaio de Carga máxima total				
03	ESTANTES PARA BIBLIOTECA DUPLA FACE com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm. Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1020, tratadas e com acabamento superficial com características antimicrobianas, sendo colunas tipo painel	**60**	**UN**	**R$ 3.804,16**	**R$ 228.249,60**

	em chapa #20 (0,90mm) e prateleiras, base, tampo e painel de acabamento em chapa #22 (0,75mm) e suportes para prateleiras em chapa #18 (1,2 mm). Constituída dois painéis internos de sustentação, cor azul escuro e acabamento texturizado, com espessura de 0,90mm, altura de 1980mm e largura de 580mm, cada lateral com rasgos retangulares que possibilitem o encaixe das prateleiras em passos alternados de 96mm e 79mm. Oito prateleiras, cor cinza e acabamento texturizado, com dimensões de 920mm de comprimento e 270mm de profundidade com duas dobras nas laterais que possibilitam união das mesmas as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos) através de suportes, os suportes devem ser do tipo "berço" em formato J com espessura de 1,2mm e ter um comprimento de no mínimo 220mm. Base retangular fechada, cor cinza e acabamento texturizado, com altura de 175mm e tampo superior horizontal, cor cinza e acabamento texturizado, com altura de 70mm. Dois anteparos laterais soldados a base e tampo onde serão fixados os painéis internos de sustentação da estante através de quatro parafusos de 1/4" em cada lado do tampo e da base. Tampo e base com venezianas que auxiliem a visualização da porção interna. Devem ser utilizados fixadores de tampo e de base confeccionados em chapa com espessura maior que o restante da estrutura. Os fixadores inferiores devem proporcionar a fixação de porcas rebites com flanges para acoplamento por rosca de sapatas niveladoras. Os fixadores proporcionam maior estabilidade à estante. Nas laterais de cada composição de estantes as mesmas devem possuir painel de acabamento, cor cinza e acabamento texturizado, com dimensões de 1980mm por 580mm com rasgos retangulares que possibilitem a visualização do livro na estante e também fixação de painel sinalizador. O painel deverá ser unido apenas nas extremidades da composição da estante em seus painéis de sustentação, fixados a estes painéis através de oito parafusos 1/4", sendo 2 parafusos na extremidade superior, 2 parafusos na extremidade inferior, e 4 parafusos distribuídos entre o alinhamento do				

	parafuso superior e inferior (2 de cada lado) unidos a lateral de sustentação por porca rebite, cada painel de acabamento deverá conter em sua seção transversal duas dobras de 45 graus voltadas para face externa do painel, com a finalidade de reduzir o número de cantos vivos e acidentes. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a Spray, pintura em equipamentos contínuos do tipo corona, tinta pó hibrida (Epóxi-poliéster) na cor cinza cristal e acabamento texturizado, com camada média mínima de 50 micra. Polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 200ºC por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO: Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN-654/2018, ou análogo). Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17 e NR24; Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z2801:2010; apresentar certificação ABNT NBR 13961/2010 ou análoga ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo INMETRO. A Lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo: Requisitos dimensionais: Resistência à corrosão de componentes metálicos: Requisitos de segurança e usabilidade: Ensaio de estabilidade: Estabilidade do móvel vazio. Estabilidade com carga vertical nas partes moveis. Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. Ensaios de resistência e durabilidade: Devem ser realizados ensaios cíclicos que atestem a durabilidade, simulando o uso prático de longa duração. Ensaios de carga estática que simulem o				

	funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal e ensaios de impacto que verifiquem a resistência e o funcionamento do móvel sob o efeito rápido de aplicação de carga. Ensaio de Resistencia da estrutura. Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. Ensaio de deflexão de planos horizontais. Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas horizontais. Ensaio de durabilidade de portas com pivotamento vertical. Ensaio de Carga máxima total.				
04	**ARQUIVO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO** SAE-1008 a SAE-1012 (# 22) com dimensões de 1330x470x600mm, cor cinza cristal e acabamento texturizado, três reforços internos, verticais formato ômega em chapa #22, soldados em cada estrutura lateral, 04 (quatro) gavetas, com capacidade para no mínimo de 60 kg cada, sistema de deslizamento em trilho telescópico progressivo, com dois amortecedores produzidos em material polimérico para evitar impacto das gavetas no "abre e fecha", puxadores estampados na própria estrutura da gaveta ocupando toda sua extensão, para fins estruturais não podendo ocupar as extremidades superior ou inferior da mesma, varetas laterais para sustentação de pastas, porta- etiquetas estampados na própria estrutura de aço, fechadura com 02 chaves. Em cada extremidade inferior da base do arquivo será soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deve abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores. Pé nivelador de polímero injetado (preto), sextavado com nivelador em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento. Porca-rebite tipo cabeça plana, corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco). Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a Spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização	**40**	**UN**	**R$ 2.938,22**	**R$ 117.528,80**

	em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos continuo do tipo corona onde recebe aplicação de tinta pó hibrida (Epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal e acabamento texturizado, com camada mínima de 60 mícrons. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 ºC por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO: Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex. Procedimento Certa PIN-654/2018, ou análogo). Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17 e NR24; Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z 2801:2010; apresentar certificação normativa de produto conforme modelo 5 de certificação - Móveis para Escritório – Armários (EX CERTA MOV-PRP-023, ABNT NBR 13961/2010, ou análogo) ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Inmetro. A Lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo: Requisitos dimensionais: Resistência à corrosão de componentes metálicos: Requisitos de segurança e usabilidade: Ensaio de estabilidade: Estabilidade do móvel vazio. Estabilidade com carga vertical nas partes moveis. Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. Ensaios de resistência e durabilidade: Devem ser realizados ensaios cíclicos que				

	atestem a durabilidade, simulando o uso prático de longa duração. Ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal e ensaios de impacto que verifiquem a resistência e o funcionamento do móvel sob o efeito rápido de aplicação de carga. Ensaio de Resistencia da estrutura. Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. Ensaio de deflexão de planos horizontais. Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada.				
05	**CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO ADULTO** - Conjunto formado por mesa e cadeira. • Cadeira: A estrutura deve ser fabricada a partir de tubos redondos com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. Deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó. Nas pontas dos tubos dos pés, a estrutura deve apresentar ponteiras plásticas de termoplástico de engenharia. O assento deve ser em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado de 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de encaixe na parte da frente da cadeira e ser fixado em sua parte traseira por dois parafusos auto atarraxantes para plástico de dimensões 5 x 25 mm. Na parte frontal deve apresentar borda arredondada com raio para evitar obstrução da circulação sanguínea. Medidas: 395 mm de largura, 420 mm de profundidade com altura do assento até o chão de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem aberturas, ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com espessura de parede média de 3,5 mm. Possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, sem presença de rebites ou parafusos. Suas dimensões são 375 mm de largura por 195 mm de altura. Mesa: tampo injetado em termoplástico de engenharia,	**700**	**UN**	**R$ 1.009,40**	**R$ 706.580,00**

	com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato retangular. Deve se fixar ao contra tampo por meio de um encaixe em toda a sua lateral e quatro torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões do tampo são de 620 mm de largura e 485 mm de profundidade, com 760 mm de altura e ter espessura de parede média de 4 mm contendo um porta objeto retangular em sua parte posterior. Apresentar um porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico de engenharia com superfície texturizada, aberto em todos os lados. Estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados a duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,5mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesa devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,5 mm que devem ser soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo deve se dar por meio de 2 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e recebem pintura epóxi em pó. APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: • Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando que o mobiliário está de acordo com a ABNT 14006 de 2008, modelo 5 de certificação. · Relatório de ensaio do esforço de tração de 8000kgf em região de solda. • Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M. CJ. 15.000 • Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho. • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e				

	medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015. 2				
06	**CONJUNTO PROFESSOR** Deve possuir uma mesa e uma cadeira fixa. Cadeira: A estrutura deve ser fabricada a partir de tubos redondos com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. Deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó. Nas pontas dos tubos dos pés, a estrutura deve apresentar ponteiras plásticas de termoplástico de	**50**	**UN**	**R$ 1.458,88**	**R$ 72.944,00**

	engenharia. O assento deve ser em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado de 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de encaixe na parte da frente da cadeira e ser fixado em sua parte traseira por dois parafusos auto atarraxantes para plástico de dimensões 5 x 25 mm. Na parte frontal deve apresentar borda arredondada com raio para evitar obstrução da circulação sanguínea. Medidas: 395 mm de largura, 420 mm de profundidade com altura do assento até o chão de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem aberturas, ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com espessura de parede média de 3,5 mm. Possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, sem presença de rebites ou parafusos. Suas dimensões são 375 mm de largura por 195 mm de altura. • Mesa: Deve possuir tampo modular em plástico injetado que deve se fixar à estrutura por meio de quatro encaixes nas laterais da mesa, sendo dois em cada lado e quatro parafusos. Possuir tapa coxas de 660 x 250 mm em MDP de 15 mm de espessura revestido com laminado melamínico branco fixado na parte frontal da mesa por quatro parafusos soberbos. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção retangular 20 x 40 mm com 1,2 mm de espessura, composto por três travessas e duas cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, que deve ficar na parte inferior do mesmo existe um cone em aço 1010/1020 onde são montados os pés da mesa. Esse cone deve ser fabricado em tubo Ø 2" com 2,25 mm de parede e receber internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realiza a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 38,10 x0,9 mm de espessura de parede. Na extremidade inferior de cada					

	pé deve possuir uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, que deverá ser fabricada em polipropileno. Toda as partes metálicas devem receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteção e maior vida útil ao produto. DEVERÁ APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Cadastro Técnico Federal de Atividade Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP em nome do fabricante do produto. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBRISO 14001/2015. • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. • Relatório de ensaio do esforço de tração de 8000kgf em região de solda. CJ. 1.000 • Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho.				
07	**CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO 8 LUGARES** Mesa: A extremidade superior dos pés deve possuir formato cônico com objetivo de fixar-se, por interferência, aos alojamentos presentes na parte inferior do tampo. O tampo deve ser injetado em termoplástico de engenharia e possuir rasgos	**60**	**UN**	**R$ 6.453,80**	**R$ 387.228,00**

	longitudinais e transversais distribuídos ao longo de sua superfície. Apresentar chapa de laminado melamínico de alta pressão em sua face superior, o qual é colado com adesivo bicomponente. Este laminado deve possuir espessura de 0,8 mm e acabamento texturizado na cor cinza. A superfície inferior do tampo deve conter os alojamentos para os pés posicionados convenientemente um em cada extremidade. Em uma de suas laterais deve possuir dois acoplamentos que realizam a função "connect", encaixando quatro mesas em suas extremidades laterais para conectar uma mesa à outra quando colocadas lado a lado, dando capacidade para 8 lugares. A Mesa deve possuir 735 mm de altura. • Cadeiras: A estrutura deve ser fabricada a partir de tubos de aço 1010/1020, de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados pelo processo de soldagem MIG. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés a estrutura deve receber ponteiras plásticas injetadas em termoplástico de engenharia. Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteção e maior vida útil ao produto. • Assento: deve ser produzido em termoplástico de engenharia fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possuir dimensões aproximadas de 400 mm (largura) x 420 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Possuir aberturas longitudinais em sua superfície, que facilitam a transferência térmica. Deve ser fixado a estrutura por meio de encaixe em sua parte frontal e por dois parafusos para plástico 5 x 20 mm em sua parte traseira. A altura do assento ao chão deve ser de 460mm. • Encosto: Deve ser fabricado em termoplástico de engenharia injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 398 mm (largura) x 250 mm (altura) apresentando em suas extremidades cantos					

	arredondados. Deve ser unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que deve se encaixar na estrutura metálica. O travamento do encosto deve se dar por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Possuir ainda aberturas longitudinais em sua superfície, que facilita a transferência térmica. Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº11.762/08. Laudo de Ergonomia de acordo com a NR 17 com imagem e medidas emitido por Médico do Trabalho, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CRM) que comprove habilitação e especialização em Medicina do Trabalho. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. CJ. 1.500 • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio.				

	• Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBRISO 14001/201				
08	**CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL 8 LUGARES** Mesa: A extremidade superior dos pés deve possuir formato cônico com objetivo de fixar-se, por interferência, aos alojamentos presentes na parte inferior do tampo. O tampo deve ser injetado em termoplástico de engenharia e possuir rasgos longitudinais e transversais distribuídos ao longo de sua superfície. Apresentar chapa de laminado melamínico de alta pressão em sua face superior, o qual é colado com adesivo bicomponente. Este laminado deve possuir espessura de 0,8 mm e acabamento texturizado na cor cinza. A superfície inferior do tampo deve conter os alojamentos para os pés posicionados convenientemente um em cada extremidade. Em uma de suas laterais deve possuir dois acoplamentos que realizam a função "connect", encaixando quatro mesas em suas extremidades laterais para conectar uma mesa à outra quando colocadas lado a lado, dando capacidade para 8 lugares. A mesa deve possuir 590 mm de altura. • Cadeiras: A estrutura deve ser fabricada a partir de tubos de aço 1010/1020, de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados pelo processo de soldagem MIG. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés a estrutura deve receber ponteiras plásticas injetadas em termoplástico de engenharia. Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteção e maior vida útil ao produto. • Assento: deve ser produzido em termoplástico de engenharia fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento	**88**	**UN**	**R$ 5.680,00**	**R$ 499.910,40**

	texturizado. Possuir dimensões aproximadas de 400 mm (largura) x 420 mm(profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Possuir aberturas longitudinais em sua superfície, que facilitam a transferência térmica. Deve ser fixado a estrutura por meio de encaixe em sua parte frontal e por dois parafusos para plástico 5 x 20 mm em sua parte traseira. A altura do assento ao chão deve ser de 355mm. • Encosto: Deve ser fabricado em termoplástico de engenharia injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 398 mm (largura) x 250 mm (altura) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Deve ser unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que deve se encaixar na estrutura metálica. O travamento do encosto deve se dar por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Possuir ainda aberturas longitudinais em sua superfície, que facilita a transferência térmica. · Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08. Laudo de Ergonomia de acordo com a NR 17 com imagem e medidas emitido por Médico do Trabalho, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CRM) que comprove habilitação e especialização em Medicina do Trabalho. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão				

	por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. CJ. 1.500 • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBRISO 14001/201				
09	**CONJUNTO INFANTIL RECREATIVO** O conjunto deve possuir seis mesas, seis cadeiras e mesa central. • Cadeiras: A estrutura, deve ser fabricada em tubos de aço industrial 1008/1020, pernas e travessas em tubo quadrado de 20 x 20 mm com espessura de parede de 1,06 mm. As peças devem ser unidas entre si pelo processo de soldagem MIG. Toda estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó. Para o acabamento nas pontas dos tubos dos pés, a estrutura deve apresentar ponteiras plásticas injetadas em termoplástico de engenharia. O assento deve ser confeccionado em termoplástico de engenharia injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e possuir dimensões de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade, com espessura de parede média de 3 mm. Deve apresentar cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de cinco encaixes localizados em sua face inferior. O encosto deve ser inteiriço, fabricado em termoplástico de engenharia injetado e	**180**	**UN**	**R$ 4.680,78**	**R$ 842.540,40**

	moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões devem ser de 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3 mm. Possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira, e ser travada por dois pinos fixadores injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto. Mesa: Todas as peças que compõe a mesa devem ser fabricadas em termoplástico de engenharia injetado. A estrutura da mesa, na parte superior deve apresentar formato análogo a um triângulo, ser menor na parte frontal e maior na parte posterior que fica próximo ao corpo do usuário. Apresentar contra tampo que deve ser integrado à estrutura, devendo formar um único componente injetado em polipropileno copolímero, pigmentado, com acabamento texturizado, e com espessura mínima de parede de 3,5 mm. Devem fazer parte da estrutura dois componentes que devem funcionar como tampas, fechando as aberturas formadas pelo desenho da mesa. Estes componentes devem ser injetados em polipropileno copolímero, pigmentado, com 3,5 mm de espessura mínima de parede, e devem ser encaixados ao conjunto da mesa e ser fixados por parafusos auto atarraxantes para plástico de dimensões 5 x 16 mm. Possuir porta livro, injetado em termoplástico com pigmentação e superfície lisa sem brilho, com área de acesso de 445 x 70 mm localizada na parte posterior da mesa. Apresentar tampo injetado em termoplástico ABS, com espessura mínima de parede de 3,5 mm, pigmentado, com superfície lisa sem brilho e com formato de dois ângulos em suas laterais, possibilitando a formação de círculos com seis mesas, dentre outras configurações. O tampo deve ser encaixado a estrutura da mesa e ser fixado por parafusos auto atarraxantes para plástico de dimensões 5 x 16 mm. O tampo deve ser utilizado como brinquedo de gangorra individual, que quando virada 90° com a frente apoiada no chão proporciona movimento de balanço. • Mesa Central: Deve ser constituída de duas peças plásticas				

	localizadas em suas extremidades e um tubo central. As peças plásticas devem ser confeccionadas em polipropileno copolímero injetadas com acabamento superficial liso sem brilho e com espessura mínima de parede de 3 mm. As peças, em visão superior, apresentam formato sextavado propiciando a união de seis mesas, que formam um círculo. Possuir divisórias, sendo seis referenciadas às faces externas e uma à região central. Na parte oposta as divisões, a peça deve apresentar um ressalto de 40 mm para encaixe do tubo central. As peças plásticas devem ser encaixadas no tubo, uma em cada extremidade, sobre pressão. A estrutura central deve ser fabricada em tubo de aço industrial 1008/1020 com diâmetro de 38,1 mm e espessura de parede de 0,9 mm. APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: • Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho. • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17, acompanhado CJ. 2.500 por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. · Certificado de Conformidade emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, de acordo com a NBR NM 300:2004 – Versão 2011 – Segurança de Brinquedos e Portaria INMETRO nº 302, de 12/07/2021. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a					

	ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. · Cadastro Técnico Federal de Atividade Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP em nome do fabricante do produto. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015				
	VALOR ANEXO I	-		-	**R$ 3.075.391,40**

ANEXO II

A aquisição de mobiliários destinados a EMEI "Gente Miúda", os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) será realizada com urgência, e a quantidade a ser contratada está condicionada ao número de matrículas efetuadas no ano letivo de 2025. Essa abordagem visa garantir que os recursos sejam alocados de forma eficiente e rápida, atendendo às necessidades da instituição de acordo com a demanda de alunos, e proporcionando um ambiente escolar adequado e propício ao aprendizado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	**CONJUNTO ALIMENTAÇÃO COLETIVO COM 04 LUGARES.** Tampo retangular com quatro cavidades para colocação das cadeiras medindo: 330 mm x 250 mm confeccionado em mdp de 18 mm revestidos em laminado melamínico de baixa pressão de 0,8 de	**100**	**UN**	**R$ 4.883,48**	**R$ 488.348,00**

	espessura, encabeçado com fita de borda em pvc de 2,00 mm e raio frontal de 400 mm côncavo medindo: 700 mm x 206 mm nas medidas finais do tampo de (c 1,81 mts x l 0,90 mts x h 730 mm) fixados a estrutura com parafusos de rosca maquina m6 ou m8 em buchas americanas cravadas na face inferior tampo da mesa. Estrutura metálica autoportante, desmontável, confeccionada com 02 pés laterais em aço carbono, sendo base em sapata estampada com espessura de 2 mm, medindo 25 x 580 x 65 mm, 02 colunas verticais em tubo de 58 x 29 mm com espessura mínima de 1,2 mm, travessa de apoio de tampo em tubo 30 x 20 mm, com espessura mínima de 1,2 mm, dois suportes das travessas verticais em formato de "U" com 3 furos oblongo, medindo 44 x 100 mm, com espessura de 1,2 mm. Travessas em tubo de aço 50 x 30 mm, com espessura mínima de 1,2 mm, em cada extremidade deve possuir 3 buchas para fixação de parafusos M6 ou M8, rosa maquina, para fixação nos pés laterais, sendo toda estrutura metálica pintada em pintura eletrostática a pó inserida em processo químico de tratamento com anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante e secagem em estufa a 210 cº. Assentos em peça única estilo concha confeccionados em resina plástica nas medidas de (c 23 cm x l 34,5 cm x h 22 cm) para crianças de até 04 anos com peso até 17 kg coloridas e com capa lavável e cinto de segurança de 03 pontas, confeccionado em poliamida. Acompanha uma cadeira giratória sem braços para				

	monitora. Cadeira giratória sem braço. Assento com característica de pouca ou nenhuma conformação em sua base para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, em conformidade com Norma Regulamentadora nº 17, Portaria MTPS nº 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, subitem 17.3.3, alíneas b), e c). Espaldar provido de raio de curvatura mínimo de 400 mm e conformação anatômico para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alínea da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº MTPS 3.751, de 1990). Dimensões mínimas de encosto: 360 de extensão vertical; 410 de largura; 35 mm de espessura mínima da espuma. Dimensões mínimas de assento: 425 mm de profundidade; 460 mm de largura de superfície; 40 mm de espessura mínima da espuma. Haste de junção do encosto manufaturada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 com espessura mínima de 6,35 mm e largura de 80 mm, com vinco interno de reforço estrutural e angulação de 10 graus. TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS • Asseguradas às condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir: - Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas Especificações; - Mais ou menos (+/ -)				

	3mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações; - Mais ou menos (+/ -)1mm para furações e raios, e 1° para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações; - Mais ou menos (+/ -) 1,5mm para componentes injetados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas no projeto ou nas especificações. Obs.: Nos componentes plásticos, as variações decorrentes das contrações dos materiais devem ser dimensionadas de modo a atender as tolerâncias especificadas no item acima. • Espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme Normas ABNT.				
11	**ARMÁRIO PORTA CARTOLINA COM 08 GAVETAS E 02 PORTAS.** Dimensões: 1600 altura x 900 largura x 580 profundidade (mm) Partes de madeira: Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm Revestimentos das faces da madeira: ambas as faces devem possuir filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Frente das portas e gavetas deve ser em formica colorida em Estrutura: em tudo de aço carbono retangular 40 x 20 mm, com parede mínima de 0,90 mm, com no mínimo 04 sapatas com parafuso maquina, fixas a estrutura por meio de porca rebite. O aço carbono deverá possuir tratamento antiferruginoso e preparação para pintura certificada conforme a ABNT	**249**	**UN**	**R$ 4.219,16**	**R$ 1.050.570,84**

	NBR 8094:1983, 8095:2015, 8096:1983, 11003:2010 e ASTM D 3363:2011, 7091:2013, 523:2014, 2794:2010, JIS Z 2801. Fita de bordo para acabamento dos painéis de madeira devem ser com espessura de 2 mm para madeiras de 18 mm em conformidade ABNT NBR 16332:2014 no mínimo com as avaliações de resistência à luz UV, resistência ao corte cruzado com resultado 5B, resistência ao álcool etílico sem alterações, resistência ao arrancamento (tração) com força mínima de 70 N, capilaridade com nível de absorção de 0 mm. Corrediças telescópicas com rolamento por micro esfera. Construção: fixação das peças de madeira entre si ou na base de aço através de parafusos com buchas metálicas e/ou com dispositivos de rotofix ou minifix e cavilhas em conformidade com a NBR 14789.				
12	**ARMÁRIO TROCADOR COM 02 PORTAS** e vão central com duas prateleiras. Medidas: 1350 x 500 x 840 mm (L x P x A) Confeccionado em painel de Partículas de Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade), revestido em ambas as faces com laminado 400 Fabricant e: Belacci do Brasil - GF, Marca: Belacci - GF, Modelo: R$ 2.063,55 R$ 825.420,00 Este documento foi assinado digitalmente por Cicera Maria Pinheiro De Oliveira. Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código DB25-34C8-A8E5-115B. Este documento foi assinado digitalmente por Cicera Maria Pinheiro De Oliveira.	**60**	**UN**	**R$ 2.170,85**	**R$ 130.251,00**

	Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código DB25-34C8-A8E5-115B. melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca; medindo 850 mm de altura, 1350 mm de largura e 600mm de profundidade; deverá ter 02 (duas) portas de abrir, na parte inferior, com dobradiças em Zamak, abertura de 90°, com ajuste vertical e horizontal através de parafusos. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único para travamento das portas, com puxadores Zamak cromado; Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix. O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon; Tampo confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP); Laterais, fundos, portas, base, prateleiras (01 prateleira) por vão, deverão ser confeccionados em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão (BP); O acabamento deverá ser com fita de borda em PVC, colada pelo sistema "hot melt", com espessura mínima de 1,00 mm das bordas de 18 mm; Estrutura metálica para base (requadro) confeccionada em tubo de aço SAE 1010/1020 medindo 20x40x0,90mm cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com				

	regulagem através de rosca. O corpo do armário deverá ser fixado a estrutura através de parafusos M6 e buchas metálicas M6x13mm; Pintura: todas as partes metálicas após terem passado por processo de desengraxe, decapagem e fosforização, deverão receber pintura eletrostática em pó-epóxi com espessura mínima de 70 microns Parte superior deve possui colchete em espuma lamina com densidade 28, medindo 40 x 1200 X 570 mm, com base em painel de Partículas de Média Densidade (MDP)de 15 mm de espessura, com revestimento em couro ecológico impermeável (disponível nas cores azul Royal, branco, areia, verde e amarelo) sendo determinado no fornecimento. Deve possuir suporte de papel em rolo fixo na lateral, sendo 02 peças em formato de L, em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, sendo cada peça com 3 pontos de fixação no armário por parafusos de rosca m6 ou m8, sendo parafusados em buchas americanas no armário, medindo 50 x 50 x 102. Suporte central do rolo com 569 mm em barra rocada com manipulo em 1 das extremidades.				
13	**ARMÁRIO COM 15 NICHOS** Tampo, Fundo, Lateral e prateleira Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura mínimo de 15 mm em conformidade com a NBR 14810-2:2018, NBR 14789. A Fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca máquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termo-prensado de melamínico	**117**	**UN**	**R$ 2.018,24**	**R$ 236.134,08**

	com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e antirreflexo. Fundo em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) Acabamento do topo em fita abs ou pvc com espessura mínima de 1 mm na cor cinza ou branco. Lateral, Prateleira e lateral na cor branca ou cinza. Medidas: 1800 x 1100 x 350 mm (L x P x A).				
14	**ARMÁRIO PORTA BRINQUEDOS** Tampo, Fundo, Lateral e prateleira Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura mínimo de 15 mm em conformidade com a NBR 14810-2:2018, NBR 14789. A Fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca máquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Fundo em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) Acabamento do topo em fita abs ou pvc com espessura mínima de 1 mm na cor cinza ou branco. Lateral, Prateleira e lateral na cor branca ou cinza. Gaveta com 2 compartimentos com a frente em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) Rodizio Duplo em Nylon, com diâmetro de 35 mm Medidas: 900 x 400 x 840mm (L x P x A)	**100**	**UN**	**R$ 1.629,79**	**R$ 162.979,00**
15	**ARMÁRIO EXPOSITOR DE LIVROS** Tampo, Fundo, Lateral e prateleira Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com	**80**	**UN**	**R$ 1.866,37**	**R$ 149.309,60**

	espessura mínimo de 15 mm em conformidade com a NBR 14810-2:2018, NBR 14789. AFixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca máquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti- reflexo. Fundo em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) Acabamento do topo em fita abs ou pvc com espessura mínima de 1 mm em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) Rodizio Duplo em Nylon, com diâmetro de 35 mm Medidas: 900 x1100 x 450 mm (L x P x A).				
	TOTAL ANEXO II				**R$ 2.217.592,52**
VALOR TOTAL dos anexos ANEXO I R$ $ 3.075.391,40 + ANEXO II R$2.217.592,52 = R$ 5.292.983,92					

7. Estimativa do Valor da Contratação

Diante do levantamento realizado, o valor estimado, ou seja, aproximado para a presente aquisição totaliza **R$ 5.292.983,92 (Cinco milhões, duzentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos).**

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Na solução encontrada poderá ser realizada em uma única licitação, com cada parcela do objeto sendo adjudicada em lotes/itens distintos, a fim de obter o menor preço por item proposto entre as licitantes interessadas.

Além do mais, o objeto a ser adquirido enquadra-se na classificação de bens permanentes, podendo ser especificado de forma objetiva, podendo ser realizada na modalidade "Pregão Eletrônico para Registro de Preços", uma vez que permitirá que a Administração Pública Municipal

realize uma única licitação e as contratações ocorram em momentos distintos, com único valor unitário, em obediência aos princípios da economicidade e vantajosidade.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição de mobiliários para os CMEIS, EMEIEF "Santo Eduardo" e EMEI Gente Miúda visa atender os discentes da Rede Municipal de Ensino, esta no Plano de Contratações Anual 2025 sob o DFD n°49 /2025, UASG 929166,em consonância com o Decreto 003/2022.Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de mobiliários para os CMEIs, EMEIEF "Santo Eduardo" e a EMEI "Gente Miúda" tem como objetivo proporcionar um ambiente mais adequado e confortável para os discentes da Rede Municipal de Ensino. Com essa iniciativa, busca-se melhorar a qualidade da infraestrutura escolar, promovendo melhores condições de aprendizagem e bem-estar para os alunos e profissionais da educação.

As instituições beneficiadas incluem:

EMEIEF "Santo Eduardo"
CMEI "Bem Me Quer"
CMEI "Liane Quinta"
CMEI "Menino Jesus"
CMEI "Santa Lúcia"
CMEI "Jaqueira"
EMEI "Gente Miúda"

Essa ação reforça o compromisso com a educação de qualidade, garantindo espaços mais equipados e acessíveis para o desenvolvimento infantil e a formação educacional dos estudantes da rede municipal.

11. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato

12. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de móveis gera impactos ambientais significativos ao longo do seu ciclo de vida, incluindo pressão sobre recursos naturais (madeira), emissão de resíduos sólidos (embalagens), alto consumo energético na produção/transporte e emissão de compostos orgânicos voláteis (COVs) por colas e vernizes. A substituição constante aumenta o descarte inadequado em aterros.

Para mitigar tais efeitos, é indispensável priorizar fornecedores que utilizem matérias-primas provenientes de fontes sustentáveis e adotem processos produtivos ambientalmente responsáveis, assim como garantir que o mobiliário siga rigorosamente os padrões de segurança e qualidade definidos pelo INMETRO e pela ABNT.

13. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

14. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade da contratação esta em estudo.

Processo nº 16381026

Folhas nº 22 /

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

Ao Setor de Planejamento

para cadastro no DFD.

Em 26/01/2026

Juliana Agostini Ceccon
Secretária Municipal de Educação
Decreto 112/2021

SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO PRESIDENTE KENNEDY

Estudo Técnico Preliminar 2/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 1638/2026

2. Descrição da necessidade

A aquisição de mobiliários para os CMEIS, EMEIEF "Santo Eduardo" e EMEI Gente Miúda visa atender os discentes da Rede Municipal de Ensino.

A expansão da EMEIEF "Santo Eduardo", que passará a atender o Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano) e adotará a modalidade de ensino integral, resultou em um aumento substancial no número de matrículas. Esse crescimento, aliado à necessidade urgente de adequação da infraestrutura escolar para acolher um número maior de alunos, torna imprescindível a aquisição de mobiliário novo apropriado. A substituição de móveis desgastados e a atualização dos ambientes são fundamentais para assegurar um espaço educacional de qualidade, oferecendo conforto e condições adequadas de aprendizado para todos os estudantes.

Adicionalmente, a crescente demanda por serviços educacionais de excelência na Rede Municipal de Ensino, somada à expansão das atividades pedagógicas e à implementação de um modelo de educação integral, exige a renovação do mobiliário não apenas para a EMEIEF "Santo Eduardo", mas também para as unidades educacionais da rede, como os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e a própria EMEIEF "Gente Miúda". O mobiliário existente, em muitos casos, já não oferece as condições ideais de uso, o que impacta diretamente no conforto, na ergonomia e na funcionalidade dos espaços de ensino.

A atualização do mobiliário é uma medida essencial para garantir que a infraestrutura das escolas acompanhe o ritmo da expansão educacional, permitindo um atendimento eficaz às necessidades dos alunos. A aquisição de novos móveis não só aprimorará a organização e a estética dos ambientes, mas também terá um impacto direto na produtividade e no bem-estar de alunos e professores. Mobiliário adequado contribui para a melhoria da ergonomia, facilitando o aprendizado e prevenindo desconfortos. Além disso, a substituição de móveis antigos e danificados é uma medida de segurança, pois proporciona um ambiente mais organizado, seguro e adequado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SETOR ADMINISTRATIVO - SEME/PMPK	MARIA APARECIDA TERRA TONON

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Obrigações Gerais

Constituem-se obrigações da Contratada, sem a essas se limitar, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:

Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos produtos nos termos da legislação vigente e exigências contidas neste Estudo Técnico Preliminar, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos; quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Contratante;

Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Contratante;

Fornecer os produtos no prazo estabelecido;

Assumir inteira responsabilidade quanto à validade, garantia e qualidade dos produtos, reservando a Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;

Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

A Contratada, independentemente da atuação do FISCAL DO CONTRATO, não se eximirá de suas responsabilidades quanto à entrega dos produtos, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das suas obrigações;

Obrigações Operacionais

Entregar as quantidades requisitadas atendendo plena e satisfatoriamente ao especificado neste Estudo Técnico Preliminar;

Quando for o caso, comunicar imediatamente à Contratante qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou produtos decorrentes do fornecimento do produto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

Deverá responsabilizar-se por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, fretes e outros que venham incidir na entrega dos produtos;

Fornecer os produtos no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido;

Atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado ou ainda que apresentem defeito, vencidos ou prestes a vencer;

Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do fornecimento, providenciando a imediata correção de deficiências ou irregularidades constatadas no produto;

Não opor embaraços a acompanhamento e à fiscalização da execução contratual por parte do representante da contratante, devendo prestar todas as informações requeridas e atender às determinações da Secretaria para a correção de eventuais vícios encontrados;

Manter, em suas dependências, estoque suficiente para atender ao Município sempre que necessário;

Designar preposto para acompanhar a execução do contrato.

Obrigações comerciais, tributárias e outras

Assumir todos os encargos legais (previdenciários, trabalhistas, sociais) e judiciais e por todas as despesas decorrentes do fornecimento;

Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto; Outras previstas na Lei Federal n° 14.133/21 e no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei Federal n° 8.078/90); A inadimplência com referência aos encargos e obrigações estabelecidos não transfere a Contratante a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o fornecimento dos produtos, razão pela qual a Contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Contratante.

Fornecer o produto de acordo com o estabelecido no Estudo Técnico Preliminar.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A contratante fiscalizará a entrega dos produtos através do funcionário nomeado pela Secretaria Municipal de Educação, que registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatórios, cuja cópia será encaminhada à empresa vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Presidente Kennedy, em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da empresa vencedora, no que concede à execução do objeto do contrato.

Efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, referente ao produto a ser fornecido;

Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao produto, quando solicitados pela empresa vencedora;

1638/26 24

Rejeitar qualquer produto entregue equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas neste Estudo Técnico Preliminar;

Emitir "Autorização de Fornecimento" autorizando a entrega dos produtos pela Contratada;

Aplicar, quando for o caso, as penalidades previstas no Contrato.

Designar FISCAL para o Contrato, o qual ficará responsável pela fiscalização.

Em caso de divergência qualitativa ou quantitativa do produto no ato do recebimento, de acordo com a Autorização de Fornecimento e Confirmação de Fornecimento, deverá ser registrado em documento apropriado e efetuando comunicação imediata a empresa vencedora.

Recusar-se a receber produtos que não tenham sido expressamente solicitados e/ou que não estejam de acordo com as normas da listagem.

Acompanhar e fiscalizar o perfeito fornecimento, através do responsável por atestar a Nota Fiscal.

Local, Prazo de Entrega

O Local de entrega será de acordo com a Autorização de Fornecimento, o prazo estimado para a entrega do mobiliário do objeto desta aquisição será de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da emissão da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, conforme disposto no termo de referência, deverão ser e, contados da emissão do instrumento contratual (Nota de Empenho) e autorização de fornecimento no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação – Rua Atila Vivacqua, - Centro - Presidente Kennedy/ES, CEP: 29.350-000, em dia e horário de expediente (2ª a 6ª feira das 8h00min às16h00min);

A entrega será realizada em parcela única, devendo o fornecedor disponibilizar todos os itens adquiridos de forma integral, observando as .especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no projeto básico.

A presente aquisição será conduzida por meio da modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura do contrato, conforme previsto na legislação vigente, com o objetivo de garantir o cumprimento das obrigações contratuais e possibilitar a adequada gestão administrativa do fornecimento.

As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando emissão da nota fiscal/fatura;

A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos a serem entregues, observando os prazos dos mesmos. Correrá por conta da (s) Empresa (s) vencedora (s) toda a despesa necessária a satisfação do fornecimento do produto. Em caso de troca Parcial ou Total do mesmo, correrá também por conta da (s) Empresa(s) vencedora (s), todas as despesas inerentes a esta devolução e /ou sua substituição;

Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bens de luxo, conforme Decreto nº 003/2024 de 25 de janeiro Art,32.

Garantia da Contratação. Não haverá exigência da garantia da contratação do artigo 96 seguintes da Lei nº 14.133,2021;

Subcontratação: É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto encontrado;

Vedar a participação de Consórcio;

Vedar. a participação a participação da Cooperativa.

5. Levantamento de Mercado

Objetivando identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da secretaria, foram averiguadas contratações similares realizadas por diversos órgãos, conforme consultas disponíveis nos endereços eletrônicos a seguir:

Prefeitura de Alto Alegre (SP): Realizou a aquisição de mobiliário escolar destinado aos setores de ensino fundamental, ensino infantil e creche escola do município. https://www.altoalegre.sp.gov.br/portal/editais/0/1/744

Prefeitura de Cajati (SP): Efetuou a compra de móveis para uso na Creche/Escola Jardim São José, conforme especificações detalhadas no edital. https://www.cajati.sp.gov.br/licitacao/detalhe/4097/pstrongaquisicao-de-moveis-para-uso-na-crecheescola-jardim-sao-jose-conforme- especificacoes-do-anexo-i-termo-de-referencia-do-editalstrongp/

Prefeitura de Orlândia (SP): Implementou um registro de preços para a aquisição de mobiliário escolar e utensílios destinados a atender a rede municipal de ensino. https://www.cajati.sp.gov.br/licitacao/detalhe/4097/pstrongaquisicao-de-moveis-para-uso-na-crecheescola-jardim-sao- jose-conforme-especificacoes-do-anexo-i-termo-de-referencia-do-editalstrongp/

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta visa a aquisição de mobiliários para os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e as Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIEF) "Santo Eduardo" e EMEI "Gente Miúda". O objetivo principal dessa ação é proporcionar um ambiente de ensino mais adequado, confortável e seguro para os discentes da Rede Municipal de Ensino.

Com a melhoria na infraestrutura, será possível oferecer condições mais favoráveis para o desenvolvimento das crianças, tanto no âmbito pedagógico quanto no social e emocional. A aquisição de novos mobiliários inclui itens como mesas, cadeiras, estantes, armários, entre outros, para equipar salas de aula, áreas de recreação e outros espaços necessários dentro dessas unidades escolares.

Essa iniciativa também busca atender à demanda crescente por novos espaços educacionais, adequando o mobiliário às necessidades específicas das crianças em diferentes faixas etárias. Além disso, o objetivo é garantir a durabilidade e a funcionalidade dos equipamentos, promovendo um ambiente que favoreça a aprendizagem e o bem-estar dos alunos.

A implementação dessa solução contribui para o cumprimento de diretrizes de qualidade educacional, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento integral das crianças atendidas pelas escolas envolvidas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Baseada no quantitativo de estudantes ativos e matriculados no ano letivo de 2025, com aumento aceitável de novos estudantes previsto, será acrescido 30% as quantidades informadas pelo setor de matrículas da Secretaria Municipal de Educação SEME/PK

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

A aquisição de mobiliários destinados à EMEIEF "Santo Eduardo" será realizada com urgência, e a quantidade a ser contratada está condicionada ao número de matrículas efetuadas no ano letivo de 2025. Essa abordagem visa garantir que os recursos sejam alocados de forma eficiente e rápida, atendendo às necessidades da instituição de acordo com a demanda de alunos, e proporcionando um ambiente escolar adequado e propício ao aprendizado."

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**ARMÁRIO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm, cor cinza cristal e acabamento texturizado, constituído de 02 portas com**	**100**	**UN**	**R$ 3.236,75**	**R$ 323.675,00**

pivotamento lateral. A Porta Direita possui 5 dobras na parte lateral esquerda, formando o puxador embutido na porta, sendo a primeira com 8mm com sentido para fora da porta em 180°, a segunda com 14,5mm com sentido para fora da porta em 90°, a terceira com 17,5mm com sentido para fora da porta em 90°, a quarta com 51,5mm com sentido para fora da porta em 90° e a quinta com 17,5mm com sentido para dentro da porta em 90°. Na parte lateral direita deve possuir 2 dobras, superior e inferior da porta, sendo a primeira com 13mm e a segunda com 18mm, ambas com sentido para dentro da porta em 90°. A Porta Esquerda possui 3 dobras na parte lateral direita, formando o batente para a porta direita, sendo a primeira com 8mm com sentido para dentro da porta em 180°, a segunda com 13,5mm com sentido para fora da porta em 90° e a terceira com 18,5mm com sentido para dentro da porta em 90°, na parte lateral esquerda possui 2 dobras, superior e inferior da porta, sendo a primeira com 13mm e a segunda com 18mm, ambas com sentido para dentro da porta em 90°. Cada Porta deve conter 2 reforços em formato ômega horizontais em "C" por meio de solda ponto na parte superior e inferior das portas, por toda sua extensão, e um reforço em ômega vertical em cada porta na parte central por toda sua extensão, assim como 3 dobradiças em locais adequados, sendo que cada uma recebe 3 pontos de solda ponto, também é soldado na área da fechadura um suporte para maçaneta para auxiliar no sistema de travamento. Para maior segurança o armário é equipado com sistema de travamento através de maçaneta e sistema cremona que trava a porta na região central, superior e inferior, acompanha duas chaves. Possui 04 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com duas dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm, em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco) (condições dimensionadas para suportar as cargas e solicitações em utilização normal), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de

ANEXO II

A aquisição d e

solda, configurando duas estruturas (portas e gabinete). Em conformidade com a NR 24, cada porta deverá oferecer dois sistemas de ventilação de furos com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. Cada armário deverá ter um porta etiqueta que permite a colocação da etiqueta pela parte interna da porta e estampado na própria porta em baixo relevo, o que proporciona maior segurança contra avarias e acidentes, as medidas do porta etiqueta devem ser de aproximadamente 80 mm x 37 mm. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de UINID. 1.000 fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 mícrons. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos em nome do fabricante: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN-654/2018, ou análogo). Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17 e NR24; Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z 2801:2010; Apresentar junto com a proposta comercial: Apresentar certificação normativa de produto conforme modelo 5 de certificação - Móveis para Escritório – Armários (EX CERTA MOV-PRP-023, ABNT NBR 13961/2010, ou análogo) ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Inmetro. A Lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo. A Lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo: Requisitos dimensionais: Resistência à corrosão de componentes metálicos: Requisitos de segurança e usabilidade: Ensaio de estabilidade: Estabilidade do móvel vazio. Estabilidade com carga vertical nas partes moveis. Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. Ensaios de resistência e durabilidade: Devem ser realizados ensaios cíclicos que atestem a durabilidade, simulando o uso prático de longa duração. Ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as

	de uso normal e ensaios de impacto que verifiquem a resistência e o funcionamento do móvel sob o efeito rápido de aplicação de carga. Ensaio de Resistencia da estrutura. Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. Ensaio de deflexão de planos horizontais. Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas horizontais. Ensaio de durabilidade de portas com pivotamento vertical. Ensaio de Carga máxima total				
02	ROUPEIRO COM 12 PORTAS, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada, confeccionado predominantemente em chapa de aço SAE-1008 a 1012 com 0,75mm (#22) de espessura. Dimensões aproximadas: 925(L)x420(P x1900(H)mm. Sistema de travamento das portas é individualizado por porta do tipo fechadura cilíndrica com duas chaves Visando maior segurança aos usuários e melhor resistência as portas devem são embutidas, minimizando presença arestas cortantes, e possuem reforço interno tipo "ômega" fixado na parte central no sentido vertical. Mecanismo de abertura das portas deve ser tipo pivotante, lateral à direita, com duas dobradiças internas em cada porta. As dobradiças são formadas por dois corpos com duas e três bainhas, respectivamente. O posicionamento dos corpos concêntrico entre as duas faces cilíndricas e são unidos por um pino com 4 mm de diâmetro. A altura máxima das duas dobradiças, após união é de 63 mm. UNID. 500 Sistema de circulação de ar individualizado por portas, atendendo NR 24, cada porta contém dois conjuntos que facilitam a circulação de ar, um na parte superior e outro na parte inferior. Sistema de identificação individualizado por portas, cada porta possui uma porta etiqueta, estampado no próprio corpo, em baixo relevo, de aproximadamente 80 x 37 mm, que permita a fixação da etiqueta pela parte interna da porta, proporcionando maior segurança contra avarias e acidentes. Quatro pés niveladores confeccionados em polipropileno injetado, que confere maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos, de seção transversal circular e com altura de 80 mm, disposto em cada extremidade inferior da base do armário em um estabilizador triangular. Estabilizador triangular com medida aproximada de 85 mm de lado, dobras estruturais internas e soldado ao corpo por pontos de solda. Este estabilizador abriga uma porca rebite utilizada para fixar, por rosca, os pés niveladores. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato	20	UN	R$ 3.452,35	R$ 69.047,00

	distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 mícrons. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO: Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos em nome do fabricante: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN-654/2018, ou análogo). Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17; Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z 2801:2010; apresentar certificação ABNT NBR 13961/2010 ou relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Inmetro. A Lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo: Requisitos dimensionais: Resistência à corrosão de componentes metálicos: Requisitos de segurança e usabilidade: Ensaio de estabilidade: Estabilidade do móvel vazio. Estabilidade com carga vertical nas partes moveis. Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. Ensaios de resistência e durabilidade: Devem ser realizados ensaios cíclicos que atestem a durabilidade, simulando o uso prático de longa duração. Ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal e ensaios de impacto que verifiquem a resistência e o funcionamento do móvel sob o efeito rápido de aplicação de carga. Ensaio de Resistencia da estrutura. Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. Ensaio de deflexão de planos horizontais. Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas horizontais. Ensaio de durabilidade de portas com pivotamento vertical. Ensaio de Carga máxima total				
03	ESTANTES PARA BIBLIOTECA DUPLA FACE com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm. Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1020, tratadas e com acabamento superficial com características antimicrobianas, sendo colunas tipo	60	UN	R$ 3.804,16	R$ 228.249,60

painel em chapa #20 (0,90mm) e prateleiras, base, tampo e painel de acabamento em chapa #22 (0,75 mm) e suportes para prateleiras em chapa #18 (1,2 mm). Constituída dois painéis internos de sustentação, cor azul escuro e acabamento texturizado, com espessura de 0,90mm, altura de 1980mm e largura de 580mm, cada lateral com rasgos retangulares que possibilitem o encaixe das prateleiras em passos alternados de 96mm e 79mm. Oito prateleiras, cor cinza e acabamento texturizado, com dimensões de 920mm de comprimento e 270mm de profundidade com duas dobras nas laterais que possibilitam união das mesmas as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos) através de suportes, os suportes devem ser do tipo "berço" em formato J com espessura de 1,2mm e ter um comprimento de no mínimo 220mm. Base retangular fechada, cor cinza e acabamento texturizado, com altura de 175mm e tampo superior horizontal, cor cinza e acabamento texturizado, com altura de 70mm. Dois anteparos laterais soldados a base e tampo onde serão fixados os painéis internos de sustentação da estante através de quatro parafusos de 1/4" em cada lado do tampo e da base. Tampo e base com venezianas que auxiliem a visualização da porção interna.

Devem ser utilizados fixadores de tampo e de base confeccionados em chapa com espessura maior que o restante da estrutura. Os fixadores inferiores devem proporcionar a fixação de porcas rebites com flanges para acoplamento por rosca de sapatas niveladoras. Os fixadores proporcionam maior estabilidade à estante. Nas laterais de cada composição de estantes as mesmas devem possuir painel de acabamento, cor cinza e acabamento texturizado, com dimensões de 1980mm por 580mm com rasgos retangulares que possibilitem a visualização do livro na estante e também fixação de painel sinalizador. O painel deverá ser unido apenas nas extremidades da composição da estante em seus painéis de sustentação, fixados a estes painéis através de oito parafusos 1/4", sendo 2 parafusos na extremidade superior, 2 parafusos na extremidade inferior, e 4 parafusos distribuídos entre o alinhamento do parafuso superior e inferior (2 de cada lado) unidos a lateral de sustentação por porca rebite, cada painel de acabamento deverá conter em sua seção transversal duas dobras de 45 graus voltadas para face externa do painel, com a finalidade de reduzir o número de cantos vivos e acidentes. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a Spray, pintura em equipamentos contínuos do tipo corona, tinta pó hibrida (Epóxi-poliéster) na cor cinza cristal e acabamento texturizado, com camada média mínima de 50 micra. Polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 200°C por um período de 10

	minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO: Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN-654/2018, ou análogo). Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17 e NR24; Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z2801:2010; apresentar certificação ABNT NBR 13961/2010 ou análoga ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo INMETRO. A Lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo: Requisitos dimensionais: Resistência à corrosão de componentes metálicos: Requisitos de segurança e usabilidade: Ensaio de estabilidade: Estabilidade do móvel vazio. Estabilidade com carga vertical nas partes moveis. Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. Ensaios de resistência e durabilidade: Devem ser realizados ensaios cíclicos que atestem a durabilidade, simulando o uso prático de longa duração. Ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal e ensaios de impacto que verifiquem a resistência e o funcionamento do móvel sob o efeito rápido de aplicação de carga. Ensaio de Resistencia da estrutura. Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. Ensaio de deflexão de planos horizontais. Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas horizontais. Ensaio de durabilidade de portas com pivotamento vertical. Ensaio de Carga máxima total.				
04	ARQUIVO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 a SAE-1012 (# 22) com dimensões de 1330x470x600mm, cor cinza cristal e acabamento texturizado, três reforços internos, verticais formato ômega em chapa #22, soldados em cada estrutura lateral, 04 (quatro) gavetas, com capacidade para no mínimo de 60 kg cada, sistema de deslizamento em trilho telescópico progressivo, com dois amortecedores produzidos em material polimérico para evitar impacto das gavetas no "abre e fecha", puxadores estampados na própria estrutura da gaveta ocupando toda sua extensão, para fins estruturais não podendo ocupar as extremidades superior ou inferior da mesma, varetas laterais para sustentação de pastas, porta- etiquetas	40	UN	R$ 2.938,22	R$ 117.528,80

estampados na própria estrutura de aço, fechadura com 02 chaves. Em cada extremidade inferior da base do arquivo será soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deve abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores. Pé nivelador de polímero injetado (preto), sextavado com nivelador em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento. Porca-rebite tipo cabeça plana, corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco). Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a Spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos continuo do tipo corona onde recebe aplicação de tinta pó hibrida (Epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal e acabamento texturizado, com camada mínima de 60 mícrons. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto.

APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:

Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex. Procedimento Certa PIN- 654/2018, ou análogo). Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17 e NR24; Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z 2801:2010; apresentar certificação normativa de produto conforme modelo 5 de certificação - Móveis para Escritório

– Armários (EX CERTA MOV-PRP-023, ABNT NBR 13961/2010, ou análogo) ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Inmetro. A Lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo:

Requisitos dimensionais: Resistência à corrosão de componentes metálicos: Requisitos de segurança e usabilidade:

Ensaio de estabilidade: Estabilidade do móvel vazio. Estabilidade com carga vertical nas partes moveis. Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. Ensaios de resistência e durabilidade: Devem ser realizados ensaios cíclicos que atestem a durabilidade, simulando o uso prático de longa duração. Ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal e ensaios de impacto que verifiquem a resistência e o funcionamento do móvel sob o efeito rápido de aplicação de carga. Ensaio de Resistencia da estrutura. Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. Ensaio

	de deflexão de planos horizontais. Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada.				
05	**CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO ADULTO** - Conjunto formado por mesa e cadeira. • Cadeira: A estrutura deve ser fabricada a partir de tubos redondos com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. Deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó. Nas pontas dos tubos dos pés, a estrutura deve apresentar ponteiras plásticas de termoplástico de engenharia. O assento deve ser em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado de 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de encaixe na parte da frente da cadeira e ser fixado em sua parte traseira por dois parafusos auto atarraxantes para plástico de dimensões 5 x 25 mm. Na parte frontal deve apresentar borda arredondada com raio para evitar obstrução da circulação sanguínea. Medidas: 395 mm de largura, 420 mm de profundidade com altura do assento até o chão de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem aberturas, ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com espessura de parede média de 3,5 mm. Possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, sem presença de rebites ou parafusos. Suas dimensões são 375 mm de largura por 195 mm de altura. Mesa: tampo injetado em termoplástico de engenharia, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato retangular. Deve se fixar ao contra tampo por meio de um encaixe em toda a sua lateral e quatro torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões do tampo são de 620 mm de largura e 485 mm de profundidade, com 760 mm de altura e ter espessura de parede média de 4 mm contendo um porta objeto retangular em sua parte posterior. Apresentar um porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico de engenharia com superfície texturizada, aberto em todos os lados. Estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados a duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,5mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5 mm. As pernas da mesa devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,5 mm que devem ser soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo deve se dar por meio de 2 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e recebem pintura epóxi em pó. APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: • Laudo de laboratório acreditado	**700**	**UN**	**R$ 1.009,40**	**R$ 706.580,00**

	pelo INMETRO comprovando que o mobiliário está de acordo com a ABNT 14006 de 2008, modelo 5 de certificação. · Relatório de ensaio do esforço de tração de 8000kgf em região de solda. • Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M. CJ. 15.000 • Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho. • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001 /2015. 2				
06	**CONJUNTO PROFESSOR** Deve possuir uma mesa e uma cadeira fixa. Cadeira: A estrutura deve ser fabricada a partir de tubos redondos com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. Deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó. Nas pontas dos tubos dos pés, a estrutura deve apresentar ponteiras plásticas de termoplástico de engenharia. O assento deve ser em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado de 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de encaixe na parte da frente da cadeira e ser fixado em sua parte traseira por dois parafusos auto atarraxantes para plástico de dimensões 5 x 25 mm. Na parte frontal deve apresentar borda arredondada com raio para evitar obstrução da circulação sanguínea. Medidas: 395 mm de largura, 420 mm de profundidade	**50**	**UN**	**R$ 1.458,88**	**R$ 72.944,00**

com altura do assento até o chão de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem aberturas, ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com espessura de parede média de 3,5 mm. Possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, sem presença de rebites ou parafusos. Suas dimensões são 375 mm de largura por 195 mm de altura.

• Mesa: Deve possuir tampo modular em plástico injetado que deve se fixar à estrutura por meio de quatro encaixes nas laterais da mesa, sendo dois em cada lado e quatro parafusos. Possuir tapa coxas de 660 x 250 mm em MDP de 15 mm de espessura revestido com laminado melamínico branco fixado na parte frontal da mesa por quatro parafusos soberbos. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção retangular 20 x 40 mm com 1,2 mm de espessura, composto por três travessas e duas cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, que deve ficar na parte inferior do mesmo existe um cone em aço 1010 /1020 onde são montados os pés da mesa. Esse cone deve ser fabricado em tubo Ø 2" com 2,25 mm de parede e receber internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realiza a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 38,10 x0,9 mm de espessura de parede. Na extremidade inferior de cada pé deve possuir uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, que deverá ser fabricada em polipropileno. Toda as partes metálicas devem receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteção e maior vida útil ao produto. DEVERÁ APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

• Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma

Reconhecida e Registrada em Cartório.

• Cadastro Técnico Federal de Atividade Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF /APP em nome do fabricante do

produto.

• Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO

9001/2015

• Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBRISO 14001/2015.

• Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo.

	• Relatório de ensaio do esforço de tração de 8000kgf em região de solda. CJ. 1.000 • Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho.				
07	**CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO 8 LUGARES** Mesa: A extremidade superior dos pés deve possuir formato cônico com objetivo de fixar-se, por interferência, aos alojamentos presentes na parte inferior do tampo. O tampo deve ser injetado em termoplástico de engenharia e possuir rasgos longitudinais e transversais distribuídos ao longo de sua superfície. Apresentar chapa de laminado melamínico de alta pressão em sua face superior, o qual é colado com adesivo bicomponente. Este laminado deve possuir espessura de 0,8 mm e acabamento texturizado na cor cinza. A superfície inferior do tampo deve conter os alojamentos para os pés posicionados convenientemente um em cada extremidade. Em uma de suas laterais deve possuir dois acoplamentos que realizam a função "connect", encaixando quatro mesas em suas extremidades laterais para conectar uma mesa à outra quando colocadas lado a lado, dando capacidade para 8 lugares. A Mesa deve possuir 735 mm de altura. • Cadeiras: A estrutura deve ser fabricada a partir de tubos de aço 1010/1020, de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados pelo processo de soldagem MIG. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés a estrutura deve receber ponteiras plásticas injetadas em termoplástico de engenharia. Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteção e maior vida útil ao produto. • Assento: deve ser produzido em termoplástico de engenharia fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possuir dimensões aproximadas de 400 mm (largura) x 420 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Possuir aberturas longitudinais em sua superfície, que facilitam a transferência térmica. Deve ser fixado a estrutura por meio de encaixe em sua parte frontal e por dois parafusos para plástico 5 x 20 mm em sua parte traseira. A altura do assento ao chão deve ser de 460mm. • Encosto: Deve ser fabricado em termoplástico de engenharia injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 398 mm (largura) x 250 mm (altura) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Deve ser unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que deve se encaixar na estrutura metálica. O	**60**	**UN**	**R$ 6.453,80**	**R$ 387.228,00**

	travamento do encosto deve se dar por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Possuir ainda aberturas longitudinais em sua superfície, que facilita a transferência térmica. Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº11.762/08. Laudo de Ergonomia de acordo com a NR 17 com imagem e medidas emitido por Médico do Trabalho, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CRM) que comprove habilitação e especialização em Medicina do Trabalho. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. CJ. 1.500 • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBRISO 14001/201				
08	**CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL 8 LUGARES** Mesa: A extremidade superior dos pés deve possuir formato cônico com objetivo de fixar-se, por interferência, aos alojamentos presentes na parte inferior do tampo. O tampo deve ser injetado em termoplástico de engenharia e possuir rasgos longitudinais e	**88**	**UN**	**R$ 5.680,00**	**R$ 499.910,40** 499.910,00

transversais distribuídos ao longo de sua superfície. Apresentar chapa de laminado melamínico de alta pressão em sua face superior, o qual é colado com adesivo bicomponente. Este laminado deve possuir espessura de 0,8 mm e acabamento texturizado na cor cinza. A superfície inferior do tampo deve conter os alojamentos para os pés posicionados convenientemente um em cada extremidade. Em uma de suas laterais deve possuir dois acoplamentos que realizam a função "connect", encaixando quatro mesas em suas extremidades laterais para conectar uma mesa à outra quando colocadas lado a lado, dando capacidade para 8 lugares. A mesa deve possuir 590 mm de altura.

• Cadeiras: A estrutura deve ser fabricada a partir de tubos de aço 1010/1020, de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados pelo processo de soldagem MIG. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés a estrutura deve receber ponteiras plásticas injetadas em termoplástico de engenharia. Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteção e maior vida útil ao produto.

• Assento: deve ser produzido em termoplástico de engenharia fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possuir dimensões aproximadas de 400 mm (largura) x 420 mm(profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Possuir aberturas longitudinais em sua superfície, que facilitam a transferência térmica. Deve ser fixado a estrutura por meio de encaixe em sua parte frontal e por dois parafusos para plástico 5 x 20 mm em sua parte traseira. A altura do assento ao chão deve ser de 355mm.

• Encosto: Deve ser fabricado em termoplástico de engenharia injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 398 mm (largura) x 250 mm (altura) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Deve ser unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que deve se encaixar na estrutura metálica. O travamento do encosto deve se dar por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Possuir ainda aberturas longitudinais em sua superfície, que facilita a transferência térmica. · Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M.

• Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho.

• Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08.

Laudo de Ergonomia de acordo com a NR 17 com imagem e medidas emitido por Médico do Trabalho.

	acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CRM) que comprove habilitação e especialização em Medicina do Trabalho. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. CJ. 1.500 • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBRISO 14001/201				
09	**CONJUNTO INFANTIL RECREATIVO** O conjunto deve possuir seis mesas, seis cadeiras e mesa central. • Cadeiras: A estrutura, deve ser fabricada em tubos de aço industrial 1008/1020, pernas e travessas em tubo quadrado de 20 x 20 mm com espessura de parede de 1,06 mm. As peças devem ser unidas entre si pelo processo de soldagem MIG. Toda estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó. Para o acabamento nas pontas dos tubos dos pés, a estrutura deve apresentar ponteiras plásticas injetadas em termoplástico de engenharia. O assento deve ser confeccionado em termoplástico de engenharia injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e possuir dimensões de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade, com espessura de parede média de 3 mm. Deve apresentar cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de cinco encaixes localizados em sua face inferior. O encosto deve ser inteiriço, fabricado em termoplástico de engenharia injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões devem ser de 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3 mm. Possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira, e ser travada por	**180**	**UN**	**R$ 4.680,78**	**R$ 842.540,40**

	dois pinos fixadores injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto. Mesa: Todas as peças que compõe a mesa devem ser fabricadas em termoplástico de engenharia injetado. A estrutura da mesa, na parte superior deve apresentar formato análogo a um triângulo, ser menor na parte frontal e maior na parte posterior que fica próximo ao corpo do usuário. Apresentar contra tampo que deve ser integrado à estrutura, devendo formar um único componente injetado em polipropileno copolímero, pigmentado, com acabamento texturizado, e com espessura mínima de parede de 3,5 mm. Devem fazer parte da estrutura dois componentes que devem funcionar como tampas, fechando as aberturas formadas pelo desenho da mesa. Estes componentes devem ser injetados em polipropileno copolímero, pigmentado, com 3,5 mm de espessura mínima de parede, e devem ser encaixados ao conjunto da mesa e ser fixados por parafusos auto atarraxantes para plástico de dimensões 5 x 16 mm. Possuir porta livro, injetado em termoplástico com pigmentação e superfície lisa sem brilho, com área de acesso de 445 x 70 mm localizada na parte posterior da mesa. Apresentar tampo injetado em termoplástico ABS, com espessura mínima de parede de 3,5 mm, pigmentado, com superfície lisa sem brilho e com formato de dois ângulos em suas laterais, possibilitando a formação de círculos com seis mesas, dentre outras configurações. O tampo deve ser encaixado a estrutura da mesa e ser fixado por parafusos auto atarraxantes para plástico de dimensões 5 x 16 mm. O tampo deve ser utilizado como brinquedo de gangorra individual, que quando virada 90° com a frente apoiada no chão proporciona movimento de balanço. • Mesa Central: Deve ser constituída de duas peças plásticas localizadas em suas extremidades e um tubo central. As peças plásticas devem ser confeccionadas em polipropileno copolímero injetadas com acabamento superficial liso sem brilho e com espessura mínima de parede de 3 mm. As peças, em visão superior, apresentam formato sextavado propiciando a união de seis mesas, que formam um círculo. Possuir divisórias, sendo seis referenciadas às faces externas e uma à região central. Na parte oposta as divisões, a peça deve apresentar um ressalto de 40 mm para encaixe do tubo central. As peças plásticas devem ser encaixadas no tubo, uma em cada extremidade, sobre pressão. A estrutura central deve ser fabricada em tubo de aço industrial 1008/1020 com diâmetro de 38,1 mm e espessura de parede de 0,9 mm. APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: • Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho. • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17, acompanhado CJ. 2.500 por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. · Certificado de Conformidade emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, de acordo com a NBR NM 300:2004 – Versão 2011 – Segurança de Brinquedos e Portaria INMETRO n° 302, de 12/07/2021.						

	• Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. · Cadastro Técnico Federal de Atividade Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP em nome do fabricante do produto. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015				
	VALOR ANEXO I	-		-	**R$ 3.075.391,40**

mobiliários destinados a EMEI "Gente Miúda", os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) será realizada com urgência, e a quantidade a ser contratada está condicionada ao número de matrículas efetuadas no ano letivo de 2025. Essa abordagem visa garantir que os recursos sejam alocados de forma eficiente e rápida, atendendo às necessidades da instituição de acordo com a demanda de alunos, e proporcionando um ambiente escolar adequado e propício ao aprendizado.

EM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0	**CONJUNTO ALIMENTAÇÃO COLETIVO COM 04 LUGARES**. Tampo retangular com quatro cavidades para colocação das cadeiras medindo: 330 mm x 250 mm confeccionado em mdp de 18 mm revestidos em laminado melamínico de baixa pressão de 0,8 de espessura, encabeçado com fita de borda em pvc de 2,00 mm e raio frontal de 400 mm côncavo medindo: 700 mm x 206 mm nas medidas finais do tampo de (c 1,81 mts x l 0,90 mts x h 730 mm) fixados a estrutura com parafusos de rosca maquina m6 ou m8 em buchas americanas cravadas na face inferior tampo da mesa. Estrutura metálica autoportante, desmontável, confeccionada com 02 pés laterais em aço carbono, sendo base em sapata estampada com espessura de 2 mm, medindo 25 x 580 x 65 mm, 02 colunas verticais em tubo de 58 x 29 mm com espessura mínima de 1,2 mm, travessa de apoio de tampo em tubo 30 x 20 mm, com espessura mínima de 1,2 mm, dois suportes das travessas verticais em formato de "U" com 3 furos	**100**	**UN**	**R$ 4.883,48**	**R$ 488.348,00**

	oblongo, medindo 44 x 100 mm, com espessura de 1,2 mm. Travessas em tubo de aço 50 x 30 mm, com espessura mínima de 1,2 mm, em cada extremidade deve possuir 3 buchas para fixação de parafusos M6 ou M8, rosa maquina, para fixação nos pés laterais, sendo toda estrutura metálica pintada em pintura eletrostática a pó inserida em processo químico de tratamento com anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante e secagem em estufa a 210 cº. Assentos em peça única estilo concha confeccionados em resina plástica nas medidas de (c 23 cm x l 34,5 cm x h 22 cm) para crianças de até 04 anos com peso até 17 kg coloridas e com capa lavável e cinto de segurança de 03 pontas, confeccionado em poliamida. Acompanha uma cadeira giratória sem braços para monitora. Cadeira giratória sem braço. Assento com característica de pouca ou nenhuma conformação em sua base para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, em conformidade com Norma Regulamentadora nº 17, Portaria MTPS nº 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, subitem 17.3.3, alíneas b), e c). Espaldar provido de raio de curvatura mínimo de 400 mm e conformação anatômico para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alínea da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº MTPS 3.751, de 1990). Dimensões mínimas de encosto: 360 de extensão vertical; 410 de largura; 35 mm de espessura mínima da espuma. Dimensões mínimas de assento: 425 mm de profundidade; 460 mm de largura de superfície; 40 mm de espessura mínima da espuma. Haste de junção do encosto manufaturada em chapa de aço carbono ABNT 1008 /1020 com espessura mínima de 6,35 mm e largura de 80 mm, com vinco interno de reforço estrutural e angulação de 10 graus. TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS • Asseguradas às condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir: - Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas Especificações; - Mais ou menos (+/ -) 3mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações; - Mais ou menos (+/ -) 1mm para furações e raios, e 1° para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações; - Mais ou menos (+/ -) 1,5mm para componentes injetados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas no projeto ou nas especificações. Obs.: Nos componentes plásticos, as variações decorrentes das contrações dos materiais devem ser dimensionadas de modo a atender as tolerâncias especificadas no item acima. • Espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme Normas ABNT.				
1	**ARMÁRIO PORTA CARTOLINA COM 08 GAVETAS E 02 PORTAS**. Dimensões: 1600 altura x 900 largura x 580 profundidade (mm) Partes de madeira: Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm Revestimentos das faces da madeira: ambas as faces devem possuir	**249**	**UN**	**R$ 4.219,16**	**R$ 1.050.570,84**

	filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Frente das portas e gavetas deve ser em formica colorida em Estrutura: em tudo de aço carbono retangular 40 x 20 mm, com parede mínima de 0,90 mm, com no mínimo 04 sapatas com parafuso maquina, fixas a estrutura por meio de porca rebite. O aço carbono deverá possuir tratamento antiferruginoso e preparação para pintura certificada conforme a ABNT NBR 8094:1983, 8095: 2015, 8096:1983, 11003:2010 e ASTM D 3363:2011, 7091:2013, 523:2014, 2794:2010, JIS Z 2801. Fita de bordo para acabamento dos painéis de madeira devem ser com espessura de 2 mm para madeiras de 18 mm em conformidade ABNT NBR 16332:2014 no mínimo com as avaliações de resistência à luz UV, resistência ao corte cruzado com resultado 5B, resistência ao álcool etílico sem alterações, resistência ao arrancamento (tração) com força mínima de 70 N, capilaridade com nível de absorção de 0 mm. Corrediças telescópicas com rolamento por micro esfera. Construção: fixação das peças de madeira entre si ou na base de aço através de parafusos com buchas metálicas e/ou com dispositivos de rotofix ou minifix e cavilhas em conformidade com a NBR 14789.				
2	**ARMÁRIO TROCADOR COM 02 PORTAS** e vão central com duas prateleiras. Medidas: 1350 x 500 x 840 mm (L x P x A) Confeccionado em painel de Partículas de Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade), revestido em ambas as faces com laminado 400 Fabricant e: Belacci do Brasil - GF, Marca: Belacci - GF, Modelo: R$ 2.063,55 R$ 825.420,00 Este documento foi assinado digitalmente por Cicera Maria Pinheiro De Oliveira. Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código DB25-34C8-A8E5-115B. Este documento foi assinado digitalmente por Cicera Maria Pinheiro De Oliveira. Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código DB25-34C8-A8E5-115B. melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca; medindo 850 mm de altura, 1350 mm de largura e 600mm de profundidade; deverá ter 02 (duas) portas de abrir, na parte inferior, com dobradiças em Zamak, abertura de 90°, com ajuste vertical e horizontal através de parafusos. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único para travamento das portas, com puxadores Zamak cromado; Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix. O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon; Tampo confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP); Laterais, fundos, portas, base, prateleiras (01 prateleira) por vão, deverão ser confeccionados em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão (BP); O acabamento deverá ser com fita de borda em PVC, colada pelo sistema "hot melt", com espessura mínima de 1,00 mm das bordas de 18 mm; Estrutura metálica para base (requadro) confeccionada em tubo de aço SAE 1010/1020 medindo 20x40x0,90mm cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em	**60**	**UN**	**R$ 2.170,85**	**R$ 130.251,00**

	polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. O corpo do armário deverá ser fixado a estrutura através de parafusos M6 e buchas metálicas M6x13mm; Pintura: todas as partes metálicas após terem passado por processo de desengraxe, decapagem e fosforização, deverão receber pintura eletrostática em pó-epóxi com espessura mínima de 70 microns Parte superior deve possui colchete em espuma lamina com densidade 28, medindo 40 x 1200 X 570 mm, com base em painel de Partículas de Média Densidade (MDP)de 15 mm de espessura, com revestimento em couro ecológico impermeável (disponível nas cores azul Royal, branco, areia, verde e amarelo) sendo determinado no fornecimento. Deve possuir suporte de papel em rolo fixo na lateral, sendo 02 peças em formato de L, em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, sendo cada peça com 3 pontos de fixação no armário por parafusos de rosca m6 ou m8, sendo parafusados em buchas americanas no armário, medindo 50 x 50 x 102. Suporte central do rolo com 569 mm em barra rocada com manipulo em 1 das extremidades.				
3	**ARMÁRIO COM 15 NICHOS** Tampo, Fundo, Lateral e prateleira Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura mínimo de 15 mm em conformidade com a NBR 14810-2:2018, NBR 14789. A Fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca máquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e antirreflexo. Fundo em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) Acabamento do topo em fita abs ou pvc com espessura mínima de 1 mm na cor cinza ou branco. Lateral, Prateleira e lateral na cor branca ou cinza. Medidas: 1800 x 1100 x 350 mm (L x P x A).	**117**	**UN**	**R$ 2.018,24**	**R$ 236.134,08**
4	**ARMÁRIO PORTA BRINQUEDOS** Tampo, Fundo, Lateral e prateleira Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura mínimo de 15 mm em conformidade com a NBR 14810-2:2018, NBR 14789. A Fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca máquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Fundo em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) Acabamento do topo em fita abs ou pvc com espessura mínima de 1 mm na cor cinza ou branco. Lateral, Prateleira e lateral na cor branca ou cinza. Gaveta com 2 compartimentos com a frente em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) Rodizio Duplo em Nylon, com diâmetro de 35 mm Medidas: 900 x 400 x 840mm (L x P x A)	**100**	**UN**	**R$ 1.629,79**	**R$ 162.979,00**

5	**ARMÁRIO EXPOSITOR DE LIVROS** Tampo, Fundo, Lateral e prateleira Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura mínimo de 15 mm em conformidade com a NBR 14810-2:2018, NBR 14789. AFixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca máquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti- reflexo. Fundo em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) Acabamento do topo em fita abs ou pvc com espessura mínima de 1 mm em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) Rodizio Duplo em Nylon, com diâmetro de 35 mm Medidas: 900 x1100 x 450 mm (L x P x A).	**80**	**UN**	**R$ 1.866,37**	**R$ 149.309,60**
	TOTAL ANEXO II				**R$ 2.217.592,52**

VALOR TOTAL dos anexos

ANEXO I

R$ $ 3.075.391,40

+

ANEXO II

R$2.217.592,52

=

R$ 5.292.983,92

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 5.292.983,92

Diante do levantamento realizado, o valor estimado, ou seja, aproximado para a presente aquisição totaliza **R$ 5.292.983,92 (C[illegible] milhões, duzentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos).**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Na solução encontrada poderá ser realizada em uma única licitação, com cada parcela do objeto sendo adjudicada em lotes/itens distintos, a fim de obter o menor preço por item proposto entre as licitantes interessadas.

Além do mais, o objeto a ser adquirido enquadra-se na classificação de bens permanentes, podendo ser especificado de forma objetiva, podendo ser realizada na modalidade "Pregão Eletrônico para Registro de Preços", uma vez que permitirá que a Administração Pública Municipal realize uma única licitação e as contratações ocorram em momentos distintos, com único valor unitário, em obediência aos princípios da economicidade e vantajosidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição de mobiliários para os CMEIS, EMEIEF "Santo Eduardo" e EMEI Gente Miúda visa atender os discentes da Rede Municipal de Ensino, esta no Plano de Contratações Anual 2025 sob o DFD n°49 /2025, UASG 929166,em consonância com o Decreto 003/2022.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de mobiliários para os CMEIs, EMEIEF "Santo Eduardo" e a EMEI "Gente Miúda" tem como objetivo proporcionar um ambiente mais adequado e confortável para os discentes da Rede Municipal de Ensino. Com essa iniciativa, busca-se melhorar a qualidade da infraestrutura escolar, promovendo melhores condições de aprendizagem e bem-estar para os alunos e profissionais da educação.

As instituições beneficiadas incluem:

EMEIEF "Santo Eduardo"

CMEI "Bem Me Quer"

EI "Liane Quinta"

CMEI "Menino Jesus"

CMEI "Santa Lúcia"

CMEI "Jaqueira"

EMEI "Gente Miúda"

Essa ação reforça o compromisso com a educação de qualidade, garantindo espaços mais equipados e acessíveis para o desenvolvimento infantil e a formação educacional dos estudantes da rede municipal.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de móveis gera impactos ambientais significativos ao longo do seu ciclo de vida, incluindo pressão sobre recursos naturais (madeira), emissão de resíduos sólidos (embalagens), alto consumo energético na produção/transporte e emissão de compostos orgânicos voláteis (COVs) por colas e vernizes. A substituição constante aumenta o descarte inadequado em aterros.

Para mitigar tais efeitos, é indispensável priorizar fornecedores que utilizem matérias-primas provenientes de fontes sustentáveis e adotem processos produtivos ambientalmente responsáveis, assim como garantir que o mobiliário siga rigorosamente os padrões de segurança e qualidade definidos pelo INMETRO e pela ABNT.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

A viabilidade da contratação esta em estudo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3° do Art. 4° do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARIA APARECIDA TERRA TONON

Professora

Assinou eletronicamente em 26/01/2026 às 12:48:02.

Secretaria Municipal de Educação

PRESIDENTE KENNEDY
PREFEITURA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação	
AGENTE RESPONSÁVEL: Viviani de A. Terra Rainha	**MATRÍCULA / DECRETO: Nº 946**
E-MAIL: setoradsemepk@gmail.com	**TELEFONE: (28) 9997694-17**

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. Contextualização e Expansão da Rede

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de adequação da infraestrutura física da Rede Municipal de Ensino, impulsionada, primordialmente, pela ampliação da **EMEIEF "Santo Eduardo"**. A unidade passou a ofertar o Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) em modalidade de **Tempo Integral**, o que gerou um aumento expressivo no contingente de alunos e, consequentemente, no tempo de permanência destes no ambiente escolar. Tal transição exige um mobiliário que suporte o uso intensivo e as novas dinâmicas pedagógicas da educação integral.

2. Qualidade Educacional e Ergonomia

A demanda estende-se à **EMEI "Gente Miúda"** e aos demais **Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs)**. A atualização do mobiliário é imperativa, uma vez que os itens atuais apresentam sinais naturais de desgaste e obsolescência funcional. A substituição por móveis modernos e ergonomicamente adequados não é apenas uma questão estética, mas uma medida de saúde pública e eficiência pedagógica, visando:

- **Conformidade Ergonômica:** Garantir posturas adequadas para alunos em diferentes fases de desenvolvimento.
- **Funcionalidade:** Otimizar o layout das salas de aula para atividades diversificadas.
- **Segurança:** Eliminar riscos de acidentes decorrentes de móveis avariados ou instáveis.

3. Impacto no Processo de Ensino-Aprendizagem

Um ambiente físico bem estruturado é um agente facilitador do aprendizado. A renovação dos recursos materiais visa proporcionar bem-estar tanto aos discentes quanto aos educadores, criando um ecossistema escolar propício à concentração e à produtividade. A Administração busca, com esta aquisição, assegurar que a expansão quantitativa das vagas seja acompanhada pela manutenção da qualidade qualitativa do serviço público educacional.

4. Justificativa do Fluxo Processual

Quanto à formalização deste documento, esclarece-se que o período de elaboração foi estendido em virtude da complexidade no levantamento minucioso das necessidades de cada unidade beneficiada. O aumento de demandas emergenciais no período exigiu um esforço adicional de planejamento para garantir que as especificações técnicas atendessem fielmente às particularidades da educação infantil e funda-

mental, evitando desperdícios e garantindo a seleção da solução de maior custo-benefício para o município. Medidas de otimização de fluxo de trabalho já estão sendo implementadas para conferir maior celeridade aos processos futuros.

II – OBJETO

A aquisição de mobiliários para os MEIS, EMEIEF "Santo Eduardo" e EMEI Gente Miúda visa atender os discentes da Rede Municipal de Ensino.

EMEIEF "Santo Eduardo"

CMEI "Bem Me Quer"

CMEI "Liane Quinta"

CMEI "Menino Jesus"

CMEI "Santa Lúcia"

CMEI "Jaqueira"

EMEI "Gente Miúda"

III – TIPO DE ITEM DE ACORDO COM O SISTEMA DE CATALOGAÇÃO DE MATERIAL

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

"A aquisição de mobiliários destinados à EMEIEF "Santo Eduardo" será realizada com urgência, e a quantidade a ser contratada está condicionada ao número de matrículas efetuadas no ano letivo de 2025. Essa abordagem visa garantir que os recursos sejam alocados de forma eficiente e rápida, atendendo às necessidades da instituição de acordo com a demanda de alunos, e proporcionando um ambiente escolar adequado e propício ao aprendizado."

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**ARMÁRIO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO** SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm, cor cinza cristal e acabamento texturizado, constituído de 02 portas com pivotamento lateral. A Porta Direita possui 5 dobras na parte lateral esquerda, formando o puxador embutido na porta, sendo a primeira com 8mm com sentido para fora da porta em 180º, a segunda com 14,5mm com sentido para fora da porta em 90º, a terceira com 17,5mm com sentido para fora da porta em 90º, a quarta com 51,5mm com sentido para fora da porta em 90° e a quinta com	**100**	**UN**	**R$ 3.073,84**	**R$ 307.300,00**

	17,5mm com sentido para dentro da porta em 90°. Na parte lateral direita deve possuir 2 dobras, superior e inferior da porta, sendo a primeira com 13mm e a segunda com 18mm, ambas com sentido para dentro da porta em 90º. A Porta Esquerda possui 3 dobras na parte lateral direita, formando o batente para a porta direita, sendo a primeira com 8mm com sentido para dentro da porta em 180º, a segunda com 13,5mm com sentido para fora da porta em 90º e a terceira com 18,5mm com sentido para dentro da porta em 90º, na parte lateral esquerda possui 2 dobras, superior e inferior da porta, sendo a primeira com 13mm e a segunda com 18mm, ambas com sentido para dentro da porta em 90º. Cada Porta deve conter 2 reforços em formato ômega horizontais em "C" por meio de solda ponto na parte superior e inferior das portas, por toda sua extensão, e um reforço em ômega vertical em cada porta na parte central por toda sua extensão, assim como 3 dobradiças em locais adequados, sendo que cada uma recebe 3 pontos de solda ponto, também é soldado na área da fechadura um suporte para maçaneta para auxiliar no sistema de travamento. Para maior segurança o armário é equipado com sistema de travamento através de maçaneta e sistema cremona que trava a porta na região central, superior e inferior, acompanha duas chaves. Possui 04 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com duas dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm, em cada				

	extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco) (condições dimensionadas para suportar as cargas e solicitações em utilização normal), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando duas estruturas (portas e gabinete). Em conformidade com a NR 24, cada porta deverá oferecer dois sistemas de ventilação de furos com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. Cada armário deverá ter um porta etiqueta que permite a colocação da etiqueta pela parte interna da porta e estampado na própria porta em baixo relevo, o que proporciona maior segurança contra avarias e acidentes, as medidas do porta etiqueta devem ser de aproximadamente 80 mm x 37 mm. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de UINID. 1.000 fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-				

	poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 mícrons. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200º C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos em nome do fabricante: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN-654/2018, ou análogo). Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17 e NR24; Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z 2801:2010; Apresentar junto com a proposta comercial: Apresentar certificação normativa de produto conforme modelo 5 de certificação - Móveis para Escritório – Armários (EX CERTA MOV-PRP-023, ABNT NBR 13961/2010, ou análogo) ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Inmetro. A Lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo. A Lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo: Requisitos dimensionais: Resistência à corrosão de componentes metálicos: Requisitos de segurança e usabilidade: Ensaio de estabilidade: Estabilidade do móvel vazio. Estabilidade com carga vertical nas partes moveis. Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. Ensaios de resistência e durabilidade: Devem ser realizados ensaios cíclicos que atestem a durabilidade, simulando o uso prático de				

	longa duração. Ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal e ensaios de impacto que verifiquem a resistência e o funcionamento do móvel sob o efeito rápido de aplicação de carga. Ensaio de Resistencia da estrutura. Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. Ensaio de deflexão de planos horizontais. Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas horizontais. Ensaio de durabilidade de portas com pivotamento vertical. Ensaio de Carga máxima total				
02	**ROUPEIRO COM 12 PORTAS**, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada, confeccionado predominantemente em chapa de aço SAE-1008 a 1012 com 0,75mm (#22) de espessura. Dimensões aproximadas: 925(L)x420(P x1900(H)mm. Sistema de travamento das portas é individualizado por porta do tipo fechadura cilíndrica com duas chaves Visando maior segurança aos usuários e melhor resistência as portas devem são embutidas, minimizando presença arestas cortantes, e possuem reforço interno tipo "ômega" fixado na parte central no sentido vertical. Mecanismo de abertura das portas deve ser tipo pivotante, lateral à direita, com duas dobradiças internas em cada porta. As dobradiças são formadas por dois corpos com duas e três bainhas, respectivamente. O posicionamento dos corpos concêntrico entre as duas faces cilíndricas e são unidos por um pino com 4 mm de diâmetro. A altura máxima das duas dobradiças, após união é de 63 mm. UNID. 500 Sistema de circulação de ar individualizado por portas, atendendo NR 24, cada porta contém dois conjuntos que facilitam a circulação de ar,	**20**	**UN**	**R$ 3.269,27**	**R$ 65.385,4**

	um na parte superior e outro na parte inferior. Sistema de identificação individualizado por portas, cada porta possui uma porta etiqueta, estampado no próprio corpo, em baixo relevo, de aproximadamente 80 x 37 mm, que permita a fixação da etiqueta pela parte interna da porta, proporcionando maior segurança contra avarias e acidentes. Quatro pés niveladores confeccionados em polipropileno injetado, que confere maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos, de seção transversal circular e com altura de 80 mm, disposto em cada extremidade inferior da base do armário em um estabilizador triangular. Estabilizador triangular com medida aproximada de 85 mm de lado, dobras estruturais internas e soldado ao corpo por pontos de solda. Este estabilizador abriga uma porca rebite utilizada para fixar, por rosca, os pés niveladores. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 mícrons. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200º C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto.				

	espessura maior que o restante da estrutura. Os fixadores inferiores devem proporcionar a fixação de porcas rebites com flanges para acoplamento por rosca de sapatas niveladoras. Os fixadores proporcionam maior estabilidade à estante. Nas laterais de cada composição de estantes as mesmas devem possuir painel de acabamento, cor cinza e acabamento texturizado, com dimensões de 1980mm por 580mm com rasgos retangulares que possibilitem a visualização do livro na estante e também fixação de painel sinalizador. O painel deverá ser unido apenas nas extremidades da composição da estante em seus painéis de sustentação, fixados a estes painéis através de oito parafusos 1/4", sendo 2 parafusos na extremidade superior, 2 parafusos na extremidade inferior, e 4 parafusos distribuídos entre o alinhamento do parafuso superior e inferior (2 de cada lado) unidos a lateral de sustentação por porca rebite, cada painel de acabamento deverá conter em sua seção transversal duas dobras de 45 graus voltadas para face externa do painel, com a finalidade de reduzir o número de cantos vivos e acidentes. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a Spray, pintura em equipamentos contínuos do tipo corona, tinta pó hibrida (Epóxi-poliéster) na cor cinza cristal e acabamento texturizado, com camada média mínima de 50 micra. Polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 200ºC por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:				

	Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN-654/2018, ou análogo). Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17 e NR24; Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z2801:2010; apresentar certificação ABNT NBR 13961/2010 ou análoga ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo INMETRO. A Lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo: Requisitos dimensionais: Resistência à corrosão de componentes metálicos: Requisitos de segurança e usabilidade: Ensaio de estabilidade: Estabilidade do móvel vazio. Estabilidade com carga vertical nas partes moveis. Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. Ensaios de resistência e durabilidade: Devem ser realizados ensaios cíclicos que atestem a durabilidade, simulando o uso prático de longa duração. Ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal e ensaios de impacto que verifiquem a resistência e o funcionamento do móvel sob o efeito rápido de aplicação de carga. Ensaio de Resistencia da estrutura. Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. Ensaio de deflexão de planos horizontais. Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas				

	horizontais. Ensaio de durabilidade de portas com pivotamento vertical. Ensaio de Carga máxima total.				
04	**ARQUIVO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO** SAE-1008 a SAE-1012 (# 22) com dimensões de 1330x470x600mm, cor cinza cristal e acabamento texturizado, três reforços internos, verticais formato ômega em chapa #22, soldados em cada estrutura lateral, 04 (quatro) gavetas, com capacidade para no mínimo de 60 kg cada, sistema de deslizamento em trilho telescópico progressivo, com dois amortecedores produzidos em material polimérico para evitar impacto das gavetas no "abre e fecha", puxadores estampados na própria estrutura da gaveta ocupando toda sua extensão, para fins estruturais não podendo ocupar as extremidades superior ou inferior da mesma, varetas laterais para sustentação de pastas, porta- etiquetas estampados na própria estrutura de aço, fechadura com 02 chaves. Em cada extremidade inferior da base do arquivo será soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deve abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores. Pé nivelador de polímero injetado (preto), sextavado com nivelador em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento. Porca-rebite tipo cabeça plana, corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco). Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a Spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior	**40**	**UN**	**R$ 2.782,41**	**R$ 111.296,4**

	resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos continuo do tipo corona onde recebe aplicação de tinta pó hibrida (Epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal e acabamento texturizado, com camada mínima de 60 mícrons. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 ºC por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO: Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex. Procedimento Certa PIN-654/2018, ou análogo). Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17 e NR24; Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z 2801:2010; apresentar certificação normativa de produto conforme modelo 5 de certificação - Móveis para Escritório – Armários (EX CERTA MOV-PRP-023, ABNT NBR 13961/2010, ou análogo) ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Inmetro. A Lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo: Requisitos dimensionais: Resistência à corrosão de componentes metálicos: Requisitos de segurança e usabilidade: Ensaio de estabilidade: Estabilidade do móvel vazio. Estabilidade com carga vertical nas partes moveis. Estabilidade do				

	móvel com aplicação de força horizontal. Ensaios de resistência e durabilidade: Devem ser realizados ensaios cíclicos que atestem a durabilidade, simulando o uso prático de longa duração. Ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal e ensaios de impacto que verifiquem a resistência e o funcionamento do móvel sob o efeito rápido de aplicação de carga. Ensaio de Resistencia da estrutura. Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. Ensaio de deflexão de planos horizontais. Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada.				
05	**CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO ADULTO** - Conjunto formado por mesa e cadeira. • Cadeira: A estrutura deve ser fabricada a partir de tubos redondos com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. Deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó. Nas pontas dos tubos dos pés, a estrutura deve apresentar ponteiras plásticas de termoplástico de engenharia. O assento deve ser em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado de 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de encaixe na parte da frente da cadeira e ser fixado em sua parte traseira por dois parafusos auto atarraxantes para plástico de dimensões 5 x 25 mm. Na parte frontal deve apresentar borda arredondada com raio para evitar obstrução da circulação sanguínea. Medidas: 395 mm de largura, 420 mm de profundidade com altura do assento até o chão de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem aberturas, ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com	**700**	**UN**	**R$ 955,87**	**R$ 669.109,00**

	espessura de parede média de 3,5 mm. Possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, sem presença de rebites ou parafusos. Suas dimensões são 375 mm de largura por 195 mm de altura. Mesa: tampo injetado em termoplástico de engenharia, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato retangular. Deve se fixar ao contra tampo por meio de um encaixe em toda a sua lateral e quatro torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões do tampo são de 620 mm de largura e 485 mm de profundidade, com 760 mm de altura e ter espessura de parede média de 4 mm contendo um porta objeto retangular em sua parte posterior. Apresentar um porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico de engenharia com superfície texturizada, aberto em todos os lados. Estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados a duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,5mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesa devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,5 mm que devem ser soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo deve se dar por meio de 2 parafusos. Todos os componentes da				

	estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e recebem pintura epóxi em pó. APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: • Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando que o mobiliário está de acordo com a ABNT 14006 de 2008, modelo 5 de certificação. · Relatório de ensaio do esforço de tração de 8000kgf em região de solda. • Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M. CJ. 15.000 • Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho. • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem				

	seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015. 2				
06	**CONJUNTO PROFESSOR** Deve possuir uma mesa e uma cadeira fixa. Cadeira: A estrutura deve ser fabricada a partir de tubos redondos com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. Deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó. Nas pontas dos tubos dos pés, a estrutura deve apresentar ponteiras plásticas de termoplástico de engenharia. O assento deve ser em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado de 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de encaixe na parte da frente da cadeira e ser fixado em sua parte traseira por dois parafusos auto atarraxantes para plástico de dimensões 5 x 25 mm. Na parte frontal deve apresentar borda arredondada com raio para evitar obstrução da circulação sanguínea. Medidas: 395 mm de largura, 420 mm de profundidade com altura do assento até o chão de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem aberturas, ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e ser moldado anatomicamente com acabamento	**50**	**UN**	**R$ 1.378,90**	**R$ 68.945,00**

	texturizado, com espessura de parede média de 3,5 mm. Possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, sem presença de rebites ou parafusos. Suas dimensões são 375 mm de largura por 195 mm de altura. • Mesa: Deve possuir tampo modular em plástico injetado que deve se fixar à estrutura por meio de quatro encaixes nas laterais da mesa, sendo dois em cada lado e quatro parafusos. Possuir tapa coxas de 660 x 250 mm em MDP de 15 mm de espessura revestido com laminado melamínico branco fixado na parte frontal da mesa por quatro parafusos soberbos. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção retangular 20 x 40 mm com 1,2 mm de espessura, composto por três travessas e duas cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, que deve ficar na parte inferior do mesmo existe um cone em aço 1010/1020 onde são montados os pés da mesa. Esse cone deve ser fabricado em tubo Ø 2" com 2,25 mm de parede e receber internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realiza a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 38,10 x0,9 mm de espessura de parede. Na extremidade inferior de cada pé deve possuir uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, que deverá ser fabricada em polipropileno. Toda as partes metálicas devem receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteção e maior vida útil ao				

	produto. DEVERÁ APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Cadastro Técnico Federal de Atividade Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP em nome do fabricante do produto. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBRISO 14001/2015. • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. • Relatório de ensaio do esforço de tração de 8000kgf em região de solda. CJ. 1.000 • Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho.				
07	**CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO 8 LUGARES** Mesa: A extremidade superior dos pés deve possuir formato cônico com objetivo de fixar-se, por interferência, aos alojamentos presentes na parte inferior do tampo. O tampo deve ser injetado em termoplástico	**60**	**UN**	**R$ 6.100,00**	**R$ 366.000**

	de engenharia e possuir rasgos longitudinais e transversais distribuídos ao longo de sua superfície. Apresentar chapa de laminado melamínico de alta pressão em sua face superior, o qual é colado com adesivo bicomponente. Este laminado deve possuir espessura de 0,8 mm e acabamento texturizado na cor cinza. A superfície inferior do tampo deve conter os alojamentos para os pés posicionados convenientemente um em cada extremidade. Em uma de suas laterais deve possuir dois acoplamentos que realizam a função "connect", encaixando quatro mesas em suas extremidades laterais para conectar uma mesa à outra quando colocadas lado a lado, dando capacidade para 8 lugares. A Mesa deve possuir 735 mm de altura. • Cadeiras: A estrutura deve ser fabricada a partir de tubos de aço 1010/1020, de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados pelo processo de soldagem MIG. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés a estrutura deve receber ponteiras plásticas injetadas em termoplástico de engenharia. Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteção e maior vida útil ao produto. • Assento: deve ser produzido em termoplástico de engenharia fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possuir dimensões aproximadas de 400 mm (largura) x 420 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Possuir aberturas longitudinais em sua superfície, que facilitam a transferência térmica. Deve ser fixado a estrutura por meio de encaixe em sua parte frontal e por				

	dois parafusos para plástico 5 x 20 mm em sua parte traseira. A altura do assento ao chão deve ser de 460mm. • Encosto: Deve ser fabricado em termoplástico de engenharia injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 398 mm (largura) x 250 mm (altura) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Deve ser unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que deve se encaixar na estrutura metálica. O travamento do encosto deve se dar por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Possuir ainda aberturas longitudinais em sua superfície, que facilita a transferência térmica. Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº11.762/08. Laudo de Ergonomia de acordo com a NR 17 com imagem e medidas emitido por Médico do Trabalho, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CRM) que comprove habilitação e especialização em Medicina do Trabalho. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão				

	por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. CJ. 1.500 • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBRISO 14001/201				
08	**CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL 8 LUGARES** Mesa: A extremidade superior dos pés deve possuir formato cônico com objetivo de fixar-se, por interferência, aos alojamentos presentes na parte inferior do tampo. O tampo deve ser injetado em termoplástico de engenharia e possuir rasgos longitudinais e transversais distribuídos ao longo de sua superfície. Apresentar chapa de laminado melamínico de alta pressão em sua face superior, o qual é colado com adesivo bicomponente. Este laminado deve possuir espessura de 0,8 mm e acabamento texturizado na cor cinza. A superfície inferior do tampo deve conter os alojamentos para os pés posicionados convenientemente um em cada extremidade. Em uma de suas laterais deve	**88**	**UN**	**R$ 5.400,00**	**R$ 475.200,00**

	possuir dois acoplamentos que realizam a função "connect", encaixando quatro mesas em suas extremidades laterais para conectar uma mesa à outra quando colocadas lado a lado, dando capacidade para 8 lugares. A mesa deve possuir 590 mm de altura. • Cadeiras: A estrutura deve ser fabricada a partir de tubos de aço 1010/1020, de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados pelo processo de soldagem MIG. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés a estrutura deve receber ponteiras plásticas injetadas em termoplástico de engenharia. Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteção e maior vida útil ao produto. • Assento: deve ser produzido em termoplástico de engenharia fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possuir dimensões aproximadas de 400 mm (largura) x 420 mm(profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Possuir aberturas longitudinais em sua superfície, que facilitam a transferência térmica. Deve ser fixado a estrutura por meio de encaixe em sua parte frontal e por dois parafusos para plástico 5 x 20 mm em sua parte traseira. A altura do assento ao chão deve ser de 355mm. • Encosto: Deve ser fabricado em termoplástico de engenharia injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 398 mm (largura) x 250 mm (altura) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Deve ser unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que deve se encaixar na estrutura				

	metálica. O travamento do encosto deve se dar por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Possuir ainda aberturas longitudinais em sua superfície, que facilita a transferência térmica. · Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08. Laudo de Ergonomia de acordo com a NR 17 com imagem e medidas emitido por Médico do Trabalho, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CRM) que comprove habilitação e especialização em Medicina do Trabalho. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. CJ. 1.500 • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR8095, ABNT NBR 8096,				

	ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBRISO 14001/201				
09	**CONJUNTO INFANTIL RECREATIVO** O conjunto deve possuir seis mesas, seis cadeiras e mesa central. • Cadeiras: A estrutura, deve ser fabricada em tubos de aço industrial 1008/1020, pernas e travessas em tubo quadrado de 20 x 20 mm com espessura de parede de 1,06 mm. As peças devem ser unidas entre si pelo processo de soldagem MIG. Toda estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó. Para o acabamento nas pontas dos tubos dos pés, a estrutura deve apresentar ponteiras plásticas injetadas em termoplástico de engenharia. O assento deve ser confeccionado em termoplástico de engenharia injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e possuir dimensões de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade, com espessura de parede média de 3 mm. Deve apresentar cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de cinco encaixes localizados em sua face inferior. O encosto deve ser inteiriço, fabricado em termoplástico de engenharia injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões devem ser de 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3 mm.	**180**	**UN**	**R$ 4.420,00**	**R$ 795.600,00**

	Possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira, e ser travada por dois pinos fixadores injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto. Mesa: Todas as peças que compõe a mesa devem ser fabricadas em termoplástico de engenharia injetado. A estrutura da mesa, na parte superior deve apresentar formato análogo a um triângulo, ser menor na parte frontal e maior na parte posterior que fica próximo ao corpo do usuário. Apresentar contra tampo que deve ser integrado à estrutura, devendo formar um único componente injetado em polipropileno copolímero, pigmentado, com acabamento texturizado, e com espessura mínima de parede de 3,5 mm. Devem fazer parte da estrutura dois componentes que devem funcionar como tampas, fechando as aberturas formadas pelo desenho da mesa. Estes componentes devem ser injetados em polipropileno copolímero, pigmentado, com 3,5 mm de espessura mínima de parede, e devem ser encaixados ao conjunto da mesa e ser fixados por parafusos auto atarraxantes para plástico de dimensões 5 x 16 mm. Possuir porta livro, injetado em termoplástico com pigmentação e superfície lisa sem brilho, com área de acesso de 445 x 70 mm localizada na parte posterior da mesa. Apresentar tampo injetado em termoplástico ABS, com espessura mínima de parede de 3,5 mm, pigmentado, com superfície lisa sem brilho e com formato de dois ângulos em suas laterais, possibilitando a formação de círculos com seis mesas, dentre outras configurações. O tampo deve ser encaixado a estrutura da mesa e ser fixado por parafusos auto atarraxantes para plástico de dimensões 5 x 16 mm. O tampo deve ser utilizado como brinquedo de gangorra				

	individual, que quando virada 90° com a frente apoiada no chão proporciona movimento de balanço. • Mesa Central: Deve ser constituída de duas peças plásticas localizadas em suas extremidades e um tubo central. As peças plásticas devem ser confeccionadas em polipropileno copolímero injetadas com acabamento superficial liso sem brilho e com espessura mínima de parede de 3 mm. As peças, em visão superior, apresentam formato sextavado propiciando a união de seis mesas, que formam um círculo. Possuir divisórias, sendo seis referenciadas às faces externas e uma à região central. Na parte oposta as divisões, a peça deve apresentar um ressalto de 40 mm para encaixe do tubo central. As peças plásticas devem ser encaixadas no tubo, uma em cada extremidade, sobre pressão. A estrutura central deve ser fabricada em tubo de aço industrial 1008/1020 com diâmetro de 38,1 mm e espessura de parede de 0,9 mm. APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: • Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho. • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17, acompanhado CJ. 2.500 por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. · Certificado de Conformidade emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, de acordo com a NBR NM 300:2004 – Versão 2011 –				

	Segurança de Brinquedos e Portaria INMETRO nº 302, de 12/07/2021. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. · Cadastro Técnico Federal de Atividade Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP em nome do fabricante do produto. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015				
	VALOR ANEXO I	-		-	**R$ 3.075.475,40**

ANEXO II

A aquisição de mobiliários destinados a EMEI "Gente Miúda", os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) será realizada com urgência, e a quantidade a ser contratada está condicionada ao número de matrículas efetuadas no ano letivo de 2025. Essa abordagem visa garantir que os recursos sejam alocados de forma eficiente e rápida, atendendo às necessidades da instituição de acordo com a demanda de alunos, e proporcionando um ambiente escolar adequado e propício ao aprendizado.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	**CONJUNTO ALIMENTAÇÃO COLETIVO COM 04 LUGARES.** Tampo retangular com quatro cavidades para colocação das cadeiras medindo: 330 mm x 250 mm confeccionado em mdp de 18 mm revestidos em laminado melamínico de baixa pressão de 0,8 de espessura, encabeçado com fita de borda em pvc de 2,00 mm e raio frontal de 400 mm côncavo medindo: 700 mm x 206 mm nas medidas finais do tampo de (c 1,81 mts x l 0,90 mts x h 730 mm) fixados a estrutura com parafusos de rosca maquina m6 ou m8 em buchas americanas cravadas na face inferior tampo da mesa. Estrutura metálica autoportante, desmontável, confeccionada com 02 pés laterais em aço carbono, sendo base em sapata estampada com espessura de 2 mm, medindo 25 x 580 x 65 mm, 02 colunas verticais em tubo de 58 x 29 mm com espessura mínima de 1,2 mm, travessa de apoio de tampo em tubo 30 x 20 mm, com espessura mínima de 1,2 mm, dois suportes das travessas verticais em formato de "U" com 3 furos oblongo, medindo 44 x 100 mm, com espessura de 1,2 mm. Travessas em tubo de aço 50 x 30 mm, com espessura mínima de 1,2 mm, em cada extremidade deve possuir 3 buchas	**100**	**UN**	**R$ 4.628,89**	**R$ 462.889,00**

	para fixação de parafusos M6 ou M8, rosa maquina, para fixação nos pés laterais, sendo toda estrutura metálica pintada em pintura eletrostática a pó inserida em processo químico de tratamento com anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante e secagem em estufa a 210 cº. Assentos em peça única estilo concha confeccionados em resina plástica nas medidas de (c 23 cm x l 34,5 cm x h 22 cm) para crianças de até 04 anos com peso até 17 kg coloridas e com capa lavável e cinto de segurança de 03 pontas, confeccionado em poliamida. Acompanha uma cadeira giratória sem braços para monitora. Cadeira giratória sem braço. Assento com característica de pouca ou nenhuma conformação em sua base para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, em conformidade com Norma Regulamentadora nº 17, Portaria MTPS nº 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, subitem 17.3.3, alíneas b), e c). Espaldar provido de raio de curvatura mínimo de 400 mm e conformação anatômico para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alínea da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº MTPS 3.751, de 1990). Dimensões mínimas de encosto: 360 de extensão vertical; 410 de largura; 35 mm de espessura mínima da espuma. Dimensões mínimas de assento: 425 mm de profundidade; 460 mm de largura de superfície; 40 mm de espessura				

	mínima da espuma. Haste de junção do encosto manufaturada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 com espessura mínima de 6,35 mm e largura de 80 mm, com vinco interno de reforço estrutural e angulação de 10 graus. TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS • Asseguradas às condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir: - Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas Especificações; - Mais ou menos (+/ -) 3mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações; - Mais ou menos (+/ -)1mm para furações e raios, e 1° para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações; - Mais ou menos (+/ -) 1,5mm para componentes injetados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas no projeto ou nas especificações. Obs.: Nos componentes plásticos, as variações decorrentes das contrações dos materiais devem ser dimensionadas de modo a atender as tolerâncias especificadas no item acima. • Espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme Normas ABNT.				
12	**ARMÁRIO PORTA CARTOLINA COM 08 GAVETAS E 02 PORTAS.** Dimensões: 1600 altura x 900 largura x 580 profundidade (mm) Partes de madeira: Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm Revestimentos das faces da madeira: ambas	**249**	**UN**	**R$ 4.628,89**	**R$ 998.641,89**

	as faces devem possuir filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Frente das portas e gavetas deve ser em formica colorida em Estrutura: em tudo de aço carbono retangular 40 x 20 mm, com parede mínima de 0,90 mm, com no mínimo 04 sapatas com parafuso maquina, fixas a estrutura por meio de porca rebite. O aço carbono deverá possuir tratamento antiferruginoso e preparação para pintura certificada conforme a ABNT NBR 8094:1983, 8095:2015, 8096:1983, 11003:2010 e ASTM D 3363:2011, 7091:2013, 523:2014, 2794:2010, JIS Z 2801. Fita de bordo para acabamento dos painéis de madeira devem ser com espessura de 2 mm para madeiras de 18 mm em conformidade ABNT NBR 16332:2014 no mínimo com as avaliações de resistência à luz UV, resistência ao corte cruzado com resultado 5B, resistência ao álcool etílico sem alterações, resistência ao arrancamento (tração) com força mínima de 70 N, capilaridade com nível de absorção de 0 mm. Corrediças telescópicas com rolamento por micro esfera. Construção: fixação das peças de madeira entre si ou na base de aço através de parafusos com buchas metálicas e/ou com dispositivos de rotofix ou minifix e cavilhas em conformidade com a NBR 14789.				
13	**ARMÁRIO TROCADOR COM 02 PORTAS** e vão central com duas prateleiras. Medidas: 1350 x 500 x 840 mm (L x P x A) Confeccionado em painel de Partículas de Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade), revestido	**60**	**UN**	**R$ 2.063,55**	**R$ 123.813,00**

	em ambas as faces com laminado 400 Fabricant e: Belacci do Brasil - GF, Marca: Belacci - GF, Modelo: R$ 2.063,55 R$ 825.420,00 Este documento foi assinado digitalmente por Cicera Maria Pinheiro De Oliveira. Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código DB25-34C8-A8E5-115B. Este documento foi assinado digitalmente por Cicera Maria Pinheiro De Oliveira. Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código DB25-34C8-A8E5-115B. melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca; medindo 850 mm de altura, 1350 mm de largura e 600mm de profundidade; deverá ter 02 (duas) portas de abrir, na parte inferior, com dobradiças em Zamak, abertura de 90°, com ajuste vertical e horizontal através de parafusos. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único para travamento das portas, com puxadores Zamak cromado; Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix. O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon; Tampo confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP); Laterais, fundos, portas, base, prateleiras (01 prateleira) por vão, deverão ser confeccionados em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão (BP); O acabamento deverá ser com fita de borda em PVC, colada pelo sistema "hot melt", com				

	espessura mínima de 1,00 mm das bordas de 18 mm; Estrutura metálica para base (requadro) confeccionada em tubo de aço SAE 1010/1020 medindo 20x40x0,90mm cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. O corpo do armário deverá ser fixado a estrutura através de parafusos M6 e buchas metálicas M6x13mm; Pintura: todas as partes metálicas após terem passado por processo de desengraxe, decapagem e fosforização, deverão receber pintura eletrostática em pó-epóxi com espessura mínima de 70 microns Parte superior deve possui colchete em espuma lamina com densidade 28, medindo 40 x 1200 X 570 mm, com base em painel de Partículas de Média Densidade (MDP)de 15 mm de espessura, com revestimento em couro ecológico impermeável (disponível nas cores azul Royal, branco, areia, verde e amarelo) sendo determinado no fornecimento. Deve possuir suporte de papel em rolo fixo na lateral, sendo 02 peças em formato de L, em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, sendo cada peça com 3 pontos de fixação no armário por parafusos de rosca m6 ou m8, sendo parafusados em buchas americanas no armário, medindo 50 x 50 x 102. Suporte central do rolo com 569 mm em barra rocada com manipulo em 1 das extremidades.				
14	**ARMÁRIO COM 15 NICHOS** Tampo, Fundo, Lateral e prateleira Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa	**117**	**UN**	**R$ 1.911,21**	**R$ 223.611,57**

	densidade) com espessura mínimo de 15 mm em conformidade com a NBR 14810-2:2018, NBR 14789. A Fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca máquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e antirreflexo. Fundo em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) Acabamento do topo em fita abs ou pvc com espessura mínima de 1 mm na cor cinza ou branco. Lateral, Prateleira e lateral na cor branca ou cinza. Medidas: 1800 x 1100 x 350 mm (L x P x A).				
15	**ARMÁRIO PORTA BRINQUEDOS** Tampo, Fundo, Lateral e prateleira Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura mínimo de 15 mm em conformidade com a NBR 14810-2:2018, NBR 14789. A Fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca máquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Fundo em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) Acabamento do topo em fita abs ou pvc com espessura mínima de 1 mm na cor cinza ou branco. Lateral, Prateleira e lateral na cor branca ou cinza. Gaveta com 2 compartimentos com a frente em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) Rodizio	**100**	**UN**	**R$ 1.549,23**	**R$ 154.923,00**

	Duplo em Nylon, com diâmetro de 35 mm Medidas: 900 x 400 x 840mm (L x P x A)				
16	**ARMÁRIO EXPOSITOR DE LIVROS** Tampo, Fundo, Lateral e prateleira Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura mínimo de 15 mm em conformidade com a NBR 14810-2:2018, NBR 14789. AFixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca máquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti- reflexo. Fundo em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) Acabamento do topo em fita abs ou pvc com espessura mínima de 1 mm em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) Rodizio Duplo em Nylon, com diâmetro de 35 mm Medidas: 900 x1100 x 450 mm (L x P x A).	**80**	**UN**	**R$ 1.762,39**	**R$ 140.991,20**
	TOTAL ANEXO II				**R$ 2.104869,66**

VALOR TOTAL dos anexos

ANEXO I 3.075 391,40
R$ $ 3.075.475,40
+
ANEXO II
R$2.104869,66
=
R$ 5.180.345,06 5.180.261,06

IV – ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado para a presente aquisição totaliza R$ **5.180.345,06** (Cinco milhões, cento e oitenta mil e, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

V – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

2026.
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO
Alto.
VII – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
Secretaria Municipal de Educação, Dotação Orçamentária: ✓ Projeto Atividade MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE- 4905200000– 1550.000000000 –TRANSFERENCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO. FICHA 54 ✓ Projeto Atividade MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE- 4905200000– 1550.000000000 –TRANSFERENCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO. FICHA 112
VIII – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:
Não se aplica.

SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO PRESIDENTE KENNEDY

000034

Documento de Formalização da Demanda 1/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 1/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SETOR ADMINISTRATIVO	30/06/2026 00:00	929166	JULIANA ARAUJO RAMOS

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE MOBILÍA

2. Justificativa de Necessidade

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contextualização e Expansão da Rede

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de adequação da infraestrutura física da Rede Municipal de Ensino, impulsionada, primordialmente, pela ampliação da EMEIEF "Santo Eduardo". A unidade passou a ofertar o Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) em modalidade de Tempo Integral, o que gerou um aumento expressivo no contingente de alunos e, consequentemente, no tempo de permanência destes no ambiente escolar. Tal transição exige um mobiliário que suporte o uso intensivo e as novas dinâmicas pedagógicas da educação integral.

2. Qualidade Educacional e Ergonomia

A demanda estende-se à EMEI "Gente Miúda" e aos demais Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs). A atualização do mobiliário é imperativa, uma vez que os itens atuais apresentam sinais naturais de desgaste e obsolescência funcional. A substituição por móveis modernos e ergonomicamente adequados não é apenas uma questão estética, mas uma medida de saúde pública e eficiência pedagógica, visando:

- Conformidade Ergonômica: Garantir posturas adequadas para alunos em diferentes fases de desenvolvimento.
- Funcionalidade: Otimizar o layout das salas de aula para atividades diversificadas.
- Segurança: Eliminar riscos de acidentes decorrentes de móveis avariados ou instáveis.

3. Impacto no Processo de Ensino-Aprendizagem

Um ambiente físico bem estruturado é um agente facilitador do aprendizado. A renovação dos recursos materiais visa proporcionar bem-estar tanto aos discentes quanto aos educadores, criando um ecossistema escolar propício à concentração e à produtividade. A Administração busca, com esta aquisição, assegurar que a expansão quantitativa das vagas seja acompanhada pela manutenção da qualidade qualitativa do serviço público educacional.

4. Justificativa do Fluxo Processual

Quanto à formalização deste documento, esclarece-se que o período de elaboração foi estendido em virtude da complexidade no levantamento minucioso das necessidades de cada unidade beneficiada. O aumento de demandas emergenciais no período exigiu um esforço adicional de planejamento para garantir que as especificações técnicas atendessem fielmente às particularidades da educação infantil e fundamental, evitando desperdícios e garantindo a seleção da solução de maior custo-benefício para o município. Medidas de otimização de fluxo de trabalho já estão sendo implementadas para conferir maior celeridade aos processos futuros.

A aquisição de mobiliários para os MEIS, EMEIEF "Santo Eduardo" e EMEI Gente Miúda visa atender os discentes da Rede Municipal de Ensino.

EMEIEF "Santo Eduardo"

CMEI "Bem Me Quer"

CMEI "Liane Quinta"

CMEI "Menino Jesus"

CMEI "Santa Lúcia"

CMEI "Jaqueira"

EMEI "Gente Miúda"

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

"A aquisição de mobiliários destinados à EMEIEF "Santo Eduardo" será realizada com urgência, e a quantidade a ser contratada está condicionada ao número de matrículas efetuadas no ano letivo de 2025. Essa abordagem visa garantir que os recursos sejam alocados de forma eficiente e rápida, atendendo às necessidades da instituição de acordo com a demanda de alunos, e proporcionando um ambiente escolar adequado e propício ao aprendizado."

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ARMÁRIO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm, cor cinza cristal e acabamento texturizado, constituído de 02 portas com pivotamento lateral. A Porta Direita possui 5 dobras na parte lateral esquerda, formando o puxador embutido na porta, sendo a primeira com 8mm com sentido para fora da porta em 180º, a segunda com 14,5mm com sentido para fora da porta em 90º, a terceira com 17,5 mm com sentido para fora da porta em 90º, a quarta com 51,5mm com sentido para fora da porta em 90° e a quinta com 17,5mm com sentido para dentro da porta em 90°. Na parte lateral direita deve possuir 2 dobras, superior e inferior da porta, sendo a primeira com 13mm e a segunda com 18mm, ambas com sentido para dentro da porta em 90º. A Porta Esquerda possui 3 dobras na parte lateral direita, formando o batente para a porta direita, sendo a primeira com 8mm com sentido para dentro da porta em 180º, a segunda com 13,5mm com sentido para fora da porta em 90º e a terceira com 18,5mm com sentido para dentro da porta em 90º, na parte lateral esquerda possui 2 dobras, superior e inferior da porta, sendo a primeira com 13mm e a segunda com 18mm, ambas com sentido para dentro da porta em 90º. Cada Porta deve conter 2 reforços em formato ômega horizontais em "C" por meio de solda ponto na parte superior e inferior das portas, por toda sua extensão, e um reforço em ômega vertical em cada porta na parte central por toda sua extensão, assim como 3 dobradiças em locais adequados, sendo que cada uma recebe 3 pontos de solda ponto, também é soldado na área da fechadura um suporte para maçaneta para auxiliar no sistema de travamento. Para maior segurança o armário é equipado com sistema de travamento através de maçaneta e sistema cremona que trava a porta na região central, superior e inferior, acompanha duas chaves. Possui 04 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com duas dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm, em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco) (condições dimensionadas para suportar as cargas e solicitações em utilização normal), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando duas estruturas (portas e gabinete). Em conformidade com a NR 24, cada porta deverá oferecer dois sistemas de ventilação de furos com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. Cada armário deverá ter um porta etiqueta que permite a colocação da etiqueta pela parte interna da porta e estampado na própria porta em baixo relevo, o que proporciona maior segurança contra avarias e acidentes, as medidas do porta etiqueta devem ser de aproximadamente 80 mm x	100	UN	R$ 3.073,84	R$ 307.300,00

	37 mm. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de UINID. 1.000 fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 mícrons. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos em nome do fabricante: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN-654/2018, ou análogo). Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17 e NR24; Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z 2801:2010; Apresentar junto com a proposta comercial: Apresentar certificação normativa de produto conforme modelo 5 de certificação - Móveis para Escritório – Armários (EX CERTA MOV-PRP-023, ABNT NBR 13961/2010, ou análogo) ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Inmetro. A Lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo. A Lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo: Requisitos dimensionais: Resistência à corrosão de componentes metálicos: Requisitos de segurança e usabilidade: Ensaio de estabilidade: Estabilidade do móvel vazio. Estabilidade com carga vertical nas partes moveis. Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. Ensaios de resistência e durabilidade: Devem ser realizados ensaios cíclicos que atestem a durabilidade, simulando o uso prático de longa duração. Ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal e ensaios de impacto que verifiquem a resistência e o funcionamento do móvel sob o efeito rápido de aplicação de carga. Ensaio de Resistencia da estrutura. Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. Ensaio de deflexão de planos horizontais. Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas horizontais. Ensaio de durabilidade de portas com pivotamento vertical. Ensaio de Carga máxima total				
02	ROUPEIRO COM 12 PORTAS, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada, confeccionado predominantemente em chapa de aço SAE-1008 a 1012 com 0,75mm (#22) de espessura. Dimensões aproximadas: 925(L)x420(P x1900(H)mm. Sistema de travamento das portas é individualizado por porta do tipo fechadura cilíndrica com duas chaves Visando maior segurança aos usuários e melhor resistência as portas devem são embutidas, minimizando presença arestas cortantes, e possuem reforço interno tipo "ômega" fixado na parte central no sentido vertical. Mecanismo de abertura das portas deve ser tipo pivotante, lateral à direita, com duas dobradiças internas em cada porta. As dobradiças são formadas por dois corpos com duas e três bainhas, respectivamente. O posicionamento dos corpos concêntrico entre as duas faces cilíndricas e são unidos por um pino com 4 mm de diâmetro. A altura máxima das duas dobradiças, após união é de 63 mm. UNID. 500 Sistema de circulação de ar individualizado por portas, atendendo NR 24, cada porta contém dois conjuntos que facilitam a circulação de ar, um na parte superior e outro na parte inferior. Sistema de identificação individualizado por portas, cada porta possui uma porta etiqueta, estampado no próprio corpo, em baixo relevo, de aproximadamente 80 x 37 mm, que permita a fixação da etiqueta pela parte interna da porta, proporcionando maior segurança contra avarias e acidentes. Quatro pés niveladores confeccionados em polipropileno injetado,	20	UN	R$ 3.269,27	R$ 65.385,4

	que confere maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos, de seção transversal circular e com altura de 80 mm, disposto em cada extremidade inferior da base do armário em um estabilizador triangular. Estabilizador triangular com medida aproximada de 85 mm de lado, dobras estruturais internas e soldado ao corpo por pontos de solda. Este estabilizador abriga uma porca rebite utilizada para fixar, por rosca, os pés niveladores. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 mícrons. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO: Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos em nome do fabricante: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN-654/2018, ou análogo). Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17; Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z 2801: 2010; apresentar certificação ABNT NBR 13961/2010 ou relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Inmetro. A Lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo: Requisitos dimensionais: Resistência à corrosão de componentes metálicos: Requisitos de segurança e usabilidade: Ensaio de estabilidade: Estabilidade do móvel vazio. Estabilidade com carga vertical nas partes moveis. Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. Ensaios de resistência e durabilidade: Devem ser realizados ensaios cíclicos que atestem a durabilidade, simulando o uso prático de longa duração. Ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal e ensaios de impacto que verifiquem a resistência e o funcionamento do móvel sob o efeito rápido de aplicação de carga. Ensaio de Resistencia da estrutura. Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. Ensaio de deflexão de planos horizontais. Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas horizontais. Ensaio de durabilidade de portas com pivotamento vertical. Ensaio de Carga máxima total				
03	ESTANTES PARA BIBLIOTECA DUPLA FACE com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm. Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1020, tratadas e com acabamento superficial com características antimicrobianas, sendo colunas tipo painel em chapa #20 (0,90mm) e prateleiras, base, tampo e painel de acabamento em chapa #22 (0,75mm) e suportes para prateleiras em chapa #18 (1,2 mm). Constituída dois painéis internos de sustentação, cor azul escuro e acabamento texturizado, com espessura de 0,90mm, altura de 1980mm e largura de 580mm, cada lateral com rasgos retangulares que possibilitem o encaixe das prateleiras em passos alternados de 96mm e 79mm. Oito prateleiras, cor cinza e acabamento texturizado, com dimensões de 920mm de comprimento e 270mm de profundidade com duas dobras nas laterais que possibilitam união das mesmas as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos) através de suportes, os suportes devem ser do tipo "berço" em formato J com espessura de 1,2mm e ter um comprimento de no mínimo 220mm. Base retangular fechada, cor cinza e acabamento	60	UN	R$ 3.609,26	R$ 216.555,60

	texturizado, com altura de 175mm e tampo superior horizontal, cor cinza e acabamento texturizado, com altura de 70mm. Dois anteparos laterais soldados a base e tampo onde serão fixados os painéis internos de sustentação da estante através de quatro parafusos de 1/4" em cada lado do tampo e da base. Tampo e base com venezianas que auxiliem a visualização da porção interna. Devem ser utilizados fixadores de tampo e de base confeccionados em chapa com espessura maior que o restante da estrutura. Os fixadores inferiores devem proporcionar a fixação de porcas rebites com flanges para acoplamento por rosca de sapatas niveladoras. Os fixadores proporcionam maior estabilidade à estante. Nas laterais de cada composição de estantes as mesmas devem possuir painel de acabamento, cor cinza e acabamento texturizado, com dimensões de 1980mm por 580mm com rasgos retangulares que possibilitem a visualização do livro na estante e também fixação de painel sinalizador. O painel deverá ser unido apenas nas extremidades da composição da estante em seus painéis de sustentação, fixados a estes painéis através de oito parafusos 1/4", sendo 2 parafusos na extremidade superior, 2 parafusos na extremidade inferior, e 4 parafusos distribuídos entre o alinhamento do parafuso superior e inferior (2 de cada lado) unidos a lateral de sustentação por porca rebite, cada painel de acabamento deverá conter em sua seção transversal duas dobras de 45 graus voltadas para face externa do painel, com a finalidade de reduzir o número de cantos vivos e acidentes. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a Spray, pintura em equipamentos contínuos do tipo corona, tinta pó hibrida (Epóxi-poliéster) na cor cinza cristal e acabamento texturizado, com camada média mínima de 50 micra. Polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 200°C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO: Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN-654/2018, ou análogo). Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17 e NR24; Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z2801:2010; apresentar certificação ABNT NBR 13961/2010 ou análoga ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo INMETRO. A Lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo: Requisitos dimensionais: Resistência à corrosão de componentes metálicos: Requisitos de segurança e usabilidade: Ensaio de estabilidade: Estabilidade do móvel vazio. Estabilidade com carga vertical nas partes moveis. Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. Ensaios de resistência e durabilidade: Devem ser realizados ensaios cíclicos que atestem a durabilidade, simulando o uso prático de longa duração. Ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal e ensaios de impacto que verifiquem a resistência e o funcionamento do móvel sob o efeito rápido de aplicação de carga. Ensaio de Resistencia da estrutura. Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. Ensaio de deflexão de planos horizontais. Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas horizontais. Ensaio de durabilidade de portas com pivotamento vertical. Ensaio de Carga máxima total.				
04	ARQUIVO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 a SAE-1012 (# 22) com dimensões de 1330x470x600mm, cor cinza cristal e acabamento texturizado, três reforços internos, verticais formato ômega em chapa #22, soldados em cada estrutura lateral, 04 (quatro) gavetas, com capacidade para no mínimo de 60 kg cada,	40	UN	R$ 2.782,41	R$ 111.296,4

	sistema de deslizamento em trilho telescópico progressivo, com dois amortecedores produzidos em material polimérico para evitar impacto das gavetas no "abre e fecha", puxadores estampados na própria estrutura da gaveta ocupando toda sua extensão, para fins estruturais não podendo ocupar as extremidades superior ou inferior da mesma, varetas laterais para sustentação de pastas, porta-etiquetas estampados na própria estrutura de aço, fechadura com 02 chaves. Em cada extremidade inferior da base do arquivo será soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deve abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores. Pé nivelador de polímero injetado (preto), sextavado com nivelador em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento. Porca-rebite tipo cabeça plana, corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco). Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a Spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos continuo do tipo corona onde recebe aplicação de tinta pó hibrida (Epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal e acabamento texturizado, com camada mínima de 60 mícrons. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 ºC por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO: Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex. Procedimento Certa PIN- 654/2018, ou análogo). Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17 e NR24; Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z 2801:2010; apresentar certificação normativa de produto conforme modelo 5 de certificação - Móveis para Escritório – Armários (EX CERTA MOV-PRP-023, ABNT NBR 13961/2010, ou análogo) ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Inmetro. A Lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo: Requisitos dimensionais: Resistência à corrosão de componentes metálicos: Requisitos de segurança e usabilidade: Ensaio de estabilidade: Estabilidade do móvel vazio. Estabilidade com carga vertical nas partes moveis. Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. Ensaios de resistência e durabilidade: Devem ser realizados ensaios cíclicos que atestem a durabilidade, simulando o uso prático de longa duração. Ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal e ensaios de impacto que verifiquem a resistência e o funcionamento do móvel sob o efeito rápido de aplicação de carga. Ensaio de Resistencia da estrutura. Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. Ensaio de deflexão de planos horizontais. Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada.				
05	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO ADULTO - Conjunto formado por mesa e cadeira. • Cadeira: A estrutura deve ser fabricada a partir de tubos redondos com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. Deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó. Nas pontas dos tubos	700	UN	R$ 955,87	R$ 669.109,00

dos pés, a estrutura deve apresentar ponteiras plásticas de termoplástico de engenharia. O assento deve ser em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado de 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de encaixe na parte da frente da cadeira e ser fixado em sua parte traseira por dois parafusos auto atarraxantes para plástico de dimensões 5 x 25 mm. Na parte frontal deve apresentar borda arredondada com raio para evitar obstrução da circulação sanguínea. Medidas: 395 mm de largura, 420 mm de profundidade com altura do assento até o chão de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem aberturas, ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com espessura de parede média de 3,5 mm. Possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, sem presença de rebites ou parafusos. Suas dimensões são 375 mm de largura por 195 mm de altura. Mesa: tampo injetado em termoplástico de engenharia, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato retangular. Deve se fixar ao contra tampo por meio de um encaixe em toda a sua lateral e quatro torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões do tampo são de 620 mm de largura e 485 mm de profundidade, com 760 mm de altura e ter espessura de parede média de 4 mm contendo um porta objeto retangular em sua parte posterior. Apresentar um porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico de engenharia com superfície texturizada, aberto em todos os lados. Estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010 /1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados a duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,5mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5 mm. As pernas da mesa devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,5 mm que devem ser soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo deve se dar por meio de 2 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e recebem pintura epóxi em pó. APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: • Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando que o mobiliário está de acordo com a ABNT 14006 de 2008, modelo 5 de certificação. · Relatório de ensaio do esforço de tração de 8000kgf em região de solda. • Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M. CJ. 15.000 • Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho. • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT

	NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. • Declaração de garantia.do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015. 2				
06	CONJUNTO PROFESSOR Deve possuir uma mesa e uma cadeira fixa. Cadeira: A estrutura deve ser fabricada a partir de tubos redondos com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. Deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó. Nas pontas dos tubos dos pés, a estrutura deve apresentar ponteiras plásticas de termoplástico de engenharia. O assento deve ser em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado de 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de encaixe na parte da frente da cadeira e ser fixado em sua parte traseira por dois parafusos auto atarraxantes para plástico de dimensões 5 x 25 mm. Na parte frontal deve apresentar borda arredondada com raio para evitar obstrução da circulação sanguínea. Medidas: 395 mm de largura, 420 mm de profundidade com altura do assento até o chão de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem aberturas, ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com espessura de parede média de 3,5 mm. Possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, sem presença de rebites ou parafusos. Suas dimensões são 375 mm de largura por 195 mm de altura. • Mesa: Deve possuir tampo modular em plástico injetado que deve se fixar à estrutura por meio de quatro encaixes nas laterais da mesa, sendo dois em cada lado e quatro parafusos. Possuir tapa coxas de 660 x 250 mm em MDP de 15 mm de espessura revestido com laminado melamínico branco fixado na parte frontal da mesa por quatro parafusos soberbos. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção retangular 20 x 40 mm com 1,2 mm de espessura, composto por três travessas e duas cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, que deve ficar na parte inferior do mesmo existe um cone em aço 1010/1020 onde são montados os pés da mesa. Esse cone deve ser fabricado em tubo Ø 2" com 2,25 mm de parede e receber internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realiza a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 38,10 x0,9 mm de espessura de parede. Na extremidade inferior de cada pé deve possuir uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, que deverá ser fabricada em polipropileno. Toda as partes metálicas devem receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteção e maior vida útil ao produto. DEVERÁ APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Cadastro Técnico Federal de Atividade Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP em nome do fabricante do produto.	50	UN	R$ 1.378,90	R$ 68.945,00

	• Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBRISO 14001/2015. • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. • Relatório de ensaio do esforço de tração de 8000kgf em região de solda. CJ. 1.000 • Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho.				0033
07	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO 8 LUGARES Mesa: A extremidade superior dos pés deve possuir formato cônico com objetivo de fixar-se, por interferência, aos alojamentos presentes na parte inferior do tampo. O tampo deve ser injetado em termoplástico de engenharia e possuir rasgos longitudinais e transversais distribuídos ao longo de sua superfície. Apresentar chapa de laminado melamínico de alta pressão em sua face superior, o qual é colado com adesivo bicomponente. Este laminado deve possuir espessura de 0,8 mm e acabamento texturizado na cor cinza. A superfície inferior do tampo deve conter os alojamentos para os pés posicionados convenientemente um em cada extremidade. Em uma de suas laterais deve possuir dois acoplamentos que realizam a função "connect", encaixando quatro mesas em suas extremidades laterais para conectar uma mesa à outra quando colocadas lado a lado, dando capacidade para 8 lugares. A Mesa deve possuir 735 mm de altura. • Cadeiras: A estrutura deve ser fabricada a partir de tubos de aço 1010/1020, de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados pelo processo de soldagem MIG. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés a estrutura deve receber ponteiras plásticas injetadas em termoplástico de engenharia. Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteção e maior vida útil ao produto. • Assento: deve ser produzido em termoplástico de engenharia fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possuir dimensões aproximadas de 400 mm (largura) x 420 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Possuir aberturas longitudinais em sua superfície, que facilitam a transferência térmica. Deve ser fixado a estrutura por meio de encaixe em sua parte frontal e por dois parafusos para plástico 5 x 20 mm em sua parte traseira. A altura do assento ao chão deve ser de 460mm. • Encosto: Deve ser fabricado em termoplástico de engenharia injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 398 mm (largura) x 250 mm (altura) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Deve ser unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que deve se encaixar na estrutura metálica. O travamento	60	UN	R$ 6.100,00	R$ 366.000

	do encosto deve se dar por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Possuir ainda aberturas longitudinais em sua superfície, que facilita a transferência térmica. Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº11.762/08. Laudo de Ergonomia de acordo com a NR 17 com imagem e medidas emitido por Médico do Trabalho, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CRM) que comprove habilitação e especialização em Medicina do Trabalho. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. CJ. 1.500 • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBRISO 14001/201				
08	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL 8 LUGARES Mesa: A extremidade superior dos pés deve possuir formato cônico com objetivo de fixar-se, por interferência, aos alojamentos presentes na parte inferior do tampo. O tampo deve ser injetado em termoplástico de engenharia e possuir rasgos longitudinais e transversais distribuídos ao longo de sua superfície. Apresentar chapa de laminado melamínico de alta pressão em sua face superior, o qual é colado com adesivo bicomponente. Este laminado deve possuir espessura de 0,8 mm e acabamento texturizado na cor cinza. A superfície inferior do tampo deve conter os alojamentos para os pés posicionados convenientemente um em cada extremidade. Em uma de suas laterais deve possuir dois acoplamentos que realizam a função "connect", encaixando quatro mesas em suas extremidades laterais para conectar uma mesa à outra quando colocadas lado a lado, dando capacidade para 8 lugares. A mesa deve possuir 590 mm de altura. • Cadeiras: A estrutura deve ser fabricada a partir de tubos de aço 1010/1020, de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados pelo processo de soldagem MIG. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés	88	UN	R$ 5.400,00	R$ 475.200,00

	a estrutura deve receber ponteiras plásticas injetadas em termoplástico de engenharia. Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteção e maior vida útil ao produto. • Assento: deve ser produzido em termoplástico de engenharia fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possuir dimensões aproximadas de 400 mm (largura) x 420 mm(profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Possuir aberturas longitudinais em sua superfície, que facilitam a transferência térmica. Deve ser fixado a estrutura por meio de encaixe em sua parte frontal e por dois parafusos para plástico 5 x 20 mm em sua parte traseira. A altura do assento ao chão deve ser de 355mm. • Encosto: Deve ser fabricado em termoplástico de engenharia injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 398 mm (largura) x 250 mm (altura) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Deve ser unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que deve se encaixar na estrutura metálica. O travamento do encosto deve se dar por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Possuir ainda aberturas longitudinais em sua superfície, que facilita a transferência térmica. · Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08. Laudo de Ergonomia de acordo com a NR 17 com imagem e medidas emitido por Médico do Trabalho, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CRM) que comprove habilitação e especialização em Medicina do Trabalho. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. CJ. 1.500 • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBRISO 14001/201				
09		180	UN	R$ 4.420,00	R$ 795.600,00

CONJUNTO INFANTIL RECREATIVO O conjunto deve possuir seis mesas, seis cadeiras e mesa central. • Cadeiras: A estrutura, deve ser fabricada em tubos de aço industrial 1008/1020, pernas e travessas em tubo quadrado de 20 x 20 mm com espessura de parede de 1,06 mm. As peças devem ser unidas entre si pelo processo de soldagem MIG. Toda estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó. Para o acabamento nas pontas dos tubos dos pés, a estrutura deve apresentar ponteiras plásticas injetadas em termoplástico de engenharia. O assento deve ser confeccionado em termoplástico de engenharia injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e possuir dimensões de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade, com espessura de parede média de 3 mm. Deve apresentar cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de cinco encaixes localizados em sua face inferior. O encosto deve ser inteiriço, fabricado em termoplástico de engenharia injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões devem ser de 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3 mm. Possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira, e ser travada por dois pinos fixadores injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto. Mesa: Todas as peças que compõe a mesa devem ser fabricadas em termoplástico de engenharia injetado. A estrutura da mesa, na parte superior deve apresentar formato análogo a um triângulo, ser menor na parte frontal e maior na parte posterior que fica próximo ao corpo do usuário. Apresentar contra tampo que deve ser integrado à estrutura, devendo formar um único componente injetado em polipropileno copolímero, pigmentado, com acabamento texturizado, e com espessura mínima de parede de 3,5 mm. Devem fazer parte da estrutura dois componentes que devem funcionar como tampas, fechando as aberturas formadas pelo desenho da mesa. Estes componentes devem ser injetados em polipropileno copolímero, pigmentado, com 3,5 mm de espessura mínima de parede, e devem ser encaixados ao conjunto da mesa e ser fixados por parafusos auto atarraxantes para plástico de dimensões 5 x 16 mm. Possuir porta livro, injetado em termoplástico com pigmentação e superfície lisa sem brilho, com área de acesso de 445 x 70 mm localizada na parte posterior da mesa. Apresentar tampo injetado em termoplástico ABS, com espessura mínima de parede de 3,5 mm, pigmentado, com superfície lisa sem brilho e com formato de dois ângulos em suas laterais, possibilitando a formação de círculos com seis mesas, dentre outras configurações. O tampo deve ser encaixado a estrutura da mesa e ser fixado por parafusos auto atarraxantes para plástico de dimensões 5 x 16 mm. O tampo deve ser utilizado como brinquedo de gangorra individual, que quando virada 90° com a frente apoiada no chão proporciona movimento de balanço. • Mesa Central: Deve ser constituída de duas peças plásticas localizadas em suas extremidades e um tubo central. As peças plásticas devem ser confeccionadas em polipropileno copolímero injetadas com acabamento superficial liso sem brilho e com espessura mínima de parede de 3 mm. As peças, em visão superior, apresentam formato sextavado propiciando a união de seis mesas, que formam um círculo. Possuir divisórias, sendo seis referenciadas às faces externas e uma à região central. Na parte oposta as divisões, a peça deve apresentar um ressalto de 40 mm para encaixe do tubo central. As peças plásticas devem ser encaixadas no tubo, uma em cada extremidade, sobre pressão. A estrutura central deve ser fabricada em tubo de aço industrial 1008 /1020 com diâmetro de 38,1 mm e espessura de parede de 0,9 mm. APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: • Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho. • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17, acompanhado CJ. 2.500 por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e

	especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. · Certificado de Conformidade emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, de acordo com a NBR NM 300:2004 – Versão 2011 – Segurança de Brinquedos e Portaria INMETRO n° 302, de 12/07/2021. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762 /08. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. · Cadastro Técnico Federal de Atividade Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP em nome do fabricante do produto. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015				
	VALOR ANEXO I	-		-	R$ 3.075.475,40

ANEXO II

A aquisição de mobiliários destinados a EMEI "Gente Miúda", os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) será realizada com urgência, e a quantidade a ser contratada está condicionada ao número de matrículas efetuadas no ano letivo de 2025. Essa abordagem visa garantir que os recursos sejam alocados de forma eficiente e rápida, atendendo às necessidades da instituição de acordo com a demanda de alunos, e proporcionando um ambiente escolar adequado e propício ao aprendizado.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	**CONJUNTO ALIMENTAÇÃO COLETIVO COM 04 LUGARES**. Tampo retangular com quatro cavidades para colocação das cadeiras medindo: 330 mm x 250 mm confeccionado em mdp de 18 mm revestidos em laminado melamínico de baixa pressão de 0,8 de espessura, encabeçado com fita de borda em pvc de 2,00 mm e raio frontal de 400 mm côncavo medindo: 700 mm x 206 mm nas medidas finais do tampo de (c 1,81 mts x l 0,90 mts x h 730 mm) fixados a estrutura com parafusos de rosca maquina m6 ou m8 em buchas americanas cravadas na face inferior tampo da mesa. Estrutura metálica autoportante, desmontável, confeccionada com 02 pés laterais em aço carbono, sendo base em sapata estampada com espessura de 2 mm, medindo 25 x 580 x 65 mm, 02 colunas verticais em tubo de 58 x 29 mm com espessura mínima de 1,2 mm, travessa de apoio de tampo em tubo 30 x 20 mm, com espessura mínima de 1,2 mm, dois suportes das travessas verticais em formato de "U" com 3 furos oblongo, medindo 44 x 100 mm, com espessura de 1,2 mm. Travessas em tubo de aço 50 x 30 mm, com espessura mínima de 1,2 mm, em cada extremidade deve possuir 3 buchas para fixação de parafusos M6 ou M8, rosa maquina, para fixação nos pés				

	laterais, sendo toda estrutura metálica pintada em pintura eletrostática a pó inserida em processo químico de tratamento com anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante e secagem em estufa a 210 c°. Assentos em peça única estilo concha confeccionados em resina plástica nas medidas de (c 23 cm x l 34,5 cm x h 22 cm) para crianças de até 04 anos com peso até 17 kg coloridas e com capa lavável e cinto de segurança de 03 pontas, confeccionado em poliamida. Acompanha uma cadeira giratória sem braços para monitora. Cadeira giratória sem braço. Assento com característica de pouca ou nenhuma conformação em sua base para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, em conformidade com Norma Regulamentadora nº 17, Portaria MTPS nº 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, subitem 17.3.3, alíneas b), e c). Espaldar provido de raio de curvatura mínimo de 400 mm e conformação anatômico para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alínea da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº MTPS 3.751, de 1990). Dimensões mínimas de encosto: 360 de extensão vertical; 410 de largura; 35 mm de espessura mínima da espuma. Dimensões mínimas de assento: 425 mm de profundidade; 460 mm de largura de superfície; 40 mm de espessura mínima da espuma. Haste de junção do encosto manufaturada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 com espessura mínima de 6,35 mm e largura de 80 mm, com vinco interno de reforço estrutural e angulação de 10 graus. TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS • Asseguradas às condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir: - Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas Especificações; - Mais ou menos (+/ -) 3mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações; - Mais ou menos (+/ -)1mm para furações e raios, e 1° para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações; - Mais ou menos (+/ -) 1,5mm para componentes injetados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas no projeto ou nas especificações. Obs.: Nos componentes plásticos, as variações decorrentes das contrações dos materiais devem ser dimensionadas de modo a atender as tolerâncias especificadas no item acima. • Espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme Normas ABNT.	**100**	**UN**	**R$ 4.628,89**	**R$ 462.889,00**
12	**ARMÁRIO PORTA CARTOLINA COM 08 GAVETAS E 02 PORTAS**. Dimensões: 1600 altura x 900 largura x 580 profundidade (mm) Partes de madeira: Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm Revestimentos das faces da madeira: ambas as faces devem possuir filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Frente das portas e gavetas deve ser em formica colorida em Estrutura: em tudo de aço carbono retangular 40 x 20 mm, com parede mínima de 0,90 mm, com no mínimo 04 sapatas com parafuso maquina, fixas a estrutura por meio de porca rebite. O aço carbono deverá possuir tratamento antiferruginoso e preparação para pintura certificada conforme a ABNT NBR 8094:1983, 8095: 2015, 8096:1983, 11003:2010 e ASTM D 3363:2011, 7091: 2013, 523:2014, 2794:2010, JIS Z 2801. Fita de bordo para acabamento dos painéis de madeira devem ser com espessura de 2 mm para madeiras de 18 mm em conformidade ABNT NBR 16332:2014 no mínimo com as avaliações de resistência à luz UV, resistência ao corte cruzado com resultado 5B, resistência ao álcool etílico sem alterações, resistência ao arrancamento (tração) com força	**249**	**UN**	**R$ 4.628,89**	**R$ 998.641,89**

	mínima de 70 N, capilaridade com nível de absorção de 0 mm. Corrediças telescópicas com rolamento por micro esfera. Construção: fixação das peças de madeira entre si ou na base de aço através de parafusos com buchas metálicas e/ou com dispositivos de rotofix ou minifix e cavilhas em conformidade com a NBR 14789.				0063o1
13	**ARMÁRIO TROCADOR COM 02 PORTAS** e vão central com duas prateleiras. Medidas: 1350 x 500 x 840 mm (L x P x A) Confeccionado em painel de Partículas de Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade), revestido em ambas as faces com laminado 400 Fabricant e: Belacci do Brasil - GF, Marca: Belacci - GF, Modelo: R$ 2.063,55 R$ 825.420,00 Este documento foi assinado digitalmente por Cicera Maria Pinheiro De Oliveira. Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código DB25-34C8-A8E5-115B. Este documento foi assinado digitalmente por Cicera Maria Pinheiro De Oliveira. Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código DB25-34C8-A8E5-115B. melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca; medindo 850 mm de altura, 1350 mm de largura e 600mm de profundidade; deverá ter 02 (duas) portas de abrir, na parte inferior, com dobradiças em Zamak, abertura de 90°, com ajuste vertical e horizontal através de parafusos. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único para travamento das portas, com puxadores Zamak cromado; Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix. O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon; Tampo confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP); Laterais, fundos, portas, base, prateleiras (01 prateleira) por vão, deverão ser confeccionados em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão (BP); O acabamento deverá ser com fita de borda em PVC, colada pelo sistema "hot melt", com espessura mínima de 1,00 mm das bordas de 18 mm; Estrutura metálica para base (requadro) confeccionada em tubo de aço SAE 1010/1020 medindo 20x40x0,90mm cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. O corpo do armário deverá ser fixado a estrutura através de parafusos M6 e buchas metálicas M6x13mm; Pintura: todas as partes metálicas após terem passado por processo de desengraxe, decapagem e fosforização, deverão receber pintura eletrostática em pó-epóxi com espessura mínima de 70 microns Parte superior deve possui colchete em espuma lamina com densidade 28, medindo 40 x 1200 X 570 mm, com base em painel de Partículas de Média Densidade (MDP)de 15 mm de espessura, com revestimento em couro ecológico impermeável (disponível nas cores azul Royal, branco, areia, verde e amarelo) sendo determinado no fornecimento. Deve possuir suporte de papel em rolo fixo na lateral, sendo 02 peças em formato de L, em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, sendo cada peça com 3 pontos de fixação no armário por parafusos de rosca m6 ou m8, sendo parafusados em buchas americanas no armário, medindo 50 x 50 x 102. Suporte central do rolo com 569 mm em barra rocada com manipulo em 1 das extremidades.	**60**	**UN**	**R$ 2.063,55**	**R$ 123.813,00**
14	**ARMÁRIO COM 15 NICHOS** Tampo, Fundo, Lateral e prateleira Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura mínimo de 15 mm em conformidade com a NBR 14810-2:2018, NBR 14789. A Fixação da estrutura no tampo deve ser feita por				

	buchas metálicas e parafusos de rosca máquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e antirreflexo. Fundo em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) Acabamento do topo em fita abs ou pvc com espessura mínima de 1 mm na cor cinza ou branco. Lateral, Prateleira e lateral na cor branca ou cinza. Medidas: 1800 x 1100 x 350 mm (L x P x A).	**117**	**UN**	**R$ 1.911,21**	**R$ 223.611,57**
15	**ARMÁRIO PORTA BRINQUEDOS** Tampo, Fundo, Lateral e prateleira Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura mínimo de 15 mm em conformidade com a NBR 14810-2:2018, NBR 14789. A Fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca máquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Fundo em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) Acabamento do topo em fita abs ou pvc com espessura mínima de 1 mm na cor cinza ou branco. Lateral, Prateleira e lateral na cor branca ou cinza. Gaveta com 2 compartimentos com a frente em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) Rodizio Duplo em Nylon, com diâmetro de 35 mm Medidas: 900 x 400 x 840mm (L x P x A)	**100**	**UN**	**R$ 1.549,23**	**R$ 154.923,00**
16	**ARMÁRIO EXPOSITOR DE LIVROS** Tampo, Fundo, Lateral e prateleira Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura mínimo de 15 mm em conformidade com a NBR 14810-2:2018, NBR 14789. AFixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca máquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Fundo em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) Acabamento do topo em fita abs ou pvc com espessura mínima de 1 mm em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) Rodizio Duplo em Nylon, com diâmetro de 35 mm Medidas: 900 x1100 x 450 mm (L x P x A).	**80**	**UN**	**R$ 1.762,39**	**R$ 140.991,20**
	TOTAL ANEXO II				**R$ 2.104869,66**

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Mobiliários diversos e acessórios			1,00	307.300,00	307.300,00
2	Mobiliários diversos e acessórios			1,00	65.385,40	65.385,40
3	Mobiliários diversos e acessórios			1,00	216.555,60	216.555,60
4	Mobiliários diversos e acessórios			1,00	111.296,40	111.296,40
5	Mobiliários diversos e acessórios			1,00	669.109,00	669.109,00
6	Mobiliários diversos e acessórios			1,00	68.945,00	68.945,00
7	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS			1,00	366.000,00	366.000,00
8	Mobiliários diversos e acessórios			1,00	475.200,00	475.200,00
9	Mobiliários diversos e acessórios			1,00	795.600,00	795.600,00
10	Mobiliários diversos e acessórios			1,00	462.889,00	462.889,00
11	Mobiliários diversos e acessórios			1,00	998.641,89	998.641,89

12	Mobiliários diversos e acessórios	1,00	123.813,00	123.813,00
13	Mobiliários diversos e acessórios	1,00	223.611,57	223.611,57
14	Mobiliários diversos e acessórios	1,00	154.923,00	154.923,00
15	Mobiliários diversos e acessórios	1,00	140.991,20	140.991,20

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Matrícula nº 946.

VIVIANI DE ALMEIDA TERRA RAINHA

Professora

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

63

Processo nº _____

Folhas nº _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

Proc.nº 1.638/2026
Assunto: Aquisição de Móveis

À Secretaria Municipal de Educação,

Após o cadastro e consolidação do DFD nº 001/2026, devolvo os autos para aprovação via sistema "Compras.Gov." e posterior andamento do processo administrativo de contratação.

Presidente Kennedy/ES, 26/01/2026.

Juliana Araújo Ramos
Gerente de Planejamento e Risco

A pedido da Tatiane

Para anexar ETP.

Em: 26/01/2026

Fátima Secretária Municipal de Educação
Decreto 12/2024

À Secretaria

Aprovo o ETP e encaminho os autos para anexar dotação orçamentária; após ao setor de planej. para elaboração do TR e do mapa de risco. Em: 26/01/2026

Tatiana Aguiar Barreto
Secretária Municipal de Educação
Decreto 112/2024

Ao Setor de Planejamento

Segue dotação orçamentária.

Em: __/__/_____

À Secretaria Municipal de Educação,

Segue os autos para análise e aprovação do Mapa de Risco e Termo de Referência.

Atenciosamente,

Em, 29 de janeiro de 2026.

JOCIMARA BARRETO CHAVES
Gerente de Termo de Referência
Decreto nº 121/2024

Ao Setor de Compras

Para dotação, em tempo, aprovo o mapa de risco e o TR.

Em: 29/01/2026

Tatiana Aguiar Barreto
Secretária Municipal de Educação
Decreto 112/2024

MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPIRITO SANTO
30.882.308/0001-79
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

FL	04	RUBRICA
Nº PROCESSO		

Ao departamento de Licitações, Compras e Contratos informamos a(s) dotação(ões) orçamentária(s)
Processo: 44502/2025

Ficha: **0000054**
Órgão 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 005 - EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade: 2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Depesa: 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso: 155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Ficha: **0000112**
Órgão 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 005 - EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade: 2.205 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Elemento de Depesa: 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso: 155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Local/data/Assinatura

PRESIDENTE KENNEDY, 22 de janeiro de 2026

ÉRICA DOS SANTOS MARTINS
CONTADORA

MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
DIREÇÃO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

MAPA DE RISCO

1. Informações Básicas:

Nº do processo:	Mapa de Risco nº	Responsável pela Edição:	Data de Criação:
1.638/2026	020/2026	Juliana Araújo Ramos	27/01/2026

Objetivo do processo:
Aquisição de mobiliários para atender as creches, a EMEIEF "Santo Eduardo" e EMEI "Gente Miúda", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

2. Riscos Identificados:

Número	Risco	Fase	Nível do risco
R-01	Ausência de levantamento e de formalização da demanda que origina a contratação.	Elaboração do Documento de Formalização de Demanda – DFD	Médio

Causas do Risco

1. Desconhecimento da necessidade de aquisição do objeto;
2. Falta de sistema que indique a necessidade de ressuprimento para aquisição de insumos.

Impactos

1. Não realização ou atraso do processo de compra, ocasionando a falta dos materiais (móveis para atender os alunos das creches e escolas);
2. Prestação deficitária do serviço público;
3. Responsabilização dos servidores e gestores responsáveis pelo monitoramento de estoque e pela formalização da demanda.

Ações Preventivas	Responsável
P-01: Proporcionar treinamentos e capacitação dos servidores responsáveis pela elaboração do DFD;	Ordenador de despesa
P-02: Estabelecimento de métodos e rotinas de monitoramento dos itens em estoque;	Ordenador de despesa
P-03: Implementação e utilização de sistemas que apontem a necessidade de oficialização da demanda.	Ordenador de despesa
Ações de Contingência	**Responsável**
C-01: Comunicar previamente os setores responsáveis por todas as etapas do processo, acerca da deflagração do mesmo. Destarte, possibilitando a cada setor a antecipação dos trabalhos que forem possíveis, bem como, preparar-se para a recepção do processo, minimizando o tempo de deslinde do mesmo.	Ordenador de despesa e Equipe de assessoria da secretaria.

Número	Risco	Fase	Nível do risco
R-02	Impossibilidade de continuidade por má formulação do Documento de Formalização de Demanda (DFD).	Elaboração do Documento de Formalização de Demanda – DFD	Médio

Causas do Risco

1. Falta de experiência ou capacitação dos servidores para formulação do DFD;

2.	Falta de padronização dos procedimentos para formulação do DFD;
3.	Deficiência no planejamento do objeto;
4.	Sobrecarga de trabalho no período de elaboração do DFD.

Impactos

1.	Retrabalho;
2.	Atraso na realização do processo de compra;
3.	Prestação deficitária do serviço público;
4.	Responsabilização do servidor e gestores responsáveis pela emissão do DFD.

Ações Preventivas	**Responsável**
P-01: Proporcionar treinamentos e capacitação dos servidores responsáveis pela elaboração do DFD;	Ordenador de despesa
P-02: Melhorias na organização interna das secretarias.	Ordenador de despesa
Ações de Contingência	**Responsável**
C-01: Elaboração de novo DFD com as correções necessárias, devidamente justificado.	Equipe técnica de assessoria da secretaria

Número	**Risco**	**Fase**	**Nível do risco**
R-03	Indisponibilidade Orçamentária	Planejamento	Alto

Causa do Risco

1.	**Cortes ou contingenciamento no orçamento determinado pela Administração Pública.**

Impactos

1.	Impossibilidade no andamento do processo de aquisição, afetando a contratação, em decorrência da insuficiência orçamentária;
2.	Prestação deficitária do serviço público.

Ações Preventivas	**Responsável**
P-01: Realizar o monitoramento orçamentário para identificar antecipadamente qualquer sinal de indisponibilidade financeira.	Ordenador de despesa
Ações de Contingência	**Responsável**
C-01: Verificar a possibilidade de remanejamento dos valores previstos no orçamento anual da respectiva Unidade Orçamentária, buscando suprir a necessidade de disponibilidade orçamentária.	Ordenador de despesa

Número	**Risco**	**Fase**	**Nível do risco**
R-04	Atraso no início do processo licitatório	*Planejamento*	*Médio*

Causa do Risco

1.	**Insuficiência/falta de informações e documentos, de responsabilidade do setor demandante (Estudo técnico preliminar, Pesquisa de preço, etc.), para o regular prosseguimento do processo;**
2.	**Ausência de encaminhamento para os devidos departamentos;**
3.	Falta de experiência ou capacitação dos servidores para formulação dos documentos.

Impactos

1.	Retrabalho;
2.	Demora na formação e prosseguimento do processo licitatório;
4.	Possibilidade de falta momentânea dos materiais;
5.	Responsabilização dos servidores e gestores responsáveis pela formulação dos documentos iniciais.

MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
DIREÇÃO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Ações Preventivas	Responsável
P-01: Consultar previamente os setores responsáveis pela formação do processo acerca das informações e documentos necessários para a deflagração do mesmo;	Equipe técnica de assessoria da secretaria
P-02: Efetuar a checagem da documentação antes do encaminhamento;	Equipe técnica de assessoria da secretaria
P-03: Certificar-se de efetuar o encaminhamento para os departamentos corretos;	Equipe técnica de assessoria da secretaria
P-04: Elaboração do ETP de forma correta, nos moldes preestabelecido.	Equipe técnica de assessoria da secretaria
Ações de Contingência	**Responsável**
C-01: Uma vez certificada a ausência de documentos e informações necessárias para a regular formação do processo, efetuar o retorno imediato para o órgão demandante, especificando a razão para o retorno;	Setor de Planejamento
C-02: Orientar quanto as correções necessárias para o regular trâmite do processo	Setor de Planejamento

Número	Risco	Fase	Nível do risco
R-05	Atraso na formulação dos documentos necessários à conclusão do processo licitatório pela equipe de planejamento da contratação.	Planejamento	Alto

Causa do Risco

1. Falta de experiência ou capacitação dos servidores para formulação dos documentos;
2. Falta de expertise sobre a aplicação da Lei 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações;
3. Sobrecarga de trabalho nos setores responsáveis pela elaboração dos documentos.

Impactos

1. Demora no prosseguimento do processo licitatório;
2. Prestação deficitária do serviço público;
3. Responsabilização dos servidores e gestores responsáveis.

Ações Preventivas	Responsável
P-01: Realizar o acompanhamento do andamento do processo licitatório, para identificar possíveis atrasos nas fases de planejamento;	Equipe técnica de assessoria da secretaria
P-02: Reportar ao Setor responsável quanto o risco ocasionado à administração pública decorrente do atraso na conclusão do processo licitatório;	Equipe técnica de assessoria da secretaria
P-03: Proporcionar treinamentos e capacitação dos servidores responsáveis pela elaboração dos documentos.	Ordenador de Despesa correspondente
Ações de Contingência	**Responsável**
C-01: Aumento no quadro de funcionários dos setores responsáveis pela elaboração dos documentos;	Alta Administração
C-02: Proporcionar treinamento emergencial para a capacitação dos servidores sobre as mudanças da Lei 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações.	Ordenador de Despesa correspondente

Número	Risco	Fase	Nível do risco
R-06	Atraso na formulação dos documentos necessários à conclusão do processo licitatório pela equipe do setor de compras, licitação e contratos.	Planejamento	Alto

Causa do Risco

1. Falta de experiência ou capacitação dos servidores para formulação dos documentos;

2.	Falta de expertise sobre a aplicação da Lei 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações;
3.	Sobrecarga de trabalho nos setores responsáveis pela elaboração dos documentos.

Impactos	
1.	Demora no prosseguimento do processo licitatório;
2.	Prestação deficitária do serviço público;
3.	Responsabilização dos servidores e gestores responsáveis.

Ações Preventivas	**Responsável**
P-01: Realizar o acompanhamento do andamento do processo licitatório, para identificar possíveis atrasos nas fases de planejamento;	Equipe técnica de assessoria da secretaria
P-02: Reportar ao Setor responsável quanto o risco ocasionado à administração pública decorrente do atraso na conclusão do processo licitatório;	Equipe técnica de assessoria da secretaria
P-03: Proporcionar treinamentos e capacitação dos servidores responsáveis pela elaboração dos documentos.	Ordenador de Despesa correspondente

Ações de Contingência	**Responsável**
C-01: Aumento no quadro de funcionários dos setores responsáveis pela elaboração dos documentos;	Alta Administração
C-02: Proporcionar treinamento emergencial para a capacitação dos servidores sobre as mudanças da Lei 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações.	Ordenador de Despesas

Número	**Risco**	**Fase**	**Nível do risco**
R-07	Licitação deserta ou fracassada.	Seleção do Fornecedor	Alto

Causa do Risco	
1.	Falha na fase interna do processo licitatório ou grande variação de preços praticados pelo mercado, resultando na licitação deserta ou fracassada.

Impactos	
1.	Retrabalho;
2.	Despesas adicionais para a administração pública;
3.	Atraso significativo na aquisição dos materiais devido à necessidade de realização de um novo processo licitatório;
4.	Possibilidade de impacto negativo no orçamento planejado para a aquisição;
5.	Prestação deficitária do serviço público.

Ações Preventivas	**Responsável**
P-01: Estimar de forma adequada o valor do objeto da contratação, considerando os valores de mercado, de modo que seja economicamente viável a contratação por parte dos licitantes.	Setor de Compras

Ações de Contingência	**Responsável**
C-01: Atualizar o preço estimado para que reflita de forma real o valor praticado no mercado, realizando nova pesquisa de preço;	Setor de Compras
C-02: Alterar o instrumento convocatório e realizar a reabertura do Edital com novo prazo para envio de propostas;	Setor de Licitação
C-03: Realizar uma análise detalhada do edital para garantir que ele seja claro e competitivo;	Setor de Licitação
C-04: Analisar a possibilidade de dispensa de licitação na forma do inciso III do art.. 75 da lei 14.133/2021.	Equipe técnica de assessoria da secretaria responsável

Número	**Risco**	**Fase**	**Nível do risco**

R-08	Atraso de Fornecimento	Acompanhamento de entrega e recepção	Alto

Causa do Risco

1. Atraso na entrega dos materiais por parte da Contratada.

Impactos

1. Prestação deficitária do serviço público por ausência dos móveis para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Ações Preventivas	Responsável
P-01: Estabelecer prazos de entrega razoáveis, levando em consideração a logística envolvida e a quantidade de itens;	Ordenador de despesa e Equipe de assessoria da secretaria.
P-02: Estabelecer cláusulas contratuais quanto à aplicação de penalidade em caso de atraso e /ou não entrega do objeto por parte da Contratada;	Ordenador de despesa e Equipe de assessoria da secretaria.
P-03: Realizar o acompanhamento do prazo de entrega do objeto contratado, visando a rápida identificação de possíveis problemas relacionados a entrega, permitindo ações corretivas imediatas;	Ordenador de despesa e Equipe de assessoria da secretaria.
P-04: Encaminhar a ordem de fornecimento ao fornecedor antes do esgotamento total do estoque, resguardando uma margem de segurança para possíveis atrasos.	Ordenador de despesa e Equipe de assessoria da secretaria.

Ações de Contingência	Responsável
C-01: Aplicar as sanções administrativas nos termos da Lei, em razão da inexecução total e/ou parcial do contrato;	Ordenador de despesa
C-02: Contatar o fornecedor cientificando-o sobre o atraso e solicitando esclarecimentos e previsão de entrega.	Fiscal do contrato

Número	Risco	Fase	Nível do risco
R-09	Incompatibilidade do objeto entregue com a descrição firmada em contrato e ficha técnica apresentada.	Acompanhamento de entrega e recepção	Médio

Causa do Risco

1. Entrega do objeto com qualidade inferior à especificada;
2. Objeto em desacordo com as especificações.

Impactos

1. Atraso na reposição de estoque e possibilidade de Prestação deficitária do serviço público;
2. Penalização dos responsáveis pela conferência no caso de não identificação de divergências aparentes.

Ações Preventivas	Responsável
P-01: Definir especificações técnicas detalhadas no edital, incluindo padrões de qualidade e requisitos obrigatórios;	Ordenador de despesa e Equipe de assessoria da secretaria.
P-02: Fiscalizar a entrega dos itens e recusar em caso de material com qualidade inferior ou em desacordo com as especificações no Edital e demais documentos integrantes (ETP e TR);	Fiscal do Contrato
P-03: Incluir cláusulas contratuais que estabeleçam procedimentos claros em caso de entrega de produto em desconformidade às especificações;	Ordenador de despesa e Equipe de assessoria da secretaria.

P-04: Estabelecer procedimentos para substituição imediata em caso de constatação de não conformidade no ato e/ou após a entrega;	Ordenador de despesa e Equipe de assessoria da secretaria.
P-05: Encaminhar a ordem de fornecimento ao fornecedor antes do esgotamento total do estoque, resguardando uma margem de segurança para possíveis trocas.	Fiscal de Contrato
Ações de Contingência	**Responsável**
C-01: Aplicar os mecanismos contratuais para solução da incompatibilidade;	Fiscal do Contrato/Ordenador de Despesa
C-02: Aplicar as sansões previstas em edital/contrato.	Fiscal do Contrato/Ordenador de Despesa

Número	**Risco**	**Fase**	**Nível do risco**
R-10	Entrega de itens avariados/impróprios para o uso	Gestão de Contrato	Médio

Causa do Risco

1. Ausência de boas práticas de armazenagem e transporte dos itens;
2. **Falha na conferência dos materiais.**

Impactos

1. Não recepção dos itens;
2. Penalização da contratada caso a troca dos itens gere atraso no fornecimento;
3. Penalização dos responsáveis pela conferência no caso de não identificação dos vícios aparentes.

Ações Preventivas	**Responsável**
P-01: Verificação minuciosa dos itens no ato do recebimento;	Fiscal do Contrato
P-02: Estabelecer mecanismos contratuais para a rápida substituição dos itens impróprios para consumo pelo fornecedor.	Ordenador de despesa e Fiscal do Contrato
Ações de Contingência	**Responsável**
C-01 – Acionamento imediato do fornecedor e, se for o caso, do fabricante.	Fiscal do Contrato

Número	**Risco**	**Fase**	**Nível do risco**
R-11	Majoração de despesa por reequilíbrio contratual – termo aditivo.	Gestão de Contrato	Alto

Causa do Risco

1. Aumento no custo de aquisição dos itens por meio de repactuação motivada por alterações no preço médio de mercado e/ou outros fatores conforme previsão legal.

Impactos

1. Aumento no custo de aquisição do objeto, refletindo no orçamento do órgão requisitante.

Ações Preventivas	**Responsável**
P-01: Estabelecer cláusulas contratuais que definam as responsabilidades pelos riscos de eventos supervenientes à contratação;	Ordenador de despesa e Equipe de assessoria da secretaria.
Ações de Contingência	**Responsável**
C-01: Solicitar comprovações validas para a verificação do aumento de mercado e embasamento processual.	Fiscal do Contrato

MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
DIREÇÃO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Número	Risco	Fase	Nível do risco
R-12	Insuficiência da quantidade contratada dos itens	Planejamento	Médio

Causa do Risco

1. Falta de informação quanto ao consumo médio anual dos itens de anos anteriores;
2. Mal dimensionamento da quantidade necessária para o período de vigência contratual;
3. Aumento inesperado na demanda dos itens;
4. Falta de experiência ou capacitação dos servidores para efetuar o dimensionamento da quantidade a ser adquirida.

Impactos

1. Retrabalho;
2. Possibilidade de falta momentânea dos materiais;
3. Necessidade de acréscimo contratual;
4. Necessidade de elaboração de novo processo de contratação dos itens.

Ações Preventivas	Responsável
P-01: Estabelecer banco de dados que possibilite o cálculo de consumo médio anual;	Ordenador de despesa e Equipe de assessoria da secretaria
P-02: Treinamento e capacitação dos servidores responsáveis pelo dimensionamento de quantidades.	Ordenador de despesa

Ações de Contingência	Responsável
C-01: Análise da possibilidade de acréscimo do quantitativo contratado de acordo com o art. 125 da Lei 14.133/2021;	Fiscal do Contrato
C-02: Deflagrar processo para aquisição dos itens, com tempo hábil para nova licitação, caso o acréscimo legal não seja suficiente.	Fiscal do Contrato

Número	Risco	Fase	Nível do risco
R-13	Atraso no Pagamento	Gestão de Contrato	Baixo

Causa do Risco

1. Demora no encaminhamento de requisição de pagamento munida de nota fiscal;
2. Falta de experiência ou capacitação dos servidores para formulação dos documentos;
3. Demora no processamento do pagamento pelo setor responsável;
4. Sobrecarga de trabalho no setor responsável pelo pagamento.

Impactos

1. Custos adicionais à administração em decorrência do pagamento de multas e juros moratórios;

Ações Preventivas	Responsável
P-01: Proporcionar treinamentos e capacitação dos servidores responsáveis pela realização do pagamento;	Ordenador de despesa e Equipe de assessoria da secretaria.
P-02: implementar melhorias na organização interna do setor de pagamento;	Tesouraria
P-03: Regular acompanhamento dos prazos pelo setor responsável;	Ordenador de despesa e Equipe de assessoria da secretaria.
P-04: Estabelecer cláusulas contratuais explicitando a obrigação do contratado de encaminhar o comprovante de entrega e a nota fiscal ao setor responsável, como marco inicial da contagem do prazo de pagamento.	Ordenador de despesa e Equipe de assessoria da secretaria.

Ações de Contingência	Responsável
C-01: Informar ao setor responsável pelo pagamento sobre o atraso, solicitando esclarecimentos pela ocorrência.	Fiscal do Contrato

Presidente Kennedy, 27 de janeiro de 2026.

Juliana Araújo Ramos
Gerente de Planejamento e Risco

Tatiane Keila de Moura Sant'anna
Representante da Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO PRESIDENTE KENNEDY

Termo de Referência 1/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
1/2026	929166-SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO PRESIDENTE KENNEDY	JOCIMARA BARRETO CHAVES	29/01/2026 14:37 (v 0.7)

Status

DISPONIBILIZADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	59/2026	1638/2026

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **MOBILIÁRIO** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Presidente Kennedy - ES, nos termos do ANEXO I deste Termo de Referência, conforme condições e exigências e stabelecidas neste termo.

1.2. O objeto desta contratação é enquadrado como bens comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme art. 6º, XIII, da lei 14.133/2021.

1.3. As vigências dos instrumentos contratuais serão celebradas conforme artigos 84 e 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021;

1.3.1.1. Renovado o prazo de vigência da ata de registro de preços nos termos do item 1.3.1, considera-se renovado o quantitativo inicial da ata.

1.3.1.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

1.3.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato;

1.3.3. Deverão ser observadas, no momento da renovação da Ata e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual;

1.3.4. A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

1.3.5. Na renovação da ata será utilizado o índice do IPCA/IBGE para reajuste.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar nº **02/2026** , apêndice deste Termo de Referência e reproduzido abaixo:

2.2.1. A aquisição de mobiliários para os CMEIS, EMEIEF "Santo Eduardo" e EMEI Gente Miúda visa atender os discentes da Rede Municipal de Ensino.

2.2.2. A expansão da EMEIEF "Santo Eduardo", que passará a atender o Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano) e adotará a modalidade de ensino integral, resultou em um aumento substancial no número de matrículas. Esse crescimento, aliado à necessidade urgente de adequação da infraestrutura escolar para acolher um número maior de alunos, torna imprescindível a aquisição de mobiliário novo e apropriado. A substituição de móveis desgastados e a atualização dos ambientes são fundamentais para assegurar um espaço educacional de qualidade, oferecendo conforto e condições adequadas de aprendizado para todos os estudantes.

2.2.3. Adicionalmente, a crescente demanda por serviços educacionais de excelência na Rede Municipal de Ensino, somada à expansão das atividades pedagógicas e à implementação de um modelo de educação integral, exige a renovação do mobiliário não apenas para a EMEIEF "Santo Eduardo", mas também para as unidades educacionais da rede, como os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e a própria EMEIEF "Gente Miúda". O mobiliário existente, em muitos casos, já não oferece as condições ideais de uso, o que impacta diretamente no conforto, na ergonomia e na funcionalidade dos espaços de ensino.

2.2.4. A atualização do mobiliário é uma medida essencial para garantir que a infraestrutura das escolas acompanhe o ritmo da expansão educacional, permitindo um atendimento eficaz às necessidades dos alunos. A aquisição de novos móveis não só aprimorará a organização e a estética dos ambientes, mas também terá um impacto direto na produtividade e no bem-estar de alunos e professores. Mobiliário adequado contribui para a melhoria da ergonomia, facilitando o aprendizado e prevenindo desconfortos. Além disso, a substituição de móveis antigos e danificados é uma medida de segurança, pois proporciona um ambiente mais organizado, seguro e adequado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme DFD nº **01/2026.**

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar nº 02/2026, apêndice deste Termo de Referência e reproduzido abaixo:

3.1.1. A solução proposta visa a aquisição de mobiliários para os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e as Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIEF) "Santo Eduardo" e EMEI "Gente Miúda". O objetivo principal dessa ação é proporcionar um ambiente de ensino mais adequado, confortável e seguro para os discentes da Rede Municipal de Ensino.

3.1.2. Com a melhoria na infraestrutura, será possível oferecer condições mais favoráveis para o desenvolvimento das crianças, tanto no âmbito pedagógico quanto no social e emocional. A aquisição de novos mobiliários inclui itens como mesas, cadeiras, estantes, armários, entre outros, para equipar salas de aula, áreas de recreação e outros espaços necessários dentro dessas unidades escolares.

3.1.3. Essa iniciativa também busca atender à demanda crescente por novos espaços educacionais, adequando o mobiliário às necessidades específicas das crianças em diferentes faixas etárias. Além disso, o objetivo é garantir a durabilidade e a funcionalidade dos equipamentos, promovendo um ambiente que favoreça a aprendizagem e o bem-estar dos alunos.

3.1.4. A implementação dessa solução contribui para o cumprimento de diretrizes de qualidade educacional, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento integral das crianças atendidas pelas escolas envolvidas.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bens de luxo, conforme Decreto Municipal nº 003/2024, de 25 de janeiro de 2024.

4.2. Subcontratação

4.2.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado.

4.3. Garantia da contratação

4.3.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Da indicação de marcas ou modelos

4.4.1. Não serão exigidas marcas ou modelos específicos para a contratação, uma vez que a descrição do objeto já delineia todas as suas características essenciais.

4.5. Da participação de consórcios

4.5.1. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade dos produtos a serem adquiridos, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer os bens de forma independente com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste Termo de Referência. Entendemos, assim, ser conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no certame em tela.

4.6. Da participação de cooperativas

4.6.1. Não será permitida a participação de cooperativas;

4.7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.7.1. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos produtos nos termos da legislação vigente e exigências contidas neste Termo de Referência, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos; quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Contratante;

4.7.2. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Contratante;

4.7.3. Fornecer os produtos no prazo estabelecido;

4.7.4. Assumir inteira responsabilidade quanto à validade, garantia e qualidade dos produtos, reservando a Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;

4.7.5. Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

4.7.6. A Contratada, independentemente da atuação do FISCAL DO CONTRATO, não se eximirá de suas responsabilidades quanto à entrega dos produtos, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das suas obrigações;

4.7.7. Entregar as quantidades requisitadas atendendo plena e satisfatoriamente ao especificado neste Termo de Referência;

4.7.8. Quando for o caso, comunicar imediatamente à Contratante qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

4.7.9. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou produtos decorrentes do fornecimento do produto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados;

4.7.10. Deverá responsabilizar-se por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, fretes e outros que venham incidir na entrega dos produtos;

4.7.11. Fornecer os produtos no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido;

4.7.12. Atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado ou ainda que apresentem defeito, vencidos ou prestes a vencer;

4.7.13. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do fornecimento, providenciando a imediata correção de deficiências ou irregularidades constatadas no produto;

4.7.14. Não opor embaraços a acompanhamento e à fiscalização da execução contratual por parte do representante da contratante, devendo prestar todas as informações requeridas e atender às determinações da Secretaria para a correção de eventuais vícios encontrados;

4.7.15. Manter, em suas dependências, estoque suficiente para atender ao Município sempre que necessário;

4.7.16. Designar preposto para acompanhar a execução do contrato;

4.7.17. Assumir todos os encargos legais (previdenciários, trabalhistas, sociais) e judiciais e por todas as despesas decorrentes do fornecimento;

4.7.18. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto; Outras previstas na Lei Federal n° 14.133/21 e no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei Federal n° 8.078 /90); A inadimplência com referência aos encargos e obrigações estabelecidos não transfere a Contratante a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o fornecimento dos produtos, razão pela qual a Contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Contratante;

4.7.19. Fornecer o produto de acordo com o estabelecido no Termo de Referência.

4.8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.8.1. A contratante fiscalizará a entrega dos produtos através do funcionário nomeado pela Secretaria Municipal de Educação, que registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatórios, cuja cópia será encaminhada à empresa vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Presidente Kennedy, em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da empresa vencedora, no que concede à execução do objeto do contrato;

4.8.2. Efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, referente ao produto a ser fornecido;

4.8.3. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao produto, quando solicitados pela empresa vencedora;

4.8.4. Rejeitar qualquer produto entregue equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas neste Termo de Referência;

4.8.5. Emitir "Autorização de Fornecimento" autorizando a entrega dos produtos pela Contratada;

4.8.6. Aplicar, quando for o caso, as penalidades previstas no Contrato;

4.8.7. Designar FISCAL para o Contrato, o qual ficará responsável pela fiscalização;

4.8.8. Em caso de divergência qualitativa ou quantitativa do produto no ato do recebimento, de acordo com a Autorização de Fornecimento e Confirmação de Fornecimento, deverá ser registrado em documento apropriado e efetuando comunicação imediata a empresa vencedora;

4.8.9. Recusar-se a receber produtos que não tenham sido expressamente solicitados e/ou que não estejam de acordo com as normas da listagem;

4.8.10. Acompanhar e fiscalizar o perfeito fornecimento, através do responsável por atestar a Nota Fiscal.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1.Prazo, Forma e Local de Entrega:

5.1.1. A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis contados da emissão da Autorização de Fornecimento.

5.1.2. A entrega deverá ser realizada em parcela única, de acordo com a necessidade da contratante.

5.1.3. A contratada deverá entregar os itens quando solicitados no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Átila Vivacqua, s/nº - Centro de Presidente Kennedy- ES, CEP: 29.350-000, em dia e horário de expediente (2ª à 6º feira de 08:00 às 16:00 horas).

5.2. Do Fornecimento

.1. Deverá aceitar somente materiais regulamentados e certificados, quando couber, garantindo a qualidade dos mesmos e sua permissividade e atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do objeto que não atenda ao especificado ou ainda que apresentem defeito.

5.2.2. A montagem dos objetos ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra;

5.3. Do Recebimento

5.3.1. No ato da entrega, deverá ser apresentado: Nota Fiscal (modelo regulamentado pelo Ministério da Fazenda), cópia da Autorização de Fornecimento enviada pela Secretaria Municipal de Educação de Presidente Kennedy/ES, Certidões: Municipal, Estadual, Federal, FGTS, INSS e Trabalhista;

5.3.2. Os itens deverão ser entregues nas mesmas marcas indicadas nas propostas de preços vencedoras do certame, conforme as especificações deste Termo de Referência;

5.3.3. Os itens deverão ser entregues embalados, sem avarias, devendo ser identificados com informações precisas, corretas, clara em língua portuguesa sobre suas características: quantidades e composição;

5.3.4. Serão recusados itens deteriorados, adulterados, avariados, corrompidos, fraudados, bem como em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação, bem como que apresente características que venham a corromper o seu uso e utilização por esta administração;

5.3.5. O recebimento definitivo, não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos itens entregues;

5.3.6. O montante referente aos tributos e fretes deverá estar incluso no preço do objeto adquirido;

5.3.7. Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento, entrega, descarregamento e **MONTAGEM** dos itens;

5.3.8. Correrão por conta da LICITANTE VENCEDORA a responsabilidade por todas as despesas com a execução do fornecimento (embalagem, seguros, transportes, tributos encargos trabalhistas e previdenciários, etc);

5.3.9. A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos a serem entregues, observando os prazos dos mesmos. Correrá por conta da (s) Empresa (s) vencedora (s) toda a despesa necessária a satisfação do fornecimento do produto. Em caso de troca Parcial ou Total do mesmo, correrá também por conta da (s) Empresa(s) vencedora (s), todas as despesas inerentes a esta devolução e/ou sua substituição;

5.3.10. As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando emissão da nota fiscal/fatura;

5.3.11. Responder objetivamente por danos pessoais ou materiais decorrentes do fornecimento, transporte ou entrega dos itens;

5.3.12. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao transporte, embalagem, seguros, fretes e demais encargos necessários à entrega;

5.3.13. Atender de imediato às solicitações de substituição, reposição ou correção de produtos que não atendam às especificações;

5.3.14. Manter estoque mínimo suficiente para atendimento das demandas do Município durante o período contratual;

5.3.15. Não opor embaraços à fiscalização, devendo prestar todas as informações e cumprir as determinações do fiscal do contrato.

5.3.16. As despesas de frete, embalagem e seguro correrão por conta exclusiva da contratada, não sendo aceito destaque de valores adicionais em nota fiscal.

5.3.17. O recebimento será inicialmente provisório, para conferência e verificação de conformidade, sendo considerado definitivo após aprovação técnica.

5.3.18. A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos a serem entregues, observando os prazos dos mesmos. Correrá por conta da (s) Empresa (s) vencedora (s) toda a despesa necessária a satisfação do fornecimento do produto.

5.3.19. Em caso de troca Parcial ou Total do mesmo, correrá também por conta da (s) Empresa(s) vencedora (s), todas as despesas inerentes a esta devolução e /ou sua substituição;

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre a contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. A contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a contratante poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a sua execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor da pasta, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor da pasta.

6.7.5. O fiscal do contrato deverá comunicar ao gestor da pasta, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O Fiscal do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9. O Gestor da pasta acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas.

6.10. O Fiscal do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa em relatório.

6.11. O fiscal do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar em relatório.

6.12. O Fiscal do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.13. O Fiscal do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.14. O Fiscal do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor contábil para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a *responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.*

Liquidação

7.8. Após recebimento definitivo dos itens, a empresa ou o fiscal do contrato, protocolará, juntamente com a nota fiscal e demais documentos, o requerimento de liquidação e pagamento da despesa, informando o nome/razão social do favorecido, valor a ser liquidado e pago, número do Contrato/Ata, modalidade e número da licitação, número do empenho a ser utilizado, dados da conta bancária a qual será efetivado o pagamento.

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;

7.10.7. Discriminação dos serviços/materiais;

7.10.8. Dados da conta bancária.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante (o setor de liquidação . . secretaria da fazenda) deverá comunicar ao fiscal de contrato quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os **meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.**

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE , do índice IPCA/IBGE , exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, por meio de REGISTRO DE PREÇOS na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

8.1.1. Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será em parcela única conforme demanda e solicitação da Contratante.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.12. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

3. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;

8.14. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

8.15. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

8.16. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

8.17. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Qualificação Econômico-Financeira

8.18. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II.

8.19. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.19.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) igual ou superior a 1 (um);

a) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10% da soma dos valores ESTIMADOS dos lotes arrematados.

8.19.2. Excepcionalmente, para as empresas criadas no exercício financeiro desta licitação, fica autorizado a substituição dos demonstrativos contábeis, pelo balanço de abertura, e no caso de ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, deverá ser apresentado o balanço patrimonial do último exercício social.

8.19.3. O exercício social torna-se exigível:

I. Após o último dia do mês de MAIO do ano subsequente, para as Licitantes que utilizam a contabilidade digital através do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED;

II. Após o último dia do mês de ABRIL do ano subsequente, para as demais licitantes.

8.19.4. Os índices serão apurados sobre dados do balanço do último exercício social, e as demais informações do balanço do exercício imediatamente anterior, serão tratados apenas como informações adicionais e comparativas.

8.19.5. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, poderão ser apresentados de forma cumulativa, quando a informação do último exercício, constar os dois períodos.

8.19.6. A autenticação/validação do Balanço Patrimonial podem ser comprovadas por meio de registro na junta comercial respectiva, por intermédio do SPED - Sistema Público de Escrituração Digital ou SICAF.

8.19.7. O Balanço Patrimonial ASSINADO DIGITALMENTE, para fins de autenticação, poderá conter a página de assinatura eletrônica, bem como o seu respectivo código de verificação, de modo que a Comissão consiga visualiza-lo e valida-lo.

a) A Equipe de Apoio poderá prover diligência a fim de validar/autenticar o Balanço Patrimonial.

Comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

8.20. Enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e que deseja obter os tratamentos previstos na Lei Complementar nº 123/2006 deverá apresentar a CERTIDÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL, seguindo a previsão da Instrução Normativa DREI nº 10/2013 ou norma que venha a substituí-la.

OU

8.21. Caso seja enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e optante pelo Sistema Simples Nacional de Tributação, regido pela Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar também o comprovante de opção obtido no site do Ministério da Fazenda (<http://www8.).receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional>.

8.22. Caso ocorra a apresentação de declaração falsa a referida Empresa/Microempresa responderá por seus atos na esfera civil, penal e administrativa.

Qualificação Técnica

8.23. Comprovação de aptidão para o fornecimento dos objetos licitados, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica, preferencialmente em papel timbrado, firmada por pessoas jurídicas públicas e/ou privadas, que sendo clientes da licitante, atestem a capacidade da mesma para proceder o fornecimento dos objetos licitados (com identificação e endereço da pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário).

Infrações e Sanções Administrativas

8.24. O Secretário da Pasta designará servidor competente a fim de tomar providências para a formalização de processos administrativos de responsabilização para fins de aplicação de sanções, em caso de ocorrerem uma ou mais infrações entre aquelas descritas no art. 155 da Lei, devendo adotar as regras e procedimentos descritos nos artigos 156 a 163, no que couber.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R$): 5.465.225,32

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 5.465.225,32 (cinco milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos)**, conforme valores unitários presentes no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela secretaria requisitante.

75

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 002 - Fundo Municipal de Educação;

II) Fonte de Recursos: 155000000000 - Transferência do Salário da Educação;

III) Programa de Trabalho: 005- Educação Básica;

IV) Elemento de Despesa: 44905200000 - Equipamento e Material Permanente;

V) Projeto/Atividade: 2.007 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.

10.2. Educação Infantil - Creche

I) Gestão/Unidade: 002 - Fundo Municipal de Educação;

II) Fonte de Recursos: 155000000000 - Transferência do Salário da Educação;

III) Programa de Trabalho: 005- Educação Básica;

IV) Elemento de Despesa: 44905200000 - Equipamento e Material Permanente;

V) Projeto/Atividade: 2.205 - Manutenção da Educação Infantil - Creche.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3° do Art. 4° do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: MATRÍCULA: 14287

JOCIMARA BARRETO CHAVES

Gerente de Termo de Referência

Assinou eletronicamente em 29/01/2026 às 14:18:36.

Despacho: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LUCIANA SILVA DO NASCIMENTO

Auxiliar administrativo

76

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

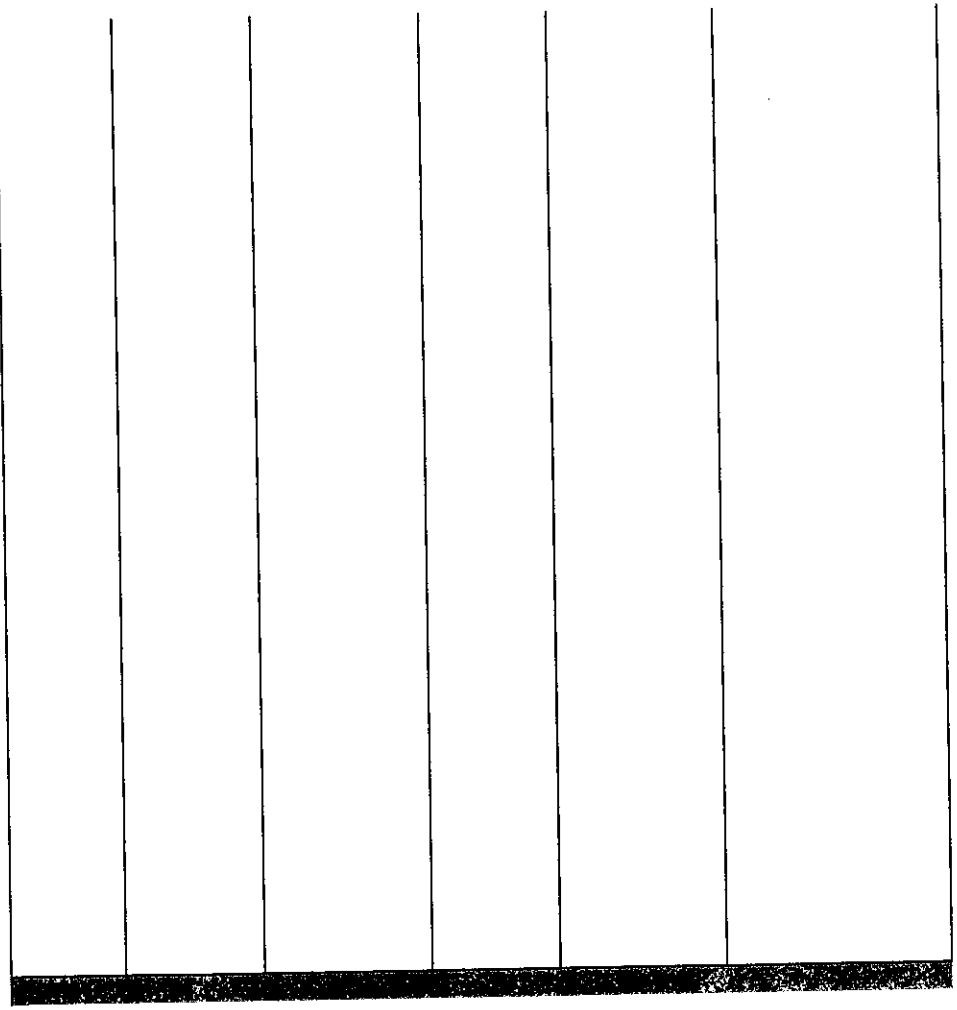
- Anexo I - PLANILHA AQUISICAO DE MOBILIARIOS - CMEIS, EMEIEF..pdf (718.05 KB)
- Anexo II - ETP_929166-000002-2026.pdf (266.6 KB)
- Anexo III - COTACAO MOVEIS ATUAL.pdf (1.16 MB)

ANEXO I

1	ARMÁRIO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm, cor cinza cristal e acabamento texturizado, constituído de 02 portas com pivotamento lateral. A Porta Direita possui 5 dobras na parte lateral esquerda, formando o puxador embutido na porta, sendo a primeira com 8mm com sentido para fora da porta em 180º, a segunda com 14,5mm com sentido para fora da porta em 90º, a terceira com 17,5mm com sentido para fora da porta em 90º, a quarta com 51,5mm com sentido para fora da porta em 90° e a quinta com 17,5mm com sentido para dentro da porta em 90°. Na parte lateral direita deve possuir 2 dobras, superior e inferior da porta, sendo a primeira com 13mm e a segunda com 18mm, ambas com sentido para dentro da porta em 90º. A Porta Esquerda possui 3 dobras na parte lateral direita, formando o batente para a porta direita, sendo a primeira com 8mm com sentido para dentro da porta em 180º, a segunda com 13,5mm com sentido para fora da porta em 90º e a terceira com 18,5mm com sentido para dentro da porta em 90º, na parte lateral esquerda possui 2 dobras, superior e inferior da porta, sendo a primeira com 13mm e a segunda com 18mm, ambas com sentido para dentro da porta em 90º. Cada Porta deve conter 2 reforços em formato ômega horizontais em "C" por meio de solda ponto na parte superior e inferior das portas, por toda sua extensão, e um reforço em ômega vertical em cada porta na parte central por toda sua extensão, assim como 3 dobradiças em locais adequados, sendo que cada uma recebe 3 pontos de solda ponto, também é soldado na área da fechadura um suporte para maçaneta para auxiliar no sistema de travamento. Para maior segurança o armário é equipado com sistema de travamento através de maçaneta e sistema cremona que trava a porta na região central, superior e inferior, acompanha duas chaves. Possui 04 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com duas dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm, em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco) (condições dimensionadas para suportar as cargas e solicitações em utilização normal), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando duas estruturas (portas e gabinete). Em conformidade com a NR 24, cada porta deverá oferecer dois sistemas de ventilação de furos com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. Cada armário deverá ter um porta etiqueta que permite a colocação da etiqueta pela parte interna da porta e estampado na própria porta em baixo relevo, o que proporciona maior segurança contra avarias e acidentes, as medidas do porta etiqueta devem ser de aproximadamente 80 mm x 37 mm. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de UINID. 1.000 fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi- poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 mícrons. A polimerização deve	**309**	**EMEIEF SANTO EDUARDO**	**UND**	**100**	R$ 3.236,75	R$ 323.675,00

	ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200º C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos em nome do fabricante: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN-654/2018, ou análogo) Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17 e NR24; Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z 2801:2010; Apresentar junto com a proposta comercial: Apresentar certificação normativa de produto conforme modelo 5 de certificação - Móveis para Escritório – Armários (EX CERTA MOV-PRP-023, ABNT NBR 13961/2010, ou análogo)ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Inmetro. A Lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo. A Lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo: Requisitos dimensionais: Resistência à corrosão de componentes metálicos: Requisitos de segurança e usabilidade: Ensaio de estabilidade: Estabilidade do móvel vazio. Estabilidade com carga vertical nas partes moveis. Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. Ensaios de resistência e durabilidade: Devem ser realizados ensaios cíclicos que atestem a durabilidade, simulando o uso prático de longa duração. Ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal e ensaios de impacto que verifiquem a resistência e o funcionamento do móvel sob o efeito rápido de aplicação de carga. Ensaio de Resistencia da estrutura. Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. Ensaio de deflexão de planos horizontais. Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas horizontais. Ensaio de durabilidade de portas com pivotamento vertical. Ensaio de Carga máxima total.							
2	ROUPEIRO COM 12 PORTAS, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada, confeccionado predominantemente em chapa de aço SAE-1008 a 1012 com 0,75mm (#22) de espessura. Dimensões aproximadas: 925(L)x420(P x1900(H)mm. Sistema de travamento das portas é individualizado por porta do tipo fechadura cilíndrica com duas chaves Visando maior segurança aos usuários e melhor resistência as portas devem são embutidas, minimizando presença arestas cortantes, e possuem reforço interno tipo "ômega" fixado na parte central no sentido vertical. Mecanismo de abertura das portas deve ser tipo pivotante, lateral à direita, com duas dobradiças internas em cada porta. As dobradiças são formadas por dois corpos com duas e três bainhas, respectivamente. O posicionamento dos corpos concêntrico entre as duas faces cilíndricas e são unidos por um pino com 4 mm de diâmetro. A altura máxima das duas dobradiças, após união é de 63 mm. UNID. 500 Sistema de circulação de ar individualizado por portas, atendendo NR 24, cada porta contém dois conjuntos que facilitam a circulação de ar, um na parte superior e outro na parte inferior. Sistema de identificação individualizado por portas, cada porta possui uma porta etiqueta, estampado no próprio corpo, em baixo relevo, de aproximadamente 80 x 37 mm, que permita a fixação da etiqueta pela parte interna da porta, proporcionando maior segurança contra avarias e acidentes. Quatro pés niveladores confeccionados em polipropileno injetado, que confere maior resistência	**7125**	**EMEIEF SANTO EDUARDO**	**UND**	20	R$ 3.452,35	R$	69.047,00

e durabilidade mesmo em ambientes umidos, de seção transversal circular e com altura de 80 mm, disposto em cada extremidade inferior da base do armário em um estabilizador triangular. Estabilizador triangular com medida aproximada de 85 mm de lado, dobras estruturais internas e soldado ao corpo por pontos de solda. Este estabilizador abriga uma porca rebite utilizada para fixar, por rosca, os pés niveladores. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfatodistribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 mícrons. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200º C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO: Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos em nome do fabricante: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN-654/2018, ou análogo). Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17; Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z 2801:2010; apresentar certificação ABNT NBR 13961/2010 ou relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Inmetro. A Lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo: Requisitos dimensionais: Resistência à corrosão de componentes metálicos: Requisitos de segurança e usabilidade: Ensaio de estabilidade: Estabilidade do móvel vazio. Estabilidade com carga vertical nas partes moveis. Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. Ensaios de resistência e durabilidade: Devem ser realizados ensaios cíclicos que atestem a durabilidade, simulando o uso prático de longa duração. Ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal e ensaios de impacto que verifiquem a resistência e o funcionamento do móvel sob o
efeito rápido de aplicação de carga. Ensaio de Resistencia da estrutura. Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. Ensaio de deflexão de planos horizontais. Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas horizontais. Ensaio de durabilidade de portas com pivotamento vertical. Ensaio de Carga máxima total



3	ESTANTES PARA BIBLIOTECA DUPLA FACE com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm. Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1020, tratadas e com acabamento superficial comcaracterísticas antimicrobianas, sendo colunas tipo painel em chapa #20 (0,90mm) e prateleiras, base, tampo e painel de acabamento em chapa #22 (0,75 mm) e suportes para prateleiras em chapa #18 (1,2 mm). Constituída dois painéis internos de sustentação, cor azul escuro e acabamento texturizado, com espessura de 0,90mm, altura de 1980mm e largura de 580mm, cada lateral com rasgos retangulares que possibilitem o encaixe das prateleiras em passos alternados de 96mm e 79mm. Oito prateleiras, cor cinza e acabamento texturizado, com dimensões de 920mm de comprimento e 270mm de profundidade com duas dobras nas laterais que possibilitam união das mesmas as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos) através desuportes, os suportes devem ser do tipo "berço" em formato J com espessura de 1,2mm e ter um comprimento de no mínimo 220mm. Base retangular fechada, cor cinza e acabamento texturizado, com altura de 175mm e tampo superior horizontal, cor cinza e acabamento texturizado, com altura de 70mm. Dois anteparos laterais soldados a base e tampo onde serão fixados os painéis internos desustentação da estante através de quatro parafusos de 1/4" em cada lado do tampo e da base. Tampo e base com venezianas que auxiliem a visualização da porção interna. Devem ser utilizados fixadores de tampo e de base confeccionados em chapa com espessura maior que o restante da estrutura. Os fixadores inferiores devem proporcionar a fixação de porcas rebites com flanges para acoplamento por rosca de sapatas niveladoras. Os fixadores proporcionam maior estabilidade à estante. Nas laterais de cada composição de estantes as mesmas devem possuir painel de acabamento, cor cinza e acabamento texturizado, com dimensões de 1980mm por 580mm com rasgos retangulares que possibilitem a visualização do livro na estante e também fixação de painel sinalizador. O painel deverá ser unido apenas nas extremidades da composição da estante em seus painéis de sustentação, fixados a estes painéis através de oito parafusos 1/4", sendo 2 parafusos na extremidade superior, 2 parafusos na extremidadeinferior, e 4 parafuso distribuído entre o alinhamento do parafuso superior e inferior (2 de cada lado) unidos a lateral de sustentação por porca rebite, cada painel de acabamento deverá conter em sua seção transversal duas dobras de 45 graus voltadas para face externa do painel, com a finalidade de reduzir o número de cantos vivos e acidentes. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a Spray, pintura emequipamentos contínuos do tipo corona, tinta pó hibrida (Epóxi-poliéster) na cor cinza cristal e acabamento texturizado, com camada média mínima de 50 micra. Polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 200ºC por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto .APRESENTARJUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO: Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN-654/2018,ou análogo). Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17 e NR24; Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z2801:2010; apresentar certificação ABNT NBR 13961/2010 ou análoga ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo INMETRO. A Lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo: Requisitosdimensionais: Resistência à corrosão de componentes metálicos: Requisitos de segurança e usabilidade: Ensaio de estabilidade: Estabilidade do móvel vazio. Estabilidade com carga vertical nas partes moveis. Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. Ensaios de resistência e durabilidade: Devem ser realizados ensaios cíclicos que atestem a durabilidade, simulando o uso prático de longa duração. Ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal e ensaios de impacto que verifiquem a resistência e o funcionamento do móvel sob o efeito rápido de aplicação de carga. Ensaio de Resistencia da	**13563**	**EMEIEF SANTO EDUARDO**	**UND**	60	R$ 3.804,16	R$ 228.249,60

	estrutura. Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. Ensaio de deflexão de planos horizontais. Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas horizontais. Ensaio de durabilidade de portas com pivotamento vertical. Ensaio de Carga máxima total.							
4	ARQUIVO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 a SAE-1012 (# 22) com dimensões de 1330x470x600mm, cor cinza cristal e acabamento texturizado, três reforços internos, verticais formato ômega em chapa #22, soldados em cada estrutura lateral, 04 (quatro) gavetas, com capacidade para no mínimo de 60 kg cada, sistema de deslizamento em trilho telescópico progressivo, com dois amortecedores produzidos em material polimérico para evitar impacto das gavetas no "abre e fecha", puxadores estampados na própria estrutura da gaveta ocupando toda sua extensão, para fins estruturais não podendo ocupar as extremidades superior ou inferior da mesma, varetas laterais para sustentação de pastas, porta-etiquetas estampados na própria estrutura de aço, fechadura com 02 chaves. Em cada extremidade inferior da base do arquivo será soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deve abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores. Pé nivelador de polímero injetado (preto), sextavado com nivelador em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento. Porca-rebite tipo cabeça plana, corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco). Sistema de tratamento anti- ferruginoso por meio de tuneis a Spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos continuo do tipo corona onde recebe aplicação de tinta pó hibrida (Epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal e acabamento texturizado, com camada mínima de 60 mícrons. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 ºC por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex. Procedimento Certa PIN- 654/2018, ou análogo). Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17 e NR24; Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z 2801:2010; apresentar certificação normativa de produto conforme modelo 5 de certificação - Móveis para Escritório – Armários (EX CERTA MOV-PRP-023, ABNT NBR 13961/2010, ou análogo) ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Inmetro. A Lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo: Requisitos dimensionais: Resistência à corrosão de componentes metálicos: Requisitos de segurança e usabilidade: Ensaio de estabilidade: Estabilidade do móvel vazio. Estabilidade com carga vertical nas partes moveis. Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. Ensaios de resistência e durabilidade: Devem ser realizados ensaios ciclicos que atestem a durabilidade, simulando o uso prático	**14006**	EMEIEF SANTO EDUARDO	UND	40	R$ 2.938,22	R$ 117.528,80

	de longa duração. Ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal e ensaios de impacto que verifiquem a resistência e o funcionamento do móvel sob o efeito rápido de aplicação de carga. Ensaio de Resistencia da estrutura. Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. Ensaio de deflexão de planos horizontais. Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada.							
5	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO ADULTO Conjunto formado por mesa e cadeira. • Cadeira: A estrutura deve ser fabricada a partir de tubos redondos com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. Deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó. Nas pontas dos tubos dos pés, a estrutura deve apresentar ponteiras plásticas de termoplástico de engenharia. O assento deve ser em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado de 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados,montados à estrutura por meio de encaixe na parte da frente da cadeira e ser fixado em sua parte traseira por dois parafusos auto atarraxantes para plástico de dimensões 5 x 25 mm. Na parte frontal deve apresentar borda arredondada com raio para evitar obstrução da circulação sanguínea. Medidas: 395 mm de largura, 420 mm de profundidade com altura do assento até o chão de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem aberturas, ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com espessura de parede média de 3,5 mm. Possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, sem presença de rebites ou parafusos. Suas dimensões são 375 mm de largura por 195 mm de altura. Mesa: tampo injetado em termoplástico de engenharia, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato retangular. Deve se fixar ao contra tampo por meio de um encaixe em toda a sua lateral e quatro torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões do tampo são de 620 mm de largura e 485 mm de profundidade, com 760 mm de altura e ter espessura de parede média de 4 mm contendo um porta objeto retangular em sua parte posterior. Apresentar um porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico de engenharia com superfície texturizada, aberto em todos os lados. Estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados a duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm eespessura de parede de 1,5mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5 mm. As pernas da mesa devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,5 mm que devem ser soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo deve se dar por meio de 2 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e recebem pintura epóxi em pó. APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: • Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando que o mobiliário está de acordo com a ABNT 14006 de 2008, modelo 5 de certificação. · Relatório de ensaio do esforço de tração de 8000kgf em região de solda. • Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M. CJ. 15.000 • Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por	**17368**	**EMEIEF SANTO EDUARDO**	**UND**	700	R$ 1.009,40	R$ 706.580,00

	Infravermelho. • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790- 15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001 /2015. 2.							
6	CONJUNTO PROFESSOR Deve possuir uma mesa e uma cadeira fixa. Cadeira: A estrutura deve ser fabricada a partir de tubos redondos com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. Deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó. Nas pontas dos tubos dos pés, a estrutura deve apresentar ponteiras plásticas de termoplástico de engenharia. O assento deve ser em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado de 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de encaixe na parte da frente da cadeira e ser fixado em sua parte traseira por dois parafusos auto atarraxantes para plástico de dimensões 5 x 25 mm. Na parte frontal deve apresentar borda arredondada com raio para evitar obstrução da circulação sanguínea. Medidas: 395 mm de largura, 420 mm de profundidade com altura do assento até o chão de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem aberturas, ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com espessura de parede média de 3,5 mm. Possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, sem presença de rebites ou parafusos. Suas dimensões são 375 mm de largura por 195 mm de altura. • Mesa: Deve possuir tampo modular em plástico injetado que deve se fixar à estrutura por meio de quatro encaixes nas laterais da mesa, sendo dois em cada lado e quatro parafusos. Possuir tapa coxas de 660 x 250 mm em MDP de 15 mm de espessura revestido com laminado melamínico branco fixado na parte frontal da mesa por quatro parafusos soberbos. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção retangular 20 x 40 mm com 1,2 mm de espessura, composto por três travessas e duas cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, que deve ficar na parte inferior do mesmo existe um cone em aço 1010 /1020 onde são montados os pés da mesa. Esse cone deve ser fabricado em tubo Ø 2" com 2,25 mm de parede e receber internamente uma bucha plástica	**309**	**EMEIEF SANTO EDUARDO**	**UND**	50	R$ 1.458,88	R$	72.944,00

	deve ser fabricado em tubo Ø 2" com 2,25 mm de parede e receber internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realiza a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 38,10 x0,9 mm de espessura de parede. Na extremidade inferior de cada pé deve possuir uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, que deverá ser fabricada em polipropileno. Toda as partes metálicas devem receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteção e maior vida útil ao produto. DEVERÁ APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Cadastro Técnico Federal de Atividade Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF /APP em nome do fabricante do produto. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBRISO 14001/2015. • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. • Relatório de ensaio do esforço de tração de 8000kgf em região de solda. CJ. 1.000 • Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho.							
7	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO 8 LUGARES Mesa: A extremidade superior dos pés deve possuir formato cônico com objetivo de fixar-se, por interferência, aos alojamentos presentes na parte inferior do tampo. O tampo deve ser injetado em termoplástico de engenharia e possuir rasgos longitudinais e transversais distribuídos ao longo de sua superfície. Apresentar chapa de laminado melamínico de alta pressão em sua face superior, o qual é colado com adesivo bicomponente. Este laminado deve possuir espessura de 0,8 mm e acabamento texturizado na cor cinza. A superfície inferior do tampo deve conter os alojamentos para os pés posicionados convenientemente um em cada extremidade. Em uma de suas laterais deve possuir dois acoplamentos que realizam a função "connect", encaixando quatro mesas em suas extremidades laterais para conectar uma mesa à outra quando colocadas lado a lado, dando capacidade para 8 lugares. A Mesa deve possuir 735 mm de altura. • Cadeiras: A estrutura deve ser fabricada a partir detubos de aço 1010/1020, de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados pelo processo de soldagem MIG. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés a estrutura deve receber ponteiras plásticas injetadas em termoplástico de engenharia. Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteção e maior vida útil ao produto. • Assento: deve ser produzido em termoplástico de engenharia fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possuir dimensões aproximadas de 400 mm (largura) x 420 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Possuir aberturas longitudinais em sua superfície, que facilitam a transferência térmica. Deve ser fixado a estrutura por meio de encaixe em sua parte frontal e por dois parafusos para plástico 5 x 20 mm em sua parte traseira. A altura do assento ao chão deve ser de 460mm. • Encosto: Deve ser fabricado em termoplástico de engenharia injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 398 mm (largura) x 250 mm (altura) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Deve ser unido à estrutura por dupla cavidade	**16082**	**EMEIEF SANTO EDUARDO**	**UND**	60	R$ 6.453,80	R$ 387.228,00

	apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Deve ser unido a estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que deve se encaixar na estrutura metálica. O travamento do encosto deve se dar por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Possuir ainda aberturas longitudinais em sua superfície, que facilita a transferência térmica. Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº11.762/08. Laudo de Ergonomia de acordo com a NR 17 com imagem e medidas emitido por Médico do Trabalho, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CRM) que comprove habilitação e especialização em Medicina do Trabalho. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. CJ. 1.500. • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBRISO 14001/201.							
8	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL 8 LUGARES Mesa: A extremidade superior dos pés deve possuir formato cônico com objetivo de fixar-se, por interferência, aos alojamentos presentes na parte inferior do tampo. O tampo deve ser injetado em termoplásticode engenharia e possuir rasgos longitudinais e transversais distribuídos ao longo de sua superfície. Apresentar chapa de laminado melamínico de alta pressão em sua face superior, o qual é colado com adesivo bicomponente. Este laminado deve possuir espessura de 0,8 mm e acabamento texturizado na cor cinza. A superfície inferior do tampo deve conter os alojamentos para os pés posicionados convenientemente um em cada extremidade. Em uma de suas laterais deve possuir dois acoplamentos que realizam a função "connect", encaixando quatro mesas em suas extremidades laterais para conectar uma mesa à outra quando colocadas lado a lado, dando capacidade para 8 lugares. A mesa deve possuir 590 mm de altura. • Cadeiras: A estrutura deve ser fabricada a partir de tubos de aço 1010/1020, de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados pelo processo de soldagem MIG. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés a estrutura deve receber ponteiras plásticas injetadas em termoplástico de engenharia. Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteção e maior vida útil ao produto. • Assento: deve ser produzido em termoplástico de engenharia fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possuir dimensões aproximadas de 400 mm (largura) x 420 mm(profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Possuir aberturas	**16082**	**EMEIEF SANTO EDUARDO**	**UND**	88	R$ 5.680,00	R$ 499.840,00

	longitudinais em sua superfície, que facilitam a transferência térmica. Deve ser fixado a estrutura por meio de encaixe em sua parte frontal e por dois parafusos para plástico 5 x 20 mm em sua parte traseira. A altura do assento ao chão deve ser de 355mm. • Encosto: Deve ser fabricado em termoplástico de engenharia injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 398 mm (largura) x 250 mm (altura) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Deve ser unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que deve se encaixar na estrutura metálica. O travamento do encosto deve se dar por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Possuir ainda aberturas longitudinais em sua superfície, que facilita a transferência térmica. · Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08. Laudo de Ergonomia de acordo com a NR 17 com imagem e medidas emitido por Médico do Trabalho, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CRM) que comprove habilitação e especialização em Medicina do Trabalho. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. CJ. 1.500 • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBRISO 14001/201							
9	CONJUNTO INFANTIL RECREATIVO possuir seis mesas, seis cadeiras e mesa central. • Cadeiras: A estrutura, deve ser fabricada em tubos de aço industrial 1008/1020, pernas e travessas em tubo quadrado de 20 x 20 mm com espessura de parede de 1,06 mm. As peças devem ser unidas entre si pelo processo de soldagem MIG. Toda estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletrostático epóxi em pó. Para o acabamento nas pontas dos tubos dos pés, a estrutura deve apresentar ponteiras plásticas injetadas em termoplástico de engenharia. O assento deve ser confeccionado em termoplástico de engenharia injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e possuir dimensões de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade, com espessura de parede média de 3 mm. Deve apresentar cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de cinco encaixes localizados em sua face inferior. O encosto deve ser inteiriço, fabricado em termoplástico de engenharia injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões devem ser de 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3 mm. Possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura pormeio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira, e ser travada por dois pinos fixadores injetados em polipropileno	**7690**	**EMEIEF SANTO EDUARDO**	**UND**	180	R$ 4.680,78	R$	842.540,40

copolímero, na mesma cor do encosto. Mesa: Todas as peças que compoe a mesa devem ser fabricadas em termoplástico de engenharia injetado. A estrutura da mesa, na parte superior deve apresentar formato análogo a um triângulo, ser menor na parte frontal e maior na parte posterior que fica próximo ao corpo do usuário. Apresentar contra tampo que deve ser integrado à estrutura, devendo formar um único componente injetado em polipropileno copolímero, pigmentado, com acabamento texturizado, e com espessura mínima de parede de 3,5 mm. Devem fazer parte da estrutura dois componentes que devem funcionar como tampas, fechando as aberturas formadas pelo desenho da mesa. Estes componentes devem ser injetados em polipropileno copolímero, pigmentado, com 3,5 mm de espessura mínima de parede, e devem ser encaixados ao conjunto da mesa e ser fixados por parafusos auto atarraxantes para plástico de dimensões 5 x 16 mm. Possuir porta livro, injetado em termoplástico com pigmentação e superfície lisa sem brilho, com área de acesso de 445 x 70 mm localizada na parte posterior da mesa. Apresentar tampo injetado em termoplástico ABS, com espessura mínima de parede de 3,5 mm, pigmentado, com superfície lisa sem brilho e com formato de dois ângulos em suas laterais, possibilitando a formação de círculos com seis mesas, dentre outras configurações. O tampo deve ser encaixado a estrutura da mesa e ser fixado por parafusos auto atarraxantes
para plástico de dimensões 5 x 16 mm. O tampo deve ser utilizado como brinquedo de gangorra individual, que quando virada 90° com a frente apoiada no chão proporciona movimento de balanço. • Mesa Central: Deve ser constituída de duas peças plásticas localizadas em suas extremidades e um tubo central. As peças plásticas devem ser confeccionadas em polipropileno copolímero injetadas com acabamento superficial lisosem brilho e com espessura mínima de parede de 3 mm. As peças, em visão superior, apresentam formato sextavado propiciando a união de seis mesas, que formam um círculo. Possuir divisórias, sendo seis referenciadas às faces externas e uma à região central. Na parte oposta as divisões, a peça deve apresentar um ressalto de 40 mm para encaixe do tubo central. As peças plásticas devem ser encaixadas no tubo, uma em cada extremidade, sobre pressão. A estrutura central deve ser fabricada em tubo de aço industrial 1008/1020com diâmetro de 38,1 mm e espessura de parede de 0,9 mm. APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: • Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho. • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17, acompanhado CJ. 2.500 por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. · Certificado de Conformidade emitido porlaboratório credenciado pelo INMETRO, de acordo com a NBR NM 300:2004 – Versão 2011 – Segurança de Brinquedos e Portaria INMETRO n° 302, de 12/07/2021. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. · Cadastro Técnico Federal de Atividade Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras

de Recursos Ambientais – CTF/APP em nome do fabricante do produto. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015						
					TOTAL	**R$ 3.247.632,80**

10	CONJUNTO ALIMENTAÇÃO COLETIVO COM 04 . Tampo retangular com quatro cavidadesLUGARES para colocação das cadeiras medindo: 330 mm x 250 mm confeccionado em mdp de 18 mm revestidos em laminado melamínico de baixa pressão de 0,8 de espessura, encabeçado com fita de borda em pvc de 2,00 mm e raio frontal de 400 mm côncavo medindo: 700 mm x 206 mm nas medidas finais do tampo de (c 1,81 mts x l 0,90 mts x h 730 mm) fixados a estrutura com parafusos de rosca maquina m6 ou m8 em buchas americanas cravadas na face inferior tampo da mesa. Estrutura metálica autoportante, desmontável, confeccionada com 02 pés laterais em aço carbono, sendo base em sapata estampada com espessura de 2 mm, medindo 25 x 580 x 65 mm, 02 colunas verticais em tubo de 58 x 29 mm com espessura mínima de 1,2 mm, travessa de apoio de tampo em tubo 30 x 20 mm, com espessura mínima de 1,2 mm, dois suportes das travessas verticais em formato de "U" com 3 furos oblongo, medindo 44 x 100 mm, com espessura de 1,2 mm. Travessas em tubo de aço 50 x 30 mm, com espessura mínima de 1,2 mm, em cada extremidade deve possuir 3 buchas para fixação de parafusos M6 ou M8, rosa maquina, para fixação nos pés laterais, sendo toda estrutura metálica pintada em pintura eletrostática a pó inserida em processo químico de tratamento com anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante e secagem em estufa a 210 cº. Assentos em peça única estilo concha confeccionados em resina plástica nas medidas de (c 23 cm x l 34,5 cm x h 22 cm) para crianças de até 04 anos com peso até 17 kg coloridas e com capa lavável e cinto de segurança de 03 pontas, confeccionado em poliamida. Acompanha uma cadeira giratória sem braços para monitora. Cadeira giratória sem braço. Assento com característica de pouca ou nenhuma conformação em sua base para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, em conformidade com Norma Regulamentadora nº 17, Portaria MTPS nº 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, subitem 17.3.3, alíneas b), e c). Espaldar provido de raio de curvatura mínimo de 400 mm e conformação anatômico para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alínea da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº MTPS 3.751, de 1990). Dimensões mínimas de encosto: 360 de extensão vertical; 410 de largura; 35 mm de espessura mínima da espuma. Dimensões mínimas de assento: 425 mm de profundidade; 460 mm de largura de superfície; 40 mm de espessura mínima da espuma. Haste de junção do encosto manufaturada em chapa de aço carbono ABNT 1008 /1020 com espessura mínima de 6,35 mm e largura de 80 mm, com vinco interno de reforço estrutural e angulação de 10 graus. TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS • Asseguradas às condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir: - Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas Especificações; - Mais ou menos (+/ -) 3mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações; - Mais ou menos (+/ -) 1mm para furações e raios, e 1° para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações; - Mais ou menos (+/ -) 1,5mm para componentes injetados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas no projeto ou nas especificações. Obs.: Nos componentes plásticos, as variações decorrentes das contrações dos materiais devem ser dimensionadas de modo a atender as tolerâncias especificadas no item acima. • Espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme Normas ABNT.	**5690**	**EMEI GENTE MIÚDA**	**UND**	100	R$ 4.883,48	R$ 488.348,00

11	ARMÁRIO PORTA CARTOLINA COM 08 GAVETAS . Dimensões: 1600 altura x 900 largura xE 02 PORTAS 580 profundidade (mm) Partes de madeira: Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm Revestimentos das faces da madeira: ambas as faces devem possuir filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Frente das portas e gavetas deve ser em formica colorida em Estrutura: em tudo de aço carbono retangular 40 x 20 mm, com parede mínima de 0,90 mm, com no mínimo 04 sapatas com parafuso maquina, fixas a estrutura por meio de porca rebite. O aço carbono deverá possuir tratamento antiferruginoso e preparação para pintura certificada conforme a ABNT NBR 8094:1983, 8095:2015, 8096:1983, 11003:2010 e ASTM D 3363:2011, 7091:2013, 523:2014, 2794:2010, JIS Z 2801. Fita de bordo para acabamento dos painéis de madeira devem ser com espessura de 2 mm para madeiras de 18 mm em conformidade ABNT NBR 16332:2014 no mínimo com as avaliações de resistência à luz UV, resistência ao corte cruzado com resultado 5B, resistência ao álcool etílico sem alterações, resistência ao arrancamento (tração) com força mínima de 70 N, capilaridade com nível de absorção de 0 mm. Corrediças telescópicas com rolamento por micro esfera. Construção: fixação das peças de madeira entre si ou na base de aço através de parafusos com buchas metálicas e/ou com dispositivos de rotofix ou minifix e cavilhas em conformidade com a NBR 14789.	**622285**	**EMEI GENTE MIÚDA**	**UND**	249	R$	4.219,16	R$	1.050.570,84
12	ARMÁRIO TROCADOR COM 02 PORTAS e vão central com duas prateleiras. Medidas: 1350 x 500 x 840 mm (L x P x A) Confeccionado em painel de Partículas de Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade), revestido em ambas as faces com laminado 400 Fabricant e: Belacci do Brasil - GF, Marca: Belacci - GF, Modelo: R$ 2.063,55 R$ 825.420,00 Este documento foi assinado digitalmente por Cicera Maria Pinheiro De Oliveira. Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize ocódigo DB25-34C8-A8E5-115B. Este documento foi assinado digitalmente por Cicera Maria Pinheiro De Oliveira. Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código DB25-34C8- A8E5-115B. melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca; medindo 850 mm de altura, 1350 mm de largura e 600mm de profundidade; deverá ter 02 (duas) portas de abrir, na parte inferior, com dobradiças em Zamak, abertura de 90°, com ajuste vertical e horizontal através de parafusos. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único para travamento das portas, com puxadores Zamak cromado; Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix. O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon; Tampo confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP); Laterais, fundos, portas, base, prateleiras (01 prateleira) por vão, deverão ser confeccionados em painel de Partículas deMédia Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão (BP); O acabamento deverá ser com fita de borda em PVC, colada pelo sistema "hot melt", com espessura mínima de 1,00 mm das bordas de 18 mm; Estrutura metálica para base (requadro) confeccionada em tubo de aço SAE 1010/1020 medindo 20x40x0,90mm cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. O corpo do armário deverá ser fixado a estrutura através de parafusos M6 e buchas metálicas M6x13mm; Pintura: todas as partes metálicas após terem passado por processo de desengraxe, decapagem e fosforização, deverão receber pintura eletrostática em pó-epóxi com espessura mínima de 70 microns Parte superior deve possui colchete em espuma lamina com densidade 28, medindo 40 x 1200 X 570 mm, com base em painel de Partículas de Média Densidade (MDP)de 15 mm de espessura, com revestimento em couro ecológico impermeável (disponível nas cores azul Royal, branco, areia, verde e amarelo) sendo determinado no fornecimento. Deve possuir suporte de papel em rolo fixo na	**19250**	**EMEI GENTE MIÚDA**	**UND**	60	R$	2.170,85	R$	130.251,00

	lateral, sendo 02 peças em formato de L, em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, sendo cada peça com 3 pontos de fixação no armário por parafusos de rosca m6 ou m8, sendo parafusados em buchas americanas no armário, medindo 50 x 50 x 102. Suporte central do rolo com 569 mm em barra rocada com manipulo em 1 das extremidades.							
13	ARMÁRIO COM 15 NICHOS Tampo, Fundo, Lateral e prateleira Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura mínimo de 15 mm em conformidade com a NBR 14810-2:2018, NBR 14789. A Fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca máquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e antirreflexo. Fundo em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) Acabamento do topo em fita abs ou pvc com espessura mínima de 1 mm na cor cinza ou branco. Lateral, Prateleira e lateral na cor branca ou cinza. Medidas: 1800 x 1100 x 350 mm (L x P x A).	**7125**	**EMEI GENTE MIÚDA**	**UND**	117	R$ 2.018,24	R$	236.134,08
14	ARMÁRIO PORTA BRINQUEDOS Tampo, Fundo, Lateral e prateleira Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura mínimo de 15 mm em conformidade com a NBR 14810-2:2018, NBR 14789. A Fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca máquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termo- prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Fundo em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) Acabamento do topo em fita abs ou pvc com espessura mínima de 1 mm na cor cinza ou branco. Lateral, Prateleira e lateral na cor branca ou cinza. Gaveta com 2 compartimentos com a frente em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) Rodizio Duploem Nylon, com diâmetro de 35 mm Medidas: 900 x 400 x 840mm (L x P x A)	**15290**	**EMEI GENTE MIÚDA**	**UND**	100	R$ 1.629,79	R$	162.979,00
15	ARMÁRIO EXPOSITOR DE LIVROS Tampo, Fundo, Lateral e prateleira Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura mínimo de 15 mm em conformidade com a NBR 14810-2:2018, NBR 14789. AFixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca máquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termo- prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti- reflexo. Fundo em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) Acabamento do topo em fita abs ou pvc com espessura mínima de 1 mm em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) Rodizio Duplo em Nylon, com diâmetro de 35 mm Medidas: 900 x1100 x 450 mm (L x P x A).	**15290**	**EMEI GENTE MIÚDA**	**UND**	80	R$ 1.866,37	R$	149.309,60
						TOTAL	**R$**	**2.217.592,52**
						VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	**R$**	**5.465.225,32**

SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO PRESIDENTE KENNEDY

Estudo Técnico Preliminar 2/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 1638/2026

2. Descrição da necessidade

A aquisição de mobiliários para os CMEIS, EMEIEF "Santo Eduardo" e EMEI Gente Miúda visa atender os discentes da Rede Municipal de Ensino.

A expansão da EMEIEF "Santo Eduardo", que passará a atender o Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano) e adotará a modalidade de ensino integral, resultou em um aumento substancial no número de matrículas. Esse crescimento, aliado à necessidade urgente adequação da infraestrutura escolar para acolher um número maior de alunos, torna imprescindível a aquisição de mobiliário novo e apropriado. A substituição de móveis desgastados e a atualização dos ambientes são fundamentais para assegurar um espaço educacional de qualidade, oferecendo conforto e condições adequadas de aprendizado para todos os estudantes.

Adicionalmente, a crescente demanda por serviços educacionais de excelência na Rede Municipal de Ensino, somada à expansão das atividades pedagógicas e à implementação de um modelo de educação integral, exige a renovação do mobiliário não apenas para a EMEIEF "Santo Eduardo", mas também para as unidades educacionais da rede, como os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e a própria EMEIEF "Gente Miúda". O mobiliário existente, em muitos casos, já não oferece as condições ideais de uso, o que impacta diretamente no conforto, na ergonomia e na funcionalidade dos espaços de ensino.

A atualização do mobiliário é uma medida essencial para garantir que a infraestrutura das escolas acompanhe o ritmo da expansão educacional, permitindo um atendimento eficaz às necessidades dos alunos. A aquisição de novos móveis não só aprimorará a organização e a estética dos ambientes, mas também terá um impacto direto na produtividade e no bem-estar de alunos e professores. Mobiliário adequado contribui para a melhoria da ergonomia, facilitando o aprendizado e prevenindo desconfortos. Além disso, a substituição de móveis antigos e danificados é uma medida de segurança, pois proporciona um ambiente mais organizado, seguro e adequado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SETOR ADMINISTRATIVO - SEME/PMPK	MARIA APARECIDA TERRA TONON

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Obrigações Gerais

Constituem-se obrigações da Contratada, sem a essas se limitar, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:

Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos produtos nos termos da legislação vigente e exigências contidas neste Estudo Técnico Preliminar, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos; quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Contratante;

Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Contratante;

Fornecer os produtos no prazo estabelecido;

Assumir inteira responsabilidade quanto à validade, garantia e qualidade dos produtos, reservando a Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;

Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

A Contratada, independentemente da atuação do FISCAL DO CONTRATO, não se eximirá de suas responsabilidades quanto à entrega dos produtos, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das suas obrigações;

Obrigações Operacionais

Entregar as quantidades requisitadas atendendo plena e satisfatoriamente ao especificado neste Estudo Técnico Preliminar;

Quando for o caso, comunicar imediatamente à Contratante qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou produtos decorrentes do fornecimento do produto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

Deverá responsabilizar-se por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, fretes e outros que venham incidir na entrega dos produtos;

Fornecer os produtos no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido;

Atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado ou ainda que apresentem defeito, vencidos ou prestes a vencer;

Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do fornecimento, providenciando a imediata correção de deficiências ou irregularidades constatadas no produto;

Não opor embaraços a acompanhamento e à fiscalização da execução contratual por parte do representante da contratante, devendo prestar todas as informações requeridas e atender às determinações da Secretaria para a correção de eventuais vícios encontrados;

Manter, em suas dependências, estoque suficiente para atender ao Município sempre que necessário;

Designar preposto para acompanhar a execução do contrato.

Obrigações comerciais, tributárias e outras

Assumir todos os encargos legais (previdenciários, trabalhistas, sociais) e judiciais e por todas as despesas decorrentes do fornecimento;

Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto; Outras previstas na Lei Federal n° 14.133/21 e no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei Federal n° 8.078/90); A inadimplência com referência aos encargos e obrigações estabelecidos não transfere a Contratante a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o fornecimento dos produtos, razão pela qual a Contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Contratante.

Fornecer o produto de acordo com o estabelecido no Estudo Técnico Preliminar.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A contratante fiscalizará a entrega dos produtos através do funcionário nomeado pela Secretaria Municipal de Educação, que registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatórios, cuja cópia será encaminhada à empresa vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Presidente Kennedy, em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da empresa vencedora, no que concede à execução do objeto do contrato.

Efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, referente ao produto a ser fornecido;

Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao produto, quando solicitados pela empresa vencedora;

Rejeitar qualquer produto entregue equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas neste Estudo Técnico Preliminar;

Emitir "Autorização de Fornecimento" autorizando a entrega dos produtos pela Contratada;

Aplicar, quando for o caso, as penalidades previstas no Contrato.

Designar FISCAL para o Contrato, o qual ficará responsável pela fiscalização.

Em caso de divergência qualitativa ou quantitativa do produto no ato do recebimento, de acordo com a Autorização de Fornecimento e Confirmação de Fornecimento, deverá ser registrado em documento apropriado e efetuando comunicação imediata a empresa vencedora.

Recusar-se a receber produtos que não tenham sido expressamente solicitados e/ou que não estejam de acordo com as normas da listagem.

Acompanhar e fiscalizar o perfeito fornecimento, através do responsável por atestar a Nota Fiscal.

Local, Prazo de Entrega

O Local de entrega será de acordo com a Autorização de Fornecimento, o prazo estimado para a entrega do mobiliário do objeto desta aquisição será de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da emissão da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, conforme disposto no termo de referência, deverão ser e, contados da emissão do instrumento contratual (Nota de Empenho) e autorização de fornecimento no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação – Rua Atila Vivacqua, - Centro - Presidente Kennedy/ES, CEP: 29.350-000, em dia e horário de expediente (2ª a 6ª feira das 8h00min às16h00min);

A entrega será realizada em parcela única, devendo o fornecedor disponibilizar todos os itens adquiridos de forma integral, observando as .especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no projeto básico.

A presente aquisição será conduzida por meio da modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura do contrato, conforme previsto na legislação vigente, com o objetivo de garantir o cumprimento das obrigações contratuais e possibilitar a adequada gestão administrativa do fornecimento.

As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando emissão da nota fiscal/fatura;

A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos a serem entregues, observando os prazos dos mesmos. Correrá por conta da (s) Empresa (s) vencedora (s) toda a despesa necessária a satisfação do fornecimento do produto. Em caso de troca Parcial ou Total do mesmo, correrá também por conta da (s) Empresa(s) vencedora (s), todas as despesas inerentes a esta devolução e /ou sua substituição;

Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bens de luxo, conforme Decreto nº 003/2024 de 25 de janeiro Art,32.

Garantia da Contratação. Não haverá exigência da garantia da contratação do artigo 96 seguintes da Lei nº 14.133,2021;

Subcontratação: É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto encontrado;

Vedar a participação de Consórcio;

Vedar. a participação a participação da Cooperativa.

5. Levantamento de Mercado

Objetivando identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da secretaria, foram averiguadas contratações similares realizadas por diversos órgãos, conforme consultas disponíveis nos endereços eletrônicos a seguir:

Prefeitura de Alto Alegre (SP): Realizou a aquisição de mobiliário escolar destinado aos setores de ensino fundamental, ensino infantil e creche escola do município. https://www.altoalegre.sp.gov.br/portal/editais/0/1/744

Prefeitura de Cajati (SP): Efetuou a compra de móveis para uso na Creche/Escola Jardim São José, conforme especificações detalhadas no edital. https://www.cajati.sp.gov.br/licitacao/detalhe/4097/pstrongaquisicao-de-moveis-para-uso-na-crecheescola-jardim-sao-jose-conforme- especificacoes-do-anexo-i-termo-de-referencia-do-editalstrongp/

Prefeitura de Orlândia (SP): Implementou um registro de preços para a aquisição de mobiliário escolar e utensílios destinados a atender a rede municipal de ensino. https://www.cajati.sp.gov.br/licitacao/detalhe/4097/pstrongaquisicao-de-moveis-para-uso-na-crecheescola-jardim-sao- jose-conforme-especificacoes-do-anexo-i-termo-de-referencia-do-editalstrongp/

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta visa a aquisição de mobiliários para os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e as Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIEF) "Santo Eduardo" e EMEI "Gente Miúda". O objetivo principal dessa ação é proporcionar um ambiente de ensino mais adequado, confortável e seguro para os discentes da Rede Municipal de Ensino.

Com a melhoria na infraestrutura, será possível oferecer condições mais favoráveis para o desenvolvimento das crianças, tanto no âmbito pedagógico quanto no social e emocional. A aquisição de novos mobiliários inclui itens como mesas, cadeiras, estantes, armários, entre outros, para equipar salas de aula, áreas de recreação e outros espaços necessários dentro dessas unidades escolares.

Essa iniciativa também busca atender à demanda crescente por novos espaços educacionais, adequando o mobiliário às necessidades específicas das crianças em diferentes faixas etárias. Além disso, o objetivo é garantir a durabilidade e a funcionalidade dos equipamentos, promovendo um ambiente que favoreça a aprendizagem e o bem-estar dos alunos.

A implementação dessa solução contribui para o cumprimento de diretrizes de qualidade educacional, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento integral das crianças atendidas pelas escolas envolvidas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Baseada no quantitativo de estudantes ativos e matriculados no ano letivo de 2025, com aumento aceitável de novos estudantes previsto, será acrescido 30% as quantidades informadas pelo setor de matrículas da Secretaria Municipal de Educação SEME/PK

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

A aquisição de mobiliários destinados à EMEIEF "Santo Eduardo" será realizada com urgência, e a quantidade a ser contratada está condicionada ao número de matrículas efetuadas no ano letivo de 2025. Essa abordagem visa garantir que os recursos sejam alocados de forma eficiente e rápida, atendendo às necessidades da instituição de acordo com a demanda de alunos, e proporcionando um ambiente escolar adequado e propício ao aprendizado."

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**ARMÁRIO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm, cor cinza cristal e acabamento texturizado, constituído de 02 portas com**	**100**	**UN**	**R$ 3.236,75**	**R$ 323.675,00**

pivotamento lateral. A Porta Direita possui 5 dobras na parte lateral esquerda, formando o puxador embutido na porta, sendo a primeira com 8mm com sentido para fora da porta em 180°, a segunda com 14,5mm com sentido para fora da porta em 90°, a terceira com 17,5mm com sentido para fora da porta em 90°, a quarta com 51,5mm com sentido para fora da porta em 90° e a quinta com 17,5mm com sentido para dentro da porta em 90°. Na parte lateral direita deve possuir 2 dobras, superior e inferior da porta, sendo a primeira com 13mm e a segunda com 18mm, ambas com sentido para dentro da porta em 90°. A Porta Esquerda possui 3 dobras na parte lateral direita, formando o batente para a porta direita, sendo a primeira com 8mm com sentido para dentro da porta em 180°, a segunda com 13,5mm com sentido para fora da porta em 90° e a terceira com 18,5mm com sentido para dentro da porta em 90°, na parte lateral esquerda possui 2 dobras, superior e inferior da porta, sendo a primeira com 13mm e a segunda com 18mm, ambas com sentido para dentro da porta em 90°. Cada Porta deve conter 2 reforços em formato ômega horizontais em "C" por meio de solda ponto na parte superior e inferior das portas, por toda sua extensão, e um reforço em ômega vertical em cada porta na parte central por toda sua extensão, assim como 3 dobradiças em locais adequados, sendo que cada uma recebe 3 pontos de solda ponto, também é soldado na área da fechadura um suporte para maçaneta para auxiliar no sistema de travamento. Para maior segurança o armário é equipado com sistema de travamento através de maçaneta e sistema cremona que trava a porta na região central, superior e inferior, acompanha duas chaves. Possui 04 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com duas dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm, em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco) (condições dimensionadas para suportar as cargas e solicitações em utilização normal), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de

87

ANEXO II

A aquisição d e

	solda, configurando duas estruturas (portas e gabinete). Em conformidade com a NR 24, cada porta deverá oferecer dois sistemas de ventilação de furos com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. Cada armário deverá ter um porta etiqueta que permite a colocação da etiqueta pela parte interna da porta e estampado na própria porta em baixo relevo, o que proporciona maior segurança contra avarias e acidentes, as medidas do porta etiqueta devem ser de aproximadamente 80 mm x 37 mm. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de UINID. 1.000 fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 mícrons. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos em nome do fabricante: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN-654/2018, ou análogo). Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17 e NR24; Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z 2801:2010; Apresentar junto com a proposta comercial: Apresentar certificação normativa de produto conforme modelo 5 de certificação - Móveis para Escritório – Armários (EX CERTA MOV-PRP-023, ABNT NBR 13961/2010, ou análogo) ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Inmetro. A Lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo. A Lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo: Requisitos dimensionais: Resistência à corrosão de componentes metálicos: Requisitos de segurança e usabilidade: Ensaio de estabilidade: Estabilidade do móvel vazio. Estabilidade com carga vertical nas partes moveis. Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. Ensaios de resistência e durabilidade: Devem ser realizados ensaios cíclicos que atestem a durabilidade, simulando o uso prático de longa duração. Ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as					

	de uso normal e ensaios de impacto que verifiquem a resistência e o funcionamento do móvel sob o efeito rápido de aplicação de carga. Ensaio de Resistencia da estrutura. Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. Ensaio de deflexão de planos horizontais. Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas horizontais. Ensaio de durabilidade de portas com pivotamento vertical. Ensaio de Carga máxima total				
02	ROUPEIRO COM 12 PORTAS, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada, confeccionado predominantemente em chapa de aço SAE-1008 a 1012 com 0,75mm (#22) de espessura. Dimensões aproximadas: 925(L)x420(P x1900(H)mm. Sistema de travamento das portas é individualizado por porta do tipo fechadura cilíndrica com duas chaves Visando maior segurança aos usuários e melhor resistência as portas devem são embutidas, minimizando presença arestas cortantes, e possuem reforço interno tipo "ômega" fixado na parte central no sentido vertical. Mecanismo de abertura das portas deve ser tipo pivotante, lateral à direita, com duas dobradiças internas em cada porta. As dobradiças são formadas por dois corpos com duas e três bainhas, respectivamente. O posicionamento dos corpos concêntrico entre as duas faces cilíndricas e são unidos por um pino com 4 mm de diâmetro. A altura máxima das duas dobradiças, após união é de 63 mm. UNID. 500 Sistema de circulação de ar individualizado por portas, atendendo NR 24, cada porta contém dois conjuntos que facilitam a circulação de ar, um na parte superior e outro na parte inferior. Sistema de identificação individualizado por portas, cada porta possui uma porta etiqueta, estampado no próprio corpo, em baixo relevo, de aproximadamente 80 x 37 mm, que permita a fixação da etiqueta pela parte interna da porta, proporcionando maior segurança contra avarias e acidentes. Quatro pés niveladores confeccionados em polipropileno injetado, que confere maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos, de seção transversal circular e com altura de 80 mm, disposto em cada extremidade inferior da base do armário em um estabilizador triangular. Estabilizador triangular com medida aproximada de 85 mm de lado, dobras estruturais internas e soldado ao corpo por pontos de solda. Este estabilizador abriga uma porca rebite utilizada para fixar, por rosca, os pés niveladores. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato	20	UN	R$ 3.452,35	R$ 69.047,00

	distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 mícrons. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO: Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos em nome do fabricante: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN-654/2018, ou análogo). Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17; Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z 2801:2010; apresentar certificação ABNT NBR 13961/2010 ou relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Inmetro. A Lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo: Requisitos dimensionais: Resistência à corrosão de componentes metálicos: Requisitos de segurança e usabilidade: Ensaio de estabilidade: Estabilidade do móvel vazio. Estabilidade com carga vertical nas partes moveis. Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. Ensaios de resistência e durabilidade: Devem ser realizados ensaios cíclicos que atestem a durabilidade, simulando o uso prático de longa duração. Ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal e ensaios de impacto que verifiquem a resistência e o funcionamento do móvel sob o efeito rápido de aplicação de carga. Ensaio de Resistencia da estrutura. Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. Ensaio de deflexão de planos horizontais. Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas horizontais. Ensaio de durabilidade de portas com pivotamento vertical. Ensaio de Carga máxima total				
03	ESTANTES PARA BIBLIOTECA DUPLA FACE com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm. Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1020, tratadas e com acabamento superficial com características antimicrobianas, sendo colunas tipo	60	UN	R$ 3.804,16	R$ 228.249,60

89

painel em chapa #20 (0,90mm) e prateleiras, base, tampo e painel de acabamento em chapa #22 (0,75 mm) e suportes para prateleiras em chapa #18 (1,2 mm). Constituída dois painéis internos de sustentação, cor azul escuro e acabamento texturizado, com espessura de 0,90mm, altura de 1980mm e largura de 580mm, cada lateral com rasgos retangulares que possibilitem o encaixe das prateleiras em passos alternados de 96mm e 79mm. Oito prateleiras, cor cinza e acabamento texturizado, com dimensões de 920mm de comprimento e 270mm de profundidade com duas dobras nas laterais que possibilitam união das mesmas as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos) através de suportes, os suportes devem ser do tipo "berço" em formato J com espessura de 1,2mm e ter um comprimento de no mínimo 220mm. Base retangular fechada, cor cinza e acabamento texturizado, com altura de 175mm e tampo superior horizontal, cor cinza e acabamento texturizado, com altura de 70mm. Dois anteparos laterais soldados a base e tampo onde serão fixados os painéis internos de sustentação da estante através de quatro parafusos de 1/4" em cada lado do tampo e da base. Tampo e base com venezianas que auxiliem a visualização da porção interna.

Devem ser utilizados fixadores de tampo e de base confeccionados em chapa com espessura maior que o restante da estrutura. Os fixadores inferiores devem proporcionar a fixação de porcas rebites com flanges para acoplamento por rosca de sapatas niveladoras. Os fixadores proporcionam maior estabilidade à estante. Nas laterais de cada composição de estantes as mesmas devem possuir painel de acabamento, cor cinza e acabamento texturizado, com dimensões de 1980mm por 580mm com rasgos retangulares que possibilitem a visualização do livro na estante e também fixação de painel sinalizador. O painel deverá ser unido apenas nas extremidades da composição da estante em seus painéis de sustentação, fixados a estes painéis através de oito parafusos 1/4", sendo 2 parafusos na extremidade superior, 2 parafusos na extremidade inferior, e 4 parafusos distribuídos entre o alinhamento do parafuso superior e inferior (2 de cada lado) unidos a lateral de sustentação por porca rebite, cada painel de acabamento deverá conter em sua seção transversal duas dobras de 45 graus voltadas para face externa do painel, com a finalidade de reduzir o número de cantos vivos e acidentes. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a Spray, pintura em equipamentos contínuos do tipo corona, tinta pó hibrida (Epóxi-poliéster) na cor cinza cristal e acabamento texturizado, com camada média mínima de 50 micra. Polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 200°C por um período de 10

	minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. **APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:** **Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN-654/2018, ou análogo). Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17 e NR24; Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z2801:2010; apresentar certificação ABNT NBR 13961/2010 ou análoga ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo INMETRO. A Lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo: Requisitos dimensionais: Resistência à corrosão de componentes metálicos: Requisitos de segurança e usabilidade: Ensaio de estabilidade: Estabilidade do móvel vazio. Estabilidade com carga vertical nas partes moveis. Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. Ensaios de resistência e durabilidade: Devem ser realizados ensaios cíclicos que atestem a durabilidade, simulando o uso prático de longa duração. Ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal e ensaios de impacto que verifiquem a resistência e o funcionamento do móvel sob o efeito rápido de aplicação de carga. Ensaio de Resistencia da estrutura. Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. Ensaio de deflexão de planos horizontais. Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas horizontais. Ensaio de durabilidade de portas com pivotamento vertical. Ensaio de Carga máxima total.**				
04	**ARQUIVO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO** SAE-1008 a SAE-1012 (# 22) com dimensões de 1330x470x600mm, cor cinza cristal e acabamento texturizado, três reforços internos, verticais formato ômega em chapa #22, soldados em cada estrutura lateral, 04 (quatro) gavetas, com capacidade para no mínimo de 60 kg cada, sistema de deslizamento em trilho telescópico progressivo, com dois amortecedores produzidos em material polimérico para evitar impacto das gavetas no "abre e fecha", puxadores estampados na própria estrutura da gaveta ocupando toda sua extensão, para fins estruturais não podendo ocupar as extremidades superior ou inferior da mesma, varetas laterais para sustentação de pastas, porta- etiquetas	**40**	**UN**	**R$ 2.938,22**	**R$ 117.528,80**

estampados na própria estrutura de aço, fechadura com 02 chaves. Em cada extremidade inferior da base do arquivo será soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deve abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores. Pé nivelador de polímero injetado (preto), sextavado com nivelador em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento. Porca-rebite tipo cabeça plana, corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco). Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a Spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos continuo do tipo corona onde recebe aplicação de tinta pó hibrida (Epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal e acabamento texturizado, com camada mínima de 60 mícrons. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 ºC por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto.

APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:

Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex. Procedimento Certa PIN- 654/2018, ou análogo). Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17 e NR24; Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z 2801:2010; apresentar certificação normativa de produto conforme modelo 5 de certificação - Móveis para Escritório

– Armários (EX CERTA MOV-PRP-023, ABNT NBR 13961/2010, ou análogo) ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Inmetro. A Lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo:

Requisitos dimensionais: Resistência à corrosão de componentes metálicos: Requisitos de segurança e usabilidade:

Ensaio de estabilidade: Estabilidade do móvel vazio. Estabilidade com carga vertical nas partes moveis. Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. Ensaios de resistência e durabilidade: Devem ser realizados ensaios cíclicos que atestem a durabilidade, simulando o uso prático de longa duração. Ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal e ensaios de impacto que verifiquem a resistência e o funcionamento do móvel sob o efeito rápido de aplicação de carga. Ensaio de Resistencia da estrutura. Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. Ensaio

	de deflexão de planos horizontais. Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada.				
05	**CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO ADULTO** - Conjunto formado por mesa e cadeira. • Cadeira: A estrutura deve ser fabricada a partir de tubos redondos com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. Deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó. Nas pontas dos tubos dos pés, a estrutura deve apresentar ponteiras plásticas de termoplástico de engenharia. O assento deve ser em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado de 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de encaixe na parte da frente da cadeira e ser fixado em sua parte traseira por dois parafusos auto atarraxantes para plástico de dimensões 5 x 25 mm. Na parte frontal deve apresentar borda arredondada com raio para evitar obstrução da circulação sanguínea. Medidas: 395 mm de largura, 420 mm de profundidade com altura do assento até o chão de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem aberturas, ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com espessura de parede média de 3,5 mm. Possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, sem presença de rebites ou parafusos. Suas dimensões são 375 mm de largura por 195 mm de altura. Mesa: tampo injetado em termoplástico de engenharia, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato retangular. Deve se fixar ao contra tampo por meio de um encaixe em toda a sua lateral e quatro torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões do tampo são de 620 mm de largura e 485 mm de profundidade, com 760 mm de altura e ter espessura de parede média de 4 mm contendo um porta objeto retangular em sua parte posterior. Apresentar um porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico de engenharia com superfície texturizada, aberto em todos os lados. Estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados a duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,5mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5 mm. As pernas da mesa devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,5 mm que devem ser soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo deve se dar por meio de 2 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e recebem pintura epóxi em pó. APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: • Laudo de laboratório acreditado	**700**	**UN**	**R$ 1.009,40**	**R$ 706.580,00**

	pelo INMETRO comprovando que o mobiliário está de acordo com a ABNT 14006 de 2008, modelo 5 de certificação. · Relatório de ensaio do esforço de tração de 8000kgf em região de solda. • Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M. CJ. 15.000 • Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho. • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001 /2015. 2				
06	**CONJUNTO PROFESSOR** Deve possuir uma mesa e uma cadeira fixa. Cadeira: A estrutura deve ser fabricada a partir de tubos redondos com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. Deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó. Nas pontas dos tubos dos pés, a estrutura deve apresentar ponteiras plásticas de termoplástico de engenharia. O assento deve ser em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado de 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de encaixe na parte da frente da cadeira e ser fixado em sua parte traseira por dois parafusos auto atarraxantes para plástico de dimensões 5 x 25 mm. Na parte frontal deve apresentar borda arredondada com raio para evitar obstrução da circulação sanguínea. Medidas: 395 mm de largura, 420 mm de profundidade	**50**	**UN**	**R$ 1.458,88**	**R$ 72.944,00**

com altura do assento até o chão de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem aberturas, ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com espessura de parede média de 3,5 mm. Possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, sem presença de rebites ou parafusos. Suas dimensões são 375 mm de largura por 195 mm de altura.

• Mesa: Deve possuir tampo modular em plástico injetado que deve se fixar à estrutura por meio de quatro encaixes nas laterais da mesa, sendo dois em cada lado e quatro parafusos. Possuir tapa coxas de 660 x 250 mm em MDP de 15 mm de espessura revestido com laminado melamínico branco fixado na parte frontal da mesa por quatro parafusos soberbos. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção retangular 20 x 40 mm com 1,2 mm de espessura, composto por três travessas e duas cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, que deve ficar na parte inferior do mesmo existe um cone em aço 1010 /1020 onde são montados os pés da mesa. Esse cone deve ser fabricado em tubo Ø 2" com 2,25 mm de parede e receber internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realiza a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 38,10 x0,9 mm de espessura de parede. Na extremidade inferior de cada pé deve possuir uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, que deverá ser fabricada em polipropileno. Toda as partes metálicas devem receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteção e maior vida útil ao produto. DEVERÁ APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

• Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma

Reconhecida e Registrada em Cartório.

• Cadastro Técnico Federal de Atividade Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF /APP em nome do fabricante do

produto.

• Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO

9001/2015

• Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBRISO 14001/2015.

• Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo.

	• Relatório de ensaio do esforço de tração de 8000kgf em região de solda. CJ. 1.000 • Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho.				
07	**CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO 8 LUGARES** Mesa: A extremidade superior dos pés deve possuir formato cônico com objetivo de fixar-se, por interferência, aos alojamentos presentes na parte inferior do tampo. O tampo deve ser injetado em termoplástico de engenharia e possuir rasgos longitudinais e transversais distribuídos ao longo de sua superfície. Apresentar chapa de laminado melamínico de alta pressão em sua face superior, o qual é colado com adesivo bicomponente. Este laminado deve possuir espessura de 0,8 mm e acabamento texturizado na cor cinza. A superfície inferior do tampo deve conter os alojamentos para os pés posicionados convenientemente um em cada extremidade. Em uma de suas laterais deve possuir dois acoplamentos que realizam a função "connect", encaixando quatro mesas em suas extremidades laterais para conectar uma mesa à outra quando colocadas lado a lado, dando capacidade para 8 lugares. A Mesa deve possuir 735 mm de altura. • Cadeiras: A estrutura deve ser fabricada a partir de tubos de aço 1010/1020, de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados pelo processo de soldagem MIG. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés a estrutura deve receber ponteiras plásticas injetadas em termoplástico de engenharia. Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteção e maior vida útil ao produto. • Assento: deve ser produzido em termoplástico de engenharia fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possuir dimensões aproximadas de 400 mm (largura) x 420 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Possuir aberturas longitudinais em sua superfície, que facilitam a transferência térmica. Deve ser fixado a estrutura por meio de encaixe em sua parte frontal e por dois parafusos para plástico 5 x 20 mm em sua parte traseira. A altura do assento ao chão deve ser de 460mm. • Encosto: Deve ser fabricado em termoplástico de engenharia injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 398 mm (largura) x 250 mm (altura) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Deve ser unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que deve se encaixar na estrutura metálica. O	**60**	**UN**	**R$ 6.453,80**	**R$ 387.228,00**

	travamento do encosto deve se dar por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Possuir ainda aberturas longitudinais em sua superfície, que facilita a transferência térmica. Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº11.762/08. Laudo de Ergonomia de acordo com a NR 17 com imagem e medidas emitido por Médico do Trabalho, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CRM) que comprove habilitação e especialização em Medicina do Trabalho. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. CJ. 1.500 • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBRISO 14001/201				
08	**CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL 8 LUGARES** Mesa: A extremidade superior dos pés deve possuir formato cônico com objetivo de fixar-se, por interferência, aos alojamentos presentes na parte inferior do tampo. O tampo deve ser injetado em termoplástico de engenharia e possuir rasgos longitudinais e	**88**	**UN**	**R$ 5.680,00**	**R$ 499.910,40**

transversais distribuídos ao longo de sua superfície. Apresentar chapa de laminado melamínico de alta pressão em sua face superior, o qual é colado com adesivo bicomponente. Este laminado deve possuir espessura de 0,8 mm e acabamento texturizado na cor cinza. A superfície inferior do tampo deve conter os alojamentos para os pés posicionados convenientemente um em cada extremidade. Em uma de suas laterais deve possuir dois acoplamentos que realizam a função "connect", encaixando quatro mesas em suas extremidades laterais para conectar uma mesa à outra quando colocadas lado a lado, dando capacidade para 8 lugares. A mesa deve possuir 590 mm de altura.

• Cadeiras: A estrutura deve ser fabricada a partir de tubos de aço 1010/1020, de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados pelo processo de soldagem MIG. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés a estrutura deve receber ponteiras plásticas injetadas em termoplástico de engenharia. Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteção e maior vida útil ao produto.

• Assento: deve ser produzido em termoplástico de engenharia fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possuir dimensões aproximadas de 400 mm (largura) x 420 mm(profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Possuir aberturas longitudinais em sua superfície, que facilitam a transferência térmica. Deve ser fixado a estrutura por meio de encaixe em sua parte frontal e por dois parafusos para plástico 5 x 20 mm em sua parte traseira. A altura do assento ao chão deve ser de 355mm.

• Encosto: Deve ser fabricado em termoplástico de engenharia injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 398 mm (largura) x 250 mm (altura) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Deve ser unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que deve se encaixar na estrutura metálica. O travamento do encosto deve se dar por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Possuir ainda aberturas longitudinais em sua superfície, que facilita a transferência térmica. · Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M.

• Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho.

• Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08.

Laudo de Ergonomia de acordo com a NR 17 com imagem e medidas emitido por Médico do Trabalho,

	acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CRM) que comprove habilitação e especialização em Medicina do Trabalho. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. CJ. 1.500 • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBRISO 14001/201				
09	**CONJUNTO INFANTIL RECREATIVO** O conjunto deve possuir seis mesas, seis cadeiras e mesa central. • Cadeiras: A estrutura, deve ser fabricada em tubos de aço industrial 1008/1020, pernas e travessas em tubo quadrado de 20 x 20 mm com espessura de parede de 1,06 mm. As peças devem ser unidas entre si pelo processo de soldagem MIG. Toda estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó. Para o acabamento nas pontas dos tubos dos pés, a estrutura deve apresentar ponteiras plásticas injetadas em termoplástico de engenharia. O assento deve ser confeccionado em termoplástico de engenharia injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e possuir dimensões de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade, com espessura de parede média de 3 mm. Deve apresentar cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de cinco encaixes localizados em sua face inferior. O encosto deve ser inteiriço, fabricado em termoplástico de engenharia injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões devem ser de 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3 mm. Possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira, e ser travada por	**180**	**UN**	**R$ 4.680,78**	**R$ 842.540,40**

	dois pinos fixadores injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto. Mesa: Todas as peças que compõe a mesa devem ser fabricadas em termoplástico de engenharia injetado. A estrutura da mesa, na parte superior deve apresentar formato análogo a um triângulo, ser menor na parte frontal e maior na parte posterior que fica próximo ao corpo do usuário. Apresentar contra tampo que deve ser integrado à estrutura, devendo formar um único componente injetado em polipropileno copolímero, pigmentado, com acabamento texturizado, e com espessura mínima de parede de 3,5 mm. Devem fazer parte da estrutura dois componentes que devem funcionar como tampas, fechando as aberturas formadas pelo desenho da mesa. Estes componentes devem ser injetados em polipropileno copolímero, pigmentado, com 3,5 mm de espessura mínima de parede, e devem ser encaixados ao conjunto da mesa e ser fixados por parafusos auto atarraxantes para plástico de dimensões 5 x 16 mm. Possuir porta livro, injetado em termoplástico com pigmentação e superfície lisa sem brilho, com área de acesso de 445 x 70 mm localizada na parte posterior da mesa. Apresentar tampo injetado em termoplástico ABS, com espessura mínima de parede de 3,5 mm, pigmentado, com superfície lisa sem brilho e com formato de dois ângulos em suas laterais, possibilitando a formação de círculos com seis mesas, dentre outras configurações. O tampo deve ser encaixado a estrutura da mesa e ser fixado por parafusos auto atarraxantes para plástico de dimensões 5 x 16 mm. O tampo deve ser utilizado como brinquedo de gangorra individual, que quando virada 90° com a frente apoiada no chão proporciona movimento de balanço. • Mesa Central: Deve ser constituída de duas peças plásticas localizadas em suas extremidades e um tubo central. As peças plásticas devem ser confeccionadas em polipropileno copolímero injetadas com acabamento superficial liso sem brilho e com espessura mínima de parede de 3 mm. As peças, em visão superior, apresentam formato sextavado propiciando a união de seis mesas, que formam um círculo. Possuir divisórias, sendo seis referenciadas às faces externas e uma à região central. Na parte oposta as divisões, a peça deve apresentar um ressalto de 40 mm para encaixe do tubo central. As peças plásticas devem ser encaixadas no tubo, uma em cada extremidade, sobre pressão. A estrutura central deve ser fabricada em tubo de aço industrial 1008/1020 com diâmetro de 38,1 mm e espessura de parede de 0,9 mm. APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: • Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho. • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17, acompanhado CJ. 2.500 por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. · Certificado de Conformidade emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, de acordo com a NBR NM 300:2004 – Versão 2011 – Segurança de Brinquedos e Portaria INMETRO n° 302, de 12/07/2021.				

94

	• Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. · Cadastro Técnico Federal de Atividade Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP em nome do fabricante do produto. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015				
	VALOR ANEXO I	-		-	**R$ 3.075.391,40**

mobiliários destinados a EMEI "Gente Miúda", os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) será realizada com urgência, e a quantidade a ser contratada está condicionada ao número de matrículas efetuadas no ano letivo de 2025. Essa abordagem visa garantir que os recursos sejam alocados de forma eficiente e rápida, atendendo às necessidades da instituição de acordo com a demanda de alunos, e proporcionando um ambiente escolar adequado e propício ao aprendizado.

EM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0	**CONJUNTO ALIMENTAÇÃO COLETIVO COM 04 LUGARES.** Tampo retangular com quatro cavidades para colocação das cadeiras medindo: 330 mm x 250 mm confeccionado em mdp de 18 mm revestidos em laminado melamínico de baixa pressão de 0,8 de espessura, encabeçado com fita de borda em pvc de 2,00 mm e raio frontal de 400 mm côncavo medindo: 700 mm x 206 mm nas medidas finais do tampo de (c 1,81 mts x l 0,90 mts x h 730 mm) fixados a estrutura com parafusos de rosca maquina m6 ou m8 em buchas americanas cravadas na face inferior tampo da mesa. Estrutura metálica autoportante, desmontável, confeccionada com 02 pés laterais em aço carbono, sendo base em sapata estampada com espessura de 2 mm, medindo 25 x 580 x 65 mm, 02 colunas verticais em tubo de 58 x 29 mm com espessura mínima de 1,2 mm, travessa de apoio de tampo em tubo 30 x 20 mm, com espessura mínima de 1,2 mm, dois suportes das travessas verticais em formato de "U" com 3 furos	**100**	**UN**	**R$ 4.883,48**	**R$ 488.348,00**

	oblongo, medindo 44 x 100 mm, com espessura de 1,2 mm. Travessas em tubo de aço 50 x 30 mm, com espessura mínima de 1,2 mm, em cada extremidade deve possuir 3 buchas para fixação de parafusos M6 ou M8, rosa maquina, para fixação nos pés laterais, sendo toda estrutura metálica pintada em pintura eletrostática a pó inserida em processo químico de tratamento com anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante e secagem em estufa a 210 cº. Assentos em peça única estilo concha confeccionados em resina plástica nas medidas de (c 23 cm x l 34,5 cm x h 22 cm) para crianças de até 04 anos com peso até 17 kg coloridas e com capa lavável e cinto de segurança de 03 pontas, confeccionado em poliamida. Acompanha uma cadeira giratória sem braços para monitora. Cadeira giratória sem braço. Assento com característica de pouca ou nenhuma conformação em sua base para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, em conformidade com Norma Regulamentadora nº 17, Portaria MTPS nº 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, subitem 17.3.3, alíneas b), e c). Espaldar provido de raio de curvatura mínimo de 400 mm e conformação anatômico para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alínea da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº MTPS 3.751, de 1990). Dimensões mínimas de encosto: 360 de extensão vertical; 410 de largura; 35 mm de espessura mínima da espuma. Dimensões mínimas de assento: 425 mm de profundidade; 460 mm de largura de superfície; 40 mm de espessura mínima da espuma. Haste de junção do encosto manufaturada em chapa de aço carbono ABNT 1008 /1020 com espessura mínima de 6,35 mm e largura de 80 mm, com vinco interno de reforço estrutural e angulação de 10 graus. TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS • Asseguradas às condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir: - Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas Especificações; - Mais ou menos (+/ -) 3mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações; - Mais ou menos (+/ -) 1mm para furações e raios, e 1° para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações; - Mais ou menos (+/ -) 1,5mm para componentes injetados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas no projeto ou nas especificações. Obs.: Nos componentes plásticos, as variações decorrentes das contrações dos materiais devem ser dimensionadas de modo a atender as tolerâncias especificadas no item acima. • Espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme Normas ABNT.				
1	**ARMÁRIO PORTA CARTOLINA COM 08 GAVETAS E 02 PORTAS.** Dimensões: 1600 altura x 900 largura x 580 profundidade (mm) Partes de madeira: Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm Revestimentos das faces da madeira: ambas as faces devem possuir	**249**	**UN**	**R$ 4.219,16**	**R$ 1.050.570,84**

95

	filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Frente das portas e gavetas deve ser em formica colorida em Estrutura: em tudo de aço carbono retangular 40 x 20 mm, com parede mínima de 0,90 mm, com no mínimo 04 sapatas com parafuso maquina, fixas a estrutura por meio de porca rebite. O aço carbono deverá possuir tratamento antiferruginoso e preparação para pintura certificada conforme a ABNT NBR 8094:1983, 8095: 2015, 8096:1983, 11003:2010 e ASTM D 3363:2011, 7091:2013, 523:2014, 2794:2010, JIS Z 2801. Fita de bordo para acabamento dos painéis de madeira devem ser com espessura de 2 mm para madeiras de 18 mm em conformidade ABNT NBR 16332:2014 no mínimo com as avaliações de resistência à luz UV, resistência ao corte cruzado com resultado 5B, resistência ao álcool etílico sem alterações, resistência ao arrancamento (tração) com força mínima de 70 N, capilaridade com nível de absorção de 0 mm. Corrediças telescópicas com rolamento por micro esfera. Construção: fixação das peças de madeira entre si ou na base de aço através de parafusos com buchas metálicas e/ou com dispositivos de rotofix ou minifix e cavilhas em conformidade com a NBR 14789.					
2	**ARMÁRIO TROCADOR COM 02 PORTAS** e vão central com duas prateleiras. Medidas: 1350 x 500 x 840 mm (L x P x A) Confeccionado em painel de Partículas de Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade), revestido em ambas as faces com laminado 400 Fabricant e: Belacci do Brasil - GF, Marca: Belacci - GF, Modelo: R$ 2.063,55 R$ 825.420,00 Este documento foi assinado digitalmente por Cicera Maria Pinheiro De Oliveira. Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código DB25-34C8-A8E5-115B. Este documento foi assinado digitalmente por Cicera Maria Pinheiro De Oliveira. Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código DB25-34C8-A8E5-115B. melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca; medindo 850 mm de altura, 1350 mm de largura e 600mm de profundidade; deverá ter 02 (duas) portas de abrir, na parte inferior, com dobradiças em Zamak, abertura de 90°, com ajuste vertical e horizontal através de parafusos. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único para travamento das portas, com puxadores Zamak cromado; Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix. O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon; Tampo confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP); Laterais, fundos, portas, base, prateleiras (01 prateleira) por vão, deverão ser confeccionados em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão (BP); O acabamento deverá ser com fita de borda em PVC, colada pelo sistema "hot melt", com espessura mínima de 1,00 mm das bordas de 18 mm; Estrutura metálica para base (requadro) confeccionada em tubo de aço SAE 1010/1020 medindo 20x40x0,90mm cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em	**60**	**UN**	**R$ 2.170,85**	**R$ 130.251,00**	

	polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. O corpo do armário deverá ser fixado a estrutura através de parafusos M6 e buchas metálicas M6x13mm; Pintura: todas as partes metálicas após terem passado por processo de desengraxe, decapagem e fosforização, deverão receber pintura eletrostática em pó-epóxi com espessura mínima de 70 microns Parte superior deve possui colchete em espuma lamina com densidade 28, medindo 40 x 1200 X 570 mm, com base em painel de Partículas de Média Densidade (MDP)de 15 mm de espessura, com revestimento em couro ecológico impermeável (disponível nas cores azul Royal, branco, areia, verde e amarelo) sendo determinado no fornecimento. Deve possuir suporte de papel em rolo fixo na lateral, sendo 02 peças em formato de L, em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, sendo cada peça com 3 pontos de fixação no armário por parafusos de rosca m6 ou m8, sendo parafusados em buchas americanas no armário, medindo 50 x 50 x 102. Suporte central do rolo com 569 mm em barra rocada com manipulo em 1 das extremidades.				
3	**ARMÁRIO COM 15 NICHOS** Tampo, Fundo, Lateral e prateleira Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura mínimo de 15 mm em conformidade com a NBR 14810-2:2018, NBR 14789. A Fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca máquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e antirreflexo. Fundo em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) Acabamento do topo em fita abs ou pvc com espessura mínima de 1 mm na cor cinza ou branco. Lateral, Prateleira e lateral na cor branca ou cinza. Medidas: 1800 x 1100 x 350 mm (L x P x A).	**117**	**UN**	**R$ 2.018,24**	**R$ 236.134,08**
4	**ARMÁRIO PORTA BRINQUEDOS** Tampo, Fundo, Lateral e prateleira Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura mínimo de 15 mm em conformidade com a NBR 14810-2:2018, NBR 14789. A Fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca máquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Fundo em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) Acabamento do topo em fita abs ou pvc com espessura mínima de 1 mm na cor cinza ou branco. Lateral, Prateleira e lateral na cor branca ou cinza. Gaveta com 2 compartimentos com a frente em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) Rodizio Duplo em Nylon, com diâmetro de 35 mm Medidas: 900 x 400 x 840mm (L x P x A)	**100**	**UN**	**R$ 1.629,79**	**R$ 162.979,00**

5	**ARMÁRIO EXPOSITOR DE LIVROS** Tampo, Fundo, Lateral e prateleira Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura mínimo de 15 mm em conformidade com a NBR 14810-2:2018, NBR 14789. AFixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca máquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti- reflexo. Fundo em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) Acabamento do topo em fita abs ou pvc com espessura mínima de 1 mm em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) Rodizio Duplo em Nylon, com diâmetro de 35 mm Medidas: 900 x1100 x 450 mm (L x P x A).	**80**	**UN**	**R$ 1.866,37**	**R$ 149.309,60**
	TOTAL ANEXO II				**R$ 2.217.592,52**

VALOR TOTAL dos anexos

ANEXO I

R$ $ 3.075.391,40

+

ANEXO II

R$2.217.592,52

=

R$ 5.292.983,92

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 5.292.983,92

Diante do levantamento realizado, o valor estimado, ou seja, aproximado para a presente aquisição totaliza **R$ 5.292.983,92 (Cin milhões, duzentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos).**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Na solução encontrada poderá ser realizada em uma única licitação, com cada parcela do objeto sendo adjudicada em lotes/itens distintos, a fim de obter o menor preço por item proposto entre as licitantes interessadas.

Além do mais, o objeto a ser adquirido enquadra-se na classificação de bens permanentes, podendo ser especificado de forma objetiva, podendo ser realizada na modalidade "Pregão Eletrônico para Registro de Preços", uma vez que permitirá que a Administração Pública Municipal realize uma única licitação e as contratações ocorram em momentos distintos, com único valor unitário, em obediência aos princípios da economicidade e vantajosidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição de mobiliários para os CMEIS, EMEIEF "Santo Eduardo" e EMEI Gente Miúda visa atender os discentes da Rede Municipal de Ensino, esta no Plano de Contratações Anual 2025 sob o DFD n°49 /2025, UASG 929166,em consonância com o Decreto 003/2022.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de mobiliários para os CMEIs, EMEIEF "Santo Eduardo" e a EMEI "Gente Miúda" tem como objetivo proporcionar um ambiente mais adequado e confortável para os discentes da Rede Municipal de Ensino. Com essa iniciativa, busca-se melhorar a qualidade da infraestrutura escolar, promovendo melhores condições de aprendizagem e bem-estar para os alunos e profissionais da educação.

As instituições beneficiadas incluem:

EMEIEF "Santo Eduardo"

CMEI "Bem Me Quer"

CMEI "Liane Quinta"

CMEI "Menino Jesus"

CMEI "Santa Lúcia"

CMEI "Jaqueira"

EMEI "Gente Miúda"

Essa ação reforça o compromisso com a educação de qualidade, garantindo espaços mais equipados e acessíveis para o desenvolvimento infantil e a formação educacional dos estudantes da rede municipal.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de móveis gera impactos ambientais significativos ao longo do seu ciclo de vida, incluindo pressão sobre recursos naturais (madeira), emissão de resíduos sólidos (embalagens), alto consumo energético na produção/transporte e emissão de compostos orgânicos voláteis (COVs) por colas e vernizes. A substituição constante aumenta o descarte inadequado em aterros.

Para mitigar tais efeitos, é indispensável priorizar fornecedores que utilizem matérias-primas provenientes de fontes sustentáveis e adotem processos produtivos ambientalmente responsáveis, assim como garantir que o mobiliário siga rigorosamente os padrões de segurança e qualidade definidos pelo INMETRO e pela ABNT.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

A viabilidade da contratação esta em estudo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARIA APARECIDA TERRA TONON

Professora

Assinou eletronicamente em 26/01/2026 às 12:48:02.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - COTAÇÃO MOVEIS ATUAL.pdf (1.16 MB)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SETOR DE COMPRAS CADASTRO DE SOLICITAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL Nº 000043/2026	DATA 30/01/2026

Unidade:	00000006 - SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Requisitante:	00000035 - SEME - EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Dotação:

PROJETO ATIVIDADE: 2.007
ELEMENTO DE DESPESA: 44905200000
FICHA/FONTE DE RECURSO: 00054-155000000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
00037846	ARMÁRIO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO sae-1008 a sae-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm, cor cinza cristal e acabamento texturizado, constituído de 02 portas com pivotamento lateral. a porta direita possui 5 dobras na parte lateral esquerda, formando o puxador embutido na porta, sendo a primeira com 8mm com sentido para fora da porta em 180º, a segunda com 14,5mm com sentido para fora da porta em 90º, a terceira com 17,5mm com sentido para fora da porta em 90º, a quarta com 51,5mm com sentido para fora da porta em 90° e a quinta com 17,5mm com sentido para dentro da porta em 90°. na parte lateral direita deve possuir 2 dobras, superior e inferior da porta, sendo a primeira com 13mm e a segunda com 18mm, ambas com sentido para dentro da porta em 90º. a porta esquerda possui 3 dobras na parte lateral direita, formando o batente para a porta direita, sendo a primeira com 8mm com sentido para dentro da porta em 180º, a segunda com 13,5mm com sentido para fora da porta em 90º e a terceira com 18,5mm com sentido para dentro da porta em 90º, na parte lateral esquerda possui 2 dobras, superior e inferior da porta, sendo a primeira com 13mm e a segunda com 18mm, ambas com sentido para dentro da porta em 90º. cada porta deve conter 2 reforços em formato ômega horizontais em "c" por meio de solda ponto na parte superior e inferior das portas, por toda sua extensão, e um reforço em ômega vertical em cada porta na parte central por toda sua extensão, assim como 3 dobradiças em locais adequados, sendo que cada uma recebe 3 pontos de solda ponto, também é soldado na área da fechadura um suporte para maçaneta para auxiliar no sistema de travamento. para maior segurança o armário é equipado com sistema de travamento através de maçaneta e sistema cremona que trava a porta na região central, superior e inferior, acompanha duas chaves. possui 04 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com duas dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm, em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco) (condições dimensionadas para suportar as cargas e solicitações em utilização normal), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando duas estruturas (portas e gabinete). em conformidade com a nr 24, cada porta deverá oferecer dois sistemas de ventilação de furos com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. cada armário deverá ter um porta etiqueta que permite a colocação da etiqueta pela parte interna da porta e estampado na própria porta em baixo relevo, o que proporciona maior segurança contra avarias e acidentes, as medidas do portaetiqueta devem ser de aproximadamente 80 mm x 37 mm. sistema de tratamento	UND	100,000		

Unidade: 00000006 - SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Requisitante: 00000035 - SEME - EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
	anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de uinid. 1.000 fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. o móvel deve ser pintado em equipamentos continuos do tipo corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência armário confeccionado em chapa de aço sae-1008 a sae-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm, cor cinza cristal e acabamento texturizado, constituído de 02 portas com pivotamento lateral. a porta direita possui 5 dobras na parte lateral esquerda, formando o puxador embutido na porta, sendo a primeira com 8mm com sentido para fora da porta em 180°, a segunda com 14,5mm com sentido para fora da porta em 90°, a terceira com 17,5mm com sentido para fora da porta em 90°, a quarta com 51,5mm com sentido para fora da porta em 90° e a quinta com 17,5mm com sentido para dentro da porta em 90°. na parte lateral direita deve possuir 2 dobras, superior e inferior da porta, sendo a primeira com 13mm e a segunda com 18mm, ambas com sentido para dentro da porta em 90°. a porta esquerda possui 3 dobras na parte lateral direita, formando o batente para a porta direita, sendo a primeira com 8mm com sentido para dentro da porta em 180°, a segunda com 13,5mm com sentido para fora da porta em 90° e a terceira com 18,5mm com sentido para dentro da porta em 90°, na parte lateral esquerda possui 2 dobras, superior e inferior da porta, sendo a primeira com 13mm e a segunda com 18mm, ambas com sentido para dentro da porta em 90°. cada porta deve conter 2 reforços em formato ômega horizontais em "c" por meio de solda ponto na parte superior e inferior das portas, por toda sua extensão, e um reforço em ômega vertical em cada porta na parte central por toda sua extensão, assim como 3 dobradiças em locais adequados, sendo que cada uma recebe 3 pontos de solda ponto, também é soldado na área da fechadura um suporte para maçaneta para auxiliar no sistema de travamento. para maior segurança o armário é equipado com sistema de travamento através de maçaneta e sistema cremona que trava a porta na região central, superior e inferior, acompanha duas chaves. possui 04 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com duas dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm, em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco) (condições dimensionadas para suportar as cargas e solicitações em utilização normal), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando duas estruturas (portas e gabinete). em conformidade com a nr 24, cada porta deverá oferecer dois sistemas de ventilação de furos com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. cada armário deverá ter um porta etiqueta que permite a colocação da etiqueta pela parte interna da porta e estampado na própria porta em baixo				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SETOR DE COMPRAS CADASTRO DE SOLICITAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL Nº 000043/2026	DATA 30/01/2026

Unidade:	00000006 - SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Requisitante:	00000035 - SEME - EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
	relevo, o que proporciona maior segurança contra avarias e acidentes, as medidas do portaetiqueta devem ser de aproximadamente 80 mm x 37 mm. sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de uinid. 1.000 fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. o móvel deve ser pintado em equipamentos continuos do tipo corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 microns. a polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200º c por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos em nome do fabricante: certificado do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas conforme modelo 5 de certificação (ex procedimento certa pin-654/2018, ou análogo). apresentar laudo por profissional habilitado, com art, que o móvel atende as especificações da nr17 e nr24; laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme norma jis-z 2801:2010; apresentar junto com a proposta comercial: apresentar certificação normativa de produto conforme modelo 5 de certificação - móveis para escritório – armários (ex certa mov-prp-023, abnt nbr 13961/2010, ou análogo) ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo inmetro. a lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo. a lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo: requisitos dimensionais: resistência à corrosão de componentes metálicos: requisitos de segurança e usabilidade: ensaio de estabilidade: estabilidade do móvel vazio. estabilidade com carga vertical nas partes moveis. estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. ensaios de resistência e durabilidade: devem ser realizados ensaios cíclicos que atestem a durabilidade, simulando o uso prático de longa duração. ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal e ensaios de impacto que verifiquem a resistência e o funcionamento do móvel sob o efeito rápido de aplicação de carga. ensaio de resistencia da estrutura. ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. ensaio de deflexão de planos horizontais. ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais. ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas horizontais. ensaio de durabilidade de portas com pivotamento vertical. ensaio de carga máxima total. conforme termo de referência. 115810000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
00037849	ARQUIVO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO sae-1008 a sae-1012 (# 22) com dimensões de 1330x470x600mm, cor cinza cristal e acabamento texturizado, três reforços internos, verticais formato ômega em chapa #22, soldados em cada estrutura lateral, 04 (quatro) gavetas, com capacidade para no mínimo de 60 kg cada, sistema de deslizamento em trilho telescópico progressivo, com dois	UND	40,000		

Unidade: 00000006 - SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Requisitante: 00000035 - SEME - EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
	amortecedores produzidos em material polimérico para evitar impacto das gavetas no"abre e fecha", puxadores estampados na própria estrutura da gaveta ocupando toda sua extensão, para fins estruturais não podendo ocupar as extremidades superior ou inferior da mesma, varetas laterais para sustentação de pastas, porta- etiquetas estampados na própria estrutura de aço, fechadura com 02 chaves. em cada extremidade inferior da base do arquivo será soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deve abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores. pé nivelador de polímero injetado (preto), sextavado com nivelador em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento. porca-rebite tipo cabeça plana, corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco). sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. o móvel deve ser pintado em equipamentos continuo do tipo corona onde recebe aplicação de tinta pó hibrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal e acabamento texturizado, com camada mínima de 60 mícrons. a polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °c por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. apresentar juntamente com a proposta comercial os documentos listados abaixo: para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: certificado do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas conforme modelo 5 de certificação (ex procedimento certa pin- 654/2018, ou análogo). apresentar laudo por profissional habilitado, com art, que o móvel atende as especificações da nr17 e nr24; laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme norma jis-z 2801:2010; apresentar certificação normativa de produto conforme modelo 5 de certificação - móveis para escritório – armários (ex certa mov-prp-023, abnt nbr 13961/2010, ou análogo) ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo inmetro. a lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo: requisitos dimensionais: resistência à corrosão de componentes metálicos: requisitos de segurança e usabilidade: ensaio de estabilidade: estabilidade do móvel vazio. estabilidade com carga vertical nas partes moveis. estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. ensaios de resistência e durabilidade: devem ser realizados ensaios cíclicos que atestem a durabilidade, simulando o uso prático de longa duração. ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal e ensaios de impacto que verifiquem a resistência e o funcionamento do móvel sob o efeito rápido de aplicação de carga. ensaio de resistencia da estrutura. ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. ensaio de deflexão de planos horizontais. ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. conforme termo de referência.				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SETOR DE COMPRAS CADASTRO DE SOLICITAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL Nº 000043/2026	DATA 30/01/2026

Unidade:	00000006 - SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Requisitante:	00000035 - SEME - EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
	115810000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
00037854	CONJUNTO INFANTIL RECREATIVO o conjunto deve possuir seis mesas, seis cadeiras e mesa central. • cadeiras: a estrutura, deve ser fabricada em tubos de aço industrial 1008/1020, pernas e travessas em tubo quadrado de 20 x 20 mm com espessura de parede de 1,06 mm. as peças devem ser unidas entre si pelo processo de soldagem mig. toda estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó. para o acabamento nas pontas dos tubos dos pés, a estrutura deve apresentar ponteiras plásticas injetadas em termoplástico de engenharia. o assento deve ser confeccionado em termoplástico de engenharia injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e possuir dimensões de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade, com espessura de parede média de 3 mm. deve apresentar cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de cinco encaixes localizados em sua face inferior. o encosto deve ser inteiriço, fabricado em termoplástico de engenharia injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. suas dimensões devem ser de 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3 mm. possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira, e ser travada por dois pinos fixadores injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto. mesa: todas as peças que compõe a mesa devem ser fabricadas em termoplástico de engenharia injetado. a estrutura da mesa, na parte superior deve apresentar formato análogo a um triângulo, ser menor na parte frontal e maior na parte posterior que fica próximo ao corpo do usuário. apresentar contra tampo que deve ser integrado à estrutura, devendo formar um único componente injetado em polipropileno copolímero, pigmentado, com acabamento texturizado, e com espessura mínima de parede de 3,5 mm. devem fazer parte da estrutura dois componentes que devem funcionar como tampas, fechando as aberturas formadas pelo desenho da mesa. estes componentes devem ser injetados em polipropileno copolímero, pigmentado, com 3,5 mm de espessura mínima de parede, e devem ser encaixados ao conjunto da mesa e ser fixados por parafusos auto atarraxantes para plástico de dimensões 5 x 16 mm. possuir porta livro, injetado em termoplástico com pigmentação e superfície lisa sem brilho, com área de acesso de 445 x 70 mm localizada na parte posterior da mesa. apresentar tampo injetado em termoplástico abs, com espessura mínima de parede de 3,5 mm, pigmentado, com superfície lisa sem brilho e com formato de dois ângulos em suas laterais, possibilitando a formação de círculos com seis mesas, dentre outras configurações. o tampo deve ser encaixado a estrutura da mesa e ser fixado por parafusos auto atarraxantes para plástico de dimensões 5 x 16 mm. o tampo deve ser utilizado como brinquedo de gangorra individual, que quando virada 90° com a frente apoiada no chão proporciona movimento de balanço. • mesa central: deve ser constituída de duas peças plásticas localizadas em suas extremidades e um tubo central. as peças plásticas devem ser confeccionadas em polipropileno copolímero injetadas com acabamento superficial liso sem brilho e com espessura mínima de parede de 3 mm. as peças, em visão superior, apresentam formato sextavado propiciando a união de seis mesas, que formam um círculo. possuir divisórias, sendo seis referenciadas às faces externas e uma à região central. na parte oposta as divisões, a peça deve apresentar um ressalto de	UND	180,000		

Unidade:	00000006 - SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Requisitante:	00000035 - SEME - EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
	40 mm para encaixe do tubo central. as peças plásticas devem ser encaixadas no tubo, uma em cada extremidade, sobre pressão. a estrutura central deve ser fabricada em tubo de aço industrial 1008/1020 com diâmetro de 38,1 mm e espessura de parede de 0,9 mm. apresentar a seguinte documentação: • laudo de laboratório acreditado pelo inmetro que ateste a resistência ao impacto izod, da resina plástica no abs do tampo com resultado de no mínimo 80 j/m. • laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por espectroscopia por infravermelho. • laudo de ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à norma regulamentadora nr 17, acompanhado cj. 2.500 por cópia de documento de identidade profissional crea e art paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. · certificado de conformidade emitido por laboratório credenciado pelo inmetro, de acordo com a nbr nm 300:2004 – versão 2011 – segurança de brinquedos e portaria inmetro n° 302, de 12/07/2021. • relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme lei federal nº 11.762/08. • laudo emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de acordo com a astmd790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica. • laudo emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de acordo com a iso178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. • certificado de conformidade emitido por ocp, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo modelo 5, atendendo às normas abnt nbr 8094, abnt nbr 8095, abnt nbr 8096, abnt nbr 11003, astm d 523, astm d 3359, astm d 3363, astm d 7091, nbr 5841, astm d 2794, nbr iso 4628-3. apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. • declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com firma reconhecida e registrada em cartório. · cadastro técnico federal de atividade potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais – ctf/app em nome do fabricante do produto. • certificado de conformidade do fabricante de acordo com nbr iso 9001/2015 • certificado de qualidade do fabricante dos itens de acordo com nbr iso 14001/2015. conforme termo de referência. 115810000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
00037850	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO ADULTO - conjunto formado por mesa e cadeira. • cadeira: a estrutura deve ser fabricada a partir de tubos redondos com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó. nas pontas dos tubos dos pés, a estrutura deve apresentar ponteiras plásticas de termoplástico de engenharia. o assento deve ser em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado de 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de encaixe na parte da frente da cadeira e ser fixado em suaparte traseira por dois parafusos	UND	700,000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SETOR DE COMPRAS CADASTRO DE SOLICITAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL Nº 000043/2026	DATA 30/01/2026

Unidade:	00000006 - SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Requisitante:	00000035 - SEME - EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
	auto atarraxantes para plástico de dimensões 5 x 25 mm. na parte frontal deve apresentar borda arredondada com raio para evitar obstrução da circulação sanguínea. medidas: 395 mm de largura, 420 mm de profundidade com altura do assento até o chão de 460 mm. o encosto deve ser inteiriço, sem aberturas, ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com espessura de parede média de 3,5 mm. possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travados por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, sem presença de rebites ou parafusos. suas dimensões são 375 mm de largura por 195 mm de altura. mesa: tampo injetado em termoplástico de engenharia, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato retangular. deve se fixar ao contra tampo por meio de um encaixe em toda a sua lateral e quatro torres para fixação por parafusos. o contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. as dimensões do tampo são de 620 mm de largura e 485 mm de profundidade, com 760 mm de altura e ter espessura de parede média de 4 mm contendo um porta objetos retangular em sua parte posterior. apresentar um porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico de engenharia com superfície texturizada, aberto em todos os lados. estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados a duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,5mm unidas entre sí por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. as pernas da mesa devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,5 mm que devem ser soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão fde/fnde fixadas por meio de rebites tipo pop. a montagem das pernas da mesa ao tampo deve se dar por meio de 2 parafusos. todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e recebem pintura epóxi em pó. apresentar a seguinte documentação: • laudo de laboratório acreditado pelo inmetro comprovando que o mobiliário está de acordo com a abnt 14006 de 2008, modelo 5 de certificação. · relatório de ensaio do esforço de tração de 8000kgf em região de solda. • laudo de laboratório acreditado pelo inmetro que ateste a resistência ao impacto izod, da resina plástica no abs do tampo com resultado de no mínimo 80 j/m. cj. 15.000 • laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por espectroscopia por infravermelho. • laudo de ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à norma regulamentadora nr 17, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional crea e art paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. • relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme lei federal nº 11.762/08. • laudo emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de acordo com a astmd790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica. • laudo emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de acordo com a iso178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica.				

Unidade: 00000006 - SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Requisitante: 00000035 - SEME - EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
	• catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. • certificado de conformidade emitido por ocp, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo modelo 5, atendendo às normas abnt nbr 8094, abnt nbr 8095, abnt nbr 8096, abnt nbr 11003, astm d 523, astm d 3359, astm d 3363, astm d 7091, nbr 5841, astm d 2794, nbr iso 4628-3. apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. • declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com firma reconhecida e registrada em cartório. • certificado de conformidade do fabricante de acordo com nbr iso 9001/2015. • certificado de qualidade do fabricante dos itens de acordo com nbr iso 14001/2015. 2 conforme termo de referência. 115810000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
00037851	CONJUNTO PROFESSOR deve possuir uma mesa e uma cadeira fixa. cadeira: a estrutura deve ser fabricada a partir de tubos redondos com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó. nas pontas dos tubos dos pés, a estrutura deve apresentar ponteiras plásticas de termoplástico de engenharia. o assento deve ser em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado de 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de encaixe na parte da frente da cadeira e ser fixado em sua parte traseira por dois parafusos auto atarraxantes para plástico de dimensões 5 x 25 mm. na parte frontal deve apresentar borda arredondada com raio para evitar obstrução da circulação sanguínea. medidas: 395 mm de largura, 420 mm de profundidade com altura do assento até o chão de 460 mm. o encosto deve ser inteiriço, sem aberturas, ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com espessura de parede média de 3,5 mm. possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, sem presença de rebites ou parafusos. suas dimensões são 375 mm de largura por 195 mm de altura. • mesa: deve possuir tampo modular em plástico injetado que deve se fixar à estrutura por meio de quatro encaixes nas laterais da mesa, sendo dois em cada lado e quatro parafusos. possuir tapa coxas de 660 x 250 mm em mdp de 15 mm de espessura revestido com laminado melamínico branco fixado na parte frontal da mesa por quatro parafusos soberbos. a estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção retangular 20 x 40 mm com 1,2 mm de espessura, composto por três travessas e duas cabeceiras. nos quatro cantos do quadro, que deve ficar na parte inferior do mesmo existe um cone em aço 1010/1020 onde são montados os pés da mesa. esse cone deve ser fabricado em tubo ø 2" com 2,25 mm de parede e receber internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realiza a fixação das pernas sem o uso de parafusos. as pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 ø 38,10 x0,9 mm de espessura de parede. na extremidade inferior de cada pé deve possuir uma sapata com	UND	50,000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SETOR DE COMPRAS CADASTRO DE SOLICITAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL Nº 000043/2026	DATA 30/01/2026

Unidade:	00000006 - SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Requisitante:	00000035 - SEME - EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
	regulagem de altura para nivelamento da mesa, que deverá ser fabricada em polipropileno. toda as partes metálicas devem receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteção e maior vida útil ao produto. deverá apresentar a seguinte documentação: • declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com firma reconhecida e registrada em cartório. • cadastro técnico federal de atividade potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais – ctf/app em nome do fabricante do produto. • certificado de conformidade do fabricante de acordo com nbr iso 9001/2015. • certificado de qualidade do fabricante dos itens de acordo com nbriso 14001/2015. • laudo de ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à norma regulamentadora nr 17, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional crea e art paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. • relatório de ensaio do esforço de tração de 8000kgf em região de solda. cj. 1.000 • laudo de laboratório acreditado pelo inmetro que ateste a resistência ao impacto izod, da resina plástica no abs do tampo com resultado de no mínimo 80 j/m. • laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por espectroscopia por infravermelho. conforme termo de referência. 115810000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
00037852	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO 8 LUGARES mesa: a extremidade superior dos pés deve possuir formato cônico com objetivo de fixar-se, por interferência, aos alojamentos presentes na parte inferior do tampo. o tampo deve ser injetado em termoplástico de engenharia e possuir rasgos longitudinais e transversais distribuídos ao longo de sua superfície. apresentar chapa de laminado melamínico de alta pressão em sua face superior, o qual é colado com adesivo bicomponente. este laminado deve possuir espessura de 0,8 mm e acabamento texturizado na cor cinza. a superfície inferior do tampo deve conter os alojamentos para os pés posicionados convenientemente um em cada extremidade. em uma de suas laterais deve possuir dois acoplamentos que realizam a função "connect", encaixando quatro mesas em suas extremidades laterais para conectar uma mesa à outra quando colocadas lado a lado, dando capacidade para 8 lugares. a mesa deve possuir 735 mm de altura. • cadeiras: a estrutura deve ser fabricada a partir de tubos de aço 1010/1020, de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados pelo processo de soldagem mig. para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés a estrutura deve receber ponteiras plásticas injetadas em termoplástico de engenharia. toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteção e maior vida útil ao produto. • assento: deve ser produzido em termoplástico de engenharia fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. possuir dimensões aproximadas de 400 mm (largura) x 420 mm (profundidade) apresentando em	UND	60,000		

Unidade: 00000006 - SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Requisitante: 00000035 - SEME - EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
	suas extremidades cantos arredondados. possuir aberturas longitudinais em sua superfície, que facilitam a transferência térmica. deve ser fixado a estrutura por meio de encaixe em sua parte frontal e por dois parafusos para plástico 5 x 20 mm em sua parte traseira. a altura do assento ao chão deve ser de 460mm. • encosto: deve ser fabricado em termoplástico de engenharia injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 398 mm (largura) x 250 mm (altura) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. deve ser unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que deve se encaixar na estrutura metálica. o travamento do encosto deve se dar por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. possuir ainda aberturas longitudinais em sua superfície, que facilita a transferência térmica. laudo de laboratório acreditado pelo inmetro que ateste a resistência ao impacto izod, da resina plástica no abs do tampo com resultado de no mínimo 80 j/m. • laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por espectroscopia por infravermelho. • relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme lei federal nº 11.762/08. laudo de ergonomia de acordo com a nr 17 com imagem e medidas emitido por médico do trabalho, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (crm) que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho. • laudo emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de acordo com a astmd790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica. • laudo emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de acordo com a iso178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. cj. 1.500 • certificado de conformidade emitido por ocp, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo modelo 5, atendendo às normas abnt nbr 8094, abnt nbr 8095, abnt nbr 8096, abnt nbr 11003, astm d 523, astm d 3359, astm d 3363, astm d 7091, nbr 5841, astm d 2794, nbr iso 4628-3. apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. • declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com firma reconhecida e registrada em cartório. • certificado de conformidade do fabricante de acordo com nbr iso 9001/2015 • certificado de qualidade do fabricante dos itens de acordo com nbr iso 14001/201 conforme termo de referência. 115810000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
00037853	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL 8 LUGARES mesa: a extremidade superior dos pés deve possuir formato cônico com objetivo de fixar-se, por interferência, aos alojamentos presentes na parte inferior do tampo. o tampo deve ser injetado em termoplástico de engenharia e possuir rasgos longitudinais e transversais distribuídos ao longo de sua superfície. apresentar chapa de laminado melamínico de alta pressão em sua face superior, o qual é colado com adesivo bicomponente. este laminado deve possuir espessura de 0,8 mm e acabamento texturizado na cor cinza. a superfície inferior do tampo deve conter os alojamentos para os pés posicionados	UND	88,000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SETOR DE COMPRAS CADASTRO DE SOLICITAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL Nº 000043/2026	DATA 30/01/2026

Unidade:	00000006 - SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Requisitante:	00000035 - SEME - EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
	convenientemente um em cada extremidade. em uma de suas laterais deve possuir dois acoplamentos que realizam a função "connect", encaixando quatro mesas em suas extremidades laterais para conectar uma mesa à outra quando colocadas lado a lado, dando capacidade para 8 lugares. a mesa deve possuir 590 mm de altura. • cadeiras: a estrutura deve ser fabricada a partir de tubos de aço 1010/1020, de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados pelo processo de soldagem mig. para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés a estrutura deve receber ponteiras plásticas injetadas em termoplástico de engenharia. toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteção e maior vida útil ao produto. • assento: deve ser produzido em termoplástico de engenharia fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. possuir dimensões aproximadas de 400 mm (largura) x 420 mm(profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. possuir aberturas longitudinais em sua superfície, que facilitam a transferência térmica. deve ser fixado a estrutura por meio de encaixe em sua parte frontal e por dois parafusos para plástico 5 x 20 mm em sua parte traseira. a altura do assento ao chão deve ser de 355mm. • encosto: deve ser fabricado em termoplástico de engenharia injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 398 mm (largura) x 250 mm (altura) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. deve ser unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que deve se encaixar na estrutura metálica. o travamento do encosto deve se dar por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. possuir ainda aberturas longitudinais em sua superfície, que facilita a transferência térmica. · laudo de laboratório acreditado pelo inmetro que ateste a resistência ao impacto izod, da resina plástica no abs do tampo com resultado de no mínimo 80 j/m. • laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por espectroscopia por infravermelho. • relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme lei federal nº 11.762/08. laudo de ergonomia de acordo com a nr 17 com imagem e medidas emitido por médico do trabalho, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (crm) que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho. • laudo emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de acordo com a astmd790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica. • laudo emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de acordo com a iso178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação.cj. 1.500 • certificado de conformidade emitido por ocp, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo modelo 5, atendendo às normas abnt nbr 8094, abnt nbr8095, abnt nbr 8096, abnt nbr 11003, astm d 523, astm d 3359, astm d3363, astm d 7091, nbr 5841, astm d 2794, nbr iso 4628-3. apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. • declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com firma reconhecida e registrada em cartório. • certificado de conformidade do fabricante de acordo com nbr iso 9001/2015				

Unidade: 00000006 - SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Requisitante: 00000035 - SEME - EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
	• certificado de qualidade do fabricante dos itens de acordo com nbriso 14001/201 conforme termo de referência. 115810000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
00037848	ESTANTES PARA BIBLIOTECA DUPLA FACE com dimensões aproximadas 1000(l)x580(p)x1980(h)mm. todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço sae 1008 a 1020, tratadas e com acabamento superficial com características antimicrobianas, sendo colunas tipo painel em chapa #20 (0,90mm) e prateleiras, base, tampo e painel de acabamento em chapa #22 (0,75mm) e suportes para prateleiras em chapa #18 (1,2 mm). constituída dois painéis internos de sustentação, cor azul escuro e acabamento texturizado, com espessura de 0,90mm, altura de 1980mm e largura de 580mm, cada lateral com rasgos retangulares que possibilitem o encaixe das prateleiras em passos alternados de 96mm e 79mm. oito prateleiras, cor cinza e acabamento texturizado, com dimensões de 920mm de comprimento e 270mm de profundidade com duas dobras nas laterais que possibilitam união das mesmas as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos) através de suportes, os suportes devem ser do tipo "berço" em formato j com espessura de 1,2mm e ter um comprimento de no minimo 220mm. base retangular fechada, cor cinza e acabamento texturizado, com altura de 175mm e tampo superior horizontal, cor cinza e acabamento texturizado, com altura de 70mm. dois anteparos laterais soldados a base e tampo onde serão fixados os painéis internos de sustentação da estante através de quatro parafusos de 1/4" em cada lado do tampo e da base. tampo e base com venezianas que auxiliem a visualização da porção interna. devem ser utilizados fixadores de tampo e de base confeccionados em chapa com espessura maior que o restante da estrutura. os fixadores inferiores devem proporcionar a fixação de porcas rebites com flanges para acoplamento por rosca de sapatas niveladoras. os fixadores proporcionam maior estabilidade à estante. nas laterais de cada composição de estantes as mesmas devem possuir painel de acabamento, cor cinza e acabamento texturizado, com dimensões de 1980mm por 580mm com rasgos retangulares que possibilitem a visualização do livro na estante e também fixação de painel sinalizador. o painel deverá ser unido apenas nas extremidades da composição da estante em seus painéis de sustentação, fixados a estes painéis através de oito parafusos 1/4", sendo 2 parafusos na extremidade superior, 2 parafusos na extremidade inferior, e 4 parafusos distribuídos entre o alinhamento do parafuso superior e inferior (2 de cada lado) unidos a lateral de sustentação por porca rebite, cada painel de acabamento deverá conter em sua seção transversal duas dobras de 45 graus voltadas para face externa do painel, com a finalidade de reduzir o número de cantos vivos e acidentes. sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a spray, pintura em equipamentos contínuos do tipo corona, tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) na cor cinza cristal e acabamento texturizado, com camada média mínima de 50 micra. polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 200°c por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. apresentar juntamente com a proposta comercial os documentos listados abaixo: para garantir todas as características solicitadas devem ser	UND	60,000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SETOR DE COMPRAS CADASTRO DE SOLICITAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL Nº 000043/2026	DATA 30/01/2026

Unidade:	00000006 - SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Requisitante:	00000035 - SEME - EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
	apresentados os seguintes laudos: certificado do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas conforme modelo 5 de certificação (ex procedimento certa pin-654/2018, ou análogo). apresentar laudo por profissional habilitado, com art, que o móvel atende as especificações da nr17 e nr24; laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme norma jis-z2801:2010; apresentar certificação abnt nbr 13961/2010 ou análoga ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo inmetro. a lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo: requisitos dimensionais: resistência à corrosão de componentes metálicos: requisitos de segurança e usabilidade: ensaio de estabilidade: estabilidade do móvel vazio. estabilidade com carga vertical nas partes moveis. estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. ensaios de resistência e durabilidade: devem ser realizados ensaios cíclicos que atestem a durabilidade, simulando o uso prático de longa duração. ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal e ensaios de impacto que verifiquem a resistência e o funcionamento do móvel sob o efeito rápido de aplicação de carga. ensaio de resistencia da estrutura. ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. ensaio de deflexão de planos horizontais. ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais. ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas horizontais. ensaio de durabilidade de portas com pivotamento vertical. ensaio de carga máxima total. conforme termo de referência. 115810000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
00037847	ROUPEIRO COM 12 PORTAS dividido em 3 corpos com 4 portas em cada, confeccionado predominantemente em chapa de aço sae-1008 a 1012 com 0,75mm (#22) de espessura. dimensões aproximadas: 925(l)x420(p x1900(h)mm. sistema de travamento das portas é individualizado por porta do tipo fechadura cilíndrica com duas chaves visando maior segurança aos usuários e melhor resistência as portas devem são embutidas, minimizando presença arestas cortantes, e possuem reforço interno tipo "ômega" fixado na parte central no sentido vertical. mecanismo de abertura das portas deve ser tipo pivotante, lateral à direita, com duas dobradiças internas em cada porta. as dobradiças são formadas por dois corpos com duas e três bainhas, respectivamente. o posicionamento dos corpos concêntrico entre as duas faces cilíndricas e são unidos por um pino com 4 mm de diâmetro. a altura máxima das duas dobradiças, após união é de 63 mm. unid. 500 sistema de circulação de ar individualizado por portas, atendendo nr 24, cada porta contém dois conjuntos que facilitam a circulação de ar, um na parte superior e outro na parte inferior. sistema de identificação individualizado por portas, cada porta possui um porta etiqueta, estampado no próprio corpo, em baixo relevo, de aproximadamente 80 x 37 mm, que permita a fixação da etiqueta pela parte interna da porta, proporcionando maior segurança contra avarias e acidentes. quatro pés niveladores confeccionados em polipropileno injetado, que confere maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos, de seção transversal circular e com altura de 80 mm, disposto em cada extremidade inferior da base do armário em um estabilizador triangular. estabilizador triangular com medida aproximada de 85 mm de lado, dobras estruturais internas e	UND	20,000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SETOR DE COMPRAS CADASTRO DE SOLICITAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL Nº 000043/2026	DATA 30/01/2026

Unidade:	00000006 - SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Requisitante:	00000035 - SEME - EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
	soldado ao corpo por pontos de solda. este estabilizador abriga uma porca rebite utilizada para fixar, por rosca, os pés niveladores. sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. o móvel deve ser pintado em equipamentos continuos do tipo corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 mícrons. a polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° c por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. apresentar juntamente com a proposta comercial os documentos listados abaixo: para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos em nome do fabricante: certificado do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas conforme modelo 5 de certificação (ex procedimento certa pin-654/2018, ou análogo). apresentar laudo por profissional habilitado, com art, que o móvel atende as especificações da nr17; laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme norma jis-z 2801:2010; apresentar certificação abnt nbr 13961/2010 ou relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo inmetro. a lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo: requisitos dimensionais: resistência à corrosão de componentes metálicos: requisitos de segurança e usabilidade: ensaio de estabilidade: estabilidade do móvel vazio. estabilidade com carga vertical nas partes moveis. estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. ensaios de resistência e durabilidade: devem ser realizados ensaios cíclicos que atestem a durabilidade, simulando o uso prático de longa duração. ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal e ensaios de impacto que verifiquem a resistência e o funcionamento do móvel sob o efeito rápido de aplicação de carga. ensaio de resistencia da estrutura. ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. ensaio de deflexão de planos horizontais. ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais. ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas horizontais. ensaio de durabilidade de portas com pivotamento vertical. ensaio de carga máxima total. conforme termo de referência. 115810000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
			Total Geral R$		**0,00**

406

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SETOR DE COMPRAS CADASTRO DE SOLICITAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL Nº /	DATA 0

JUSTIFICATIVA DA DESPESA:

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE PRESIDENTE KENNEDY - ES

OBSERVAÇÕES:

Data e Assinatura do Secretário(a) Requerente ou Requerente	Data e Assinatura do Responsável pelo cadastro da Solicitação	Data e Assinatura do Responsável pelo Setor de Compras
Data : ____/____/_____	Data : 30 / 01 / 2026	Data : ____/____/_____
Assinatura	Ruberlan dos S Souza Assinatura	Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SETOR DE COMPRAS CADASTRO DE SOLICITAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL Nº 000044/2026	DATA 30/01/2026

Unidade:	00000006 - SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Requisitante:	00000148 - SEME - EDUCAÇÃO DE ENSINO INFANTIL - CRECHE

Dotação:

PROJETO ATIVIDADE: 2.205
ELEMENTO DE DESPESA: 44905200000
FICHA/FONTE DE RECURSO: 00112-155000000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
00037858	ARMÁRIO COM 15 NICHOS tampo, fundo, lateral e prateleira medium density particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura mínimo de 15 mm em conformidade com a nbr 14810-2:2018, nbr 14789. a fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca máquina. revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antireflexo. fundo em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) acabamento do topo em fita abs ou pvc com espessura mínima de 1 mm na cor cinza ou branco. lateral, prateleira e lateral na cor branca ou cinza. medidas: 1800 x 1100 x 350 mm (l x p x a). conforme termo de referência. 115810000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	UND	117,000		
00037860	ARMÁRIO EXPOSITOR DE LIVROS tampo, fundo, lateral e prateleira medium density particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura mínimo de 15 mm em conformidade com a nbr 14810-2:2018, nbr 14789. afixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca máquina. revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo. fundo em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) acabamento do topo em fita abs ou pvc com espessura mínima de 1 mm em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) rodizio duplo em nylon, com diâmetro de 35 mm medidas: 900 x1100 x 450 mm (l x p x a). conforme termo de referência. 115810000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	UND	80,000		
00037859	ARMÁRIO PORTA BRINQUEDOS tampo, fundo, lateral e prateleira medium density particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura mínimo de 15 mm em conformidade com a nbr 14810-2:2018, nbr 14789. a fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca máquina. revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo. fundo em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) acabamento do topo em fita abs ou pvc com espessura mínima de 1 mm na cor cinza ou branco. lateral, prateleira e lateral na cor branca ou cinza. gaveta com 2 compartimentos com a frente em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) rodizio duplo em nylon, com diâmetro de 35 mm. medidas: 900 x 400 x 840mm (l x p x a). conforme termo de referência.	UND	100,000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SETOR DE COMPRAS CADASTRO DE SOLICITAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL Nº 000044/2026	DATA 30/01/2026

Unidade:	00000006 - SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Requisitante:	00000148 - SEME - EDUCAÇÃO DE ENSINO INFANTIL - CRECHE

Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
	115810000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
00037856	ARMÁRIO PORTA CARTOLINA COM 08 GAVETAS E 02 PORTAS dimensões: 1600 altura x 900 largura x 580 profundidade (mm) partes de madeira: medium density particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm revestimentos das faces da madeira: ambas as faces devem possuir filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. frente das portas e gavetas deve ser em formica colorida em estrutura: em tudo de aço carbono retangular 40 x 20 mm, com parede mínima de 0,90 mm, com no mínimo 04 sapatas com parafuso maquina, fixas a estrutura por meio de porca rebite. o aço carbono deverá possuir tratamento antiferruginoso e preparação para pintura certificada conforme a abnt nbr 8094:1983, 8095:2015, 8096:1983, 11003:2010 e astm d 3363:2011, 7091:2013, 523:2014, 2794:2010, jis z 2801. fita de bordo para acabamento dos painéis de madeira devem ser com espessura de 2 mm para madeiras de 18 mm em conformidade abnt nbr 16332:2014 no mínimo com as avaliações de resistência à luz uv, resistência ao corte cruzado com resultado 5b, resistência ao álcool etílico sem alterações, resistência ao arrancamento (tração) com força mínima de 70 n, capilaridade com nível de absorção de 0 mm. corrediças telescópicas com rolamento por micro esfera. construção: fixação das peças de madeira entre si ou na base de aço através de parafusos com buchas metálicas e/ou com dispositivos de rotofix ou minifix e cavilhas em conformidade com a nbr 14789. conforme termo de referência. 115810000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	UND	249,000		
00037857	ARMÁRIO TROCADOR COM 02 PORTAS e vão central com duas prateleiras. medidas: 1350 x 500 x 840 mm (l x p x a) confeccionado em painel de partículas de medium density particleboard (painel de partículas de baixa densidade), revestido em ambas as faces com laminado 400 fabricant e: belacci do brasil - gf, marca: belacci - gf, modelo: r$ 2.063,55 r$ 825.420,00 este documento foi assinado digitalmente por cicera maria pinheiro de oliveira. para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código db25-34c8-a8e5-115b. este documento foi assinado digitalmente por cicera maria pinheiro de oliveira. para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código db25-34c8-a8e5-115b. melamínico de baixa pressão (bp) na cor branca; medindo 850 mm de altura, 1350 mm de largura e 600mm de profundidade; deverá ter 02 (duas) portas de abrir, na parte inferior, com dobradiças em zamak, abertura de 90°, com ajuste vertical e horizontal através de parafusos. fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único para travamento das portas, com puxadores zamak cromado; todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix. o armário deverá ser reforçado com buchas de nylon; tampo confeccionado em painel de partículas de média densidade (mdp), com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (bp); laterais, fundos, portas, base, prateleiras (01 prateleira) por vão, deverão ser confeccionados em painel de partículas de média densidade (mdp), com 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão (bp); o acabamento deverá ser com fita de borda em pvc, colada pelo sistema "hot melt", com espessura mínima de 1,00 mm das bordas de 18 mm; estrutura metálica para base (requadro) confeccionada em tubo de aço sae 1010/1020 medindo 20x40x0,90mm cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas	UND	60,000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SETOR DE COMPRAS CADASTRO DE SOLICITAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL Nº 000044/2026	DATA 30/01/2026

Unidade:	00000006 - SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Requisitante:	00000148 - SEME - EDUCAÇÃO DE ENSINO INFANTIL - CRECHE

Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
	niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. o corpo do armário deverá ser fixado a estrutura através de parafusos m6 e buchas metálicas m6x13mm; pintura: todas as partes metálicas após terem passado por processo de desengraxe, decapagem e fosforização, deverão receber pintura eletrostática em pó-epóxi com espessura mínima de 70 microns parte superior deve possui colchete em espuma lamina com densidade 28, medindo 40 x 1200 x 570 mm, com base em painel de partículas de média densidade (mdp)de 15 mm de espessura, com revestimento em couro ecológico impermeável (disponível nas cores azul royal, branco, areia, verde e amarelo) sendo determinado no fornecimento. deve possuir suporte de papel em rolo fixo na lateral, sendo 02 peças em formato de l, em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, sendo cada peça com 3 pontos de fixação no armário por parafusos de rosca m6 ou m8, sendo parafusados em buchas americanas no armário, medindo 50 x 50 x 102. suporte central do rolo com 569 mm em barra rocada com manipulo em 1 das extremidades. conforme termo de referência. 115810000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
00037855	CONJUNTO ALIMENTAÇÃO COLETIVO COM 04 LUGARES tampo retangular com quatro cavidades para colocação das cadeiras medindo: 330 mm x 250 mm confeccionado em mdp de 18 mm revestidos em laminado melamínico de baixa pressão de 0,8 de espessura, encabeçado com fita de borda em pvc de 2,00 mm e raio frontal de 400 mm côncavo medindo: 700 mm x 206 mm nas medidas finais do tampo de (c 1,81 mts x l 0,90 mts x h 730 mm) fixados a estrutura com parafusos de rosca maquina m6 ou m8 em buchas americanas cravadas na face inferior tampo da mesa. estrutura metálica autoportante, desmontável, confeccionada com 02 pés laterais em aço carbono, sendo base em sapata estampada com espessura de 2 mm, medindo 25 x 580 x 65 mm, 02 colunas verticais em tubo de 58 x 29 mm com espessura mínima de 1,2 mm, travessa de apoio de tampo em tubo 30 x 20 mm, com espessura mínima de 1,2 mm, dois suportes das travessas verticais em formato de "u" com 3 furos oblongo, medindo 44 x 100 mm, com espessura de 1,2 mm. travessas em tubo de aço 50 x 30 mm, com espessura mínima de 1,2 mm, em cada extremidade deve possuir 3 buchas para fixação de parafusos m6 ou m8, rosa maquina, para fixação nos pés laterais, sendo toda estrutura metálica pintada em pintura eletrostática a pó inserida em processo químico de tratamento com anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante e secagem em estufa a 210 cº. assentos em peça única estilo concha confeccionados em resina plástica nas medidas de (c 23 cm x l 34,5 cm x h 22 cm) para crianças de até 04 anos com peso até 17 kg coloridas e com capa lavável e cinto de segurança de 03 pontas, confeccionado em poliamida. acompanha uma cadeira giratória sem braços para monitora. cadeir giratória sem braço. assento com característica de pouca ou nenhuma conformação em sua base para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, em conformidade com norma regulamentadora nº 17, portaria mtps nº 3.751 de 1990 do ministério do trabalho e emprego, subitem 17.3.3, alíneas b), e c). espaldar provido de raio de curvatura mínimo de 400 mm e conformação anatômico para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alínea da norma regulamentadora nº 17 do ministério do trabalho e emprego, regulamentada pela portaria nº mtps 3.751, de 1990). dimensões mínimas de encosto: 360 de extensão vertical; 410 de	UND	100,000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SETOR DE COMPRAS CADASTRO DE SOLICITAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL Nº 000044/2026	DATA 30/01/2026

Unidade:	00000006 - SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Requisitante:	00000148 - SEME - EDUCAÇÃO DE ENSINO INFANTIL - CRECHE

Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
	largura; 35 mm de espessura mínima da espuma. dimensões mínimas de assento: 425 mm de profundidade; 460 mm de largura de superfície; 40 mm de espessura mínima da espuma. haste de junção do encosto manufaturada em chapa de aço carbono abnt 1008/1020 com espessura mínima de 6,35 mm e largura de 80 mm, com vinco interno de reforço estrutural e angulação de 10 graus. tolerâncias dimensionais • asseguradas às condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir: - tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas especificações; - mais ou menos (+/-) 3mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações; - mais ou menos (+/-)1mm para furações e raios, e 1° para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações; - mais ou menos (+/ -) 1,5mm para componentes injetados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas no projeto ou nas especificações. obs.: nos componentes plásticos, as variações decorrentes das contrações dos materiais devem ser dimensionadas de modo a atender as tolerâncias especificadas no item acima. • espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme normas abnt. conforme termo de referência. 115810000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
			Total Geral R$		**0,00**

JUSTIFICATIVA DA DESPESA:

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE PRESIDENTE KENNEDY - ES

OBSERVAÇÕES:

Data e Assinatura do Secretário(a) Requerente ou Requerente	Data e Assinatura do Responsável pelo cadastro da Solicitação	Data e Assinatura do Responsável pelo Setor de Compras
Data : ____/____/____	Data : 30/01/2026	Data : ____/____/____
Assinatura	Ruberlan dos S Souza Assinatura	Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL D
PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

109

OMC

44502/2025

Protocolo Nº:

PROTOCOLO - PMPK Nº 044502/2025
METALFLEX INDUSTRIAL E DISTRIBUIÇÃO DE
ENCAMINHA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº016/2024
24/12/2025
10:20:58

REQUERENTE: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

ASSUNTO: _____

D E S P A C H O

DATA	SETOR	RÚBRICA DO SERVIDOR
24/12/25	Protocolo Educación	

PROTOCOLO - PMPK Nº 044502/2025
METALFLEX INDUSTRIAL E DISTRIBUIÇÃO DE
ENCAMINHA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº016/2024
24/12/2025
10:20:58

44502/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – **CIMESMI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 43.863.467/0001-78, com endereço situado na Praça Cel. Justiniano, nº 164, centro - Cambuí – MG – CEP: 37.600-000, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Rogilson Aparecido Marques Nogueira CPF nº. 038.236.536-44, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

CONTRATADA: METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 62.139.803/0001-89, com sede à Rua Francisco Alves, nº 237, Vila Romana em São Pauço/SP, CEP 05.051-040, neste ato representada por seu sócio, Ailton Rodrigo de Lima Siqueira, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº 43.252.816-7, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 385.694.328-52, residente e domiciliado na Rua Praia da Rosa, nº 51, Parque Paineiras em São Paulo/SP, CEP 03.692-020.

MUNICÍPIOS:

I. **BUENO BRANDÃO**, inscrito no CNPJ sob nº CNPJ sob n.º 18.940.098/0001-22, com sede administrativa na Av. Afonso Pena, nº 225, centro, Bueno Brandão-MG, CEP 37.578-000

II. **BRAZÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob nº CNPJ sob n.º 18.025.890/0001-51, com sede administrativa na Rua Dona Ana Chaves, nº 218 - Centro - CEP 37.530-000;

III. **CAMBUÍ**, inscrito no CNPJ sob nº CNPJ sob n.º 18.675.975/0001-85, com sede administrativa na Praça Coronel Justiniano, nº 164 – centro – Cambuí – MG

IV. **CÓRREGO DO BOM JESUS**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.677.633/0001 com sede administrativa à Rua Doze de Dezembro, nº 347, centro, Córrego do Bom Jesus – MG.

V. **CONSOLAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob 18.025.916/0001-61, com sua sede administrativa na Rua Ananias Cândido de Almeida, nº 44, centro, Consolação-MG.

VI. **PARAISÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob nº 18.025.965/0001-02, com sede administrativa à Praça do Centenário nº 103, centro, Paraisópolis – MG;

VII. **MACHADO,** inscrito no CNPJ sob 18.025.916/0001-61, com sua sede administrativa na Praça Olegário Maciel, nº 25, centro, centro, Machado-MG;

doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES.**
EMBASAMENTO: Processo nº 016/2024 - Pregão Eletrônico nº 016/2024 e na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e pela Lei Complementar nº 123/2006, no que couber, ficam contratadas mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

1 – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO ITENS PLANEJADOS EM MARCENARIA, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I, QUE SERÃO UTILIZADOS PELO CONSÓRCIO E PELAS SECRETARIAS DIVERSAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, DURANTE A VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 e proposta comercial apresentada.

1.1.1. O instrumento editalício do processo licitatório supracitado, seus anexos e proposta comercial apresentada, são partes integrantes do presente instrumento como se aqui transcritos estivessem.

2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 - Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;

2.2 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

2.3 - Recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no edital;

2.4 - Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas antes de cada pagamento;

2.5 - Rejeitar, no todo ou em parte, os itens executados, pela licitante vencedora, fora das especificações do edital;

2.6 - Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;

2.7 - Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;

2.8 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

2.9 - Comunicar à licitante vencedora as eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras;

2.10 - Fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer entrega que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas na Proposta de Preços.

3 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 - Dar cumprimento integral ao estabelecido no Edital, à sua proposta e à ata de registro de preços;

3.2 - Cumprir as disposições constantes no edital, bem como os prazos de entrega e as condições de recebimento;

3.3 - Dar garantia para os itens, sem ônus para ao Consórcio e/ou Municípios consorciados, conforme Código de Defesa do Consumidor;

3.4 - Substituir o item que se encontra com vício, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data da notificação, por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso, observando, fielmente, a conformidade de suas características como as previstas no Modelo de Planilha para Proposta Comercial;

3.5 - Responder por todos os ônus referentes a entrega, desde o transporte, locomoção, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;

3.6 - Responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou da Prefeitura, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;

3.7 - Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar as entregas sob sua responsabilidade.

3.8 - Prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na execução do objeto.

3.9 - Observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal.

4 - DA FISCALIZAÇAO E DO RECEBIMENTO

4.1 – A área competente para receber, autorizar, supervisionar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será o Setor responsável de cada Município Consorciado, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.
4.2 - A empresa contratada para fornecimento do objeto do presente edital se obriga à:

4.2.1 - Executá-lo, em conformidade com o edital, entregando o material solicitado no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis após emissão da ordem de fornecimento;
4.2.2 - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto, que não terão qualquer vínculo empregatício com a Licitadora;
4.2.3 - Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham causar ao patrimônio da Licitadora ou a terceiros, quando da entrega do material, objeto deste instrumento;
4.2.4 - Garantir a qualidade dos produtos entregues, contra defeitos de fabricação, durante o prazo mínimo de 5 (cinco) anos, contados da data da Nota fiscal de entrega do objeto licitado._

4.3 – A contratada é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização da entrega do objeto licitado, bem como o acesso às fontes de informações que forem julgadas necessárias.

4.4 – O CIMESMI e/ou Municípios consorciados reservam-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.5 – É obrigatória a apresentação de Nota Fiscal pelo fornecedor no ato da entrega do objeto desta licitação junto ao almoxarifado do Município Consorciado, sob pena de não recebimento.

5 - DO PREÇO

5.1. Fica estimado o valor desta Ata de Registro de Preços, em R$ 29.927.000,00 (vinte e nove milhões e novecentos e vinte e sete mil reais), valor respectivo ao Lote 03, observado os valores unitários, conforme Proposta Comercial Readequada em anexo.

6 -DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021;
- No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6.2 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.2.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.5 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.8 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.10 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.11 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.3.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.3.1 O remanejamento somente poderá ser feito:

- De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3.2 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.3.3 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.3.4 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.3.5 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

6.4 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.4.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

- Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- Não aceitar manter seu preço registrado, ou
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4.2 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.4.3 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.4.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4.4 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4.5 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- Por razão de interesse público;
- A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7 - DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados, conforme as Ordens de Fornecimento emitidas pelo Município Consorciado, mediante apresentação das Notas Fiscais ou Faturas dos itens entregues, devidamente atestados pelo responsável da Unidade recebedora, através de boleto bancário ou depósito em conta corrente da contratada.

7.2. A licitadora disporá do prazo de 05 (cinco) dias úteis para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

7.3. A licitadora disporá de até 10 (dez) dias contados do atesto da respectiva nota fiscal/fatura para efetuar o (s) pagamento (s);

7.4. A licitadora não fará nenhum pagamento à CONTRATADA antes de paga ou relevada à multa que porventura lhe tenha sido aplicada;

7.5. Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a licitante vencedora deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome do Município Consorciado, CNPJ, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

7.6. A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante do Município Consorciado, que somente atestará e liberara a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

7.7. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante do Município Consorciado e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o CIMESMI/Município Consorciado.

Parágrafo único - Deverá ser emitida uma Nota Fiscal para cada Ordem de Fornecimento.

8 - DA DESPESA

8.1. A despesa total com a execução do objeto de que trata esta Ata está estimada em R$ 29.927.000,00 (vinte e nove milhões e novecentos e vinte e sete mil reais), valor respectivo ao Lote 03, correndo à conta dos recursos consignados na lei orçamentária específica para o exercício de 2024/2025.

9 - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

9.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

9.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da

Praça Cel. Justiniano, nº 164, Centro, Cambuí-MG, CEP 37.600-000

contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

9.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

9.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5 O instrumento contratual de que trata o item 9.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.6 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.7 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

10.1.1. A pedido, quando:

a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

10.1.2. Por iniciativa do CIMESMI/Município Consorciado, quando:

a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

Praça Cel. Justiniano, nº 164, Centro, Cambuí-MG, CEP 37.600-000

e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

10.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o CIMESMI fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

11 – DA GARANTIA (CONFORME O CASO)

11.1. A garantia do objeto, contra quaisquer defeitos identificados, será sem ônus para a Prefeitura, contada da data de recebimento definitivo.

11.2. A garantia do objeto consiste na prestação, pela empresa contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e alterações subsequentes.

12 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - A CONTRATADA, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do Contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará suspensa de participar em licitações no CIMESMI e no Município sancionador, bem como nos demais Municípios consorciados por até 2 (dois) anos e, se for o caso, declarado inidôneo pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e demais cominações legais.

12.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:
12.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na execução do objeto, sobre o valor do saldo contratual;
12.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo contratual, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual;
12.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata, no caso de a adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

12.3 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive a

responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

12.4 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser pago por meio de depósito bancário, ao Município sancionador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da sua aplicação.

12.5 - O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente no Município sancionador em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, à diferença será cobrada na forma da lei.

12.6 - As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido em qualquer hipótese o contraditório e a ampla defesa.

13 – DO FORO

13.1. É competente o Foro da Comarca de Cambuí - MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

13.2 - E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que o tudo assistiu.

Consolação, 24 de maio de 2024.

ROGILSON APARECIDO MARQUES NOGUEIRA
Presidente do CIMESMI e Prefeito de Consolação

AILTON RODRIGO DE LIMA SIQUEIRA:38569432852

Assinado de forma digital por AILTON RODRIGO DE LIMA SIQUEIRA:38569432852
Dados: 2024.05.28 09:32:21 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20759

CONTRATADA:
Empresa: **METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA**
Nome: **Ailton Rodrigo de Lima Siqueira**
RG: 43.252.816-7
CPF: 385.694.328-52

Testemunha

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

1752 122

Nome: _____
CPF: _____
RG: _____
Testemunha
Nome: _____
CPF: _____
RG: _____

Praça Cel. Justiniano, nº 164, Centro, Cambuí-MG, CEP 37.600-000

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI
CNPJ 43.863.467/0001-78

1753/1234

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – **CIMESMI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 43.863.467/0001-78, com endereço situado na Praça Cel. Justiniano, nº 164, centro - Cambuí – MG – CEP: 37.600-000, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Rogilson Aparecido Marques Nogueira CPF nº. 038.236.536-44, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

CONTRATADA: METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 62.139.803/0001-89, com sede à Rua Francisco Alves, nº 237, Vila Romana em São Pauço/SP, CEP 05.051-040, neste ato representada por seu sócio, Ailton Rodrigo de Lima Siqueira, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº 43.252.816-7, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 385.694.328-52, residente e domiciliado na Rua Praia da Rosa, nº 51, Parque Paineiras em São Paulo/SP, CEP 03.692-020.

MUNICÍPIOS:

I. **BUENO BRANDÃO**, inscrito no CNPJ sob nº CNPJ sob n.º 18.940.098/0001-22, com sede administrativa na Av. Afonso Pena, nº 225, centro, Bueno Brandão-MG, CEP 37.578-000

II. **BRAZÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob nº CNPJ sob n.º 18.025.890/0001-51, com sede administrativa na Rua Dona Ana Chaves, nº 218 - Centro - CEP 37.530-000;

III. **CAMBUÍ**, inscrito no CNPJ sob nº CNPJ sob n.º 18.675.975/0001-85, com sede administrativa na Praça Coronel Justiniano, nº 164 – centro – Cambuí – MG

IV. **CÓRREGO DO BOM JESUS**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.677.633/0001 com sede administrativa à Rua Doze de Dezembro, nº 347, centro, Córrego do Bom Jesus – MG.

V. **CONSOLAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob 18.025.916/0001-61, com sua sede administrativa na Rua Ananias Cândido de Almeida, nº 44, centro, Consolação-MG.

VI. **PARAISÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob n° 18.025.965/0001-02, com sede administrativa à Praça do Centenário nº 103, centro, Paraisópolis – MG;

VII. **MACHADO,** inscrito no CNPJ sob 18.025.916/0001-61, com sua sede administrativa na Praça Olegário Maciel, n° 25, centro, centro, Machado-MG;

doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES.**
EMBASAMENTO: Processo nº 016/2024 - Pregão Eletrônico n° 016/2024 e na forma da Lei Federal n° 14.133/2021 e pela Lei Complementar nº 123/2006, no que couber, ficam contratadas mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

1 – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO ITENS PLANEJADOS EM MARCENARIA, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I, QUE SERÃO UTILIZADOS PELO CONSÓRCIO E PELAS SECRETARIAS DIVERSAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, DURANTE A VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 e proposta comercial apresentada.

1.1.1. O instrumento editalício do processo licitatório supracitado, seus anexos e proposta comercial apresentada, são partes integrantes do presente instrumento como se aqui transcritos estivessem.

2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 - Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;

2.2 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

2.3 - Recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no edital;

2.4 - Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas antes de cada pagamento;

2.5 - Rejeitar, no todo ou em parte, os itens executados, pela licitante vencedora, fora das especificações do edital;

2.6 - Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;

2.7 - Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;

2.8 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

2.9 - Comunicar à licitante vencedora as eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras;

2.10 - Fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer entrega que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas na Proposta de Preços.

3 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 - Dar cumprimento integral ao estabelecido no Edital, à sua proposta e à ata de registro de preços;

3.2 - Cumprir as disposições constantes no edital, bem como os prazos de entrega e as condições de recebimento;

3.3 - Dar garantia para os itens, sem ônus para ao Consórcio e/ou Municípios consorciados, conforme Código de Defesa do Consumidor;

3.4 - Substituir o item que se encontra com vício, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data da notificação, por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso, observando, fielmente, a conformidade de suas características como as previstas no Modelo de Planilha para Proposta Comercial;

3.5 - Responder por todos os ônus referentes a entrega, desde o transporte, locomoção, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;

3.6 - Responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou da Prefeitura, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;

3.7 - Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar as entregas sob sua responsabilidade.

3.8 - Prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na execução do objeto.

3.9 - Observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal.

4 - DA FISCALIZAÇAO E DO RECEBIMENTO

4.1 – A área competente para receber, autorizar, supervisionar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será o Setor responsável de cada Município Consorciado, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.
4.2 - A empresa contratada para fornecimento do objeto do presente edital se obriga à:

4.2.1 - Executá-lo, em conformidade com o edital, entregando o material solicitado no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis após emissão da ordem de fornecimento;
4.2.2 - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto, que não terão qualquer vínculo empregatício com a Licitadora;
4.2.3 - Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham causar ao patrimônio da Licitadora ou a terceiros, quando da entrega do material, objeto deste instrumento;
4.2.4 - Garantir a qualidade dos produtos entregues, contra defeitos de fabricação, durante o prazo mínimo de 5 (cinco) anos, contados da data da Nota fiscal de entrega do objeto licitado.

4.3 – A contratada é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização da entrega do objeto licitado, bem como o acesso às fontes de informações que forem julgadas necessárias.

4.4 – O CIMESMI e/ou Municípios consorciados reservam-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.5 – É obrigatória a apresentação de Nota Fiscal pelo fornecedor no ato da entrega do objeto desta licitação junto ao almoxarifado do Município Consorciado, sob pena de não recebimento.

5 - DO PREÇO

5.1. Fica estimado o valor desta Ata de Registro de Preços, em R$ 29.927.000,00 (vinte e nove milhões e novecentos e vinte e sete mil reais), valor respectivo ao Lote 03, observado os valores unitários, conforme Proposta Comercial Readequada em anexo.

6 -DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021;
- No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6.2 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.2.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.5 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.8 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.10 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.11 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.3.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.3.1 O remanejamento somente poderá ser feito:

- De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3.2 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.3.3 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.3.4 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.3.5 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

6.4 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.4.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

- Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- Não aceitar manter seu preço registrado, ou
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4.2 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.4.3 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.4.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4.4 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4.5 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- Por razão de interesse público;
- A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7 - DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados, conforme as Ordens de Fornecimento emitidas pelo Município Consorciado, mediante apresentação das Notas Fiscais ou Faturas dos itens entregues, devidamente atestados pelo responsável da Unidade recebedora, através de boleto bancário ou depósito em conta corrente da contratada.

7.2. A licitadora disporá do prazo de 05 (cinco) dias úteis para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

7.3. A licitadora disporá de até 10 (dez) dias contados do atesto da respectiva nota fiscal/fatura para efetuar o (s) pagamento (s);

7.4. A licitadora não fará nenhum pagamento à CONTRATADA antes de paga ou relevada à multa que porventura lhe tenha sido aplicada;

7.5. Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a licitante vencedora deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome do Município Consorciado, CNPJ, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

7.6. A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante do Município Consorciado, que somente atestará e liberara a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

7.7. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante do Município Consorciado e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o CIMESMI/Município Consorciado.

Parágrafo único - Deverá ser emitida uma Nota Fiscal para cada Ordem de Fornecimento.

8 - DA DESPESA

8.1. A despesa total com a execução do objeto de que trata esta Ata está estimada em R$ 29.927.000,00 (vinte e nove milhões e novecentos e vinte e sete mil reais), valor respectivo ao Lote 03, correndo à conta dos recursos consignados na lei orçamentária específica para o exercício de 2024/2025.

9 - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

9.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

9.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da

contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

9.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

9.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5 O instrumento contratual de que trata o item 9.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.6 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.7 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

10.1.1. A pedido, quando:

a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

10.1.2. Por iniciativa do CIMESMI/Município Consorciado, quando:

a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

10.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o CIMESMI fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

11 – DA GARANTIA (CONFORME O CASO)

11.1. A garantia do objeto, contra quaisquer defeitos identificados, será sem ônus para a Prefeitura, contada da data de recebimento definitivo.

11.2. A garantia do objeto consiste na prestação, pela empresa contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e alterações subsequentes.

12 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - A CONTRATADA, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do Contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará suspensa de participar em licitações no CIMESMI e no Município sancionador, bem como nos demais Municípios consorciados por até 2 (dois) anos e, se for o caso, declarado inidôneo pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e demais cominações legais.

12.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:
12.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na execução do objeto, sobre o valor do saldo contratual;
12.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo contratual, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual;
12.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata, no caso de a adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

12.3 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive a

responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

12.4 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser pago por meio de depósito bancário, ao Município sancionador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da sua aplicação.

12.5 - O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente no Município sancionador em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, à diferença será cobrada na forma da lei.

12.6 - As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido em qualquer hipótese o contraditório e a ampla defesa.

13 – DO FORO

13.1. É competente o Foro da Comarca de Cambuí - MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

13.2 - E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que o tudo assistiu.

Consolação, 24 de maio de 2024.

ROGILSON APARECIDO MARQUES NOGUEIRA
Presidente do CIMESMI e Prefeito de Consolação

AILTON RODRIGO DE LIMA SIQUEIRA:38569432852

Assinado de forma digital por AILTON RODRIGO DE LIMA SIQUEIRA:38569432852
Dados: 2024.05.28 09:32:21 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20759

CONTRATADA:
Empresa: **METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA**
Nome: **Ailton Rodrigo de Lima Siqueira**
RG: 43.252.816-7
CPF: 385.694.328-52

Testemunha

27

1765 1354

Nome: _____
CPF: _____
RG: _____
Testemunha
Nome: _____
CPF: _____
RG: _____

28

METALFLEX

1364

44502/2025

PLANILHA PARA PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

REGISTRO DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ALVES, 237, VILA ROMANA – SÃO PAULO (SP)

CNPJ: 62.139.803/0001-89

TELEFONE: 11 31812655

EMAIL: ADM@METALFLEXINDUSTRIA.COM.BR

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AG 297-6, C/C 96967-2

REPRESENTANTE: Nome: Ailton Rodrigo de Lima Siqueira

Identificação: RG 43.252.816-7

Qualificação: Proprietário

AO CONSÓRCIO CIMESMI

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de vossa (s) Senhoria (s) nossa proposta de preços para fornecimento dos materiais conforme quantidades e especificações abaixo:

Planilha de quantidades e preços por lote conforme anexo.

LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
52	CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA MESA INDIVIDUAL, DIMENSÕES: 750 ALTURA X 450 PROFUNDIDADE X 605 LARGURA MM TAMPO, CONFECCIONADO MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), INSERTAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE MÍNIMO 4 PORCAS GARRA DE ROSCA MÁQUINA (M6) PARA FIXAÇÃO DA	Fabricante: Belacci do Brasil Marca: Belacci Modelo: Mileto, M06	CJ	5122	R$ 801,37	R$ 4.104.617,14

METALFLEX

137

4502/2025

	ESTRUTURAMETÁLICA. ACABAMENTO DOS BORDOS EM FITA ABS OU PVC COM ESPESSURA DE 2 MM, PELO PROCESSO HOTMELT. TAMPO COM ESPESSURA DE 19 MM. SOBRE O TAMPO DEVE SER COLADO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,8 MM E EM SUA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. INSTALADO NO TAMPO EM CAVIDADE USINADA PORTA LÁPIS OBLONGO EM POLIPROPILENO VIRGEM MEDINDO 220 X 50 X 12 MM. . ESTRUTURA: SUPORTE DE TAMPO EM TUBO REDONDO 1 ¼" DOBRADO EM FORMATO DE "C", COLUNAS VERTICAIS DUPLAS EM TUBO RETANGULAR 40X20 MM E TRAVESSA EM TUBO OBLONGO 29 X 58 MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9 MM, PÉS EM TUBO REDONDO 1 ¼", TODOS EM AÇO CARBONO 1020 E ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9 MM, UNIDOS PELO SISTEMA DE SOLDA MIG COM TODA A SUA ÁREA DE CONTATO COM CORDÃO DE SOLDA. ACABAMENTO DOS PÉS EM PONTEIRA EM POLIPROPILENO VIRGEM MEDINDO 170 X 46 MM E ACABAMENTO TRASEIRO 88 X 46 MM FIXADAS POR REBITE. PORTA LIVRO MEDINDO 503 X 304 X 55 (L X P X A), COM FIAÇÃO NA TRAVESSA POR 4 REBITES DE ALUMÍNIO. CADEIRA COM ESTRUTURA MONOBLOCO EMPILHÁVEL COMPOSTA POR 3 PEÇAS SOLDADAS PELO PROCESSO MIG COM PONTEIRAS EM POLIPROPILENO VIRGEM COM PINO EXPANSOR, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO REDONDO MEDINDO 20,7 MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9 MM. ASSENTO MEDINDO 400 X 430 MM (LXP) COM ESPESSURA DE 5,5 MM. COM FIXAÇÃO POR 6 REBITES DE ALUMÍNIO. ENCOSTO 396 X 198MM (LXA) COM INSERÇÕES PARA ACABAMENTO DOS TUBOS DO ENCOSTO E FIXAÇÃO A ESTRUTURA POR 4 REBITES DE ALUMÍNIO. AS MEDIDAS PODEM VARIAR +/- 5 MM.					
53	CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA MESA INDIVIDUAL, DIMENSÕES: 710 ALTURA X 450 PROFUNDIDADE X 605 LARGURA MM TAMPO, CONFECCIONADO MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), INSERTAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE MÍNIMO 4 PORCAS GARRA DE ROSCA MÁQUINA (M6) PARA FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA. ACABAMENTO DOS BORDOS EM FITA ABS OU PVC COM	Fabricante: Belacci do Brasil Marca: Belacci Modelo: Mileto, M05	CJ	1091	R$ 796,37	R$ 868.839,67

	ESPESSURA DE 2 MM, PELO PROCESSO HOTMELT. TAMPO COM ESPESSURA DE 19 MM. SOBRE O TAMPO DEVE SER COLADO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,8 MM E EM SUA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. INSTALADO NO TAMPO EM CAVIDADE USINADA PORTA LÁPIS OBLONGO EM POLIPROPILENO VIRGEM MEDINDO 220 X 50 X 12 MM. ESTRUTURA: SUPORTE DE TAMPO EM TUBO REDONDO 1 ¼" DOBRADO EM FORMATO DE "C", COLUNAS VERTICAIS DUPLAS EM TUBO RETANGULAR 40 X 20 MM E TRAVESSA EM TUBO OBLONGO 29 X 58 MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9 MM, PÉS EM TUBO REDONDO 1 ¼", TODOS EM AÇO CARBONO 1020 E ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9 MM, UNIDOS PELO SISTEMA DE SOLDA MIG COM TODA A SUA ÁREA DE CONTATO COM CORDÃO DE SOLDA. ACABAMENTO DOS PÉS EM PONTEIRA EM POLIPROPILENO VIRGEM MEDINDO 170 X 46 MM E ACABAMENTO TRASEIRO 88 X 46 MM FIXADAS POR REBITE. PORTA LIVRO MEDINDO 503 X 304 X 55 (L X P X A), COM FIAÇÃO NA TRAVESSA POR 4 REBITES DE ALUMÍNIO. CADEIRA COM ESTRUTURA MONOBLOCO EMPILHÁVEL COMPOSTA POR 3 PEÇAS SOLDADAS PELO PROCESSO MIG COM PONTEIRAS EM POLIPROPILENO VIRGEM COM PINO EXPANSOR, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO REDONDO MEDINDO 20,7 MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9 MM. ASSENTO MEDINDO 400 X 390 MM (LXP) COM ESPESSURA DE 5,5 MM. COM FIXAÇÃO POR 6 REBITES DE ALUMÍNIO. ENCOSTO 396 X 198MM (LXA) COM INSERÇÕES PARA ACABAMENTO DOS TUBOS DO ENCOSTO E FIXAÇÃO A ESTRUTURA POR 4 REBITES DE ALUMÍNIO. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 430 MM. AS MEDIDAS PODEM VARIAR +/- 5 MM					
54	CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA MESA INDIVIDUAL, DIMENSÕES: 644 ALTURA X 450 PROFUNDIDADE X 605 LARGURA MM TAMPO, CONFECCIONADO MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), INSERTAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE MÍNIMO 4 PORCAS GARRA DE ROSCA MÁQUINA (M6) PARA FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA. ACABAMENTO DOS BORDOS EM FITA ABS OU PVC COM ESPESSURA DE 2 MM, PELO PROCESSO HOTMELT. TAMPO COM ESPESSURA DE 19 MM. SOBRE O TAMPO DEVE SER COLADO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO COM	Fabricante: Belacci do Brasil Marca: Belacci Modelo: Mileto, M04	CJ	5033	R$ 795,37	R$ 4.003.097,21

4502/2025

1384

	ESPESSURA MÍNIMA DE 0,8 MM E EM SUA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. INSTALADO NO TAMPO EM CAVIDADE USINADA PORTA LÁPIS OBLONGO EM POLIPROPILENO VIRGEM MEDINDO 220 X 50 X 12 MM. ESTRUTURA: SUPORTE DE TAMPO EM TUBO REDONDO 1 ¼" DOBRADO EM FORMATO DE "C", COLUNAS VERTICAIS DUPLAS EM TUBO RETANGULAR 40 X 20 MM E TRAVESSA EM TUBO OBLONGO 29 X 58 MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9 MM, PÉS EM TUBO REDONDO 1 ¼", TODOS EM AÇO CARBONO 1020 E ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9 MM, UNIDOS PELO SISTEMA DE SOLDA MIG COM TODA A SUA ÁREA DE CONTATO COM CORDÃO DE SOLDA. ACABAMENTO DOS PÉS EM PONTEIRA EM POLIPROPILENO VIRGEM MEDINDO 170 X 46 MM E ACABAMENTO TRASEIRO 88 X 46 MM FIXADAS POR REBITE. PORTA LIVRO MEDINDO 503 X 304 X 55 (L X P X A), COM FIAÇÃO NA TRAVESSA POR 4 REBITES DE ALUMÍNIO. CADEIRA COM ESTRUTURA MONOBLOCO EMPILHÁVEL COMPOSTA POR 3 PEÇAS SOLDADAS PELO PROCESSO MIG COM PONTEIRAS EM POLIPROPILENO VIRGEM COM PINO EXPANSOR, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO REDONDO MEDINDO 20,7 MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9 MM. ASSENTO MEDINDO 400 X 430 MM (LXP) COM ESPESSURA DE 5,5 MM. COM FIXAÇÃO POR 6 REBITES DE ALUMÍNIO. ENCOSTO 396 X 198MM (LXA) COM INSERÇÕES PARA ACABAMENTO DOS TUBOS DO ENCOSTO E FIXAÇÃO A ESTRUTURA POR 4 REBITES DE ALUMÍNIO. AS MEDIDAS PODEM VARIAR +/- 5 MM.					
55	CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA MESA INDIVIDUAL, DIMENSÕES: 594 ALTURA X 450 PROFUNDIDADE X 605 LARGURA MM TAMPO, CONFECCIONADO MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), INSERTAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE MÍNIMO 4 PORCAS GARRA DE ROSCA MÁQUINA (M6) PARA FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA. ACABAMENTO DOS BORDOS EM FITA ABS OU PVC COM ESPESSURA DE 2 MM, PELO PROCESSO HOTMELT. TAMPO COM ESPESSURA DE 19 MM. SOBRE O TAMPO DEVE SER COLADO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,8 MM E EM SUA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. INSTALADO NO TAMPO EM CAVIDADE USINADA PORTA LIVRO	Fabricante: Belacci do Brasil Marca: Belacci Modelo: Mileto, M03	CJ	4998	R$ 794,37	R$ 3.970.261,26

4 4 5 0 2 / 2 0 2 5 139

	OBLONGO EM POLIPROPILENO VIRGEM MEDINDO 220 X 50 X 12 MM. ESTRUTURA SUPORTE DE TAMPO EM TUBO REDONDO 1 ¼" DOBRADO EM FORMATO DE "C", COLUNAS VERTICAIS E TRAVESSA EM TUBO OBLONGO 29 X 58 MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9 MM, PÉS EM TUBO REDONDO 1 ¼", TODOS EM AÇO CARBONO 1020 E ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9 MM, UNIDOS PELO SISTEMA DE SOLDA MIG COM TODA A SUA ÁREA DE CONTATO COM CORDÃO DE SOLDA. ACABAMENTO DOS PÉS EM PONTEIRA EM POLIPROPILENO VIRGEM MEDINDO 170 X 46 MM E ACABAMENTO TRASEIRO 88 X 46 MM FIXADAS POR REBITE. PORTA LIVRO MEDINDO 503 X 304 X 55 (L X P X A), COM FIAÇÃO NA TRAVESSA POR 4 REBITES DE ALUMÍNIO. CADEIRA COM ESTRUTURA MONOBLOCO EMPILHÁVEL COMPOSTA POR 3 PEÇAS SOLDADAS PELO PROCESSO MIG COM PONTEIRAS EM POLIPROPILENO VIRGEM COM PINO EXPANSOR, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO REDONDO MEDINDO 20,7 MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9 MM. ASSENTO MEDINDO 400 X 310 MM (LXP) COM ESPESSURA DE 5,5 MM. COM FIXAÇÃO POR 6 REBITES DE ALUMÍNIO ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 338 MM. ENCOSTO 396 X 198MM (LXA) COM INSERÇÕES PARA ACABAMENTO DOS TUBOS DO ENCOSTO E FIXAÇÃO A ESTRUTURA POR 4 REBITES DE ALUMÍNIO. AS MEDIDAS PODEM VARIAR +/- 5 MM.					
56	CONJUNTO ALUNO RETANGULAR PARA ALUNO TAMANHO 1, ALTURA DO ALUNO: DE 0,93M A 1,16M (TAMPO INJETADO). DESCRICÃO CONJUNTO DO ALUNO RETANGULAR. CONSTITUINTES - MESA • TAMPO RETANGULAR EM ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO), VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADO NA COR AMARELO, COM REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR EM FORMICA NA COR CINZA, DOTADO DE PORCAS COM FLANGE, COM ROSCA MÉTRICA M6, COINJETADAS. DIMENSÕES ACABADAS 600 MM (LARGURA MAIOR) × 465 MM (PROFUNDIDADE) × 22 MM (ALTURA), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 3MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE E +/- 1MM PARA ALTURA. • DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE. NOS MOLDES DO TAMPO DEVEM SER GRAVADOS O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE	Fabricante: Belacci do Brasil Marca: Belacci Modelo: Mileto, M01b	CJ	991	R$ 786,37	R$ 779.292,67

44502/2025 140

METALFLEX

	INJETADO. NESSES MOLDES TAMBÉM DEVEM SER INSERIDOS DATADORES DUPLOS COM MIOLO GIRATÓRIO DE 16MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO (CONFORME INDICAÇÕES NOS PROJETOS). ESTRUTURA COMPOSTA DE: MONTANTES VERTICAIS DUPLOS, SENDO DOIS PARA CADA LADO, CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR DE 20 MM X 40 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29MM X 58MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); - TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, COM SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5MM); SENDO UMA PEÇA ÚNICA FECHADA, ISENTO DA UTILIZAÇÃO DE PONTEIRAS NA TRAVESSA SUPERIOR. - PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2*), EM CHAPA 16 (1,5MM). • PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ISENTO DE CARGAS MINERAIS, COMPOSTO REFERENCIALMENTE DE 50% DE MATÉRIA PRIMA RECICLADA OU RECUPERADA, PODENDO CHEGAR ATÉ 100%, INJETADO NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS). AS CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS, DIMENSIONAIS, DE RESISTÊNCIA E DE UNIFORMIDADE DE COR, DEVEM SER PRESERVADAS NO PRODUTO PRODUZIDO COM MATÉRIA-PRIMA RECICLADA, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIAS NA TONALIDADE A CRITÉRIO DA EQUIPE TÉCNICA. DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE. NO MOLDE DO PORTA-LIVROS DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO DO MODELO, E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSE MOLDE TAMBÉM DEVE SER INSERIDO DATADOR DUPLO COM MIOLO GIRATÓRIO DE 16MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. • FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE: - 06 PORCAS ALTAS COM FLANGE, COM ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6MM), COINJETADAS EM CASTELOS TRONCO- CÔNICOS DO PRÓPRIO				4 4 5 0 2 / 2 0 2 5		1414

	TAMPO - 06 PARAFUSOS ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6MM), COMPRIMENTO 47 MM (COM TOLERÂNCIA DE+/- 2MM), CABEÇA PANELA, FENDA PHILLIPS. • FIXAÇÃO DO PORTA-LIVROS À TRAVESSA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,0MM, COMPRIMENTO 10MM. • FIXAÇÃO DAS SAPATAS (FRONTAL E POSTERIOR) AOS PÉS ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM. • PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR LARANJA (VER REFERÊNCIAS), FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO DO MODELO, E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSES MOLDES TAMBÉM DEVEM SER INSERIDOS DATADORES DUPLOS COM MIOLO GIRATÓRIO DE 5 OU 6MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. • NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. • PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS). • ALTURA MESA: 464 MM (+/- 06 MM) CONSTITUINTES - CADEIRA ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS, NA COR AMARELO. DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO. NOS MOLDES DO ASSENTO E DO ENCOSTO DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO DO MODELO, E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSES MOLDES TAMBÉM DEVEM SER INSERIDOS DATADORES DUPLOS COM MIOLO GIRATÓRIO DE 16MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. • ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM		44502/2025 1424			

	COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7MM, E M CHAPA 14 (1,9MM). •FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM. • SAPATAS/ PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR AMARELO (VER REFERÊNCIAS), FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO. NO MOLDE DA SAPATA/PONTEIRA DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO DO MODELO. NESSE MOLDE TAMBÉM DEVE SER INSERIDO DATADOR DUPLO COM MIOLO GIRATÓRIO DE 5 OU 6MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. • NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS • PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HIBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA • MEDIDA ASSENTO: 340 X 260 MM, MEDIDA ENCOSTO: 168 X 336 MM, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 260 MM. REFERÊNCIAS COMPONENTES INJETADOS: - TAMPO, ASSENTO, ENCOSTO, PONTEIRAS E SAPATAS COR LARANJA - REFERÊNCIA PANTONE (*) 151 C; - TRAVESSA ESTRUTURAL, COR PRETA; - PORTA-LIVROS, COR CINZA-REFERÊNCIA PANTONE(*) 425 C. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS - COR CINZA - REFERÊNCIA RAL (*) 7040. IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL NA ESTRUTURA DA MESA - COR LARANJA (SOBRE FUNDO CINZA) – REFERÊNCIA PANTONE (*) 151 C. - IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL NO ENCOSTO DA CADEIRA - COR BRANCA (SOBRE FUNDO AMARELO). (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DESLACK IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR • ETIQUETA AUTOADESIVA VINÍLICA OU DE ALUMÍNIO COM INFORMAÇÕES IMPRESSAS DE FORMA PERMANENTE, DO TAMANHO MÍNIMO DE 80MM X 40MM, A SER FIXADA NA PARTE INFERIOR DO TAMPO E DO ASSENTO, CONTENDO: - NOME DO		44502/2025 1434			

	FORNECEDOR; - NOME DO FABRICANTE; - LOGOMARCA DO FABRICANTE; - ENDEREÇO / TELEFONE DO FORNECEDOR; - DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS/ANO); - N° DO CONTRATO; - GARANTIA ATÉ __/__/__ (24 MESES APÓS A DATA DA NOTA FISCAL DE ENTREGA); - CÓDIGO DO MÓVEL. TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS • ASSEGURADAS ÀS CONDIÇÕES DE MONTAGEM DOS MÓVEIS, SEM PREJUÍZO DA FUNCIONALIDADE DESTES OU DE SEUS COMPONENTES, SERÃO ADMITIDAS TOLERÂNCIAS CONFORME ESTABELECIDO A SEGUIR: - TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS INDICADAS NOS PROJETOS E/OU NAS ESPECIFICAÇÕES; - MAIS OU MENOS (+/-) 3MM PARA PARTES ESTRUTURAIS, QUANDO AS TOLERÂNCIAS NÃO ESTIVEREM INDICADAS NAS ESPECIFICAÇÕES; - MAIS OU MENOS (+/-)1MM PARA FURAÇÕES E RAIOS, E 1° PARA ÂNGULOS, QUANDO AS TOLERÂNCIAS NÃO ESTIVEREM INDICADAS NAS ESPECIFICAÇÕES; - MAIS OU MENOS (+/-) 1,5MM PARA COMPONENTES INJETADOS, QUANDO AS TOLERÂNCIAS NÃO ESTIVEREM INDICADAS NO PROJETO OU NAS ESPECIFICAÇÕES. OBS.: NOS COMPONENTES PLÁSTICOS, AS VARIAÇÕES DECORRENTES DAS CONTRAÇÕES DOS MATERIAIS DEVEM SER DIMENSIONADAS DE MODO A ATENDER AS TOLERÂNCIAS ESPECIFICADAS NO ITEM ACIMA. • ESPESSURAS DE CHAPA DE AÇO E BITOLAS CONSTRUTIVAS DE TUBOS DEVEM SEGUIR TOLERÂNCIAS NORMATIVAS CONFORME NORMAS ABNT.					44502/2025 1449
57	CONJUNTO COLETIVO TAMPO HEXAGONAL PARA ALUNO TAMANHO 6, ALTURA DO ALUNO: DE 1,59M A 1,88M (TAMPO INJETADO) DESCRICÃO CONJUNTO DO ALUNO, COMPOSTO DE UMA MESA E UMA CADEIRA. O CONJUNTO DEVE FORMAR CIRCULO DE 10 (DEZ) MESAS E 10 (DEZ) CADEIRAS. CONSTITUINTES - MESA • TAMPO HEXAGONAL EM ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO), VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADO NA COR VERMELHO, AZUL, VERDE E AMARELO , DOTADO DE PORCAS COM FLANGE, COM ROSCA MÉTRICA M6, COINJETADAS. DIMENSÕES ACABADAS 820 MM (LARGURA MAIOR) × 460 MM (PROFUNDIDADE) × 22 MM (ALTURA), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 3MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE E +/- 1MM PARA ALTURA. DEVERÁ POSSUIR DOIS PORTA LÁPIS, UM EM CADA LATERAL DO TAMPO MOLDADOS NO	Fabricante: Belacci do Brasil Marca: Belacci Modelo: Mileto	CJ	490	R$ 961,37	R$ 471.071,30

METALFLEX

	PRÓPRIO TAMPO. • DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE. NOS MOLDES DO TAMPO DEVEM SER GRAVADOS O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSES MOLDES TAMBÉM DEVEM SER INSERIDOS DATADORES DUPLOS COM MIOLO GIRATÓRIO DE 16MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO (CONFORME INDICAÇÕES NOS PROJETOS). ESTRUTURA COMPOSTA DE: MONTANTES VERTICAIS DUPLOS, SENDO DOIS PARA CADA LADO, CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR DE 20 MM X 40 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29MM X 58MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); - TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "TRAPÉZIO", COM SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5MM); SENDO UMA PEÇA ÚNICA FECHADA, ISENTO DA UTILIZAÇÃO DE PONTEIRAS NA TRAVESSA SUPERIOR. - PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5MM). • PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ISENTO DE CARGAS MINERAIS, COMPOSTO REFERENCIALMENTE DE 50% DE MATÉRIA PRIMA RECICLADA OU RECUPERADA, PODENDO CHEGAR ATÉ 100%, INJETADO NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS). AS CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS, DIMENSIONAIS, DE RESISTÊNCIA E DE UNIFORMIDADE DE COR, DEVEM SER PRESERVADAS NO PRODUTO PRODUZIDO COM MATÉRIA PRIMA RECICLADA, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIAS NA TONALIDADE A CRITÉRIO DA EQUIPE TÉCNICA.		4502/2025			145

METALFLEX

	DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE. NO MOLDE DO PORTA-LIVROS DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO DO MODELO, E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSE MOLDE TAMBÉM DEVE SER INSERIDO DATADOR DUPLO COM MIOLO GIRATÓRIO DE 16MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. • FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE: - 06 PORCAS ALTAS COM FLANGE, COM ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6MM), COINJETADAS EM CASTELOS TRONCO-CÔNICOS DO PRÓPRIO TAMPO - 06 PARAFUSOS ROSCA MÉTRICAM6 (DIÂMETRO DE 6MM), COMPRIMENTO 47 MM (COM TOLERÂNCIA DE+/- 2MM), CABEÇA PANELA, FENDA PHILLIPS. • FIXAÇÃO DO PORTA-LIVROS À TRAVESSA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,0MM, COMPRIMENTO 10MM. • FIXAÇÃO DAS SAPATAS (FRONTAL E POSTERIOR) AOS PÉS ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM. • PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR VERMELHA (VER REFERÊNCIAS), FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO DO		44502/2025			1464

METALFLEX

	MODELO, E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSES MOLDES TAMBÉM DEVEM SER INSERIDOS DATADORES DUPLOS COM MIOLO GIRATÓRIO DE 5 OU 6MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. • NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. • PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS). • ALTURA DA MESA: 760 MM (+/- 10MM) CONSTITUINTES - CADEIRA ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS, NA COR VERMELHO, AZUL, VERDE E AMARELO. DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. NOS MOLDES DO ASSENTO E DO ENCOSTO DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO DO MODELO, E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSES MOLDES TAMBÉM DEVEM SER INSERIDOS DATADORES DUPLOS COM MIOLO GIRATÓRIO DE 16MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. • ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7MM, E M CHAPA 14 (1,9MM). •FIXAÇÃO DO ASSENTO E			44502/2025			1474

	ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM. • SAPATAS/ PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR VERMELHA (VER REFERÊNCIAS), FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO. NO MOLDE DA SAPATA/PONTEIRA DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO DO MODELO. NESSE MOLDE TAMBÉM DEVE SER INSERIDO DATADOR DUPLO COM MIOLO GIRATÓRIO DE 5 OU 6MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. OBS. 4: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA • NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS • PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HIBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA • MEDIDA ASSENTO: 400 X 430 MM, MEDIDA ENCOSTO: 198 X 396 MM, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 460 MM. REFERÊNCIAS COMPONENTES INJETADOS: - TAMPO, ASSENTO, ENCOSTO, PONTEIRAS E SAPATAS COR VERMELHA - REFERÊNCIA PANTONE (*) 186 C; - TRAVESSA ESTRUTURAL, COR PRETA; - PORTA-LIVROS, COR CINZA REFERÊNCIA PANTONE(*) 425 C. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS - COR CINZA - REFERÊNCIA RAL (*) 7040. IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL NA ESTRUTURA DA MESA - COR VERMELHO, AZUL, VERDE E AMARELO (SOBRE			4502/2025 1489			

	FUNDO CINZA) - IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL NO ENCOSTO DA CADEIRA - COR BRANCA (SOBRE FUNDO AZUL). (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DESLACK IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR • ETIQUETA AUTOADESIVA VINÍLICA OU DE ALUMÍNIO COM INFORMAÇÕES IMPRESSAS DE FORMA PERMANENTE, DO TAMANHO MÍNIMO DE 80MM X 40MM, A SER FIXADA NA PARTE INFERIOR DO TAMPO E DO ASSENTO, CONTENDO: - NOME DO FORNECEDOR; - NOME DO FABRICANTE; - LOGOMARCA DO FABRICANTE; - ENDEREÇO / TELEFONE DO FORNECEDOR; - DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS/ANO); - N° DO CONTRATO; - GARANTIA ATÉ __/__/__ (24 MESES APÓS A DATA DA NOTA FISCAL DE ENTREGA); - CÓDIGO DO MÓVEL. TRANSPORTE • MANIPULAR CUIDADOSAMENTE. • PROTEGER CONTRA INTEMPÉRIES. TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS • ASSEGURADAS ÀS CONDIÇÕES DE MONTAGEM DOS MÓVEIS, SEM PREJUÍZO DA FUNCIONALIDADE DESTES OU DE SEUS COMPONENTES, SERÃO ADMITIDAS TOLERÂNCIAS CONFORME ESTABELECIDO A SEGUIR: - TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS INDICADAS NOS PROJETOS E/OU NAS ESPECIFICAÇÕES; - MAIS OU MENOS (+/-) 3MM PARA PARTES ESTRUTURAIS, QUANDO AS TOLERÂNCIAS NÃO ESTIVEREM INDICADAS NAS ESPECIFICAÇÕES; - MAIS OU MENOS (+/-)1MM PARA FURAÇÕES E RAIOS, E 1° PARA ÂNGULOS, QUANDO AS TOLERÂNCIAS NÃO ESTIVEREM INDICADAS NAS ESPECIFICAÇÕES; - MAIS OU MENOS (+/-) 1,5MM PARA COMPONENTES INJETADOS, QUANDO AS TOLERÂNCIAS NÃO ESTIVEREM INDICADAS NO PROJETO OU NAS ESPECIFICAÇÕES. OBS.: NOS COMPONENTES PLÁSTICOS, AS VARIAÇÕES DECORRENTES DAS CONTRAÇÕES DOS MATERIAIS DEVEM SER DIMENSIONADAS DE MODO A ATENDER AS TOLERÂNCIAS ESPECIFICADAS NO ITEM ACIMA. • ESPESSURAS DE CHAPA DE AÇO E BITOLAS CONSTRUTIVAS DE TUBOS DEVEM SEGUIR TOLERÂNCIAS NORMATIVAS CONFORME NORMAS ABNT.		44502/2025 1494			
58	CONJUNTO COLETIVO HEXAGONAL PARA ALUNO TAMANHO 4, ALTURA DO ALUNO: DE 1,33M A 1,59M (TAMPO INJETADO). DESCRICÃO CONJUNTO DO ALUNO,	Fabricante: Belacci do Brasil Marca: Belacci Modelo: Mileto	CJ	482	R$ 951,37	R$ 458.560,34

METALFLEX

	COMPOSTO DE UMA MESA E UMA CADEIRA. O CONJUNTO DEVE FORMAR CIRCULO DE 10 (DEZ) MESAS E 10 (DEZ) CADEIRAS. CONSTITUINTES - MESA • TAMPO HEXAGONAL EM ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO), VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADO NA COR VERMELHA, DOTADO DE PORCAS COM FLANGE, COM ROSCA MÉTRICA M6, COINJETADAS. DIMENSÕES ACABADAS 820 MM (LARGURA MAIOR) × 460 MM (PROFUNDIDADE) × 22 MM (ALTURA), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 3MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE E +/- 1MM PARA ALTURA. DEVERÁ POSSUIR DOIS PORTA LÁPIS, UM EM CADA LATERAL DO TAMPO MOLDADOS NO PRÓPRIO TAMPO. • DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE. NOS MOLDES DO TAMPO DEVEM SER GRAVADOS O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSES MOLDES TAMBÉM DEVEM SER INSERIDOS DATADORES DUPLOS COM MIOLO GIRATÓRIO DE 16MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO (CONFORME INDICAÇÕES NOS PROJETOS). ESTRUTURA COMPOSTA DE: MONTANTES VERTICAIS DUPLOS, SENDO DOIS PARA CADA LADO, CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR DE 20 MM X 40 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29MM X 58MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); - TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE			44502/2025 150p		

METALFLEX

	"TRAPÉZIO", COM SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5MM); SENDO UMA PEÇA ÚNICA FECHADA, ISENTO DA UTILIZAÇÃO DE PONTEIRAS NA TRAVESSA SUPERIOR. - PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5MM). • PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ISENTO DE CARGAS MINERAIS, COMPOSTO REFERENCIALMENTE DE 50% DE MATÉRIA PRIMA RECICLADA OU RECUPERADA, PODENDO CHEGAR ATÉ 100%, INJETADO NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS). AS CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS, DIMENSIONAIS, DE RESISTÊNCIA E DE UNIFORMIDADE DE COR, DEVEM SER PRESERVADAS NO PRODUTO PRODUZIDO COM MATÉRIA PRIMA RECICLADA, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIAS NA TONALIDADE A CRITÉRIO DA EQUIPE TÉCNICA. DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE. NO MOLDE DO PORTA-LIVROS DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO DO MODELO, E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSE MOLDE TAMBÉM DEVE SER INSERIDO DATADOR DUPLO COM MIOLO GIRATÓRIO DE 16MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. • FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE: - 06 PORCAS ALTAS COM FLANGE, COM ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6MM), COINJETADAS EM CASTELOS TRONCO-CÔNICOS DO PRÓPRIO TAMPO - 06 PARAFUSOS ROSCA MÉTRICAM6				4502/2025		1514

METALFLEX

	(DIÂMETRO DE 6MM), COMPRIMENTO 47 MM (COM TOLERÂNCIA DE+/- 2MM), CABEÇA PANELA, FENDA PHILLIPS. • FIXAÇÃO DO PORTA-LIVROS À TRAVESSA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,0MM, COMPRIMENTO 10MM. • FIXAÇÃO DAS SAPATAS (FRONTAL E POSTERIOR) AOS PÉS ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM. • PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR VERMELHA (VER REFERÊNCIAS), FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO DO MODELO, E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSES MOLDES TAMBÉM DEVEM SER INSERIDOS DATADORES DUPLOS COM MIOLO GIRATÓRIO DE 5 OU 6MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. • NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. • PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS). • ALTURA MESA: 644 MM (+/- 06 MM) CONSTITUINTES - CADEIRA			44502/2025			1524

METALFLEX

	ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS, NA COR VERMELHA. DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO. NOS MOLDES DO ASSENTO E DO ENCOSTO DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO DO MODELO, E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSES MOLDES TAMBÉM DEVEM SER INSERIDOS DATADORES DUPLOS COM MIOLO GIRATÓRIO DE 16MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. • ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7MM, E M CHAPA 14 (1,9MM). •FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM. • SAPATAS/ PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR VERMELHA (VER REFERÊNCIAS), FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO. NO MOLDE DA SAPATA/PONTEIRA DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO DO MODELO. NESSE MOLDE TAMBÉM DEVE SER INSERIDO DATADOR DUPLO COM MIOLO GIRATÓRIO DE 5 OU 6MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. • NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS • PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HIBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA •		44502/2025			1534

	MEDIDA ASSENTO: 400 X 350 MM, MEDIDA ENCOSTO: 198 X 396 MM, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 380 MM. REFERÊNCIAS COMPONENTES INJETADOS: - TAMPO, ASSENTO, ENCOSTO, PONTEIRAS E SAPATAS COR VERMELHA - REFERÊNCIA PANTONE (*) 186 C; - TRAVESSA ESTRUTURAL, COR PRETA; - PORTA-LIVROS, COR CINZA REFERÊNCIA PANTONE(*) 425 C. PINTURADOS ELEMENTOS METÁLICOS - COR CINZA - REFERÊNCIA RAL (*) 7040 IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL NA ESTRUTURA DA MESA - COR VERMELHA (SOBRE FUNDO CINZA) – REFERÊNCIA PANTONE (*) 186 C. - IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL NO ENCOSTO DA CADEIRA - COR BRANCA (SOBRE FUNDO VERMELHO). (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DESLACK IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR • ETIQUETA AUTOADESIVA VINÍLICA OU DE ALUMÍNIO COM INFORMAÇÕES IMPRESSAS DE FORMA PERMANENTE, DO TAMANHO MÍNIMO DE 80MM X 40MM, A SER FIXADA NA PARTE INFERIOR DO TAMPO E DO ASSENTO, CONTENDO: - NOME DO FORNECEDOR; - NOME DO FABRICANTE; - LOGOMARCA DO FABRICANTE; - ENDEREÇO / TELEFONE DO FORNECEDOR; - DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS/ANO); - N° DO CONTRATO; - GARANTIA ATÉ __/__/__ (24 MESES APÓS A DATA DA NOTA FISCAL DE ENTREGA); - CÓDIGO DO MÓVEL. TRANSPORTE • MANIPULAR CUIDADOSAMENTE. • PROTEGER CONTRA INTEMPÉRIES. TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS • ASSEGURADAS ÀS CONDIÇÕES DE MONTAGEM DOS MÓVEIS, SEM PREJUÍZO DA FUNCIONALIDADE DESTES OU DE SEUS COMPONENTES, SERÃO ADMITIDAS TOLERÂNCIAS CONFORME ESTABELECIDO A SEGUIR: - TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS INDICADAS NOS PROJETOS E/OU NAS ESPECIFICAÇÕES; - MAIS OU MENOS (+/-) 3MM PARA PARTES ESTRUTURAIS, QUANDO AS TOLERÂNCIAS NÃO ESTIVEREM INDICADAS NAS ESPECIFICAÇÕES; - MAIS OU MENOS (+/-)1MM PARA FURAÇÕES E RAIOS, E 1° PARA ÂNGULOS, QUANDO AS TOLERÂNCIAS NÃO ESTIVEREM INDICADAS NAS ESPECIFICAÇÕES; - MAIS OU MENOS (+/-) 1,5MM PARA		44502/2025				154

	COMPONENTES INJETADOS, QUANDO AS TOLERÂNCIAS NÃO ESTIVEREM INDICADAS NO PROJETO OU NAS ESPECIFICAÇÕES. OBS.: NOS COMPONENTES PLÁSTICOS, AS VARIAÇÕES DECORRENTES DAS CONTRAÇÕES DOS MATERIAIS DEVEM SER DIMENSIONADAS DE MODO A ATENDER AS TOLERÂNCIAS ESPECIFICADAS NO ITEM ACIMA. • ESPESSURAS DE CHAPA DE AÇO E BITOLAS CONSTRUTIVAS DE TUBOS DEVEM SEGUIR TOLERÂNCIAS NORMATIVAS CONFORME NORMAS ABNT.			445 02/2025		155
59	CONJUNTO INFANTIL COLORIDO COMPOSTO POR 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL. MESA: TAMANHO ESCOLAR INFANTIL DE MONTAGEM SIMPLIFICADA E QUE TAMBÉM PERMITA UTILIZAÇÃO COMO BRINQUEDO INFANTIL. DEVE COMPREENDER UM CORPO ESTRUTURANTE, UM PORTA-LIVROS E UM TAMPO SUBSTANCIALMENTE EM FORMATO TRAPEZOIDAL. O CORPO DEVE SER INTEIRIÇO DE FORMA POLIÉDRICA E SER MOLDADO EM PROCESSO DE INJEÇÃO COM TERMOPLÁSTICO DENOMINADO COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO EM PEÇA ÚNICA, E SER COMPOSTO DE UM PÉ DIANTEIRO LARGO E DE SECÇÃO TRANSVERSAL EM "U ", VOLTADO PARA DENTRO, DOIS PÉS TRASEIROS TAMBÉM EM E "U ", SUAVEMENTE ARQUEADOS, TRAVESSAS FRENTE VOLTADOS PARA SUPERIORES E TRAVESSAS INFERIORES DE LIGAÇÃO DOS PÉS DIANTEIROS NOS PÉS TRASEIROS. O TAMPO DEVE APRESENTAR UMA FORMA SUBSTANCIALMENTE TRAPEZOIDAL E SER MOLDADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO COM MATERIAL DENOMINADO ABS, COM BASE MENOR ARREDONDADA E CHANFROS NAS EXTREMIDADES DAS BASES MAIORES. DEVE APRESENTAR UM SULCO TRANSVERSAL, POSICIONADO JUNTO À BASE MENOR DO TAMPO, QUE SERVIRÁ COMO PORTA – OBJETOS. O PORTA-LIVRO DEVE APRESENTAR A FORMA DE UMA PLACA TRIANGULAR E SER MOLDADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO COM MATERIAL DENOMINADO COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO, COM VÉRTICE FRONTAL ARREDONDADO, E SER ENCAIXADA EM TRILHOS SITUADOS NAS SUPERFÍCIES INTERNAS DAS TRAVESSAS SUPERIORES DO CORPO E SER FIXADA POR MEIO DE PINOS SALIENTES QUE SE PROJETAM DA PLACA E PENETRAM EM ORIFÍCIOS DAS TRAVESSAS	Fabricente: Plaxmetal, Marca: Plaxmetal, Modelo: Elotoy	CJ	222	R$ 4.908,00	R$ 1.089.576,00

	SUPERIORES. A CADEIRA INFANTIL DEVE SER FORMADA POR ASSENTO, ENCOSTO E ESTRUTURA COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO TÉCNICA: ASSENTO, DEVE SER CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E SER MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO E DIMENSÕES DE 330 MM DE LARGURA, 320 MM DE PROFUNDIDADE 4 MM DE ESPESSURA DE PAREDE COM CANTOS ARREDONDADOS, MONTADOS À ESTRUTURA POR MEIO DE 4 (CAVIDADES REFORÇADAS COM ALETAS DE NO MÍNIMO 3 MM DE ESPESSURA DISPENSANDO O USO DE PORCAS E PARAFUSOS. A ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO DEVE SER DE 350 MM. O ENCOSTO DEVE SER INTEIRIÇO, SEM NENHUM TIPO DE VENTILAÇÃO OU ABERTURA, FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO) INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. SUAS DIMENSÕES DEVEM SER DE 330 MM DE LARGURA POR 185 MM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE PAREDE MÉDIA DE 3,5 MM. A PEÇA DEVE POSSUIR CANTOS ARREDONDADOS E UNIR- SE À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES DE SUAS CAVIDADES POSTERIORES AOS TUBOS DA ESTRUTURA METÁLICA DA CADEIRA E DEVE SER TRAVADA POR DOIS PINOS FIXADORES INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, NA MESMA COR DO ENCOSTO, DISPENSANDO A PRESENÇA DE REBITES OU PARAFUSOS. ESTRUTURA, DEVE SER FABRICADA EM TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL 1008/1020, É SER COMPOSTA POR PERNAS E TRAVESSAS EM TUBO DE QUADRADO DE 20 X 20 MM E ESPESSURA DE PAREDE DE 1,06 MM. AS PEÇAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI PELO PROCESSO DE SOLDAGEM MIG. O CONJUNTO AINDA DEVE RECEBER TRATAMENTOS DE BANHOS QUÍMICOS E PINTURA EPÓXI (PÓ), O QUE POSSIBILITA PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL À ESTRUTURA. NAS PONTAS DOS TUBOS DOS PÉS A CADEIRA DEVE RECEBER PONTEIRAS PLÁSTICAS FABRICADAS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS DE ENGENHARIA (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO). A MESA CENTRAL DEVE POSSUIR A SEGUINTE DESCRIÇÃO TÉCNICA: SER CONSTITUÍDA DE DUAS PEÇAS PLÁSTICAS E UM TUBO CENTRAL. AS PEÇAS PLÁSTICAS DEVEM SER CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO			1564 44502/2025			

METALFLEX

	COPOLÍMERO INJETADO COM ACABAMENTO SUPERFICIAL LISO SEM BRILHO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM. AS PEÇAS, VISTAS SUPERIORMENTE, DEVEM APRESENTAR FORMATO SEXTAVADO PARA UNIÃO DE 06 MESAS, QUE FORMAM UM CÍRCULO. POSSUIR 07 DIVISÓRIAS: SEIS REFERENTES ÀS FACES EXTERNAS E UMA CENTRAL. NA PARTE INFERIOR A PEÇA DEVE APRESENTAR UM RESSALTO DE 40MM PARA ENCAIXE DO TUBO CENTRAL. ESTRUTURA CENTRAL DEVE SER FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL COM DIÂMETRO DE 38,1MM COM ESPESSURA DE 0,9MM. AS PEÇAS PLÁSTICAS DEVEM SER ENCAIXADAS NO TUBO, UMA EM CADA EXTREMIDADE, ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO DEVE SER DE 590 MM. CONJUNTO COM MESAS INFANTIL E CADEIRAS INFANTIL NAS CORES: AMARELO, VERMELHO, AZUL, LARANJA, VERDE E ROXO. A MESA CENTRAL EM COR CINZA, E A ESTRUTURA DA MESA CENTRAL E DAS CADEIRAS NA COR BRANCA. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA:, DEVE APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO: LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM A ASTMD790-15 QUANTO A RESISTÊNCIA A TENSÃO POR FLEXÃO DO ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR UMA OCP, COMPROVANDO QUE O FABRICANTE TEM SEU PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA DE SUPERFÍCIES METÁLICAS CERTIFICADO PELO MODELO 5, GARANTINDO O ATENDIMENTO E CONFORMIDADE ÀS NORMAS ABNT NBR 8094 OU VERSÃO MAIS RECENTE, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 11003, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO. CATÁLOGO TÉCNICO DO PRODUTO CONFORME O EDITAL, DEVENDO CONTER A ESPECIFICAÇÃO EM CONFORMIDADE. A QUALQUER MOMENTO SE O PREGOEIRO ACHAR NECESSÁRIO PODERÁ SOLICITAR AMOSTRA DO ITEM PARA VERIFICAR SE O PRODUTO OFERTADO ESTÁ CONFORME ESPECIFICADO ACIMA.					157
60	CONJUNTO PARA PROFESSOR. MESA: DIMENSÃO 1200 X 600 X 745 MM. COM 01 GAVETA COM CHAVE. TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP	Fabricante: Belacci do Brasil Marca: Belacci Modelo: Havena,	CJ	293	R$ 1.441,37	R$ 422.321,41

44502/2025

METALFLEX

	CONTÍNUO COM 18 MM PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP CONTÍNUO NA COR CINZA COM 15 MM FITA DE BORDO COM 2,5 MM DE ESPESSURA PARA O TAMPO E 1MM PARA AS DEMAIS PARTES. BASE FABRICADA EM CHAPA DE TUBO OBLONGO, EM CHAPA DE NO MÍNIMO 1,2 MM SAPATAS NIVELADORAS COM BASE CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO INJETADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20MM DE DIÂMETRO, FIXADA À ESTRUTURA POR MEIO DE BARRA ROSCADA DE M6 OU M8 X 1", COLUNA VERTICAL DUPLA, FABRICADA EM CHAPA TUBO DE AÇO SEMI OBLONGO COM ESPESSURA DE 1,2 MM, TRAVESSA SUPERIOR FABRICADO EM TUBO DE AÇO 30 X 20 MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM, FIXADA A COLUNA POR MEIO DE SOLDA MIG. O CONJUNTO DEVE SER INTERLIGADO AO TAMPO POR MEIO DE PARAFUSOS DE ROSCA MAQUINA, PARAFUSADOS A BUCHAS METÁLICOS AO TAMPO E AO PAINEL FRONTAL POR MEIO DE TAMBOR DE GIRO COM Ø25MM OU MINIFIX, PARAFUSO DE MONTAGEM RÁPIDA M6 E TAMPAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO. CADEIRA: FIXA DE USO MÚLTIPLO COM ENCOSTO MOLDADO ANATOMICAMENTE EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ESTRUTURADO PIGMENTADO, COM FURAÇÕES COM FORMATO RETANGULAR OU SIMILAR SENDO, NO MÍNIMO 10 FUROS, 05 EM CADA LATERAL DO ENCOSTO, QUE POSSIBILITAM MELHOR AREAÇÃO PARA O USUÁRIO. A FIXAÇÃO DO ENCOSTO NA ESTRUTURA SERÁ POR MEIO DE ENCAIXE MOLDADO NO PRÓPRIO ENCOSTO, COM AUXÍLIO DE DOIS PLUGS INJETADOS, UM EM CADA LADO DA ESTRUTURA; PLUG DE FIXAÇÃO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, COM CORPO DE, NO MÍNIMO, 5MM DE DIÂMETRO E CABEÇA OVAL, NA MESMA COR DO ENCOSTO. LARGURA DE 460 MM E EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO DE 250 MM, NO MÍNIMO, MEDIDOS NO SEU EIXO DE SIMETRIA. ESTRUTURA SUPORTE DO ENCOSTO CONSTITUÍDO POR DOIS TUBOS DE AÇO #16, COM SECÇÃO OVAL, MEDINDO 16X30MM, SOLDADOS NAS TRAVESSAS SUPERIORES E ENCAIXADOS NAS LATERAIS DO ENCOSTO. BASE FIXA CONSTITUÍDAS POR DUAS ESTRUTURAS CONTÍNUAS COM FORMATO TRAPEZOIDAL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO COM SECÇÃO OVAL #18, MEDINDO 16X30MM; POSSUI DUAS TRAVESSAS INFERIORES E DUAS	BE.MR.P + BE.GF.1G + ISSO	44502/2025				1580

METALFLEX

	SUPERIORES UNINDO E TRAVANDO AS ESTRUTURAS, IMPEDINDO A ABERTURA DA ESTRUTURA POR MOVIMENTO RÍGIDO. AS TRAVESSAS SUPERIORES SÃO FECHADAS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS • ASSEGURADAS ÀS CONDIÇÕES DE MONTAGEM DOS MÓVEIS, SEM PREJUÍZO DA FUNCIONALIDADE DESTES OU DE SEUS COMPONENTES, SERÃO ADMITIDAS TOLERÂNCIAS CONFORME ESTABELECIDO A SEGUIR: - TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS INDICADAS NOS PROJETOS E/OU NAS ESPECIFICAÇÕES; - MAIS OU MENOS (+/-) 3MM PARA PARTES ESTRUTURAIS, QUANDO AS TOLERÂNCIAS NÃO ESTIVEREM INDICADAS NAS ESPECIFICAÇÕES; - MAIS OU MENOS (+/-)1MM PARA FURAÇÕES E RAIOS, E 1° PARA ÂNGULOS, QUANDO AS TOLERÂNCIAS NÃO ESTIVEREM INDICADAS NAS ESPECIFICAÇÕES; - MAIS OU MENOS (+/-) 1,5MM PARA COMPONENTES INJETADOS, QUANDO AS TOLERÂNCIAS NÃO ESTIVEREM INDICADAS NO PROJETO OU NAS ESPECIFICAÇÕES. OBS.: NOS COMPONENTES PLÁSTICOS, AS VARIAÇÕES DECORRENTES DAS CONTRAÇÕES DOS MATERIAIS DEVEM SER DIMENSIONADAS DE MODO A ATENDER AS TOLERÂNCIAS ESPECIFICADAS NO ITEM ACIMA. • ESPESSURAS DE CHAPA DE AÇO E BITOLAS CONSTRUTIVAS DE TUBOS DEVEM SEGUIR TOLERÂNCIAS NORMATIVAS CONFORME NORMAS ABNT. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA:, DEVE APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO: LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM A ASTMD790-15 QUANTO A RESISTÊNCIA A TENSÃO POR FLEXÃO DO ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR UMA OCP, COMPROVANDO QUE O FABRICANTE TEM SEU PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA DE SUPERFÍCIES METÁLICAS CERTIFICADO PELO MODELO 5, GARANTINDO O ATENDIMENTO E CONFORMIDADE ÀS NORMAS ABNT NBR 8094 OU VERSÃO MAIS RECENTE, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 11003, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO. CERTIFICADO EMITODO POR OCP CONFORME A NBR 13961, 13966, 14020 E 14024, PARA A MESA.		4 4 5 0 2 / 2 0 2 5			1594

METALFLEX

	CATÁLOGO TÉCNICO DO PRODUTO CONFORME O EDITAL, DEVENDO CONTER A ESPECIFICAÇÃO EM CONFORMIDADE. A QUALQUER MOMENTO SE O PREGOEIRO ACHAR NECESSÁRIO PODERÁ SOLICITAR AMOSTRA DO ITEM PARA VERIFICAR SE O PRODUTO OFERTADO ESTÁ CONFORME ESPECIFICADO ACIMA.		44502/2025 1604			
61	MESA ACESSÍVEL CADEIRA DE RODAS 600 X 450 X 760 MM MESA INDIVIDUAL ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS (PCR), COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO (CONTRA PLACA FENÓLICA) DE 0,6MM. APLICAÇÃO DE PORCAS GARRA COM ROSCA MÉTRICA M6 E COMPRIMENTO 10 MM. DIMENSÕES ACABADAS 900MM (LARGURA) X 600MM (PROFUNDIDADE) X 19,4MM (ESPESSURA), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 2MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE E +/- 1MM PARA ESPESSURA. TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA); PP (POLIPROPILENO) OU PE (POLIETILENO), COM "PRIMER" NA FACE DE COLAGEM, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO, NA COR AZUL, COLADAS COM ADESIVO "HOT MELTING". A QUALIDADE DE COLAGEM DA FITA DE BORDO DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA AO ARRANCAMENTO MÍNIMA DE 70N. DIMENSÕES NOMINAIS DE 22MM (LARGURA) X 3MM (ESPESSURA), COM TOLERÂNCIA DE +/- 0,5MM PARA ESPESSURA. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA. ESTRUTURA COMPOSTA DE: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29MM X 58MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO	Fabricente: Belacci do Brasil - GF, Marrca: Belacci - GF, Modelo: Mileto, MA01	UND	204	R$ 776,37	R$ 158.379,48

	EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 31,75MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5MM). PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5MM). FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE: 06 PORCAS GARRA ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6MM). 06 PARAFUSOS ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6MM), COMPRIMENTO 47MM (COM TOLERÂNCIA DE +/- 2MM), CABEÇA PANELA, FENDA PHILLIPS. FIXAÇÃO DAS SAPATAS (FRONTAL E POSTERIOR) AOS PÉS ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR AZUL, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS • ASSEGURADAS ÀS CONDIÇÕES DE MONTAGEM DOS MÓVEIS, SEM PREJUÍZO DA FUNCIONALIDADE DESTES OU DE SEUS COMPONENTES, SERÃO ADMITIDAS TOLERÂNCIAS CONFORME ESTABELECIDO A SEGUIR: - TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS INDICADAS NOS PROJETOS E/OU NAS ESPECIFICAÇÕES; - MAIS OU MENOS (+/-) 3MM PARA PARTES ESTRUTURAIS, QUANDO AS TOLERÂNCIAS NÃO ESTIVEREM INDICADAS NAS ESPECIFICAÇÕES; - MAIS OU MENOS (+/-)1MM PARA FURAÇÕES E RAIOS, E 1° PARA ÂNGULOS, QUANDO AS TOLERÂNCIAS NÃO ESTIVEREM INDICADAS NAS ESPECIFICAÇÕES; - MAIS OU MENOS (+/-) 1,5MM PARA COMPONENTES INJETADOS, QUANDO AS TOLERÂNCIAS NÃO ESTIVEREM INDICADAS NO PROJETO OU NAS ESPECIFICAÇÕES. OBS.: NOS COMPONENTES PLÁSTICOS, AS VARIAÇÕES DECORRENTES DAS CONTRAÇÕES DOS MATERIAIS DEVEM SER DIMENSIONADAS DE MODO A ATENDER AS TOLERÂNCIAS ESPECIFICADAS NO ITEM ACIMA. • ESPESSURAS DE CHAPA DE AÇO E BITOLAS CONSTRUTIVAS DE TUBOS DEVEM SEGUIR TOLERÂNCIAS NORMATIVAS CONFORME NORMAS ABNT. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA:, DEVE APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO: • CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR UMA OCP, COMPROVANDO QUE O FABRICANTE TEM SEU PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA DE SUPERFÍCIES		44502/2025			

	METÁLICAS CERTIFICADO PELO MODELO 5, GARANTINDO O ATENDIMENTO E CONFORMIDADE ÀS NORMAS ABNT NBR 8094 OU VERSÃO MAIS RECENTE, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 11003, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO. • CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA, COM ESCOPO PARA MOBILIÁRIO ESCOLAR, EXEMPLO FSC, CERFLOR. • CATÁLOGO TÉCNICO DO PRODUTO CONFORME O EDITAL, DEVENDO CONTER A ESPECIFICAÇÃO EM CONFORMIDADE. A QUALQUER MOMENTO SE O PREGOEIRO ACHAR NECESSÁRIO PODERÁ SOLICITAR AMOSTRA DO ITEM PARA VERIFICAR SE O PRODUTO OFERTADO ESTÁ CONFORME ESPECIFICADO ACIMA.		4450 2/2025			
62	CONJUNTO DE ATIVIDADES QUADRADO 4 LUGARES 800 X 800 X 494MM - ALTURA DO ALUNO: 1,19 A 1,42M TAMPO: MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD (PAINEL DE PARTÍCULAS DE BAIXA DENSIDADE) COM ESPESSURA DE 18 MM. A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA NO TAMPO DEVE SER FEITA POR BUCHAS METÁLICAS E PARAFUSOS DE ROSCA MAQUINA. REVESTIMENTOS DAS FACES DA MADEIRA: FACE INFERIOR DEVE POSSUIR FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO, E ANTI-REFLEXO. FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO CINZA. ESTRUTURAL ALTO PORTANTE DESMONTÁVEL, COMPOSTO POR 2 ESTRUTURAS LATERAIS E 2 TRAVESSAS, ESTRUTURAIS LATERAIS COMPOSTA POR 02 PÉS EM TUBO DE AÇO CARBONO EM FORMATO OBLONGO 58 X 29 MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, INTERLIGANDO OS PÉS 01 BARRA EM TUBO DE AÇO CARBONO RETANGULAR 40 X 20 MM, COM ESPESSURA DE 1,5 MM, OS TUBOS OBLONGOS DEVEM FICAR COM A FACE DE 29 MM NO VÉRTICE DO CANTO DO TAMPO. DUAS TRAVESSAS INTERLIGANDO OS PÉS LATERAIS FORMANDO UM ESTRUTURA AUTO PORTANTE, EM TUBO DE AÇO CARBONO 30 X 30 MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, DEVEM SER FIXADAS EM LEITOS SOBRADOS SOLDADOS NOS PÉS LATEARIAS E FIXADO NO MÍNIMO 3 PARAFUSOS DE ROSCA M6 EM BUCHAS METÁLICAS REBITADAS NOS TUBOS. LARGURA: 800 MM, PROFUNDIDADE: 800 MM, ALTURA 590MM. 04 CADEIRAS: CADEIRA COM ESTRUTURA MONOBLOCA EMPILHÁVEL	Fabricente: Belacci do Brasil - GF, Marrca: Belacci - GF, Modelo: Mileto, MQ01	CJ	814	R$ 2.562,27	R$ 2.085.687,78

	COMPOSTA POR 4 PEÇAS SOLDADAS PELO PROCESSO MIG COM PONTEIRAS EM POLIPROPILENO VIRGEM COM PINO EXPANSOR, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO REDONDO MEDINDO 20,7 MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9 MM. ASSENTO MEDINDO 400 X 310 MM (LXP) COM ESPESSURA DE 5,5 MM. COM FIXAÇÃO POR 6 REBITES DE ALUMÍNIO ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 338 MM. ENCOSTO 396 X 198MM (LXA) COM INSERÇÕES PARA ACABAMENTO DOS TUBOS DO ENCOSTO E FIXAÇÃO A ESTRUTURA POR 4 REBITES DE ALUMÍNIO. AS MEDIDAS PODEM VARIAR +/- 5 MM. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA:, DEVE APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO: • CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR UMA OCP, COMPROVANDO QUE O FABRICANTE TEM SEU PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA DE SUPERFÍCIES METÁLICAS CERTIFICADO PELO MODELO 5, GARANTINDO O ATENDIMENTO E CONFORMIDADE ÀS NORMAS ABNT NBR 8094 OU VERSÃO MAIS RECENTE, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 11003, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO. • CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA, COM ESCOPO PARA MOBILIÁRIO ESCOLAR, EXEMPLO FSC, CERFLOR. • LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMENTRO, NBR 14006 PARA A CADEIRA. • CATÁLOGO TÉCNICO DO PRODUTO CONFORME O EDITAL, DEVENDO CONTER A ESPECIFICAÇÃO EM CONFORMIDADE. A QUALQUER MOMENTO SE O PREGOEIRO ACHAR NECESSÁRIO PODERÁ SOLICITAR AMOSTRA DO ITEM PARA VERIFICAR SE O PRODUTO OFERTADO ESTÁ CONFORME ESPECIFICADO ACIMA.		4502/2025			
63	CONJUNTO DE REFEITÓRIO COM BANCOS - ALTURA DO ALUNO: 1,59 A 188M CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 01 MESA E DOIS BANCOS: TAMPO DA MESA E DOS BANCOS: EM MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD (PAINEL DE PARTÍCULAS DE BAIXA DENSIDADE) COM ESPESSURA DE 18 MM EM CONFORMIDADE COM A NBR 14810-2:2018, NBR 14789 REVESTIMENTOS DAS FACES DA MADEIRA: FACE INFERIOR DEVE POSSUIR FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO, E	Fabricente: Belacci do Brasil - GF, Marrca: Belacci - GF, Modelo: Mileto, RE53	CJ	302	R$ 2.711,37	R$ 818.833,74

44502/2025

	ANTI-REFLEXO. FACE SUPERIOR EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO. MESA COM ESTRUTURA AUTOPORTANTE DESMONTÁVEL COMPORTA POR PÉS LATERAIS E TRAVESSAS ESTRUTURAIS. PÉS LATERAIS COMPOSTA POR 5 ELEMENTOS, SENDO 2 PÉS VERTICAIS EM TUBO DE AÇO CARBONO CIRCULAR 1.1/2", COM ESPESSURA DE 1,5 MM, 01 TRAVESSA HORIZONTAL EM TUBO DE AÇO 50 X 20 MM, COM ESPESSURA DE 1,5 MM E 02 LEITOS EM CHAPA DE AÇO EM FORMATO DE U MEDINDO 54 X 100 MM, COM ESPESSURA DE 2,00 MM, OS LEITOS DEVEM POSSUIR 05 FUROS OBLONGOS. 02 TRAVESSAS ESTRUTURAIS EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 50 X 30 MM, COM ESPESSURA DE 1,5 MM. AS TRAVESAS ESTRUTURAIS DEVEM POSSUI EM CADA EXTREMIDADE 03 BUCHAS REBITE DE ROSCA M6 OU M8 PARA FIXAÇÃO NOS PÉS LATERAIS. BANCO COM ESTRUTUTURA MONOBLOCO SENDO 4 PÉS VERTICAIS EM TUBO DE AÇO CARBONO CIRCULAR 1.1/2", COM ESPESSURA DE 1,5 MM, 01 TRAVESSA HORIZONTAL EM TUBO DE AÇO 50 X 20 MM, COM ESPESSURA DE 1,5 MM, 01 TRAVESSA INTERLIGANDO OS 02 PÉS EM TUBO 40 X 40 MM, COM ESPESSURA DE 1,5 MM, NAS EXTREMIDADES DA TRAVESSA DEVERÁ SER SOLDADO 4 REFORÇOS EM FORMATO TRIANGULAR MEDINDO 50 X 50 MM, COM ESPESSURA DE 3,00 MM. PONTEIRAS/ SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE MEDINDO 37,5 X 48 MM. MESA A 755 X L 700 X P 1500 BANCOS A 460 X L 350 X P 1350 O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA:, DEVE APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO: • CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR UMA OCP, COMPROVANDO QUE O FABRICANTE TEM SEU PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA DE SUPERFÍCIES METÁLICAS CERTIFICADO PELO MODELO 5, GARANTINDO O ATENDIMENTO E CONFORMIDADE ÀS NORMAS ABNT NBR 8094 OU VERSÃO MAIS RECENTE, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 11003, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO. • CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA, COM ESCOPO PARA MOBILIÁRIO ESCOLAR, EXEMPLO FSC, CERFLOR. • CATÁLOGO TÉCNICO DO PRODUTO CONFORME O EDITAL, DEVENDO CONTER A					

	ESPECIFICAÇÃO EM CONFORMIDADE. A QUALQUER MOMENTO SE O PREGOEIRO ACHAR NECESSÁRIO PODERÁ SOLICITAR AMOSTRA DO ITEM PARA VERIFICAR SE O PRODUTO OFERTADO ESTÁ CONFORME ESPECIFICADO ACIMA.		4 4 5 0 2 / 2 0 2 5			
64	CONJUNTO REFEITÓRIO 01 MESA E 02 BANCOS COM ENCOSTO - ALTURA DO ALUNO: DE 1,19 A 1,42 MESA: ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL REDONDO (PAREDE 1,50MM), ESTRUTURA TIPO DESOMTÁVEL. SISTEMA DE SOLDA MIG UNINDO TODAS AS PARTES METÁLICAS. PINTURA POR SISTEMA ELETROSTÁTICO EM EPÓXI-PÓ, SECAGEM EM ESTUFA. TAMPO EM MDP DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO, O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,0 MM DE ESPESSURA MÍNIMA COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONÔMICO DE 2,5 MM DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. A QUALIDADE DE COLAGEM DA FITA DE BORDO DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA AO ARRANCAMENTO MÍNIMA DE 70N, QUANDO ENSAIADA CONFORME ANEXO A - ENSAIO DE COLAGEM (RESISTÊNCIA À TRAÇÃO), CONSTANTE NA ABNT ABNT NBR 16332: 2014 - MÓVEIS DE MADEIRA - FITA DE BORDA E SUAS APLICAÇÕES - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO-ATARRAXANTES. FECHAMENTO DOS TOPOS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. ALTURA 580MM. BANCOS: ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL REDONDO, ESTRUTURA TIPO MONOBLOCO (ESTRUTURA ÚNICA). SISTEMA DE SOLDA MIG UNINDO TODAS AS PARTES METÁLICAS. PINTURA POR SISTEMA ELETROSTÁTICO EM EPÓXI-PÓ, SECAGEM EM ESTUFA. ASSENTO EM MDP 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO E ACABADO NAS BORDAS QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,0 MM DE ESPESSURA MÍNIMA COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONÔMICO DE 2,5 MM DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. MESA A 594 X L 700 X P 1800 BANCOS A 338 (ASSENTO EM RELAÇÃO AO CHÃO)X L 350 X P 1650 O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA:, DEVE APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO	Fabricente: Belacci do Brasil - GF, Marrca: Belacci - GF, Modelo: Mileto, RE56	CJ	296	R$ 2.911,37	R$ 861.765,52

	ABAIXO: • CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR UMA OCP, COMPROVANDO QUE O FABRICANTE TEM SEU PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA DE SUPERFÍCIES METÁLICAS CERTIFICADO PELO MODELO 5, GARANTINDO O ATENDIMENTO E CONFORMIDADE ÀS NORMAS ABNT NBR 8094 OU VERSÃO MAIS RECENTE, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 11003, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO. • CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA, COM ESCOPO PARA MOBILIÁRIO ESCOLAR, EXEMPLO FSC, CERFLOR. • CATÁLOGO TÉCNICO DO PRODUTO CONFORME O EDITAL, DEVENDO CONTER A ESPECIFICAÇÃO EM CONFORMIDADE. A QUALQUER MOMENTO SE O PREGOEIRO ACHAR NECESSÁRIO PODERÁ SOLICITAR AMOSTRA DO ITEM PARA VERIFICAR SE O PRODUTO OFERTADO ESTÁ CONFORME ESPECIFICADO ACIMA.		44502/2025			
65	CONJUNTO ALIMENTAÇÃO COLETIVO COM 04 LUGARES. TAMPO RETANGULAR COM QUATRO CAVIDADES PARA COLOCAÇÃO DAS CADEIRAS MEDINDO : 330 MM X 250 MM CONFECCIONADO EM MDP DE 18 MM REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO DE 0,8 DE ESPESSURA, ENCABEÇADO COM FITA DE BORDA EM PVC DE 2,00 MM E RAIO FRONTAL DE 400 MM CÔNCAVO MEDINDO : 700 MM X 206 MM NAS MEDIDAS FINAIS DO TAMPO DE (C 1,81 MTS X L 0,90 MTS X H 730 MM) FIXADOS A ESTRUTURA COM PARAFUSOS DE ROSCA MAQUINA M6 OU M8 EM BUCHAS AMERICANAS CRAVADAS NA FACE INFERIOR TAMPO DA MESA. ESTRUTURA METÁLICA AUTOPORTANTE, DESMONTÁVEL, CONFECCIONADA COM 02 PÉS LATERAIS EM AÇO CARBONO, SENDO BASE EM SAPATA ESTAMPADA COM ESPESSURA DE 2 MM, MEDINDO 25 X 580 X 65 MM, 02 COLUNAS VERTICAIS EM TUBO DE 58 X 29 MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM, TRAVESSA DE APOIO DE TAMPO EM TUBO 30 X 20 MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM, DOIS SUPORTES DAS TRAVESSAS VERTICAIS EM FORMATO DE "U" COM 3 FUROS OBLONGO, MEDINDO 44 X 100 MM, COM ESPESSURA DE 1,2 MM. TRAVESSAS EM TUBO DE AÇO 50 X 30 MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM, EM CADA EXTREMIDADE DEVE POSSUIR 3 BUCHAS PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS M6 OU M8, ROSA MAQUINA, PARA FIXAÇÃO NOS	Fabricante: Belacci do Brasil Marca: Belacci Modelo: Mileto e Cadeira E+	CJ	97	R$ 4.711,71	R$ 457.035,87

	PÉS LATERAIS, SENDO TODA ESTRUTURA METÁLICA PINTADA EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ INSERIDA EM PROCESSO QUÍMICO DE TRATAMENTO COM ANTICORROSIVO, DESENGRAXANTE, REMOVEDOR DE FERRUGEM E FOSFATIZANTE E SECAGEM EM ESTUFA A 210 Cº. ASSENTOS EM PEÇA ÚNICA ESTILO CONCHA CONFECCIONADOS EM RESINA PLÁSTICA NAS MEDIDAS DE (C 23 CM X L 34,5 CM X H 22 CM) PARA CRIANÇAS DE ATÉ 04 ANOS COM PESO ATÉ 17 KG COLORIDAS E COM CAPA LAVÁVEL E CINTO DE SEGURANÇA DE 03 PONTAS, CONFECCIONADO EM POLIAMIDA. ACOMPANHA UMA CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS PARA MONITORA. CADEIR GIRATÓRIA SEM BRAÇO. ASSENTO COM CARACTERÍSTICA DE POUCA OU NENHUMA CONFORMAÇÃO EM SUA BASE PARA GARANTIR ALTERNÂNCIA POSTURAL E BORDA FRONTAL ARREDONDADA PARA NÃO PREJUDICAR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, EM CONFORMIDADE COM NORMA REGULAMENTADORA Nº 17, PORTARIA MTPS Nº 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, SUBITEM 17.3.3, ALÍNEAS B), E C). ESPALDAR PROVIDO DE RAIO DE CURVATURA MÍNIMO DE 400 MM E CONFORMAÇÃO ANATÔMICO PARA APOIO DA REGIÃO LOMBAR DO USUÁRIO (EM CONSONÂNCIA COM DISPOSTO NO ITEM 17.3.3, ALÍNEA DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, REGULAMENTADA PELA PORTARIA Nº MTPS 3.751, DE 1990). DIMENSÕES MÍNIMAS DE ENCOSTO: 360 DE EXTENSÃO VERTICAL; 410 DE LARGURA; 35 MM DE ESPESSURA MÍNIMA DA ESPUMA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE ASSENTO: 425 MM DE PROFUNDIDADE ; 460 MM DE LARGURA DE SUPERFÍCIE; 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA DA ESPUMA. HASTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO MANUFATURADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6,35 MM E LARGURA DE 80 MM, COM VINCO INTERNO DE REFORÇO ESTRUTURAL E ANGULAÇÃO DE 10 GRAUS. TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS • ASSEGURADAS ÀS CONDIÇÕES DE MONTAGEM DOS MÓVEIS, SEM PREJUÍZO DA FUNCIONALIDADE DESTES OU DE SEUS COMPONENTES, SERÃO ADMITIDAS TOLERÂNCIAS CONFORME ESTABELECIDO A SEGUIR: - TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS INDICADAS NOS PROJETOS		4450 2/2025			

	E/OU NAS ESPECIFICAÇÕES; - MAIS OU MENOS (+/-) 3MM PARA PARTES ESTRUTURAIS, QUANDO AS TOLERÂNCIAS NÃO ESTIVEREM INDICADAS NAS ESPECIFICAÇÕES; - MAIS OU MENOS (+/-)1MM PARA FURAÇÕES E RAIOS, E 1° PARA ÂNGULOS, QUANDO AS TOLERÂNCIAS NÃO ESTIVEREM INDICADAS NAS ESPECIFICAÇÕES; - MAIS OU MENOS (+/-) 1,5MM PARA COMPONENTES INJETADOS, QUANDO AS TOLERÂNCIAS NÃO ESTIVEREM INDICADAS NO PROJETO OU NAS ESPECIFICAÇÕES. OBS.: NOS COMPONENTES PLÁSTICOS, AS VARIAÇÕES DECORRENTES DAS CONTRAÇÕES DOS MATERIAIS DEVEM SER DIMENSIONADAS DE MODO A ATENDER AS TOLERÂNCIAS ESPECIFICADAS NO ITEM ACIMA. • ESPESSURAS DE CHAPA DE AÇO E BITOLAS CONSTRUTIVAS DE TUBOS DEVEM SEGUIR TOLERÂNCIAS NORMATIVAS CONFORME NORMAS ABNT. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA:, DEVE APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO: • CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR UMA OCP, COMPROVANDO QUE O FABRICANTE TEM SEU PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA DE SUPERFÍCIES METÁLICAS CERTIFICADO PELO MODELO 5, GARANTINDO O ATENDIMENTO E CONFORMIDADE ÀS NORMAS ABNT NBR 8094 OU VERSÃO MAIS RECENTE, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 11003, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO. • CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA, COM ESCOPO PARA MOBILIÁRIO ESCOLAR, EXEMPLO FSC, CERFLOR. • CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NBR 13962, 14020 E 14024 PARA A CADEIRA. • CATÁLOGO TÉCNICO DO PRODUTO CONFORME O EDITAL, DEVENDO CONTER A ESPECIFICAÇÃO EM CONFORMIDADE. A QUALQUER MOMENTO SE O PREGOEIRO ACHAR NECESSÁRIO PODERÁ SOLICITAR AMOSTRA DO ITEM PARA VERIFICAR SE O PRODUTO OFERTADO ESTÁ CONFORME ESPECIFICADO ACIMA.					
66	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL 8 LUGARES ESTRUTURA: A ESTRUTURA É FORMADA POR UM QUADRO FABRICADO EM TUBO DE AÇO 1010/1020 DE SEÇÃO 20X40 MM COM 1,2 MM COMPOSTO POR 3 TRAVESSAS E 2 CABECEIRAS. NOS QUATRO CANTOS DO QUADRO, NA PARTE INFERIOR DO MESMO SÃO	Fabricente: Plaxmetal, Marca: Plaxmetal, Modelo: Refeitorio	CJ	96	R$ 5.911,33	R$ 567.487,68

	SOLDADOS CONES DE AÇO 1010/1020, ONDE SÃO ENCAIXADOS OS PÉS DA MESA. ESSES CONES SÃO FABRICADOS EM TUBO Ø2', COM 2,25 MM DE ESPESSURA DE PAREDE E RECEBEM INTERNAMENTE UMA BUCHA PLÁSTICA TAMBÉM CÔNICA E EXPANSÍVEL QUE FIXA AS PERNAS SEM NECESSIDADE DE PARAFUSOS. AS PERNAS SÃO FABRICADAS EM TUBO DE AÇO 1010/1020 Ø1.1/2 COM 0,9 MM DE ESPESSURA DE PAREDE . NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PÉ EXISTE DE UMA SAPATA COM REGULAGEM DE ALTURA PARA NIVELAMENTO DA MESA. A SAPATA É FABRICADA EM POLIPROPILENO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS QUE COMPÕE A MESA RECEBEM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA EPÓXI. TAMPO: COMPOSTO POR TAMPOS MODULARES EM PLÁSTICO INJETADO DE ALTO IMPACTO, FORMADO POR MÓDULOS QUE SE FIXAM À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES, SENDO 4 ENCAIXES NAS LATERAIS DA MESA (2 DE CADA LADO), E 4 PARAFUSOS POR MÓDULO. A MESA APRESENTA 820MM DE PROFUNDIDADE, ALTURA IGUAL A 590 MM E 2480MM DE COMPRIMENTO. CADEIRA: O CONJUNTO DEVE APRESENTAR 8 CADEIRAS, QUE DEVE SER COMPOSTA POR: ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTO, ENCOSTO, PONTEIRAS, SAPATAS E FIXADORES PLÁSTICOS, E DOIS PARAFUSOS. O ASSENTO DEVE SER CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO E DIMENSÕES DE 400 MM DE LARGURA, 300 MM DE PROFUNDIDADE 4 MM DE ESPESSURA DE PAREDE COM CANTOS ARREDONDADOS, MONTADOS À ESTRUTURA POR MEIO DE UM ENCAIXE EM TODO O TUBO DA BASE DA FRENTE DA CADEIRA E 2 (CAVIDADES REFORÇADAS COM ALETAS DE 2MM DE ESPESSURA, QUE ACOMODAM PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES PARA PLÁSTICO DE DIÂMETRO 5X25 MM FENDA PHILLIPS. NA PARTE FRONTAL, QUE FICA EM CONTATO COM AS PERNAS DO USUÁRIO É PROVIDO DE BORDA ARREDONDADA COM RAIO A FIM DE NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA. A ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO É DE 350 MM. O ENCOSTO DEVE SER INTEIRIÇO, SEM NENHUM TIPO DE VENTILAÇÃO OU ABERTURA, FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. SUAS		4450	2/2025		

	DIMENSÕES SÃO 375 MM DE LARGURA POR 200 MM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE PAREDE MÉDIA DE 3,5 MM. A PEÇA POSSUI CANTOS ARREDONDADOS E UNE SE À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES DE SUAS CAVIDADES POSTERIORES AOS TUBOS DA ESTRUTURA METÁLICA DA CADEIRA E É TRAVADA POR DOIS PINOS RETRÁTEIS INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, NA MESMA COR DO ENCOSTO, DISPENSANDO A PRESENÇA DE REBITES OU PARAFUSOS. A ESTRUTURA É FABRICADA À PARTIR DE TUBOS DE SECÇÃO REDONDA COM Ø 19,05 MM E 1,5 MM DE ESPESSURA DE PAREDE DOBRADOS E SOLDADOS . O CONJUNTO ESTRUTURAL RECEBE BANHOS QUÍMICOS E PINTURA EPÓXI EM PÓ. AS EXTREMIDADES DAS PERNAS DA CADEIRA RECEBEM SAPATAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO PADRÃO FDE. A QUALQUER MOMENTO SE O PREGOEIRO ACHAR NECESSÁRIO PODERÁ SOLICITAR AMOSTRA DO ITEM PARA VERIFICAR SE O PRODUTO OFERTADO ESTÁ CONFORME ESPECIFICADO ACIMA.						170
				445	02/2025	
67	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTO JUVENIL COM MESA E 08 CADEIRAS PARA ALUNOS COM FAIXA DE ESTATURA ENTRE 1,33 E 1,59 MTS, FORMADO POR: MESA COMPOSTA POR TAMPOS MODULARES, TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO À BASE DE ABS NATURAL, COM PIGMENTAÇÃO, SUPERFÍCIE LISA, SEM BRILHO E COM FORMATO RETANGULAR NA COR VERMELHA, FORMADO POR 3(TRÊS) MÓDULOS QUE SE FIXAM À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES, SENDO 4 ENCAIXES NAS LATERAIS DA MESA (2 DE CADA LADO) E 3 ENCAIXES CENTRAIS POR MÓDULOS E 4 PARAFUSOS POR MÓDULO. APÓS MONTADA A MESA MEDE, EM DIMENSÕES NOMINAIS, 2440MMX810MM E TEM 640MM DE ALTURA (VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS). ESTRUTURA FORMADA POR UM QUADRO FABRICADO EM TUBO DE AÇO DE SEÇÃO 20X40MM COM 1,2MM, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 1 TRAVESSA E 2 CABECEIRAS. A BORDA DO TAMPO É DE 45MM DE ALTURA NO MÍNIMO. AS PERNAS SÃO FABRICADAS EM TUBO DE AÇO DIÂMETRO DE 1.1/2"X0,90MM DE PAREDE E ENCAIXADAS SEM O USO DE PARAFUSOS. NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PÉ EXISTE UMA SAPATA COM REGULAGEM DE ALTURA PARA NIVELAMENTO DA MESA, FABRICADA EM POLIPROPILENO. TODAS AS PEÇAS	Fabricante: FK Grupo Marca: FK Grupo Modelo: Refeitório Escolar	CJ	105	R$ 5.916,09	R$ 621.189,45

METALFLEX

	METÁLICAS QUE COMPÕEM A MESA RECEBEM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. BUCHAS PLÁSTICAS NA FIXAÇÃO DOS PÉS AO FRAME/QUADRO ESTRUTURAL METÁLICO DOS TAMPOS PARA PERFEITA ESTABILIZAÇÃO. OITO CADEIRAS FIXAS E EMPILHÁVEIS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE COR VERMELHA (MESMA COR OU COR MUITO APROXIMADA À COR DO TAMPO DA MESA). ESTRUTURA DA CADEIRA COM QUATRO PÉS EM FORMATO DE "V" INVERTIDO, COMPOSTA POR AÇO CARBONO TUBULAR, QUE POSSIBILITA O EMPILHAMENTO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 04 UNIDADES DE CADEIRA. TUBO DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO REDONDA, COM DIÂMETRO EXTERNO MÍNIMO DE 19 MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM. REFORÇO ESTRUTURAL TRANSVERSAL ABAIXO DO ASSENTO EM MATERIAL METÁLICO DE SEÇÃO CILÍNDRICA DE, NO MÍNIMO 8MM DE DIÂMETRO, UNINDO TRANSVERSALMENTE OS PÉS FRONTAIS ATRAVÉS DE FUSÃO POR MÉTODO METAL INERT GAS. NAS TERMINAÇÕES DE TAIS PERNAS SÃO UTILIZADAS SAPATAS INJETAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA MESMA COR DO ASSENTO E ENCOSTO, PARA ISOLAMENTO DO ATRITO DO AÇO COM O PISO. TAIS SAPATAS APRESENTAM ESPESSURA DE CONTATO COM O PISO MÍNIMA DE 7 MM PARA MINIMIZAR A POSSIBILIDADE DE RISCOS OU DEMAIS FORMAS DE DEGRADAÇÃO DO PRODUTO E, POR CONSEQUÊNCIA, DA SUPERFÍCIE DO PISO DOS LOCAIS DE INSTALAÇÃO. COR CINZA CLARO OU AZUL PARA AS SAPATAS DE MESA E CADEIRA. TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DOS ELEMENTOS METÁLICOS DA ESTRUTURA POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ DE COR CINZA CLARA OU BRANCA, RESISTENTE À CORROSÃO E COM APROPRIADA ADERÊNCIA AO SUBSTRATO. ASSENTO DA CADEIRA COM LARGURA MÍNIMA DE 390 MM E PROFUNDIDADE ÚTIL MÍNIMA DE 330 MM. ENCOSTO COM EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DE 190 MM NO CENTRO DO ENCOSTO E LARGURA MÍNIMA DE 420 MM. ALTURA TOTAL DA CADEIRA (DO TOPO DO ENCOSTO AO PISO) DE 735 MM ±5%. PROFUNDIDADE TOTAL DA CADEIRA: DE 390 MM ±5%. LARGURA TOTAL DA CADEIRA: 490 MM ±5%. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA: CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA		44502/2025				171

METALFLEX

	QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL: MESA: - CERTIFICADO EMITIDO POR UM ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO ACREDITADO PELA CGCRE INMETRO PARA AVALIAÇÃO DE MÓVEIS CORPORATIVOS DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS. - CERTIFICADO OU RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO (CGCRE) PARA ENSAIOS DE RESISTÊNCIA QUÍMICA A AGENTES MANCHADORES CONFORME GRADUAÇÃO 4, NO MÍNIMO, DE ACORDO COM TODOS OS PRINCIPAIS REAGENTES CRÍTICOS OBRIGATÓRIOS EM DESTAQUE COM ASTERISCO NA TABELA C.2 DO ANEXO C PARA VALIDAÇÃO DO REQUISITO EM QUESTÃO CONFORME TABELAS C.2 E C.3 DA NORMA ABNT NBR 15761:2009 OU VERSÃO POSTERIOR. CADEIRA: - LAUDO LABORATORIAL OU RELATÓRIO DE ENSAIO OU CERTIFICADO DE ENSAIO OU AINDA CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM ABNT NBR 14006:2022 TAMANHO 6 OU COM NORMA 13962:2018 OU COM NORMAS ISO 7173:1989 + ISO 7174:1988 OU AINDA COM NORMA NORTE AMERICANA ANSI BIFMA X 5.1 EM SUA VERSÃO VIGENTE, QUAISQUER QUE SEJAM OS CERTIFICADOS, EMITIDOS POR ENTIDADE ACREDITADO PELO INMETRO (CGCRE). SE APRESENTADO DOCUMENTO EMITIDO POR ENTIDADE INTERNACIONAL DEVIDAMENTE ACREDITADA POR ORGANISMOS REGIONAIS COM LASTRO NO ILAC OU IAF, NESTE CASO, PARA A POSSIBILIDADE DE ESTAREM EM LÍNGUA ESTRANGEIRA, SERÃO APRESENTADOS DEVIDAMENTE TRADUZIDOS AO PORTUGUÊS. - CERTIFICADO EMITIDO POR UM ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO ACREDITADO PELA CGCRE INMETRO PARA AVALIAÇÃO DE MÓVEIS CORPORATIVOS DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS. - ROTULAGEM ECOLÓGICA DE PRODUTOS COM BASE NAS NORMAS ABNT NBR ISO 14024 E ABNT NBR ISO 14020, EMITIDO POR OCP ACREDITADO PELO INMETRO (CGCRE). A QUALQUER MOMENTO SE O PREGOEIRO ACHAR NECESSÁRIO PODERÁ SOLICITAR AMOSTRA DO ITEM PARA VERIFICAR SE O PRODUTO OFERTADO ESTÁ CONFORME ESPECIFICADO ACIMA.		44502/2025				

			44502/2025			
68	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM MESA E 08 CADEIRAS PARA ALUNOS COM FAIXA DE ESTATURA ENTRE 1,59 E 1,88 MTS, FORMADO POR: MESA COMPOSTA POR TAMPOS MODULARES, TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO À BASE DE ABS NATURAL, COM PIGMENTAÇÃO, SUPERFÍCIE LISA, SEM BRILHO E COM FORMATO RETANGULAR NA COR AZUL, FORMADO POR 3(TRÊS) MÓDULOS QUE SE FIXAM À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES, SENDO 4 ENCAIXES NAS LATERAIS DA MESA (2 DE CADA LADO) E 3 ENCAIXES CENTRAIS POR MÓDULOS E 4 PARAFUSOS POR MÓDULO. APÓS MONTADA A MESA MEDE, EM DIMENSÕES NOMINAIS, 2440MMX810MM E TEM 760MM DE ALTURA (VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS). ESTRUTURA FORMADA POR UM QUADRO FABRICADO EM TUBO DE AÇO DE SEÇÃO 20X40MM COM 1,2MM, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 1 TRAVESSA E 2 CABECEIRAS. A BORDA DO TAMPO É DE 45MM DE ALTURA NO MÍNIMO. AS PERNAS SÃO FABRICADAS EM TUBO DE AÇO DIÂMETRO DE 1.1/2"X0,90MM DE PAREDE E ENCAIXADAS SEM O USO DE PARAFUSOS. NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PÉ EXISTE UMA SAPATA COM REGULAGEM DE ALTURA PARA NIVELAMENTO DA MESA, FABRICADA EM POLIPROPILENO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS QUE COMPÕEM A MESA RECEBEM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. BUCHAS PLÁSTICAS NA FIXAÇÃO DOS PÉS AO FRAME/QUADRO ESTRUTURAL METÁLICO DOS TAMPOS PARA PERFEITA ESTABILIZAÇÃO. OITO CADEIRAS FIXAS E EMPILHÁVEIS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE COR AZUL (MESMA COR OU COR MUITO APROXIMADA À COR DO TAMPO DA MESA). ESTRUTURA DA CADEIRA COM QUATRO PÉS EM FORMATO DE "V" INVERTIDO, COMPOSTA POR AÇO CARBONO TUBULAR, QUE POSSIBILITA O EMPILHAMENTO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 04 UNIDADES DE CADEIRA. TUBO DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO REDONDA, COM DIÂMETRO EXTERNO MÍNIMO DE 19 MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM. REFORÇO ESTRUTURAL TRANSVERSAL ABAIXO DO ASSENTO EM MATERIAL METÁLICO DE SEÇÃO CILÍNDRICA DE, NO MÍNIMO 8MM DE DIÂMETRO, UNINDO TRANSVERSALMENTE OS PÉS FRONTAIS ATRAVÉS DE FUSÃO POR MÉTODO METAL INERT GAS. NAS TERMINAÇÕES DE TAIS PERNAS SÃO	Fabricante: FK Grupo Marca: FK Grupo Modelo: Refeitório Escolar	CJ	98	R$ 6.299,94	R$ 617.394,12

METALFLEX

1744

	UTILIZADAS SAPATAS INJETAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA MESMA COR DO ASSENTO E ENCOSTO, PARA ISOLAMENTO DO ATRITO DO AÇO COM O PISO. TAIS SAPATAS APRESENTAM ESPESSURA DE CONTATO COM O PISO MÍNIMA DE 7 MM PARA MINIMIZAR A POSSIBILIDADE DE RISCOS OU DEMAIS FORMAS DE DEGRADAÇÃO DO PRODUTO E, POR CONSEQUÊNCIA, DA SUPERFÍCIE DO PISO DOS LOCAIS DE INSTALAÇÃO. COR CINZA CLARO OU AZUL PARA AS SAPATAS DE MESA E CADEIRA. TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DOS ELEMENTOS METÁLICOS DA ESTRUTURA POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ DE COR CINZA CLARA OU BRANCA, RESISTENTE À CORROSÃO E COM APROPRIADA ADERÊNCIA AO SUBSTRATO. ASSENTO DA CADEIRA COM LARGURA MÍNIMA DE 390 MM E PROFUNDIDADE ÚTIL MÍNIMA DE 410 MM. ENCOSTO COM EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DE 190 MM NO CENTRO DO ENCOSTO E LARGURA MÍNIMA DE 420 MM. ALTURA TOTAL DA CADEIRA (DO TOPO DO ENCOSTO AO PISO) DE 830 MM ±5%. PROFUNDIDADE TOTAL DA CADEIRA: DE 470 MM ±5%. LARGURA TOTAL DA CADEIRA: 490 MM ±5%. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA: CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL: MESA: - CERTIFICADO EMITIDO POR UM ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO ACREDITADO PELA CGCRE INMETRO PARA AVALIAÇÃO DE MÓVEIS CORPORATIVOS DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS. - CERTIFICADO OU RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO (CGCRE) PARA ENSAIOS DE RESISTÊNCIA QUÍMICA A AGENTES MANCHADORES CONFORME GRADUAÇÃO 4, NO MÍNIMO, DE ACORDO COM TODOS OS PRINCIPAIS REAGENTES CRÍTICOS OBRIGATÓRIOS EM DESTAQUE COM ASTERISCO NA TABELA C.2 DO ANEXO C PARA VALIDAÇÃO DO REQUISITO EM QUESTÃO CONFORME TABELAS C.2 E C.3 DA NORMA ABNT NBR 15761:2009 OU VERSÃO POSTERIOR. CADEIRA: - LAUDO LABORATORIAL OU RELATÓRIO DE ENSAIO OU CERTIFICADO DE ENSAIO OU AINDA CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM				44502/2025		

67
9

1754

4502/2025

	ABNT NBR 14006:2022 TAMANHO 6 OU COM NORMA 13962:2018 OU COM NORMAS ISO 7173:1989 + ISO 7174:1988 OU AINDA COM NORMA NORTE AMERICANA ANSI BIFMA X 5.1 EM SUA VERSÃO VIGENTE, QUAISQUER QUE SEJAM OS CERTIFICADOS, EMITIDOS POR ENTIDADE ACREDITADO PELO INMETRO (CGCRE). SE APRESENTADO DOCUMENTO EMITIDO POR ENTIDADE INTERNACIONAL DEVIDAMENTE ACREDITADA POR ORGANISMOS REGIONAIS COM LASTRO NO ILAC OU IAF, NESTE CASO, PARA A POSSIBILIDADE DE ESTAREM EM LÍNGUA ESTRANGEIRA, SERÃO APRESENTADOS DEVIDAMENTE TRADUZIDOS AO PORTUGUÊS. - CERTIFICADO EMITIDO POR UM ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO ACREDITADO PELA CGCRE INMETRO PARA AVALIAÇÃO DE MÓVEIS CORPORATIVOS DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS. - ROTULAGEM ECOLÓGICA DE PRODUTOS COM BASE NAS NORMAS ABNT NBR ISO 14024 E ABNT NBR ISO 14020, EMITIDO POR OCP ACREDITADO PELO INMETRO (CGCRE). A QUALQUER MOMENTO SE O PREGOEIRO ACHAR NECESSÁRIO PODERÁ SOLICITAR AMOSTRA DO ITEM PARA VERIFICAR SE O PRODUTO OFERTADO ESTÁ CONFORME ESPECIFICADO ACIMA.					
69	ARMÁRIO PORTA CARTOLINA COM 08 GAVETAS E 02 PORTAS. DIMENSÕES: 1600 ALTURA X 900 LARGURA X 580 PROFUNDIDADE (MM) PARTES DE MADEIRA: MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD (PAINEL DE PARTÍCULAS DE BAIXA DENSIDADE) COM ESPESSURA DE 18 MM REVESTIMENTOS DAS FACES DA MADEIRA: AMBAS AS FACES DEVEM POSSUIR FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO, E ANTI-REFLEXO. FRENTE DAS PORTAS E GAVETAS DEVE SER EM FORMICA COLORIDA EM ESTRUTURA: EM TUDO DE AÇO CARBONO RETANGULAR 40 X 20 MM, COM PAREDE MÍNIMA DE 0,90 MM, COM NO MÍNIMO 04 SAPATAS COM PARAFUSO MAQUINA, FIXAS A ESTRUTURA POR MEIO DE PORCA REBITE. O AÇO CARBONO DEVERÁ POSSUIR TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PREPARAÇÃO PARA PINTURA CERTIFICADA CONFORME A ABNT NBR 8094:1983, 8095:2015, 8096:1983, 11003:2010 E ASTM D 3363:2011, 7091:2013, 523:2014, 2794:2010, JIS Z 2801. FITA DE BORDO PARA ACABAMENTO DOS PAINÉIS DE MADEIRA DEVEM SER COM ESPESSURA DE	Fabricante: Belacci do Brasil Marca: Belacci Modelo: Havena, ES.AC	UND	202	R$ 4.511,61	R$ 911.345,22

METALFLEX

	2 MM PARA MADEIRAS DE 18 MM EM CONFORMIDADE ABNT NBR 16332:2014 NO MÍNIMO COM AS AVALIAÇÕES DE RESISTÊNCIA À LUZ UV, RESISTÊNCIA AO CORTE CRUZADO COM RESULTADO 5B, RESISTÊNCIA AO AO ÁLCOOL ETÍLICO SEM ALTERAÇÕES, RESISTÊNCIA AO ARRANCAMENTO (TRAÇÃO) COM FORÇA MÍNIMA DE 70 N, CAPILARIDADE COM NÍVEL DE ABSORÇÃO DE 0 MM. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS COM ROLAMENTO POR MICRO ESFERA. CONSTRUÇÃO: FIXAÇÃO DAS PEÇAS DE MADEIRA ENTRE SI OU NA BASE DE AÇO ATRAVÉS DE PARAFUSOS COM BUCHAS METÁLICAS E/OU COM DISPOSITIVOS DE ROTOFIX OU MINIFIX E CAVILHAS EM CONFORMIDADE COM A NBR 14789.	4502/2025				176
70	ARMÁRIO TROCADOR COM 02 PORTAS E VÃO CENTRAL COM DUAS PRATELEIRAS. MEDIDAS: 1350 X 500 X 840 MM(L X P X A) CONFECCIONADO EM PAINEL DE PARTÍCULAS DE MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD (PAINEL DE PARTÍCULAS DE BAIXA DENSIDADE) , REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR BRANCA; MEDINDO 850 MM DE ALTURA, 1350 MM DE LARGURA E 600MM DE PROFUNDIDADE; DEVERÁ TER 02 (DUAS) PORTAS DE ABRIR, NA PARTE INFERIOR, COM DOBRADIÇAS EM ZAMAK, ABERTURA DE 90°, COM AJUSTE VERTICAL E HORIZONTAL ATRAVÉS DE PARAFUSOS. FECHADURA COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO SUPERIOR, COM 02 (DUAS) CHAVES DOBRÁVEIS E SEGREDO ÚNICO PARA TRAVAMENTO DAS PORTAS, COM PUXADORES ZAMAK CROMADO; TODAS AS PARTES DO ARMÁRIO DEVERÃO SER FIXADAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS MINIFIX. O ARMÁRIO DEVERÁ SER REFORÇADO COM BUCHAS DE NYLON; TAMPO CONFECCIONADO EM PAINEL DE PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE (MDP), COM 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP); LATERAIS, FUNDOS, PORTAS, BASE, PRATELEIRAS (01 PRATELEIRA) POR VÃO, DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM PAINEL DE PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE (MDP), COM 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP); O ACABAMENTO DEVERÁ SER COM FITA DE BORDA EM PVC, COLADA PELO SISTEMA "HOT MELT", COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,00 MM DAS BORDAS DE 18 MM; ESTRUTURA	Fabricante: Belacci do Brasil Marca: Belacci Modelo: Havena, ES.2V	UND	198	R$ 2.311,37	R$ 457.651,26

	METÁLICA PARA BASE (REQUADRO) CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 MEDINDO 20X40X0,90MM CORTADA EM ½ ESQUADRIA, DOTADA DE SAPATAS NIVELADORAS ANTIDERRAPANTES CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO INJETADO E HASTE METÁLICA COM REGULAGEM ATRAVÉS DE ROSCA. O CORPO DO ARMÁRIO DEVERÁ SER FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS M6 E BUCHAS METÁLICAS M6X13MM; PINTURA: TODAS AS PARTES METÁLICAS APÓS TEREM PASSADO POR PROCESSO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFORIZAÇÃO, DEVERÃO RECEBER PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ-EPÓXI COM ESPESSURA MÍNIMA DE 70 MICRONS PARTE SUPERIOR DEVE POSSUI COLCHETE EM ESPUMA LAMINA COM DENSIDADE 28, MEDINDO 40 X 1200 X 570 MM, COM BASE EM PAINEL DE PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE (MDP)DE 15 MM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO IMPERMEÁVEL (DISPONÍVEL NAS CORES AZUL ROYAL, BRANCO, AREIA, VERDE E AMARELO) SENDO DETERMINADO NO FORNECIMENTO. DEVE POSSUIR SUPORTE DE PAPEL EM ROLO FIXO NA LATERAL, SENDO 02 PEÇAS EM FORMATO DE L, EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM, SENDO CADA PEÇA COM 3 PONTOS DE FIXAÇÃO NO ARMÁRIO POR PARAFUSOS DE ROSCA M6 OU M8, SENDO PARAFUSADOS EM BUCHAS AMERICANAS NO ARMÁRIO, MEDINDO 50 X 50 X 102. SUPORTE CENTRAL DO ROLO COM 569 MM EM BARRA ROCADA COM MANIPULO EM 1 DAS EXTREMIDADES.		44502/2025			177
71	ARMÁRIO EXPOSITOR DE LIVROS TAMPO, FUNDO, LATERAL E PRATELEIRA MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD (PAINEL DE PARTÍCULAS DE BAIXA DENSIDADE) COM ESPESSURA MÍNIMO DE 15 MM EM CONFORMIDADE COM A NBR 14810-2:2018, NBR 14789. A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA NO TAMPO DEVE SER FEITA POR BUCHAS METÁLICAS E PARAFUSOS DE ROSCA MÁQUINA. REVESTIMENTOS DAS FACES DA MADEIRA: FACE INFERIOR DEVE POSSUIR FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMÍNICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO, E ANTI-REFLEXO. FUNDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO EM 4 CORES (AMARELO, VERDE, AZUL E VERMELHO) ACABAMENTO DO TOPO EM FITA ABS OU PVC COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 MM EM 4 CORES (AMARELO, VERDE, AZUL E	Fabricante: Belacci do Brasil - GF, Marca: Belacci - GF, Modelo: Mileto, EL01	UND	186	R$ 1.911,37	R$ 355.514,82

	VERMELHO) RODIZIO DUPLO EM NYLON, COM DIÂMETRO DE 35 MM MEDIDAS: 900 X 1100 X 450 MM(L X P X A)		4450	2/2025		
72	ARMÁRIO PORTA BRINQUEDOS TAMPO, FUNDO, LATERAL E PRATELEIRA MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD (PAINEL DE PARTÍCULAS DE BAIXA DENSIDADE) COM ESPESSURA MÍNIMO DE 15 MM EM CONFORMIDADE COM A NBR 14810-2:2018, NBR 14789. A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA NO TAMPO DEVE SER FEITA POR BUCHAS METÁLICAS E PARAFUSOS DE ROSCA MÁQUINA. REVESTIMENTOS DAS FACES DA MADEIRA: FACE INFERIOR DEVE POSSUIR FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMÍNICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO, E ANTI-REFLEXO. FUNDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO EM 4 CORES (AMARELO, VERDE, AZUL E VERMELHO) ACABAMENTO DO TOPO EM FITA ABS OU PVC COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 MM NA COR CINZA OU BRANCO. LATERAL, PRATELEIRA E LATERAL NA COR BRANCA OU CINZA. GAVETA COM 2 COMPARTIMENTOS COM A FRENTE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO EM 4 CORES (AMARELO, VERDE, AZUL E VERMELHO) RODIZIO DUPLO EM NYLON, COM DIÂMETRO DE 35 MM MEDIDAS: 900 X 400 X 840 MM(L X P X A)	Fabricante: Belacci do Brasil - GF, Marca: Belacci - GF, Modelo: Mileto, APB1	UND	210	R$ 2.060,00	R$ 432.600,00
73	ARMÁRIO COM 15 NICHOS TAMPO, FUNDO, LATERAL E PRATELEIRA MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD (PAINEL DE PARTÍCULAS DE BAIXA DENSIDADE) COM ESPESSURA MÍNIMO DE 15 MM EM CONFORMIDADE COM A NBR 14810-2:2018, NBR 14789. A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA NO TAMPO DEVE SER FEITA POR BUCHAS METÁLICAS E PARAFUSOS DE ROSCA MÁQUINA. REVESTIMENTOS DAS FACES DA MADEIRA: FACE INFERIOR DEVE POSSUIR FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMÍNICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO, E ANTI-REFLEXO. FUNDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO EM 4 CORES (AMARELO, VERDE, AZUL E VERMELHO) ACABAMENTO DO TOPO EM FITA ABS OU PVC COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 MM NA COR CINZA OU BRANCO. LATERAL, PRATELEIRA E LATERAL NA COR BRANCA OU CINZA. MEDIDAS: 1800 X 1100 X 350 MM(L X P X A).	Fabricante: Belacci do Brasil - GF, Marca: Belacci - GF, Modelo: Mileto, AN15	UND	208	R$ 2.311,37	R$ 480.764,96
74	CARTEIRA COM PRANCHETA LATERAL ESTRUTURA DEVE SER FABRICADA EM TUBOS DE AÇO 1010/1020, SENDO À BASE DE LIGAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO COM TUBOS DE SECÇÃO QUADRADA 20X20 MM E ESPESSURA	Fabricente: Plaxmetal, Marca: Plaxmetal, Modelo: Univeristária CJ-FG	UND	1564	R$ 1.000,37	R$ 1.564.578,68

	DE PAREDE DE 1,2 MM DOBRADOS. DUAS TRAVESSAS HORIZONTAIS DE LIGAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO TAMBÉM EM TUBO DE SECÇÃO QUADRADA 20X20 MM DE PAREDE DE 1,2 MM, ALÉM DE DUAS TRAVESSAS HORIZONTAIS EM TUBO DE 22 MM DE DIÂMETRO E 1,2 MM DE ESPESSURA DE PAREDE QUE SERVEM DE ENCAIXE PARA O SUPORTE DA PRANCHETA. ESSE POR SUA VEZ DEVE SER FABRICADO EM TUBO DE 19 MM DE DIÂMETRO E 1,06 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. AS COLUNAS DEVEM SER FEITAS DE TUBOS OBLONGOS MEDINDO 29X58 MM E ESPESSURA DE PAREDE DE 1,2 MM, FIXADAS NA BASE DE LIGAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO ATRAVÉS DE 2 (DOIS) PARAFUSOS. UMA TRAVESSA EM TUBO DE SECÇÃO QUADRADA MEDINDO 20X20 MM, COM ESPESSURA DE PAREDE DE 1,2 MM SOLDADA ENTRE AS COLUNAS PARA DAR MAIS SUSTENTAÇÃO NA CADEIRA. A BASE DOS PÉS DEVE SER EM FORMATO DE ARCO, EM POLIPROPILENO DE COPOLÍMERO VIRGEM, E SER FABRICADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICO. OS PÉS DEVEM SER FIXADOS À ESTRUTURA POR 2 (DOIS) ENCAIXES E MONTADOS SOB PRESSÃO, DE MANEIRA QUE RESISTA A UMA CONDIÇÃO SEVERA DE USO. OS PÉS DEVEM TER ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA DE 4 MM COM NERVURAS EM TODO O COMPRIMENTO DO PÉ MEDINDO 460 MM, OS MESMOS DEVEM ENVOLVER AS 2 (DUAS) COLUNAS A NO MÍNIMO 80 MM DE ALTURA, EVITANDO ASSIM O CONTATO DOS TUBOS COM A UMIDADE DO CHÃO, PARA EVITAR A OXIDAÇÃO E TAMBÉM COM A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, FUNÇÃO ANTIDERRAPANTE E AMORTECIMENTO DE IMPACTO. TODAS AS PEÇAS DA ESTRUTURA METÁLICA DEVEM SER UNIDAS POR SOLDA MIG, TRATADAS EM CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS E PINTADAS COM TINTA EPÓXI PÓ. O ASSENTO DEVE SER FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO, E SER MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO POLIDO, COM DIMENSÕES DE 400 MM DE LARGURA, 420 MM DE PROFUNDIDADE, COM APROXIMADAMENTE 5 MM DE ESPESSURA DE PAREDE COM CANTOS ARREDONDADOS. DEVE POSSUIR TAMBÉM A BORDA FRONTAL ARREDONDADA. A ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO DEVE SER DE 460 MM, E POSSUIR PORTA-LIVROS PRODUZIDO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM PELO		44502/2025				

	PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS, SER FECHADO NAS PARTES LATERAIS E TRASEIRA, COM ABERTURAS PARA VENTILAÇÃO NA PARTE INFERIOR. A ABERTURA FRONTAL DE ACESSO AO PORTA-LIVROS DEVE MEDIR 270 MM X 85 MM, E SUA PROFUNDIDADE É DE 270 MM. A PRANCHETA DEVE SER FIXA E INJETADA EM ABS VIRGEM COM AS SEGUINTES DIMENSÕES 620 MM DE COMPRIMENTO POR 316 MM DE LARGURA E TER ESPESSURA MÍNIMA DE PARede DE 3 MM. A MESMA DEVE POSSUIR PORTA CANETAS DE 290 MM X 24 MM E SER FIXADA AO SUPORTE ESTRUTURAL POR MEIO DE CONTRA TAMPO INJETADO EM POLIPROPILENO DOTADO DE 5 ENCAIXES. A ALTURA DA PRANCHETA AO CHÃO NA REGIÃO DE APOIO DO COTOVELO DEVE SER DE 685 MM E A MESMA DEVE POSSUIR UMA INCLINAÇÃO DE 10° COM O PLANO HORIZONTAL A FIM DE PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO ERGONÔMICO AO USUÁRIO. O ENCOSTO DEVE SER INTEIRIÇO, SEM ABERTURAS, EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO, DEVE SER MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO POLIDO, COM DIMENSÕES DE 400 MM DE LARGURA POR 185 MM DE ALTURA, COM ESPESSURA MÉDIA DE PAREDE DE 4 MM E TER CANTOS ARREDONDADOS.		44502/2025 1817			
75	CARTEIRA COM PRANCHETA FRONTAL REGULÁVEL A BASE DOS PÉS DEVE SER EM FORMATO DE ARCO, TODO EM POLIPROPILENO DE COPOLÍMERO VIRGEM, FABRICADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICO. OS PÉS DEVEM SER FIXADOS À ESTRUTURA POR 2 (DOIS) ENCAIXES E MONTADOS SOB PRESSÃO, DE MANEIRA QUE RESISTA A UMA CONDIÇÃO SEVERA DE USO. OS PÉS TEM UMA ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA DE 4 MM COM NERVURAS EM TODO O COMPRIMENTO DO PÉ MEDINDO 460 MM, OS MESMOS ENVOLVEM AS 2 (DUAS) COLUNAS A NO MÍNIMO 80 MM DE ALTURA, EVITANDO ASSIM O CONTATO DOS TUBOS COM A UMIDADE DO CHÃO, PARA EVITAR A OXIDAÇÃO E TAMBÉM COM A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, FUNÇÃO ANTIDERRAPANTE E AMORTECIMENTO DE IMPACTO. TODAS AS PEÇAS DA ESTRUTURA METÁLICA DEVEM SER UNIDAS POR SOLDA MIG, TRATADAS EM CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS E PINTADAS COM TINTA EPÓXI (PÓ), QUE GARANTA PROTEÇÃO ANTIOXIDANTE E UMA MAIOR VIDA ÚTIL AO CONJUNTO. A ESTRUTURA DEVE SER FABRICADA EM TUBOS	Fabricente: Plaxmetal, Marca: Plaxmetal, Modelo: Univeristária CJ-FG	UND	1510	R$ 1.010,37	R$ 1.525.658,70

	DE AÇO 1010/1020. SENDO A BASE DE LIGAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TUBOS DE SECÇÃO QUADRADA 20X20 MM E ESPESSURA DE PAREDE DE 1,2MM DOBRADOS. DUAS BARRAS HORIZONTAIS DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO EM TUBO DE SECÇÃO QUADRADA 25X25 MM, SENDO QUE AS MESMAS SOBEM ATÉ O TAMPO FORMANDO UM CONJUNTO DE SUSTENTAÇÃO DO TAMPO, QUE INTERLIGA COM O ASSENTO. AS COLUNAS DEVEM SER FEITAS DE TUBOS OBLONGOS MEDINDO 29X58 MM, ESPESSURA DE PAREDE DE 1,2 MM, FIXADAS NA BASE DE LIGAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO ATRAVÉS DE 2 (DOIS) PARAFUSOS PHILIPS. TER UMA TRAVESSA EM TUBO DE SECÇÃO QUADRADA MEDINDO 20X20 MM, COM ESPESSURA DE PAREDE DE 1,2 MM, FIXADA ENTRE AS COLUNAS POR SOLDA QUE LIGAM UMA COLUNA À OUTRA. A BASE DA PRANCHETA DEVE SER COMPOSTA POR 2 (DOIS) TUBOS DE SECÇÃO QUADRADA, MEDINDO 20X20 MM E TER ESPESSURA DE PAREDE DE1,2 MM, UMA MÃO FRANCESA NA PARTE FRONTAL DA ESTRUTURA MEDINDO 20X130 MM COM ESPESSURA DE 2,0 MM E DOIS GUIAS DA PRANCHETA FEITOS EM TUBOS DE 28,6 MM DE DIÂMETRO E COM PAREDE DE 2,25 MM POR ONDE OS TUBOS DESLIZANTES DE 19,05 MM DE DIÂMETRO E 1,2 MM DE ESPESSURA DE PAREDE DESLIZAM PARA PERMITIR A REGULAGEM DA DISTÂNCIA DA PRANCHETA. DEVE POSSUIR SUPORTE PARA MOCHILA EM AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, CONFECCIONADO COM BARRA CHATA DE 12,7X2,7 MM, FORMANDO UM ARCO COM RAIO DE 35 MM. TODAS AS PEÇAS DA ESTRUTURA DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR SOLDA MIG, PASSAM POR UM CONJUNTO DE BANHOS QUÍMICOS E SÃO PINTADOS COM TINTA EPÓXI (PÓ) QUE GARANTA PROTEÇÃO ANTIOXIDANTE E MAIOR VIDA ÚTIL DA ESTRUTURA. ASSENTO: DEVE SER FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO POLIDO, COM DIMENSÕES DE 400 MM DE LARGURA, 420 MM DE PROFUNDIDADE, COM APROXIMADAMENTE 5 MM DE ESPESSURA DE PAREDE E CANTOS ARREDONDADOS, DEVEM SER UNIDOS À ESTRUTURA POR MEIO DE 4 (QUATRO) CAVIDADES REFORÇADAS COM ALETAS, QUE ACOMODAM PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FL DE DIÂMETRO 5X30 MM FENDA PHILLIPS. POSSUIR TAMBÉM A BORDA FRONTAL ARREDONDADA PARA NÃO OBSTRUIR A			4 4 5 0 2 / 2 0 2 5				1824

	CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DO USUÁRIO. A ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO DEVE SER DE 460 MM, ALÉM DISSO, DEVE POSSUIR PORTA-LIVROS PRODUZIDO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS, ELE DEVE SER TOTALMENTE FECHADO NAS PARTES LATERAIS E TRASEIRA E COM ABERTURAS PARA VENTILAÇÃO NA PARTE INFERIOR. A ABERTURA FRONTAL DE ACESSO AO PORTA-LIVROS DEVE MEDIR 270 MM X 85 MM, E SUA PROFUNDIDADE DEVE SER DE 270 MM. DE ACOPLAR-SE AO ASSENTO ATRAVÉS DE ABAS QUE SE PROLONGAM DA CESTA E JUNTAM-SE COM A ESTRUTURA ONDE SERÃO FIXADAS POR 4 PARAFUSOS. PRANCHETA: O TAMPO DA PRANCHETA DEVE SER INJETADO EM ABS VIRGEM COM AS SEGUINTES DIMENSÕES 540 MM DE LARGURA POR 350 MM DE COMPRIMENTO. POSSUIR PORTA LÁPIS INTEGRADO COM DIMENSÕES DE 280X25 MM. O TAMPO DEVE SER ENCAIXADO AO CONTRA TAMPO, QUE DEVE SER FEITO EM ABS RECICLADO, FORMANDO UM BLOCO QUE DEVE SER FIXADO AO TRILHO ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE ENCAIXE COM 4 BUCHAS E TUBOS DESLIZANTES, QUE PERMITA A REGULAGEM DA DISTÂNCIA ENTRE A PRANCHETA E O ENCOSTO DE 300 MM ATÉ 380 MM (80 MM DE CURSO). A ALTURA DA PRANCHETA NA REGIÃO DO COTOVELO ATÉ O CHÃO DEVE SER DE 710 MM. ENCOSTO: DEVE SER INTEIRIÇO, SEM ABERTURAS, EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO POLIDO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 400 MM DE LARGURA POR 185 MM DE ALTURA, COM ESPESSURA MÉDIA DE PAREDE DE 4 MM E CANTOS ARREDONDADOS. DEVE SER UNIDO À ESTRUTURA POR MEIO DE SUAS CAVIDADES POSTERIORES QUE SE ENCAIXAM NA ESTRUTURA METÁLICA, TRAVADA POR DOIS PINOS RETRÁTEIS INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR DO ENCOSTO, DISPENSANDO A PRESENÇA DE REBITES OU PARAFUSOS.			4 4 5 0 2 / 2 0 2 5 183		
76	CARTEIRA COM PRANCHETA FRONTAL JUVENIL REGULÁVEL A BASE DOS PÉS DEVE SER EM FORMATO DE ARCO, TODO EM POLIPROPILENO DE COPOLÍMERO VIRGEM, FABRICADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICO. OS PÉS DEVEM SER FIXADOS À ESTRUTURA POR 2 (DOIS)	Fabricente: Plaxmetal, Marca: Plaxmetal, Modelo: Univeristária CJ-J-K	UND	993	R$ 1.001,37	R$ 994.360,41

75
9

1849

	ENCAIXES E MONTADOS SOB PRESSÃO, DE MANEIRA QUE RESISTA A UMA CONDIÇÃO SEVERA DE USO. OS PÉS TEM UMA ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA DE 4 MM COM NERVURAS EM TODO O COMPRIMENTO DO PÉ MEDINDO 460 MM, OS MESMOS ENVOLVEM AS 2 (DUAS) COLUNAS A NO MÍNIMO 80 MM DE ALTURA, EVITANDO ASSIM O CONTATO DOS TUBOS COM A UMIDADE DO CHÃO, PARA EVITAR A OXIDAÇÃO E TAMBÉM COM A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, FUNÇÃO ANTIDERRAPANTE E AMORTECIMENTO DE IMPACTO. TODAS AS PEÇAS DA ESTRUTURA METÁLICA DEVEM SER UNIDAS POR SOLDA MIG, TRATADAS EM CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS E PINTADAS COM TINTA EPÓXI (PÓ), QUE GARANTA PROTEÇÃO ANTIOXIDANTE E UMA MAIOR VIDA ÚTIL AO CONJUNTO. A ESTRUTURA DEVE SER FABRICADA EM TUBOS DE AÇO 1010/1020. SENDO A BASE DE LIGAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TUBOS DE SECÇÃO QUADRADA 20X20 MM E ESPESSURA DE PAREDE DE 1,2MM DOBRADOS. DUAS BARRAS HORIZONTAIS DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO EM TUBO DE SECÇÃO QUADRADA 25X25 MM, SENDO QUE AS MESMAS SOBEM ATÉ O TAMPO FORMANDO UM CONJUNTO DE SUSTENTAÇÃO DO TAMPO, QUE INTERLIGA COM O ASSENTO. AS COLUNAS DEVEM SER FEITAS DE TUBOS OBLONGOS MEDINDO 29X58 MM, ESPESSURA DE PAREDE DE 1,2 MM, FIXADAS NA BASE DE LIGAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO ATRAVÉS DE 2 (DOIS) PARAFUSOS PHILIPS. TER UMA TRAVESSA EM TUBO DE SECÇÃO QUADRADA MEDINDO 20X20 MM, COM ESPESSURA DE PAREDE DE 1,2 MM, FIXADA ENTRE AS COLUNAS POR SOLDA QUE LIGAM UMA COLUNA À OUTRA. A BASE DA PRANCHETA DEVE SER COMPOSTA POR 2 (DOIS) TUBOS DE SECÇÃO QUADRADA, MEDINDO 20X20 MM E TER ESPESSURA DE PAREDE DE1,2 MM, UMA MÃO FRANCESA NA PARTE FRONTAL DA ESTRUTURA MEDINDO 20X130 MM COM ESPESSURA DE 2,0 MM E DOIS GUIAS DA PRANCHETA FEITOS EM TUBOS DE 28,6 MM DE DIÂMETRO E COM PAREDE DE 2,25 MM POR ONDE OS TUBOS DESLIZANTES DE 19,05 MM DE DIÂMETRO E 1,2 MM DE ESPESSURA DE PAREDE DESLIZAM PARA PERMITIR A REGULAGEM DA DISTÂNCIA DA PRANCHETA. DEVE POSSUIR SUPORTE PARA MOCHILA EM AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, CONFECCIONADO COM BARRA CHATA DE 12,7X2,7 MM, FORMANDO UM ARCO COM RAIO DE 35 MM. TODAS AS PEÇAS DA			44502/2025			

	ESTRUTURA DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR SOLDA MIG, PASSAM POR UM CONJUNTO DE BANHOS QUÍMICOS E SÃO PINTADOS COM TINTA EPÓXI (PÓ) QUE GARANTA PROTEÇÃO ANTIOXIDANTE E MAIOR VIDA ÚTIL DA ESTRUTURA. ASSENTO: DEVE SER FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO POLIDO, COM DIMENSÕES DE 400 MM DE LARGURA, 420 MM DE PROFUNDIDADE, COM APROXIMADAMENTE 5 MM DE ESPESSURA DE PAREDE E CANTOS ARREDONDADOS, DEVEM SER UNIDOS À ESTRUTURA POR MEIO DE 4 (QUATRO) CAVIDADES REFORÇADAS COM ALETAS, QUE ACOMODAM PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FL DE DIÂMETRO 5X30 MM FENDA PHILLIPS. POSSUIR TAMBÉM A BORDA FRONTAL ARREDONDADA PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DO USUÁRIO. A ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO DEVE SER DE 380 MM, ALÉM DISSO, DEVE POSSUIR PORTA-LIVROS PRODUZIDO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS, ELE DEVE SER TOTALMENTE FECHADO NAS PARTES LATERAIS E TRASEIRA E COM ABERTURAS PARA VENTILAÇÃO NA PARTE INFERIOR. A ABERTURA FRONTAL DE ACESSO AO PORTA-LIVROS DEVE MEDIR 270 MM X 85 MM, E SUA PROFUNDIDADE DEVE SER DE 270 MM. DE ACOPLAR-SE AO ASSENTO ATRAVÉS DE ABAS QUE SE PROLONGAM DA CESTA E JUNTAM-SE COM A ESTRUTURA ONDE SERÃO FIXADAS POR 4 PARAFUSOS. PRANCHETA: O TAMPO DA PRANCHETA DEVE SER INJETADO EM ABS VIRGEM COM AS SEGUINTES DIMENSÕES 540 MM DE LARGURA POR 350 MM DE COMPRIMENTO. POSSUIR PORTA LÁPIS INTEGRADO COM DIMENSÕES DE 280X25 MM. O TAMPO DEVE SER ENCAIXADO AO CONTRA TAMPO, QUE DEVE SER FEITO EM ABS RECICLADO, FORMANDO UM BLOCO QUE DEVE SER FIXADO AO TRILHO ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE ENCAIXE COM 4 BUCHAS E TUBOS DESLIZANTES, QUE PERMITA A REGULAGEM DA DISTÂNCIA ENTRE A PRANCHETA E O ENCOSTO DE 240 MM ATÉ 320 MM. A ALTURA DA PRANCHETA NA REGIÃO DO COTOVELO ATÉ O CHÃO DEVE SER DE 610 MM. ENCOSTO: DEVE SER INTEIRIÇO, SEM ABERTURAS, EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO POLIDO, COM DIMENSÕES			44502/2025		185

	APROXIMADAS DE 400 MM DE LARGURA POR 185 MM DE ALTURA, COM ESPESSURA MÉDIA DE PAREDE DE 4 MM E CANTOS ARREDONDADOS. DEVE SER UNIDO À ESTRUTURA POR MEIO DE SUAS CAVIDADES POSTERIORES QUE SE ENCAIXAM NA ESTRUTURA METÁLICA, TRAVADA POR DOIS PINOS RETRÁTEIS INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR DO ENCOSTO, DISPENSANDO A PRESENÇA DE REBITES OU PARAFUSOS.		4450 2/2025 1860			
77	CADEIRA DE TREINAMENTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE DUAS ROLDANAS CIRCULARES NA DIMENSÃO DE 50 MM DE DIÂMETRO E FABRICADAS EM TERMOPLÁSTICO DENOMINADO DE POLIAMIDA (PA 6,6) E PU EM SUA EXTREMIDADE, DEDICADAS PARA SEREM UTILIZADAS EM PISOS RÍGIDOS. O CORPO DO RODÍZIO DEVE SER CONFECCIONADO DE FORMA SEMICIRCULAR E SER FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO DE POLIAMIDA. AS ROLDANAS DEVEM SER FIXADAS NESTE CORPO ATRAVÉS DE UM EIXO HORIZONTAL DE AÇO CARBONO ABNT 1005/10 NA DIMENSÃO DE 6 MM QUE É SUBMETIDO A UM PROCESSO DE LUBRIFICAÇÃO ATRAVÉS DE GRAXA ESPECÍFICA PARA REDUÇÃO DE ATRITO NA OPERAÇÃO DE ROLAMENTO SOB O PISO. O CORPO DO RODÍZIO DEVE SER CONSTITUÍDO POR UM EIXO VERTICAL (PERPENDICULAR AO PISO) DE AÇO CARBONO ABNT 1008/10 NA DIMENSÃO DE 11 MM E SER PROTEGIDO CONTRA CORROSÃO PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO A ZINCO ONDE SE ENCONTRA MONTADO ATRAVÉS DE UM ANEL ELÁSTICO SOB PRESSÃO NO CORPO DO RODÍZIO, QUE RECEBE LUBRIFICAÇÃO PARA REDUZIR O ATRITO NO DESLOCAMENTO ROTATIVO. ESTRUTURA: SUA CONFIGURAÇÃO DEVE SER DEFINIDA POR UMA ESTRUTURA EM FORMATO DE QUATRO PÉS SENDO QUE TANTO OS PÉS TRASEIROS COMO DIANTEIROS DEVEM SER FABRICADOS EM TUBO INDUSTRIAL DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA PELO PROCESSO DE CURVAMENTO DE TUBOS EM AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 LAMINADO A FRIO COM DIÂMETRO DE 25,4 MM E ESPESSURA MÉDIA DE 1,9 MM. DEVE SER DESENVOLVIDA UMA CHAPA CURVADA EM FORMA DE ARCO QUE POSSUI A FUNÇÃO DE MANTER O CONJUNTO FIXADO E FACILITAR O ACOPLAMENTO AO ENCOSTO EM CHAPA DE AÇO CARBONO ABNT	Fabricente: Plaxmetal, Marca: Plaxmetal, Modelo: Audiplax	UND	431	R$ 1.311,37	R$ 565.200,47

	A36/4,75 X 31,75 MM QUE DEVE SER SOLDADO A DOIS TUBOS OBLONGOS DE 16X30 MM E COM ESPESSURA MÉDIA DE 1,9 MM, POSSUIR AINDA UM TUBO PRINCIPAL PARA ARTICULAÇÃO DO ASSENTO EM AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 E ESPESSURA MÉDIA DE 1,9 MM SOLDADO A UM TUBO SECUNDÁRIO QUE PERMITE A MOVIMENTAÇÃO DE FORMA SIMULTÂNEA E SINCRONIZADA, PARA PROPORCIONAR ESSA ARTICULAÇÃO À ESTRUTURA RECEBE UMA MOLA HELICOIDAL DE RETROCESSO FABRICADA EM ARAME EB 2050 COM DIÂMETRO DAS ASPIRAS DE 4,0 MM, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE A FADIGA DINÂMICA, TODO O CONJUNTO DE ARTICULAÇÃO É FIXADO A UMA CHAPA EM AÇO CARBONO ABNT 1010/1020 COM ESPESSURA MÉDIA DE 2,65 MM QUE POSSUI A FUNCIONALIDADE DE FACILITAR A UNIÃO DO ASSENTO NA ESTRUTURA QUE RECEBE PONTEIRAS PLÁSTICAS QUE POSSUI FUNÇÕES DE ACOPLAMENTO DOS RODÍZIOS BEM COMO PARA PROTEÇÃO AO USUÁRIO. TODA ESTRUTURA DEVE RECEBER UMA PROTEÇÃO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA EM NANOTECNOLOGIA E REVESTIMENTO ELETROESTÁTICO EPÓXI PÓ, QUE GARANTE PROTEÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL AO PRODUTO. ASSENTO: CONJUNTO DEVE SER CONSTITUÍDO POR UMA ESTRUTURA PLÁSTICA INJETADA EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA FABRICADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO, COM NERVURAS INTERNAS PARA REFORÇAR AINDA MAIS O COMPONENTE QUE É PARAFUSADO A UMA ALMA PLÁSTICA TAMBÉM INJETADA EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO) FABRICADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO. POSSUI UMA ESPUMA LAMINADA COM DENSIDADE DE 52 KG/M³ PODENDO OCORRER VARIAÇÕES NA ORDEM DE +- 2 KG/M³. O CONJUNTO DEVE SER REVESTIDO PELO PROCESSO DE TAPEÇAMENTO CONVENCIONAL. SUAS DIMENSÕES DEVEM GIRAR EM TORNO DE 440 MM DE LARGURA, 455 MM DE PROFUNDIDADE. SUA GEOMETRIA DEVE APRESENTAR EM SUAS EXTREMIDADES CANTOS ARREDONDADOS PARA DIMINUIR A PRESSÃO ARTERIAL DOS MEMBROS INFERIORES. PRANCHETA: CONJUNTO DEVE SER CONSTITUÍDO POR UMA CHAPA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP), QUE DEVE SER USINADA E FURADA DE MANEIRA A SE OBTER A CONFIGURAÇÃO DO		4450	2/2025	1877

	PRODUTO. NA LOCALIZAÇÃO DOS FUROS SÃO INSERIDAS DUAS PORCAS DE FIXAÇÃO COM GARRAS, FABRICADAS EM AÇO CARBONO E REVESTIDAS A CORROSÃO A BASE DE ELETRODEPOSIÇÃO Á ZINCO (ZINCADO NATURAL). SUAS SUPERFÍCIES SUPERIOR E INFERIOR DEVEM SER REVESTIDAS COM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO E AS EXTREMIDADES DA PRANCHETA É FIXADO UMA FITA DE BORDA FABRICADA EM PVC FLEXÍVEL NA MEDIDA DE 15 MM DE LARGURA COM ESPESSURA MÉDIA DE 0,54 MM NA COR PRETA, PARA PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO CONJUNTO. PARA A MONTAGEM DA PRANCHETA NA ESTRUTURA, TEM-SE UM ELEMENTO DE LIGAÇÃO, FABRICADO POR (02) TUBOS INDUSTRIAIS DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE PRECISÃO ABNT 1008/1020, COM DIÂMETRO DE 16,0MM, UNIDOS POR UMA CHAPA DE AÇO DENOMINADA CANTONEIRA, FABRICADA EM AÇO CARBONO ABNT 2008/1020 NA MEDIDA DE 3,0 MM DE ESPESSURA, PELO PROCESSO DE SOLDAGEM MIG. APOIO DE BRAÇO: DEVE SER RETRÁTIL FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA EM POLIAMIDA 30% DE FIBRA DE VIDRO FABRICADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO, COM 255 MM DE COMPRIMENTO E 50 MM DE LARGURA COM SEUS CANTOS ARREDONDADOS. POSSUIR AINDA UMA CONEXÃO PARA O BRAÇO RETRÁTIL EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA COM POLIAMIDA 30% DE FIBRA DE VIDRO FABRICADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO REBATÍVEL DO CONJUNTO. ENCOSTO: DEVE SER CONSTITUÍDO POR UMA ESTRUTURA PLÁSTICA EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA FABRICADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO, NA EXTREMIDADE FRONTAL DEVE SER PARAFUSADO UMA ALMA PLÁSTICA EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO) FABRICADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO, POSSUI AINDA UMA ESPUMA LAMINADA COM DENSIDADE DE 26 KG/M³ PODENDO OCORRER VARIAÇÕES NA ORDEM DE +- 2 KG/M³. O CONJUNTO DEVE SER REVESTIDO PELO PROCESSO DE TAPEÇAMENTO CONVENCIONAL. SUAS DIMENSÕES DEVEM GIRAR EM TORNO DE 460 MM DE LARGURA 445 MM DE PROFUNDIDADE. SUA GEOMETRIA APRESENTA EM SUAS EXTREMIDADES CANTOS ARREDONDADOS PARA DIMINUIR A		4450	2/2025	188	

METALFLEX

	PRESSÃO ARTERIAL DOS MEMBROS SUPERIORES.		44502/2025 1990			
78	CONJUNTO MULTIFUNCIONAL INFANTIL COM AS SEGUINTES FUNÇÕES: MESA COM VARIADAS FUNÇÕES PARA RECREAÇÃO E ENTRETENIMENTO INFANTIL, BANCOS ACOPLADOS FIXOS OU REMOVÍVEIS, TAMPO DA MESA ADAPTÁVEL PARA UMA CAMINHA PODENDO USAR COLCHÃO OU COLCHONMUNETE. PRODUTO VERSÁTIL DE FÁCIL LOCOMOÇÃO, LAVÁVEL, EMPILHÁVEL, LATERAIS ARREDONDADAS COM MOTIVOS INFANTIS, PRODUZIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE, RECICLÁVEL ATÓXICO E EM CORES DIVERSAS. CONJUNTO DE FÁCIL MONTAGEM E DESMONTAGEM, AMBAS FEITAS POR ENCAIXE E DESENCAIXE DAS PEÇAS SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS E PARAFUSOS. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 1,35M X LARGURA 70CM X ALTURA 30CM.	Fabricente: KKIDS, Marca: Mundo KKIDS, Modelo: Mesa Versatil	UND	281	R$ 1.010,37	R$ 283.913,97
	VALOR TOTAL	R$ 29.926.999,13				
	VALOR POR EXTENSO	Vinte e nove milhões, novecentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e treze centavos.				

Declaramos que:

- Os preços propostos incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, embalagens, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos.
- Prazo de Entrega: Conforme edital.
- Prazo de Garantia: Conforme edital.
- Prazo de validade da proposta: 60 dias.

São Paulo, 10 de maio de 2024.

AILTON RODRIGO DE LIMA SIQUEIRA:38569432852

Assinado de forma digital por AILTON RODRIGO DE LIMA SIQUEIRA:38569432852
Dados: 2024.05.10 11:25:34 -03'00'

Assinatura do representante

83
D
991

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 44502/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP N° 016/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição itens planejados em marcenaria, conforme descrito no ANEXO I, que serão utilizados pelo Consórcio e pelas Secretarias diversas dos Municípios Consorciados, durante a vigência do registro de preços, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Detentora: **HOMEOFFICE MOVEIS LTDA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ n° 66.455.593/0001-99, com sede à Rua Sandra Barros Amorim, n° 195, Jardim dos Comerciários em Belo Horizonte/MG, CEP 31.640-000, vencedora do lote 01.
HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ n° 26.242.393/0001-33, com sede à Rua Dr. Álvaro Camargos, n° 1035, Bairro São João Batista em Belo Horizonte/MG,, vencedora do lote 02.
METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ n° 62.139.803/0001-89, com sede à Rua Francisco Alves, n° 237, Bairro Vila Romana em São Paulo/SP, vencedora do lote 03.

Processo: 016/2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico n° 016/2024

Base Legal: Lei n° 14.133/2021

Valor: **R$ 75.938.730,00 (setenta e cinco milhões e novecentos e trinta e oito mil e setecentos e trinta reaiss).**

Vigência: 24/05/2024 à 24/05/2025

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que os termos da Ata de Registro de preços para futura e eventual aquisição itens planejados em marcenaria, conforme descrito no ANEXO I, que serão utilizados pelo Consórcio e pelas Secretarias diversas dos Municípios Consorciados, durante a vigência do registro de preços, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, foi publicado, nesta data, no átrio da prefeitura municipal de Consolação e no Site Oficial do CIMESMI, em conformidade com o art. 122 da Lei Orgânica Municipal de Consolação e com o disposto na Lei Federal n° 14.133/2021.

O referido é verdade e dou fé.

Consolação, 23 de maio de 2024.

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA NOGUEIRA
Auxiliar Administrativo
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:A30EF287

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/05/2024. Edição 3774
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

82

informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

44502/2025

83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

193

4502/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI.

O CIMESMI torna público que, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, será prorrogada a Ata de Registro de Preços nº 016/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição itens planejados em marcenaria, conforme descrito no ANEXO I, que serão utilizados pelo Consórcio e pelas Secretarias diversas dos Municípios Consorciados, durante a vigência do registro de preços, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, registrada em favor das empresas HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.455.593/0001-99, HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.242.393/0001-33 e METALFREX INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.139.803/0001-89, pelo prazo de um ano, com vigência até 24/05/2026, mantidas as condições anteriormente pactuadas.

Cambuí/MG, 22 de maio de 2025.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA,
Presidente do CIMESMI.

Publicado por:
Marcos Yuji Motooka
Código Identificador:662DB621

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/05/2025. Edição 4026
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

METALFLEX

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS - CIMESMI

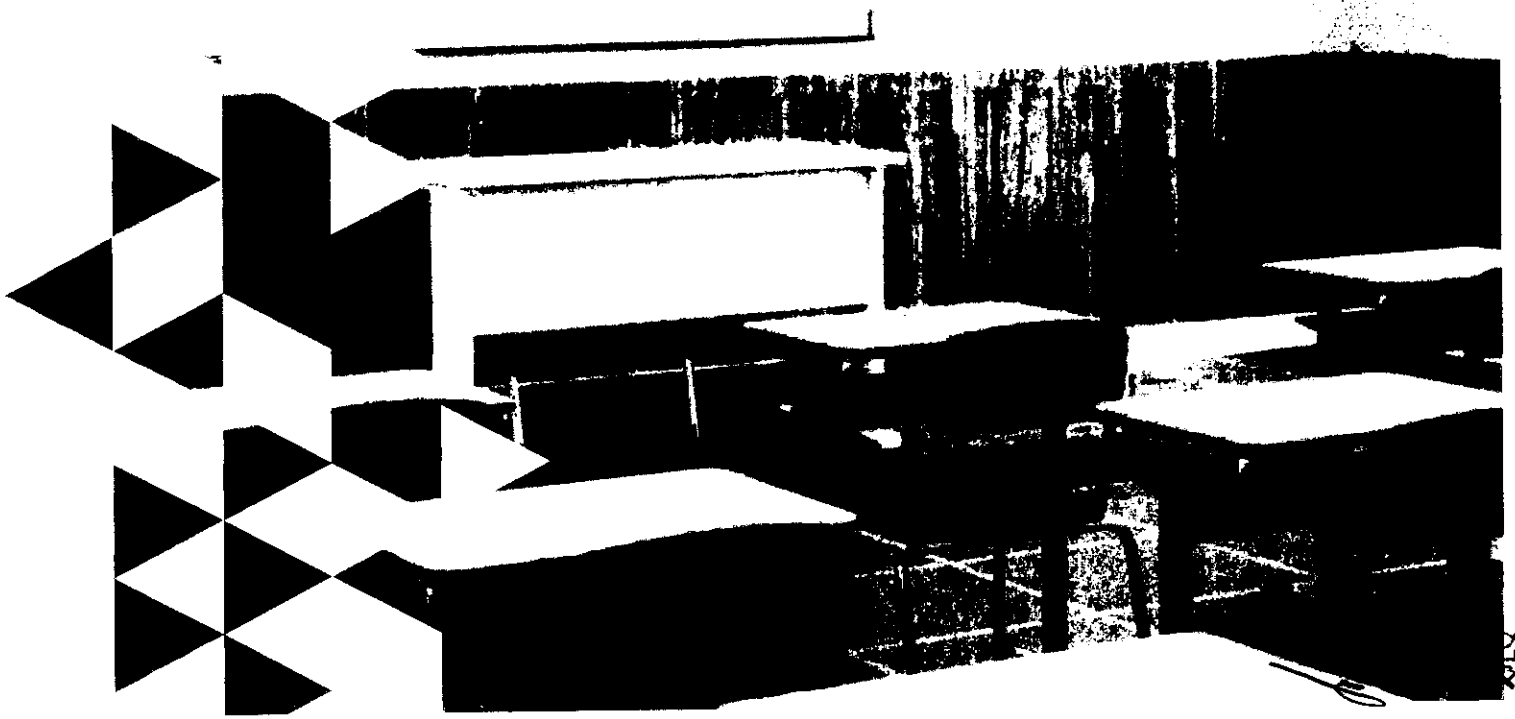
ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024
PREGÃO Nº 016/2024
AMPARO LEGAL: 14.133/2021
E-MAIL GESTOR:
LICITACAO@CIMESMI.MG.GOV.BR
TELEFONE: (35)9 9703-3934

VIGÊNCIA DA ATA: 28/05/2024 à 28/05/2025

METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 62.139.803/0001-89
E-MAIL:
ADM@METALFLEXINDUSTRIA.COM.BR

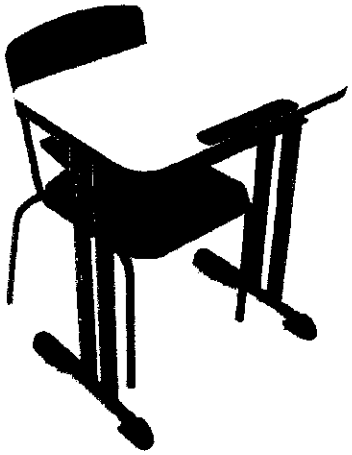
4450 2 / 2025



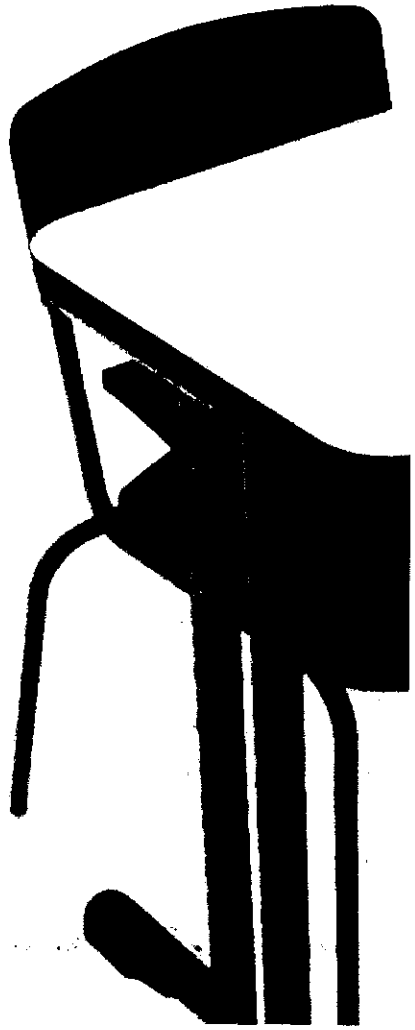
::Cadeiras

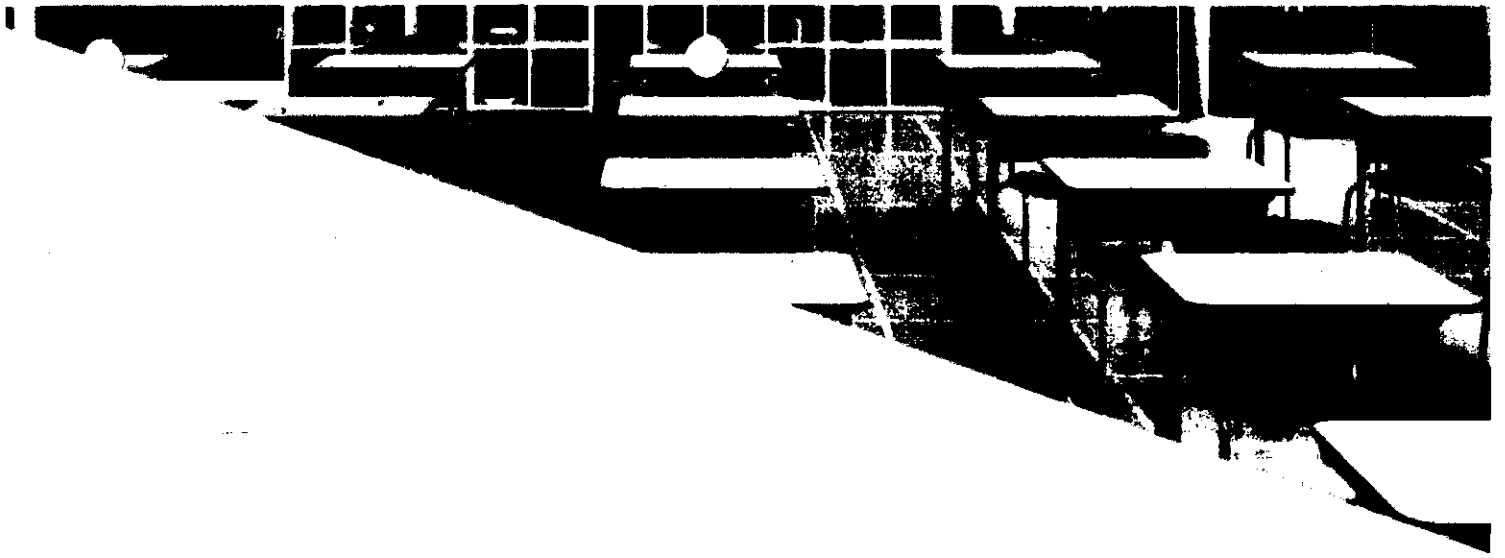


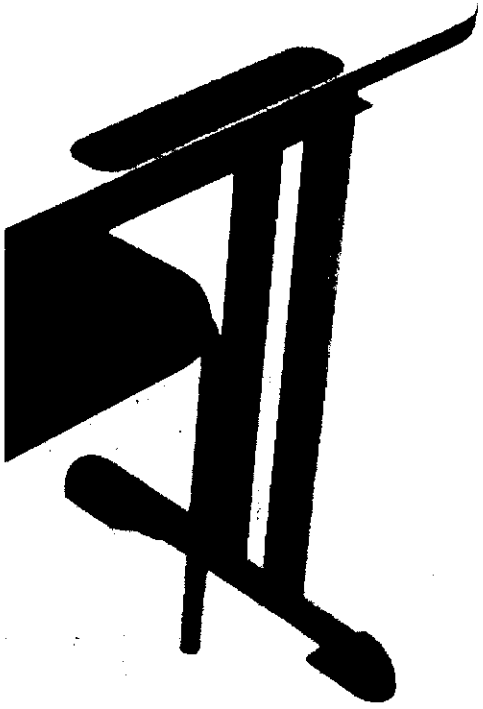
Item: 52 | **CONJUNTO ALUNO**
Qtd: 5122 | **AZUL**
R$801,37 | TAMANHO 06 EM MDP

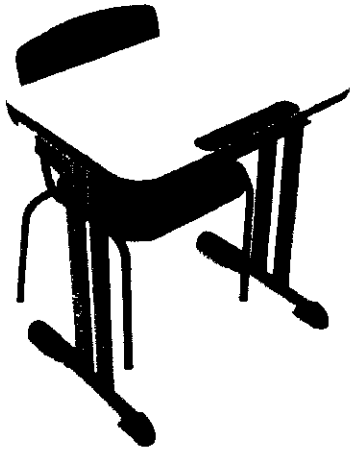


Item: 53 | **CONJUNTO ALUNO**
Qtd: 1091 | **VERDE**
R$796,37 | TAMANHO 05 EM MDP



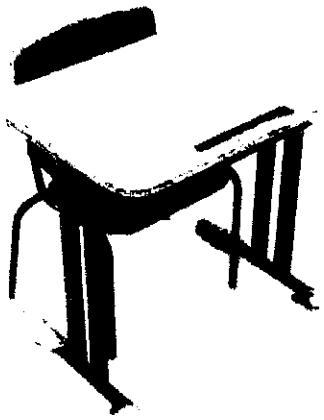






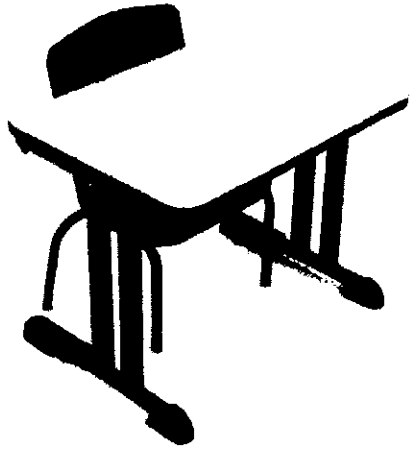
Item: 54
Qtd: 5033
R$795,37

CONJUNTO ALUNO VERMELHO
TAMANHO 04 EM MDP



Item: 55
Qtd: 4998
R$794,37

CONJUNTO ALUNO AMARELO
TAMANHO 03 EM MDP



Item: 56
Qtd: 991
R$786,37

CONJUNTO ALUNO LARANJA
TAMANHO 01 EM ABS

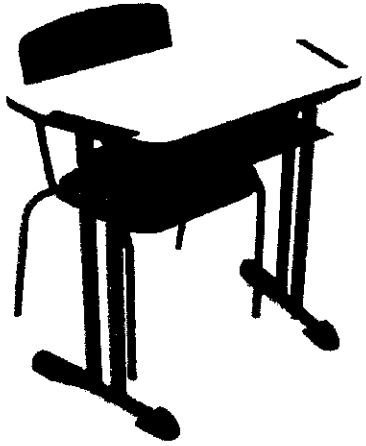
445021/2025

:: Cadeiras



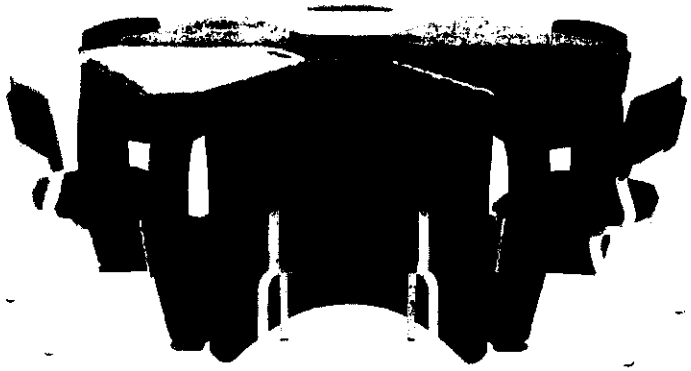
Item: 57
Qtd: 490
R$961,37

CONJUNTO ALUNO HEXAGONAL AZUL
TAMANHO 06 EM ABS



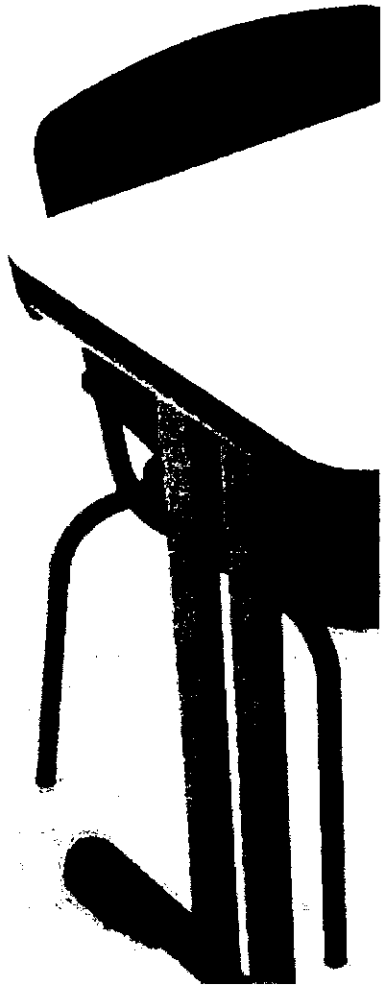
Item: 58
Qtd: 482
R$951,37

CONJUNTO ALUNO HEXAGONAL VERMELHO
TAMANHO 04 EM ABS



Item: 59
Qtd: 222
R$4.908,00

CONJUTO INFANTIL



1969

Item: 62
Qtd: 814
R$2.562,27

CONJUNTO COLETIVO 04 LUGARES

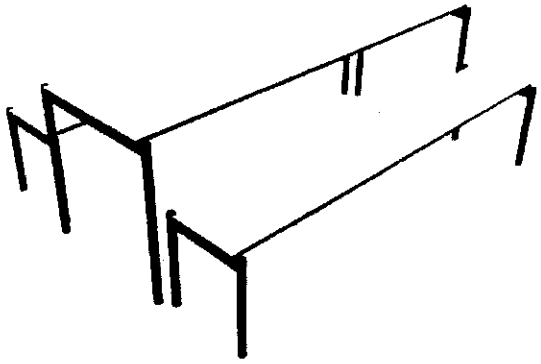
Item: 61
Qtd: 204
R$776,37

MESA ACESSÍVEL

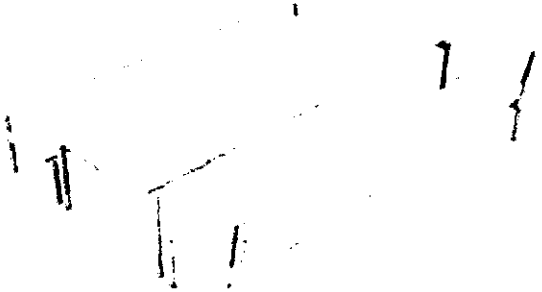
Item: 60
Qtd: 293
R$1.441,37

CONJUNTO PROFESSOR

::Cadeiras



Item: 63
Qtd: 302
R$2.711,37
CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO SEM ENCOSTO



Item: 64
Qtd: 296
R$2.911,37
CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM ENCOSTO



Item: 65
Qtd: 97
R$4.711,71
CONJUNTO ALIMENTAÇÃO

Item: 66
Qtd: 96
R$5.911,33

CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 08 LUGARES

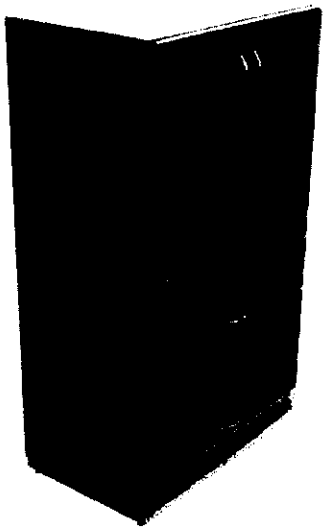
Item: 67
Qtd: 105
R$5.916,09

CONJUNTO REFEITÓRIO JUVENIL COM 08 LUGARES

Item: 68
Qtd: 98
R$6.299,94

CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 08 LUGARES

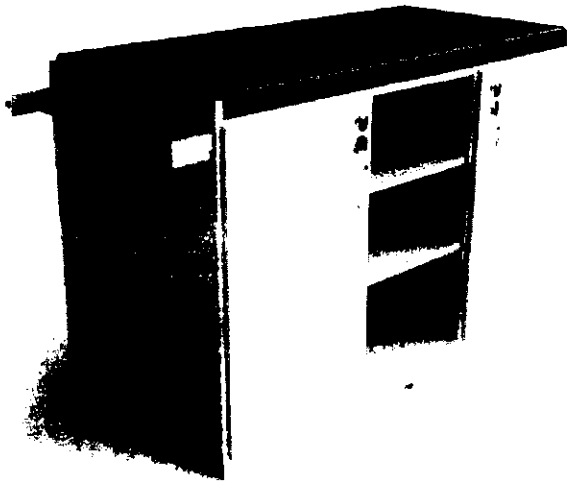
::Cadeiras



OK

Item: 69
Qtd: 202
R$4.511,61

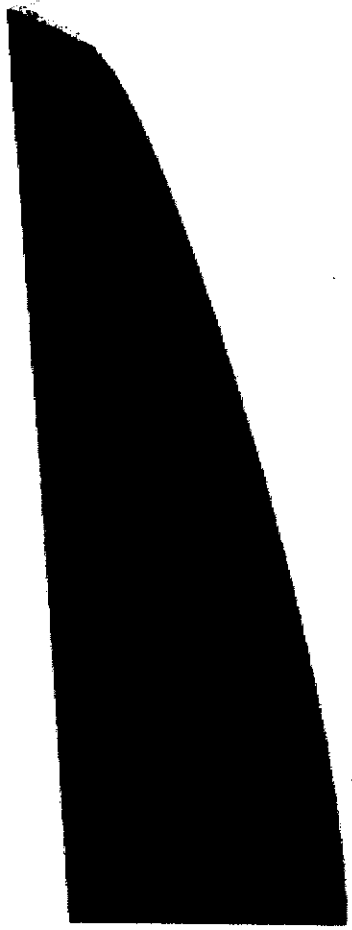
ARMÁRIO PORTA CARTOLINA

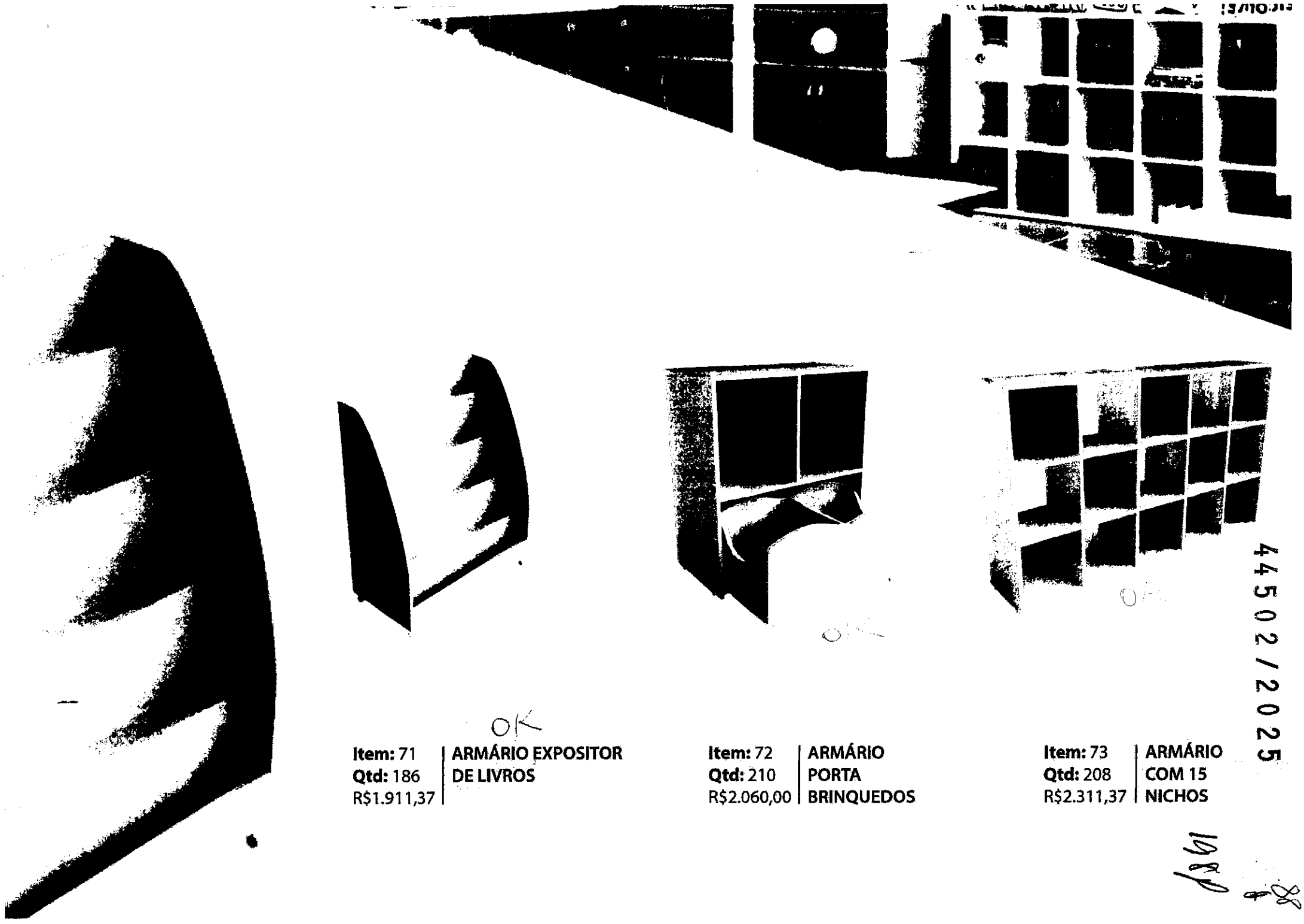


OK

Item: 70
Qtd: 198
R$2.311,37

ARMÁRIO TROCADOR





OK

Item: 71 | **ARMÁRIO EXPOSITOR**
Qtd: 186 | **DE LIVROS**
R$1.911,37

Item: 72 | **ARMÁRIO**
Qtd: 210 | **PORTA**
R$2.060,00 | **BRINQUEDOS**

Item: 73 | **ARMÁRIO**
Qtd: 208 | **COM 15**
R$2.311,37 | **NICHOS**

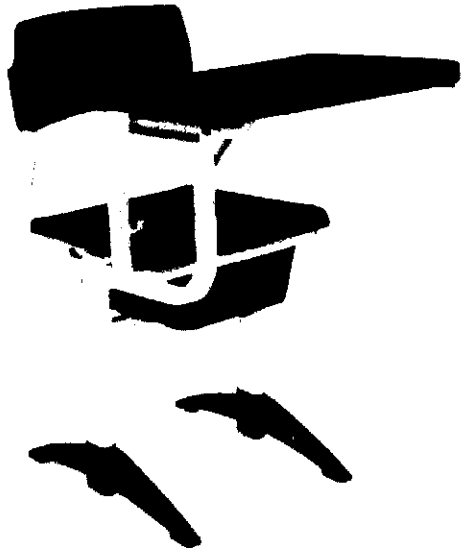
445025/2025

1989

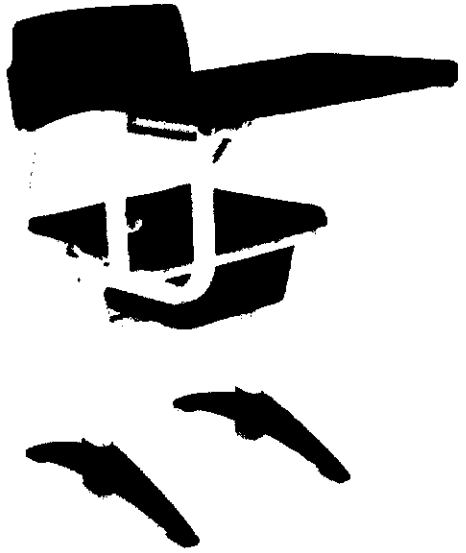
:: Cadeiras



Item: 74 | **CARTEIRA COM PRANCHETA**
Qtd: 1564
R$1.000,37



Item: 75 | **CARTEIRA COM PRANCHETA**
Qtd: 1510
R$1010,37



Item: 76 | **CARTEIRA COM PRANCHETA INFANTIL**
Qtd: 993
R$1.001,37



89
0
1994

Item: 78
Qtd: 281
R$1.010,37

MESA
MULTIFUNÇÕES

Item: 77
Qtd: 431
R$1.311,37

CADEIRA DE
TREINAMENTO

METALFLEX

44502/2025
Processo nº

Folhas nº 90

200

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PORTARIA N.º 03/2024

*"Dispõe sobre a designação de Agente de Contratação e a equipe de apoio para proceder a realização de processos licitatórios, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – **CIMESMI** e dá outras providências."*

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – **CIMESMI** e Prefeito do Município de Consolação, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o seguinte funcionário para a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **Paulo Roberto Almeida Nogueira, Auxiliar Administrativo**

Art. 2º A carga horária da referida nomeação será a mesma exercida pelo funcionário no uso de suas atribuições.

§ 1º A nomeação de Agente de Contratação não será remunerada.

§ 2º A função de pregoeiro será cumulativa com as funções exercidas pelo funcionário.

Art. 3º Como equipe de apoio, ficam designados **Jhonatam Eduardo da Silva Rocha, Andrelita Antônia da Mota Souza e Daiane Dias Correa da Costa** e como suplente **Caio Diego Pereira Nogueira**.

Art. 4º A presente Portaria tem prazo de validade para o período de 01 de abril de 2024 à 01 de abril de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada em locais de livre circulação do consórcio e da Prefeitura Municipal de Consolação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Consolação(MG), 01 de abril de 2024.

ROGILSON APARECIDO MARQUES NOGUEIRA
Presidente do CIMESMI

Praça Cel. Justiniano, nº 164, Centro, Cambuí-MG, CEP 37.600-000

2024
92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI. PROCESSO LICITATÓRION. º 016/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024.Torna público o aviso de licitação que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição itens planejados em marcenaria, conforme descrito no ANEXO I, que serão utilizados pelo Consórcio e pelas Secretarias diversas dos Municípios Consorciados, durante a vigência do registro de preços, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. Datada realização do certame: 10/05/2024 às 10h00hs, maiores informações no Sitio: www.cimesmi.mg.gov.br. Local: Sala das Licitações, situado na Rua Ananias Cândido de Almeida, nº 96, Centro, Consolação – MG – CEP: 37.670-000 - CONDIÇÕES PARA RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada em horário comercial na Sala do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI, situado na Rua Ananias Cândido de Almeida, nº 95, Centro, Consolação – MG – CEP: 37.670-000. Informações pelo tel. (35)99703-3934 ou pelo e-mail:licitacao@cimesmi.mg.gov.br.Consolação, 25 deabril de 2024.

VALMIR GUTIERRZ DE ALMEIDA MARQUES

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:739F1E82

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/04/2024. Edição 3755
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

1653 93

2034

PARECER JURÍDICO

Consolação, 20 de maio de 2024.

Ref.: Processo Licitatório n° 016/2024
Modalidade Pregão Eletrônico n° 016/2024.

Na qualidade de Consultor Jurídico do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI, regularmente contratado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com fulcro no caput do artigo 53 da Lei Federal 14.133/2021, passo a apresentar meu parecer jurídico analisando a regularidade do processo licitatório acima caracterizado, até o presente momento, nos seguintes termos:

OBJETO DO CERTAME

Tem como objeto esta licitação o **Registro de preços** para futura e eventual aquisição itens planejados em marcenaria, conforme descrito no ANEXO I, que serão utilizados pelo Consórcio e pelas Secretarias diversas dos Municípios Consorciados, durante a vigência do registro de preços, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

DO PROCEDIMENTO

Elaborado o Edital de Licitação, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição n° 3755, de 26 de abril de 2024, no site oficial do CIMESMI, no portal onde ocorreu o certame e no PNCP, a chamada para as empresas que quisessem participar do certame.

No dia e hora marcados para a realização do certame, 06 (seis) empresas se interessaram pelo objeto licitado e compareceram perante o pregoeiro e sua equipe de apoio no portal de licitações estipulado no edital.

- POUSO ALEGRE – Rua Manoel Coutinho Rezende, nº 65, Santa Rita II, CEP 37.559-523 – Tel. (35) 3422-0055
- BOM REPOUSO – Rua Minas Gerais, nº 129, apto. 01, Centro, CEP 37.610.000 – Tel. (35) 3461-1762
- CONSOLAÇÃO - Rua Francisco Nogueira Paula da Luz, nº 195, Centro, CEP – 37.670-000 - Tel. (35) 3656-1259
omegaadvogados@omegaadvogados.com.br – www.omegaadvogados.com.br

1654

Preliminarmente à fase de apreciação das propostas e oferecimento de lances, os representantes das empresas apresentaram seu credenciamento, o qual autorizava a representar as licitantes nesta reunião.

Na fase de apreciação das propostas, foram abertos os respectivos documentos, por conseguinte, a fase de apresentação de lances, menor valor global por lote, conforme mapa de apuração anexa a ata do certame. Ao final o pregoeiro aceitou as mesmas, por estarem dentro do praticado no mercado.

Em ato contínuo, o pregoeiro passou a fase de verificação da documentação para a habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, momento este em que após análise da documentação apresentada, verificou-se que esta havia cumprido todas as exigências estabelecidas no edital.

O pregoeiro abriu prazo para manifestação de intenção de interpor recurso, mas não houve nenhuma manifestação. Assim, o certame prosseguiu.

O portal de licitações gerou a ata circunstanciada dos fatos ocorridos no certame com todas suas etapas.

DA LEGALIDADE DO PROCESSO

Com os fatos ocorridos e sinteticamente narrados acima, passa-se a verificação do atendimento à legislação dos procedimentos adotados até o presente momento.

Regras da fase Externa do Processo Licitatório – §1° do art. 54[1] da Lei n° 14.133/2021

a. Convocação dos interessados

A convocação dos interessados para participarem do presente certame licitatório se deu através da publicação do extrato do Edital no Diário Oficial da AMM (Associação Mineira dos Municípios), no site oficial do Consórcio

[1] Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
§ 1° Sem prejuízo do disposto no **caput**, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

- POUSO ALEGRE – Rua Manoel Coutinho Rezende, nº 65, Santa Rita II, CEP 37.559-523 – Tel. (35) 3422-0055
- BOM REPOUSO – Rua Minas Gerais, nº 129, apto. 01, Centro, CEP 37.610.000 – Tel. (35) 3461-1762
- CONSOLAÇÃO - Rua Francisco Nogueira Paula da Luz, nº 195, Centro, CEP – 37.670-000 - Tel. (35) 3656-1259
[illegible]@omegaadvogados.com.br – www.omegaadvogados.com.br

94
1655
2024

Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI, no portal de licitações onde foi realizado o certame conforme estabelecido no edital, bem como no Portal Nacional de Contratações Pública - PNCP em 29/04/2024.

Atendido, pois, os ditames do §1° do art. 54 da Lei 14.133/2021

b. Dos termos da convocação

A convocação realizada, noticiando a realização do presente certame licitatório informou a definição do objeto, o portal onde seria realizado o certame, o dia e horário de sua realização e a forma de leitura e obtenção do edital.

c. Do Edital de Licitação

O Edital de Licitação constou todas as informações necessárias para a realização do certame, com forma de julgamento, a descrição dos objetos licitados, a documentação exigida e os anexos necessários, estando, portanto, de acordo com as exigências do art. 25 da Lei 14.133/2021.

d. Da disponibilidade do edital e do aviso

Foi disponibilizado, pelo pregoeiro, tanto o Edital de Licitação, quanto o aviso da mesma a qualquer pessoa interessada na sede do Consórcio, bem como por via eletrônica através dos e-mails, cumprindo a regra do inc. II do Parágrafo Único do art. 176 da Lei 14.133/2021.

e. Do prazo para a apresentação das propostas

Tendo sido publicado o aviso para a realização do presente certame licitatório em 26/04/2024, e a realização do mesmo se dado em 10/05/2024, o período entre a publicação e a realização foi o exigido pelo art. 55[2], inciso II, alínea "a" da Lei 14.133/2021.

f. Da realização da reunião

No dia e hora marcados foi realizada a reunião, com a presença do pregoeiro e da equipe de apoio, 06 (seis) empresa(s) interessada(s) se credenciaram no portal e apresentaram suas propostas, além dos demais documentos preliminares exigidos pelo Edital de Licitação e pelo portal de licitações, seguindo dessa forma para próxima fase.

[2] Art. 55. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de:
I - para aquisição de bens:
a) 8 (oito) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto;

- POUSO ALEGRE – Rua Manoel Coutinho Rezende, nº 65, Santa Rita II, CEP 37.559-523 – Tel. (35) 3422-0055
- BOM REPOUSO – Rua Minas Gerais, nº 129, apto. 01, Centro, CEP 37.610.000 – Tel. (35) 3461-1762
- CONSOLAÇÃO - Rua Francisco Nogueira Paula da Luz, nº 195, Centro, CEP – 37.670-000 - Tel. (35) 3656-1259
omegaadvogados@omegaadvogados.com.br – www.omegaadvogados.com.br

1656

Tendo o pregoeiro recebido a os arquivos de "Documentação" e "Propostas" da licitante através do portal, os mesmos foram analisados durante a seção, sendo verificada a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

Havendo a presença de 06(seis) empresa(s) interessada(s), no horário marcado, de forma automática, deu-se início à fase de lances pelo portal de licitações, que após finalizada, o pregoeiro buscou entrar em negociação com a licitante, nos termos do art. 61[3] da Lei 14.133/2021.

O julgamento e a classificação do certame se deram pelo menor preço por lote.

Após a realização da negociação dos preços, o pregoeiro declarou a aceitabilidade da(s) proposta(s), justificando que estava(m) de acordo com o praticado no mercado, sendo observados os termos do inciso V, do art. 82.

Após a realização da fase de apreciação das propostas, dos lances e da verificação dos itens/lotes através dos documentos apresentados, o pregoeiro solicitou a proposta readequada e passou à fase de análise do arquivo de "Documentação" da empresa classificada em primeiro lugar, verificando se foram atendidos os termos do Edital de Licitação, atendendo, pois, a regra do art. 63.

Foi verificado pelo pregoeiro que a empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar nos lotes 01 e 03 cumpriu todas as exigências do edital e foram classificadas/habilitadas. Entretanto, a primeira e segunda colocada do lote 02 não apresentou todos os laudos e certidões que foram solicitados, resultando em suas desclassificações, restando classificada a terceira colocada que, após análise, verificou-se que a documentação exigida pelo Edital de Licitação, atestando a habilitação jurídica, a habilitação fiscal e trabalhista, e a habilitação econômico-financeira.

Atendidos todas as exigências prescritas no Edital de Licitação, o pregoeiro declarou a empresa **HOMEOFFICE MOVEIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 66.455.593/0001-99** vencedora do lote 01; a empresa **HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 26.242.393/0001-33** vencedora do lote 02; e a empresa **METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 62.139.803/0001-89** vencedora do lote 03.

Sem manifestação de intenção de recorrer quanto aos atos deste certame, o agente de contratação prosseguiu com o pregão eletrônico, em

[3] Art. 61. Definido o resultado do julgamento, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

- POUSO ALEGRE – Rua Manoel Coutinho Rezende, nº 65, Santa Rita II, CEP 37.559-523 – Tel. (35) 3422-0055
- BOM REPOUSO – Rua Minas Gerais, nº 129, apto. 01, Centro, CEP 37.610.000 – Tel. (35) 3461-1762
- CONSOLAÇÃO - Rua Francisco Nogueira Paula da Luz, nº 195, Centro, CEP – 37.670-000 - Tel. (35) 3656-1259
omegaadvogados@omegaadvogados.com.br – www.omegaadvogados.com.br

conformidade com o disposto no inciso I, do § 1° do art. 165 da Lei n° 14.133/2021.

DA DOCUMENTAÇÃO DE TODO O PROCESSO

Conforme determina o art. 17 da Lei Federal de Licitações n° 14.133/2021, todos os fatos e fases do processo licitatório foi devidamente documentado e autuado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, estando o mesmo apto a ser verificado e analisado pelas autoridades competentes, podendo ainda ser afirmado que o mesmo se encontra devidamente organizado de forma ordenada e cronológica.

DA CONCLUSÃO

Desta forma, depois de lido e analisado todo o processo licitatório, sou de parecer favorável pela regularidade dos procedimentos adotados pela pregoeira e sua equipe de apoio, devendo, no entanto, verificar se a proposta vencedora é exequível, notificando a empresa vencedora a demonstrar a exequibilidade através da apresentação de documentos de composição de custos e outros necessários ao deslinde da questão.

S.M.J.
Este é o meu parecer.

CAIO DIEGO PEREIRA NOGUEIRA
OAB/MG 88.411

- POUSO ALEGRE – Rua Manoel Coutinho Rezende, nº 65, Santa Rita II, CEP 37.559-523 – Tel. (35) 3422-0055
- BOM REPOUSO – Rua Minas Gerais, nº 129, apto. 01, Centro, CEP 37.610.000 – Tel. (35) 3461-1762
- CONSOLAÇÃO - Rua Francisco Nogueira Paula da Luz, nº 195, Centro, CEP – 37.670-000 - Tel. (35) 3656-1259
advogados@omegaadvogados.com.br – www.omegaadvogados.com.br

096
1658

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da Lei de Licitação (Lei n.º 14.133/2021), **homologo** para os devidos efeitos legais o julgamento do processo licitatório sob o n.º 016/2024, modalidade Pregão Eletrônico n° 016/2024, do qual foi objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição itens planejados em marcenaria, conforme descrito no ANEXO I, que serão utilizados pelo Consórcio e pelas Secretarias diversas dos Municípios Consorciados, durante a vigência do registro de preços, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

- **HOMEOFFICE MOVEIS LTDA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 66.455.593/0001-99, com sede à Rua Sandra Barros Amorim, nº 195, Jardim dos Comerciários em Belo Horizonte/MG, CEP 31.640-000, vencedora do Lote 01, pelo valor global estimado de R$ 29.135.000,00 (vinte e nove milhões e cento e trinta e cinco mil reais).
- **HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 26.242.393/0001-33, com sede à Rua Doutor Alvaro Camargos, nº 1035, Bairro São João Batista em Belo Horizonte/MG, vencedora do Lote 02, pelo valor global estimado de R$ 16.876.730,00 (dezesseis milhões e oitocentos e setenta e seis mil e setecentos e trinta reais).
- **METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 62.139.803/0001-89, com sede à Rua Francisco Alves, nº 237, Vila Romana em São Pauço/SP, CEP 05.051-040, vencedora do Lote 03, pelo valor global estimado de R$ 29.927.000,00 (vinte e nove milhões e novecentos e vinte e sete mil reais).

Consolação (MG), 24 de maio de 2024.

ROGILSON APARECIDO MARQUES NOGUEIRA
Presidente do CIMESMI
Prefeito Municipal de Consolação

Praça Cel. Justiniano, nº 164, Centro, Cambuí-MG, CEP 37.600-000

97,1
207

ANEXO III
Minuta Contrato nº ../2024

CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE ITENS PLANEJADOS EM MARCENARIA CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI E A EMPRESA *****.

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – **CIMESMI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 43.863.467/0001-78, com endereço situado na Praça Cel. Justiniano, n° 164, centro - Cambuí – MG – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Rogilson Aparecido Marques Nogueira CPF no. 038.236.536-44, doravante denominada Contratante e de outro lado a empresa *** neste ato representa por seu representante legal, ****, doravante denominada Contratada, que também este subscreve, resolvem firmar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1.ª - DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO

1.1 Este contrato tem como objeto a contratação de empresa para o itens planejados em marcenaria, conforme descrito no ANEXO I, em conformidade com o processo licitatório n.º 016/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2024, do tipo menor preço por lote, e Ata de Registro de Preços n° 016/2024, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais leis atinentes a matéria, cada qual naquilo que couber.

CLÁUSULA 2.ª - DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do fornecimento, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, os seguintes documentos:
Anexo I – Planilha orçamentária de custos;
Anexo II – Ata de Registro de Preços;
Anexo III – Proposta da Contratada.

CLÁUSULA 3.ª - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3.1 Os documentos supra mencionados são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão, e desta forma reger a execução do objeto contratado.

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito - Cambuí – MG – CEP: 37.600 -000 - Fone (35) 99703-3934

3.2 Todavia, para atender a seus interesses, a Contratante reserva-se o direito de fiscalizar a realização da obra, especialmente por intermédio de *****, ou outro funcionário especialmente designado pelo representante da Contratante e, em havendo descumprimento poderá rescindir o respectivo contrato, nos termos dos artigos 115 à 123 da lei n° 14.133/2021.

CLÁUSULA 4.ª - PRAZOS

4.1 A execução do objeto ora contratado ocorrerá durante o período de **(****) dias/meses a contar da sua assinatura.

4.2 Em comprovado caso fortuito ou de força maior, a contratante poderá, a seu critério, dilatar o prazo supra.

4.3 Em se tratando de serviços e fornecimentos contínuos à que se refere o disposto no inciso XV do art. 6° da Lei n° 14.133/2021, este instrumento contratual poderá sofrer prorrogações sucessivas, nos termos e limites previstos no art. 107 da mesma lei supra citada.

CLÁUSULA 5.ª - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 Da Contratada:

- Executar os serviços e/ou fornecimentos de boa qualidade;
- Promover a entrega do fornecimento e/ou serviço obedecendo rigorosamente o prazo ajustado neste contrato, sob pena de rescisão contratual e conseqüente ressarcimento por perdas e danos;
- Responsabilizar-se civil e/ou penalmente por prejuízo ou dano causado no ato da execução da obra, aos seus funcionários ou a terceiros;
- Tomar todas as providências que se fizerem necessárias para o alcance do objeto deste contrato;
- Observar, rigorosamente, a qualidade dos materiais e serviços usados na execução do contrato;
- Aceitar, se houver interesse da Contratante, em alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, observados os limites estabelecidos no art. 125, da Lei Federal n° 14.133/2021;
- Garantir a solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo, pelo prazo irredutível de cinco anos, nos termos do art. 618 do Código Civil, quando for o caso.

5.2 Da Contratante:

- Assegurar livre acesso ao pessoal da Contratada, devidamente identificado, aos locais dos serviços;

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito - Cambuí – MG – CEP: 37.600 -000 - Fone (35) 99703-3934

- Notificar a Contratada, fixando-lhe prazo para corrigir eventuais irregularidades observadas facilmente;
- Quitar pontualmente as parcelas acordadas, salvo quando figurar a situação descrita nos itens 8.5, 8.6 e 8.7 da Cláusula 8ª.

CLÁUSULA 6.ª - DAS RESPONSABILIDADES TRABALHISTAS

6.1 A Contratante não responderá por qualquer dívida trabalhista havida entre a Contratada e seus empregados.

6.2 Da mesma forma a Contratante não será subsidiária ou solidariamente dos créditos trabalhistas e vínculo empregatício, havidos entre a Contratada e seus empregados, conforme o Enunciado 331 do Colendo TST.

CLÁUSULA 7.ª - DO VALOR DO CONTRATO E DOS PREÇOS

7.1 As partes contratantes dão ao presente Contrato o valor global em R$ *****, para todos os efeitos legais e jurídicos.

7.2 O preço para a execução dos serviços e/ou fornecimento é o apresentado na Proposta da Contratada, devidamente aprovada pela Contratante.

CLÁUSULA 8.ª - FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Contratante, observada a Proposta Comercial apresentada.

8.2 O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Contratante, por processo legal, observada a Proposta Comercial apresentada, em parcelas correspondentes à conclusão das etapas e fases previstas no cronograma físico financeiro, em até 15(quinze) dias contados da apresentação da Nota de Empenho e Nota(s) fiscal(is) correspondente(s) que será(ão) atestada(s) pelo Município.

8.3 Os pagamentos das parcelas dependerão de medições de acordo com a periodicidade fixada no cronograma físico-financeiro.

8.4 O pagamento relativo à última parcela deverá ser realizado após a conclusão e recebimento definitivo da obra, serviços e/ou fornecimento, atestado por servidor da Contratante.

8.5 No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma.

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito - Cambuí – MG – CEP: 37.600 -000 - Fone (35) 99703-3934

8.6 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

8.7 No caso da obra, serviço e/ou fornecimento não estar de acordo com as especificações técnicas e demais exigências fixadas neste contrato, a Contratante fica desde já, autorizada a reter o pagamento da parcela a vencer, até que se corrija a irregularidade.

8.8 Durante o período de retenção, não correrão juros ou atualizações monetárias de qualquer natureza, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA 9.ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 A despesa decorrente deste contrato correrá por conta da dotação orçamentária **********, suplementada se necessário.

CLÁUSULA 10.ª - TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

10.1 A Contratada não poderá transferir o presente contrato, ou todo ou em parte, para a execução do objeto licitado, sem o expresso consentimento da Contratante, dado por escrito, sob pena de rescisão do ajuste.

CLÁUSULA 11.ª - DAS SANÇÕES E RESPONSABILIDADES

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- **a.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- **b.** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
  b.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
  b.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
  b.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
  b.4 deixar de apresentar amostra;
  b.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- **c.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito - Cambuí – MG – CEP: 37.600 -000 - Fone (35) 99703-3934

d. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
e. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
f. fraudar a licitação
g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
g.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
g.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
g.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
h. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
i. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- advertência;
- multa;
- impedimento de licitar e contratar e
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
a. a natureza e a gravidade da infração cometida;
b. as peculiaridades do caso concreto;
c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.5 Para as infrações previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 11.1 a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

11.6 Para as infrações previstas nas alíneas "e" à "i" do item 11.1, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito - Cambuí – MG – CEP: 37.600 -000 - Fone (35) 99703-3934

11.7 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.8 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.9 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 11.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.10 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nas alíneas "e" à "i" do item 11.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 11.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.11 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita na alínea "c" do item 11.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

11.12 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais empregados públicos e/ou servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.13 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito - Cambuí – MG – CEP: 37.600 -000 - Fone (35) 99703-3934

11.14 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.15 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.16 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11.17 O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à Contratada.

11.18 Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15(quinze) dias, contado da comunicação oficial.

11.19 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

11.20 A Contratada é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste Contrato e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a Contratante ou para terceiros.

11.21 Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais sub-contratadas e a Contratante, perante a qual a única responsável pelo cumprimento deste Contrato será sempre a Contratada.

CLÁUSULA 12.ª - DA RESCISÃO

12.1 O contrato poderá ser rescindido independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no Edital de Licitação, Ata de Registro de Preços e Lei Federal n° 14.133/2021, bem como por falência, concordata, dissolução, insolvência da Contratada. E num destes casos, fica a Contratante isenta do pagamento de qualquer indenização.

12.2 Além das hipóteses previstas no Edital de Licitação, Ata de Registro de Preços e Lei Federal n° 14.133/2021, constituem causas de rescisão de contrato:

- Interromper a entrega do objeto contratado por qualquer prazo, sem motivo que justifique e sem autorização expressa e escrita da Contratante;

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito - Cambuí – MG – CEP: 37.600 -000 - Fone (35) 99703-3934

- Não satisfazer as exigências da Contratante com relação à qualidade dos serviços prestados;
- Se a contratada se conduzir dolosamente;

CLÁUSULA 13.ª - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A contratante reserva-se, ainda, no direito de recusar toda e qualquer mercadoria e/ou serviços que não atender às especificações, ou que sejam considerados inadequados para utilização, por já terem o prazo de validade vencido ou por outro motivo relevante.

CLÁUSULA 14.ª - TOLERÂNCIA

14.1 Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste Contrato e/ou de seus Anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA 15.ª - DA PUBLICAÇÃO

15.1 Será efetuada a publicação do extrato deste contrato nos termos do art. *** da Lei Orgânica Municipal.

CLÁUSULA 16.ª - FORO

16.1 Elegem-se as partes contratantes o Foro da Comarca de Cambuí, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato, e 3 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Cambuí, ** de _____de 2024.

_____
Contratante

_____
Contratada

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito - Cambuí – MG – CEP: 37.600 -000 - Fone (35) 99703-3934

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito - Cambuí – MG – CEP: 37.600 -000 - Fone (35) 99703-3934

1024
2024

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP N° 016/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição itens planejados em marcenaria, conforme descrito no ANEXO I, que serão utilizados pelo Consórcio e pelas Secretarias diversas dos Municípios Consorciados, durante a vigência do registro de preços, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Detentora: **HOMEOFFICE MOVEIS LTDA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 66.455.593/0001-99, com sede à Rua Sandra Barros Amorim, nº 195, Jardim dos Comerciários em Belo Horizonte/MG, CEP 31.640-000, vencedora do lote 01.
HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 26.242.393/0001-33, com sede à Rua Dr. Álvaro Camargos, nº 1035, Bairro São João Batista em Belo Horizonte/MG,, vencedora do lote 02.
METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 62.139.803/0001-89, com sede à Rua Francisco Alves, nº 237, Bairro Vila Romana em São Paulo/SP, vencedora do lote 03.

Processo: 016/2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2024

Base Legal: Lei n° 14.133/2021

Valor: **R$ 75.938.730,00 (setenta e cinco milhões e novecentos e trinta e oito mil e setecentos e trinta reaiss).**

Vigência: 24/05/2024 à 24/05/2025

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que os termos da Ata de Registro de preços para futura e eventual aquisição itens planejados em marcenaria, conforme descrito no ANEXO I, que serão utilizados pelo Consórcio e pelas Secretarias diversas dos Municípios Consorciados, durante a vigência do registro de preços, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, foi publicado, nesta data, no átrio da prefeitura municipal de Consolação e no Site Oficial do CIMESMI, em conformidade com o art. 122 da Lei Orgânica Municipal de Consolação e com o disposto na Lei Federal n° 14.133/2021.

O referido é verdade e dou fé.

Consolação, 23 de maio de 2024.

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA NOGUEIRA
Auxiliar Administrativo
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:A30EF287

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/05/2024. Edição 3774
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

1034

213

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI.

O CIMESMI torna público que, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, será prorrogada a Ata de Registro de Preços nº 016/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição itens planejados em marcenaria, conforme descrito no ANEXO I, que serão utilizados pelo Consórcio e pelas Secretarias diversas dos Municípios Consorciados, durante a vigência do registro de preços, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, registrada em favor das empresas HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.455.593/0001-99, HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.242.393/0001-33 e METALFREX INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.139.803/0001-89, pelo prazo de um ano, com vigência até 24/05/2026, mantidas as condições anteriormente pactuadas.

Cambuí/MG, 22 de maio de 2025.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA,
Presidente do CIMESMI.

Publicado por:
Marcos Yuji Motooka
Código Identificador:662DB621

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/05/2025. Edição 4026
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Edital nº 016/2024

Última atualização 16/10/2025

Local: Cambuí/MG

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DOS MUNICIPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS - CIMESMI

Unidade compradora: 1 - Consórcio Intermunicipal dos Municipios do Extremo Sul de Minas

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 29/04/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 29/04/2024 18:05 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 10/05/2024 09:50 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 43863467000178-1-000014/2024 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens planejados em marcenaria que serão utilizadas pelo CIMESMI e pelas Secretarias diversas dos Municipios Consorciados, conforme quantidades e especificações constantes neste Anexo I durante a vigência do registro de preços, por um periodo previsto de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 99.719.351,00	R$ 75.938.730,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Lote 01	1	R$ 35.189.450,00
2	Lote 02	1	R$ 26.555.335,00
3	Lote 03	1	R$ 37.974.566,00

Exibir 5 1-3 de 3 itens Página 1

Voltar

105

Ata nº 016.1/2024

215

Última atualização 04/06/2025

Local: Cambuí/MG

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DOS MUNICIPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS - CIMESMI

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 04/06/2025 **Data de assinatura:** 24/05/2024 **Vigência:** de 24/05/2025 a 24/05/2026

Id ata PNCP: 43863467000178-1-000014/2024-000007 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: 43863467000178-1-000014/2024

Objeto:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens planejados em marcenaria que serão utilizadas pelo CIMESMI e pelas Secretarias diversas dos Municipios Consorciados, conforme quantidades e especificações constantes neste Anexo I durante a vigência do registro de preços, por um periodo previsto de 12 (doze) meses.

Arquivos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão
SRP 016.1	04/06/2025 - 09:10:11

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

‹ Voltar

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cambuí, 22 de maio de 2025.

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que promoverá a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 016/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2024, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição itens planejados em marcenaria, conforme descrito no ANEXO I, que serão utilizados pelo Consórcio e pelas Secretarias diversas dos Municípios Consorciados, durante a vigência do registro de preços, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, registrada em favor das empresas HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.455.593/0001-99, HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.242.393/0001-33 e METALFREX INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.139.803/0001-89.

A renovação será realizada pelo prazo de um ano, com vigência até 24/05/2026, tendo em vista a vantajosidade da manutenção das condições previamente pactuadas, e considerando a continuidade do interesse da Administração na contratação, nos moldes do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições originalmente estabelecidas, inclusive quanto aos preços registrados, os quais seguem compatíveis com os praticados no mercado.

gov.br Documento assinado digitalmente
EVERTON DE ASSIS FERREIRA
Data: 22/05/2025 16:36:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA

Presidente do CIMESMI

JUCESP

12 11 24

30

107P

217P

METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

C.N.P.J. 62.139.803/0001-89 NIRE 35.209.061.781

O signatário do presente instrumento de

AILTON RODRIGO DE LIMA SIQUEIRA, brasileiro, natural de São Paulo/SP, solteiro, nascido em 26/12/1987, empresário, portador da cédula de identidade RG. Nº 43.252.816-7 SSP/SP., emitida em 21/02/2022 e inscrito no CPF sob nº 385.694.328-52, residente e domiciliado à Rua praia da rosa, 51 apto 22 – parque palneiras – CEP.03692-020 - São Paulo – SP.

Único sócio da Sociedade Limitada que gira nesta praça à Rua Ziba , nº 53 –Vila Nina - CEP. 02833-010 – São Paulo – SP, denominada **METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS LTDA,** sendo uma sociedade empresária com o objetivo de explorar atividade econômica empresarial organizada, nos termos dos arts. 966 e 982 do Código Civil Brasileiro, com Contrato Social de constituição registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº. **35.289.061.781**, em sessão de 28/12/1989 CNPJ sob nº. **62.139.803/0001-89** e última alteração registrada sob nº **280.185/24-8** em sessão de 16/08/2024, tem entre si justo e contratado a presente Alteração e Consolidação de seu Contrato Social, a ser regulado por este instrumento e pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002:

I-ALTERAÇÃO DE ENDERECO

Fica alterado o endereço da sede para a Rua Do Bosque, nº 1589 – Conjunto 211 –Barra Funda - CEP. 01136-001– São Paulo – SP.

II – DEMAIS CLÁSULAS

Os sócios resolvem dar nova redação ao contrato social da empresa, em conformidade com a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato de constituição e alterações

Este documento foi assinado digitalmente por Ailton Rodrigo De Lima Siqueira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 0CB2-273E-7A4B-F2EE.

Este documento foi assinado digitalmente por Ailton Rodrigo De Lima Siqueira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 0CB2-273E-7A4B-F2EE.

JUCESP

12 11 24

30

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS LTDA.

C.N.P.J. 62.139.803/0001-89 NIRE 35.209.061.781

Os signatários do presente instrumento de alteração

AILTON RODRIGO DE LIMA SIQUEIRA, brasileiro, natural de São Paulo/SP, solteiro, nascido em 26/12/1987, empresário, portador da cédula de identidade RG. Nº 43.252.816-7 SSP/SP., emitida em 21/02/2022 e inscrito no CPF sob nº 385.694.328-52, residente e domiciliado à Rua praia da rosa, 51 apto 22 – parque paineiras – CEP.03692-020 - São Paulo – SP

Único sócio da Sociedade Limitada que gira nesta praça à Rua Do Bosque, nº 1589 – Conjunto 211 –Barra Funda - CEP. 01136-001– São Paulo – SP, denominada **METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS LTDA,** sendo uma sociedade empresária com o objetivo de explorar atividade econômica empresarial organizada, nos termos dos arts. 966 e 982 do Código Civil Brasileiro, com Contrato Social de constituição registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº. **35.209.061.781**, em sessão de 28/12/1989 CNPJ sob nº. **62.139.803/0001-89** e última alteração registrada sob nº **280.185/24-8** em sessão de 16/08/2024, tem entre si justo e contratado a presente Alteração e Consolidação de seu Contrato Social, a ser regulado por este instrumento e pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002:

I- Denominação, sede, objeto social e duração

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS LTDA,** terá sede a Rua Do Bosque, nº 1589 – Conjunto 211 – Barra Funda - CEP. 01136-001– São Paulo – SP.

Cláusula 2ª – A sociedade tem por objetivo social

CNAE (31.01-2-00) - Fabricação de móveis com predominância de madeira.

Este documento foi assinado digitalmente por Ailton Rodrigo De Lima Siqueira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 0CB2-273E-7A4B-F2EE.

Este documento foi assinado digitalmente por Ailton Rodrigo De Lima Siqueira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 0CB2-273E-7A4B-F2EE.

JUCESP
12 11 24
30

108P
218P

CNAE (31.03-9-00) - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal.

CNAE (13.54.5-00) - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos.

CNAE (14.13-4-01) - Confecções de roupas profissionais, exceto sob medida.

CNAE (31.02.1-00) - Fabricação de móveis com predominância em metais.

CNAE (32.99-0-99) - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente.

CNAE (46.49-4-04) - Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria.

CNAE (47.54-7-01) – Comércio varejista de móveis.

CNAE (33.29-5/01) – Serviços de montagem de móveis de qualquer material.

CNAE (33.29-5/99) – Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente.

CNAE (43.30-4/02) – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

CNAE (47.59-8/01) – Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.

CNAE (47.63-6/01) – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

CNAE (23.30-3/01) – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie sob encomenda.

CNAE (25.11-0/00) – Fabricação de estruturas metálicas.

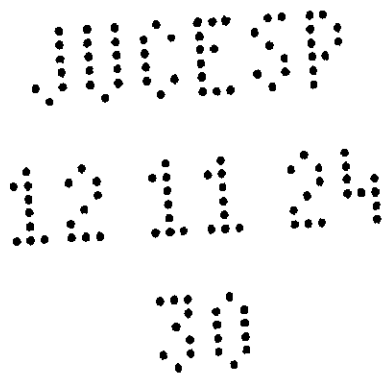
CNAE (42.92-8/01) – Montagem de estruturas metálicas.

CNAE (42.13-8/00) – Obras de urbanização- ruas, praças e calçadas.

Cláusula 3ª A sociedade iniciou suas atividades em 28/12/1989 e seu prazo de duração é indeterminado.

Este documento foi assinado digitalmente por Ailton Rodrigo De Lima Siqueira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 0CB2-273E-7A4B-F2EE.

Este documento foi assinado digitalmente por Ailton Rodrigo De Lima Siqueira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 0CB2-273E-7A4B-F2EE.



Cláusula 4ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

II - Do Capital Social

Cláusula 5ª o capital social para R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) representados por (um milhão e quinhentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma no valor total de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do pais e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor Quotas	Participação
AILTON RODRIGO DE LIMA SIQUEIRA	1.500.000	R$ 1.500.000,00	100,00%
TOTAL:	**1.500.000**	**R$1. 500.000,00**	**100,00%**

Total do capital: 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas no valor total de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

§1° – Nos termos do art. 1052 da Lei 10.406 de 10/01/2002, a responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§2° – Os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

III - Da Administração

Cláusula 6ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **AILTON RODRIGO DE LIMA SIQUEIRA**, que assina isoladamente, cabendo-lhes a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente e terão os poderes e atribuições de gerir os negócios pertinentes ao objeto social, como livremente convencionar e como melhor convier aos interesses da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, ficando proibido, no entanto, o seu uso para fins estranhos ao objetivo social tais como endossos de favor, cartas de fiança, avais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, e outros documentos que possam acarretar responsabilidade para a empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios, ficando individualmente responsável o sócio que infringir essa proibição.

§1° – A sociedade poderá designar, por ato separado deste, pessoa física sócio ou não sócio com poderes de administração.

Este documento foi assinado digitalmente por Ailton Rodrigo De Lima Siqueira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 0CB2-273E-7A4B-F2EE.

Este documento foi assinado digitalmente por Ailton Rodrigo De Lima Siqueira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 0CB2-273E-7A4B-F2EE.

JUCESP
12 11 24
30

1094
2194

Se sócio, desde que aprovados por maioria absoluta;

Se não sócio, desde que aprovado por unanimidade.

§2° – Responde por perdas e danos o sócio que agir contrariamente ao interesse da sociedade ou participar de deliberação que a aprove graças a seu voto.

§ 3° – Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

IV - *Da Retirada Pró-Labore*

Cláusula 7ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

V - Do Exercício Social

Cláusula 8ª - O exercício social e financeiro será de 1° de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, sendo que, ao seu término, proceder-se-á à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

VI - Do Falecimento de Sócio Quotista

Cláusula 10ª - No caso de falecimento ou impedimento de qualquer dos sócios quotistas, a empresa poderá continuar existindo, sendo as quotas do falecido ou impedido assumidas pelos herdeiros legais; inexistindo interesse destes ou verificada a sua inexequibilidade, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados mediante Balanço especial levantado na data do falecimento e pagos nos prazos e condições fixadas no parágrafo 1° e 2° da Cláusula 12ª.

§1° – Os herdeiros ou sucessores deverão, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias do falecimento ou impedimento, comunicar ao (s) administrador (es) a sua intenção de assumir, ou não, as quotas na sociedade; na sua omissão, considerar-se-á liquidada a quota, incorrendo o prazo para pagamento das quotas, a partir da data da comunicação ou o término do prazo para fazê-lo.

§2° – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

VII - Da Cessão das Quotas

Cláusula 11ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, em parte ou em sua totalidade, a terceiros senão com a expressa e prévia anuência dos outros sócios que, em igualdade de condições, terão o direito de preferência de aquisição se

Este documento foi assinado digitalmente por Ailton Rodrigo De Lima Siqueira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 0CB2-273E-7A4B-F2EE.

Este documento foi assinado digitalmente por Ailton Rodrigo De Lima Siqueira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 0CB2-273E-7A4B-F2EE

JUCESP
12 11 24
30

postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

VIII - Da Retirada de Sócio Quotista

Cláusula 12ª - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar por escrito sua livre intenção aos outros sócios com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Neste caso, os haveres do sócio retirante serão apurados mediante balanço especial, levantado na data da oficialização da sua retirada, e o valor poderá ser pago de uma vez ou em parcelas mensais.

§ 1º – Os haveres do sócio retirante deverão ser pagos, se em pagamento único, até no máximo em 90 dias após a comunicação; se parceladamente, a primeira parcela após 60 dias da comunicação de retirada, sendo o índice de correção das parcelas definido em reunião por maioria absoluta dentre os índices oficiais, e a periodicidade anual.

§ 2º – No prazo de 30 dias da saída do sócio retirante, deverá ser registrada alteração de contrato social, sob pena de responderem os sócios remanescentes por perdas e danos.

IX - Disposições Finais

Cláusula 13ª - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 14ª - Fica eleito o foro de **São Paulo,** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

São Paulo 11 de Novembro de 2.024.

AILTON RODRIGO DE LIMA SIQUEIRA:38569432852

Assinado de forma digital por AILTON RODRIGO DE LIMA SIQUEIRA:38569432852
Dados: 2024.11.12 11:38:01 -03'00'

AILTON RODRIGO DE LIMA SIQUEIRA

JUCESP
12 NOV. 2024
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
INCOMERCIO-OSP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARINA CENTURION DALIGNAC
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO
410.540/24-9
JUCESP

JUCESP

1100
1100
1220

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/0CB2-273E-7A4B-F2EE ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0CB2-273E-7A4B-F2EE

Hash do Documento

37841170C4E8FACD44B59E5F6C05C7EBE660298DDC4E544AD81E362D588F6053

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/11/2024 é(são) :

☑ AILTON RODRIGO DE LIMA SIQUEIRA - 385.694.328-52 em 12/11/2024 12:00 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

111
224

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DOS MUNICIPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS - CIMESMI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.863.467/0001-78
Certidão nº: 4636037/2026
Expedição: 22/01/2026, às 10:53:19
Validade: 21/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DOS MUNICIPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS - CIMESMI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.863.467/0001-78, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1124

2224

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 62.139.803/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:53:40 do dia 09/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/07/2026.
Código de controle da certidão: **8A10.8C20.0F5B.F2B9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

113
223

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 62.139.803/0001-89
Certidão nº: 4640957/2026
Expedição: 22/01/2026, às 11:09:28
Validade: 21/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **62.139.803/0001-89, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1.4 P
0244

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 62.139.803/0001-89
Razão Social: METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA
Endereço: R DO BOSQUE 1589 CONJ 211 / BARRA FUNDA / SAO PAULO / SP / 01136-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/01/2026 a 05/02/2026

Certificação Número: 2026010702360450816733

Informação obtida em 22/01/2026 11:04:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 62.139.803/0001-89

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	26011140624-06
Data e hora da emissão	22/01/2026 11:09:46
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

1164

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 62.139.803/0001-89

C.C.M: 7.501.937-0

Contribuinte	: METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R DO BOSQUE 1589 CONJ 211
Bairro	: BARRA FUNDA
CEP	: 01136-001
Telefone	: (11) 3181-2655
Início de Funcionamento	: 01/11/2022
Data de Inscrição	: 04/11/2022
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 197.055.0129-6
Última Atualização Cadastral	: 06/12/2024
Credenciamento DEC	: 04/11/2022 (Consulta Pública de Credenciamento)

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 62.139.803/0001-89

C.C.M: 7.501.937-0

CNAE

Código	Descrição	Tipo	Data Início
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	Secundário	01/11/2022
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	Secundário	01/11/2022
2330-3/01	Fabricação de estruturas prémoldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	Secundário	01/06/2023
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	Secundário	01/06/2023
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	Principal	01/11/2022
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	Secundário	01/11/2022
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	Secundário	01/11/2022
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	Secundário	01/11/2022
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	Secundário	01/06/2023
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	Secundário	01/06/2023
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Secundário	01/06/2023
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	Secundário	01/06/2023
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	Secundário	01/06/2023
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	Secundário	01/11/2022
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	Secundário	01/11/2022
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	Secundário	01/06/2023
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Secundário	01/06/2023

Código(s) de tributo(s)

Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1023	01/06/2023	ISS	5	
7285	01/06/2023	ISS	5	
7579	01/11/2022	ISS	5	
30201	01/11/2022	TFE	-	

-217

226

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 62.139.803/0001-89

C.C.M: 7.501.937-0

Expedida em 08/12/2025 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **k3E8Ayg9**
Data de validade: **08/03/2026**

227

ANEXO I METALFLEX

A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DESTINADOS A EMEI "GENTE MIÚDA", OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)

DESCRIÇÃO DO PRODUTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO
65	CONJUNTO ALIMENTAÇÃO COLETIVO COM 04 LUGARES	100	4.883,48
69	ARMÁRIO PORTA CARTOLINA COM 08 GAVETAS E 02	249	4.219,16
70	ARMÁRIO TROCADOR COM 02 PORTAS,.	60	2.170,85
73	ARMÁRIO COM 15 NICHOS	117	2.018,24
72	ARMÁRIO PORTA BRINQUEDOS	100	1.629,79
71	ARMÁRIO EXPOSITOR DE LIVROS	80	1.866,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde)
compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. Assistência Social)
compraspmpk@gmail.com (Geral)
Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

2284

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

Modalidade: Pesquisa de Preços Nº 000041/2026 **Processo Nº.** 044502/2026

Solicitamos a V. Sa. que nos forneça a Proposta Orçamentária para compra ou Contratação de serviço.

Razão Social (Proponente):	Porte:
Endereço:	Cidade/UF:
CNPJ:	Telefone: / E-mail:

Ítem	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00037855 - CONJUNTO ALIMENTAÇÃO COLETIVO COM 04 LUGARES TAMPO RETANGULAR COM QUATRO CAVIDADES PARA COLOCAÇÃO DAS CADEIRAS MEDINDO: 330 MM X 250 MM CONFECCIONADO EM MDP DE 18 MM REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO DE 0,8 DE ESPESSURA, ENCABEÇADO COM FITA DE BORDA EM PVC DE 2,00 MM E RAIO FRONTAL DE 400 MM CÔNCAVO MEDINDO: 700 MM X 206 MM NAS MEDIDAS FINAIS DO TAMPO DE (C 1,81 MTS X L 0,90 MTS X H 730 MM) FIXADOS A ESTRUTURA COM PARAFUSOS DE ROSCA MAQUINA M6 OU M8 EM BUCHAS AMERICANAS CRAVADAS NA FACE INFERIOR TAMPO DA MESA. ESTRUTURA METÁLICA AUTOPORTANTE, DESMONTÁVEL, CONFECCIONADA COM 02 PÉS LATERAIS EM AÇO CARBONO, SENDO BASE EM SAPATA ESTAMPADA COM ESPESSURA DE 2 MM, MEDINDO 25 X 580 X 65 MM, 02 COLUNAS VERTICAIS EM TUBO DE 58 X 29 MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM, TRAVESSA DE APOIO DE TAMPO EM TUBO 30 X 20 MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM, DOIS SUPORTES DAS TRAVESSAS VERTICAIS EM FORMATO DE "U" COM 3 FUROS OBLONGO, MEDINDO 44 X 100 MM, COM ESPESSURA DE 1,2 MM. TRAVESSAS EM TUBO DE AÇO 50 X 30 MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM, EM CADA EXTREMIDADE DEVE POSSUIR 3 BUCHAS PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS M6 OU M8, ROSA MAQUINA, PARA FIXAÇÃO NOS PÉS LATERAIS, SENDO TODA ESTRUTURA METÁLICA PINTADA EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ INSERIDA EM PROCESSO QUÍMICO DE TRATAMENTO COM ANTICORROSIVO, DESENGRAXANTE, REMOVEDOR DE FERRUGEM E FOSFATIZANTE E SECAGEM EM ESTUFA A 210 Cº. ASSENTOS EM PEÇA ÚNICA ESTILO CONCHA CONFECCIONADOS EM RESINA PLÁSTICA NAS MEDIDAS DE (C 23 CM X L 34,5 CM X H 22 CM) PARA CRIANÇAS DE ATÉ 04 ANOS COM PESO ATÉ 17 KG COLORIDAS E COM CAPA LAVÁVEL E CINTO DE SEGURANÇA DE 03 PONTAS, CONFECCIONADO EM POLIAMIDA. ACOMPANHA UMA CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS PARA MONITORA. CADEIR GIRATÓRIA SEM BRAÇO. ASSENTO COM CARACTERÍSTICA DE POUCA OU NENHUMA CONFORMAÇÃO EM SUA BASE PARA		UND	100		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde)
compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. Assistência Social)
compraspmpk@gmail.com (Geral)
Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

Modalidade: Pesquisa de Preços Nº 000041/2026 **Processo Nº.** 044502/2026

Item	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		GARANTIR ALTERNÂNCIA POSTURAL E BORDA FRONTAL ARREDONDADA PARA NÃO PREJUDICAR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, EM CONFORMIDADE COM NORMA REGULAMENTADORA Nº 17, PORTARIA MTPS Nº 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, SUBITEM 17.3.3, ALÍNEAS B), E C). ESPALDAR PROVIDO DE RAIO DE CURVATURA MÍNIMO DE 400 MM E CONFORMAÇÃO ANATÔMICO PARA APOIO DA REGIÃO LOMBAR DO USUÁRIO (EM CONSONÂNCIA COM DISPOSTO NO ITEM 17.3.3, ALÍNEA DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, REGULAMENTADA PELA PORTARIA Nº MTPS 3.751, DE 1990). DIMENSÕES MÍNIMAS DE ENCOSTO: 360 DE EXTENSÃO VERTICAL; 410 DE LARGURA; 35 MM DE ESPESSURA MÍNIMA DA ESPUMA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE ASSENTO: 425 MM DE PROFUNDIDADE; 460 MM DE LARGURA DE SUPERFÍCIE; 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA DA ESPUMA. HASTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO MANUFATURADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6,35 MM E LARGURA DE 80 MM, COM VINCO INTERNO DE REFORÇO ESTRUTURAL E ANGULAÇÃO DE 10 GRAUS. TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS • ASSEGURADAS ÀS CONDIÇÕES DE MONTAGEM DOS MÓVEIS, SEM PREJUÍZO DA FUNCIONALIDADE DESTES OU DE SEUS COMPONENTES, SERÃO ADMITIDAS TOLERÂNCIAS CONFORME ESTABELECIDO A SEGUIR: - TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS INDICADAS NOS PROJETOS E/OU NAS ESPECIFICAÇÕES; - MAIS OU MENOS (+/-) 3MM PARA PARTES ESTRUTURAIS, QUANDO AS TOLERÂNCIAS NÃO ESTIVEREM INDICADAS NAS ESPECIFICAÇÕES; - MAIS OU MENOS (+/-)1MM PARA FURAÇÕES E RAIOS, E 1° PARA ÂNGULOS, QUANDO AS TOLERÂNCIAS NÃO ESTIVEREM INDICADAS NAS ESPECIFICAÇÕES; - MAIS OU MENOS (+/ -) 1,5MM PARA COMPONENTES INJETADOS, QUANDO AS TOLERÂNCIAS NÃO ESTIVEREM INDICADAS NO PROJETO OU NAS ESPECIFICAÇÕES. OBS.: NOS COMPONENTES PLÁSTICOS, AS VARIAÇÕES DECORRENTES DAS CONTRAÇÕES DOS MATERIAIS DEVEM SER DIMENSIONADAS DE MODO A ATENDER AS TOLERÂNCIAS ESPECIFICADAS NO ITEM ACIMA. • ESPESSURAS DE CHAPA DE AÇO E BITOLAS CONSTRUTIVAS DE TUBOS DEVEM SEGUIR TOLERÂNCIAS NORMATIVAS CONFORME NORMAS ABNT. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.					
00002		00037856 - ARMÁRIO PORTA CARTOLINA COM 08 GAVETAS E 02 PORTAS DIMENSÕES: 1600 ALTURA X 900 LARGURA X 580 PROFUNDIDADE (MM) PARTES DE MADEIRA: MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD (PAINEL DE PARTÍCULAS DE BAIXA DENSIDADE) COM ESPESSURA DE 18 MM		UND •	249		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde)
compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. Assistência Social)
compraspmpk@gmail.com (Geral)
Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

229

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

Modalidade: Pesquisa de Preços Nº 000041/2026 **Processo Nº.** 044502/2026

Ítem	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		REVESTIMENTOS DAS FACES DA MADEIRA: AMBAS AS FACES DEVEM POSSUIR FILME TERMOPRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO, E ANTI-REFLEXO. FRENTE DAS PORTAS E GAVETAS DEVE SER EM FORMICA COLORIDA EM ESTRUTURA: EM TUDO DE AÇO CARBONO RETANGULAR 40 X 20 MM, COM PAREDE MÍNIMA DE 0,90 MM, COM NO MÍNIMO 04 SAPATAS COM PARAFUSO MAQUINA, FIXAS A ESTRUTURA POR MEIO DE PORCA REBITE. O AÇO CARBONO DEVERÁ POSSUIR TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PREPARAÇÃO PARA PINTURA CERTIFICADA CONFORME A ABNT NBR 8094:1983, 8095:2015, 8096:1983, 11003:2010 E ASTM D 3363:2011, 7091:2013, 523:2014, 2794:2010, JIS Z 2801. FITA DE BORDO PARA ACABAMENTO DOS PAINÉIS DE MADEIRA DEVEM SER COM ESPESSURA DE 2 MM PARA MADEIRAS DE 18 MM EM CONFORMIDADE ABNT NBR 16332:2014 NO MÍNIMO COM AS AVALIAÇÕES DE RESISTÊNCIA À LUZ UV, RESISTÊNCIA AO CORTE CRUZADO COM RESULTADO 5B, RESISTÊNCIA AO ÁLCOOL ETÍLICO SEM ALTERAÇÕES, RESISTÊNCIA AO ARRANCAMENTO (TRAÇÃO) COM FORÇA MÍNIMA DE 70 N, CAPILARIDADE COM NÍVEL DE ABSORÇÃO DE 0 MM. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS COM ROLAMENTO POR MICRO ESFERA. CONSTRUÇÃO: FIXAÇÃO DAS PEÇAS DE MADEIRA ENTRE SI OU NA BASE DE AÇO ATRAVÉS DE PARAFUSOS COM BUCHAS METÁLICAS E/OU COM DISPOSITIVOS DE ROTOFIX OU MINIFIX E CAVILHAS EM CONFORMIDADE COM A NBR 14789. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.					
00003		00037857 - ARMÁRIO TROCADOR COM 02 PORTAS E VÃO CENTRAL COM DUAS PRATELEIRAS. MEDIDAS: 1350 X 500 X 840 MM (L X P X A) CONFECCIONADO EM PAINEL DE PARTÍCULAS DE MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD (PAINEL DE PARTÍCULAS DE BAIXA DENSIDADE), REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO 400 FABRICANT E: BELACCI DO BRASIL - GF, MARCA: BELACCI - GF, MODELO: R$ 2.063,55 R$ 825.420,00 ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR CICERA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA. PARA VERIFICAR AS ASSINATURAS VÁ AO SITE HTTPS://IZISIGN.COM.BR E UTILIZE O CÓDIGO DB25-34C8-A8E5-115B. ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR CICERA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA. PARA VERIFICAR AS ASSINATURAS VÁ AO SITE HTTPS://IZISIGN.COM.BR E UTILIZE O CÓDIGO DB25-34C8-A8E5-115B. MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR BRANCA; MEDINDO 850 MM DE ALTURA, 1350 MM DE LARGURA E 600MM DE PROFUNDIDADE; DEVERÁ TER 02 (DUAS) PORTAS DE ABRIR, NA PARTE INFERIOR, COM DOBRADIÇAS EM ZAMAK, ABERTURA DE 90°, COM AJUSTE VERTICAL E HORIZONTAL ATRAVÉS DE		UND	60		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde)
compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. Assistência Social)
compraspmpk@gmail.com (Geral)
Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

Modalidade: Pesquisa de Preços Nº 000041/2026 **Processo Nº.** 044502/2026

Ítem	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		PARAFUSOS. FECHADURA COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO SUPERIOR, COM 02 (DUAS) CHAVES DOBRÁVEIS E SEGREDO ÚNICO PARA TRAVAMENTO DAS PORTAS, COM PUXADORES ZAMAK CROMADO; TODAS AS PARTES DO ARMÁRIO DEVERÃO SER FIXADAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS MINIFIX. O ARMÁRIO DEVERÁ SER REFORÇADO COM BUCHAS DE NYLON; TAMPO CONFECCIONADO EM PAINEL DE PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE (MDP), COM 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP); LATERAIS, FUNDOS, PORTAS, BASE, PRATELEIRAS (01 PRATELEIRA) POR VÃO, DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM PAINEL DE PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE (MDP), COM 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP); O ACABAMENTO DEVERÁ SER COM FITA DE BORDA EM PVC, COLADA PELO SISTEMA "HOT MELT", COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,00 MM DAS BORDAS DE 18 MM; ESTRUTURA METÁLICA PARA BASE (REQUADRO) CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 MEDINDO 20X40X0,90MM CORTADA EM ½ ESQUADRIA, DOTADA DE SAPATAS NIVELADORAS ANTIDERRAPANTES CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO INJETADO E HASTE METÁLICA COM REGULAGEM ATRAVÉS DE ROSCA. O CORPO DO ARMÁRIO DEVERÁ SER FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS M6 E BUCHAS METÁLICAS M6X13MM; PINTURA: TODAS AS PARTES METÁLICAS APÓS TEREM PASSADO POR PROCESSO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFORIZAÇÃO, DEVERÃO RECEBER PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ-EPÓXI COM ESPESSURA MÍNIMA DE 70 MICRONS PARTE SUPERIOR DEVE POSSUI COLCHETE EM ESPUMA LAMINA COM DENSIDADE 28, MEDINDO 40 X 1200 X 570 MM, COM BASE EM PAINEL DE PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE (MDP)DE 15 MM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO IMPERMEÁVEL (DISPONÍVEL NAS CORES AZUL ROYAL, BRANCO, AREIA, VERDE E AMARELO) SENDO DETERMINADO NO FORNECIMENTO. DEVE POSSUIR SUPORTE DE PAPEL EM ROLO FIXO NA LATERAL, SENDO 02 PEÇAS EM FORMATO DE L, EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM, SENDO CADA PEÇA COM 3 PONTOS DE FIXAÇÃO NO ARMÁRIO POR PARAFUSOS DE ROSCA M6 OU M8, SENDO PARAFUSADOS EM BUCHAS AMERICANAS NO ARMÁRIO, MEDINDO 50 X 50 X 102. SUPORTE CENTRAL DO ROLO COM 569 MM EM BARRA ROCADA COM MANIPULO EM 1 DAS EXTREMIDADES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.					
00004		00037858 - ARMÁRIO COM 15 NICHOS TAMPO, FUNDO, LATERAL E PRATELEIRA MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD (PAINEL DE PARTÍCULAS		UND	117		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde)
compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. Assistência Social)
compraspmpk@gmail.com (Geral)
Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

2304

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

Modalidade: Pesquisa de Preços Nº 000041/2026 **Processo Nº.** 044502/2026

Ítem	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		DE BAIXA DENSIDADE) COM ESPESSURA MÍNIMO DE 15 MM EM CONFORMIDADE COM A NBR 14810-2:2018, NBR 14789. A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA NO TAMPO DEVE SER FEITA POR BUCHAS METÁLICAS E PARAFUSOS DE ROSCA MÁQUINA. REVESTIMENTOS DAS FACES DA MADEIRA: FACE INFERIOR DEVE POSSUIR FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMÍNICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO E ANTIREFLEXO. FUNDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO EM 4 CORES (AMARELO, VERDE, AZUL E VERMELHO) ACABAMENTO DO TOPO EM FITA ABS OU PVC COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 MM NA COR CINZA OU BRANCO. LATERAL, PRATELEIRA E LATERAL NA COR BRANCA OU CINZA. MEDIDAS: 1800 X 1100 X 350 MM (L X P X A). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.					
00005		00037859 - ARMÁRIO PORTA BRINQUEDOS TAMPO, FUNDO, LATERAL E PRATELEIRA MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD (PAINEL DE PARTÍCULAS DE BAIXA DENSIDADE) COM ESPESSURA MÍNIMO DE 15 MM EM CONFORMIDADE COM A NBR 14810-2:2018, NBR 14789. A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA NO TAMPO DEVE SER FEITA POR BUCHAS METÁLICAS E PARAFUSOS DE ROSCA MÁQUINA. REVESTIMENTOS DAS FACES DA MADEIRA: FACE INFERIOR DEVE POSSUIR FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMÍNICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO E ANTI-REFLEXO. FUNDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO EM 4 CORES (AMARELO, VERDE, AZUL E VERMELHO) ACABAMENTO DO TOPO EM FITA ABS OU PVC COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 MM NA COR CINZA OU BRANCO. LATERAL, PRATELEIRA E LATERAL NA COR BRANCA OU CINZA. GAVETA COM 2 COMPARTIMENTOS COM A FRENTE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO EM 4 CORES (AMARELO, VERDE, AZUL E VERMELHO) RODIZIO DUPLO EM NYLON, COM DIÂMETRO DE 35 MM. MEDIDAS: 900 X 400 X 840MM (L X P X A). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	100		
00006		00037860 - ARMÁRIO EXPOSITOR DE LIVROS TAMPO, FUNDO, LATERAL E PRATELEIRA MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD (PAINEL DE PARTÍCULAS DE BAIXA DENSIDADE) COM ESPESSURA MÍNIMO DE 15 MM EM CONFORMIDADE COM A NBR 14810-2:2018, NBR 14789. AFIXAÇÃO DA ESTRUTURA NO TAMPO DEVE SER FEITA POR BUCHAS METÁLICAS E PARAFUSOS DE ROSCA MÁQUINA. REVESTIMENTOS DAS FACES DA MADEIRA: FACE INFERIOR DEVE POSSUIR FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMÍNICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO E ANTI-REFLEXO. FUNDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO EM 4 CORES		UND	80		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde)
compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. Assistência Social)
compraspmpk@gmail.com (Geral)
Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

Modalidade: Pesquisa de Preços Nº 000041/2026 **Processo Nº.** 044502/2026

Ítem	*Lote*	*Especificação*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
		(AMARELO, VERDE, AZUL E VERMELHO) ACABAMENTO DO TOPO EM FITA ABS OU PVC COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 MM EM 4 CORES (AMARELO, VERDE, AZUL E VERMELHO) RODIZIO DUPLO EM NYLON, COM DIÂMETRO DE 35 MM MEDIDAS: 900 X1100 X 450 MM (L X P X A). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.					
					Total Geral R$:		

DADOS DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA DE PREÇOS:

Nome: IZADORA CORDEIRO DOS SANTOS Em, 30 de janeiro de 2026

Carimbo e assinatura da Empresa

Observação:

A presente cotação servirá para que a administração estime os custos da contratação e defina a modalidade de licitação a ser adotada. A apresentação desta cotação não gera qualquer direito ou obrigação de orçamento ou prestação de serviços.

2310

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE PRESIDENTE KENNEDY - ES. 2

Pesquisa realizada entre 30/01/2026 10:26:37 e 30/01/2026 11:15:41

Relatório gerado no dia 30/01/2026 11:15:55 (IP: 177.154.164.194)

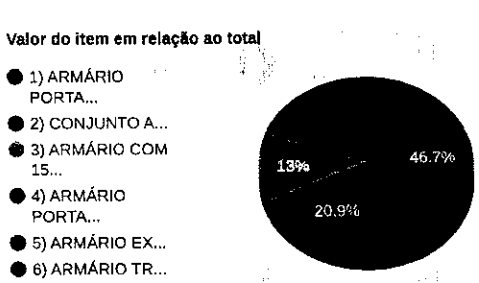
Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

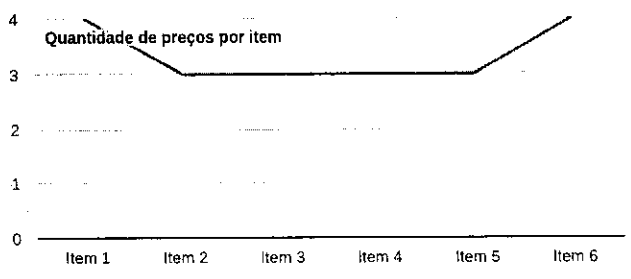
Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) CONJUNTO ALIMENTAÇÃO COLETIVO COM 04 LUGARES	3	100 Unidades	R$ 5.418,40 (un)	-	R$ 5.418,40	20,9%	R$ 541.840,00
2) ARMÁRIO PORTA CARTOLINA COM 08 GAVETAS E 02 PORTAS	4	249 Unidades	R$ 4.865,27 (un)	-	R$ 4.865,27	46,7%	R$ 1.211.452,23
3) ARMÁRIO TROCADOR COM 02 PORTAS E VÃO CENTRAL COM DUAS PRATELEIRAS.	4	60 Unidades	R$ 2.372,55 (un)	-	R$ 2.372,55	5,5%	R$ 142.353,00
4) ARMÁRIO COM 15 NICHOS	3	117 Unidades	R$ 2.876,30 (un)	-	R$ 2.876,30	13%	R$ 336.527,10
5) ARMÁRIO PORTA BRINQUEDOS	3	100 Unidades	R$ 2.054,84 (un)	-	R$ 2.054,84	7,9%	R$ 205.484,00
6) ARMÁRIO EXPOSITOR DE LIVROS	3	80 Unidades	R$ 1.934,33 (un)	-	R$ 1.934,33	6%	R$ 154.746,40

Valor Global: **R$ 2.592.402,73**





Detalhamento dos Itens

Item 1: CONJUNTO ALIMENTAÇÃO COLETIVO COM 04 LUGARES

Preço Estimado: R$ 5.418,40 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5.418,40 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 5.418,40

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	TAMPO RETANGULAR COM QUATRO CAVIDADES PARA COLOCAÇÃO DAS CADEIRAS MEDINDO: 330 MM X 250 MM CONF ECCIONADO EM MDP DE 18 MM REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO DE 0,8 DE ESPESSURA, E NCABEÇADO COM FITA DE BORDA EM PVC DE 2,00 MM E RAIO FRONTAL DE 400 MM CÔNCAVO MEDINDO: 700 MM X 206 MM NAS MEDIDAS FINAIS DO TAMPO DE (C 1,81 MTS X L 0,90 MTS X H 730 MM) FIXADOS A ESTRUTURA COM PARAFUSOS DE ROSCA MAQUINA M6 OU M8 EM BUCHAS AMERICANAS CRAVADAS NA FACE INFERIOR TAMPO DA MESA. ESTRUTUR A METÁLICA AUTOPORTANTE, DESMONTÁVEL, CONFECCIONADA COM 02 PÉS LATERAIS EM AÇO CARBONO, SENDO BAS E EM SAPATA ESTAMPADA COM ESPESSURA DE 2 MM, MEDINDO 25 X 580 X 65 MM, 02 COLUNAS VERTICAIS EM TUBO DE 58 X 29 MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM, TRAVESSA DE APOIO DE TAMPO EM TUBO 30 X 20 MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM, DOIS SUPORTES DAS TRAVESSAS VERTICAIS EM FORMATO DE "U" COM 3 FUROS OBLONGO, MEDIND O 44 X 100 MM, COM ESPESSURA DE 1,2 MM. TRAVESSAS EM TUBO DE AÇO 50 X 30 MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM, EM CADA EXTREMIDADE DEVE POSSUIR 3 BUCHAS PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS M6 OU M8, ROSA MAQUINA, PA RA FIXAÇÃO NOS PÉS LATERAIS, SENDO TODA ESTRUTURA METÁLICA PINTADA EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ INS ERIDA EM PROCESSO QUÍMICO DE TRATAMENTO COM ANTICORROSIVO, DESENGRAXANTE, REMOVEDOR DE FERRUGE M E FOSFATIZANTE E SECAGEM EM ESTUFA A 210 C°. ASSENTOS EM PEÇA ÚNICA ESTILO CONCHA CONFECCIONADOS EM RESINA PLÁSTICA NAS MEDIDAS DE (C 23 CM X L 34,5 CM X H 22 CM) PARA CRIANÇAS DE ATÉ 04 ANOS COM PESO ATÉ 17 KG COLORIDAS E COM CAPA LAVÁVEL E CINTO DE SEGURANÇA DE 03 PONTAS, CONFECCIONADO EM POLIAMIDA. ACO MPANHA UMA CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS PARA MONITORA. CADEIR GIRATÓRIA SEM BRAÇO. ASSENTO COM CA RACTERÍSTICA DE POUCA OU NENHUMA CONFORMAÇÃO EM SUA BASE PARA GARANTIR ALTERNÂNCIA POSTURAL E B ORDA FRONTAL ARREDONDADA PARA NÃO PREJUDICAR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO U SUÁRIO, EM CONFORMIDADE COM NORMA REGULAMENTADORA Nº 17, PORTARIA MTPS Nº 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, SUBITEM 17.3.3, ALÍNEAS B), E C). ESPALDAR PROVIDO DE RAIO DE CURVATURA MÍNIMO DE 400 MM E CONFORMAÇÃO ANATÔMICO PARA APOIO DA REGIÃO LOMBAR DO USUÁRIO (EM CONSONÂNCIA COM DISPOS TO NO ITEM 17.3.3, ALÍNEA DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, REGULA MENTADA PELA PORTARIA Nº MTPS 3.751, DE 1990). DIMENSÕES MÍNIMAS DE ENCOSTO: 360 DE EXTENSÃO VERTICAL; 41 0 DE LARGURA; 35 MM DE ESPESSURA MÍNIMA DA ESPUMA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE ASSENTO: 425 MM DE PROFUNDID ADE; 460 MM DE LARGURA DE SUPERFÍCIE; 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA DA ESPUMA. HASTE DE JUNÇÃO DO ENCOST O MANUFATURADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6,35 MM E LARGURA DE 80 MM, COM VINCO INTERNO DE REFORÇO ESTRUTURAL E ANGULAÇÃO DE 10 GRAUS. TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS • ASSEGURADAS ÀS CONDIÇÕES DE MONTAGEM DOS MÓVEIS, SEM PREJUÍZO DA FUNCIONALIDADE DESTES OU DE SEUS COMPONENTES, SERÃO ADMITIDAS TOLERÂNCIAS CONFORME ESTABELECIDO A SEGUIR: - TOLERÂNCIAS DIMENSIONA IS INDICADAS NOS PROJETOS E/OU NAS ESPECIFICAÇÕES; - MAIS OU MENOS (+/-) 3MM PARA PARTES ESTRUTURAIS, QU ANDO AS TOLERÂNCIAS NÃO ESTIVEREM INDICADAS NAS ESPECIFICAÇÕES; MAIS OU MENOS (+/-)1MM PARA FURAÇÕE S E RAIOS, E 1° PARA ÂNGULOS, QUANDO AS TOLERÂNCIAS NÃO ESTIVEREM INDICADAS NAS ESPECIFICAÇÕES; MAIS O U MENOS (+/ -) 1,5MM PARA COMPONENTES INJETADOS, QUANDO AS TOLERÂNCIAS NÃO ESTIVEREM INDICADAS NO PR OJETO OU NAS ESPECIFICAÇÕES. OBS.: NOS COMPONENTES PLÁSTICOS, AS VARIAÇÕES DECORRENTES DAS CONTRAÇÕ ES DOS MATERIAIS DEVEM SER DIMENSIONADAS DE MODO A ATENDER AS TOLERÂNCIAS ESPECIFICADAS NO ITEM ACI MA. • ESPESSURAS DE CHAPA DE AÇO E BITOLAS CONSTRUTIVAS DE TUBOS DEVEM SEGUIR TOLERÂNCIAS NORMATIVA S CONFORME NORMAS ABNT. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5.335,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

2324

Órgão: MUNICIPIO DE FLORESTAL / 020502 - DIVISÃO DE ENSINO
Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
Descrição: **CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 08 LUGARES MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO(ABS) INJETADO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: BIPARTIDO MEDINDO 2400MMX800MMX760MM, -** CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 08 LUGARES MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO(ABS) INJETADO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: BIPARTIDO MEDINDO 2400MMX800MMX760MM,

Data: 15/12/2025 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18313833000178-1-000156/2025
Lote/Item: 1/100001
Ata: N/A
Homologação: 15/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.109.467/0001-03 *VENCEDOR*	SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 5.335,00

Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 5.630,20**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTAO, PATRIMONIO E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES / 23 - SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO MOBILIÁRIOS DIVERSOS PARA O MARANHÃO 2025
Descrição: **Conjunto Refeitório - Tipo: com tampo injetado adulta 6 lugares; Mesa: após montada, a mesa mede 1860x820mm e 760mm de altura; Pintura : tinta epóxi; Cadeira: conjunto composto por 6 cadeiras, compostas por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras -** Conjunto Refeitório - Tipo: com tampo injetado adulta 6 lugares; Mesa: após montada, a mesa mede 1860x820mm e 760mm de altura; Pintura : tinta epóxi; Cadeira: conjunto composto por 6 cadeiras, compostas por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos; Assento: confeccionado em polipropileno copolímero; Dimensão do assento: 396mm (L), 420mm (P), 4mm (E) de parede.

Data: 25/11/2025 13:50
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 15553806000184-1-000059/2025
Lote/Item: 1/8116
Ata: N/A
Homologação: 11/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.563
Unidade: 1 - Un.
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.109.467/0001-03 *VENCEDOR*	SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 5.630,20

Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 5.290,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO / 153093 - MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO

Objeto: Registro de preços para eventual e futuro fornecimento de mobiliário escolar e corporativo, visando atender as necessidades das diversas secretarias, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

Descrição: **CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO PARA OITO LUGARES. O conjunto deve apresentar capacidade para 8 pessoas. A estrutura deve ser formada por um quadro formado em tubo de aço, composto por três travessas e duas cabeceiras. Nos quatros cantos do quadro, deve aprese** - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO PARA OITO LUGARES. O conjunto deve apresentar capacidade para 8 pessoas. A estrutura deve ser formada por um quadro formado em tubo de aço, composto por três travessas e duas cabeceiras. Nos quatros cantos do quadro, deve apresentar cones de aço para serem encaixados os pé

Data: 06/11/2025 09:01

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 87613105000102-1-000058/2025

Lote/Item: 1/41

Ata: N/A

Homologação: 02/12/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 9

Unidade: un

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.084.691/0002-99 *VENCEDOR*	ESSENCE DECOR LTDA	R$ 5.290,00

Descrição: Descrição não informada

Item 2: ARMÁRIO PORTA CARTOLINA COM 08 GAVETAS E 02 PORTAS

Preço Estimado: R$ 4.865,27 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4.865,27 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4.865,27

Quantidade	Descrição	Observação
249 Unidades	DIMENSÕES: 1600 ALTURA X 900 LARGURA X 580 PROFUNDIDADE (MM) PARTES DE MADEIRA: MEDIUM DENSITY PARTIC LEBOARD (PAINEL DE PARTÍCULAS DE BAIXA DENSIDADE) COM ESPESSURA DE 18 MM REVESTIMENTOS DAS FACES DA MADEIRA: AMBAS AS FACES DEVEM POSSUIR FILME TERMOPRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, T EXTURIZADO, SEMI-FOSCO, E ANTI-REFLEXO. FRENTE DAS PORTAS E GAVETAS DEVE SER EM FORMICA COLORIDA EM E STRUTURA: EM TUDO DE AÇO CARBONO RETANGULAR 40 X 20 MM, COM PAREDE MÍNIMA DE 0,90 MM, COM NO MÍNIMO 04 SAPATAS COM PARAFUSO MAQUINA, FIXAS A ESTRUTURA POR MEIO DE PORCA REBITE. O AÇO CARBONO DEVERÁ PO SSUIR TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PREPARAÇÃO PARA PINTURA CERTIFICADA CONFORME A ABNT NBR 8094:198 3, 8095:2015, 8096:1983, 11003:2010 E ASTM D 3363:2011, 7091:2013, 523:2014, 2794:2010, JIS Z 2801. FITA DE BORDO PARA ACAB AMENTO DOS PAINÉIS DE MADEIRA DEVEM SER COM ESPESSURA DE 2 MM PARA MADEIRAS DE 18 MM EM CONFORMID ADE ABNT NBR 16332:2014 NO MÍNIMO COM AS AVALIAÇÕES DE RESISTÊNCIA À LUZ UV, RESISTÊNCIA AO CORTE CRUZA DO COM RESULTADO 5B, RESISTÊNCIA AO ÁLCOOL ETÍLICO SEM ALTERAÇÕES, RESISTÊNCIA AO ARRANCAMENTO (TRA ÇÃO) COM FORÇA MÍNIMA DE 70 N, CAPILARIDADE COM NÍVEL DE ABSORÇÃO DE 0 MM. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS C OM ROLAMENTO POR MICRO ESFERA. CONSTRUÇÃO: FIXAÇÃO DAS PEÇAS DE MADEIRA ENTRE SI OU NA BASE DE AÇO ATRAVÉS DE PARAFUSOS COM BUCHAS METÁLICAS E/OU COM DISPOSITIVOS DE ROTOFIX OU MINIFIX E CAVILHAS EM CONFORMIDADE COM A NBR 14789. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	1334

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5.004,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA / 20705 - Itapecerica da Serra

Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Mobiliário e Equipamentos Permanentes para Atender as Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação.

Descrição: **ARMÁRIO PORTA CARTOLINA COM 08 GAVETAS E 02 PORTAS MEDINDO 1600MM DE ALTURA, 900MM DE LARGURA E 580MM DE PROFUNDIDADE** - ARMÁRIO PORTA CARTOLINA COM 08 GAVETAS E 02 PORTAS MEDINDO 1600MM DE ALTURA, 900MM DE LARGURA E 580MM DE PROFUNDIDADE

Data: 02/12/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46523130000100-1-000250/2025
Lote/Item: 1/36
Ata: N/A
Homologação: 10/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.821.029/0001-30 *VENCEDOR*	ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 5.004,00

Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 4.092,59**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITUPEVA / 973 - Itupeva

Objeto: Aquisição de mobiliário escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Itupeva

Descrição: **ARMÁRIO PORTA CARTOLINA COM 08 GAVETAS E 02 PORTAS** - ARMÁRIO PORTA CARTOLINA COM 08 GAVETAS E 02 PORTAS

Data: 31/10/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 45780061000157-1-000091/2025
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 17/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 65
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
62.139.803/0001-89 *VENCEDOR*	METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA	R$ 4.092,59

Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 5.360,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RIO POMBA / 1 - Prefeitura Municipal de Rio Pomba

Objeto: Aquisição de mobiliários

Descrição: **Armário Porta Cartolina 1 M X 74 Cm X 58 Cm -** Armário Porta Cartolina 1 M X 74 Cm X 58 Cm

Data: 02/09/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 17744434000107-1-000187/2025
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 08/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.335.298/0001-56 *VENCEDOR*	POP MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	R$ 5.360,50

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5.004,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra

Objeto: Mobiliários

Descrição: **ARMÁRIO PORTA CARTOLINA COM 08 GAVETAS E 02 PORTAS MEDINDO 1600MM DE ALTURA, 900MM DE LARGURA E 580MM DE PROFUNDIDADE -** ARMÁRIO PORTA CARTOLINA COM 08 GAVETAS E 02 PORTAS MEDINDO 1600MM DE ALTURA, 900MM DE LARGURA E 580MM DE PROFUNDIDADE

Data: 02/12/2025 09:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 614_Itapecerica da Serra
Lote/Item: 3/36
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.821.029/0001-30 *VENCEDOR*	ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 5.004,00

Descrição: Descrição não informada

Item 3: ARMÁRIO TROCADOR COM 02 PORTAS E VÃO CENTRAL COM DUAS PRATELEIRAS.

Preço Estimado: R$ 2.372,55 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.372,55 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2.372,55

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	MEDIDAS 1350 X 500 X 840 MM (L X P X A) CONFECCIONADO EM PAINEL DE PARTÍCULAS DE MEDIUM DENSITY PARTICLE BOARD (PAINEL DE PARTÍCULAS DE BAIXA DENSIDADE), REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO 400 FABRICANT E: BELACCI DO BRASIL - GF, MARCA: BELACCI - GF, MODELO: R$ 2.063,55 R$ 825.420,00 ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR CICERA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA. PARA VERIFICAR AS ASSINATURAS VÁ AO SITE HTTPS://IZISIGN.COM.BR E UTILIZE O CÓDIGO DB25-34C8-A8E5-115B. ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR CICERA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA. PARA VERIFICAR AS ASSINATURAS VÁ AO SITE HTTPS://IZISIGN.COM.BR E UTILIZE O CÓDIGO DB25-34C8-A8E5-115B. MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR BRANCA; MEDINDO 850 MM DE ALTURA, 1350 MM DE LARGURA E 600MM DE PROFUNDIDADE; DEVERÁ TER 02 (DUAS) PORTAS DE ABRIR, NA PARTE INFERIOR, COM DOBRADIÇAS EM ZAMAK, ABERTURA DE 90°, COM AJUSTE VERTICAL E HORIZONTAL ATRAVÉS DE PARAFUSOS. FECHADURA COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO SUPERIOR, COM 02 (DUAS) CHAVES DOBRÁVEIS E SEGREDO ÚNICO PARA TRAVAMENTO DAS PORTAS, COM PUXADORES ZAMAK CROMADO; TODAS AS PARTES DO ARMÁRIO DEVERÃO SER FIXADAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS MINIFIX. O ARMÁRIO DEVERÁ SER REFORÇADO COM BUCHAS DE NYLON; TAMPO CONFECCIONADO EM PAINEL DE PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE (MDP), COM 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP); LATERAIS, FUNDOS, PORTAS, BASE, PRATELEIRAS (01 PRATELEIRA) POR VÃO, DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM PAINEL DE PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE (MDP), COM 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP); O ACABAMENTO DEVERÁ SER COM FITA DE BORDA EM PVC, COLADA PELO SISTEMA "HOT MELT", COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,00 MM DAS BORDAS DE 18 MM; ESTRUTURA METÁLICA PARA BASE (REQUADRO) CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 MEDINDO 20X40X0,90MM CORTADA EM ½ ESQUADRIA, DOTADA DE SAPATAS NIVELADORAS ANTIDERRAPANTES CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO INJETADO E HASTE METÁLICA COM REGULAGEM ATRAVÉS DE ROSCA. O CORPO DO ARMÁRIO DEVERÁ SER FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS M6 E BUCHAS METÁLICAS M6X13MM; PINTURA: TODAS AS PARTES METÁLICAS APÓS TEREM PASSADO POR PROCESSO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFORIZAÇÃO, DEVERÃO RECEBER PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ-EPÓXI COM ESPESSURA MÍNIMA DE 70 MICRONS PARTE SUPERIOR DEVE POSSUI COLCHETE E M ESPUMA LAMINA COM DENSIDADE 28, MEDINDO 40 X 1200 X 570 MM, COM BASE EM PAINEL DE PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE (MDP)DE 15 MM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO IMPERMEÁVEL (DISPONÍVEL NAS CORES AZUL ROYAL, BRANCO, AREIA, VERDE E AMARELO) SENDO DETERMINADO NO FORNECIMENTO. DEVE POSSUIR SUPORTE DE PAPEL EM ROLO FIXO NA LATERAL, SENDO 02 PEÇAS EM FORMATO DE L, EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM, SENDO CADA PEÇA COM 3 PONTOS DE FIXAÇÃO NO ARMÁRIO POR PARAFUSOS DE ROSCA M6 OU M8, SENDO PARAFUSADOS EM BUCHAS AMERICANAS NO ARMÁRIO, MEDINDO 50 X 50 X 102. SUPORTE CENTRAL DO ROLO COM 569 MM EM BARRA ROCADA COM MANIPULO EM 1 DAS EXTREMIDADES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	2344

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.639,30**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA / 20705 - Itapecerica da Serra

Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Mobiliário e Equipamentos Permanentes para Atender as Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação.

Descrição: **ARMÁRIO TROCADOR COM 02 PORTAS E VÃO CENTRAL COM DUAS PRATELEIRAS** - ARMÁRIO TROCADOR COM 02 PORTAS E VÃO CENTRAL COM DUAS PRATELEIRAS

Data: 02/12/2025 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 46523130000100-1-000250/2025

Lote/Item: 1/32

Ata: N/A

Homologação: 10/12/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.821.029/0001-30 *VENCEDOR*	ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 2.639,30

Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.105,79**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITUPEVA / 973 - Itupeva

Objeto: Aquisição de mobiliário escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Itupeva

Descrição: **ARMÁRIO TROCADOR COM 02 PORTAS E VÃO CENTRAL COM DUAS PRATELEIRAS.** - ARMÁRIO TROCADOR COM 02 PORTAS E VÃO CENTRAL COM DUAS PRATELEIRAS.

Data: 31/10/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 45780061000157-1-000091/2025
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Homologação: 17/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
62.139.803/0001-89 *VENCEDOR*	METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA	R$ 2.105,79

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.639,30**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra

Objeto: Mobiliários

Descrição: **ARMÁRIO TROCADOR COM 02 PORTAS E VÃO CENTRAL COM DUAS PRATELEIRAS** - ARMÁRIO TROCADOR COM 02 PORTAS E VÃO CENTRAL COM DUAS PRATELEIRAS

Data: 02/12/2025 09:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 614_Itapecerica da Serra
Lote/Item: 3/32
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.821.029/0001-30 *VENCEDOR*	ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 2.639,30

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.105,79**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Itupeva

Objeto: Mobiliários

Descrição: **ARMÁRIO TROCADOR COM 02 PORTAS E VÃO CENTRAL COM DUAS PRATELEIRAS.** - ARMÁRIO TROCADOR COM 02 PORTAS E VÃO CENTRAL COM DUAS PRATELEIRAS.

Data: 31/10/2025 09:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: NÃO
Identificação: 054_2025_Prefeitura de Itupeva
Lote/Item: 1/14
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
62.139.803/0001-89	METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA *VENCEDOR*	R$ 2.105,79

Descrição: Descrição não informada

2354

Item 4: ARMÁRIO COM 15 NICHOS

Preço Estimado: R$ 2.876,30 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.876,30 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2.876,30

Quantidade	Descrição	Observação
117 Unidades	TAMPO, FUNDO, LATERAL E PRATELEIRA MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD (PAINEL DE PARTÍCULAS DE BAIXA DENSIDADE) COM ESPESSURA MÍNIMO DE 15 MM EM CONFORMIDADE COM A NBR 14810-2:2018, NBR 14789. A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA NO TAMPO DEVE SER FEITA POR BUCHAS METÁLICAS E PARAFUSOS DE ROSCA MÁQUINA. REVESTIMENTOS DAS FACES DA MADEIRA: FACE INFERIOR DEVE POSSUIR FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMÍNICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO E ANTIREFLEXO. FUNDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO EM 4 CORES (AMARELO, VERDE, AZUL E VERMELHO) ACABAMENTO DO TOPO EM FITA ABS OU PVC COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 MM NA COR CINZA OU BRANCO. LATERAL, PRATELEIRA E LATERAL NA COR BRANCA OU CINZA. MEDIDAS: 1800 X 1100 X 350 MM (L X P X A). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.900,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE COTIPORA / 63900 - PM DE COTIPORÃ

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES NA FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO ANEXO I, PROJETOS, PLANILHA DE ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO

Descrição: **ARMÁRIO PORTA-VOLUMES, 15 NICHOS COM PORTA E CHAVE - Fabricado em MDF, revestido com laminado melaminico em cores predominantemente branca. Dimensões e detalhes conforme projeto e memorial descritivo.** - ARMÁRIO PORTA-VOLUMES, 15 NICHOS COM PORTA E CHAVE - Fabricado em MDF, revestido com laminado melaminico em cores predominantemente branca. Dimensões e detalhes conforme projeto e memorial descritivo.

Data: 17/12/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 90898487000164-1-000375/2025
Lote/Item: 1/10001
Ata: N/A
Homologação: 07/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
88.597.083/0001-99 *VENCEDOR*	Veramoveis Industria e Comercio de Moveis Ltda - Epp	R$ 2.900,00

Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.748,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ANAHY / 09002 - DE Anahy - Divisão de Educação

Objeto: Aquisição de mobiliários escolares para unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Anahy-PR, conforme especificações contidas no Anexo I.

Descrição: **ARMARIO 09 NICHOS COM 09 CAIXAS ARMÁRIO COM NOVE NICHOS E COM 09 CAIXAS ORGANIZADORAS, CONFECCIONADO EM MDF 15 MM COR A ESCOLHER, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC 2 MM COLADO COM HOT-MELT. BASE METÁLICA EM TUBO 20 X 20 CHAPA 18 (1.2 MM) COM RODAS DE SI** - ARMARIO 09 NICHOS COM 09 CAIXAS ARMÁRIO COM NOVE NICHOS E COM 09 CAIXAS ORGANIZADORAS, CONFECCIONADO EM MDF 15 MM COR A ESCOLHER, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC 2 MM COLADO COM HOT-MELT. BASE METÁLICA EM TUBO 20 X 20 CHAPA 18 (1.2 MM) COM RODAS DE SILICONE PARA LOCOMOÇÃO. APRESENTAR NA PROPOSTA LAUDO OU RELATÓRIO EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO QUE AS TINTAS E FORMICAS ESTÃO EM CONFORMIDADES COM OS LIMITE MÁXIMO PERMITIDO DE CHUMBO EM TINTAS USO INFANTIL E ESCOLAR, VERNIZES E MATERIAIS SIMILARES DE REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIES EM CONFORMIDADE COM AS ABNTS/NBRS 300-3 DE ACORDO COM A LEI L11762/08 DE 1° DE AGOSTO DE 2008 TODAS AS CORES SOLICITADAS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE CONSTAR NO RELATÓRIO DE CONFORMIDADE. CORES DAS LATERAIS DOS ARMÁRIOS PODEM SER ESCOLHIDAS. CORES A ESCOLHER: CINZA, BEGE, BRANCO OU AZUL. ACOMPANHAM 03 CAIXAS PLÁSTICAS MEDIAS COM AS SEGUINTES MEDIDAS: L:0.25 P:0.39 A: 0.12 CM E 06 CAIXAS PLÁSTICAS GRANDES COM AS SEGUINTES MEDIDAS: L:0.25 P:0.39 A: 0.23 CM MEDIDAS DO ARMÁRIO

Data: 08/12/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 95594800000194-1-000184/2025
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 22/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADES (UND)
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.774.675/0001-59 *VENCEDOR*	MAXIMUS MOVEIS EIRELI	R$ 2.748,90

Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.980,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TROMBAS / 7 - FMAS

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TROMBAS – GO.

Descrição: **Armário suspenso nas medidas de 80 cm de largura por 2,10m de altura por 40 cm de profundidade, com 04 nichos na parte superior e 02 portas na parte inferior com divisória no MDF 15 mm. Toda parte externa fabricada no MDF 15 mm amendoeira Bolt e a parte i** - Armário suspenso nas medidas de 80 cm de largura por 2,10m de altura por 40 cm de profundidade, com 04 nichos na parte superior e 02 portas na parte inferior com divisória no MDF 15 mm. Toda parte externa fabricada no MDF 15 mm amendoeira Bolt e a parte interna no MDF 15 mm branco tx.

Data: 21/10/2025 10:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 18212310000135-1-000027/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 21/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.431.717/0001-26 *VENCEDOR*	ALEX DA SILVA 97323748100	R$ 2.980,00

Descrição: Descrição não informada

Item 5: ARMÁRIO PORTA BRINQUEDOS

Preço Estimado: R$ 2.054,84 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.054,84 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2.054,84

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	TAMPO, FUNDO, LATERAL E PRATELEIRA MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD (PAINEL DE PARTÍCULAS DE BAIXA DENSIDADE) COM ESPESSURA MÍNIMO DE 15 MM EM CONFORMIDADE COM A NBR 14810-2:2018, NBR 14789. A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA NO TAMPO DEVE SER FEITA POR BUCHAS METÁLICAS E PARAFUSOS DE ROSCA MÁQUINA. REVESTIMENTOS DAS FACES DA MADEIRA: FACE INFERIOR DEVE POSSUIR FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMÍNICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO E ANTI-REFLEXO. FUNDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO EM 4 CORES (AMARELO, VERDE, AZUL E VERMELHO) ACABAMENTO DO TOPO EM FITA ABS OU PVC COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 MM NA COR CINZA OU BRANCO. LATERAL, PRATELEIRA E LATERAL NA COR BRANCA OU CINZA. GAVETA COM 2 COMPARTIMENTOS COM A FRENTE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO EM 4 CORES (AMARELO, VERDE, AZUL E VERMELHO) RODIZIO DUPLO EM NYLON, COM DIÂMETRO DE 35 MM. MEDIDAS: 900 X 400 X 840MM (L X P X A). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.249,49**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - C. A. DE GOIAS / 5 - FMS CAMPO ALEGRE DE GOIAS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

Descrição: **ARMÁRIOS, móveis destinados ao armazenamento organizado de materiais pedagógicos e brinquedos, com estrutura de madeira ou MDF e acabamento seguro** - ARMÁRIOS, móveis destinados ao armazenamento organizado de materiais pedagógicos e brinquedos, com estrutura de madeira ou MDF e acabamento seguro

Data: 05/08/2025 07:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05106805000138-1-000023/2025
Lote/Item: 1/24
Ata: N/A
Homologação: 05/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UND
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.610.928/0001-09 *VENCEDOR*	LASER FIX LTDA	R$ 2.249,49

Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.730,04**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.990.437/0001-33

Órgão: MUNICIPIO DE CALCOENE / 932334 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE/AP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMENTES PARA MOBILIAR AS CRECHES INFANTIS MUNICIPAIS, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CALÇOENE/AP A PREFEITURA MUNICPAL DE CALÇOENE/AP

Descrição: **Armário material: mdp, tipo: porta brinquedos, quantidade portas: 2, altura: 840, largura: 900, profundidade: 400, características adicionais: conforme termo de referência, quantidade gavetas: 6** - Armário material: mdp, tipo: porta brinquedos, quantidade portas: 2, altura: 840, largura: 900, profundidade: 400, características adicionais: conforme termo de referência, quantidade gavetas: 6

Data: 05/05/2025 13:11
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 05990437000133-1-000003/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 05/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.061.409/0001-89 *VENCEDOR*	W OTONY DO NASCIMENTO EIRELI	R$ 1.730,04

Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.185,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

2374

CNPJ: 45.732.377/0001-73

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA GERTRUDES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES - SP

Objeto: Registro De Preços, Pelo Tipo Menor Preço global por lote, Visando Aquisições Futuras, Parceladas E A Pedido, de armários escolares.

Descrição: **MEDIDAS: DIMENSOES DA ESTANTE:170X48X60CM(LPA); DIMENSOES DO CARRINHO: 98,4X45X56 CM(LPA); CAIXAS PLASTICAS: 31X43X15 CM(LPA) MODULO LUDICO GUARDA BRINQUEDOS COMPOSTO POR ESTANTE ARMAZENAGEM COM DUAS FILEIRAS LATERAIS PRODUZIDAS EM MDF DE 18MM (OU 15MM), -** MEDIDAS: DIMENSOES DA ESTANTE:170X48X60CM(LPA); DIMENSOES DO CARRINHO: 98,4X45X56 CM(LPA); CAIXAS PLASTICAS: 31X43X15 CM(LPA) MODULO LUDICO GUARDA BRINQUEDOS COMPOSTO POR ESTANTE ARMAZENAGEM COM DUAS FILEIRAS LATERAIS PRODUZIDAS EM MDF DE 18MM (OU 15MM), SENDO UMA EM CADA EXTREMIDADE DO MOVEL, CADA UMA CONTENDO 03 CAIXAS PLASTICAS DE ARMAZENAMENTO MEDINDO 31X43X15 CM (LPA) CADA UMA PRODUZIDA EM CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO COPOLIMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS. CAIXAS DOTADAS DE NERVURAS DE REFORCO PARA IMPEDIR DEFORMACAO QUANDO CARREGADAS. TOP FRONTAL LIMITADOR PARA EVITAR QUE AS CAIXAS SEJAM EMPURRADAS PARA TRAZ, EVITANDO CONTATO COM O FUNDO DO MOVEL. FIXADAS ATRAVES DE CORREDICAS PLASTICAS EM FORMA DE U EM PECA UNICA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO POLIESTIRENO ALTO IMPACTO NA VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADA NA COR BEGE COM ESPESSURA MINIMA DE 3 MM, PARA INSERCAO DE CAIXAS SENDO QUE AS CAIXAS NAO DEVEM POSSUIR PARTES CORTANTES OU PONTAS AGUDAS. NO TAMPO DO MOVEL DEVERA POSSUIR ACABAMEN

Data: 24/02/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 45732377000173-1-000006/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 24/03/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 64

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.230.806/0001-64 *VENCEDOR*	RUPOLO D.INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R$ 2.185,00

Descrição: Descrição não informada

Item 6: ARMÁRIO EXPOSITOR DE LIVROS

Preço Estimado: R$ 1.934,33 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.934,33 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.934,33

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	TAMPO, FUNDO, LATERAL E PRATELEIRA MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD (PAINEL DE PARTÍCULAS DE BAIXA DENSIDADE) COM ESPESSURA MÍNIMO DE 15 MM EM CONFORMIDADE COM A NBR 14810-2:2018, NBR 14789. AFIXAÇÃO DA ESTRUTURA NO TAMPO DEVE SER FEITA POR BUCHAS METÁLICAS E PARAFUSOS DE ROSCA MÁQUINA. REVESTIMENTOS DAS FACES DA MADEIRA: FACE INFERIOR DEVE POSSUIR FILME TÉRMO-PRENSADO DE MELAMÍNICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO E ANTI-REFLEXO. FUNDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO EM 4 CORES AMARELO, VERDE, AZUL E VERMELHO) ACABAMENTO DO TOPO EM FITA ABS OU PVC COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 MM EM 4 CORES (AMARELO, VERDE, AZUL E VERMELHO) RODIZIO DUPLO EM NYLON, COM DIÂMETRO DE 35 MM MEDIDAS: 900 X1100 X 450 MM (L X P X A). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.887,91**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JAGUARE / 27744184000150-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
Objeto: Aquisição de equipamentos diversos, destinados a Biblioteca Pública Municipal Pública Ana Sossai de Limpa, com recursos oriundos da PNAB de Fomento à Cultura Lei nº 14.399/2022.
Descrição: **Colmeia Multiuso 12 Nichos/Armário Expositor De Livros** - Colmeia Multiuso 12 Nichos/Armário Expositor De Livros

Data: 10/11/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 27744184000150-1-000170/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 24/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.787.176/0001-21 *VENCEDOR*	OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	R$ 1.887,91

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.906,07**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Franco da Rocha
Objeto: Mobiliários
Descrição: **Expositor de Livros Alto Dimensões: A 775 mm x L 1000 mm x P 450 mm. Estrutura - Produzido em MDP de 18 mm com acabamento em BP padrão amadeirado (tom claro). - Laterais inclinadas que proporcionam ergonomia e melhor visualização dos materiais expostos. -** - Expositor de Livros Alto Dimensões: A 775 mm x L 1000 mm x P 450 mm. Estrutura - Produzido em MDP de 18 mm com acabamento em BP padrão amadeirado (tom claro). - Laterais inclinadas que proporcionam ergonomia e melhor visualização dos materiais expostos. - Bordas revestidas com fita de PVC 1 mm. Configuração Parte superior: - Composta por 3 nichos inclinados (3 na parte superior, 3 central e 3 logo abaixo), ideais para exposição frontal e organização de livros, revistas, apostilas ou catálogos. Parte inferior: - Contém 2 compartimentos abertos com 2 caixas gaveteiro removíveis, que podem ser utilizadas para armazenar materiais de apoio, livros extras ou objetos diversos. - Gavetas com recorte ergonômico tipo "puxador vazado", facilitando o manuseio. Capacidade de Armazenamento - Nichos superiores: capacidade de 6 a 8 kg por compartimento, com carga uniformemente distribuída. - Montagem: Estrutura montada por sistema de minifix, cavilhas e parafusos, garantindo rigidez e durabilidade. - Base: Quadro de aço sem

Data: 17/11/2025 10:01
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 039_2025_Franco da Rocha
Lote/Item: 7/34
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: SP

2384

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.129.613/0001-51 *VENCEDOR*	Mendes e Marques Distribuidora de Materiais Educacionais Ltda	R$ 1.906,07

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.009,00**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de São Carlos

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO DE AÇO E MÓVEIS PLANEJADOS PARA OS ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO CARLOS-SC

Descrição: **EXPOSITOR PARA GIBIS/LIVROS EM MDF MELAMINA CORES VERDE JADE, SAL ROSA, AZUL SERENO E BRANCO (EXPESSURAS DE 15, 30 E 45MM). (MEDIDAS NO ANEXO I)** - EXPOSITOR PARA GIBIS/LIVROS EM MDF MELAMINA CORES VERDE JADE, SAL ROSA, AZUL SERENO E BRANCO (EXPESSURAS DE 15, 30 E 45MM). (MEDIDAS NO ANEXO I)

Data: 15/07/2025 17:09

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 405536

Lote/Item: 1/7

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.671.453/0001-40 *VENCEDOR*	EVY MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 902,00

Descrição: Descrição não informada

06.191.421/0001-23	BOTTINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R$ 1.202,00

Descrição: Descrição não informada

58.777.443/0001-73	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE LTDA	R$ 2.000,00

Descrição: Descrição não informada

13.772.057/0001-50	JP EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 2.009,00

Descrição: Descrição não informada

18.083.334/0001-31	ORIGINAL MOVEIS LTDA	R$ 2.009,00

Descrição: Descrição não informada

31.004.025/0001-97	GIACOMELLI & PARIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 2.009,66

Descrição: Descrição não informada

38.529.730/0001-57	LEMAR AMBIENTES PLANEJADOS LTDA	R$ 2.009,66

Descrição: Descrição não informada

73.464.612/0001-09	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS MODELAR LTDA	R$ 2.009,66

Descrição: Descrição não informada

51.308.718/0001-80	EXCLUSIVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R$ 10.000,00

Descrição: Descrição não informada

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias
www.bbmnetlicitacoes.com.br
Data: 30/01/2026 11:05:45
Acessar a fonte aqui

2 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br
Data: 30/01/2026 11:15:41
Acessar a fonte aqui

3 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br
Data: 30/01/2026 11:04:22
Acessar a fonte aqui

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000041/2026 - Processo Nº 044502/2026 - Menor Preço Por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA		NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00037855	CONJUNTO ALIMENTAÇÃO COLETIVO COM 04 LUGARES tampo retangular com quatro cavidades para colocação das cadeiras medindo: 330 mm x 250 mm confeccionado em mdp de 18 mm revestidos em laminado melamínico de baixa pressão de 0,8 de espessura, encabeçado com fita de borda em pvc de 2,00 mm e raio frontal de 400 mm côncavo medindo: 700 mm x 206 mm nas medidas finais do tampo de (c 1,81 mts x l 0,90 mts x h 730 mm) fixados a estrutura com parafusos de rosca maquina m6 ou m8 em buchas americanas cravadas na face inferior tampo da mesa. estrutura metálica autoportante, desmontável, confeccionada com 02 pés laterais em aço carbono, sendo base em sapata estampada com espessura de 2 mm, medindo 25 x 580 x 65 mm, 02 colunas verticais em tubo de 58 x 29 mm com espessura mínima de 1,2 mm, travessa de apoio de tampo em tubo 30 x 20 mm, com espessura mínima de 1,2 mm, dois suportes das travessas verticais em formato de "u" com 3 furos oblongo, medindo 44 x 100 mm, com espessura de 1,2 mm. travessas em tubo de aço 50 x 30 mm, com espessura mínima de 1,2 mm, em cada extremidade deve possuir 3 buchas para fixação de parafusos m6 ou m8, rosa maquina, para fixação nos pés laterais, sendo toda estrutura metálica pintada em pintura eletrostática a pó inserida em processo químico de tratamento com anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante e secagem em estufa a 210 cº. assentos em peça única estilo concha	UND	100,000	4.883,480	488.348,00	5.418,400	541.840,00				

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000041/2026 - Processo Nº 044502/2026 - Menor Preço Por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA		NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			confeccionados em resina plástica nas medidas de (c 23 cm x l 34,5 cm x h 22 cm) para crianças de até 04 anos com peso até 17 kg coloridas e com capa lavável e cinto de segurança de 03 pontas, confeccionado em poliamida. acompanha uma cadeira giratória sem braços para monitora. cadeir giratória sem braço. assento com característica de pouca ou nenhuma conformação em sua base para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, em conformidade com norma regulamentadora nº 17, portaria mtps nº 3.751 de 1990 do ministério do trabalho e emprego, subitem 17.3.3, alíneas b), e c). espaldar provido de raio de curvatura mínimo de 400 mm e conformação anatômico para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alínea da norma regulamentadora nº 17 do ministério do trabalho e emprego, regulamentada pela portaria nº mtps 3.751, de 1990). dimensões mínimas de encosto: 360 de extensão vertical; 410 de largura; 35 mm de espessura mínima da espuma. dimensões mínimas de assento: 425 mm de profundidade; 460 mm de largura de superfície; 40 mm de espessura mínima da espuma. haste de junção do encosto manufaturada em chapa de aço carbono abnt 1008/1020 com espessura mínima de 6,35 mm e largura de 80 mm, com vinco interno de reforço estrutural e angulação de 10 graus. tolerâncias dimensionais • asseguradas às condições de								

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000041/2026 - Processo Nº 044502/2026 - Menor Preço Por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA		NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir: - tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas especificações; - mais ou menos (+/-) 3mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações; - mais ou menos (+/-)1mm para furações e raios, e 1° para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações; - mais ou menos (+/ -) 1,5mm para componentes injetados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas no projeto ou nas especificações. obs.: nos componentes plásticos, as variações decorrentes das contrações dos materiais devem ser dimensionadas de modo a atender as tolerâncias especificadas no item acima. • espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme normas abnt. conforme termo de referência.									
00002	00037856	ARMÁRIO PORTA CARTOLINA COM 08 GAVETAS E 02 PORTAS dimensões: 1600 altura x 900 largura x 580 profundidade (mm) partes de madeira: medium density particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm revestimentos das faces da madeira: ambas as faces devem possuir filme termoprensado de melaminico com	UND	249,000	4.219,160	1.050.570,84	4.865,270	1.211.452,23					

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000041/2026 - Processo Nº 044502/2026 - Menor Preço Por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA		NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. frente das portas e gavetas deve ser em formica colorida em estrutura: em tudo de aço carbono retangular 40 x 20 mm, com parede mínima de 0,90 mm, com no mínimo 04 sapatas com parafuso maquina, fixas a estrutura por meio de porca rebite. o aço carbono deverá possuir tratamento antiferruginoso e preparação para pintura certificada conforme a abnt nbr 8094:1983, 8095:2015, 8096:1983, 11003:2010 e astm d 3363:2011, 7091:2013, 523:2014, 2794:2010, jis z 2801. fita de bordo para acabamento dos painéis de madeira devem ser com espessura de 2 mm para madeiras de 18 mm em conformidade abnt nbr 16332:2014 no mínimo com as avaliações de resistência à luz uv, resistência ao corte cruzado com resultado 5b, resistência ao álcool etílico sem alterações, resistência ao arrancamento (tração) com força mínima de 70 n, capilaridade com nivel de absorção de 0 mm. corrediças telescópicas com rolamento por micro esfera. construção: fixação das peças de madeira entre si ou na base de aço através de parafusos com buchas metálicas e/ou com dispositivos de rotofix ou minifix e cavilhas em conformidade com a nbr 14789. conforme termo de referência.									
00003		00037857	ARMÁRIO TROCADOR COM 02 PORTAS e vão central com duas prateleiras. medidas: 1350 x 500 x 840 mm (l x p x a) confeccionado em painel de	UND	60,000	2.170,850	130.251,00	2.372,550	142.353,00				

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000041/2026 - Processo Nº 044502/2026 - Menor Preço Por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA		NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			partículas de medium density particleboard (painel de partículas de baixa densidade), revestido em ambas as faces com laminado 400 fabricant e: belacci do brasil - gf, marca: belacci - gf, modelo: r$ 2.063,55 r$ 825.420,00 este documento foi assinado digitalmente por cicera maria pinheiro de oliveira. para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código db25-34c8-a8e5-115b. este documento foi assinado digitalmente por cicera maria pinheiro de oliveira. para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código db25-34c8-a8e5-115b. melamínico de baixa pressão (bp) na cor branca; medindo 850 mm de altura, 1350 mm de largura e 600mm de profundidade; deverá ter 02 (duas) portas de abrir, na parte inferior, com dobradiças em zamak, abertura de 90°, com ajuste vertical e horizontal através de parafusos. fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único para travamento das portas, com puxadores zamak cromado; todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix. o armário deverá ser reforçado com buchas de nylon; tampo confeccionado em painel de partículas de média densidade (mdp), com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (bp); laterais, fundos, portas, base, prateleiras (01 prateleira) por vão, deverão ser confeccionados em painel de partículas de média densidade (mdp), com 18mm de								

2434

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000041/2026 - Processo Nº 044502/2026 - Menor Preço Por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA		NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão (bp); o acabamento deverá ser com fita de borda em pvc, colada pelo sistema "hot melt", com espessura mínima de 1,00 mm das bordas de 18 mm; estrutura metálica para base (requadro) confeccionada em tubo de aço sae 1010/1020 medindo 20x40x0,90mm cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. o corpo do armário deverá ser fixado a estrutura através de parafusos m6 e buchas metálicas m6x13mm; pintura: todas as partes metálicas após terem passado por processo de desengraxe, decapagem e fosforização, deverão receber pintura eletrostática em pó-epóxi com espessura mínima de 70 microns parte superior deve possui colchete em espuma lamina com densidade 28, medindo 40 x 1200 x 570 mm, com base em painel de partículas de média densidade (mdp)de 15 mm de espessura, com revestimento em couro ecológico impermeável (disponível nas cores azul royal, branco, areia, verde e amarelo) sendo determinado no fornecimento. deve possuir suporte de papel em rolo fixo na lateral, sendo 02 peças em formato de l, em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, sendo cada peça com 3 pontos de fixação no armário por parafusos de rosca m6 ou m8, sendo parafusados em buchas americanas no armário, medindo 50 x 50 x 102. suporte central do rolo com 569 mm em barra rocada com manipulo em 1 das								

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000041/2026 - Processo Nº 044502/2026 - Menor Preço Por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA		NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			extremidades. conforme termo de referência.										
00004		00037858	ARMÁRIO COM 15 NICHOS tampo, fundo, lateral e prateleira medium density particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura mínimo de 15 mm em conformidade com a nbr 14810-2:2018, nbr 14789. a fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca máquina. revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antireflexo. fundo em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) acabamento do topo em fita abs ou pvc com espessura mínima de 1 mm na cor cinza ou branco. lateral, prateleira e lateral na cor branca ou cinza. medidas: 1800 x 1100 x 350 mm (l x p x a). conforme termo de referência.	UND	117,000	2.018,240	236.134,08	2.876,300	336.527,10				
00005		00037859	ARMÁRIO PORTA BRINQUEDOS tampo, fundo, lateral e prateleira medium density particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura mínimo de 15 mm em conformidade com a nbr 14810-2:2018, nbr 14789. a fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca máquina. revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termo-prensado de melamínico	UND	100,000	1.629,790	162.979,00	2.054,840	205.484,00				

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000041/2026 - Processo Nº 044502/2026 - Menor Preço Por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA		NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo. fundo em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) acabamento do topo em fita abs ou pvc com espessura mínima de 1 mm na cor cinza ou branco. lateral, prateleira e lateral na cor branca ou cinza. gaveta com 2 compartimentos com a frente em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) rodizio duplo em nylon, com diâmetro de 35 mm. medidas: 900 x 400 x 840mm (l x p x a). conforme termo de referência.									
00006		00037860	ARMÁRIO EXPOSITOR DE LIVROS tampo, fundo, lateral e prateleira medium density particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura mínimo de 15 mm em conformidade com a nbr 14810-2:2018, nbr 14789. afixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca máquina. revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo. fundo em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) acabamento do topo em fita abs ou pvc com espessura mínima de 1 mm em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) rodizio duplo em nylon, com diâmetro de 35 mm medidas: 900 x1100	UND	80,000	1.866,370	149.309,60	1.934,330	154.746,40				

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000041/2026 - Processo Nº 044502/2026 - Menor Preço Por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA		NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			x 450 mm (l x p x a).										
			conforme termo de referência.										
			Valor Total OBTIDO				**2.217.592,52**		**2.592.402,73**				
			Valor Total VENCIDO				**2.217.592,52**						

Pesquisa de Preços Nº 000041/2026 - 30/01/2026 - Processo Nº 044502/2026

Vencedor	**METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA**
CNPJ	62.139.803/0001-89
Endereço	RUA José Gomes Falcão, 219 - Parque Industrial Tomas Edson - SAO PAULO - SP - CEP: 01139010
Contato	1131812655 contato@metalflexindustrial.com.br

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00001		00037855	CONJUNTO ALIMENTAÇÃO COLETIVO COM 04 LUGARES tampo retangular com quatro cavidades para colocação das cadeiras medindo: 330 mm x 250 mm confeccionado em mdp de 18 mm revestidos em laminado melamínico de baixa pressão de 0,8 de espessura, encabeçado com fita de borda em pvc de 2,00 mm e raio frontal de 400 mm côncavo medindo: 700 mm x 206 mm nas medidas finais do tampo de (c 1,81 mts x l 0,90 mts x h 730 mm) fixados a estrutura com parafusos de rosca maquina m6 ou m8 em buchas americanas cravadas na face inferior tampo da mesa. estrutura metálica autoportante, desmontável, confeccionada com 02 pés laterais em aço carbono, sendo base em sapata estampada com espessura de 2 mm, medindo 25 x 580 x 65 mm, 02 colunas verticais em tubo de 58 x 29 mm com espessura mínima de 1,2 mm, travessa de apoio de tampo em tubo 30 x 20 mm, com espessura mínima de 1,2 mm, dois suportes das travessas verticais em formato de "u" com 3 furos oblongo, medindo 44 x 100 mm, com espessura de 1,2 mm. travessas em tubo de aço 50 x 30 mm, com espessura mínima de 1,2 mm, em cada extremidade deve possuir 3 buchas para fixação de parafusos m6 ou m8, rosa maquina, para fixação nos pés laterais, sendo toda estrutura metálica pintada em pintura eletrostática a pó inserida em processo químico de tratamento com anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante e secagem em estufa a 210 cº. assentos em peça única estilo concha confeccionados em resina plástica nas medidas de (c 23 cm x l 34,5 cm x h 22 cm) para crianças de até 04 anos com peso até 17 kg coloridas e com capa lavável e cinto de segurança de 03 pontas, confeccionado em poliamida. acompanha uma cadeira giratória sem braços para monitora. cadeir giratória sem braço. assento com característica de pouca ou nenhuma conformação em sua base para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, em conformidade com norma regulamentadora nº 17, portaria mtps nº 3.751 de 1990 do ministério do trabalho e emprego, subitem 17.3.3, alíneas b), e c). espaldar provido de raio de curvatura mínimo de 400 mm e conformação anatômico para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alínea da norma regulamentadora nº 17 do ministério do trabalho e emprego, regulamentada pela portaria nº mtps 3.751, de 1990). dimensões mínimas de encosto: 360 de extensão vertical; 410 de largura; 35 mm de espessura mínima da espuma. dimensões mínimas de assento: 425 mm de profundidade; 460 mm de largura de superfície; 40 mm de espessura mínima da espuma. haste de junção do encosto manufaturada em chapa de aço carbono abnt 1008/1020 com espessura mínima de 6,35 mm e largura de 80 mm, com vinco interno de reforço estrutural e angulação de 10 graus. tolerâncias dimensionais • asseguradas às condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir: - tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas especificações; - mais ou menos (+/-) 3mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações; - mais ou menos (+/-)1mm para furações e raios, e 1° para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações; - mais ou menos (+/ -) 1,5mm para componentes injetados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas no projeto ou nas especificações. obs.: nos componentes	UND	100,00	4.883,48	488.348,00

Pesquisa de Preços Nº 000041/2026 - 30/01/2026 - Processo Nº 044502/2026

Vencedor	**METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA**
CNPJ	62.139.803/0001-89
Endereço	RUA José Gomes Falcão, 219 - Parque Industrial Tomas Edson - SAO PAULO - SP - CEP: 01139010
Contato	1131812655 contato@metalflexindustrial.com.br

		plásticos, as variações decorrentes das contrações dos materiais devem ser dimensionadas de modo a atender as tolerâncias especificadas no item acima. • espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme normas abnt. conforme termo de referência.					
00002	00037856	ARMÁRIO PORTA CARTOLINA COM 08 GAVETAS E 02 PORTAS dimensões: 1600 altura x 900 largura x 580 profundidade (mm) partes de madeira: medium density particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm revestimentos das faces da madeira: ambas as faces devem possuir filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. frente das portas e gavetas deve ser em formica colorida em estrutura: em tudo de aço carbono retangular 40 x 20 mm, com parede mínima de 0,90 mm, com no mínimo 04 sapatas com parafuso maquina, fixas a estrutura por meio de porca rebite. o aço carbono deverá possuir tratamento antiferruginoso e preparação para pintura certificada conforme a abnt nbr 8094:1983, 8095:2015, 8096:1983, 11003:2010 e astm d 3363:2011, 7091:2013, 523:2014, 2794:2010, jis z 2801. fita de bordo para acabamento dos painéis de madeira devem ser com espessura de 2 mm para madeiras de 18 mm em conformidade abnt nbr 16332:2014 no mínimo com as avaliações de resistência à luz uv, resistência ao corte cruzado com resultado 5b, resistência ao álcool etílico sem alterações, resistência ao arrancamento (tração) com força mínima de 70 n, capilaridade com nível de absorção de 0 mm. corrediças telescópicas com rolamento por micro esfera. construção: fixação das peças de madeira entre si ou na base de aço através de parafusos com buchas metálicas e/ou com dispositivos de rotofix ou minifix e cavilhas em conformidade com a nbr 14789. conforme termo de referência.	UND	249,00	4.219,16	1.050.570,84
00003	00037857	ARMÁRIO TROCADOR COM 02 PORTAS e vão central com duas prateleiras. medidas: 1350 x 500 x 840 mm (l x p x a) confeccionado em painel de partículas de medium density particleboard (painel de partículas de baixa densidade), revestido em ambas as faces com laminado 400 fabricant e: belacci do brasil - gf, marca: belacci - gf, modelo: r$ 2.063,55 r$ 825.420,00 este documento foi assinado digitalmente por cicera maria pinheiro de oliveira. para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código db25-34c8-a8e5-115b. este documento foi assinado digitalmente por cicera maria pinheiro de oliveira. para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código db25-34c8-a8e5-115b. melamínico de baixa pressão (bp) na cor branca; medindo 850 mm de altura, 1350 mm de largura e 600mm de profundidade; deverá ter 02 (duas) portas de abrir, na parte inferior, com dobradiças em zamak, abertura de 90°, com ajuste vertical e horizontal através de parafusos. fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único para travamento das portas, com puxadores zamak cromado; todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix. o armário deverá ser reforçado com buchas de nylon; tampo confeccionado em painel de partículas de média densidade (mdp), com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (bp); laterais, fundos, portas, base, prateleiras (01 prateleira) por vão, deverão ser confeccionados em	UND	60,00	2.170,85	130.251,00

Pesquisa de Preços Nº 000041/2026 - 30/01/2026 - Processo Nº 044502/2026

Vencedor	**METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA**
CNPJ	62.139.803/0001-89
Endereço	RUA José Gomes Falcão, 219 - Parque Industrial Tomas Edson - SAO PAULO - SP - CEP: 01139010
Contato	1131812655 contato@metalflexindustrial.com.br

		painel de partículas de média densidade (mdp), com 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão (bp); o acabamento deverá ser com fita de borda em pvc, colada pelo sistema "hot melt", com espessura mínima de 1,00 mm das bordas de 18 mm; estrutura metálica para base (requadro) confeccionada em tubo de aço sae 1010/1020 medindo 20x40x0,90mm cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. o corpo do armário deverá ser fixado a estrutura através de parafusos m6 e buchas metálicas m6x13mm; pintura: todas as partes metálicas após terem passado por processo de desengraxe, decapagem e fosforização, deverão receber pintura eletrostática em pó-epóxi com espessura mínima de 70 microns parte superior deve possui colchete em espuma lamina com densidade 28, medindo 40 x 1200 x 570 mm, com base em painel de partículas de média densidade (mdp)de 15 mm de espessura, com revestimento em couro ecológico impermeável (disponível nas cores azul royal, branco, areia, verde e amarelo) sendo determinado no fornecimento. deve possuir suporte de papel em rolo fixo na lateral, sendo 02 peças em formato de l, em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, sendo cada peça com 3 pontos de fixação no armário por parafusos de rosca m6 ou m8, sendo parafusados em buchas americanas no armário, medindo 50 x 50 x 102. suporte central do rolo com 569 mm em barra rocada com manipulo em 1 das extremidades. conforme termo de referência.				
00004	00037858	ARMÁRIO COM 15 NICHOS tampo, fundo, lateral e prateleira medium density particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura mínimo de 15 mm em conformidade com a nbr 14810-2:2018, nbr 14789. a fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca máquina. revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antireflexo. fundo em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) acabamento do topo em fita abs ou pvc com espessura mínima de 1 mm na cor cinza ou branco. lateral, prateleira e lateral na cor branca ou cinza. medidas: 1800 x 1100 x 350 mm (l x p x a). conforme termo de referência.	UND	117,00	2.018,24	236.134,08
00005	00037859	ARMÁRIO PORTA BRINQUEDOS tampo, fundo, lateral e prateleira medium density particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura mínimo de 15 mm em conformidade com a nbr 14810-2:2018, nbr 14789. a fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca máquina. revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo. fundo em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) acabamento do topo em fita abs ou pvc com espessura mínima de 1 mm na cor cinza ou branco. lateral, prateleira e lateral na cor branca ou cinza. gaveta com 2 compartimentos com a frente em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) rodizio duplo em nylon, com diâmetro de 35 mm. medidas: 900 x 400 x 840mm (l x p x a).	UND	100,00	1.629,79	162.979,00

Pesquisa de Preços Nº 000041/2026 - 30/01/2026 - Processo Nº 044502/2026

Vencedor	**METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA**
CNPJ	62.139.803/0001-89
Endereço	RUA José Gomes Falcão, 219 - Parque Industrial Tomas Edson - SAO PAULO - SP - CEP: 01139010
Contato	1131812655 contato@metalflexindustrial.com.br

		conforme termo de referência.					
00006	00037860	ARMÁRIO EXPOSITOR DE LIVROS tampo, fundo, lateral e prateleira medium density particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura mínimo de 15 mm em conformidade com a nbr 14810-2:2018, nbr 14789. afixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca máquina. revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo. fundo em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) acabamento do topo em fita abs ou pvc com espessura mínima de 1 mm em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) rodizio duplo em nylon, com diâmetro de 35 mm medidas: 900 x1100 x 450 mm (l x p x a). conforme termo de referência.	UND	80,00	1.866,37	149.309,60

Total do Fornecedor: 2.217.592,52

Total Geral: 2.217.592,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Origem	**Pesquisa de Preços Nº 000041/2026**	*Processo*	**044502/2026**
Objeto	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE PRESIDENTE KENNEDY - ES.		
Órgão	**SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
Centro de Custo	**SEME - EDUCAÇÃO DE ENSINO INFANTIL - CRECHE**		

Ficha	*Dotação*	*Valor Total*
00112-155000000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (005002.123650052.205.44905200000.155000000000)	2.404.999,37
		2.404.999,37
Total Geral		***2.404.999,37***

PRESIDENTE KENNEDY, 30 de janeiro de 2026

Setor de Compras

Autorização da Despesa

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

334

914

44504/2025

PROTOCOLO - PMPK **Nº 044504/2025**
24/12/2025 10:24:52
CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ENCAMINHA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°016/2024

REQUERENTE: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

ASSUNTO: _____

D E S P A C H O

DATA	SETOR	RÚBRICA DO SERVIDOR
24/12/25	Protocolo Educação	

CONSÓRCIO MULTIFINAL
Prefeitura Municipal
24/12/2025 10:24:52
PROTOCOLO - PMPK Nº 044504/2025
CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ENCAMINHA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2024
44504/2025
+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras Nº 423,

02

254

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 010 /2024

REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR., Rua dos Pereiras, 423 - Centro, Taiobeiras - MG, 39.550-000., CNPJ: 19.856.351/0001-27, representado por seu Presidente, o João Carlos Lucas Lopes, CPF nº 559.603.166-68, a seguir denominado **ÓRGÃO GESTOR** e a Empresa CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. sediada na Alameda São Boaventura nº 540, bloco 2, sala 402, Fonseca – Niterói - RJ. CEP : 24.120-191, neste ato representada por EDUARDO CURTY CARVALHAL, CPF/MF sob o nº 004.347.167-66 portador da carteira de Identidade nº 07.507.312-2, adiante denominada **FORNECEDOR** regido Lei Federal n 14.133/2021, e alterações posteriores, demais legislações complementares, demais condições fixadas neste instrumento convocatório e suas alterações, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

24.1. O objeto desta Ata é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar equipamentos e armários para manutenção dos municípios consorciados ao Consórcio Público Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR,** conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste, conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:

Item	Descrição	Un.	Qnt.	Valor Unitário	Valor Total
1	Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	un.	1000	3.073,84	3.073.840,00
2	Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada	un.	500	3.269,27	1.634.635,00
3	Arquivo confeccionado em chapa de aço	un.	1200	2.782,41	3.338.892,00
4	Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm	un.	2000	1.092,20	2.184.400,00
5	Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	un.	1000	3.609,26	3.609.260,00
6	Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.	un.	1000	2.130,93	2.130.930,00
7	Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm	un.	1000	2.460,56	2.460.560,00

COMAR
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO
+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,

255

8	Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L	un.	3000	93,18	279.540,00
9	Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)	un.	300	2.212,00	663.600,00
10	Porta Palete	un.	10	30.067,60	300.676,00
				VALOR TOTAL	19.676.333,00

25.

LOTE 02					
Item	**Descrição**	**Un.**	**Qnt.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm	un.	500	876,98	438.490,00
2	Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm	un.	500	1.548,45	774.225,00
3	Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm	un.	500	1.613,52	806.760,00
4	Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm	un.	500	1.938,18	969.090,00
5	Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm	un.	500	3.226,38	1.613.190,00
6	Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm	un.	400	3.399,66	1.359.864,00
7	Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm	un.	400	1.548,45	619.380,00
8	Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm	un.	300	3.249,33	974.799,00
9	Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm	un.	150	3.249,33	487.399,50
10	Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm	un.	1000	1.535,50	1.535.500,00
11	Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm	un.	500	1.589,44	794.720,00
12	Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm	un.	250	1.800,85	450.212,50
13	Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm	un.	350	2.859,32	1.000.762,00
14	Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm	un.	350	3.071,86	1.075.151,00
15	Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm	un.	350	3.144,83	1.100.690,50
16	Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm	un.	10	25.349,66	253.496,60
17	Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)	un.	200	5.299,23	1.059.846,00
18	Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm	un.	200	2.458,43	491.686,00
19	Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm	un.	500	3.854,71	1.927.355,00
20	Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm	un.	50	18.608,41	930.420,50
				VALOR TOTAL	18.663.037,60

26.

LOTE 03

COMAR
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO
+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,

Item	Descrição	Un.	Qnt.	Valor Unitário	Valor Total
1	Conjunto para Aluno Tamanho Adulto	un.	15000	955,87	14.338.050,00
2	Conjunto para Aluno Tamanho Juvenil	un.	15000	919,61	13.794.150,00
3	Conjunto para Aluno Tamanho Infantil	un.	15000	894,24	13.413.600,00
4	Conjunto Infantil Recreativo	un.	2500	4.420,00	11.050.000,00
5	Mesa Escolar para Cadeirante	un.	300	1.213,16	363.948,00
6	Conjunto Professor	un.	1000	1.378,90	1.378.900,00
7	Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal	un.	10000	810,73	8.107.300,00
8	Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral	un.	12000	564,00	6.768.000,00
9	Conjunto Educacional Infantil	un.	2000	3.389,65	6.779.300,00
10	Conjunto Refetório Adulto 8 lugares	un.	1500	6.100,00	9.150.000,00
11	Conjunto Refetório Juvenil 8 lugares	un.	1500	5.700,00	8.550.000,00
12	Conjunto Refetório Infantil 8 lugares	un.	1500	5.400,00	8.100.000,00
				VALOR TOTAL	101.793.248,00

27.

Item	Descrição	Un.	Qnt.	Valor Unitário	Valor Total
1	Poltrona para Auditório	un.	2000	2.666,43	5.332.860,00
2	Poltrona para Auditório Obeso	un.	250	5.219,38	1.304.845,00
3	Longarina 2 Lugares com Braço	un.	1500	2.127,33	3.190.995,00
4	Longarina 3 Lugares com Braço	un.	2000	3.072,39	6.144.780,00
5	Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça	un.	3000	2.118,07	6.354.210,00
6	Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela	un.	2500	1.985,25	4.963.125,00
7	Cadeira Fixa de Quatro Pés	un.	5000	247,37	1.236.850,00
8	Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado	un.	3500	1.755,46	6.144.110,00
9	Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado	un.	3500	1.561,34	5.464.690,00
10	Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços	un.	2500	1.161,77	2.904.425,00
				VALOR TOTAL	43.040.890,00

Valor total: 183.173.508,60 (cento e oitenta e três milhões, cento setenta e três mil, quinhentos e oito reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

2.1 – O FORNECEDOR DOS PRODUTOS terá 05 (cinco) dias para retirada da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, contados da convocação quando efetiva a contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

COMAR
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,

3.1 - A entrega será parcelada, conforme demanda da CONTRATANTE em locais e horários previamente informados pela CONTRATANTE, filiado do COMAR MG.

3.1.1. Durante a execução do Contrato, poderão ocorrer alterações do horário e novas unidades de entrega poderão ser incorporadas, a critério da CONTRATANTE, sempre no , Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR., Rua dos Pereiras, 423 - Centro, Taiobeiras - MG, 39.550-000., CNPJ: 19.856.351/0001-27.

3.1.2. Os 5 (cinco) dias úteis após recebimento pela CONTRATADA da respectiva Ordem de Compra emitida pelo Setor de Compras do Município, onde se relatarão, de maneira circunstanciada as condições do fornecimento e os itens que serão entregues e recebidos pelo Município.

3.1.3. O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR., Rua dos Pereiras, 423 - Centro, Taiobeiras - MG, 39.550-000., CNPJ: 19.856.351/0001-27não aceitará a exigência de faturamento mínimo, estipulação de horário ou outras restrições da CONTRATADA que venham a prejudicar o CONTRATANTE.

3.1.4. Na hipótese de ocorrer fornecimento em desacordo com os requisitos estabelecidos, a CONTRATADA se obriga a reparar a falha e se houver necessidade substituir os produtos em prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE.

3.2 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente e integralmente, somente após a verificação de sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequente aceitação, por técnico da CONTRATANTE.

3.3 Em nenhuma hipótese será admitido o recebimento diverso do objeto licitado ou com qualquer diferença das exigências e propostas contidas na licitação.

3.4 A CONTRATADA terá de cumprir o prazo de entrega pactuado, garantir a boa qualidade dos produtos fornecidos e responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pela CONTRATANTE, bem como pelo seu descarregamento.

3.5 O recebimento pelo CONTRATANTE não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da CONTRATADA de fornecer produtos de acordo com as condições contidas no Edital, seus Anexos e na proposta da CONTRATADA, nem invalida qualquer reclamação que o CONTRATANTE venha a fazer em virtude de posterior constatação de unidade defeituosa ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação.

3.6 , Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR., Rua dos Pereiras, 423 - Centro, Taiobeiras - MG, 39.550-000., CNPJ: 19.856.351/0001-27, reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes no instrumento convocatório e seus Anexos, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto na Lei Federal 14.133/2021.

COMAR
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,

2584

3.7 Os produtos deverão ser entregues rigorosamente com as características e especificações constantes neste termo de referencia, ficando esclarecido que correrá por conta da CONTRATADA, todas as despesas com transporte, tributos, embalagens, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, encargos ou acessórios, entre outros que porventura se mostrem necessários para completo atendimento ao objeto licitado.

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA ENTREGA DOS PRODUTOS

3.6 - Os produtos deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

A CONTRATADA submeter-se-á a avaliação dos produtos entregues, que será realizada por intermédio da Fiscalização de Contratos.

3.7 O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, notificará a CONTRATADA por descumprimento de cláusulas contratuais, em conformidade com as condições previstas na Lei 14.1333/2021 e no Instrumento Convocatório deste procedimento.

3.8 – Conforme a necessidade do ÓRGÃO GESTOR será emitida a Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento ou outro documento equivalente; a partir do recebimento deste documento.

3.9 – O ÓRGÃO GESTOR **não** está obrigado a solicitar uma quantidade mínima de serviços, ficando a seu exclusivo critério, a definição do momento da contratação.

3.10 – Não poderá haver substituição de artistas, salvo autorização expressa do contratante.

3.11 - Em caso de necessidade de providências, os prazos para pagamento serão suspensos e considerados a execução em atraso, sujeitando o FORNECEDOR DOS PRODUTOS à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na lei, nesta Ata e no ato convocatório.

3.12 - Em caso de irregularidade não sanada, por meio de seu representante, a Administração reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.

3.13– Os Órgãos que aderirem ao Registro de Preços, em suas Unidades, acompanharão o recebimento e verificarão especificações técnicas do objeto, devendo notificar ao ÓRGÃO GESTOR qualquer ocorrência de irregularidade.

3.14 - O pagamento devido ficará adstrito à confirmação do recebimento pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, .

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado conforme Ordens de Fornecimento apresentadas, condicionado ao cumprimento das obrigações estabelecidas.

COMAR
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,

4.2 - O pagamento será efetuado pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, em um prazo de até 30(trinta) dias contados da data de apresentação das Faturas / Notas Fiscais.

4.2.1 - As Faturas / Notas Fiscais devidamente atestadas e enviadas à Gerência de Compras para conformidade, serão Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, e desde que a contratada apresente também os seguintes documentos:

a) Apresentação de Nota Fiscal e CND's Federal, Estadual, Municipal e FGTS acompanhada das requisições de fornecimento, devidamente assinadas.

4.3 - **O pagamento não será devido até que a Contratada apresente os documentos especificados no subitem anterior**; bem como condicionado ao cumprimento às condições de fornecimento/recebimento.

4.4 - A Nota Fiscal deverá especificar o nome do banco, o código e nome da agência e número da conta corrente, na qual deverá ser feito o depósito do valor correspondente.

4.5 – As Notas Fiscais, correspondentes ao objeto deste Registro de Preços, emitidas para os órgãos que vierem a aderir à Ata de Registro de Preços deverão ser encaminhadas aos respectivos órgãos para fins de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata.

5.2 - O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme disposto na lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

6 – COMPETE AO COMAR:

6.1.1 – Administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento dos fornecimentos realizados.

6.1.2 - Notificar o FORNECEDOR DOS PRODUTOS de qualquer irregularidade ocorrida no fornecimento.

6.2 - Compete aos Órgãos Participantes:

6.2.1 – Emitir nota de empenho a crédito do Fornecedor Detentor do Preço Registrado no valor correspondente ao fornecimento dos bens.

6.2.2 – Efetuar o pagamento referente ao objeto a ser contratado nos termos da Cláusula Terceira da presente Ata.

COMAR
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,

6.2.3 - Informar o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, sobre irregularidades ocorridas durante o fornecimento dos bens.

6.3 – COMPETE AO FORNECEDOR DOS PRODUTOS:

6.3.1 - Atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

6.3.2 - Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório,

6.3.2.1 - Responsabilizar-se integralmente pelos serviços prestados, inclusive despesas de alimentação, hospedagem, transporte/locomoção, e quaisquer outras que por ventura venham a ocorrer em relação aos seus funcionários, inclusive despesas com lanches, água mineral, etc.

6.3.3 – Observar os prazos estipulados.

6.3.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, referentes à forma de fornecimento dos serviços e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

6.3.5 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados à União, Estado, Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

7.1.2 - Unilateralmente pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, quando:

7.1.2.1 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS deixar de cumprir às exigências do Instrumento Convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

7.1.2.2 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS não atender à convocação para firmar contrato decorrente de Registro de Preços, não retirar, ou não aceitar a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido sem justificativa, por escrito, aceita pela Administração.

7.1.2.3 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS incorrer reiteradamente nas infrações que trata esta Ata de Registro de Preços.

7.1.2.4 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita.

7.1.2.5 - Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR DOS PRODUTOS, devidamente caracterizada em relatório de inspeção.

7.1.2.6 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente do Registro de Preços.

7.1.2.7 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR DOS PRODUTOS se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório.

7.1.2.8 - Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

7.1.2.9 - Demais situações previstas na Lei 14.133/2021.

7.1.3 - Por acordo entre as partes,

7.1.3.1 - Quando o FORNECEDOR DOS PRODUTOS comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências a Ata de Registro, mediante solicitação por escrito e **aceita** pela Administração.

7.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

7.3 - A comunicação do cancelamento será feita mediante publicação no Diário oficial do Município e correspondência a ela encaminhada.

7.4 - A solicitação do FORNECEDOR DOS PRODUTOS para cancelamento deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

7.2– O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR.

CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES

8.1 - A adjudicatária que, convocada no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar documentos solicitados ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e, quando suspenso, descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrita, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

8.2 - O descumprimento, total ou parcial, das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária, sujeitando-a às seguintes penalidades:

8.3 - Advertência que será aplicada, sempre, por escrito.

8.4 - Multa, nos seguintes percentuais:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, no caso de atraso superior a trinta dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou instrumento equivalente;

COMAR
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO
+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

8.4.1- A recusa injustificada em atender ao disposto caracterizará descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a à multa de 02% (dois por cento) sobre o valor do fornecimento, sem prejuízo das demais sanções legais.

8.5 - Suspensão temporária do direito de licitar com o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR.

8.6 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

8.7 – Rescisão contratual unilateral sujeitando-se ao pagamento de indenização, por perdas e danos, quando couber.

8.8 - As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

8.8.1 – Será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação do ato, o prazo para manifestação.

8.9 - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

8.10 - Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito aqueles constantes no art. 393 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA NONA – DA POSSIBILIDADE DE CARONA

9.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de registro de preços, deverão consultar o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR e órgãos participantes.

9.3 O total das adesões (CARONA) não poderá exceder ao dobro do quantitativo do item registrado na ata de registro de preço do órgão gerenciador.

9.4 As contratações não poderão exceder, por órgão não consorciados (CARONA) aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativo do item previsto no instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços.

9.5 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações assumidas com o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR.

9.6 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao CONSÓRCIO UNIÃO DA SERRA GERAL.

9.7 Fica a cargo do secretário executivo, manifestar sobre as possibilidades de carona à ata de registro de preços.

9.8 Caso seja solicitada a adesão da Ata de Registro de Preços por Entes NÃO INTEGRANTES do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, e a empresa ADJUDICATÁRIA (ou o consórcio adjudicatário) opte pelo atendimento da solicitação, o Órgão Gerenciador cobrará da CONTRATADA/DETENTORA DA ATA o repasse a título de gestão da Ata de Registro de Preços, ao COMAR, o percentual sobre o valor da adesão solicitada, conforme determina a Resolução 001/2023 do Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL, publicada em 04 de maio de 2023, conforme tabela abaixo:

Faixa de Valor da Adesão (R$)	**Percentual da TARIFA ADMIN-LIC**
Até 250.000,00	1%
Acima de 250.000,00 até 500.000,00	0,75%
Acima de 500.000,00 até 1.000.000,00	0,50%
Acima de 1.000.000,00	0,25%

9.9 O prazo para o repasse será de até 05 (cinco) dias úteis após o envio do ofício de cobrança.

9.10 Caso a detentora da ata não realize o repasse, a solicitação de adesão será indeferida.

DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Para cada item registrado poderá haver a respectiva Ata de Registro com os fornecedores classificados;

10.2- A critério do órgão gerenciador, que, além dos preços do primeiro colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, devidamente justificado e comprovado a vantagem.

10.3- As aquisições decorrentes do objeto desta Ata de Registro serão autorizadas, caso a caso, pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, que autuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, consultará o sistema de controle, e autorizará ou não o fornecimento.
10.4- O FORNECEDOR DOS PRODUTOS fica obrigado, durante a vigência da Ata Registro de Preços, atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados.

10.5- O FORNECEDOR DOS PRODUTOS deverá comunicar à Gerência de Compras do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, todas as alterações porventura ocorridas nos dados cadastrais para atualização.

10.6 - Quando houver Contrato proveniente da Ata de Registro de Preços, este conterá cláusula de rescisão unilateral, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, sem que a contratada tenha, por isso, direito a indenização, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

10.6 - As quantidades indicadas são estimadas e servem como referência, podendo a Administração adquiri-las de acordo com as necessidades, no caso da adesão ou saída de outros órgãos ou unidades do Registro de Preços.

10.7 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos gerenciador e participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a compra pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.8 - Esta Ata de Registro de Preços terá eficácia a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

10.9 - Fica designada como Gestor desse Registro de Preços o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR.

10.10 - É Anexa desta Ata a proposta do FORNECEDOR, independente de transcrição.

10.11 - Fica eleito o Foro da Comarca de Corinto/MG para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente ATA em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Taiobeiras -MG, 18 de setembro de 2024

COMAR
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,

PELO CONTRATANTE: JOÃO CARLOS LUCAS LOPES
Presidente do COMAR

JOAO CARLOS LUCAS LOPES:55960316668 Assinado de forma digital por JOAO CARLOS LUCAS LOPES:55960316668 Dados: 2024.09.18 10:00:20 -03'00'

Detentor da Ata de Registro de Preço. EDUARDO CURTY CARVALHAL
Sócio-administrador

EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766 Assinado de forma digital por EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766 Dados: 2024.09.18 09:29:02 -03'00'

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 015/2024

PREGÃO ELETRONICO N° 010/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR E EMPRESA CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Avenida da Saudade, N° 69, sala 101, Centro, Taiobeiras – MG, CNPJ 19.856.351/0001-27, ora representado pelo Sr. Superintendente, o Sr. Clécio Teixeira Alves, CPF: 084.209.536-02 doravante denominado ÓRGÃO GESTOR e a Empresa CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.882.029/0001-80, com sede na Alameda São Boaventura nº 540, bloco 2, sala 402, Fonseca – Niterói - RJ. CEP : 24.120-191, neste ato representada por Eduardo Curty Carvalhal, CPF/MF sob o nº 004.347.167-66 portador da carteira de Identidade nº 07.507.312-2, adiante denominada FORNECEDOR, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 015/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência de Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar equipamentos e armários para manutenção dos municípios consorciados ao Consórcio Público Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 016/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 18/09/2025 até 18/09/2026, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – QUANTITATIVO E VALOR

2.1. Fica renovado o quantitativo e mantidos os valores previstos na Ata de Registro de Preços nº 016/2024, na forma do art. 40, Lei nº 14.133, de 2021.

Item	Descrição	Un.	Qnt.	Valor Unitário	Valor Total
1	Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	un.	1000	3.073,84	3.073.840,00
2	Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada	un.	500	3.269,27	1.634.635,00
3	Arquivo confeccionado em chapa de aço	un.	1200	2.782,41	3.338.892,00
4	Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm	un.	2000	1.092,20	2.184.400,00
5	Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	un.	1000	3.609,26	3.609.260,00
6	Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.	un.	1000	2.130,93	2.130.930,00
7	Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm	un.	1000	2.460,56	2.460.560,00
8	Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L	un.	3000	93,18	279.540,00
9	Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)	un.	300	2.212,00	663.600,00
10	Porta Palete	un.	10	30.067,60	300.676,00
	VALOR TOTAL				19.676.333,00

Item	Descrição	Un.	Qnt.	Valor Unitário	Valor Total
1	Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm	un.	500	876,98	438.490,00
2	Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm	un.	500	1.548,45	774.225,00
3	Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm	un.	500	1.613,52	806.760,00
4	Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm	un.	500	1.938,18	969.090,00
5	Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm	un.	500	3.226,38	1.613.190,00
6	Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm	un.	400	3.399,66	1.359.864,00
7	Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm	un.	400	1.548,45	619.380,00
8	Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm	un.	300	3.249,33	974.799,00
9	Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm	un.	150	3.249,33	487.399,50
10	Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm	un.	1000	1.535,50	1.535.500,00
11	Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm	un.	500	1.589,44	794.720,00
12	Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm	un.	250	1.800,85	450.212,50
13	Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm	un.	350	2.859,32	1.000.762,00
14	Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm	un.	350	3.071,86	1.075.151,00
15	Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm	un.	350	3.144,83	1.100.690,50
16	Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm	un.	10	25.349,66	253.496,60

17	Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)	un.	200	5.299,23	1.059.846,00
18	Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm	un.	200	2.458,43	491.686,00
19	Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm	un.	500	3.854,71	1.927.355,00
20	Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm	un.	50	18.608,41	930.420,50
VALOR TOTAL					18.663.037,60

Item	Descrição	Un.	Qnt.	Valor Unitário	Valor Total
1	Conjunto para Aluno Tamanho Adulto	un.	15000	955,87	14.338.050,00
2	Conjunto para Aluno Tamanho Juvenil	un.	15000	919,61	13.794.150,00
3	Conjunto para Aluno Tamanho Infantil	un.	15000	894,24	13.413.600,00
4	Conjunto Infantil Recreativo	un.	2500	4.420,00	11.050.000,00
5	Mesa Escolar para Cadeirante	un.	300	1.213,16	363.948,00
6	Conjunto Professor	un.	1000	1.378,90	1.378.900,00
7	Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal	un.	10000	810,73	8.107.300,00
8	Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral	un.	12000	564,00	6.768.000,00
9	Conjunto Educacional Infantil	un.	2000	3.389,65	6.779.300,00
10	Conjunto Refetório Adulto 8 lugares	un.	1500	6.100,00	9.150.000,00
11	Conjunto Refetório Juvenil 8 lugares	un.	1500	5.700,00	8.550.000,00
12	Conjunto Refetório Infantil 8 lugares	un.	1500	5.400,00	8.100.000,00
VALOR TOTAL					101.793.248,00

Item	Descrição	Un.	Qnt.	Valor Unitário	Valor Total
1	Poltrona para Auditório	un.	2000	2.666,43	5.332.860,00
2	Poltrona para Auditório Obeso	un.	250	5.219,38	1.304.845,00
3	Longarina 2 Lugares com Braço	un.	1500	2.127,33	3.190.995,00
4	Longarina 3 Lugares com Braço	un.	2000	3.072,39	6.144.780,00
5	Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça	un.	3000	2.118,07	6.354.210,00
6	Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela	un.	2500	1.985,25	4.963.125,00
7	Cadeira Fixa de Quatro Pés	un.	5000	247,37	1.236.850,00
8	Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado	un.	3500	1.755,46	6.144.110,00
9	Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado	un.	3500	1.561,34	5.464.690,00
10	Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços	un.	2500	1.161,77	2.904.425,00
				VALOR TOTAL	43.040.890,00

CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista na Lei 14.133, de 2021 e no artigo 18, §4° do Decreto n° 11.462, de 2023, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

3.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Ata de Registro foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Taiobeiras, 15 de setembro de 2025

CLECIO TEIXEIRA ALVES:08420953652

Assinado de forma digital por CLECIO TEIXEIRA ALVES:08420953652
Dados: 2025.09.15 15:15:49 -03'00'

Clécio Teixeira Alves
Superintendente do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo
COMAR.

EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766

Assinado de forma digital por EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766
Dados: 2025.09.15 17:44:09 -03'00'

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 39.882.029/0001-80
Eduardo Curty Carvalhal

Testemunhas:

Nome:_____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____

37
8

Sumário

Produtos

CEJOM

Catálogo de Produtos

ATA Nº. 010/ 2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/ 2024

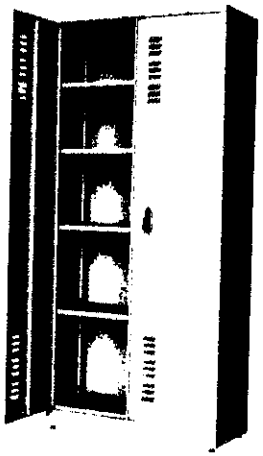
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
MÉTODO DE SUPRIMENTO VANTAJOSO PARA OS MUNICÍPIOS E ÓRGÃOS PÚBLICOS!

...ema de registro de preços (SRP) é uma ferramenta prevista em ...e pode ser utilizada para, suprir as demandas públicas. Ele otimiza ...processos de aquisição em geral, facilitando o acesso a produtos, ...materiais, obras e equipamentos.

...de aumentar a eficiência, nas contratações, a ate de registro de ...os reduz o número de processos licitatórios, habitualmente ...dantes, agilizando as compras de modo eficaz, objetivos e a ...os praticados no mercado.

...P possibilita que órgão público que não participaram do processo ...o da aquisição também façam uso da ata de registro de

...ema de registro de preços e a adesão à ata são legitimados ...pela Lei quanto pelos Tribunais de Contas.

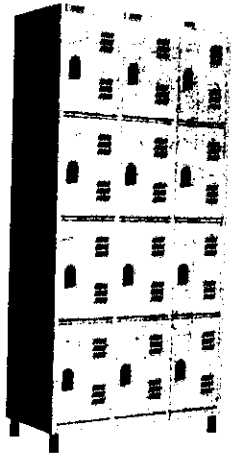


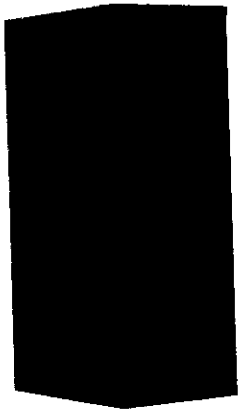
Item 01 - Grupo 01
Armário de Aço 2 Portas
Dimensões: 1980x900x450mm
Linha - W3

Quantidade Limite de Adesão: 1.000un.
Valor Unitário: R$ 3.073,84

Item 02 - Grupo 01
Roupeiro de Aço 12 Portas
Dimensoes: 1900x925x420mm
Linha - W3

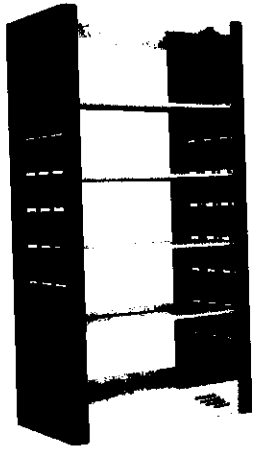
Quantidade Limite de Adesão: 500un.
Valor Unitário: R$ 3.269,27





Item 03 - Grupo 01
Arquivo de Aço 4 Gavetas
Dimensões: 1330x470x600mm
Linha - W3

Quantidade Limite de Adesão: 1.200un.
Valor Unitário: R$ 2.782,41

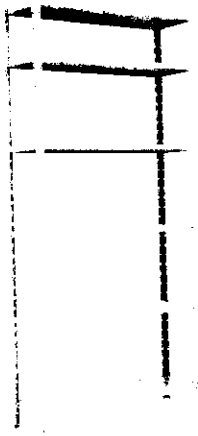


Item 05 - Grupo 01
Estante Biblioteca Dupla Face
Dimensões Aprox: 1980x1000x580mm
Linha - W3

Quantidade Limite de Adesão: 1.000un.
Valor Unitário: R$ 3.609,26

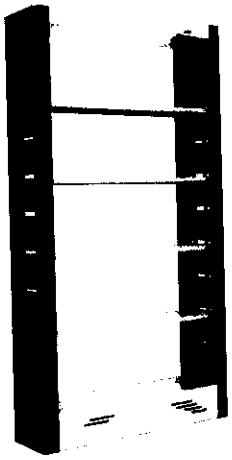
Item 04 - Grupo 01
Estante de Aço
Dimensões: 1980x920x300mm
Linha - W3

Quantidade Limite de Adesão: 2.000un.
Valor Unitário: R$ 1.092,20

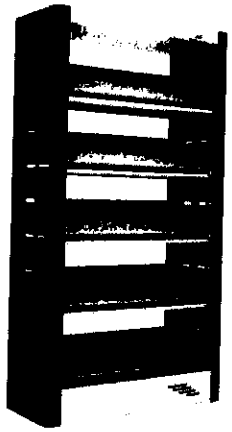


Item 06 - Grupo 01
Estante Biblioteca Simples
Dimensões: 1980x1000x315mm
Linha - W3

Quantidade Limite de Adesão: 1000un.
Valor Unitário: R$ 2.130,93

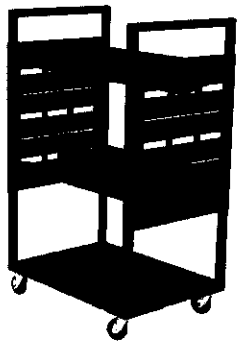


4504/2025



Item 07 - Grupo 01
Estante Para Exposição
Dimensões: 1980x1080x450mm
Linha - W3

Quantidade Limite de Adesão: 1.000un.
Valor Unitário: R$ 2.460,56



Item 09 - Grupo 01
Carrinho de Aço
Dimensões: 1100x700x500mm
Linha - W3

Quantidade Limite de Adesão: 300un.
Valor Unitário: R$ 2.212,00

Item 08 - Grupo 01
Acessório Bibliocanto em Formato de "L"
Dimensões: 180x120x100mm

Quantidade Limite de Adesão: 3.000un.
Valor Unitário: R$ 93,18



Item 10 - Grupo 01
Porta Pallet

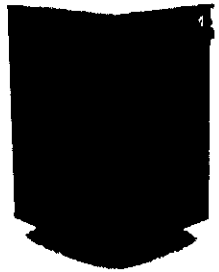
Quantidade Limite de Adesão: 10un.
Valor Unitário: R$ 30.067,60





Item 01 - Grupo 02
Gaveteiro Fixo 2 Gavetas
Dimensões: 400x440x257mm
Linha - Fortline

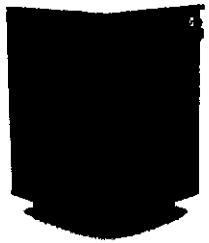
Quantidade Limite de Adesão: 500un.
Valor Unitário: R$ 876,98



Item 03 - Grupo 02
Gaveteiro Volante 2 Gavetões
Dimensões: 400x470x648mm
Linha - Fortline

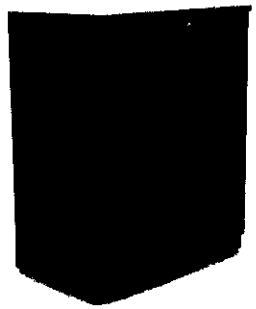
Quantidade Limite de Adesão: 500un.
Valor Unitário: R$ 1.613,52

Item 02 - Grupo 02
Gaveteiro Volante 3 Gavetas
Dimensões: 400x470x617mm
Linha - Fortline



Quantidade Limite de Adesão: 500un.
Valor Unitário: R$ 1.548,45

Item 04 - Grupo 02
Armário Baixo 2 Portas
Dimensões: 800x500x740mm
Linha - Fortline



Quantidade Limite de Adesão: 500un.
Valor Unitário: R$ 1.938,18

4450 4/2025
19



Item 05 - Grupo 02
Armário Alto 2 Portas
Dimensões: 800x500x1600mm
Linha - Fortline

Quantidade Limite de Adesão: 500un.
Valor Unitário: R$ 3.226,38

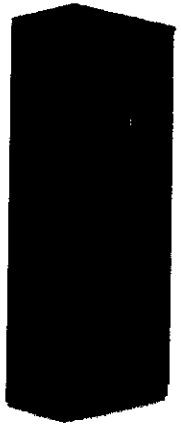


Item 07 - Grupo 02
Mesa Reunião Redonda
Dimensões: 1200x740mm
Linha - Fortline

Quantidade Limite de Adesão: 400un.
Valor Unitário: R$ 1.548,45

Item 06 - Grupo 02
Armário Extra Alto 2 Portas
Dimensoes: 800x500x2100mm
Linha - Fortline

Quantidade Limite de Adesão: 400un.
Valor Unitário: R$ 3.249,33



Item 08 - Grupo 02
Mesa Reunião Retangular
Dimensões: 2500x1100x740mm
Linha - Fortline

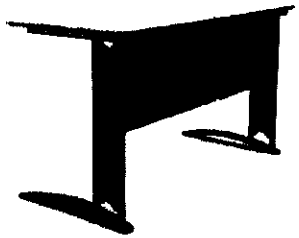
Quantidade Limite de Adesão: 300un.
Valor Unitário: R$ 3.249,33





Item 09 - Grupo 02
Mesa Reunião Oval
Dimensões: 2700x1100x740mm
Linha - Fortline

Quantidade Limite de Adesão: 150un.
Valor Unitário: R$ 3.249,33

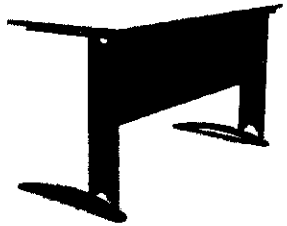


Item 11 - Grupo 02
Mesa de Trabalho Reta
Dimensões: 1350x600x740mm
Linha - Fortline

Quantidade Limite de Adesão: 500un.
Valor Unitário: R$ 1.589,44

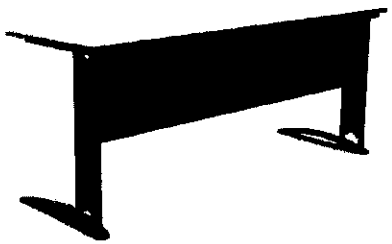
Item 10 - Grupo 02
Mesa de Trabalho Reta
Dimensões: 1200x600x740mm
Linha - Fortline

Quantidade Limite de Adesão: 1000un.
Valor Unitário: R$ 1.535,50

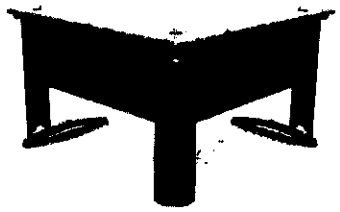


Item 12 - Grupo 02
Mesa de Trabalho Reta
Dimensões: 1800x600x740mm
Linha - Fortline

Quantidade Limite de Adesão: 250un.
Valor Unitário: R$ 1.800,85



44504/2025



Item 13- Grupo 02
Mesa de Trabalho Angular
Dimensões:
1200x600x1200x600x740mm
Linha - Fortline

Quantidade Limite de Adesão: 350un.
Valor Unitário: R$ 2.859,32



Item 15 - Grupo 02
Mesa de Trabalho Angular
Dimensões:
1600x600x1350x600x740mm
Linha - Fortline

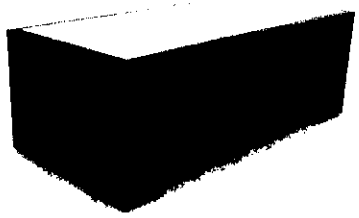
Quantidade Limite de Adesão: 350un.
Valor Unitário: R$ 3.144,83

Item 14 - Grupo 02
Mesa de Trabalho Angular
Dimensões:
1350x600x1350x600x740mm
Linha - Fortline

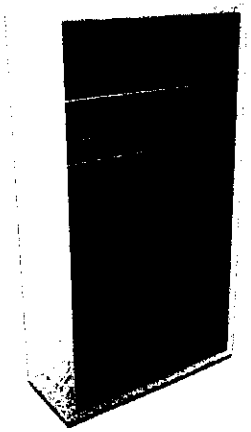


Quantidade Limite de Adesão: 350un.
Valor Unitário: R$ 3.071,66

Item 16 - Grupo 02
Mesa Diretor
Dimensões: 2100x800x740mm
Linha - Fortline

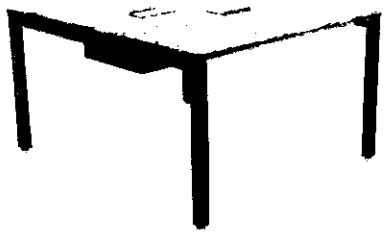


Quantidade Limite de Adesão: 10un.
Valor Unitário: R$ 25.349,66



Item 17 - Grupo 02
Estante Biblioteca Individual
Dimensões: 1100x460x2000mm
Linha - Fortline

Quantidade Limite de Adesão: 200un.
Valor Unitário: R$ 5.299,23

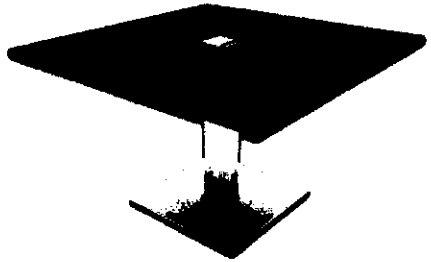


Item 19 - Grupo 02
Conjunto Plataforma 02 Lugares
Dimensões: 1200x1400x740mm
Linha - Fortline

Quantidade Limite de Adesão: 500un.
Valor Unitário: R$ 3.854,71

Item 18 - Grupo 02
Mesa Reunião Retangular
Dimensões: 1350x1500x740mm
Linha - Fortline

Quantidade Limite de Adesão: 200un.
Valor Unitário: R$ 2.456,42



Item 20 - Grupo 02
Mesa Diretoria
Dimensões: 1800x1800x740mm
Linha - Fortline

Quantidade Limite de Adesão: 50un.
Valor Unitário: R$ 12.608,41



44504/2025



Item 01 - Grupo 03
Conjunto para Aluno
Tamanho Adulto
Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 15.000un.
Valor Unitário: R$ 955,87



Item 03 - Grupo 03
Conjunto Para Aluno
Tamanho Infantil
Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 15.000un.
Valor Unitário: R$ 894,24

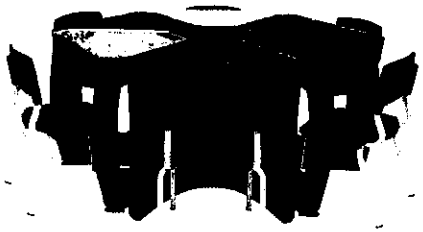
Item 02 - Grupo 03
Conjunto para Aluno
Tamanho Juvenil
Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 15.000un.
Valor Unitário: R$ 918,61



Item 04 - Grupo 03
Conjunto Infantil Recreativo
Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 2.500un.
Valor Unitário: R$ 4.420,00





Item 05 - Grupo 03
Mesa Escolar para Cadeirante
Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 300un.
Valor Unitário: R$ 1.213,16

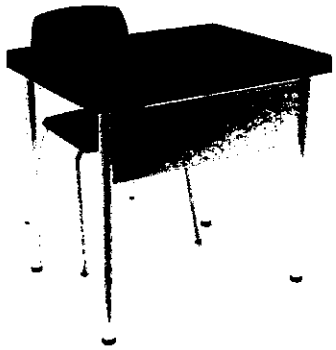


Item 07 - Grupo 03
Cadeira Universitária Adulta com Prancheta Frontal
Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 10.000un.
Valor Unitário: R$ 810,73

Item 06 - Grupo 03
Conjunto Professor
Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 1.000un.
Valor Unitário: R$ 1.378,90



Item 08 - Grupo 01
Cadeira Universitária Adulto com Prancheta Lateral
Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 12.000un.
Valor Unitário: R$ 564,00



4450472025
22



Item 09 - Grupo 03
Conjunto Educacional Infantil
Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 2000un.
Valor Unitário: R$ 3.389,65



Item 11 - Grupo 03
Conjunto Refeitório Juvenil
08 Lugares
Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 1500un.
Valor Unitário: R$ 5.700,00

Item 10 - Grupo 03
Conjunto Refeitório Adulto
08 Lugares
Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 1.500un.
Valor Unitário: R$ 6.100,00



Item 12 - Grupo 03
Conjunto Refeitório Infantil
08 Lugares
Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 1.500un.
Valor Unitário: R$ 5.400,00





Item 01 - Grupo 04
Poltrona para Auditório
Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 2.000un.
Valor Unitário: R$ 2.666,43



Item 03 - Grupo 04
Longarina 2 Lugares com Braço
Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 1.500un.
Valor Unitário: R$ 2.127,33

Item 02 - Grupo 04
Poltrona para Auditório Obeso
Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 250un.
Valor Unitário: R$ 5.219,38



Item 04 - Grupo 04
Longarina 3 Lugares com Braço
Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 2.000un.
Valor Unitário: R$ 3.072,39



44504/2025
Folha 23



Item 05 - Grupo 04
Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça
Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 3.000un.
Valor Unitário: R$ 2.118,07



Item 07 - Grupo 04
Cadeira Fixa 4 Pés
Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 5.000un.
Valor Unitário: R$ 247,37

Item 06 - Grupo 04
Cadeira Espaldar Alto com Encosto em Tela
Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 2.500un.
Valor Unitário: R$ 1.965,25



Item 08 - Grupo 04
Cadeira com Espaldar Alto Estofado
Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 3.500un.
Valor Unitário: R$ 1.795,46





Item 09 - Grupo 04
Cadeira Giratória Espaldar
Baixo Estofado
Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 3.500un.
Valor Unitário: R$ 1.561,34

Item 10 - Grupo 04
Cadeira Aproximação Espaldar
Baixo Estofado Sem Braços
Linha - Plaxmetal



Quantidade Limite de Adesão: 2.500un.
Valor Unitário: R$ 1.161,77

ATA Nº: **010/ 2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **015/ 2024**

COMO ADERIR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- O interessado em aderir à ata de registro de preço deve consultar o fornecedor e o órgão gerenciador que é aquele que promoveu o processo de licitação.
- As consultas são feitas por ofícios, os quais indicam as demandas a serem supridas pela «carona», apelido que se dá a quem utiliza a ata de registro de preços na condição de "orgão não participante do procedimento originário"

CEJOM

COMAR

E-mails para envio dos ofícios são:

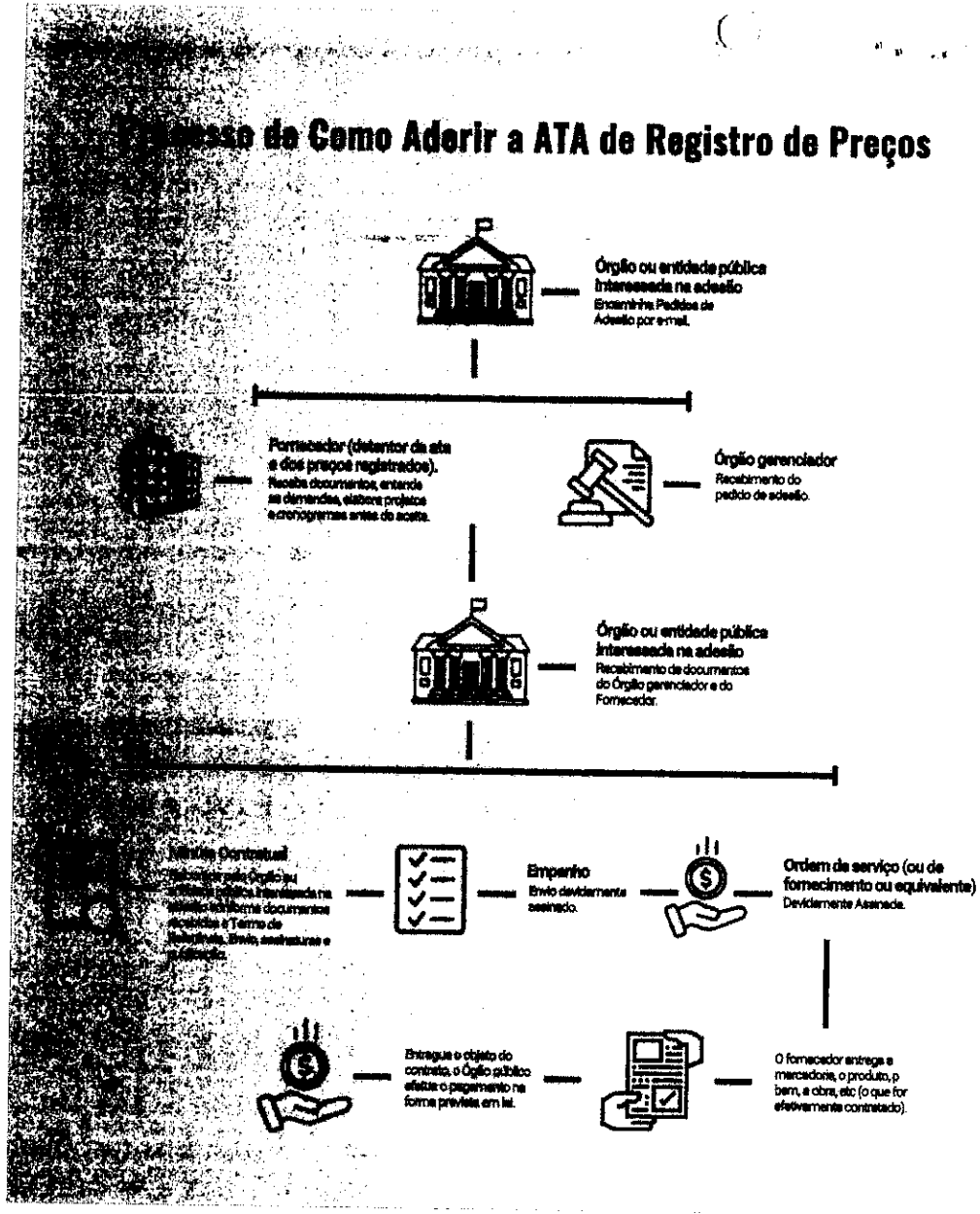
Empresa: cejomcomercio@gmail.com
Órgão:

4 4 5 0 4 / 2 0 2 5

0 8

24

Processo de Como Aderir a ATA de Registro de Preços



ATA Nº. **010/ 2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **015/ 2024**

CEJOM

RAZÃO SOCIAL: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 39.882.029/0001-80
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.902.642
ENDEREÇO: Alameda São Boaventura, 540, Bloco 2, Sala 402
BAIRRO: Fonseca CEP: 24120-191
CIDADE: Niterói ESTADO: Rio de Janeiro
TELEFONE: (21) 2828-1241
E-MAIL: cejomcomercio@gmail.com

Prefeitura Municipal
Presidente Kennedy

Processo nº 4450 4/2025

Folhas nº 254

288

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

26
27914

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2025.493.30894

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** , CNPJ/CPF nº **39.882.029/0001-80** , **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo nono c/c os artigos cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), os **Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da CAPITAL do Estado do Rio de Janeiro**, são em número de quatro, competindo: **I - ao 2º Ofício**: o registro dos feitos da competência das Varas Cíveis, Varas de Família, Varas de Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais, das Varas Empresariais, das Varas de Fazenda Pública, das Varas da Infância da Juventude do Idoso, dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazendários, dos Foros Regionais, Ações Penais, Procedimentos de competência originária da 2º Instância e os contenciosos e administrativos das demais varas, que lhes forem distribuídos; **II- aos dos 5º e 6º Ofícios**: a anotação das escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, distribuídas aos cartórios de notas e de circunscrições de numeração impar e par, respectivamente, o registro das habilitações para casamento originárias das circunscrições de numeração impar e par, respectivamente e, em livro próprio, dos testamentos públicos e cerrados, bem como dos títulos judiciais e contratos particulares translativos de direitos reais sobre imóveis e das procurações em causa própria relativas a estes direitos; III - ao do 8º Ofício: a distribuição, pelos respectivos ofícios, dos títulos e documentos destinados a registro; **CERTIFICO** ainda, que, os **Cartórios de Registro de Protesto de Títulos** são em número de quatro, numerados: **1º, 2º, 3º e 4º**, e a eles compete, pelo artigo quarenta e oito do Código supramencionado, lavrar, em tempo e forma regulares, os instrumentos de proteção de letras, notas promissórias, duplicatas e outros títulos sujeitos a essa formalidade, por falta de aceite ou pagamento, fazendo as transcrições, notificações e declarações necessárias, de acordo com as prescrições legais. **CERTIFICO** mais, que, ao **2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas**, incumbe, consoante o artigo trinta e três e seguintes do Código acima citado, o registro dos atos judiciais referentes às restrições da capacidade jurídica e, privativamente, à expedição de certidões para prova da referida capacidade. Cabendo a este inclusive, registrar obrigatoriamente as sentenças declaratórias de insolvência ou de falência, a extensão desta a terceiros, as de extinção das obrigações do insolvente ou do falido, as de reabilitação deste, as decisões de deferimento das concordatas e as sentenças que a julgarem cumpridas. Através da Lei 4453/04, o registro dos atos judiciais inerentes à capacidade jurídica e a expedição de certidões para a prova de capacidade, compete ao 1º Registro Civil de Pessoas Naturais. **CAPITAL 2º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Rua do Carmo 8, 3º andar - Centro; **CAPITAL 5º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Avenida Rio Branco, 131, 11º andar grupo de salas 1101, 1102, 1103 e 1104 - Centro; **CAPITAL 06º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro; **CAPITAL 08º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Rua da Assembleia, 10 - salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 1º RCPN**: Praia de Olaria, 155 Cocota - Ilha do Governador; **CAPITAL 1º OF DE REG DE PROT TITULOS**: Avenida Erasmo Braga, 227 - 1º andar, grupos 101 a 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 2º OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua do Carmo, 09 - 3º e parte do 4º andares - Centro; **CAPITAL 3º OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua da Assembleia, 10, salas 2101 a 2110 - Centro; **CAPITAL 2º OF DE REG DE INTERD E TUTELAS**: Rua da Assembleia, 19, 9º andar - Centro.**CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: RUA DO CARMO, 8 3º andar - CENTRO; **CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: AVENIDA RIO BRANCO, 131 11º andar - CENTRO: **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Erasmo Braga, 227

Sala 201 - CENTRO; **CAPITAL 08 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembléia, 10 Salas 1515, 1516, 1517 - CENTRO; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia da Olaria, 155 - COCOTÁ; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia da Olaria, 155 - COCOTÁ; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia da Olaria, 155 - COCOTÁ; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia da Olaria, 155 - COCOTÁ; **CAPITAL 03 RCPN**: Avenida Graça Aranha, 416 6° andar (sala 601) - CENTRO; **CAPITAL 03 RCPN**: Avenida Graça Aranha, 416 6° andar (sala 601) - CENTRO; **CAPITAL 04 RCPN**: Rua Correia Dutra, 75 2° e 3° andares - CATETE; **CAPITAL 04 RCPN**: Rua Correia Dutra, 75 2° e 3° andares - CATETE; **CAPITAL 05 RCPN**: Rua São João Batista, 28 - BOTAFOGO; **CAPITAL 05 RCPN**: Rua São João Batista, 28 - BOTAFOGO; **CAPITAL 07 RCPN**: Rua Joaquim Palhares, 267 Loja B e sobreloja 102 - ESTÁCIO; **CAPITAL 07 RCPN**: Rua Joaquim Palhares, 267 Loja B e sobreloja 102 - ESTÁCIO; **CAPITAL 07 RCPN**: Rua Joaquim Palhares, 267 Loja B e sobreloja 102 - ESTÁCIO; **CAPITAL 08 RCPN**: Rua Doutor Pereira dos Santos, 25 - TIJUCA; **CAPITAL 08 RCPN**: Rua Doutor Pereira dos Santos, 25 - TIJUCA; **CAPITAL 08 RCPN**: Rua Doutor Pereira dos Santos, 25 - TIJUCA; **CAPITAL 09 RCPN**: Rua São Cristóvão, 489 loja A - SÃO CRISTÓVÃO; **CAPITAL 09 RCPN**: Rua São Cristóvão, 489 loja A - SÃO CRISTÓVÃO; **CAPITAL 09 RCPN**: Rua São Cristóvão, 489 loja A - SÃO CRISTÓVÃO; **CAPITAL 10 RCPN**: Rua Carolina Méier, 28, 30 e 32 - MÉIER; **CAPITAL 10 RCPN**: Rua Carolina Méier, 28, 30 e 32 - MÉIER; **CAPITAL 11 RCPN**: AVENIDA DOM HELDER CÂMARA, 6991 - ABOLIÇÃO; **CAPITAL 11 RCPN**: AVENIDA DOM HELDER CÂMARA, 6991 - ABOLIÇÃO; **CAPITAL 11 RCPN**: AVENIDA DOM HELDER CÂMARA, 6991 - ABOLIÇÃO; **CAPITAL 13 RCPN**: Av Cesário de Melo, 3600 bloco 1, lj A - CAMPO GRANDE; **CAPITAL 13 RCPN**: Av Cesário de Melo, 3600 bloco 1, lj A - CAMPO GRANDE; **CAPITAL 13 RCPN**: Av Cesário de Melo, 3600 bloco 1, lj A - CAMPO GRANDE; **CAPITAL 14 RCPN**: ESTRADA DO PORTELA, 222 Loja 501 -Madureira Shopping - MADUREIRA; **CAPITAL 14 RCPN**: ESTRADA DO PORTELA, 222 Loja 501 -Madureira Shopping - MADUREIRA; **CAPITAL 14 RCPN**: ESTRADA DO PORTELA, 222 Loja 501 -Madureira Shopping - MADUREIRA; **CAPITAL OF DO REG CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS**: Rua México, 148 3° Andar - CENTRO; **CAPITAL OF DO REG CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS**: Rua México, 148 3° Andar - CENTRO; **CAPITAL OF DE NOTAS REG CONTR MARITIMOS**: Av Embaixador Abelardo Bueno, 1 lojas 105 e 106 - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL OF DE NOTAS REG CONTR MARITIMOS**: Av Embaixador Abelardo Bueno, 1 lojas 105 e 106 - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL OF DE NOTAS REG CONTR MARITIMOS**: Av Embaixador Abelardo Bueno, 1 lojas 105 e 106 - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 01 OF DE NOTAS**: Rua da Quitanda, 50 salas 303 e 802 e 4° pavimento - CENTRO; **CAPITAL 01 OF DE NOTAS**: Rua da Quitanda, 50 salas 303 e 802 e 4° pavimento - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE NOTAS**: Estrada dos Bandeirantes, 209 - Lojas C e D - JACAREPAGUÁ; **CAPITAL 02 OF DE NOTAS**: Estrada dos Bandeirantes, 209 - Lojas C e D - JACAREPAGUÁ; **CAPITAL 03 OF DE NOTAS**: RUA BENEDITINOS, 30 - CENTRO; **CAPITAL 03 OF DE NOTAS**: RUA BENEDITINOS, 30 - CENTRO; **CAPITAL 04 OF DE NOTAS**: Avenida das Américas, 16401 lojas C, D, L E M SALAS 202/204/207/209 - RECREIO DOS BANDEIRANTES; **CAPITAL 04 OF DE NOTAS**: Avenida das Américas, 16401 lojas C, D, L E M SALAS 202/204/207/209 - RECREIO DOS BANDEIRANTES; **CAPITAL 05 OF DE NOTAS**: Rua Real Grandeza, 193 Lojas 01, 11 e 16 - BOTAFOGO; **CAPITAL 06 OF DE NOTAS**: Rua Artur Bernardes, 14 loja b - CATETE; **CAPITAL 06 OF DE NOTAS**: Rua Artur Bernardes, 14 loja b - CATETE; **CAPITAL 07 OF DE NOTAS**: RUA SANTA SOFIA, 139 - TIJUCA; **CAPITAL 07 OF DE NOTAS**: RUA SANTA SOFIA, 139 - TIJUCA; **CAPITAL 08 OF DE NOTAS**: Avenida Ataulfo de Paiva, 135 Lojas 221 ee 318 - LEBLON; **CAPITAL 08 OF DE NOTAS**: Avenida Ataulfo de Paiva, 135 Lojas 221 ee 318 - LEBLON; **CAPITAL 09 OF DE NOTAS**: RUA DAGMAR DA FONSECA, 97 B - MADUREIRA; **CAPITAL 09 OF DE NOTAS**: RUA DAGMAR DA FONSECA, 97 B - MADUREIRA; **CAPITAL 10 OF DE NOTAS**: Avenida Nilo Peçanha, 26 Loja B Soblj/ 2° e 3° andar - CENTRO; **CAPITAL 10 OF DE NOTAS**: Avenida Nilo Peçanha, 26 Loja B Soblj/ 2° e 3° andar - CENTRO; **CAPITAL 11 OF DE NOTAS**: RUA ACRE, 28 Loja - CENTRO; **CAPITAL 12 OF DE NOTAS**: Rua do Rosário, 134 - CENTRO; **CAPITAL 12 OF DE NOTAS**: Rua do Rosário, 134 - CENTRO; **CAPITAL 13 OF DE NOTAS**: RUA REAL GRANDEZA, 193 Lojas 1 e 11 - BOTAFOGO; **CAPITAL 13 OF DE NOTAS**: RUA REAL GRANDEZA, 193 Lojas 1 e 11 - BOTAFOGO; **CAPITAL 14 OF DE NOTAS**: Rua Constante Ramos, 29 Loja A - COPACABANA; **CAPITAL 14 OF DE NOTAS**: Rua Constante Ramos, 29 Loja A - COPACABANA; **CAPITAL 15 OF DE NOTAS**: Rua Ouvidor, 89 e 87 (térreo) - CENTRO; **CAPITAL 15 OF DE NOTAS**: Rua Ouvidor, 89 e 87 (térreo) - CENTRO; **CAPITAL 16 OF DE NOTAS**: RUA VISCONDE DE PIRAJA, 82 SOBRELOJA 206 - IPANEMA: **CAPITAL 16 OF DE NOTAS**: RUA VISCONDE DE PIRAJA. 82

SOBRELOJA 206 - IPANEMA; **CAPITAL 17 OF DE NOTAS**: Rua do Carmo, 63 e 65 (3° e 4° andares) - CENTRO; **CAPITAL 17 OF DE NOTAS**: Rua do Carmo, 63 e 65 (3° e 4° andares) - CENTRO; **CAPITAL 18 OF DE NOTAS**: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 435 12° andar - CENTRO; **CAPITAL 18 OF DE NOTAS**: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 435 12° andar - CENTRO; **CAPITAL 19 OF DE NOTAS**: Av. das Américas, 3939 Bloco 01 loja N Bloco 02 - Loja N - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 20 OF DE NOTAS**: PRAÇA DO GADO, 33 - SANTA CRUZ; **CAPITAL 20 OF DE NOTAS**: PRAÇA DO GADO, 33 - SANTA CRUZ; **CAPITAL 21 OF DE NOTAS**: AVENIDA DAS AMÉRICAS, 8445 Lojas, 116, 117 e 118 - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 21 OF DE NOTAS**: AVENIDA DAS AMÉRICAS, 8445 Lojas, 116, 117 e 118 - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 22 OF DE NOTAS**: Rua Senador Dantas, 39 - CENTRO; **CAPITAL 22 OF DE NOTAS**: Rua Senador Dantas, 39 - CENTRO; **CAPITAL 23 OF DE NOTAS**: AVENIDA PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, 607 sls 401 a 405 - CENTRO; **CAPITAL 23 OF DE NOTAS**: AVENIDA PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, 607 sls 401 a 405 - CENTRO; **CAPITAL 24 OF DE NOTAS**: Avenida Almirante Barroso, 139 loja C/ Av Nilo Peçanha 11 Grupo 903 - CENTRO; **CAPITAL 24 OF DE NOTAS**: Avenida Almirante Barroso, 139 loja C/ Av Nilo Peçanha 11 Grupo 903 - CENTRO; **CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: AVENIDA RIO BRANCO, 131 11° andar - CENTRO; **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Erasmo Braga, 227 Sala 201 - CENTRO; **CAPITAL 01 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Rua Arquias Cordeiro, 486 Rua do Ouvidor, 63 - 2° Andar - Guarda de acervo. - MÉIER; **CAPITAL 02 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Avenida Nilo Peçanha, 26 5° Andar - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Avenida Nilo Peçanha, 26 5° Andar - CENTRO; **CAPITAL 03 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Avenida Presidente Antônio Carlos, 607 8° e 9° andar - CENTRO; **CAPITAL 03 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Avenida Presidente Antônio Carlos, 607 8° e 9° andar - CENTRO; **CAPITAL 04 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Rua do Prado, 41 ljs 101/105 e 202/205 - SANTA CRUZ; **CAPITAL 04 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Rua do Prado, 41 ljs 101/105 e 202/205 - SANTA CRUZ; **CAPITAL 05 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: AVENIDA ATLÂNTICA, 1130 4° ANDAR - CONDOMÍNIO ABC - ATLÂNTICA BUSINESS - COPACABANA; **CAPITAL 05 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: AVENIDA ATLÂNTICA, 1130 4° ANDAR - CONDOMÍNIO ABC - ATLÂNTICA BUSINESS - COPACABANA; **CAPITAL 06 OF DE GERAL DE IMOVEIS**: Estrada Adhemar Bebiano, 257 Lojas H e I - DEL CASTILHO; **CAPITAL 06 OF DE GERAL DE IMOVEIS**: Estrada Adhemar Bebiano, 257 Lojas H e I - DEL CASTILHO; **CAPITAL 07 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Rua Sete de Setembro, 32 3° andar/Suplementar pela Rua do Carmo 43 - CENTRO; **CAPITAL 07 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Rua Sete de Setembro, 32 3° andar/Suplementar pela Rua do Carmo 43 - CENTRO; **CAPITAL 08 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Rua da Alfandega, 91 3° e 4° Andar - CENTRO; **CAPITAL 08 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Rua da Alfandega, 91 3° e 4° Andar - CENTRO; **CAPITAL 09 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Avenida Nilo Peçanha, 12 6° Andar - CENTRO; **CAPITAL 09 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Avenida Nilo Peçanha, 12 6° Andar - CENTRO; **CAPITAL 10 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Travessa do Paço, 23 Sala 1103 a 1110 - CENTRO; **CAPITAL 10 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Travessa do Paço, 23 Sala 1103 a 1110 - CENTRO; **CAPITAL 11 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: RUA SETE DE SETEMBRO, 32 4° andar - CENTRO; **CAPITAL 11 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: RUA SETE DE SETEMBRO, 32 4° andar - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS**: Rua da Assembléia, 19 9° Andar - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS**: Rua da Assembléia, 19 9° Andar - CENTRO; **CAPITAL 01 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS**: Rua São José, 90 sl 1808 - CENTRO; **CAPITAL 01 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS**: Rua São José, 90 sl 1808 - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS**: Rua São José, 90 Sala 1.805 - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS**: Rua São José, 90 Sala 1.805 - CENTRO; **CAPITAL 03 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS**: Rua da Quitanda, 52 3°andar - CENTRO; **CAPITAL 03 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS**: Rua da Quitanda, 52 3°andar - CENTRO; **CAPITAL 04 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS**: AVENIDA RIO BRANCO, 109 sl. 1702 - CENTRO; **CAPITAL 04 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS**: AVENIDA RIO BRANCO, 109 sl. 1702 - CENTRO; **CAPITAL 05 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS**: Avenida Rio Branco, 109 Sala 202 - CENTRO; **CAPITAL 05 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS**: Avenida Rio Branco, 109 Sala 202 - CENTRO; **CAPITAL 06 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS**: AVENIDA AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO, 222 SALA 301 - BL 2 - CONDOMINIO BARRA PRIME OFFICES - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 06 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS**: AVENIDA AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO. 222

SALA 301 - BL 2 - CONDOMINIO BARRA PRIME OFFICES - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 01 OF DE REG DE PROT TITULOS**: Avenida Erasmo Braga, 227 Grupos 101 a 105 - CENTRO; **CAPITAL 01 OF DE REG DE PROT TITULOS**: Avenida Erasmo Braga, 227 Grupos 101 a 105 - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua do Carmo, 9 3° andar - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua do Carmo, 9 3° andar - CENTRO; **CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua da Assembleia, 10 Sala 2104 - CENTRO; **CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua da Assembleia, 10 Sala 2104 - CENTRO; **CAPITAL 04 OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua da Assembleia, 10 salas 2114 a 2122 - CENTRO; **CAPITAL 04 OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua da Assembleia, 10 salas 2114 a 2122 - CENTRO; **CAPITAL 27° OF DE NOTAS**: ESTRADA GABINAL, 313 Lojas 168 a 171- Galeria A- 1° Piso - FREGUESIA (JACAREPAGUÁ); **CAPITAL 29° OF DE NOTAS**: ESTRADA DE JACAREPAGUÁ, 6069 LOJA SS-106 A - FREGUESIA (JACAREPAGUÁ); **CAPITAL 29° OF DE NOTAS**: ESTRADA DE JACAREPAGUÁ, 6069 LOJA SS-106 A - FREGUESIA (JACAREPAGUÁ); **CAPITAL 30° OF DE NOTAS**: Rua Dagmar da Fonseca, 106 -A - MADUREIRA; **CAPITAL 31° OF DE NOTAS**: Rua Francisco Real, 1647 - BANGU; **CAPITAL 31° OF DE NOTAS**: Rua Francisco Real, 1647 - BANGU; **CAPITAL 32° OF DE NOTAS**: AVENIDA VICENTE DE CARVALHO, 909 shopping carioca - VICENTE DE CARVALHO; **CAPITAL 32° OF DE NOTAS**: AVENIDA VICENTE DE CARVALHO, 909 shopping carioca - VICENTE DE CARVALHO; **CAPITAL 33° OFÍCIO DE NOTAS**: RUA VIUVA DANTAS, 100 232/234/236/238/240 A e B - CAMPO GRANDE; **CAPITAL 33° OFÍCIO DE NOTAS**: RUA VIUVA DANTAS, 100 232/234/236/238/240 A e B - CAMPO GRANDE; **CAPITAL 34° OFÍCIO DE NOTAS**: Av. Dom Hélder Câmara, 5474 lojas 1301 a 1303 - Norte Shopping e e n° 500, sls. n° 1115/1116 - CACHAMBI; **CAPITAL 34° OFÍCIO DE NOTAS**: Av. Dom Hélder Câmara, 5474 lojas 1301 a 1303 - Norte Shopping e e n° 500, sls. n° 1115/1116 - CACHAMBI; **CAPITAL 36° OFÍCIO DE NOTAS**: Avenida Isabel, 905 905-A - SANTA CRUZ; **CAPITAL 02 RCPN**: Rua do Prado, 41 loja 201 - SANTA CRUZ; **CAPITAL 02 RCPN**: Rua do Prado, 41 loja 201 - SANTA CRUZ; **CAPITAL 06 RCPN**: AVENIDA GEREMÁRIO DANTAS, 404 LOJAS 301 A 305 - CENTER SHOPPING - TANQUE; **CAPITAL 06 RCPN**: AVENIDA GEREMÁRIO DANTAS, 404 LOJAS 301 A 305 - CENTER SHOPPING - TANQUE; **CAPITAL 12 RCPN**: AVENIDA DAS AMÉRICAS, 3.939 Bloco 1 - Loja T - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 12 RCPN**: AVENIDA DAS AMÉRICAS, 3.939 Bloco 1 - Loja T - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 12 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS**: Av. Maria Teresa, 260 - CAMPO GRANDE; **CAPITAL 12 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS**: Av. Maria Teresa, 260 - CAMPO GRANDE; **CAPITAL 15 RCPN**: AVENIDA BRÁS DE PINA, 150 Penha Shopping, lojas 109,249,253 e 255 - PENHA; **CAPITAL 16 RCPN**: AVENIDA DE SANTA CRUZ, 1556 - REALENGO.

Observações:
a) As informações do nome e n° do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço http://www.tjrj.jus.br/cgj
c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 04/12/2025 14:05:47.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R$ **32,57** GRERJ N° **3383550662300**

PREFEITURA DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PREFEITURA NITERÓI FAZENDA

28
2814

REGISTRO DE INSCRIÇÃO

A PREFEITURA DE NITERÓI concede o alvará previsto na Lei Municipal nº 2.624/2008 para o contribuinte abaixo identificado:

Inscrição:	**3037770**	***CNPJ/CPF:***	**39.882.029/0001-80**	***CGM:***	**1260676**
R. Social / Nome:	**CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**				
Nome Fantasia:					
Endereço:	**GAVIAO PEIXOTO**			***Número:***	**124**
Complemento:	**SALA:1106**			***Bairro:***	**ICARAI**
Data de Inscrição:	**23/11/2020**			***Processo:***	**/**

CNAE - Atividade Principal

G4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAE - Atividade Secundárias

319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
F4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
F4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
F4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
F4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
G4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
G4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
G4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
J6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
N7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
N7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR
N7729202	ALUGUEL DE MÓVEIS UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
N7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
N8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Observações

NTO DE REFERÊNCIA

OBS: Fica vedado atendimento a clientes, o estoque e a venda de mercadorias e a colocação de placa contendo mensagem publicitária ou meramente identificadora da empresa ou da sociedade empresarial por ela responsável (Lei 2624/2008 art.383).

Alvará liberado pelo usuário: LEONARDO FERREIRA FARIAS

Niterói, 4 de Junho de 2025.

A CONCESSÃO DESTE ALVARÁ NÃO IMPORTA, ENTRE OUTROS, O RECONHECIMENTO DE REGULARIDADE DO ESTABELECIMENTO QUANTO A QUAISQUER NORMAS APLICÁVEIS AO SEU FUNCIONAMENTO, ESPECIALMENTE AS DE PROTEÇÃO À SAÚDE (VIGILÂNCIA SANITÁRIA), CONDIÇÕES DA EDIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E EXERCÍCIO DE PROFISSÕES.

O contribuinte deve observar o **Código de Posturas de Niterói** (Lei 2.624/2008), especialmente os seguintes dispositivos:
Art. 378 - Os estabelecimentos serão fiscalizados a qualquer tempo, a fim de se verificar a manutenção das condições que possibilitaram o licenciamento, bem como o cumprimento das obrigações tributárias. O Fiscal de Posturas poderá solicitar documentos do estabelecimento comercial para examiná-los, quando julgar necessário e essencial ao perfeito desempenho de suas atribuições funcionais.
Art. 405 - O original do cartão do Alvará concedido deve ser mantido em bom estado e em local visível e de fácil acesso à fiscalização.
Art. 406 - O Alvará deverá ser obrigatoriamente substituído quando houver qualquer alteração de suas características. A modificação do Alvará deverá ser requerida no prazo de trinta dias, contado a partir da data em que se verificar a alteração, juntando-se ao requerimento os documentos que deram causa a modificação.
Art. 408 - A transferência ou venda de estabelecimento ou encerramento de atividade deverá ser comunicado à Secretaria M diante requerimento, no prazo de trinta dias, contado a partir da ocorrência do fato.

Fiscal de Posturas
Mat. 242.501-0

Coord. de Cadastro Mobiliário - FCCM

niteroi_cidadao_prod - requisicao.webservice.php - Leonardo Farias - 04-06-2025 - 17:26:07

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1116902-9

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

2025/00563398-8

JUCERJA

Último arquivamento:
00006563060 - 22/11/2024

NIRE: 33.2.1116902-9

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Boleto(s):

Hash: B6226D71-74E4-4D71-B9FA-CF41D6137EC1

29

Orgão	Calculado	Pago
Junta	600,00	600,00
DNRC	0,00	0,00

2824

Nome

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR MÁRCIA VALÉRIA DA PAIXÃO JOARY SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00006996417	39.882.029/0001-80	Rua GAVIAO PEIXOTO 124	ICARAI	Niterói	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 27/05/2025 e arquivado em 27/05/2025

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 8

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 2025/00563398-8 Data do protocolo: 27/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/05/2025 SOB O NÚMERO 00006996417 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 36F231AB765C615C7327D6DA36C3347402D596CB7343B13759E671CC1905F871
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Presidência da República
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

2025/00563398-8 27/05/2025 12:07:28

JUCERJA

Último arquivamento:
00006563060 - 22/11/2024

NIRE: 33.2.1116902-9

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Boleto(s): 105082773

Hash: B6226D71-74E4-4D71-B9FA-CF41D6137EC1

Orgão	Calculado	Pago
Junta	600,00	600,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1116902-9

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xxx	xxxx

30
283

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 39.882.029/0001-80

NIRE: 332.1116902-9

EDUARDO CURTY CARVALHAL, brasileiro, casado empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 004.347.167-66 portador da carteira de Identidade n° 07.507.312-2, residente e domiciliado na Av Tamandaré 5154- Apartamento 503- Piratininga - Niterói CEP: 24.350- 380

Único sócio da sociedade Limitada. Resolve constitui a sua Alteração Contratual.

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

O Sócio resolve alterar o endereço para Rua Gavião Peixoto 124 – sala 1106 – Icaraí – Niteroi – CEP 24.230-101 RJ

ALTERAÇÃO CAPITAL SOCIAL

Resolve o sócio alterar o capital da empresa para R$ 7.000.000,00 com reserva de lucros de R$ 5.500.000,00, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país

Nada mais havendo a alterar, resolvem o sócio consolidar o

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial **CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

.e terá sede na Rua Gavião Peixoto 124 – sala 1106 – Icaraí – Niteroi – CEP 24.230-101 RJ **(art.997,II,CC/2002).**

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social será R$ 7.000.00,00 (sete milhoes reais), dividido em

7.000.000,00 (sete milhões)quotas de 1,00 (hum real) cada uma com reserva de lucros de R$ 5.500.000,00, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, assim distribuídas entre o sócio:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 2025/00563398-8 Data do protocolo: 27/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/05/2025 SOB O NÚMERO 00006996417 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 36F231AB765C615C7327D6DA36C3347402D596CB7343B13759E671CC1905F871
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.
JUCERJA
Pag. 3/8

	R$ 7.000.000,00	100%
EDUARDO CURTY CARVALHAL quotas	7.000.000,00	
Total 100%	7.000.000,00 quotas	R$ 7.000.000,00

Parágrafo único: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações dos sócios quotistas, que serão sempre tomadas por maioria conforme a composição do capital social, facultado ao sócio dissidente apenas a retirada da sociedade, que se dará na forma da Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da sociedade será O objeto será: A sociedade tem por objeto comercio de equipamentos e suprimentos de informática, material para escritório e expediente, material de vestuário, uniformes escolares e profissionais, fardamentos, tecidos e aviamentos, calçados em geral, material para uso escolar, didático, cultural, cívico e técnico, mochilas escolares, material para esporte e lazer, mobiliário para escritório, para uso escolar, máquinas diversas para escritório, equipamentos material de segurança e proteção, instrumentos musicais e suprimentos, materiais, acessórios e equipamentos para recreação e desportos, jogos e brinquedos, pallets, artigos de ferro, ferro fundido, alumínio, aço, aço inox e outros metais, artigos domésticos e comerciais diversos estantes e armações para almoxarifados, espuma, equipamentos e acessórios para sistema de segurança, consertos de equipamentos odontológicos, ar condicionado, materiais de iluminação, materiais hidráulicos, materiais elétricos, refrigerações, informática e acessórios, fraudas e produtos descartáveis, veículos industriais, automotivos e especiais, acessórios e componentes diversos para veículos automotivos, pneu e câmera de ar, material para limpeza automotiva, maquinaria, material hidráulico e acessórios, componentes diversos para equipamentos elétricos e eletrônicos, eletrodomésticos e linha industrial, eletroeletrônicos e acessórios, papelaria, gráficos e impressos em geral e suprimentos, de informação e propaganda, material e utensílios em geral para copa, cozinha, sala, mesa dormitórios, banho e outras instalações, bazar e artigos para presente, material para limpeza e higiene freezers e bebedouros em geral, forros, rebaixamentos, pisos, divisórias, mobiliário, toldos e coberturas, persianas e cortinas, decoração, elétrico, hidráulico e automação em geral, reboques e semi-reboques, equipamentos e materiais de proteção ambiental, veículos industriais automotivos e especiais e componentes diversos para veículos automotivos e suas equipagens, manutenção de tanques reparo e manutenção de cozinha industrial, câmara de balcões frigoríficos, confecção e instalação de dutos exaustores, sinalização de rodovias e vias públicas, iluminação pública, copiadoras, informática, computadores e acessórios, veículos, maquinas de terraplanagem sem motorista, poda de arvores, material gráfico, livros, jornais e outras publicações gráficas, encadernação e impressos em geral, informação e propaganda, equipamentos de proteção individual e de instalações, concertina, monitoramento, telecomunicações, marcenaria e carpintaria, impermeabilização, jardinagem, obras e reformas em geral, construções de edifícios, venda e alugueis de veículos, centrais elétricas, Aluguel de

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 2025/00563398-8 Data do protocolo: 27/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/05/2025 SOB O NÚMERO 00006996417 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 36F231AB765C615C7327D6DA36C3347402D596CB7343B13759E671CC1905F871
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 4/8

31

2844

móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciará suas atividades nesta data e seu prazo de duração é indeterminado.(art.997,II,CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(art.1.056,art.1.057,CC/2002).

Parágrafo único: de acordo com a Resolução do CFC 868/99, no caso de ingresso de novos sócios, os mesmos deverão ser habilitados profissionalmente.

CLÁUSLA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de conformidade com o artigo 1052 da Lei 10.406/2002.(art.1.052,CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá ao sócio **EDUARDO CURTY CARVALHAL** com os poderes e atribuições, bem como parte trabalhista e administrativa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos **997,VI; 1.013. 1.015,1.064,CC/2002).**

Parágrafo único: A sociedade poderá constituir procuradores, com exceção porém, daqueles pertinentes à responsabilidade técnica que é privativa dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 2025/00563398-8 Data do protocolo: 27/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/05/2025 SOB O NÚMERO 00006996417 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 36F231AB765C615C7327D6DA36C3347402D596CB7343B13759E671CC1905F871
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 5/8

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art.1.065,CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, ou com os sócios remanescentes, desde que sejam respeitados os termos da Resolução do CFC 868/99. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade decida em relação a seus sócios.(art.1.028 **e art.1.031, CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.(arts.1.071 e 1.072, & 2º e **art.1.078,CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Todas as deliberações dos sócios serão tomadas em reunião ou assembléia, podendo as mesmas ser dispensadas, conforme previsto no parágrafo terceiro do artigo 1072 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Este instrumento Contratual, será regido pela Lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva as Normas Regimentais da Sociedade Anônima Lei 6.406/76.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 2025/00563398-8 Data do protocolo: 27/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/05/2025 SOB O NÚMERO 00006996417 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 36F231AB765C615C7327D6DA36C3347402D596CB7343B13759E671CC1905F871
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 6/8

382
1
2854

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011 & 1° , CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o foro da cidade de Niterói para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

Niterói, 26 de Maio de 2025

EDUARDO CURTY CARVALHAL

BASTOS SERVIÇOS CONTABEIS

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 2025/00563398-8 Data do protocolo: 27/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/05/2025 SOB O NÚMERO 00006996417 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 36F231AB765C615C7327D6DA36C3347402D596CB7343B13759E671CC1905F871
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.
JUCERJA
Pag. 7/8

JUCERJA

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NIRE 33.2.1116902-9, PROTOCOLO 2025/00563398-8, ARQUIVADO EM 27/05/2025, SOB O NÚMERO (S) 00006996417, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
004.347.167-66	EDUARDO CURTY CARVALHAL

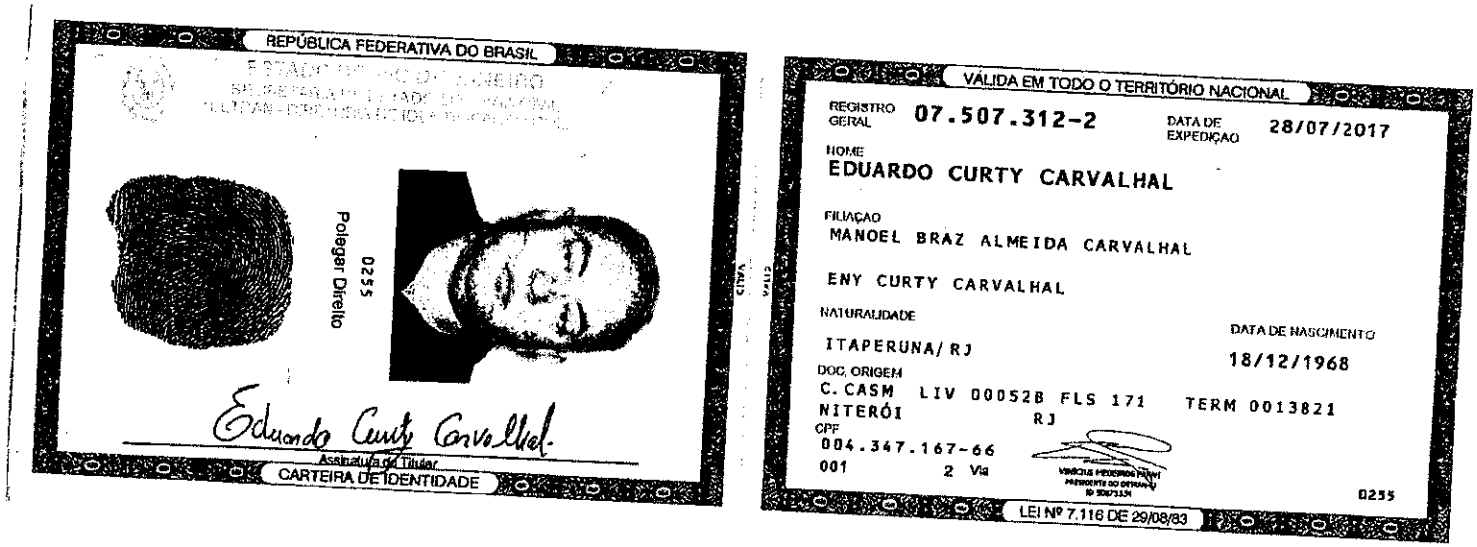
27 de maio de 2025.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 2025/00563398-8 Data do protocolo: 27/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/05/2025 SOB O NÚMERO 00006996417 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 36F231AB765C615C7327D6DA36C3347402D596CB7343B13759E671CC1905F871
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 8/8


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Polegar Direito
0255
Eduardo Curty Carvalhal
Assinatura do Titular
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 07.507.312-2
DATA DE EXPEDIÇÃO 28/07/2017
NOME
EDUARDO CURTY CARVALHAL
FILIAÇÃO
MANOEL BRAZ ALMEIDA CARVALHAL
ENY CURTY CARVALHAL
NATURALIDADE
ITAPERUNA/RJ
DATA DE NASCIMENTO
18/12/1968
DOC. ORIGEM
C. CASM LIV 00052B FLS 171 TERM 0013821
NITERÓI RJ
CPF
004.347.167-66
001 2 Via
0255
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

34·4

287 4

Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data da concessão da inscrição
39.882.029/0001-80	11.902.64-2	23/11/2020

Nome empresarial

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Título do estabelecimento

Natureza Jurídica	Tipo de unidade principal
Sociedade Empresária Limitada	Unidade Operacional

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Endereço do estabelecimento

RUA GAVIAO PEIXOTO, 124 SALA:1106
ICARAI - NITERÓI RJ 24.230-101

Situação cadastral	Data da situação cadastral
Habilitada	23/11/2020

Atividades econômicas (CNAE)

Principal

47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Secundárias

33.19-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
42.99-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
43.22-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
43.91-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
43.99-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
46.49-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
46.51-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
47.44-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
62.02-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
62.03-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
77.29-2/02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
77.33-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
81.30-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 04/06/2025 17:24:41.

Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Unidade de cadastro	**Tipo da Inscrição**
AFR 33.01 - Metropolitana	Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação

Regime normal desde 01/06/2022. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 04/06/2025 17:24:41.

55.4

288

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
004.347.167-66

Nome
EDUARDO CURTY CARVALHAL

Nascimento
18/12/1968

CÓDIGO DE CONTROLE
5C86.F998.6889.0316

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:49:37 do dia 05/07/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1116902-9

Tipo Jurídico

Sociedade empresária Ilimitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

00-2021/005886-2

JUCERJA

Último arquivamento:
00003972406 - 23/11/2020

NIRE: 33.2.1116902-9

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Boleto(s):

Hash: AFC6FC82-D469-4B5F-A18A-0EF682EFA3D1

Orgão	Calculado	Pago
Junta	352,00	352,00
DNRC	0,00	0,00

36. 4

2894

Nome

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR JULIANA BASTOS DE SOUZA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003996360	39.882.029/0001-80	Alameda SAO BOAVENTURA 0540	FONSECA	Niterói	RJ
x. xxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
x xxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 11/01/2021 e arquivado em 12/01/2021

Nº de Páginas: 9

Capa Nº Páginas: 1/1

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 33.2.1116902-9 Protocolo: 00-2021/005886-2 Data do protocolo: 11/01/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/01/2021 SOB O NUMERO 00003996360 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B16BC47BC3221461D032BA16CA826A3CEB1DE41653713BBD4F7B46A02AE9735F4
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 1/9

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1116902-9

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

00-2021/005886-2 11/01/2021 14:40:12

JUCERJA

Último arquivamento:
00003972406 - 23/11/2020

NIRE: 33.2.1116902-9

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Boleto(s): 103559113, 103576473

Hash: AFC6FC82-D469-4B5F-A18A-0EF682EFA3D1

Orgão	Calculado	Pago
Junta	352,00	352,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Eduardo Curty Carvalhal
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	21972737733
E-mail:	CEJOMCOMERCIO@GMAIL.COM
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	11/01/2021
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro
Local

11/01/2021
Data

00-2021/005886-2

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 38.882.029/0001-80

NIRE: 332.1116902-9

EDUARDO CURTY CARVALHAL, brasileiro, casado empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.347.167-66 portador da carteira de Identidade nº 07.507.312-2, residente e domiciliado na Av Tamandaré 5154- Apartamento 503- Piratininga – Niterói – CEP: 24.350-380 e **CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA,** brasileira, casada , empresaria, residente e domiciliada na Av Tamandaré 5154- Apartamento 503- Piratininga – Niterói – CEP: 24.350-380, portadora da carteira de identidade nº 09.210.669-9 expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 071.236.567-25.

Únicos sócios da sociedade Limitada. Resolve constitui a sua 1º Alteração Contratual.

Alterar a clausula terceira passando o objeto da sociedade para:

comercio de equipamentos e suprimentos de informática, material para escritório e expediente, material de vestuário, uniformes escolares e profissionais, fardamentos, tecidos e aviamentos, calçados em geral, material para uso escolar, didático, cultural, cívico e técnico, mochilas escolares, material para esporte e lazer, mobiliário para escritório, para uso escolar, máquinas diversas para escritório, equipamentos e mobiliários e material para uso hospitalar, fisioterápico e ortopédico, ceras material de segurança e proteção, instrumentos musicais e suprimentos, materiais, acessórios e equipamentos para recreação e desportos, jogos e brinquedos, pallets, artigos de ferro, ferro fundido, alumínio, aço, aço inox e outros metais, artigos domésticos e comerciais diversos estantes e armações para almoxarifados, espuma, equipamentos e acessórios para sistema de segurança, consertos de equipamentos odontológicos, ar condicionado, ,

materiais de iluminação, materiais hidráulicos, materiais elétricos, refrigerações, informática e acessórios, fraudas e produtos descartáveis, veículos industriais, automotivos e especiais, acessórios e componentes diversos para veículos automotivos, pneu e câmera de ar, material para limpeza automotiva, maquinaria, material hidráulico e acessórios, componentes diversos para equipamentos elétricos e eletrônicos, eletrodomésticos e linha industrial, eletroeletrônicos e acessórios, papelaria, gráficos e impressos em geral e suprimentos, de informação e propaganda, material e utensílios em geral para copa, cozinha, sala, mesa dormitórios, banho e outras instalações, bazar e artigos para presente, material para limpeza e higiene freezers e bebedouros em geral, forros, rebaixamentos, pisos, divisórias, mobiliário, toldos e coberturas, persianas e cortinas, decoração, elétrico, hidráulico e automação em geral, reboques e semi-reboques, equipamentos e materiais de proteção ambiental, veículos industriais automotivos e especiais e componentes diversos para veículos automotivos e suas equipagens, manutenção de tanques reparo e manutenção de cozinha industrial, câmara de balcões frigoríficos, confecção e instalação de dutos exaustores, sinalização de rodovias e vias públicas, iluminação pública, copiadoras, informática, computadores e acessórios, veículos, maquinas de terraplanagem sem motorista, poda de arvores, material gráfico, livros, jornais e outras publicações gráficas, encadernação e impressos em geral, informação e propaganda, equipamentos de proteção individual e de instalações, concertina, monitoramento, telecomunicações,

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2021/005988-2 Data do protocolo: 11/01/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/01/2021 SOB O NUMERO 99003998360 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 5165C47B0333146156338A10CA820A2CED19E416B571B8D45FB46AC7AE0793F4
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA

marcenaria e carpintaria, impermeabilização, jardinagem, obras e reformas em geral, construções de edifícios, venda e alugueis de veículos, centrais elétricas, Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Nada mais havendo a alterar, resolvem o sócio consolidar o

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial **CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA .**, e terá sede na Alameda São Boaventura 540- sala 312 – bloco 2 – parte Fonseca – Niteroi – CEP: 24120-191 RJ **(art.997,II,CC/2002).**

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social será R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 quotas de 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios:

EDUARDO CURTY CARVALHAL	2.000 quotas	R$ 2.000,00	1%
CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA	198.000 quotas	R$ 198.000,00	99%
Total	200.000 quotas	R$ 200.000,00	100%

Parágrafo único: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações dos sócios quotistas, que serão sempre tomadas por maioria conforme a composição do capital social, facultado ao sócio dissidente apenas a retirada da sociedade, que se dará na forma da Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da sociedade será O objeto será: A sociedade tem por objeto comercio de equipamentos e suprimentos de informática, material para escritório e expediente, material de vestuário, uniformes escolares e profissionais, fardamentos, tecidos e aviamentos, calçados em geral, material para uso escolar, didático, cultural, cívico e técnico, mochilas escolares, material para esporte e lazer, mobiliário para escritório, para uso escolar, máquinas diversas para escritório, equipamentos e mobiliários e material para uso hospitalar, fisioterápico e ortopédico, ceras material de segurança e proteção, instrumentos musicais e suprimentos, materiais, acessórios e equipamentos para recreação e desportos, jogos e brinquedos, pallets, artigos de ferro, ferro fundido, alumínio, aço, aço inox e outros metais, artigos domésticos e comerciais diversos estantes e armações para almoxarifados, espuma, equipamentos e acessórios para sistema de segurança, consertos de equipamentos odontológicos, ar condicionado, ,

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 333.1116902-9 Protocolo: 00-2021/065888-2 Data de protocolo: 11/01/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/01/2021 sob o NUMERO 20213096360 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B48BC47BC2331461D033BA16CA82CA3CE6195E416B3/1B8D45F1B46AC2AE9/91=M
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA

materiais de iluminação, materiais hidráulicos, materiais elétricos, refrigerações, informática e acessórios, fraudas e produtos descartáveis, veículos industriais, automotivos e especiais, acessórios e componentes diversos para veículos automotivos, pneu e câmera de ar, material para limpeza automotiva, maquinaria, material hidráulico e acessórios, componentes diversos para equipamentos elétricos e eletrônicos, eletrodomésticos e linha industrial, eletroeletrônicos e acessórios, papelaria, gráficos e impressos em geral e suprimentos, de informação e propaganda, material e utensílios em geral para copa, cozinha, sala, mesa dormitórios, banho e outras instalações, bazar e artigos para presente, material para limpeza e higiene freezers e bebedouros em geral, forros, rebaixamentos, pisos, divisórias, mobiliário, toldos e coberturas, persianas e cortinas, decoração, elétrico, hidráulico e automação em geral, reboques e semi-reboques, equipamentos e materiais de proteção ambiental, veículos industriais automotivos e especiais e componentes diversos para veículos automotivos e suas equipagens, manutenção de tanques reparo e manutenção de cozinha industrial, câmara de balcões frigoríficos, confecção e instalação de dutos exaustores, sinalização de rodovias e vias públicas, iluminação pública, copiadoras, informática, computadores e acessórios, veículos, maquinas de terraplanagem sem motorista, poda de arvores, material gráfico, livros, jornais e outras publicações gráficas, encadernação e impressos em geral, informação e propaganda, equipamentos de proteção individual e de instalações, concertina, monitoramento, telecomunicações, marcenaria e carpintaria, impermeabilização, jardinagem, obras e reformas em geral, construções de edifícios, venda e alugueis de veículos, centrais elétricas, Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciará suas atividades nesta data e seu prazo de duração é indeterminado.**(art.997,II,CC/2002).**

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.**(art.1.056,art.1.057,CC/2002).**

Parágrafo único: de acordo com a Resolução do CFC 868/99, no caso de ingresso de novos sócios, os mesmos deverão ser habilitados profissionalmente.

CLÁUSLA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de conformidade com o artigo 1052 da Lei 10.406/2002.**(art.1.052,CC/2002).**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 33.2116902-9 Protocolo: 00-2021/005886-2 Data do protocolo: 11/01/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/01/2021 SOB O NUMERO 00003096360 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 5185C4/BC3314618D...3BA16CA820A3CE015E416B371B8D4F/B48AC2AE9793F4
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá ao sócio **EDUARDO CURTY CARVALHAL** com os poderes e atribuições, bem como parte trabalhista e administrativa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.**(artigos 997,VI; 1.013. 1.015,1.064,CC/2002).**

Parágrafo único: A sociedade poderá constituir procuradores, com exceção porém, daqueles pertinentes à responsabilidade técnica que é privativa dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.**(art.1.065,CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, ou com os sócios remanescentes, desde que sejam respeitados os termos da Resolução do CFC 868/99. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade decida em relação a seus sócios.**(art.1.028 e art.1.031, CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.**(arts.1.071 e 1.072, & 2º e art.1.078,CC/2002).**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 33.1116902-9 Protocolo: 00-2021/065986-2 Data de protocolo: 11/01/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/01/2021 SOB O NÚMERO 00003096360 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B18DC47BC3321461D633EA16CA820AJCEB1DE416F5410B8D4F7B48AC2AE9793F9
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 6/9

39 4

2924

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Todas as deliberações dos sócios serão tomadas em reunião ou assembléia, podendo as mesmas ser dispensadas, conforme previsto no parágrafo terceiro do artigo 1072 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Este instrumento Contratual, será regido pela Lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva as Normas Regimentais da Sociedade Anônima Lei 6.406/76.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art.1.011 & 1° , CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o foro da cidade de Niterói para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

Niterói, 11 de Janeiro de 2020

EDUARDO CURTY CARVALHAL | **CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA**

Testemunhas:

GRUPO BASTOS SERVIÇOS CONTABEIS

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CBJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116907-9 Protocolo: 00-2021/00588e-7 Data do protocolo: 11/01/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/01/2021 SOB O NUMERO 00003596500 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B185C4"BC331461D05JBA16CA620A30ED15E41665718B94F7B46A02AE9703F4
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.
JUCERJA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

PROTOCOLO REDESIM
RJP2100004917

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	**39.882.029/0001-80**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)

Número de Controle: RJ97542233 - 39882029000180

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
EDUARDO CURTY CARVALHAL	**004.347.167-66**
LOCAL	DATA
	11/01/2021

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 39.882.029/0001-80

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2021/065886-2 Data do protocolo: 11/01/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/01/2021 SOB O NUMERO 00003996360 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B18BC47BC2321461D0E3BA160A8826A3CE0162E116B1718B6D4F7B48AC2AE970B4
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 8/9

JUCERJA

40.7

2934

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NIRE 33.2.1116902-9, PROTOCOLO 00-2021/005886-2, ARQUIVADO EM 12/01/2021, SOB O NÚMERO (S) 00003996360, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
004.347.167-66	EDUARDO CURTY CARVALHAL
071.236.567-25	CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA

12 de janeiro de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 33.2.1116902-9 Protocolo: 00-2021/005886-2 Data do protocolo: 11/01/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/01/2021 SOB O NÚMERO 00003996360 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 5185C47B723314618D3D5A160A826A3CED19E41695718BD4F7B4BAC2AED793F4
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 9/9

FIM ESPECIAL D E FALENCIA ELETRÔNICA

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE NITERÓI/RJ

41 P

29 42 P

Rua Dr. Borman, 13 | 3º andar | Niterói | RJ | CEP 24.020-320

Responsável pelo expediente Ana Maria D'Amato Rodrigues dos Reis

O Responsável do 1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ, nomeado na forma da lei, revendo em seu poder e serviço os livros e/ou assentamentos, com referência ao(s) assunto(s) abaixo

folha: 1

(0)

CACS52160

CERTIFICA E DÁ FÉ,

I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais:

DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E CINCO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ATE DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX *QUE DELE (S) NADA CONSTA CONTRA O (S) NOME (S) DE CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA* XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ:39.882.029/0001-80//

REQUERIDA EM 03/12/2025 E EMITIDA EM 04/12/2025,NITERÓI.////////////////

FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:LICITACAO.//////////////////////////

EU, DELEGATARIO REGISTRADOR A ASSINO.////////////////////////////////////

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART.85 DO CODIGO DE NORMAS DA CGJRJ PARTE EXTRAJUDICIAL

1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CACS52160 IEI
Consulte a validade em:
https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

925632186203001

ESTA CERTIDÃO DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À FINALIDADE DECLARADA ACIMA

Prezado(a) Sr(a). [requerente]

Sua certidão eletrônica ficou pronta!

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça. https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/ConsultaAtoEletronico pelo

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

CERP: 2025.5620845.034-1

CONFERIDO POR:ANA CRISTINA

(429

2954

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 39.882.029/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:11:08 do dia 21/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/07/2026.
Código de controle da certidão: **37A4.1419.ADD7.D9C5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

434

2964

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 24/10/2025, em referência ao pedido **286063/2025** , **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ:

39.882.029/0001-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

11.90264.2

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal

CÓDIGO CERTIDÃO: **6TO5.5210.7161.0394**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **24/10/2025às 17:16:42.4**

Esta certidão tem validade até 22/04/2026, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Emitida em 29/10/2025às 17:39:40.7

54 f

297 f

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.882.029/0001-80
Razão Social: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: R GAVIAO PEIXOTO 124 SALA 1106 / ICARAI / NITEROI / RJ / 24230-101

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2026 a 12/02/2026

Certificação Número: 2026011403125548952445

Informação obtida em 22/01/2026 10:20:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

45 4

2980

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 11-2025/3155694

Código de verificação de autenticidade: 7f2933ade18b02f7dfa476d8a519a1c3

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Raiz de CNPJ: 39.882.029	CAD-ICMS: Ativo
RAZÃO SOCIAL: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 07/11/2025 ÀS 10:18:40

VÁLIDA ATÉ: 05/02/2026

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3° da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

46:1

2994

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE NITEROI

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 783441

CGM:1260676 - Nome: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 39.882.029/0001-80
Endereço: GAVIAO PEIXOTO, 124, SALA:1106
Bairro: ICARAI
Cidade: NITEROI - CEP: 24230-101

Certificamos para os devidos fins de direito que, após a verificação em nossos sistemas e nos demais registros desta Municipalidade, na presente data, não consta(m) débito(s), inscrito(s) ou não em dívida ativa, contra o interessado (a) acima identificado (a).

Esta certidão não exclui o direito de o Município exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao interessado acima identificado.

A presente certidão foi emitida com base no artigo 205 do Código Tributário Nacional e serve como prova de situação fiscal perante qualquer instituição pública ou privada.

Destaca-se que este documento quando identificado apenas pela inscrição mobiliária, não exclui a possibilidade de constar(em) débito(s) contra o CPF/CNPJ do interessado(a).

Esta certidão tem VALIDADE por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Niterói, 22 de Janeiro de 2026

Observações: 1 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. 2 - Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço: https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/autenticidade.php.

Código de autenticidade: frumwniy

47.1

3004

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.882.029/0001-80
Certidão nº: 73990583/2025
Expedição: 02/12/2025, às 11:55:24
Validade: 31/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.882.029/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

2014

ANEXO I ATA CEJOM

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

"A AQUISIÇAO DE MOBILIARIOS DESTINADOS A EMEIEF "SANTO EDUARDO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO
	LOTE 1		
01	ARMÁRIO CONFECCIONADO EM CHAPA	100	3.236,75
02	ROUPEIRO COM 12 PORTAS	20	3.452,35
05	ESTANTES PARA BIBLIOTECA DUPLA FACE	60	3.804,16
03	ARQUIVO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO	40	2.938,22
	LOTE 3		
01	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO ADULTO	700	1.009,40
06	CONJUNTO PROFESSOR	50	1.458,88
10	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO 8 LUGARES	60	6.453,80
12	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL 8 LUGARES	88	5.680,80
04	CONJUNTO INFANTIL RECREATIVO	180	4.680,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde)
compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. Assistência Social)
compraspmpk@gmail.com (Geral)
Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

3024

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

Modalidade: Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 **Processo Nº.** 044504/2026

Solicitamos a V. Sa. que nos forneça a Proposta Orçamentária para compra ou Contratação de serviço.

Razão Social (Proponente):	Porte:
Endereço:	Cidade/UF:
CNPJ:	Telefone: / E-mail:

Ítem	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00037847 - ROUPEIRO COM 12 PORTAS DIVIDIDO EM 3 CORPOS COM 4 PORTAS EM CADA, CONFECCIONADO PREDOMINANTEMENTE EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A 1012 COM 0,75MM (#22) DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 925(L)X420(P X1900(H)MM. SISTEMA DE TRAVAMENTO DAS PORTAS É INDIVIDUALIZADO POR PORTA DO TIPO FECHADURA CILÍNDRICA COM DUAS CHAVES VISANDO MAIOR SEGURANÇA AOS USUÁRIOS E MELHOR RESISTÊNCIA AS PORTAS DEVEM SÃO EMBUTIDAS, MINIMIZANDO PRESENÇA ARESTAS CORTANTES, E POSSUEM REFORÇO INTERNO TIPO "ÔMEGA" FIXADO NA PARTE CENTRAL NO SENTIDO VERTICAL. MECANISMO DE ABERTURA DAS PORTAS DEVE SER TIPO PIVOTANTE, LATERAL À DIREITA, COM DUAS DOBRADIÇAS INTERNAS EM CADA PORTA. AS DOBRADIÇAS SÃO FORMADAS POR DOIS CORPOS COM DUAS E TRÊS BAINHAS, RESPECTIVAMENTE. O POSICIONAMENTO DOS CORPOS CONCÊNTRICO ENTRE AS DUAS FACES CILÍNDRICAS E SÃO UNIDOS POR UM PINO COM 4 MM DE DIÂMETRO. A ALTURA MÁXIMA DAS DUAS DOBRADIÇAS, APÓS UNIÃO É DE 63 MM. UNID. 500 SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR INDIVIDUALIZADO POR PORTAS, ATENDENDO NR 24, CADA PORTA CONTÉM DOIS CONJUNTOS QUE FACILITAM A CIRCULAÇÃO DE AR, UM NA PARTE SUPERIOR E OUTRO NA PARTE INFERIOR. SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUALIZADO POR PORTAS, CADA PORTA POSSUI UM PORTA ETIQUETA, ESTAMPADO NO PRÓPRIO CORPO, EM BAIXO RELEVO, DE APROXIMADAMENTE 80 X 37 MM, QUE PERMITA A FIXAÇÃO DA ETIQUETA PELA PARTE INTERNA DA PORTA, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA CONTRA AVARIAS E ACIDENTES. QUATRO PÉS NIVELADORES CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO, QUE CONFERE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE MESMO EM AMBIENTES ÚMIDOS, DE SEÇÃO TRANSVERSAL CIRCULAR E COM ALTURA DE 80 MM, DISPOSTO EM CADA EXTREMIDADE INFERIOR DA BASE DO ARMÁRIO EM UM ESTABILIZADOR TRIANGULAR. ESTABILIZADOR TRIANGULAR COM MEDIDA APROXIMADA DE 85 MM DE LADO, DOBRAS ESTRUTURAIS INTERNAS E SOLDADO AO CORPO		UND	20		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde)
compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. Assistência Social)
compraspmpk@gmail.com (Geral)
Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

Modalidade: Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 **Processo Nº.** 044504/2026

Item	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		POR PONTOS DE SOLDA. ESTE ESTABILIZADOR ABRIGA UMA PORCA REBITE UTILIZADA PARA FIXAR, POR ROSCA, OS PÉS NIVELADORES. SISTEMA DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR MEIO DE TÚNEIS A SPRAY RECEBENDO UMA CAMADA DE PROTEÇÃO COM NO MÍNIMO 3 ETAPAS, DESENGRAXE E FOSFATIZAÇÃO EM FOSFATO DE FERRO QUENTE, ENXÁGUEEMTEMPERATURAAMBIENTEEPOSTERIOR APLICAÇÃO DE PASSIVADOR INORGÂNICO O QUE GARANTE CAMADAS DE FOSFATO DISTRIBUÍDAS DE MANEIRA UNIFORME SOBRE O AÇO E MAIOR RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES. O MÓVEL DEVE SER PINTADO EM EQUIPAMENTOS CONTINUOS DO TIPO CORONA ONDE RECEBE APLICAÇÃO DE TINTA PÓ HÍBRIDA (EPÓXI-POLIÉSTER) POR PROCESSO DE ADERÊNCIA ELETROSTÁTICA COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM CAMADA MÉDIA DE 50 MÍCRONS. A POLIMERIZAÇÃO DEVE OCORRER EM ESTUFAS COM A PEÇA ALCANÇANDO MÍNIMO DE 200° C POR UM PERÍODO DE 10 MINUTOS, OU MAIS, GARANTINDO ASSIM A POLIMERIZAÇÃO TOTAL DO FILME, MAIOR ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE DO ACABAMENTO FINAL DO PRODUTO. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO: PARA GARANTIR TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM SER APRESENTADOS OS SEGUINTES LAUDOS EM NOME DO FABRICANTE: CERTIFICADO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS CONFORME MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO (EX PROCEDIMENTO CERTA PIN-654/2018, OU ANÁLOGO). APRESENTAR LAUDO POR PROFISSIONAL HABILITADO, COM ART, QUE O MÓVEL ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NR17; LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE CONTROLE DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA CONFORME NORMA JIS-Z 2801:2010; APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 13961/2010 OU RELATÓRIO DE REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS CONTIDOS NA NORMA PARA ESTE MÓVEL. OS ENSAIOS DEVEM SER REALIZADOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO. A LISTA COM OS ENSAIOS A SEREM FEITOS SE ENCONTRA EM DOCUMENTO ABAIXO: REQUISITOS DIMENSIONAIS: RESISTÊNCIA À CORROSÃO DE COMPONENTES METÁLICOS: REQUISITOS DE SEGURANÇA E USABILIDADE: ENSAIO DE ESTABILIDADE: ESTABILIDADE DO MÓVEL VAZIO. ESTABILIDADE COM CARGA VERTICAL NAS PARTES MOVEIS. ESTABILIDADE DO MÓVEL COM APLICAÇÃO DE FORÇA HORIZONTAL. ENSAIOS DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE: DEVEM SER REALIZADOS ENSAIOS CÍCLICOS QUE ATESTEM A DURABILIDADE, SIMULANDO O USO PRÁTICO DE LONGA DURAÇÃO. ENSAIOS DE CARGA ESTÁTICA QUE SIMULEM O FUNCIONAMENTO SOB CONDIÇÕES MAIS SEVERAS QUE AS DE USO NORMAL E ENSAIOS DE IMPACTO QUE VERIFIQUEM A RESISTÊNCIA E O					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde)
compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. Assistência Social)
compraspmpk@gmail.com (Geral)
Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

303

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

Modalidade: Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 **Processo Nº.** 044504/2026

Item	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		FUNCIONAMENTO DO MÓVEL SOB O EFEITO RÁPIDO DE APLICAÇÃO DE CARGA. ENSAIO DE RESISTENCIA DA ESTRUTURA. ENSAIO DE RESISTÊNCIA DOS SUPORTES DE PLANOS HORIZONTAIS. ENSAIO DE DEFLEXÃO DE PLANOS HORIZONTAIS. ENSAIO DE RESISTÊNCIA DE PLANO HORIZONTAIS À CARGA CONCENTRADA. ENSAIO DE RESISTÊNCIA DE PORTAS COM PIVOTAMENTO VERTICAL A CARGAS VERTICAIS. ENSAIO DE RESISTÊNCIA DE PORTAS COM PIVOTAMENTO VERTICAL A CARGAS HORIZONTAIS. ENSAIO DE DURABILIDADE DE PORTAS COM PIVOTAMENTO VERTICAL. ENSAIO DE CARGA MÁXIMA TOTAL. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.					
00002		00037848 - ESTANTES PARA BIBLIOTECA DUPLA FACE COM DIMENSÕES APROXIMADAS 1000(L)X580(P)X1980(H)MM. TODOS OS COMPONENTES DA ESTANTE DEVEM SER CONFECCIONADOS EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008 A 1020, TRATADAS E COM ACABAMENTO SUPERFICIAL COM CARACTERÍSTICAS ANTIMICROBIANAS, SENDO COLUNAS TIPO PAINEL EM CHAPA #20 (0,90MM) E PRATELEIRAS, BASE, TAMPO E PAINEL DE ACABAMENTO EM CHAPA #22 (0,75MM) E SUPORTES PARA PRATELEIRAS EM CHAPA #18 (1,2 MM). CONSTITUÍDA DOIS PAINÉIS INTERNOS DE SUSTENTAÇÃO, COR AZUL ESCURO E ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM ESPESSURA DE 0,90MM, ALTURA DE 1980MM E LARGURA DE 580MM, CADA LATERAL COM RASGOS RETANGULARES QUE POSSIBILITEM O ENCAIXE DAS PRATELEIRAS EM PASSOS ALTERNADOS DE 96MM E 79MM. OITO PRATELEIRAS, COR CINZA E ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES DE 920MM DE COMPRIMENTO E 270MM DE PROFUNDIDADE COM DUAS DOBRAS NAS LATERAIS QUE POSSIBILITAM UNIÃO DAS MESMAS AS LATERAIS PELO SISTEMA DE ENCAIXE (SEM PARAFUSOS) ATRAVÉS DE SUPORTES, OS SUPORTES DEVEM SER DO TIPO "BERÇO" EM FORMATO J COM ESPESSURA DE 1,2MM E TER UM COMPRIMENTO DE NO MINIMO 220MM. BASE RETANGULAR FECHADA, COR CINZA E ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM ALTURA DE 175MM E TAMPO SUPERIOR HORIZONTAL, COR CINZA E ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM ALTURA DE 70MM. DOIS ANTEPAROS LATERAIS SOLDADOS A BASE E TAMPO ONDE SERÃO FIXADOS OS PAINÉIS INTERNOS DE SUSTENTAÇÃO DA ESTANTE ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DE 1/4" EM CADA LADO DO TAMPO E DA BASE. TAMPO E BASE COM VENEZIANAS QUE AUXILIEM A VISUALIZAÇÃO DA PORÇÃO INTERNA. DEVEM SER UTILIZADOS FIXADORES DE TAMPO E DE BASE CONFECCIONADOS EM CHAPA COM ESPESSURA MAIOR QUE O RESTANTE DA		UND	60		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde)
compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. Assistência Social)
compraspmpk@gmail.com (Geral)
Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

Modalidade: Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 **Processo Nº.** 044504/2026

Ítem	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		ESTRUTURA. OS FIXADORES INFERIORES DEVEM PROPORCIONAR A FIXAÇÃO DE PORCAS REBITES COM FLANGES PARA ACOPLAMENTO POR ROSCA DE SAPATAS NIVELADORAS. OS FIXADORES PROPORCIONAM MAIOR ESTABILIDADE À ESTANTE. NAS LATERAIS DE CADA COMPOSIÇÃO DE ESTANTES AS MESMAS DEVEM POSSUIR PAINEL DE ACABAMENTO, COR CINZA E ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES DE 1980MM POR 580MM COM RASGOS RETANGULARES QUE POSSIBILITEM A VISUALIZAÇÃO DO LIVRO NA ESTANTE E TAMBÉM FIXAÇÃO DE PAINEL SINALIZADOR. O PAINEL DEVERÁ SER UNIDO APENAS NAS EXTREMIDADES DA COMPOSIÇÃO DA ESTANTE EM SEUS PAINÉIS DE SUSTENTAÇÃO, FIXADOS A ESTES PAINÉIS ATRAVÉS DE OITO PARAFUSOS 1/4", SENDO 2 PARAFUSOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, 2 PARAFUSOS NA EXTREMIDADE INFERIOR, E 4 PARAFUSOS DISTRIBUÍDOS ENTRE O ALINHAMENTO DO PARAFUSO SUPERIOR E INFERIOR (2 DE CADA LADO) UNIDOS A LATERAL DE SUSTENTAÇÃO POR PORCA REBITE, CADA PAINEL DE ACABAMENTO DEVERÁ CONTER EM SUA SEÇÃO TRANSVERSAL DUAS DOBRAS DE 45 GRAUS VOLTADAS PARA FACE EXTERNA DO PAINEL, COM A FINALIDADE DE REDUZIR O NÚMERO DE CANTOS VIVOS E ACIDENTES. SISTEMA DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR MEIO DE TUNEIS A SPRAY, PINTURA EM EQUIPAMENTOS CONTÍNUOS DO TIPO CORONA, TINTA PÓ HIBRIDA (EPÓXI-POLIÉSTER) NA COR CINZA CRISTAL E ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM CAMADA MÉDIA MÍNIMA DE 50 MICRA. POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFAS COM A PEÇA ALCANÇANDO MÍNIMO DE 200°C POR UM PERÍODO DE 10 MINUTOS, OU MAIS, GARANTINDO ASSIM A POLIMERIZAÇÃO TOTAL DO FILME, MAIOR ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE DO ACABAMENTO FINAL DO PRODUTO. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO: PARA GARANTIR TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM SER APRESENTADOS OS SEGUINTES LAUDOS: CERTIFICADO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS CONFORME MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO (EX PROCEDIMENTO CERTA PIN-654/2018, OU ANÁLOGO). APRESENTAR LAUDO POR PROFISSIONAL HABILITADO, COM ART, QUE O MÓVEL ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NR17 E NR24; LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE CONTROLE DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA CONFORME NORMA JIS-Z2801:2010; APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 13961/2010 OU ANÁLOGA OU AINDA RELATÓRIO DE REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS CONTIDOS NA NORMA PARA ESTE MÓVEL. OS ENSAIOS DEVEM SER REALIZADOS POR					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde)
compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. Assistência Social)
compraspmpk@gmail.com (Geral)
Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

3044

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

Modalidade: Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 **Processo Nº.** 044504/2026

Ítem	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO. A LISTA COM OS ENSAIOS A SEREM FEITOS SE ENCONTRA EM DOCUMENTO ABAIXO: REQUISITOS DIMENSIONAIS: RESISTÊNCIA À CORROSÃO DE COMPONENTES METÁLICOS: REQUISITOS DE SEGURANÇA E USABILIDADE: ENSAIO DE ESTABILIDADE: ESTABILIDADE DO MÓVEL VAZIO. ESTABILIDADE COM CARGA VERTICAL NAS PARTES MOVEIS. ESTABILIDADE DO MÓVEL COM APLICAÇÃO DE FORÇA HORIZONTAL. ENSAIOS DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE: DEVEM SER REALIZADOS ENSAIOS CÍCLICOS QUE ATESTEM A DURABILIDADE, SIMULANDO O USO PRÁTICO DE LONGA DURAÇÃO. ENSAIOS DE CARGA ESTÁTICA QUE SIMULEM O FUNCIONAMENTO SOB CONDIÇÕES MAIS SEVERAS QUE AS DE USO NORMAL E ENSAIOS DE IMPACTO QUE VERIFIQUEM A RESISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO DO MÓVEL SOB O EFEITO RÁPIDO DE APLICAÇÃO DE CARGA. ENSAIO DE RESISTENCIA DA ESTRUTURA. ENSAIO DE RESISTÊNCIA DOS SUPORTES DE PLANOS HORIZONTAIS. ENSAIO DE DEFLEXÃO DE PLANOS HORIZONTAIS. ENSAIO DE RESISTÊNCIA DE PLANO HORIZONTAIS À CARGA CONCENTRADA. ENSAIO DE RESISTÊNCIA DE PORTAS COM PIVOTAMENTO VERTICAL A CARGAS VERTICAIS. ENSAIO DE RESISTÊNCIA DE PORTAS COM PIVOTAMENTO VERTICAL A CARGAS HORIZONTAIS. ENSAIO DE DURABILIDADE DE PORTAS COM PIVOTAMENTO VERTICAL. ENSAIO DE CARGA MÁXIMA TOTAL. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.					
00003		00037849 - ARQUIVO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A SAE-1012 (# 22) COM DIMENSÕES DE 1330X470X600MM, COR CINZA CRISTAL E ACABAMENTO TEXTURIZADO, TRÊS REFORÇOS INTERNOS, VERTICAIS FORMATO ÔMEGA EM CHAPA #22, SOLDADOS EM CADA ESTRUTURA LATERAL, 04 (QUATRO) GAVETAS, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO DE 60 KG CADA, SISTEMA DE DESLIZAMENTO EM TRILHO TELESCÓPICO PROGRESSIVO, COM DOIS AMORTECEDORES PRODUZIDOS EM MATERIAL POLIMÉRICO PARA EVITAR IMPACTO DAS GAVETAS NO"ABRE E FECHA", PUXADORES ESTAMPADOS NA PRÓPRIA ESTRUTURA DA GAVETA OCUPANDO TODA SUA EXTENSÃO, PARA FINS ESTRUTURAIS NÃO PODENDO OCUPAR AS EXTREMIDADES SUPERIOR OU INFERIOR DA MESMA, VARETAS LATERAIS PARA SUSTENTAÇÃO DE PASTAS, PORTA- ETIQUETAS ESTAMPADOS NA PRÓPRIA ESTRUTURA DE AÇO, FECHADURA COM 02 CHAVES. EM CADA EXTREMIDADE INFERIOR DA BASE DO ARQUIVO SERÁ SOLDADO UM ESTABILIZADOR TRIANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 85 MM DE LADO, COM DOBRAS INTERNAS PARA ESTRUTURAR A BASE, FIXADO AO CORPO DO MÓVEL POR PONTOS DE		UND	40		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde)
compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. Assistência Social)
compraspmpk@gmail.com (Geral)
Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

Modalidade: Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 **Processo Nº.** 044504/2026

Ítem	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		SOLDA, O ESTABILIZADOR DEVE ABRIGAR UMA PORCA REBITE PARA FIXAÇÃO POR ROSCA DE PÉS NIVELADORES. PÉ NIVELADOR DE POLÍMERO INJETADO (PRETO), SEXTAVADO COM NIVELADOR EM AÇO ZINCADO COM ROSCA 3/8" X 21,5 MM DE COMPRIMENTO. PORCA-REBITE TIPO CABEÇA PLANA, CORPO CILÍNDRICO, ROSCA 3/8" EM AÇO CARBONO E REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIE (ZINCO). SISTEMA DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR MEIO DE TUNEIS A SPRAY RECEBENDO UMA CAMADA DE PROTEÇÃO COM NO MÍNIMO 3 ETAPAS, DESENGRAXE E FOSFATIZAÇÃO EM FOSFATO DE FERRO QUENTE, ENXÁGUE EM TEMPERATURA AMBIENTE E POSTERIOR APLICAÇÃO DE PASSIVADOR INORGÂNICO O QUE GARANTE CAMADAS DE FOSFATO DISTRIBUÍDAS DE MANEIRA UNIFORME SOBRE O AÇO E MAIOR RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES. O MÓVEL DEVE SER PINTADO EM EQUIPAMENTOS CONTINUO DO TIPO CORONA ONDE RECEBE APLICAÇÃO DE TINTA PÓ HIBRIDA (EPÓXI-POLIÉSTER) POR PROCESSO DE ADERÊNCIA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA CRISTAL E ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM CAMADA MÍNIMA DE 60 MÍCRONS. A POLIMERIZAÇÃO DEVE OCORRER EM ESTUFAS COM A PEÇA ALCANÇANDO MÍNIMO DE 200 °C POR UM PERÍODO DE 10 MINUTOS, OU MAIS, GARANTINDO ASSIM A POLIMERIZAÇÃO TOTAL DO FILME, MAIOR ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE DO ACABAMENTO FINAL DO PRODUTO. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO: PARA GARANTIR TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM SER APRESENTADOS OS SEGUINTES LAUDOS: CERTIFICADO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS CONFORME MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO (EX PROCEDIMENTO CERTA PIN- 654/2018, OU ANÁLOGO). APRESENTAR LAUDO POR PROFISSIONAL HABILITADO, COM ART, QUE O MÓVEL ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NR17 E NR24; LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE CONTROLE DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA CONFORME NORMA JIS-Z 2801:2010; APRESENTAR CERTIFICAÇÃO NORMATIVA DE PRODUTO CONFORME MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO – ARMÁRIOS (EX CERTA MOV-PRP-023, ABNT NBR 13961/2010, OU ANÁLOGO) OU AINDA RELATÓRIO DE REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS CONTIDOS NA NORMA PARA ESTE MÓVEL. OS ENSAIOS DEVEM SER REALIZADOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO. A LISTA COM OS ENSAIOS A SEREM FEITOS SE ENCONTRA EM DOCUMENTO ABAIXO: REQUISITOS DIMENSIONAIS: RESISTÊNCIA À CORROSÃO DE COMPONENTES METÁLICOS: REQUISITOS DE SEGURANÇA E USABILIDADE: ENSAIO DE ESTABILIDADE: ESTABILIDADE DO MÓVEL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde)
compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. Assistência Social)
compraspmpk@gmail.com (Geral)
Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

305

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

Modalidade: Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 **Processo Nº.** 044504/2026

Ítem	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		VAZIO. ESTABILIDADE COM CARGA VERTICAL NAS PARTES MOVEIS. ESTABILIDADE DO MÓVEL COM APLICAÇÃO DE FORÇA HORIZONTAL. ENSAIOS DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE: DEVEM SER REALIZADOS ENSAIOS CÍCLICOS QUE ATESTEM A DURABILIDADE, SIMULANDO O USO PRÁTICO DE LONGA DURAÇÃO. ENSAIOS DE CARGA ESTÁTICA QUE SIMULEM O FUNCIONAMENTO SOB CONDIÇÕES MAIS SEVERAS QUE AS DE USO NORMAL E ENSAIOS DE IMPACTO QUE VERIFIQUEM A RESISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO DO MÓVEL SOB O EFEITO RÁPIDO DE APLICAÇÃO DE CARGA. ENSAIO DE RESISTENCIA DA ESTRUTURA. ENSAIO DE RESISTÊNCIA DOS SUPORTES DE PLANOS HORIZONTAIS. ENSAIO DE DEFLEXÃO DE PLANOS HORIZONTAIS. ENSAIO DE RESISTÊNCIA DE PLANO HORIZONTAIS À CARGA CONCENTRADA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.					
00004		00037850 - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO ADULTO - CONJUNTO FORMADO POR MESA E CADEIRA. • CADEIRA: A ESTRUTURA DEVE SER FABRICADA A PARTIR DE TUBOS REDONDOS COM Ø 19,05 MM E 1,5 MM DE ESPESSURA DE PAREDE DOBRADOS E SOLDADOS. DEVE RECEBER UMA PROTEÇÃO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA EM NANOTECNOLOGIA E TER REVESTIMENTO ELETROESTÁTICO EPÓXI EM PÓ. NAS PONTAS DOS TUBOS DOS PÉS, A ESTRUTURA DEVE APRESENTAR PONTEIRAS PLÁSTICAS DE TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA. O ASSENTO DEVE SER EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO DE 4 MM DE ESPESSURA DE PAREDE COM CANTOS ARREDONDADOS, MONTADOS À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXE NA PARTE DA FRENTE DA CADEIRA E SER FIXADO EM SUA PARTE TRASEIRA POR DOIS PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES PARA PLÁSTICO DE DIMENSÕES 5 X 25 MM. NA PARTE FRONTAL DEVE APRESENTAR BORDA ARREDONDADA COM RAIO PARA EVITAR OBSTRUÇÃO DA CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA. MEDIDAS: 395 MM DE LARGURA, 420 MM DE PROFUNDIDADE COM ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO DE 460 MM. O ENCOSTO DEVE SER INTEIRIÇO, SEM ABERTURAS, SER FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E SER MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM ESPESSURA DE PAREDE MÉDIA DE 3,5 MM. POSSUIR CANTOS ARREDONDADOS E UNIR-SE À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES DE SUAS CAVIDADES POSTERIORES AOS TUBOS DA ESTRUTURA METÁLICA DA CADEIRA E SER TRAVADOS POR DOIS PINOS RETRÁTEIS INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, NA MESMA COR DO ENCOSTO, SEM PRESENÇA DE REBITES OU		UND	700		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde)
compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. Assistência Social)
compraspmpk@gmail.com (Geral)
Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

Modalidade: Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 **Processo Nº.** 044504/2026

Item	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		PARAFUSOS. SUAS DIMENSÕES SÃO 375 MM DE LARGURA POR 195 MM DE ALTURA. MESA: TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA, COM PIGMENTAÇÃO, SUPERFÍCIE LISA SEM BRILHO E COM FORMATO RETANGULAR. DEVE SE FIXAR AO CONTRA TAMPO POR MEIO DE UM ENCAIXE EM TODA A SUA LATERAL E QUATRO TORRES PARA FIXAÇÃO POR PARAFUSOS. O CONTRA TAMPO DEVE APOIAR, REFORÇAR E ESTRUTURAR A SUPERFÍCIE DO TAMPO ALÉM DE PROVER ACABAMENTO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO DA MESA. AS DIMENSÕES DO TAMPO SÃO DE 620 MM DE LARGURA E 485 MM DE PROFUNDIDADE, COM 760 MM DE ALTURA E TER ESPESSURA DE PAREDE MÉDIA DE 4 MM CONTENDO UM PORTA OBJETOS RETANGULAR EM SUA PARTE POSTERIOR. APRESENTAR UM PORTA LIVRO EM FORMATO RETANGULAR, INJETADO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, ABERTO EM TODOS OS LADOS. ESTRUTURA METÁLICA DA MESA DEVE SER CONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO 1010/1020, SENDO A BASE DO TAMPO COM TUBO QUADRADO DE 20X20MM E ESPESSURA DE 1,9 MM SOLDADOS A DUAS CAMISAS METÁLICAS DE TUBO OBLONGO 29X58MM E ESPESSURA DE PAREDE DE 1,5MM UNIDAS ENTRE SÍ POR UM TUBO OBLONGO 29X58MM COM ESPESSURA DE PAREDE DE 1,5MM. AS PERNAS DA MESA DEVEM SER FABRICADAS COM TUBO OBLONGO 29X58 MM ESPESSURA 1,5 MM QUE DEVEM SER SOLDADOS AOS PÉS DA MESA FABRICADOS EM TUBO DE Ø 38,10 MM E ESPESSURA DE 1,5 MM COM PONTEIRAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO PADRÃO FDE/FNDE FIXADAS POR MEIO DE REBITES TIPO POP. A MONTAGEM DAS PERNAS DA MESA AO TAMPO DEVE SE DAR POR MEIO DE 2 PARAFUSOS. TODOS OS COMPONENTES DA ESTRUTURA METÁLICA DEVEM SER FABRICADOS EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS, E RECEBEM PINTURA EPÓXI EM PÓ. APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: • LAUDO DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO COMPROVANDO QUE O MOBILIÁRIO ESTÁ DE ACORDO COM A ABNT 14006 DE 2008, MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO. · RELATÓRIO DE ENSAIO DO ESFORÇO DE TRAÇÃO DE 8000KGF EM REGIÃO DE SOLDA. • LAUDO DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO QUE ATESTE A RESISTÊNCIA AO IMPACTO IZOD, DA RESINA PLÁSTICA NO ABS DO TAMPO COM RESULTADO DE NO MÍNIMO 80 J/M. CJ. 15.000 • LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO QUE DEMONSTRE A ANÁLISE QUANTITATIVA DE MATERIAIS POR ESPECTROSCOPIA POR INFRAVERMELHO. • LAUDO DE ERGONOMIA, COMPROVANDO ATRAVÉS DE IMAGEM E MEDIDAS QUE O MOBILIÁRIO					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde)
compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. Assistência Social)
compraspmpk@gmail.com (Geral)
Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

306

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

Modalidade: Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 **Processo Nº.** 044504/2026

Item	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		OFERTADO ATENDE À NORMA REGULAMENTADORA NR 17, ACOMPANHADO POR CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CREA E ART PAGA COM COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE, COMPROVANDO HABILITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO EM ERGONOMIA OU ENGENHARIA SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA EMISSÃO DO RESPECTIVO LAUDO. • RELATÓRIO DE ENSAIO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXI-PÓ DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DOS MÓVEIS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.762/08. • LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM A ASTMD790-15 QUE DETERMINE A RESISTÊNCIA À TENSÃO POR FLEXÃO DO ASSENTO E ENCOSTO E CARTEIRA EM RESINA PLÁSTICA. • LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM A ISO178:2010 QUANTO À RESISTÊNCIA A TENSÃO POR FLEXÃO DO ASSENTO E ENCOSTO CARTEIRA E EM RESINA PLÁSTICA. • CATÁLOGO TÉCNICO DO PRODUTO, COM IMAGENS E COTAS COMPROVANDO QUE O ITEM OFERTADO FAZ PARTE DE SUA LINHA DE FABRICAÇÃO. •CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR OCP, COMPROVANDO QUE O FABRICANTE TEM SEU PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA DE SUPERFÍCIES METÁLICAS CERTIFICADO PELO MODELO 5, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. APRESENTAR JUNTAMENTE COM O CERTIFICADO O RELATÓRIO DE ENSAIO. • DECLARAÇÃO DE GARANTIA DO FABRICANTE DE 5 (CINCO) ANOS, COM FIRMA RECONHECIDA E REGISTRADA EM CARTÓRIO. • CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO FABRICANTE DE ACORDO COM NBR ISO 9001/2015. • CERTIFICADO DE QUALIDADE DO FABRICANTE DOS ITENS DE ACORDO COM NBR ISO 14001/2015. 2 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.					
00005		00037851 - CONJUNTO PROFESSOR DEVE POSSUIR UMA MESA E UMA CADEIRA FIXA. CADEIRA: A ESTRUTURA DEVE SER FABRICADA A PARTIR DE TUBOS REDONDOS COM Ø 19,05 MM E 1,5 MM DE ESPESSURA DE PAREDE DOBRADOS E SOLDADOS. DEVE RECEBER UMA PROTEÇÃO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA EM NANOTECNOLOGIA E TER REVESTIMENTO ELETROESTÁTICO EPÓXI EM PÓ. NAS PONTAS DOS TUBOS DOS PÉS, A ESTRUTURA DEVE APRESENTAR PONTEIRAS PLÁSTICAS DE TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA. O ASSENTO DEVE SER EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO		UND	50		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde)
compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. Assistência Social)
compraspmpk@gmail.com (Geral)
Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

Modalidade: Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 **Processo Nº.** 044504/2026

Item	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO DE 4 MM DE ESPESSURA DE PAREDE COM CANTOS ARREDONDADOS, MONTADOS À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXE NA PARTE DA FRENTE DA CADEIRA E SER FIXADO EM SUA PARTE TRASEIRA POR DOIS PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES PARA PLÁSTICO DE DIMENSÕES 5 X 25 MM. NA PARTE FRONTAL DEVE APRESENTAR BORDA ARREDONDADA COM RAIO PARA EVITAR OBSTRUÇÃO DA CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA. MEDIDAS: 395 MM DE LARGURA, 420 MM DE PROFUNDIDADE COM ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO DE 460 MM. O ENCOSTO DEVE SER INTEIRIÇO, SEM ABERTURAS, SER FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E SER MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM ESPESSURA DE PAREDE MÉDIA DE 3,5 MM. POSSUIR CANTOS ARREDONDADOS E UNIR-SE À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES DE SUAS CAVIDADES POSTERIORES AOS TUBOS DA ESTRUTURA METÁLICA DA CADEIRA E SER TRAVADA POR DOIS PINOS RETRÁTEIS INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, NA MESMA COR DO ENCOSTO, SEM PRESENÇA DE REBITES OU PARAFUSOS. SUAS DIMENSÕES SÃO 375 MM DE LARGURA POR 195 MM DE ALTURA. • MESA: DEVE POSSUIR TAMPO MODULAR EM PLÁSTICO INJETADO QUE DEVE SE FIXAR À ESTRUTURA POR MEIO DE QUATRO ENCAIXES NAS LATERAIS DA MESA, SENDO DOIS EM CADA LADO E QUATRO PARAFUSOS. POSSUIR TAPA COXAS DE 660 X 250 MM EM MDP DE 15 MM DE ESPESSURA REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO FIXADO NA PARTE FRONTAL DA MESA POR QUATRO PARAFUSOS SOBERBOS. A ESTRUTURA DEVE SER FORMADA POR UM QUADRO FABRICADO EM TUBO DE AÇO 1010/1020 DE SEÇÃO RETANGULAR 20 X 40 MM COM 1,2 MM DE ESPESSURA, COMPOSTO POR TRÊS TRAVESSAS E DUAS CABECEIRAS. NOS QUATRO CANTOS DO QUADRO, QUE DEVE FICAR NA PARTE INFERIOR DO MESMO EXISTE UM CONE EM AÇO 1010/1020 ONDE SÃO MONTADOS OS PÉS DA MESA. ESSE CONE DEVE SER FABRICADO EM TUBO Ø 2" COM 2,25 MM DE PAREDE E RECEBER INTERNAMENTE UMA BUCHA PLÁSTICA TAMBÉM CÔNICA E EXPANSÍVEL QUE REALIZA A FIXAÇÃO DAS PERNAS SEM O USO DE PARAFUSOS. AS PERNAS DEVEM SER FABRICADAS EM TUBO DE AÇO 1010/1020 Ø 38,10 X0,9 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PÉ DEVE POSSUIR UMA SAPATA COM REGULAGEM DE ALTURA PARA NIVELAMENTO DA MESA, QUE DEVERÁ SER FABRICADA EM POLIPROPILENO. TODA AS PARTES METÁLICAS DEVEM RECEBER UMA PROTEÇÃO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA EM NANOTECNOLOGIA E TER REVESTIMENTO ELETROESTÁTICO EPÓXI EM PÓ, QUE					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde)
compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. Assistência Social)
compraspmpk@gmail.com (Geral)
Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

307

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

Modalidade: Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 **Processo Nº.** 044504/2026

Item	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		GARANTA PROTEÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL AO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: • DECLARAÇÃO DE GARANTIA DO FABRICANTE DE 5 (CINCO) ANOS, COM FIRMA RECONHECIDA E REGISTRADA EM CARTÓRIO. • CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF/APP EM NOME DO FABRICANTE DO PRODUTO. • CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO FABRICANTE DE ACORDO COM NBR ISO 9001/2015. • CERTIFICADO DE QUALIDADE DO FABRICANTE DOS ITENS DE ACORDO COM NBRISO 14001/2015. • LAUDO DE ERGONOMIA, COMPROVANDO ATRAVÉS DE IMAGEM E MEDIDAS QUE O MOBILIÁRIO OFERTADO ATENDE À NORMA REGULAMENTADORA NR 17, ACOMPANHADO POR CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CREA E ART PAGA COM COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE, COMPROVANDO HABILITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO EM ERGONOMIA OU ENGENHARIA SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA EMISSÃO DO RESPECTIVO LAUDO. • RELATÓRIO DE ENSAIO DO ESFORÇO DE TRAÇÃO DE 8000KGF EM REGIÃO DE SOLDA. CJ. 1.000 • LAUDO DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO QUE ATESTE A RESISTÊNCIA AO IMPACTO IZOD, DA RESINA PLÁSTICA NO ABS DO TAMPO COM RESULTADO DE NO MÍNIMO 80 J/M. • LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO QUE DEMONSTRE A ANÁLISE QUANTITATIVA DE MATERIAIS POR ESPECTROSCOPIA POR INFRAVERMELHO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.					
00006		00037852 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO 8 LUGARES MESA: A EXTREMIDADE SUPERIOR DOS PÉS DEVE POSSUIR FORMATO CÔNICO COM OBJETIVO DE FIXAR-SE, POR INTERFERÊNCIA, AOS ALOJAMENTOS PRESENTES NA PARTE INFERIOR DO TAMPO. O TAMPO DEVE SER INJETADO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA E POSSUIR RASGOS LONGITUDINAIS E TRANSVERSAIS DISTRIBUÍDOS AO LONGO DE SUA SUPERFÍCIE. APRESENTAR CHAPA DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO EM SUA FACE SUPERIOR, O QUAL É COLADO COM ADESIVO BICOMPONENTE. ESTE LAMINADO DEVE POSSUIR ESPESSURA DE 0,8 MM E ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR CINZA. A SUPERFÍCIE INFERIOR DO TAMPO DEVE CONTER OS ALOJAMENTOS PARA OS PÉS POSICIONADOS CONVENIENTEMENTE UM EM CADA EXTREMIDADE. EM UMA DE SUAS LATERAIS DEVE POSSUIR DOIS ACOPLAMENTOS QUE REALIZAM A FUNÇÃO "CONNECT", ENCAIXANDO QUATRO MESAS EM SUAS		UND	60		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde)
compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. Assistência Social)
compraspmpk@gmail.com (Geral)
Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

Modalidade: Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 **Processo Nº.** 044504/2026

Item	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		EXTREMIDADES LATERAIS PARA CONECTAR UMA MESA À OUTRA QUANDO COLOCADAS LADO A LADO, DANDO CAPACIDADE PARA 8 LUGARES. A MESA DEVE POSSUIR 735 MM DE ALTURA. • CADEIRAS: A ESTRUTURA DEVE SER FABRICADA A PARTIR DE TUBOS DE AÇO 1010/1020, DE SECÇÃO REDONDA COM Ø 19,05 MM E 1,5 MM DE ESPESSURA DE PAREDE DOBRADOS E SOLDADOS PELO PROCESSO DE SOLDAGEM MIG. PARA DAR ACABAMENTO NAS PONTAS DOS TUBOS DOS PÉS A ESTRUTURA DEVE RECEBER PONTEIRAS PLÁSTICAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA. TODA A ESTRUTURA DEVE RECEBER UMA PROTEÇÃO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA EM NANOTECNOLOGIA E TER REVESTIMENTO ELETROESTÁTICO EPÓXI EM PÓ, QUE GARANTA PROTEÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL AO PRODUTO. • ASSENTO: DEVE SER PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA FABRICADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. POSSUIR DIMENSÕES APROXIMADAS DE 400 MM (LARGURA) X 420 MM (PROFUNDIDADE) APRESENTANDO EM SUAS EXTREMIDADES CANTOS ARREDONDADOS. POSSUIR ABERTURAS LONGITUDINAIS EM SUA SUPERFÍCIE, QUE FACILITAM A TRANSFERÊNCIA TÉRMICA. DEVE SER FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXE EM SUA PARTE FRONTAL E POR DOIS PARAFUSOS PARA PLÁSTICO 5 X 20 MM EM SUA PARTE TRASEIRA. A ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO DEVE SER DE 460MM. • ENCOSTO: DEVE SER FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES DE 398 MM (LARGURA) X 250 MM (ALTURA) APRESENTANDO EM SUAS EXTREMIDADES CANTOS ARREDONDADOS. DEVE SER UNIDO À ESTRUTURA POR DUPLA CAVIDADE NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO, QUE DEVE SE ENCAIXAR NA ESTRUTURA METÁLICA. O TRAVAMENTO DO ENCOSTO DEVE SE DAR POR DOIS PINOS FIXADORES, INJETADOS EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA NA COR DO ENCOSTO, DISPENSANDO A PRESENÇA DE REBITES OU PARAFUSOS. POSSUIR AINDA ABERTURAS LONGITUDINAIS EM SUA SUPERFÍCIE, QUE FACILITA A TRANSFERÊNCIA TÉRMICA. LAUDO DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO QUE ATESTE A RESISTÊNCIA AO IMPACTO IZOD, DA RESINA PLÁSTICA NO ABS DO TAMPO COM RESULTADO DE NO MÍNIMO 80 J/M. • LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO QUE DEMONSTRE A ANÁLISE QUANTITATIVA DE MATERIAIS POR ESPECTROSCOPIA POR INFRAVERMELHO. • RELATÓRIO DE ENSAIO DA DETERMINAÇÃO DO					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde)
compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. Assistência Social)
compraspmpk@gmail.com (Geral)
Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

308

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

Modalidade: Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 **Processo Nº.** 044504/2026

Item	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXI-PÓ DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DOS MÓVEIS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.762/08. LAUDO DE ERGONOMIA DE ACORDO COM A NR 17 COM IMAGEM E MEDIDAS EMITIDO POR MÉDICO DO TRABALHO, ACOMPANHADO POR CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL (CRM) QUE COMPROVE HABILITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DO TRABALHO. • LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM A ASTMD790-15 QUE DETERMINE A RESISTÊNCIA À TENSÃO POR FLEXÃO DO ASSENTO E ENCOSTO E CARTEIRA EM RESINA PLÁSTICA. • LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM A ISO178:2010 QUANTO À RESISTÊNCIA A TENSÃO POR FLEXÃO DO ASSENTO E ENCOSTO CARTEIRA E EM RESINA PLÁSTICA. • CATÁLOGO TÉCNICO DO PRODUTO, COM IMAGENS E COTAS COMPROVANDO QUE O ITEM OFERTADO FAZ PARTE DE SUA LINHA DE FABRICAÇÃO. CJ. 1.500 •CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR OCP, COMPROVANDO QUE O FABRICANTE TEM SEU PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA DE SUPERFÍCIES METÁLICAS CERTIFICADO PELO MODELO 5, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. APRESENTAR JUNTAMENTE COM O CERTIFICADO O RELATÓRIO DE ENSAIO. • DECLARAÇÃO DE GARANTIA DO FABRICANTE DE 5 (CINCO) ANOS, COM FIRMA RECONHECIDA E REGISTRADA EM CARTÓRIO. • CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO FABRICANTE DE ACORDO COM NBR ISO 9001/2015 • CERTIFICADO DE QUALIDADE DO FABRICANTE DOS ITENS DE ACORDO COM NBR ISO 14001/201 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.					
00007		00037853 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL 8 LUGARES MESA: A EXTREMIDADE SUPERIOR DOS PÉS DEVE POSSUIR FORMATO CÔNICO COM OBJETIVO DE FIXAR-SE, POR INTERFERÊNCIA, AOS ALOJAMENTOS PRESENTES NA PARTE INFERIOR DO TAMPO. O TAMPO DEVE SER INJETADO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA E POSSUIR RASGOS LONGITUDINAIS E TRANSVERSAIS DISTRIBUÍDOS AO LONGO DE SUA SUPERFÍCIE. APRESENTAR CHAPA DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO EM SUA FACE SUPERIOR, O QUAL É COLADO COM ADESIVO BICOMPONENTE. ESTE LAMINADO DEVE POSSUIR ESPESSURA DE 0,8 MM E ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR CINZA. A SUPERFÍCIE		UND	88		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde)
compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. Assistência Social)
compraspmpk@gmail.com (Geral)
Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

Modalidade: Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 **Processo Nº.** 044504/2026

Item	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		INFERIOR DO TAMPO DEVE CONTER OS ALOJAMENTOS PARA OS PÉS POSICIONADOS CONVENIENTEMENTE UM EM CADA EXTREMIDADE. EM UMA DE SUAS LATERAIS DEVE POSSUIR DOIS ACOPLAMENTOS QUE REALIZAM A FUNÇÃO "CONNECT", ENCAIXANDO QUATRO MESAS EM SUAS EXTREMIDADES LATERAIS PARA CONECTAR UMA MESA À OUTRA QUANDO COLOCADAS LADO A LADO, DANDO CAPACIDADE PARA 8 LUGARES. A MESA DEVE POSSUIR 590 MM DE ALTURA. • CADEIRAS: A ESTRUTURA DEVE SER FABRICADA A PARTIR DE TUBOS DE AÇO 1010/1020, DE SECÇÃO REDONDA COM Ø 19,05 MM E 1,5 MM DE ESPESSURA DE PAREDE DOBRADOS E SOLDADOS PELO PROCESSO DE SOLDAGEM MIG. PARA DAR ACABAMENTO NAS PONTAS DOS TUBOS DOS PÉS A ESTRUTURA DEVE RECEBER PONTEIRAS PLÁSTICAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA. TODA A ESTRUTURA DEVE RECEBER UMA PROTEÇÃO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA EM NANOTECNOLOGIA E TER REVESTIMENTO ELETROESTÁTICO EPÓXI EM PÓ, QUE GARANTA PROTEÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL AO PRODUTO. • ASSENTO: DEVE SER PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA FABRICADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. POSSUIR DIMENSÕES APROXIMADAS DE 400 MM (LARGURA) X 420 MM(PROFUNDIDADE) APRESENTANDO EM SUAS EXTREMIDADES CANTOS ARREDONDADOS. POSSUIR ABERTURAS LONGITUDINAIS EM SUA SUPERFÍCIE, QUE FACILITAM A TRANSFERÊNCIA TÉRMICA. DEVE SER FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXE EM SUA PARTE FRONTAL E POR DOIS PARAFUSOS PARA PLÁSTICO 5 X 20 MM EM SUA PARTE TRASEIRA. A ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO DEVE SER DE 355MM. • ENCOSTO: DEVE SER FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES DE 398 MM (LARGURA) X 250 MM (ALTURA) APRESENTANDO EM SUAS EXTREMIDADES CANTOS ARREDONDADOS. DEVE SER UNIDO À ESTRUTURA POR DUPLA CAVIDADE NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO, QUE DEVE SE ENCAIXAR NA ESTRUTURA METÁLICA. O TRAVAMENTO DO ENCOSTO DEVE SE DAR POR DOIS PINOS FIXADORES, INJETADOS EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA NA COR DO ENCOSTO, DISPENSANDO A PRESENÇA DE REBITES OU PARAFUSOS. POSSUIR AINDA ABERTURAS LONGITUDINAIS EM SUA SUPERFÍCIE, QUE FACILITA A TRANSFERÊNCIA TÉRMICA. · LAUDO DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO QUE ATESTE A RESISTÊNCIA AO IMPACTO IZOD, DA RESINA PLÁSTICA NO ABS DO TAMPO COM					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde)
compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. Assistência Social)
compraspmpk@gmail.com (Geral)
Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

3094

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

Modalidade: Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 **Processo Nº.** 044504/2026

Item	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		RESULTADO DE NO MÍNIMO 80 J/M. • LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO QUE DEMONSTRE A ANÁLISE QUANTITATIVA DE MATERIAIS POR ESPECTROSCOPIA POR INFRAVERMELHO. • RELATÓRIO DE ENSAIO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXI-PÓ DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DOS MÓVEIS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.762/08. LAUDO DE ERGONOMIA DE ACORDO COM A NR 17 COM IMAGEM E MEDIDAS EMITIDO POR MÉDICO DO TRABALHO, ACOMPANHADO POR CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL (CRM) QUE COMPROVE HABILITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DO TRABALHO. • LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM A ASTMD790-15 QUE DETERMINE A RESISTÊNCIA À TENSÃO POR FLEXÃO DO ASSENTO E ENCOSTO E CARTEIRA EM RESINA PLÁSTICA. • LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM A ISO178:2010 QUANTO À RESISTÊNCIA A TENSÃO POR FLEXÃO DO ASSENTO E ENCOSTO CARTEIRA E EM RESINA PLÁSTICA. • CATÁLOGO TÉCNICO DO PRODUTO, COM IMAGENS E COTAS COMPROVANDO QUE O ITEM OFERTADO FAZ PARTE DE SUA LINHA DE FABRICAÇÃO.CJ. 1.500 •CERTIFICADODECONFORMIDADEEMITIDOPOROCP, COMPROVANDO QUE O FABRICANTE TEM SEU PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA DE SUPERFÍCIES METÁLICAS CERTIFICADO PELO MODELO 5, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 8094, ABNT NBR8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. APRESENTAR JUNTAMENTE COM O CERTIFICADO O RELATÓRIO DE ENSAIO. • DECLARAÇÃO DE GARANTIA DO FABRICANTE DE 5 (CINCO) ANOS, COM FIRMA RECONHECIDA E REGISTRADA EM CARTÓRIO. • CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO FABRICANTE DE ACORDO COM NBR ISO 9001/2015 • CERTIFICADO DE QUALIDADE DO FABRICANTE DOS ITENS DE ACORDO COM NBRISO 14001/201 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.					
00008		00037854 - CONJUNTO INFANTIL RECREATIVO O CONJUNTO DEVE POSSUIR SEIS MESAS, SEIS CADEIRAS E MESA CENTRAL. • CADEIRAS: A ESTRUTURA, DEVE SER FABRICADA EM TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL 1008/1020, PERNAS E TRAVESSAS EM TUBO QUADRADO DE 20 X 20 MM COM ESPESSURA DE PAREDE DE 1,06 MM. AS PEÇAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI PELO PROCESSO DE SOLDAGEM MIG. TODA ESTRUTURA DEVE RECEBER UMA PROTEÇÃO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE		UND	180		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde)
compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. Assistência Social)
compraspmpk@gmail.com (Geral)
Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

Modalidade: Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 **Processo Nº.** 044504/2026

Ítem	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		METÁLICA EM NANOTECNOLOGIA E TER REVESTIMENTO ELETROESTÁTICO EPÓXI EM PÓ. PARA O ACABAMENTO NAS PONTAS DOS TUBOS DOS PÉS, A ESTRUTURA DEVE APRESENTAR PONTEIRAS PLÁSTICAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA. O ASSENTO DEVE SER CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO E POSSUIR DIMENSÕES DE 330 MM DE LARGURA, 320 MM DE PROFUNDIDADE, COM ESPESSURA DE PAREDE MÉDIA DE 3 MM. DEVE APRESENTAR CANTOS ARREDONDADOS E UNIR-SE À ESTRUTURA POR MEIO DE CINCO ENCAIXES LOCALIZADOS EM SUA FACE INFERIOR. O ENCOSTO DEVE SER INTEIRIÇO, FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. SUAS DIMENSÕES DEVEM SER DE 330 MM DE LARGURA POR 185 MM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE PAREDE MÉDIA DE 3 MM. POSSUIR CANTOS ARREDONDADOS E UNIR-SE À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES DE SUAS CAVIDADES POSTERIORES AOS TUBOS DA ESTRUTURA METÁLICA DA CADEIRA, E SER TRAVADA POR DOIS PINOS FIXADORES INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, NA MESMA COR DO ENCOSTO. MESA: TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE A MESA DEVEM SER FABRICADAS EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA INJETADO. A ESTRUTURA DA MESA, NA PARTE SUPERIOR DEVE APRESENTAR FORMATO ANÁLOGO A UM TRIÂNGULO, SER MENOR NA PARTE FRONTAL E MAIOR NA PARTE POSTERIOR QUE FICA PRÓXIMO AO CORPO DO USUÁRIO. APRESENTAR CONTRA TAMPO QUE DEVE SER INTEGRADO À ESTRUTURA, DEVENDO FORMAR UM ÚNICO COMPONENTE INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, PIGMENTADO, COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, E COM ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE DE 3,5 MM. DEVEM FAZER PARTE DA ESTRUTURA DOIS COMPONENTES QUE DEVEM FUNCIONAR COMO TAMPAS, FECHANDO AS ABERTURAS FORMADAS PELO DESENHO DA MESA. ESTES COMPONENTES DEVEM SER INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, PIGMENTADO, COM 3,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE, E DEVEM SER ENCAIXADOS AO CONJUNTO DA MESA E SER FIXADOS POR PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES PARA PLÁSTICO DE DIMENSÕES 5 X 16 MM. POSSUIR PORTA LIVRO, INJETADO EM TERMOPLÁSTICO COM PIGMENTAÇÃO E SUPERFÍCIE LISA SEM BRILHO, COM ÁREA DE ACESSO DE 445 X 70 MM LOCALIZADA NA PARTE POSTERIOR DA MESA. APRESENTAR TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO ABS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE DE 3,5 MM, PIGMENTADO, COM SUPERFÍCIE LISA SEM BRILHO E COM FORMATO DE DOIS ÂNGULOS EM SUAS					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde)
compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. Assistência Social)
compraspmpk@gmail.com (Geral)
Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

3044

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

Modalidade: Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 **Processo Nº.** 044504/2026

Item	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		LATERAIS, POSSIBILITANDO A FORMAÇÃO DE CÍRCULOS COM SEIS MESAS, DENTRE OUTRAS CONFIGURAÇÕES. O TAMPO DEVE SER ENCAIXADO A ESTRUTURA DA MESA E SER FIXADO POR PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES PARA PLÁSTICO DE DIMENSÕES 5 X 16 MM. O TAMPO DEVE SER UTILIZADO COMO BRINQUEDO DE GANGORRA INDIVIDUAL, QUE QUANDO VIRADA 90° COM A FRENTE APOIADA NO CHÃO PROPORCIONA MOVIMENTO DE BALANÇO. • MESA CENTRAL: DEVE SER CONSTITUÍDA DE DUAS PEÇAS PLÁSTICAS LOCALIZADAS EM SUAS EXTREMIDADES E UM TUBO CENTRAL. AS PEÇAS PLÁSTICAS DEVEM SER CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADAS COM ACABAMENTO SUPERFICIAL LISO SEM BRILHO E COM ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE DE 3 MM. AS PEÇAS, EM VISÃO SUPERIOR, APRESENTAM FORMATO SEXTAVADO PROPICIANDO A UNIÃO DE SEIS MESAS, QUE FORMAM UM CÍRCULO. POSSUIR DIVISÓRIAS, SENDO SEIS REFERENCIADAS ÀS FACES EXTERNAS E UMA À REGIÃO CENTRAL. NA PARTE OPOSTA AS DIVISÕES, A PEÇA DEVE APRESENTAR UM RESSALTO DE 40 MM PARA ENCAIXE DO TUBO CENTRAL. AS PEÇAS PLÁSTICAS DEVEM SER ENCAIXADAS NO TUBO, UMA EM CADA EXTREMIDADE, SOBRE PRESSÃO. A ESTRUTURA CENTRAL DEVE SER FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 1008/1020 COM DIÂMETRO DE 38,1 MM E ESPESSURA DE PAREDE DE 0,9 MM. APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: • LAUDO DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO QUE ATESTE A RESISTÊNCIA AO IMPACTO IZOD, DA RESINA PLÁSTICA NO ABS DO TAMPO COM RESULTADO DE NO MÍNIMO 80 J/M. • LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO QUE DEMONSTRE A ANÁLISE QUANTITATIVA DE MATERIAIS POR ESPECTROSCOPIA POR INFRAVERMELHO. • LAUDO DE ERGONOMIA, COMPROVANDO ATRAVÉS DE IMAGEM E MEDIDAS QUE O MOBILIÁRIO OFERTADO ATENDE À NORMA REGULAMENTADORA NR 17, ACOMPANHADO CJ. 2.500 POR CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CREA E ART PAGA COM COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE, COMPROVANDO HABILITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO EM ERGONOMIA OU ENGENHARIA SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA EMISSÃO DO RESPECTIVO LAUDO. · CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, DE ACORDO COM A NBR NM 300:2004 – VERSÃO 2011 – SEGURANÇA DE BRINQUEDOS E PORTARIA INMETRO N° 302, DE 12/07/2021. • RELATÓRIO DE ENSAIO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXI-PÓ DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DOS MÓVEIS, CONFORME					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde)
compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. Assistência Social)
compraspmpk@gmail.com (Geral)
Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

Modalidade: Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 **Processo Nº.** 044504/2026

Ítem	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		LEI FEDERAL Nº 11.762/08. • LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM A ASTMD790-15 QUE DETERMINE A RESISTÊNCIA À TENSÃO POR FLEXÃO DO ASSENTO E ENCOSTO E CARTEIRA EM RESINA PLÁSTICA. • LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM A ISO178:2010 QUANTO À RESISTÊNCIA A TENSÃO POR FLEXÃO DO ASSENTO E ENCOSTO CARTEIRA E EM RESINA PLÁSTICA. • CATÁLOGO TÉCNICO DO PRODUTO, COM IMAGENS E COTAS COMPROVANDO QUE O ITEM OFERTADO FAZ PARTE DE SUA LINHA DE FABRICAÇÃO. •CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR OCP, COMPROVANDO QUE O FABRICANTE TEM SEU PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA DE SUPERFÍCIES METÁLICAS CERTIFICADO PELO MODELO 5, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. APRESENTAR JUNTAMENTE COM O CERTIFICADO O RELATÓRIO DE ENSAIO. • DECLARAÇÃO DE GARANTIA DO FABRICANTE DE 5 (CINCO) ANOS, COM FIRMA RECONHECIDA E REGISTRADA EM CARTÓRIO. · CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF/APP EM NOME DO FABRICANTE DO PRODUTO. • CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO FABRICANTE DE ACORDO COM NBR ISO 9001/2015 • CERTIFICADO DE QUALIDADE DO FABRICANTE DOS ITENS DE ACORDO COM NBR ISO 14001/2015. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.					
00009		00037846 - ARMÁRIO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A SAE-1012 (#22) COM DIMENSÕES DE 1980X900X450MM, COR CINZA CRISTAL E ACABAMENTO TEXTURIZADO, CONSTITUÍDO DE 02 PORTAS COM PIVOTAMENTO LATERAL. A PORTA DIREITA POSSUI 5 DOBRAS NA PARTE LATERAL ESQUERDA, FORMANDO O PUXADOR EMBUTIDO NA PORTA, SENDO A PRIMEIRA COM 8MM COM SENTIDO PARA FORA DA PORTA EM 180º, A SEGUNDA COM 14,5MM COM SENTIDO PARA FORA DA PORTA EM 90º, A TERCEIRA COM 17,5MM COM SENTIDO PARA FORA DA PORTA EM 90º, A QUARTA COM 51,5MM COM SENTIDO PARA FORA DA PORTA EM 90° E A QUINTA COM 17,5MM COM SENTIDO PARA DENTRO DA PORTA EM 90°. NA PARTE LATERAL DIREITA DEVE POSSUIR 2 DOBRAS, SUPERIOR E INFERIOR DA PORTA, SENDO A PRIMEIRA COM 13MM E A SEGUNDA COM 18MM, AMBAS COM SENTIDO PARA DENTRO DA PORTA EM 90º. A PORTA ESQUERDA POSSUI 3		UND	100		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde)
compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. Assistência Social)
compraspmpk@gmail.com (Geral)
Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

Modalidade: Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 **Processo Nº.** 044504/2026

Item	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		DOBRAS NA PARTE LATERAL DIREITA, FORMANDO O BATENTE PARA A PORTA DIREITA, SENDO A PRIMEIRA COM 8MM COM SENTIDO PARA DENTRO DA PORTA EM 180º, A SEGUNDA COM 13,5MM COM SENTIDO PARA FORA DA PORTA EM 90º E A TERCEIRA COM 18,5MM COM SENTIDO PARA DENTRO DA PORTA EM 90º, NA PARTE LATERAL ESQUERDA POSSUI 2 DOBRAS, SUPERIOR E INFERIOR DA PORTA, SENDO A PRIMEIRA COM 13MM E A SEGUNDA COM 18MM, AMBAS COM SENTIDO PARA DENTRO DA PORTA EM 90º. CADA PORTA DEVE CONTER 2 REFORÇOS EM FORMATO ÔMEGA HORIZONTAIS EM "C" POR MEIO DE SOLDA PONTO NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS PORTAS, POR TODA SUA EXTENSÃO, E UM REFORÇO EM ÔMEGA VERTICAL EM CADA PORTA NA PARTE CENTRAL POR TODA SUA EXTENSÃO, ASSIM COMO 3 DOBRADIÇAS EM LOCAIS ADEQUADOS, SENDO QUE CADA UMA RECEBE 3 PONTOS DE SOLDA PONTO, TAMBÉM É SOLDADO NA ÁREA DA FECHADURA UM SUPORTE PARA MAÇANETA PARA AUXILIAR NO SISTEMA DE TRAVAMENTO. PARA MAIOR SEGURANÇA O ARMÁRIO É EQUIPADO COM SISTEMA DE TRAVAMENTO ATRAVÉS DE MAÇANETA E SISTEMA CREMONA QUE TRAVA A PORTA NA REGIÃO CENTRAL, SUPERIOR E INFERIOR, ACOMPANHA DUAS CHAVES. POSSUI 04 PRATELEIRAS REFORÇADAS COM 3 DOBRAS NA PARTE FRONTAL E TRASEIRA E COM DUAS DOBRAS NAS LATERAIS, SÃO REGULÁVEIS ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS FIXADAS NAS LATERAIS DO ARMÁRIO, AS CREMALHEIRAS SÃO ESTAMPADAS EM ALTO RELEVO COM SALIÊNCIAS PARA O ENCAIXE DAS PRATELEIRAS, APÓS O ENCAIXE É POSSÍVEL O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS NA POSIÇÃO DESEJADA UTILIZANDO-SE A SALIÊNCIA DA PRÓPRIA CREMALHEIRA, POSSIBILITANDO ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA, O PASSO DE REGULAGEM É DE 50 MM, EM CADA EXTREMIDADE INFERIOR DA BASE DO ARMÁRIO DEVERÁ SER SOLDADO UM ESTABILIZADOR TRIANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 85MM DE LADO, COM DOBRAS INTERNAS PARA ESTRUTURAR A BASE, FIXADO AO CORPO DO MÓVEL POR PONTOS DE SOLDA, O ESTABILIZADOR DEVERÁ ABRIGAR UMA PORCA REBITE PARA FIXAÇÃO POR ROSCA DE PÉS NIVELADORES, OS PÉS NIVELADORES DEVERÃO SER SEXTAVADOS, SUA BASE DEVERÁ SER EM MATERIAL POLIMÉRICO ADEQUADO (PRETO) E A ROSCA EM AÇO ZINCADO COM ROSCA 3/8" X 21,5 MM DE COMPRIMENTO, PORCA REBITE TIPO CABEÇA PLANA CORPO CILÍNDRICO, ROSCA 3/8" EM AÇO CARBONO E REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIE (ZINCO) (CONDIÇÕES DIMENSIONADAS PARA SUPORTAR AS CARGAS E SOLICITAÇÕES EM UTILIZAÇÃO NORMAL), TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde)
compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. Assistência Social)
compraspmpk@gmail.com (Geral)
Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

Modalidade: Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 **Processo Nº.** 044504/2026

Ítem	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		DUAS ESTRUTURAS (PORTAS E GABINETE). EM CONFORMIDADE COM A NR 24, CADA PORTA DEVERÁ OFERECER DOIS SISTEMAS DE VENTILAÇÃO DE FUROS COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR MELHOR CIRCULAÇÃO DE AR NO INTERIOR DO ARMÁRIO. CADA ARMÁRIO DEVERÁ TER UM PORTA ETIQUETA QUE PERMITE A COLOCAÇÃO DA ETIQUETA PELA PARTE INTERNA DA PORTA E ESTAMPADO NA PRÓPRIA PORTA EM BAIXO RELEVO, O QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA CONTRA AVARIAS E ACIDENTES, AS MEDIDAS DO PORTAETIQUETADEVEMSERDEAPROXIMADAMENTE 80 MM X 37 MM. SISTEMA DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR MEIO DE TÚNEIS A SPRAY RECEBENDO UMA CAMADA DE PROTEÇÃO COM NO MÍNIMO 3 ETAPAS, DESENGRAXE E FOSFATIZAÇÃO EM FOSFATO DE FERRO QUENTE, ENXÁGUE EM TEMPERATURA AMBIENTE E POSTERIOR APLICAÇÃO DE PASSIVADOR INORGÂNICO O QUE GARANTE CAMADAS DE UINID. 1.000 FOSFATO DISTRIBUÍDAS DE MANEIRA UNIFORME SOBRE O AÇO E MAIOR RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES. O MÓVEL DEVE SER PINTADO EM EQUIPAMENTOS CONTINUOS DO TIPO CORONA ONDE RECEBE APLICAÇÃO DE TINTA PÓ HÍBRIDA (EPÓXI-POLIÉSTER) POR PROCESSO DE ADERÊNCIA ARMÁRIO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A SAE-1012 (#22) COM DIMENSÕES DE 1980X900X450MM, COR CINZA CRISTAL E ACABAMENTO TEXTURIZADO, CONSTITUÍDO DE 02 PORTAS COM PIVOTAMENTO LATERAL. A PORTA DIREITA POSSUI 5 DOBRAS NA PARTE LATERAL ESQUERDA, FORMANDO O PUXADOR EMBUTIDO NA PORTA, SENDO A PRIMEIRA COM 8MM COM SENTIDO PARA FORA DA PORTA EM 180º, A SEGUNDA COM 14,5MM COM SENTIDO PARA FORA DA PORTA EM 90º, A TERCEIRA COM 17,5MM COM SENTIDO PARA FORA DA PORTA EM 90º, A QUARTA COM 51,5MM COM SENTIDO PARA FORA DA PORTA EM 90° E A QUINTA COM 17,5MM COM SENTIDO PARA DENTRO DA PORTA EM 90°. NA PARTE LATERAL DIREITA DEVE POSSUIR 2 DOBRAS, SUPERIOR E INFERIOR DA PORTA, SENDO A PRIMEIRA COM 13MM E A SEGUNDA COM 18MM, AMBAS COM SENTIDO PARA DENTRO DA PORTA EM 90º. A PORTA ESQUERDA POSSUI 3 DOBRAS NA PARTE LATERAL DIREITA, FORMANDO O BATENTE PARA A PORTA DIREITA, SENDO A PRIMEIRA COM 8MM COM SENTIDO PARA DENTRO DA PORTA EM 180º, A SEGUNDA COM 13,5MM COM SENTIDO PARA FORA DA PORTA EM 90º E A TERCEIRA COM 18,5MM COM SENTIDO PARA DENTRO DA PORTA EM 90º, NA PARTE LATERAL ESQUERDA POSSUI 2 DOBRAS, SUPERIOR E INFERIOR DA PORTA, SENDO A PRIMEIRA COM 13MM E A SEGUNDA COM 18MM, AMBAS COM SENTIDO PARA DENTRO DA PORTA EM 90º. CADA PORTA DEVE CONTER 2 REFORÇOS EM FORMATO ÔMEGA HORIZONTAIS EM "C" POR MEIO DE SOLDA PONTO NA					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde)
compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. Assistência Social)
compraspmpk@gmail.com (Geral)
Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

3124

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

Modalidade: Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 **Processo Nº.** 044504/2026

Item	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS PORTAS, POR TODA SUA EXTENSÃO, E UM REFORÇO EM ÔMEGA VERTICAL EM CADA PORTA NA PARTE CENTRAL POR TODA SUA EXTENSÃO, ASSIM COMO 3 DOBRADIÇAS EM LOCAIS ADEQUADOS, SENDO QUE CADA UMA RECEBE 3 PONTOS DE SOLDA PONTO, TAMBÉM É SOLDADO NA ÁREA DA FECHADURA UM SUPORTE PARA MAÇANETA PARA AUXILIAR NO SISTEMA DE TRAVAMENTO. PARA MAIOR SEGURANÇA O ARMÁRIO É EQUIPADO COM SISTEMA DE TRAVAMENTO ATRAVÉS DE MAÇANETA E SISTEMA CREMONA QUE TRAVA A PORTA NA REGIÃO CENTRAL, SUPERIOR E INFERIOR, ACOMPANHA DUAS CHAVES. POSSUI 04 PRATELEIRAS REFORÇADAS COM 3 DOBRAS NA PARTE FRONTAL E TRASEIRA E COM DUAS DOBRAS NAS LATERAIS, SÃO REGULÁVEIS ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS FIXADAS NAS LATERAIS DO ARMÁRIO, AS CREMALHEIRAS SÃO ESTAMPADAS EM ALTO RELEVO COM SALIÊNCIAS PARA O ENCAIXE DAS PRATELEIRAS, APÓS O ENCAIXE É POSSÍVEL O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS NA POSIÇÃO DESEJADA UTILIZANDO-SE A SALIÊNCIA DA PRÓPRIA CREMALHEIRA, POSSIBILITANDO ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA, O PASSO DE REGULAGEM É DE 50 MM, EM CADA EXTREMIDADE INFERIOR DA BASE DO ARMÁRIO DEVERÁ SER SOLDADO UM ESTABILIZADOR TRIANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 85MM DE LADO, COM DOBRAS INTERNAS PARA ESTRUTURAR A BASE, FIXADO AO CORPO DO MÓVEL POR PONTOS DE SOLDA, O ESTABILIZADOR DEVERÁ ABRIGAR UMA PORCA REBITE PARA FIXAÇÃO POR ROSCA DE PÉS NIVELADORES, OS PÉS NIVELADORES DEVERÃO SER SEXTAVADOS, SUA BASE DEVERÁ SER EM MATERIAL POLIMÉRICO ADEQUADO (PRETO) E A ROSCA EM AÇO ZINCADO COM ROSCA 3/8" X 21,5 MM DE COMPRIMENTO, PORCA REBITE TIPO CABEÇA PLANA CORPO CILÍNDRICO, ROSCA 3/8" EM AÇO CARBONO E REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIE (ZINCO) (CONDIÇÕES DIMENSIONADAS PARA SUPORTAR AS CARGAS E SOLICITAÇÕES EM UTILIZAÇÃO NORMAL), TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO DUAS ESTRUTURAS (PORTAS E GABINETE). EM CONFORMIDADE COM A NR 24, CADA PORTA DEVERÁ OFERECER DOIS SISTEMAS DE VENTILAÇÃO DE FUROS COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR MELHOR CIRCULAÇÃO DE AR NO INTERIOR DO ARMÁRIO. CADA ARMÁRIO DEVERÁ TER UM PORTA ETIQUETA QUE PERMITE A COLOCAÇÃO DA ETIQUETA PELA PARTE INTERNA DA PORTA E ESTAMPADO NA PRÓPRIA PORTA EM BAIXO RELEVO, O QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA CONTRA AVARIAS E ACIDENTES, AS MEDIDAS DO PORTAETIQUETADEVEMSERDEAPROXIMADAMENTE 80 MM X 37 MM. SISTEMA DE TRATAMENTO					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde)
compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. Assistência Social)
compraspmpk@gmail.com (Geral)
Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

Modalidade: Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 **Processo Nº.** 044504/2026

Ítem	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		ANTI-FERRUGINOSO POR MEIO DE TÚNEIS A SPRAY RECEBENDO UMA CAMADA DE PROTEÇÃO COM NO MÍNIMO 3 ETAPAS, DESENGRAXE E FOSFATIZAÇÃO EM FOSFATO DE FERRO QUENTE, ENXÁGUE EM TEMPERATURA AMBIENTE E POSTERIOR APLICAÇÃO DE PASSIVADOR INORGÂNICO O QUE GARANTE CAMADAS DE UINID. 1.000 FOSFATO DISTRIBUÍDAS DE MANEIRA UNIFORME SOBRE O AÇO E MAIOR RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES. O MÓVEL DEVE SER PINTADO EM EQUIPAMENTOS CONTINUOS DO TIPO CORONA ONDE RECEBE APLICAÇÃO DE TINTA PÓ HÍBRIDA (EPÓXI-POLIÉSTER) POR PROCESSO DE ADERÊNCIA ELETROSTÁTICA COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM CAMADA MÉDIA DE 50 MÍCRONS. A POLIMERIZAÇÃO DEVE OCORRER EM ESTUFAS COM A PEÇA ALCANÇANDO MÍNIMO DE 200° C POR UM PERÍODO DE 10 MINUTOS, OU MAIS, GARANTINDO ASSIM A POLIMERIZAÇÃO TOTAL DO FILME, MAIOR ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE DO ACABAMENTO FINAL DO PRODUTO. PARA GARANTIR TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM SER APRESENTADOS OS SEGUINTES LAUDOS EM NOME DO FABRICANTE: CERTIFICADO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS CONFORME MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO (EX PROCEDIMENTO CERTA PIN-654/2018, OU ANÁLOGO). APRESENTAR LAUDO POR PROFISSIONAL HABILITADO, COM ART, QUE O MÓVEL ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NR17 E NR24; LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE CONTROLE DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA CONFORME NORMA JIS-Z 2801:2010; APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: APRESENTAR CERTIFICAÇÃO NORMATIVA DE PRODUTO CONFORME MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO – ARMÁRIOS (EX CERTA MOV-PRP-023, ABNT NBR 13961/2010, OU ANÁLOGO) OU AINDA RELATÓRIO DE REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS CONTIDOS NA NORMA PARA ESTE MÓVEL. OS ENSAIOS DEVEM SER REALIZADOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO. A LISTA COM OS ENSAIOS A SEREM FEITOS SE ENCONTRA EM DOCUMENTO ABAIXO. A LISTA COM OS ENSAIOS A SEREM FEITOS SE ENCONTRA EM DOCUMENTO ABAIXO: REQUISITOS DIMENSIONAIS: RESISTÊNCIA À CORROSÃO DE COMPONENTES METÁLICOS: REQUISITOS DE SEGURANÇA E USABILIDADE: ENSAIO DE ESTABILIDADE: ESTABILIDADE DO MÓVEL VAZIO. ESTABILIDADE COM CARGA VERTICAL NAS PARTES MOVEIS. ESTABILIDADE DO MÓVEL COM APLICAÇÃO DE FORÇA HORIZONTAL. ENSAIOS DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE: DEVEM SER REALIZADOS ENSAIOS CÍCLICOS QUE ATESTEM A DURABILIDADE, SIMULANDO O USO PRÁTICO DE LONGA DURAÇÃO. ENSAIOS DE CARGA ESTÁTICA QUE SIMULEM O FUNCIONAMENTO SOB CONDIÇÕES MAIS SEVERAS					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde)
compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. Assistência Social)
compraspmpk@gmail.com (Geral)
Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

313

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

Modalidade: Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 **Processo Nº.** 044504/2026

Item	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		QUE AS DE USO NORMAL E ENSAIOS DE IMPACTO QUE VERIFIQUEM A RESISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO DO MÓVEL SOB O EFEITO RÁPIDO DE APLICAÇÃO DE CARGA. ENSAIO DE RESISTENCIA DA ESTRUTURA. ENSAIO DE RESISTÊNCIA DOS SUPORTES DE PLANOS HORIZONTAIS. ENSAIO DE DEFLEXÃO DE PLANOS HORIZONTAIS. ENSAIO DE RESISTÊNCIA DE PLANO HORIZONTAIS À CARGA CONCENTRADA. ENSAIO DE RESISTÊNCIA DE PORTAS COM PIVOTAMENTO VERTICAL A CARGAS VERTICAIS. ENSAIO DE RESISTÊNCIA DE PORTAS COM PIVOTAMENTO VERTICAL A CARGAS HORIZONTAIS. ENSAIO DE DURABILIDADE DE PORTAS COM PIVOTAMENTO VERTICAL. ENSAIO DE CARGA MÁXIMA TOTAL. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.					
						Total Geral R$:	

DADOS DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA DE PREÇOS:

Nome: IZADORA CORDEIRO DOS SANTOS Em, 30 de janeiro de 2026

Carimbo e assinatura da Empresa

Observação:

A presente cotação servirá para que a administração estime os custos da contratação e defina a modalidade de licitação a ser adotada. A apresentação desta cotação não gera qualquer direito ou obrigação de orçamento ou prestação de serviços.

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE PRESIDENTE KENNEDY - ES.

Pesquisa realizada entre 30/01/2026 09:45:24 e 30/01/2026 10:56:17

Relatório gerado no dia 30/01/2026 10:56:37 (IP: 177.154.164.194)

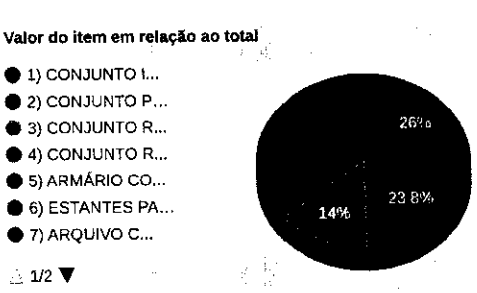
Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

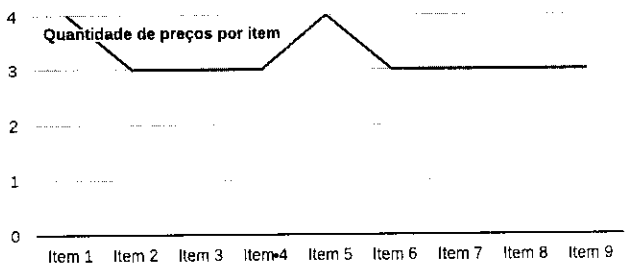
Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) ROUPEIRO COM 12 PORTAS	3	20 Unidades	R$ 3.849,17 (un)	-	R$ 3.849,17	2,1%	R$ 76.983,40
2) ESTANTES PARA BIBLIOTECA DUPLA FACE	3	60 Unidades	R$ 4.339,19 (un)	-	R$ 4.339,19	7,1%	R$ 260.351,40
3) ARQUIVO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO	3	40 Unidades	R$ 3.259,67 (un)	-	R$ 3.259,67	3,6%	R$ 130.386,80
4) CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO ADULTO	3	700 Unidades	R$ 1.246,31 (un)	-	R$ 1.246,31	23,8%	R$ 872.417,00
5) CONJUNTO PROFESSOR	3	50 Unidades	R$ 1.636,61 (un)	-	R$ 1.636,61	2,2%	R$ 81.830,50
6) CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO 8 LUGARES	3	60 Unidades	R$ 6.794,33 (un)	-	R$ 6.794,33	11,1%	R$ 407.659,80
7) CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL 8 LUGARES	3	88 Unidades	R$ 5.803,33 (un)	-	R$ 5.803,33	14%	R$ 510.693,04
8) CONJUNTO INFANTIL RECREATIVO	4	180 Unidades	R$ 5.276,88 (un)	-	R$ 5.276,88	26%	R$ 949.838,40
9) ARMÁRIO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO	4	100 Unidades	R$ 3.679,21 (un)	-	R$ 3.679,21	10,1%	R$ 367.921,00

Valor Global: **R$ 3.658.081,34**





Detalhamento dos Itens

Item 1: ROUPEIRO COM 12 PORTAS

Preço Estimado: R$ 3.849,17 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3.849,17 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 3.849,17

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	DIVIDIDO EM 3 CORPOS COM 4 PORTAS EM CADA, CONFECCIONADO PREDOMINANTEMENTE EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A 1012 COM 0,75MM (#22) DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 925(L)X420(P X1900(H)MM. SISTEMA DE TRAVAMEN TO DAS PORTAS É INDIVIDUALIZADO POR PORTA DO TIPO FECHADURA CILÍNDRICA COM DUAS CHAVES VISANDO MAIOR SEGURANÇA AOS USUÁRIOS E MELHOR RESISTÊNCIA AS PORTAS DEVEM SÃO EMBUTIDAS, MINIMIZANDO PRESENÇA AR ESTAS CORTANTES, E POSSUEM REFORÇO INTERNO TIPO "ÔMEGA" FIXADO NA PARTE CENTRAL NO SENTIDO VERTICAL. MECANISMO DE ABERTURA DAS PORTAS DEVE SER TIPO PIVOTANTE, LATERAL À DIREITA, COM DUAS DOBRADIÇAS INT ERNAS EM CADA PORTA. AS DOBRADIÇAS SÃO FORMADAS POR DOIS CORPOS COM DUAS E TRÊS BAINHAS, RESPECTIVA MENTE. O POSICIONAMENTO DOS CORPOS CONCÊNTRICO ENTRE AS DUAS FACES CILÍNDRICAS E SÃO UNIDOS POR UM P INO COM 4 MM DE DIÂMETRO. A ALTURA MÁXIMA DAS DUAS DOBRADIÇAS, APÓS UNIÃO É DE 63 MM. UNID. 500 SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR INDIVIDUALIZADO POR PORTAS, ATENDENDO NR 24, CADA PORTA CONTÉM DOIS CONJUNTOS QU E FACILITAM A CIRCULAÇÃO DE AR, UM NA PARTE SUPERIOR E OUTRO NA PARTE INFERIOR. SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃ O INDIVIDUALIZADO POR PORTAS, CADA PORTA POSSUI UM PORTA ETIQUETA, ESTAMPADO NO PRÓPRIO CORPO, EM BAI XO RELEVO, DE APROXIMADAMENTE 80 X 37 MM, QUE PERMITA A FIXAÇÃO DA ETIQUETA PELA PARTE INTERNA DA POR TA, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA CONTRA AVARIAS E ACIDENTES. QUATRO PÉS NIVELADORES CONFECCIONA DOS EM POLIPROPILENO INJETADO, QUE CONFERE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE MESMO EM AMBIENTES ÚMID OS, DE SEÇÃO TRANSVERSAL CIRCULAR E COM ALTURA DE 80 MM, DISPOSTO EM CADA EXTREMIDADE INFERIOR DA BA SE DO ARMÁRIO EM UM ESTABILIZADOR TRIANGULAR. ESTABILIZADOR TRIANGULAR COM MEDIDA APROXIMADA DE 8 5 MM DE LADO, DOBRAS ESTRUTURAIS INTERNAS E SOLDADO AO CORPO POR PONTOS DE SOLDA. ESTE ESTABILIZADOR ABRIGA UMA PORCA REBITE UTILIZADA PARA FIXAR, POR ROSCA, OS PÉS NIVELADORES. SISTEMA DE TRATAMENTO AN TI-FERRUGINOSO POR MEIO DE TÚNEIS A SPRAY RECEBENDO UMA CAMADA DE PROTEÇÃO COM NO MÍNIMO 3 ETAPAS, D ESENGRAXE E FOSFATIZAÇÃO EM FOSFATO DE FERRO QUENTE, ENXÁGUE EM TEMPERATURA AMBIENTE E POSTERIO AP LICAÇÃO DE PASSIVADOR INORGÂNICO O QUE GARANTE CAMADAS DE FOSFATO DISTRIBUÍDAS DE MANEIRA UNIFORM E SOBRE O AÇO E MAIOR RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES. O MÓVEL DEVE SER PINTADO EM EQUIPAMENTOS CONTINUOS D O TIPO CORONA ONDE RECEBE APLICAÇÃO DE TINTA PÓ HÍBRIDA (EPÓXI-POLIÉSTER) POR PROCESSO DE ADERÊNCIA EL ETROSTÁTICA COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM CAMADA MÉDIA DE 50 MÍCRONS. A POLIMERIZAÇÃO DEVE OCO RRER EM ESTUFAS COM A PEÇA ALCANÇANDO MÍNIMO DE 200° C POR UM PERÍODO DE 10 MINUTOS, OU MAIS, GARANTI NDO ASSIM A POLIMERIZAÇÃO TOTAL DO FILME, MAIOR ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE DO ACABAMENTO FI NAL DO PRODUTO. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO: PAR A GARANTIR TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM SER APRESENTADOS OS SEGUINTES LAUDOS EM NOME DO FABRICANTE: CERTIFICADO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS CONFORME MO DELO 5 DE CERTIFICAÇÃO (EX PROCEDIMENTO CERTA PIN-654/2018, OU ANÁLOGO). APRESENTAR LAUDO POR PROFISSIO NAL HABILITADO, COM ART, QUE O MÓVEL ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NR17; LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE CONTROLE DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA CONFORME NORMA JIS-Z 2801:2010; APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 13961/2010 OU RELATÓRIO DE REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS CONTIDOS NA NORMA PARA ESTE MÓVEL. OS ENSAIOS DE VEM SER REALIZADOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO. A LISTA COM OS ENSAIOS A SEREM FEITOS SE ENCONTRA EM DOCUMENTO ABAIXO: REQUISITOS DIMENSIONAIS: RESISTÊNCIA À CORROSÃO DE COMPONENTES METÁ LICOS: REQUISITOS DE SEGURANÇA E USABILIDADE: ENSAIO DE ESTABILIDADE: ESTABILIDADE DO MÓVEL VAZIO. ESTA BILIDADE COM CARGA VERTICAL NAS PARTES MOVEIS. ESTABILIDADE DO MÓVEL COM APLICAÇÃO DE FORÇA HORIZO NTAL. ENSAIOS DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE: DEVEM SER REALIZADOS ENSAIOS CÍCLICOS QUE ATESTEM A DURA BILIDADE, SIMULANDO O USO PRÁTICO DE LONGA DURAÇÃO. ENSAIOS DE CARGA ESTÁTICA QUE SIMULEM O FUNCION AMENTO SOB CONDIÇÕES MAIS SEVERAS QUE AS DE USO NORMAL E ENSAIOS DE IMPACTO QUE VERIFIQUEM A RESISTÊ NCIA E O FUNCIONAMENTO DO MÓVEL SOB O EFEITO RÁPIDO DE APLICAÇÃO DE CARGA. ENSAIO DE RESISTENCIA DA E STRUTURA. ENSAIO DE RESISTÊNCIA DOS SUPORTES DE PLANOS HORIZONTAIS. ENSAIO DE DEFLEXÃO DE PLANOS HORI ZONTAIS. ENSAIO DE RESISTÊNCIA DE PLANO HORIZONTAIS À CARGA CONCENTRADA. ENSAIO DE RESISTÊNCIA DE POR TAS COM PIVOTAMENTO VERTICAL A CARGAS VERTICAIS. ENSAIO DE RESISTÊNCIA DE PORTAS COM PIVOTAMENTO VER TICAL A CARGAS HORIZONTAIS. ENSAIO DE DURABILIDADE DE PORTAS COM PIVOTAMENTO VERTICAL. ENSAIO DE CAR GA MÁXIMA TOTAL. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133) **R$ 3.269,27**

315

Órgão: MUNICIPIO DE SALINAS / 020901 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO ESCOLAR EM AÇO

Descrição: **Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada, confeccionado predominantemente em chapa de aço SAE-1008 a 1012 com 0,75mm (#22) de espessura. Dimensões aproximadas: 925(L)x420(P x1900(H)mm.** - Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada, confeccionado predominantemente em chapa de aço SAE-1008 a 1012 com 0,75mm (#22) de espessura. Dimensões aproximadas: 925(L)x420(P x1900(H)mm.

Data: 07/11/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 24359333000170-1-000210/2025
Lote/Item: 1/100002
Ata: N/A
Homologação: 07/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.882.029/0001-80 *VENCEDOR*	CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 3.269,27

Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R$ 4.487,00

Órgão: MUNICIPIO DE EWBANK DA CAMARA / 1 - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: Registro de preços visando à aquisição de mobiliários e materiais permanentes, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ewbank da Câmara

Descrição: **Roupeiro de 12 portas, 1 superior, 2 no meio do corpo e 1 inferior (cada porta com aproximadamente 272x420 mm), dividido em 2 corpos confeccionados em chapa de aço SAE-1008/1010 com 0,75 mm (#22) de espessura. Dimensões aproximadas: 1820 (A) x 925 (L) x 4** - Roupeiro de 12 portas, 1 superior, 2 no meio do corpo e 1 inferior (cada porta com aproximadamente 272x420 mm), dividido em 2 corpos confeccionados em chapa de aço SAE-1008/1010 com 0,75 mm (#22) de espessura. Dimensões aproximadas: 1820 (A) x 925 (L) x 420 (P) mm. Mecanismo de abertura das portas deve ser tipo pivotante, lateral à direita, com 2 dobradiças internas em cada porta. As dobradiças devem ser formadas por 2 corpos com 2 e 3 bainhas respectivamente. O posicionamento dos corpos deve ser concêntrico entre as 2 faces cilíndricas e unidos por 1 pino com 4 mm de diâmetro. A altura máxima das 2 dobradiças após união deverá ser de 60 mm. Sistema de travamento das portas deverá ser individualizado por porta do tipo "fechadura com 2 chaves", sendo 1 sobressalente. Visando maior segurança aos usuários e melhor resistência, as portas devem ser embutidas, minimizando presença arestas cortantes e devem possuir reforço interno tipo "ômega" fixado na parte central no sentido vertical. Sis

Data: 24/10/2025 20:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 17747932000103-1-000011/2025
Lote/Item: 1/109
Ata: N/A
Homologação: 12/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.335.298/0001-56 *VENCEDOR*	POP MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	R$ 4.487,00

Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R$ 3.791,25

Órgão: MUNICIPIO DE MONTE MOR / 477 - Prefeitura Municipal de Monte Mor - SP

Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES", de acordo com as especificações do edital.

Descrição: **ROUPEIRO EM AÇO 12 PORTAS ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS SOBREPOSTAS COM 4 (QUATRO) CORPOS VERTICAIS E 3 (TRÊS) VÃOS HORIZONTAIS; MÓVEL TODO EM AÇO COM CORPO EXTERNO NÃO DESMONTÁVEL E PORTAS EMBUTIDAS; COR CINZA CRISTAL. DIMENSÕES EXTERNAS: 1.970 MM ALTURA** - ROUPEIRO EM AÇO 12 PORTAS ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS SOBREPOSTAS COM 4 (QUATRO) CORPOS VERTICAIS E 3 (TRÊS) VÃOS HORIZONTAIS; MÓVEL TODO EM AÇO COM CORPO EXTERNO NÃO DESMONTÁVEL E PORTAS EMBUTIDAS; COR CINZA CRISTAL. DIMENSÕES EXTERNAS: 1.970 MM ALTURA X 640 MM LARGURA X 450 MM PROFUNDIDADE; DIMENSÕES INTERNAS DOS COMPARTIMENTOS: 465 MM ALTURA X 300 MM LARGURA X 360 MM PROFUNDIDADE; FABRICADOS EM CHAPA 22 (0,75 MM), AÇO CARBONO LAMINADO FF.RB.OL 1008/1010. ALÇA PARA FECHAMENTO COM CADEADO CONTENDO UM FURO OBLONGO DE 12X8 MM, SENDO UMA PEÇA PONTEADA NO LADO ESQUERDO CENTRAL DA PORTA E OUTRA NO CORPO LATERAL DO ROUPEIRO, DE MANEIRA QUE AO FECHAR AS PORTAS NÃO APRESENTEM DISTORÇÕES DE ENCAIXE. CADEADO POR CONTA DO CLIENTE. BORDAS DOBRADAS EM TODO SEU CONTORNO EM PERFIL ¿U¿ COM LARGURA MÍNIMA DE 30 MM, TENDO UMA ABA DE 10 MM INTEIRIÇA NO SENTIDO VERTICAL SERVINDO DE BATENTE PARA AS PORTAS; DUAS FILEIRAS DE 4 (QUATRO) VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO MEDINDO 70 X 80 MM. ESTAMPADAS NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO LADO

Data: 13/08/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 45787652000156-1-000067/2025

Lote/Item: 1/1882830

Ata: N/A

Homologação: 25/08/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.251.844/0001-57 *VENCEDOR*	DONANA COMERCIAL DE MOVEIS LTDA	R$ 3.791,25

Descrição: Descrição não informada

Item 2: ESTANTES PARA BIBLIOTECA DUPLA FACE

Preço Estimado: R$ 4.339,19 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4.339,19 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4.339,19

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	COM DIMENSÕES APROXIMADAS 1000(L)X580(P)X1980(H)MM. TODOS OS COMPONENTES DA ESTANTE DEVEM SER CONFECCIONADOS EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008 A 1020, TRATADAS E COM ACABAMENTO SUPERFICIAL COM CARACTERÍSTICAS ANTIMICROBIANAS, SENDO COLUNAS TIPO PAINEL EM CHAPA #20 (0,90MM) E PRATELEIRAS, BASE, TAMPO E PAINEL DE ACABAMENTO EM CHAPA #22 (0,75MM) E SUPORTES PARA PRATELEIRAS EM CHAPA #18 (1,2 MM). CONSTITUÍDA DOIS PAINÉIS INTERNOS DE SUSTENTAÇÃO, COR AZUL ESCURO E ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM ESPESSURA DE 0,90MM, ALTURA DE 1980MM E LARGURA DE 580MM, CADA LATERAL COM RASGOS RETANGULARES QUE POSSIBILITEM O ENCAIXE DAS PRATELEIRAS EM PASSOS ALTERNADOS DE 96MM E 79MM. OITO PRATELEIRAS, COR CINZA E ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES DE 920MM DE COMPRIMENTO E 270MM DE PROFUNDIDADE COM DUAS DOBRAS NAS LATERAIS QUE POSSIBILITAM UNIÃO DAS MESMAS AS LATERAIS PELO SISTEMA DE ENCAIXE (SEM PARAFUSOS) ATRAVÉS DE SUPORTES, OS SUPORTES DEVEM SER DO TIPO "BERÇO" EM FORMATO J COM ESPESSURA DE 1,2MM E TER UM COMPRIMENTO DE NO MINIMO 220MM. BASE RETANGULAR FECHADA, COR CINZA E ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM ALTURA DE 175MM E TAMPO SUPERIOR HORIZONTAL, COR CINZA E ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM ALTURA DE 70MM. DOIS ANTEPAROS LATERAIS SOLDADOS A BASE E TAMPO ONDE SERÃO FIXADOS OS PAINÉIS INTERNOS DE SUSTENTAÇÃO DA ESTANTE ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DE 1/4" EM CADA LADO DO TAMPO E DA BASE. TAMPO E BASE COM VENEZIANAS QUE AUXILIEM A VISUALIZAÇÃO DA PORÇÃO INTERNA. DEVEM SER UTILIZADOS FIXADORES DE TAMPO E DE BASE CONFECCIONADOS EM CHAPA COM ESPESSURA MAIOR QUE O RESTANTE DA ESTRUTURA. OS FIXADORES INFERIORES DEVEM PROPORCIONAR A FIXAÇÃO DE PORCAS REBITES COM FLANGES PARA ACOPLAMENTO POR ROSCA DE SAPATAS NIVELADORAS. OS FIXADORES PROPORCIONAM MAIOR ESTABILIDADE À ESTANTE. NAS LATERAIS DE CADA COMPOSIÇÃO DE ESTANTES AS MESMAS DEVEM POSSUIR PAINEL DE ACABAMENTO, COR CINZA E ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES DE 1980MM POR 580MM COM RASGOS RETANGULARES QUE POSSIBILITEM A VISUALIZAÇÃO DO LIVRO NA ESTANTE E TAMBÉM FIXAÇÃO DE PAINEL SINALIZADOR. O PAINEL DEVERÁ SER UNIDO APENAS NAS EXTREMIDADES DA COMPOSIÇÃO DA ESTANTE EM SEUS PAINÉIS DE SUSTENTAÇÃO, FIXADOS A ESTES PAINÉIS ATRAVÉS DE OITO PARAFUSOS 1/4", SENDO 2 PARAFUSOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, 2 PARAFUSOS NA EXTREMIDADE INFERIOR, E 4 PARAFUSOS DISTRIBUÍDOS ENTRE O ALINHAMENTO DO PARAFUSO SUPERIOR E INFERIOR (2 DE CADA LADO) UNIDOS A LATERAL DE SUSTENTAÇÃO POR PORCA REBITE, CADA PAINEL DE ACABAMENTO DEVERÁ CONTER EM SUA SEÇÃO TRANSVERSAL DUAS DOBRAS DE 45 GRAUS VOLTADAS PARA FACE EXTERNA DO PAINEL, COM A FINALIDADE DE REDUZIR O NÚMERO DE CANTOS VIVOS E ACIDENTES. SISTEMA DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR MEIO DE TUNEIS A SPRAY, PINTURA EM EQUIPAMENTOS CONTÍNUOS DO TIPO CORONA, TINTA PÓ HIBRIDA (EPÓXI-POLIÉSTER) NA COR CINZA CRISTAL E ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM CAMADA MÉDIA MÍNIMA DE 50 MICRA. POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFAS COM A PEÇA ALCANÇANDO MÍNIMO DE 200ºC POR UM PERÍODO DE 10 MINUTOS, OU MAIS, GARANTINDO ASSIM A POLIMERIZAÇÃO TOTAL DO FILME, MAIOR ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE DO ACABAMENTO FINAL DO PRODUTO. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO: PARA GARANTIR TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM SER APRESENTADOS OS SEGUINTES LAUDOS: CERTIFICADO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS CONFORME MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO (EX PROCEDIMENTO CERTA PIN-654/2018, OU ANÁLOGO). APRESENTAR LAUDO POR PROFISSIONAL HABILITADO, COM ART, QUE O MÓVEL ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NR17 E NR24; LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE CONTROLE DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA CONFORME NORMA JIS-Z2801:2010; APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 13961/2010 OU ANÁLOGA OU AINDA RELATÓRIO DE REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS CONTIDOS NA NORMA PARA ESTE MÓVEL. OS ENSAIOS DEVEM SER REALIZADOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO. A LISTA COM OS ENSAIOS A SEREM FEITOS SE ENCONTRA EM DOCUMENTO ABAIXO: REQUISITOS DIMENSIONAIS: RESISTÊNCIA À CORROSÃO DE COMPONENTES METÁLICOS: REQUISITOS DE SEGURANÇA E USABILIDADE: ENSAIO DE ESTABILIDADE: ESTABILIDADE DO MÓVEL VAZIO. ESTABILIDADE COM CARGA VERTICAL NAS PARTES MOVEIS. ESTABILIDADE DO MÓVEL COM APLICAÇÃO DE FORÇA HORIZONTAL. ENSAIOS DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE: DEVEM SER REALIZADOS ENSAIOS CÍCLICOS QUE ATESTEM A DURABILIDADE, SIMULANDO O USO PRÁTICO DE LONGA DURAÇÃO. ENSAIOS DE CARGA ESTÁTICA QUE SIMULEM O FUNCIONAMENTO SOB CONDIÇÕES MAIS SEVERAS QUE AS DE USO NORMAL E ENSAIOS DE IMPACTO QUE VERIFIQUEM A RESISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO DO MÓVEL SOB O EFEITO RÁPIDO DE APLICAÇÃO DE CARGA. ENSAIO DE RESISTENCIA DA ESTRUTURA. ENSAIO DE RESISTÊNCIA DOS SUPORTES DE PLANOS HORIZONTAIS. ENSAIO DE DEFLEXÃO DE PLANOS HORIZONTAIS. ENSAIO DE RESISTÊNCIA DE PLANO HORIZONTAIS À CARGA CONCENTRADA. ENSAIO DE RESISTÊNCIA DE PORTAS COM PIVOTAMENTO VERTICAL A CARGAS VERTICAIS. ENSAIO DE RESISTÊNCIA DE PORTAS COM PIVOTAMENTO VERTICAL A CARGAS HORIZONTAIS. ENSAIO DE DURABILIDADE DE PORTAS COM PIVOTAMENTO VERTICAL. ENSAIO DE CARGA MÁXIMA TOTAL. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 4.537,70

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 05.846.254/0001-49

Órgão: CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO AMAZONAS - CETAM / 28201 - CENTRO DE EDUCAÃ‡ÃIO TECNOLÃ“GICA DO AMAZONAS

Objeto: AQ. DE ESTANTES DE AÇO - CETAM

Descrição: **(ID-118778) ESTANTE DE ACO, Aplicacao: multiuso (biblioteca, almoxarifado e outras); Tipo: dupla face; Material: coluna em chapa de aco nº 18; Base, tampo e painel de acabamento em chapa de aco nº 20; Prateleira em chapa de aco nº 20; Com 08 prateleiras r** - (ID-118778) ESTANTE DE ACO, Aplicacao: multiuso (biblioteca, almoxarifado e outras); Tipo: dupla face; Material: coluna em chapa de aco nº 18; Base, tampo e painel de acabamento em chapa de aco nº 20; Prateleira em chapa de aco nº 20; Com 08 prateleiras regulaveis; Capacidade: no minimo 45kg/prateleira; Com pintura eletrostatica, tratamento antiferruginoso; Cor a ser definida; Dimensoes (AxLxP): 198 x 100 x 60cm (±5%); O produto devera ser entregue INSTALADO, nivelado, firme e sem folgas.

Data: 25/06/2025 15:42

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 05846254000149-1-000040/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 25/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 12

Unidade: unidade

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.058.322/0001-22 *VENCEDOR*	M S COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO REPRESENTACAO LTDA	R$ 4.537,70

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 3.864,88**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SETORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RIO PRETO DA EVA/AM

Descrição: **Estante de aço para biblioteca dupla face com 12 prateleiras, medindo 1,98 x 1,04 x 0,58** - Estante de aço para biblioteca dupla face com 12 prateleiras, medindo 1,98 x 1,04 x 0,58

Data: 04/12/2025 13:29

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 443014

Lote/Item: 1/59

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 17

Unidade: UN

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.086.641/0001-12 *VENCEDOR*	JAGUAR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R$ 3.800,00
Descrição: Descrição não informada		
02.425.219/0001-68	Y A DA ROCHA COMERCIO E SERVICOS	R$ 3.864,88
Descrição: Descrição não informada		
35.094.501/0001-69	AGERDAN BARROSO JUNIOR EIRELI	R$ 8.502,74
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 4.615,00**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Juazeirinho

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIAS DESTINADAS A TODAS REPARTIÇÕES E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUSIVE COM A COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição: **ESTANTE BIBLIOTECA DUPLA, MED. ALT. 2,00 X LARG. 1,00 X PROF. 0,58M - ESPECIFICAÇÕES: ESTANTE DE AÇO DUPLA FACE COM DIMENSÕES APROXIMADAS 2000X1000X580. TODOS OS COMPONENTES DA ESTANTE SÃO CONFECCIONADOS EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008 A 1012, TRATADAS E COM AC -** ESTANTE BIBLIOTECA DUPLA, MED. ALT. 2,00 X LARG. 1,00 X PROF. 0,58M - ESPECIFICAÇÕES: ESTANTE DE AÇO DUPLA FACE COM DIMENSÕES APROXIMADAS 2000X1000X580. TODOS OS COMPONENTES DA ESTANTE SÃO CONFECCIONADOS EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008 A 1012, TRATADAS E COM ACABAMENTO SUPERFICIAL COM CARACTERÍSTICAS ANTIMICROBIANAS, SENDO COLUNAS TIPO PAINEL, PRATELEIRAS, BASE, TAMPO E PAINEL DE ACABAMENTO. DUAS COLUNAS TIPO PAINEL INTERNOS DE SUSTENTAÇÃO EM CHAPA #20 (0,90MM), ACABAMENTO LISO, CADA LATERAL COM NOVE LINHAS DE ESTAMPOS QUÁDRUPLOS, PARA REGULAGEM DE PRATELEIRAS E OITO ESTAMPOS RETANGULARES DUPLOS, CARACTERÍSTICA ESTÉTICA, TOTALIZANDO CINQUENTA E DOIS ESTAMPOS POR PAINEL. Conforme Termo de Referência.

Data: 13/08/2025 10:25

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 412933

Lote/Item: 1/47

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 7

Unidade: UN

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.238.106/0001-00 *VENCEDOR*	J CARLOS MOVEIS LTDA	R$ 4.615,00

Descrição: Descrição não informada

Item 3: ARQUIVO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO

Preço Estimado: R$ 3.259,67 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3.259,67 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 3.259,67

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	SAE-1008 A SAE-1012 (# 22) COM DIMENSÕES DE 1330X470X600MM, COR CINZA CRISTAL E ACABAMENTO TEXTURIZADO, T RÊS REFORÇOS INTERNOS, VERTICAIS FORMATO ÔMEGA EM CHAPA #22, SOLDADOS EM CADA ESTRUTURA LATERAL, 04 (QUATRO) GAVETAS, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO DE 60 KG CADA, SISTEMA DE DESLIZAMENTO EM TRILHO TEL ESCÓPICO PROGRESSIVO, COM DOIS AMORTECEDORES PRODUZIDOS EM MATERIAL POLIMÉRICO PARA EVITAR IMPACTO DAS GAVETAS NO"ABRE E FECHA", PUXADORES ESTAMPADOS NA PRÓPRIA ESTRUTURA DA GAVETA OCUPANDO TODA S UA EXTENSÃO, PARA FINS ESTRUTURAIS NÃO PODENDO OCUPAR AS EXTREMIDADES SUPERIOR OU INFERIOR DA MESM A, VARETAS LATERAIS PARA SUSTENTAÇÃO DE PASTAS, PORTA- ETIQUETAS ESTAMPADOS NA PRÓPRIA ESTRUTURA DE A ÇO, FECHADURA COM 02 CHAVES. EM CADA EXTREMIDADE INFERIOR DA BASE DO ARQUIVO SERÁ SOLDADO UM ESTABI LIZADOR TRIANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 85 MM DE LADO, COM DOBRAS INTERNAS PARA ESTRUTURAR A BASE, FIXADO AO CORPO DO MÓVEL POR PONTOS DE SOLDA, O ESTABILIZADOR DEVE ABRIGAR UMA PORCA REBITE PA RA FIXAÇÃO POR ROSCA DE PÉS NIVELADORES. PÉ NIVELADOR DE POLÍMERO INJETADO (PRETO), SEXTAVADO COM NIV ELADOR EM AÇO ZINCADO COM ROSCA 3/8" X 21,5 MM DE COMPRIMENTO. PORCA-REBITE TIPO CABEÇA PLANA, CORPO CILÍNDRICO, ROSCA 3/8" EM AÇO CARBONO E REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIE (ZINCO). SISTEMA DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR MEIO DE TUNEIS A SPRAY RECEBENDO UMA CAMADA DE PROTEÇÃO COM NO MÍNIMO 3 ETAPAS, DES ENGRAXE E FOSFATIZAÇÃO EM FOSFATO DE FERRO QUENTE, ENXÁGUE EM TEMPERATURA AMBIENTE E POSTERIO APLI CAÇÃO DE PASSIVADOR INORGÂNICO O QUE GARANTE CAMADAS DE FOSFATO DISTRIBUÍDAS DE MANEIRA UNIFORME S OBRE O AÇO E MAIOR RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES. O MÓVEL DEVE SER PINTADO EM EQUIPAMENTOS CONTINUO DO TI PO CORONA ONDE RECEBE APLICAÇÃO DE TINTA PÓ HIBRIDA (EPÓXI-POLIÉSTER) POR PROCESSO DE ADERÊNCIA ELETR OSTÁTICA NA COR CINZA CRISTAL E ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM CAMADA MÍNIMA DE 60 MÍCRONS. A POLIMERI ZAÇÃO DEVE OCORRER EM ESTUFAS COM A PEÇA ALCANÇANDO MÍNIMO DE 200 °C POR UM PERÍODO DE 10 MINUTOS, O U MAIS, GARANTINDO ASSIM A POLIMERIZAÇÃO TOTAL DO FILME, MAIOR ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE DO ACABAMENTO FINAL DO PRODUTO. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL OS DOCUMENTOS LISTA DOS ABAIXO: PARA GARANTIR TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM SER APRESENTADOS OS SEGUINTES L AUDOS: CERTIFICADO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS CONFORME MODELO 5 D E CERTIFICAÇÃO (EX PROCEDIMENTO CERTA PIN- 654/2018, OU ANÁLOGO). APRESENTAR LAUDO POR PROFISSIONAL HAB ILITADO, COM ART, QUE O MÓVEL ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NR17 E NR24; LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE CONTROLE DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA CONFORME NORMA JIS-Z 2801:2010; APRESENTAR CERTIFICAÇÃO NORMATI VA DE PRODUTO CONFORME MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO – ARMÁRIOS (EX CERTA MOV-PR P-023, ABNT NBR 13961/2010, OU ANÁLOGO) OU AINDA RELATÓRIO DE REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS CONTIDOS NA NORMA PARA ESTE MÓVEL. OS ENSAIOS DEVEM SER REALIZADOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO. A LISTA C OM OS ENSAIOS A SEREM FEITOS SE ENCONTRA EM DOCUMENTO ABAIXO: REQUISITOS DIMENSIONAIS: RESISTÊNCIA À CORROSÃO DE COMPONENTES METÁLICOS: REQUISITOS DE SEGURANÇA E USABILIDADE: ENSAIO DE ESTABILIDADE: ES TABILIDADE DO MÓVEL VAZIO. ESTABILIDADE COM CARGA VERTICAL NAS PARTES MOVEIS. ESTABILIDADE DO MÓVEL COM APLICAÇÃO DE FORÇA HORIZONTAL. ENSAIOS DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE: DEVEM SER REALIZADOS ENSAI OS CÍCLICOS QUE ATESTEM A DURABILIDADE, SIMULANDO O USO PRÁTICO DE LONGA DURAÇÃO. ENSAIOS DE CARGA E STÁTICA QUE SIMULEM O FUNCIONAMENTO SOB CONDIÇÕES MAIS SEVERAS QUE AS DE USO NORMAL E ENSAIOS DE IM PACTO QUE VERIFIQUEM A RESISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO DO MÓVEL SOB O EFEITO RÁPIDO DE APLICAÇÃO DE CA RGA. ENSAIO DE RESISTENCIA DA ESTRUTURA. ENSAIO DE RESISTÊNCIA DOS SUPORTES DE PLANOS HORIZONTAIS. ENS AIO DE DEFLEXÃO DE PLANOS HORIZONTAIS. ENSAIO DE RESISTÊNCIA DE PLANO HORIZONTAIS À CARGA CONCENTRA DA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 3.280,00**

Órgão: MUNICIPIO DE RIO POMBA / 1 - Prefeitura Municipal de Rio Pomba
Objeto: Aquisição de mobiliários
Descrição: **Arquivo em aço, 04 gavetas para pasta suspensa tamanho ofício. Porta-etiqueta, fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas com corrediça telescópica. Estrutura confeccionada em chapa de aço nº** - Arquivo em aço, 04 gavetas para pasta suspensa tamanho ofício. Porta-etiqueta, fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas com corrediça telescópica. Estrutura confeccionada em chapa de aço nº24 (0,60mm), com acabamento por tratatamento em processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240 °C na cor cinza cristal. Possui capacidade de 40 a 50 pastas por gavetas ou 30 Kg. Dimensões:Alt.....Larg.....Prof. Externas:1335mm.....470mm.....670mm Internas (gavetas):250mm.....390mm.....580mm

Data: 02/09/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 17744434000107-1-000187/2025
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Homologação: 08/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: UNIDADE
UF: MG

3184

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.335.298/0001-56	POP MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	R$ 3.280,00

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 3.799,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RIO POMBA / 1 - Prefeitura Municipal de Rio Pomba

Objeto: Aquisição de mobiliários

Descrição: **Arquivo confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012, predominantemente em chapa #22 com dimensões de 1330 x 470 x 600 mm (A x L x P)** - Arquivo confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012, predominantemente em chapa #22 com dimensões de 1330 x 470 x 600 mm (A x L x P)

Data: 02/09/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 17744434000107-1-000187/2025
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Homologação: 08/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.335.298/0001-56	POP MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	R$ 3.799,00

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 2.700,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.426.383/0001-15

Órgão: MUNICIPIO DE TEFE / 2911 - MUNICIPIO DE TEFÉ/AM

Objeto: [LICITANET] - EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO MOBILIARIO E MATERIAL PERMANENTE

Descrição: **ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSA - ARQUIVO DE AÇO, COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORPO E FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, COM HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS EM GALVALUME CHAPA, REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO E** - ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSA - ARQUIVO DE AÇO, COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORPO E FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, COM HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS EM GALVALUME CHAPA, REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM ÔMEGA; CONTER 6 REFORÇOS INTERNOS

Data: 25/03/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 04426383000115-1-000117/2025
Lote/Item: 1/5490099
Ata: N/A
Homologação: 12/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: UND
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.249.068/0001-60	H. NEVES DIAS LTDA	R$ 2.700,00

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Item 4: CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO ADULTO

Preço Estimado: R$ 1.246,31 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.246,31 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.246,31

Quantidade	Descrição	Observação
700 Unidades	- CONJUNTO FORMADO POR MESA E CADEIRA. • CADEIRA: A ESTRUTURA DEVE SER FABRICADA A PARTIR DE TUBOS RE DONDOS COM Ø 19,05 MM E 1,5 MM DE ESPESSURA DE PAREDE DOBRADOS E SOLDADOS. DEVE RECEBER UMA PROTEÇÃ O DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA EM NANOTECNOLOGIA E TER REVESTIMENTO ELETROESTÁTICO EPÓXI E M PÓ. NAS PONTAS DOS TUBOS DOS PÉS, A ESTRUTURA DEVE APRESENTAR PONTEIRAS PLÁSTICAS DE TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA. O ASSENTO DEVE SER EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO DE 4 MM DE ESPESSURA DE PAREDE COM CANTOS ARREDONDADOS, MONTADOS À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXE NA PARTE DA FRENTE DA CADEIRA E SER FIXADO EM SUAPARTE TRASEIRA POR DO IS PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES PARA PLÁSTICO DE DIMENSÕES 5 X 25 MM. NA PARTE FRONTAL DEVE APRESENTA R BORDA ARREDONDADA COM RAIO PARA EVITAR OBSTRUÇÃO DA CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA. MEDIDAS: 395 MM DE LA RGURA, 420 MM DE PROFUNDIDADE COM ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO DE 460 MM. O ENCOSTO DEVE SER INTEIRI ÇO, SEM ABERTURAS, SER FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E SER MOLDADO ANATOMICAMENT E COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM ESPESSURA DE PAREDE MÉDIA DE 3,5 MM. POSSUIR CANTOS ARREDONDAD OS E UNIR-SE À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES DE SUAS CAVIDADES POSTERIORES AOS TUBOS DA ESTRUTURA M ETÁLICA DA CADEIRA E SER TRAVADOS POR DOIS PINOS RETRÁTEIS INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, NA MESMA COR DO ENCOSTO, SEM PRESENÇA DE REBITES OU PARAFUSOS. SUAS DIMENSÕES SÃO 375 MM DE LARGURA PO R 195 MM DE ALTURA. MESA: TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA, COM PIGMENTAÇÃO, SUPERFÍCI E LISA SEM BRILHO E COM FORMATO RETANGULAR. DEVE SE FIXAR AO CONTRA TAMPO POR MEIO DE UM ENCAIXE EM TODA A SUA LATERAL E QUATRO TORRES PARA FIXAÇÃO POR PARAFUSOS. O CONTRA TAMPO DEVE APOIAR, REFORÇAR E ESTRUTURAR A SUPERFÍCIE DO TAMPO ALÉM DE PROVER ACABAMENTO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO DA MESA. AS DIMENSÕES DO TAMPO SÃO DE 620 MM DE LARGURA E 485 MM DE PROFUNDIDADE, COM 760 MM DE ALTURA E TER ESP ESSURA DE PAREDE MÉDIA DE 4 MM CONTENDO UM PORTA OBJETOS RETANGULAR EM SUA PARTE POSTERIOR. APRESE NTAR UM PORTA LIVRO EM FORMATO RETANGULAR, INJETADO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, ABERTO EM TODOS OS LADOS. ESTRUTURA METÁLICA DA MESA DEVE SER CONFECCIONADA EM TUBO S DE AÇO 1010/1020, SENDO A BASE DO TAMPO COM TUBO QUADRADO DE 20X20MM E ESPESSURA DE 1,9 MM SOLDADOS A DUAS CAMISAS METÁLICAS DE TUBO OBLONGO 29X58MM E ESPESSURA DE PAREDE DE 1,5MM UNIDAS ENTRE SÍ POR UM TUBO OBLONGO 29X58MM COM ESPESSURA DE PAREDE DE 1,5MM. AS PERNAS DA MESA DEVEM SER FABRICADAS C OM TUBO OBLONGO 29X58 MM ESPESSURA 1,5 MM QUE DEVEM SER SOLDADOS AOS PÉS DA MESA FABRICADOS EM TUB O DE Ø 38,10 MM E ESPESSURA DE 1,5 MM COM PONTEIRAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO PADRÃO FDE/FNDE FIXADAS P OR MEIO DE REBITES TIPO POP. A MONTAGEM DAS PERNAS DA MESA AO TAMPO DEVE SE DAR POR MEIO DE 2 PARAFUS OS. TODOS OS COMPONENTES DA ESTRUTURA METÁLICA DEVEM SER FABRICADOS EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, TRA TADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS, E RECEBEM PINTURA EPÓXI EM PÓ. APRESENTAR A SEGUINTE DOCUM ENTAÇÃO: • LAUDO DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO COMPROVANDO QUE O MOBILIÁRIO ESTÁ DE ACO RDO COM A ABNT 14006 DE 2008, MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO. · RELATÓRIO DE ENSAIO DO ESFORÇO DE TRAÇÃO DE 80 00KGF EM REGIÃO DE SOLDA. • LAUDO DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO QUE ATESTE A RESISTÊNCIA AO IMPACTO IZOD, DA RESINA PLÁSTICA NO ABS DO TAMPO COM RESULTADO DE NO MÍNIMO 80 J/M. CJ. 15.000 • LAUDO EM ITIDO POR LABORATÓRIO QUE DEMONSTRE A ANÁLISE QUANTITATIVA DE MATERIAIS POR ESPECTROSCOPIA POR INFR AVERMELHO. • LAUDO DE ERGONOMIA, COMPROVANDO ATRAVÉS DE IMAGEM E MEDIDAS QUE O MOBILIÁRIO OFERTA DO ATENDE À NORMA REGULAMENTADORA NR 17, ACOMPANHADO POR CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE PROFI SSIONAL CREA E ART PAGA COM COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE, COMPROVANDO HABILITAÇÃO E ESPECIALIZAÇ ÃO EM ERGONOMIA OU ENGENHARIA SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA EMISSÃO DO RESPECTIVO LAUDO. • RELATÓRI O DE ENSAIO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXI-PÓ DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DOS MÓ VEIS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.762/08. • LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACO RDO COM A ASTMD790-15 QUE DETERMINE A RESISTÊNCIA À TENSÃO POR FLEXÃO DO ASSENTO E ENCOSTO E CARTEIR A EM RESINA PLÁSTICA. • LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM A ISO178: 2010 QUANTO À RESISTÊNCIA A TENSÃO POR FLEXÃO DO ASSENTO E ENCOSTO CARTEIRA E EM RESINA PLÁSTICA. • CAT ÁLOGO TÉCNICO DO PRODUTO, COM IMAGENS E COTAS COMPROVANDO QUE O ITEM OFERTADO FAZ PARTE DE SUA LIN HA DE FABRICAÇÃO. • CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR OCP COMPROVANDO QUE O FABRICANTE TEM S EU PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA DE SUPERFÍCIES METÁLICAS CERTIFICADO PELO MODELO 5, ATENDENDO À S NORMAS ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, AS TM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. APRESENTAR JUNTAMENTE COM O CERTIFICADO O RELATÓRIO DE E NSAIO. • DECLARAÇÃO DE GARANTIA DO FABRICANTE DE 5 (CINCO) ANOS, COM FIRMA RECONHECIDA E REGISTRADA EM CARTÓRIO. • CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO FABRICANTE DE ACORDO COM NBR ISO 9001/2015. • CERTIFICAD O DE QUALIDADE DO FABRICANTE DOS ITENS DE ACORDO COM NBR ISO 14001/2015. 2 CONFORME TERMO DE REFERÊN CIA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 1.102,58**

3194

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MEDIO RIO PIRACICABA / 61 - Unidade Única

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Mobiliário Escolar em atendimento aos entes que compõem o CONSMEPI Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba.

Descrição: **Refeitório Adulto Mesa e 4 cadeiras: Medidas aproximadas: Tampo 1,20mx0,60m. Altura do Aluno: 1,59m a 1,88m. Modelo: FNDE. Com tampo em MDP revestido em sua face superior em Fórmica, confeccionado em tubos de aço carbono. Assento, encosto e ponteiras inje** - Refeitório Adulto Mesa e 4 cadeiras: Medidas aproximadas: Tampo 1,20mx0,60m. Altura do Aluno: 1,59m a 1,88m. Modelo: FNDE. Com tampo em MDP revestido em sua face superior em Fórmica, confeccionado em tubos de aço carbono. Assento, encosto e ponteiras injetados em plástico. Para garantir o atendimento às especificações supracitadas, a licitante deverá apresentar, juntamente com sua proposta de preços, os laudos/certificações de conformidades com as seguintes Normas: ABNT NBR 10443; ABNT NBR 11003; NR17.

Data: 15/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 21325226000132-1-000014/2025
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 10/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: CJ
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.477.454/0001-05 *VENCEDOR*	POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 1.102,58

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.308,30**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaituba

Objeto: Aquisição de mobília escolar, visando atender às unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação – SEMED de Itaituba-PA.

Descrição: **CONJUNTO ALUNO TAMANHO 04 PADRÃO FNDE, composto de 1(uma)mesa e 1(uma)cadeira** - CONJUNTO ALUNO TAMANHO 04 PADRÃO FNDE, composto de 1(uma)mesa e 1(uma)cadeira

Data: 17/11/2025 09:06
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 436535
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 500
Unidade: CJ
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.145.587/0001-08 *VENCEDOR*	MINART - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R$ 1.202,00

Descrição: Descrição não informada

22.357.681/0001-82	M. DE OLIVEIRA TRINDADE COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS	R$ 1.308,30

Descrição: Descrição não informada

27.054.090/0001-50	NORDESTE MOVEIS LTDA	R$ 1.308,30

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.328,05**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaituba

Objeto: Aquisição de mobília escolar, visando atender às unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação – SEMED de Itaituba-PA.

Descrição: **CONJUNTO ALUNO TAMANHO 05 PADRÃO FNDE, composto de 1(uma) mesa e 1(uma)cadeira** - CONJUNTO ALUNO TAMANHO 05 PADRÃO FNDE, composto de 1(uma) mesa e 1(uma)cadeira

Data: 17/11/2025 09:06
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 436535
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 500
Unidade: CJ
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.145.587/0001-08 *VENCEDOR*	MINART - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R$ 1.215,00
Descrição: Descrição não informada		
22.357.681/0001-82	M. DE OLIVEIRA TRINDADE COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS	R$ 1.328,05
Descrição: Descrição não informada		
27.054.090/0001-50	NORDESTE MOVEIS LTDA	R$ 1.328,05
Descrição: Descrição não informada		

320

Item 5: CONJUNTO PROFESSOR

Preço Estimado: R$ 1.636,61 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.636,61 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.636,61

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	DEVE POSSUIR UMA MESA E UMA CADEIRA FIXA. CADEIRA: A ESTRUTURA DEVE SER FABRICADA A PARTIR DE TUBOS RE DONDOS COM Ø 19,05 MM E 1,5 MM DE ESPESSURA DE PAREDE DOBRADOS E SOLDADOS. DEVE RECEBER UMA PROTEÇÃ O DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA EM NANOTECNOLOGIA E TER REVESTIMENTO ELETROESTÁTICO EPÓXI E M PÓ. NAS PONTAS DOS TUBOS DOS PÉS, A ESTRUTURA DEVE APRESENTAR PONTEIRAS PLÁSTICAS DE TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA. O ASSENTO DEVE SER EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE C OM ACABAMENTO TEXTURIZADO DE 4 MM DE ESPESSURA DE PAREDE COM CANTOS ARREDONDADOS, MONTADOS À ES TRUTURA POR MEIO DE ENCAIXE NA PARTE DA FRENTE DA CADEIRA E SER FIXADO EM SUA PARTE TRASEIRA POR DOIS P ARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES PARA PLÁSTICO DE DIMENSÕES 5 X 25 MM. NA PARTE FRONTAL DEVE APRESENTAR B ORDA ARREDONDADA COM RAIO PARA EVITAR OBSTRUÇÃO DA CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA. MEDIDAS: 395 MM DE LARG URA, 420 MM DE PROFUNDIDADE COM ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO DE 460 MM. O ENCOSTO DEVE SER INTEIRIÇO, S EM ABERTURAS, SER FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E SER MOLDADO ANATOMICAMENTE CO M ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM ESPESSURA DE PAREDE MÉDIA DE 3,5 MM. POSSUIR CANTOS ARREDONDADOS E U NIR-SE À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES DE SUAS CAVIDADES POSTERIORES AOS TUBOS DA ESTRUTURA METÁLIC A DA CADEIRA E SER TRAVADA POR DOIS PINOS RETRÁTEIS INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, NA MESMA C OR DO ENCOSTO, SEM PRESENÇA DE REBITES OU PARAFUSOS. SUAS DIMENSÕES SÃO 375 MM DE LARGURA POR 195 MM DE ALTURA. • MESA: DEVE POSSUIR TAMPO MODULAR EM PLÁSTICO INJETADO QUE DEVE SE FIXAR À ESTRUTURA POR MEIO DE QUATRO ENCAIXES NAS LATERAIS DA MESA, SENDO DOIS EM CADA LADO E QUATRO PARAFUSOS. POSSUIR TAP A COXAS DE 660 X 250 MM EM MDP DE 15 MM DE ESPESSURA REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO FIXAD O NA PARTE FRONTAL DA MESA POR QUATRO PARAFUSOS SOBERBOS. A ESTRUTURA DEVE SER FORMADA POR UM QUAD RO FABRICADO EM TUBO DE AÇO 1010/1020 DE SEÇÃO RETANGULAR 20 X 40 MM COM 1,2 MM DE ESPESSURA, COMPOSTO POR TRÊS TRAVESSAS E DUAS CABECEIRAS. NOS QUATRO CANTOS DO QUADRO, QUE DEVE FICAR NA PARTE INFERIOR D O MESMO EXISTE UM CONE EM AÇO 1010/1020 ONDE SÃO MONTADOS OS PÉS DA MESA. ESSE CONE DEVE SER FABRICAD O EM TUBO Ø 2" COM 2,25 MM DE PAREDE E RECEBER INTERNAMENTE UMA BUCHA PLÁSTICA TAMBÉM CÔNICA E EXPA NSÍVEL QUE REALIZA A FIXAÇÃO DAS PERNAS SEM O USO DE PARAFUSOS. AS PERNAS DEVEM SER FABRICADAS EM TUB O DE AÇO 1010/1020 Ø 38,10 X0,9 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PÉ DEVE POSSUIR UMA SAPATA COM REGULAGEM DE ALTURA PARA NIVELAMENTO DA MESA, QUE DEVERÁ SER FABRICADA EM POLIPROP ILENO. TODA AS PARTES METÁLICAS DEVEM RECEBER UMA PROTEÇÃO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA EM NANOTECNOLOGIA E TER REVESTIMENTO ELETROESTÁTICO EPÓXI EM PÓ, QUE GARANTA PROTEÇÃO E MAIOR VIDA ÚT IL AO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: • DECLARAÇÃO DE GARANTIA DO FABRICANTE D E 5 (CINCO) ANOS, COM FIRMA RECONHECIDA E REGISTRADA EM CARTÓRIO. • CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVID ADE POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF/APP EM NOME DO FABRICANT E DO PRODUTO. • CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO FABRICANTE DE ACORDO COM NBR ISO 9001/2015. • CERTIFICAD O DE QUALIDADE DO FABRICANTE DOS ITENS DE ACORDO COM NBRISO 14001/2015. • LAUDO DE ERGONOMIA, COMPROV ANDO ATRAVÉS DE IMAGEM E MEDIDAS QUE O MOBILIÁRIO OFERTADO ATENDE À NORMA REGULAMENTADORA NR 17, ACOMPANHADO POR CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CREA E ART PAGA COM COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE, COMPROVANDO HABILITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO EM ERGONOMIA OU ENGENHARIA SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA EMISSÃO DO RESPECTIVO LAUDO. • RELATÓRIO DE ENSAIO DO ESFORÇO DE TRAÇÃO DE 8000KGF EM REGIÃO DE SOLDA. CJ. 1.000 • LAUDO DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO QUE ATESTE A RESISTÊNCIA AO IM PACTO IZOD, DA RESINA PLÁSTICA NO ABS DO TAMPO COM RESULTADO DE NO MÍNIMO 80 J/M. • LAUDO EMITIDO POR LA BORATÓRIO QUE DEMONSTRE A ANÁLISE QUANTITATIVA DE MATERIAIS POR ESPECTROSCOPIA POR INFRAVERMELHO. C ONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.625,84**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO PORTAL DO SERTAO / 931276 - MBA-CONSORCIO DES SUST DO TER PORT. DO SERTÃO

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de bens permanentes, a saber, mobiliários escolares em resina, mobiliários escolares em MDF, mobiliários educativos e recreativos, cadeiras corporativas, móveis (armários, mesas, estantes e afins), mesa e cadeira em plástico e brinquedo autorregulatório, a serem adquiridos pelos municípios consorciados ao Consórcio Portal do Sertão, em conformidade com as especificações e quantitativos constantes nO Termo de Referência.

Descrição: **CONJUNTO MESA E CADEIRA GIRATÓRIA PARA PROFESSOR Mesa com tampo injetado em termoplástico à base de ABS natural, com pigmentação, superfície lisa, sem brilho e com formato retangular que se fixa à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas later** - CONJUNTO MESA E CADEIRA GIRATÓRIA PARA PROFESSOR Mesa com tampo injetado em termoplástico à base de ABS natural, com pigmentação, superfície lisa, sem brilho e com formato retangular que se fixa à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa

Data: 23/12/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11786798000165-1-000024/2025
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 08/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.346
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.867.159/0001-46 *VENCEDOR*	CONCEPT COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA	R$ 1.625,84

Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.834,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITAQUAQUECETUBA / 1 - Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba

Objeto: AQUISICAO DE MOBILIARIO GERAL

Descrição: **CONJUNTO DO PROFESSOR CONJUNTO DO PROFESSOR COMPOSTO DE 01 MESA E 01CADEIRA, MESA INDIVIDUAL.** - CONJUNTO DO PROFESSOR CONJUNTO DO PROFESSOR COMPOSTO DE 01 MESA E 01CADEIRA, MESA INDIVIDUAL.

Data: 23/12/2025 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 46316600000164-1-000497/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 23/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.609.429/0001-02 *VENCEDOR*	ESCOLLARE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R$ 1.834,00

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.450,00**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Ampére

Objeto: Aquisição de mobiliário escolar, Emenda Parlamentar nº 202544450005, destinada à estruturação e modernização do mobiliário das unidades educacionais municipais, contemplando, neste caso, a demanda específica do CMEI Anjo da Guarda.

Descrição: **CONJUNTO PROFESSOR composto de 01 (uma) mesa e 01 (uma) cadeira. MESA:** - CONJUNTO PROFESSOR composto de 01 (uma) mesa e 01 (uma) cadeira. MESA:

Data: 13/01/2026 00:00
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: MV8zODgw
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 15/01/2026 21:00
Fonte: transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/ampere/portal?entidade=1509
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: PR

3214

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.610.644/0001-10 *VENCEDOR*	WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA	R$ 1.450,00

Descrição: Descrição não informada

Item 6: CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO 8 LUGARES

Preço Estimado: R$ 6.794,33 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6.794,33 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6.794,33

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	MESA: A EXTREMIDADE SUPERIOR DOS PÉS DEVE POSSUIR FORMATO CÔNICO COM OBJETIVO DE FIXAR-SE, POR INTERFERÊNCIA, AOS ALOJAMENTOS PRESENTES NA PARTE INFERIOR DO TAMPO. O TAMPO DEVE SER INJETADO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA E POSSUIR RASGOS LONGITUDINAIS E TRANSVERSAIS DISTRIBUÍDOS AO LONGO DE SUA SUPERFÍCIE. APRESENTAR CHAPA DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO EM SUA FACE SUPERIOR, O QUAL É COLADO COM ADESIVO BICOMPONENTE. ESTE LAMINADO DEVE POSSUIR ESPESSURA DE 0,8 MM E ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR CINZA. A SUPERFÍCIE INFERIOR DO TAMPO DEVE CONTER OS ALOJAMENTOS PARA OS PÉS POSICIONADOS CONVENIENTEMENTE UM EM CADA EXTREMIDADE. EM UMA DE SUAS LATERAIS DEVE POSSUIR DOIS ACOPLAMENTOS QUE REALIZAM A FUNÇÃO "CONNECT", ENCAIXANDO QUATRO MESAS EM SUAS EXTREMIDADES LATERAIS PARA CONECTAR UMA MESA À OUTRA QUANDO COLOCADAS LADO A LADO, DANDO CAPACIDADE PARA 8 LUGARES. A MESA DEVE POSSUIR 735 MM DE ALTURA. • CADEIRAS: A ESTRUTURA DEVE SER FABRICADA A PARTIR DE TUBOS DE AÇO 1010/1020, DE SECÇÃO REDONDA COM Ø 19,05 MM E 1,5 MM DE ESPESSURA DE PAREDE DOBRADOS E SOLDADOS PELO PROCESSO DE SOLDAGEM MIG. PARA DAR ACABAMENTO NAS PONTAS DOS TUBOS DOS PÉS A ESTRUTURA DEVE RECEBER PONTEIRAS PLÁSTICAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA. TODA A ESTRUTURA DEVE RECEBER UMA PROTEÇÃO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA EM NANOTECNOLOGIA E TER REVESTIMENTO ELETROESTÁTICO EPÓXI EM PÓ, QUE GARANTA PROTEÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL AO PRODUTO. • ASSENTO: DEVE SER PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA FABRICADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. POSSUIR DIMENSÕES APROXIMADAS DE 400 MM (LARGURA) X 420 MM (PROFUNDIDADE) APRESENTANDO EM SUAS EXTREMIDADES CANTOS ARREDONDADOS. POSSUIR ABERTURAS LONGITUDINAIS EM SUA SUPERFÍCIE, QUE FACILITAM A TRANSFERÊNCIA TÉRMICA. DEVE SER FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXE EM SUA PARTE FRONTAL E POR DOIS PARAFUSOS PARA PLÁSTICO 5 X 20 MM EM SUA PARTE TRASEIRA. A ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO DEVE SER DE 460MM. • ENCOSTO: DEVE SER FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES DE 398 MM (LARGURA) X 250 MM (ALTURA) APRESENTANDO EM SUAS EXTREMIDADES CANTOS ARREDONDADOS. DEVE SER UNIDO À ESTRUTURA POR DUPLA CAVIDADE NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO, QUE DEVE SE ENCAIXAR NA ESTRUTURA METÁLICA. O TRAVAMENTO DO ENCOSTO DEVE SE DAR POR DOIS PINOS FIXADORES, INJETADOS EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA NA COR DO ENCOSTO, DISPENSANDO A PRESENÇA DE REBITES OU PARAFUSOS. POSSUIR AINDA ABERTURAS LONGITUDINAIS EM SUA SUPERFÍCIE, QUE FACILITA A TRANSFERÊNCIA TÉRMICA. LAUDO DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO QUE ATESTE A RESISTÊNCIA AO IMPACTO IZOD, DA RESINA PLÁSTICA NO ABS DO TAMPO COM RESULTADO DE NO MÍNIMO 80 J/M. • LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO QUE DEMONSTRE A ANÁLISE QUANTITATIVA DE MATERIAIS POR ESPECTROSCOPIA POR INFRAVERMELHO. • RELATÓRIO DE ENSAIO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXI-PÓ DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DOS MÓVEIS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.762/08. LAUDO DE ERGONOMIA DE ACORDO COM A NR 17 COM IMAGEM E MEDIDAS EMITIDO POR MÉDICO DO TRABALHO, ACOMPANHADO POR CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL (CRM) QUE COMPROVE HABILITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DO TRABALHO. • LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM A ASTMD790-15 QUE DETERMINE A RESISTÊNCIA À TENSÃO POR FLEXÃO DO ASSENTO E ENCOSTO E CARTEIRA EM RESINA PLÁSTICA. • LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM A ISO178:2010 QUANTO À RESISTÊNCIA A TENSÃO POR FLEXÃO DO ASSENTO E ENCOSTO CARTEIRA E EM RESINA PLÁSTICA. • CATÁLOGO TÉCNICO DO PRODUTO, COM IMAGENS E COTAS COMPROVANDO QUE O ITEM OFERTADO FAZ PARTE DE SUA LINHA DE FABRICAÇÃO. CJ. 1.500 • CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR OCP COMPROVANDO QUE O FABRICANTE TEM SEU PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA DE SUPERFÍCIES METÁLICAS CERTIFICADO PELO MODELO 5, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. APRESENTAR JUNTAMENTE COM O CERTIFICADO O RELATÓRIO DE ENSAIO. • DECLARAÇÃO DE GARANTIA DO FABRICANTE DE 5 (CINCO) ANOS, COM FIRMA RECONHECIDA E REGISTRADA EM CARTÓRIO. • CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO FABRICANTE DE ACORDO COM NBR ISO 9001/2015 • CERTIFICADO DE QUALIDADE DO FABRICANTE DOS ITENS DE ACORDO COM NBR ISO 14001/2001 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 6.962,99**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

3224

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTAO, PATRIMONIO E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES / 23 - SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO MOBILIÁRIOS DIVERSOS PARA O MARANHÃO 2025

Descrição: **Conjunto Refeitório - Tipo: com tampo injetado adulta 8 lugares; Mesa: após montada, a mesa mede 2480x820mm e 760mm de altura; Pintura : tinta epóxi; Cadeira: conjunto composto por 8 cadeiras, compostas por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras** - Conjunto Refeitório - Tipo: com tampo injetado adulta 8 lugares; Mesa: após montada, a mesa mede 2480x820mm e 760mm de altura; Pintura : tinta epóxi; Cadeira: conjunto composto por 8 cadeiras, compostas por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos; Assento: confeccionado em polipropileno copolímero; Dimensão do assento: 396mm (L), 420mm (P), 4mm (E) de parede.

Data: 25/11/2025 13:50
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 15553806000184-1-000059/2025
Lote/Item: 1/8117
Ata: N/A
Homologação: 11/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.718
Unidade: 1 - Un.
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.109.467/0001-03 *VENCEDOR*	SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 6.962,99

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

R$ 6.700,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025, ORIGINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO POTIGUAR – CIM POTIGUAR, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIO ESCOLAR, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Descrição: **CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO COM 8 CADEIRAS ADULTO A mesa deve ser composta por tampos modulares fabricada em ABS injetado de alto impacto, formado por 4 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mes** - CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO COM 8 CADEIRAS ADULTO A mesa deve ser composta por tampos modulares fabricada em ABS injetado de alto impacto, formado por 4 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 2480x810mm e tem 760 de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1 1/2?x 0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Cadeira. O conjunto é composto por 8 cadeiras,ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e f

Data: 22/12/2025 00:00
Modalidade: Adesão/Carona em registro de preços
SRP: NÃO
Identificação: 1455_432025
Lote/Item: /6
Ata: N/A
Fonte: transparencia.agilirn.com.br/prefcarnaubadantas-rn/licitacoes/licitacao
Quantidade: 10
Unidade: un
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.198.597/0001-07 *VENCEDOR*	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 6.700,00

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

R$ 6.720,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Agronômica

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC

Descrição: **CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO 3000x1000X760MM COM BANCOS** - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO 3000x1000X760MM COM BANCOS

Data: 22/10/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: MV8xOTg3

Lote/Item: /3

Ata: N/A

Homologação: 22/10/2025 00:00

Fonte: transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/agronomica/portal?entidade=1483

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.289.754/0001-18 *VENCEDOR*	DMX MOVEIS LTDA	R$ 6.720,00

Descrição: Descrição não informada

3.183-P

Item 7: CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL 8 LUGARES

Preço Estimado: R$ 5.803,33 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5.803,33 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 5.803,33

Quantidade	Descrição	Observação
88 Unidades	MESA: A EXTREMIDADE SUPERIOR DOS PÉS DEVE POSSUIR FORMATO CÔNICO COM OBJETIVO DE FIXAR-SE, POR INTERF ERÊNCIA, AOS ALOJAMENTOS PRESENTES NA PARTE INFERIOR DO TAMPO. O TAMPO DEVE SER INJETADO EM TERMOPLÁ STICO DE ENGENHARIA E POSSUIR RASGOS LONGITUDINAIS E TRANSVERSAIS DISTRIBUÍDOS AO LONGO DE SUA SUPERF ÍCIE. APRESENTAR CHAPA DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO EM SUA FACE SUPERIOR, O QUAL É COLADO C OM ADESIVO BICOMPONENTE. ESTE LAMINADO DEVE POSSUIR ESPESSURA DE 0,8 MM E ACABAMENTO TEXTURIZADO N A COR CINZA. A SUPERFÍCIE INFERIOR DO TAMPO DEVE CONTER OS ALOJAMENTOS PARA OS PÉS POSICIONADOS CONVE NIENTEMENTE UM EM CADA EXTREMIDADE. EM UMA DE SUAS LATERAIS DEVE POSSUIR DOIS ACOPLAMENTOS QUE RE ALIZAM A FUNÇÃO "CONNECT", ENCAIXANDO QUATRO MESAS EM SUAS EXTREMIDADES LATERAIS PARA CONECTAR U MA MESA À OUTRA QUANDO COLOCADAS LADO A LADO, DANDO CAPACIDADE PARA 8 LUGARES. A MESA DEVE POSSUIR 590 MM DE ALTURA. • CADEIRAS: A ESTRUTURA DEVE SER FABRICADA A PARTIR DE TUBOS DE AÇO 1010/1020, DE SECÇÃO REDONDA COM Ø 19,05 MM E 1,5 MM DE ESPESSURA DE PAREDE DOBRADOS E SOLDADOS PELO PROCESSO DE SOLDAGE M MIG. PARA DAR ACABAMENTO NAS PONTAS DOS TUBOS DOS PÉS A ESTRUTURA DEVE RECEBER PONTEIRAS PLÁSTICA S INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA. TODA A ESTRUTURA DEVE RECEBER UMA PROTEÇÃO DE PREPARAÇ ÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA EM NANOTECNOLOGIA E TER REVESTIMENTO ELETROESTÁTICO EPÓXI EM PÓ, QUE GARA NTA PROTEÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL AO PRODUTO. • ASSENTO: DEVE SER PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHA RIA FABRICADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. POSS UIR DIMENSÕES APROXIMADAS DE 400 MM (LARGURA) X 420 MM(PROFUNDIDADE) APRESENTANDO EM SUAS EXTREMID ADES CANTOS ARREDONDADOS. POSSUIR ABERTURAS LONGITUDINAIS EM SUA SUPERFÍCIE, QUE FACILITAM A TRANSFE RÊNCIA TÉRMICA. DEVE SER FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXE EM SUA PARTE FRONTAL E POR DOIS PARAFU SOS PARA PLÁSTICO 5 X 20 MM EM SUA PARTE TRASEIRA. A ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO DEVE SER DE 355MM. • ENCO STO: DEVE SER FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACA BAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES DE 398 MM (LARGURA) X 250 MM (ALTURA) APRESENTANDO EM SUAS EXTR EMIDADES CANTOS ARREDONDADOS. DEVE SER UNIDO À ESTRUTURA POR DUPLA CAVIDADE NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO, QUE DEVE SE ENCAIXAR NA ESTRUTURA METÁLICA. O TRAVAMENTO DO ENCOSTO DEVE SE DAR POR DOIS PI NOS FIXADORES, INJETADOS EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA NA COR DO ENCOSTO, DISPENSANDO A PRESENÇA D E REBITES OU PARAFUSOS. POSSUIR AINDA ABERTURAS LONGITUDINAIS EM SUA SUPERFÍCIE, QUE FACILITA A TRANSFE RÊNCIA TÉRMICA. · LAUDO DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO QUE ATESTE A RESISTÊNCIA AO IMPACTO IZ OD, DA RESINA PLÁSTICA NO ABS DO TAMPO COM RESULTADO DE NO MÍNIMO 80 J/M. • LAUDO EMITIDO POR LABORATÓ RIO QUE DEMONSTRE A ANÁLISE QUANTITATIVA DE MATERIAIS POR ESPECTROSCOPIA POR INFRAVERMELHO. • RELATÓ RIO DE ENSAIO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXI-PÓ DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DOS M ÓVEIS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.762/08. LAUDO DE ERGONOMIA DE ACORDO COM A NR 17 COM IMAGEM E MEDIDA S EMITIDO POR MÉDICO DO TRABALHO, ACOMPANHADO POR CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL (C RM) QUE COMPROVE HABILITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DO TRABALHO. • LAUDO EMITIDO POR LABORAT ÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM A ASTMD790-15 QUE DETERMINE A RESISTÊNCIA À TENSÃO POR FL EXÃO DO ASSENTO E ENCOSTO E CARTEIRA EM RESINA PLÁSTICA. • LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO P ELO INMETRO DE ACORDO COM A ISO178:2010 QUANTO À RESISTÊNCIA A TENSÃO POR FLEXÃO DO ASSENTO E ENCOSTO CARTEIRA E EM RESINA PLÁSTICA. • CATÁLOGO TÉCNICO DO PRODUTO, COM IMAGENS E COTAS COMPROVANDO QUE O ITEM OFERTADO FAZ PARTE DE SUA LINHA DE FABRICAÇÃO.CJ. 1.500 • CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR O CP COMPROVANDO QUE O FABRICANTE TEM SEU PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA DE SUPERFÍCIES METÁLICAS C ERTIFICADO PELO MODELO 5, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 8094, ABNT NBR8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. APRESENTAR JUNTAMENTE COM O CERTIFICADO O RELATÓRIO DE ENSAIO. • DECLARAÇÃO DE GARANTIA DO FABRICANTE DE 5 (CINCO) ANOS, COM FIRMA RECONHECIDA E REGISTRADA EM CARTÓRIO. • CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO FABRICANTE DE ACORDO C OM NBR ISO 9001/2015 • CERTIFICADO DE QUALIDADE DO FABRICANTE DOS ITENS DE ACORDO COM NBRISO 14001/201 CO NFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 6.000,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MESQUITA / 428 - Unidade Única

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE RECURSOS ESTRUTURAIS E PEDAGÓGICOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO E ADEQUAÇÃO DE AMBIENTES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE MESQUITA/MG, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Descrição: **CONJUNTO REFEITÓRIO MULTI CONNECT 10 LUGARES APLICAÇÃO INFANTIL: A MESA DEVE POSSUIR VINTE PÉS FABRICADOS EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO) COM GEOMETRIA RETANGULAR CONSTANTE AO LONGO DO COMPRIMENTO. A EXTREMIDADE SUPERIOR DOS P -** CONJUNTO REFEITÓRIO MULTI CONNECT 10 LUGARES APLICAÇÃO INFANTIL: A MESA DEVE POSSUIR VINTE PÉS FABRICADOS EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO) COM GEOMETRIA RETANGULAR CONSTANTE AO LONGO DO COMPRIMENTO. A EXTREMIDADE SUPERIOR DOS PÉS DEVE SER CÔNICA, PERMITINDO FIXAÇÃO POR INTERFERÊNCIA AOS ALOJAMENTOS LOCALIZADOS NA PARTE INFERIOR DO TAMPO, ASSEGURANDO ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA ESTRUTURAL. DIFERENTES SUPERFÍCIES. O TAMPO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, INJETADO, COM SUPERFÍCIE LISA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, INCLUINDO ABERTURAS LATERAIS QUE PERMITAM A CONEXÃO MODULAR ENTRE MESAS E POSSUIR EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR LAMINADA MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM 0,8M, NA COR CINZA, COLADO COM ADESIVO BI-COMPONENTE. DEVE INCLUIR TAMBÉM DOIS SISTEMAS ? CONNECT? LATERAIS QUE PERMITEM CONECTAR MESAS LADO A LADO, FORMANDO CONFIGURAÇÕES ADICIONAIS CONFORME O ESPAÇO E A NECESSIDADE DE APLICAÇÃO. APÓS MONTADA, A MESA DEVE APRESENTAR DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4.000 MM DE COMPRIMENTO

Data: 09/10/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 17112061000143-1-000023/2025
Lote/Item: 1/65
Ata: N/A
Homologação: 13/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.299.161/0001-01 *VENCEDOR*	VIDALO NATURALSCIENCE LTDA	R$ 6.000,00

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 5.690,00**

CNPJ: 53.249.431/0001-52

Órgão: Consorcio Intermunicipal Multifinalitario de Minas Gerais - Comgranbel

Objeto: 1.1. Registro de preços de unidade(s) modular(es) padronizada(s) com fornecimento de materiais e equipamentos necessários ao perfeito e integral funcionamento, incluindo a elaboração dos projetos básico e executivo(s), para atender as necessidades do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DE MINAS GERAIS (CONGRANBEL) e municípios consorciados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: **CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 8 LUGARES** - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 8 LUGARES

Data: 31/03/2025 09:00
Modalidade: Concorrência
SRP: SIM
Identificação: 50735-Consorcio Intermunicipal Multifinalitario de Minas Gerais - Comgranbel-0082024-0012025
Lote/Item: 1/47
Ata: Link Ata
Homologação: 31/03/2025 15:38
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 210
Unidade: Unid.
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.688.897/0001-62 *VENCEDOR*	VIWA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	R$ 5.690,00

Descrição: Descrição não informada

324

R$ 5.720,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 32.165.706/0001-08

Órgão: MUNICÍPIO DE SUMIDOURO/RJ

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E MATERIAL DE CAMA

Descrição: **Conjunto refeitório colorido (diversas cores) com 10 lugares, composto de uma mesa central e 10 cadeiras tamanho infantil. Conforme detalhamento no Termo de Referência.** - Conjunto refeitório colorido (diversas cores) com 10 lugares, composto de uma mesa central e 10 cadeiras tamanho infantil. Conforme detalhamento no Termo de Referência.

Data: 12/03/2025 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 124754

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 1

Unidade: Conjuntos

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.477.454/0001-05 *VENCEDOR*	POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 4.525,11
Descrição: Descrição não informada		
10.487.864/0001-33	DECIO DRUCZKOWSKI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	R$ 5.027,91
Descrição: Descrição não informada		
33.460.679/0001-50	TYSKI & MACHOVSKI LTDA	R$ 5.700,00
Descrição: Descrição não informada		
54.132.106/0001-78	ASS COMERCIAL EMPRESARIAL LTDA.	R$ 5.740,00
Descrição: Descrição não informada		
33.492.887/0001-31	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA	R$ 5.740,00
Descrição: Descrição não informada		
12.544.084/0001-03	PJML DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	R$ 5.741,00
Descrição: Descrição não informada		

Item 8: CONJUNTO INFANTIL RECREATIVO

Preço Estimado: R$ 5.276,88 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5.276,88 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 5.276,88

3254

Quantidade	Descrição	Observação
180 Unidades	O CONJUNTO DEVE POSSUIR SEIS MESAS, SEIS CADEIRAS E MESA CENTRAL. • CADEIRAS: A ESTRUTURA, DEVE SER FAB RICADA EM TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL 1008/1020, PERNAS E TRAVESSAS EM TUBO QUADRADO DE 20 X 20 MM COM ESP ESSURA DE PAREDE DE 1,06 MM. AS PEÇAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI PELO PROCESSO DE SOLDAGEM MIG. TODA ES TRUTURA DEVE RECEBER UMA PROTEÇÃO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA EM NANOTECNOLOGIA E TER R EVESTIMENTO ELETROESTÁTICO EPÓXI EM PÓ. PARA O ACABAMENTO NAS PONTAS DOS TUBOS DOS PÉS, A ESTRUTUR A DEVE APRESENTAR PONTEIRAS PLÁSTICAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA. O ASSENTO DEVE SER CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENT O TEXTURIZADO E POSSUIR DIMENSÕES DE 330 MM DE LARGURA, 320 MM DE PROFUNDIDADE, COM ESPESSURA DE PAR EDE MÉDIA DE 3 MM. DEVE APRESENTAR CANTOS ARREDONDADOS E UNIR-SE À ESTRUTURA POR MEIO DE CINCO ENC AIXES LOCALIZADOS EM SUA FACE INFERIOR. O ENCOSTO DEVE SER INTEIRIÇO, FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO DE E NGENHARIA INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. SUAS DIMENSÕES DEVEM SER DE 330 MM DE LARGURA POR 185 MM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE PAREDE MÉDIA DE 3 MM. POSSUIR CANTOS ARREDONDADOS E UNIR-SE À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES DE SUAS CAVIDADES POSTERIORES AOS TUBOS DA ESTRUTURA METÁLICA DA CADEIRA, E SER TRAVADA POR DOIS PINOS FIXADORES INJETADOS EM POLIPROPILENO COP OLÍMERO, NA MESMA COR DO ENCOSTO. MESA: TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE A MESA DEVEM SER FABRICADAS EM T ERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA INJETADO. A ESTRUTURA DA MESA, NA PARTE SUPERIOR DEVE APRESENTAR FORMAT O ANÁLOGO A UM TRIÂNGULO, SER MENOR NA PARTE FRONTAL E MAIOR NA PARTE POSTERIOR QUE FICA PRÓXIMO AO CORPO DO USUÁRIO. APRESENTAR CONTRA TAMPO QUE DEVE SER INTEGRADO À ESTRUTURA, DEVENDO FORMAR UM ÚNICO COMPONENTE INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, PIGMENTADO, COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, E COM ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE DE 3,5 MM. DEVEM FAZER PARTE DA ESTRUTURA DOIS COMPONENTES QUE DEV EM FUNCIONAR COMO TAMPAS, FECHANDO AS ABERTURAS FORMADAS PELO DESENHO DA MESA. ESTES COMPONENT ES DEVEM SER INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, PIGMENTADO, COM 3,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA DE PA REDE, E DEVEM SER ENCAIXADOS AO CONJUNTO DA MESA E SER FIXADOS POR PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES PAR A PLÁSTICO DE DIMENSÕES 5 X 16 MM. POSSUIR PORTA LIVRO, INJETADO EM TERMOPLÁSTICO COM PIGMENTAÇÃO E S UPERFÍCIE LISA SEM BRILHO, COM ÁREA DE ACESSO DE 445 X 70 MM LOCALIZADA NA PARTE POSTERIOR DA MESA. APR ESENTAR TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO ABS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE DE 3,5 MM, PIGMENTADO, C OM SUPERFÍCIE LISA SEM BRILHO E COM FORMATO DE DOIS ÂNGULOS EM SUAS LATERAIS, POSSIBILITANDO A FORMA ÇÃO DE CÍRCULOS COM SEIS MESAS, DENTRE OUTRAS CONFIGURAÇÕES. O TAMPO DEVE SER ENCAIXADO A ESTRUTUR A DA MESA E SER FIXADO POR PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES PARA PLÁSTICO DE DIMENSÕES 5 X 16 MM. O TAMPO DEVE SER UTILIZADO COMO BRINQUEDO DE GANGORRA INDIVIDUAL, QUE QUANDO VIRADA 90° COM A FRENTE APOIA DA NO CHÃO PROPORCIONA MOVIMENTO DE BALANÇO. • MESA CENTRAL: DEVE SER CONSTITUÍDA DE DUAS PEÇAS PL ÁSTICAS LOCALIZADAS EM SUAS EXTREMIDADES E UM TUBO CENTRAL. AS PEÇAS PLÁSTICAS DEVEM SER CONFECCIO NADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADAS COM ACABAMENTO SUPERFICIAL LISO SEM BRILHO E COM ESPES SURA MÍNIMA DE PAREDE DE 3 MM. AS PEÇAS, EM VISÃO SUPERIOR, APRESENTAM FORMATO SEXTAVADO PROPICIAND O A UNIÃO DE SEIS MESAS, QUE FORMAM UM CÍRCULO. POSSUIR DIVISÓRIAS, SENDO SEIS REFERENCIADAS ÀS FACES E XTERNAS E UMA À REGIÃO CENTRAL. NA PARTE OPOSTA AS DIVISÕES, A PEÇA DEVE APRESENTAR UM RESSALTO DE 40 MM PARA ENCAIXE DO TUBO CENTRAL. AS PEÇAS PLÁSTICAS DEVEM SER ENCAIXADAS NO TUBO, UMA EM CADA EXTR EMIDADE, SOBRE PRESSÃO. A ESTRUTURA CENTRAL DEVE SER FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 1008/1020 CO M DIÂMETRO DE 38,1 MM E ESPESSURA DE PAREDE DE 0,9 MM. APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: • LAUDO DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO QUE ATESTE A RESISTÊNCIA AO IMPACTO IZOD, DA RESINA PLÁSTICA NO A BS DO TAMPO COM RESULTADO DE NO MÍNIMO 80 J/M. • LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO QUE DEMONSTRE A ANÁLI SE QUANTITATIVA DE MATERIAIS POR ESPECTROSCOPIA POR INFRAVERMELHO. • LAUDO DE ERGONOMIA, COMPROVAN DO ATRAVÉS DE IMAGEM E MEDIDAS QUE O MOBILIÁRIO OFERTADO ATENDE À NORMA REGULAMENTADORA NR 17, AC OMPANHADO CJ. 2.500 POR CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CREA E ART PAGA COM COMPROVAÇ ÃO DE AUTENTICIDADE, COMPROVANDO HABILITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO EM ERGONOMIA OU ENGENHARIA SEGURA NÇA DO TRABALHO, PARA EMISSÃO DO RESPECTIVO LAUDO. · CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABOR ATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, DE ACORDO COM A NBR NM 300:2004 – VERSÃO 2011 – SEGURANÇA DE BRINQUE DOS E PORTARIA INMETRO Nº 302, DE 12/07/2021. • RELATÓRIO DE ENSAIO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXI-PÓ DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DOS MÓVEIS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.762/08. • LAUDO EMITID O POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM A ASTMD790-15 QUE DETERMINE A RESISTÊNCIA À TENSÃO POR FLEXÃO DO ASSENTO E ENCOSTO E CARTEIRA EM RESINA PLÁSTICA. • LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRI O ACREDITADO PELO INMETRO DE ACORDO COM A ISO178:2010 QUANTO À RESISTÊNCIA A TENSÃO POR FLEXÃO DO ASS ENTO E ENCOSTO CARTEIRA E EM RESINA PLÁSTICA. • CATÁLOGO TÉCNICO DO PRODUTO, COM IMAGENS E COTAS COM PROVANDO QUE O ITEM OFERTADO FAZ PARTE DE SUA LINHA DE FABRICAÇÃO. • CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMI TIDO POR OCP COMPROVANDO QUE O FABRICANTE TEM SEU PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA DE SUPERFÍCIES M ETÁLICAS CERTIFICADO PELO MODELO 5, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, AB NT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. APRESENTA R JUNTAMENTE COM O CERTIFICADO O RELATÓRIO DE ENSAIO. • DECLARAÇÃO DE GARANTIA DO FABRICANTE DE 5 (CI NCO) ANOS, COM FIRMA RECONHECIDA E REGISTRADA EM CARTÓRIO. · CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADE P OTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF/APP EM NOME DO FABRICANTE DO PRODUTO. · CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO FABRICANTE DE ACORDO COM NBR ISO 9001/2015 • CERTIFICADO DE QUALIDADE DO FABRICANTE DOS ITENS DE ACORDO COM NBR ISO 14001/2015. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 6.100,00**

Órgão: MUNICIPIO DE DOM CAVATI / 3211 - Dom Cavati
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, JOGOS E OUTROS PRODUTOS PARA OFERECER RECURSOS ESTRUTURAIS E PEDAGÓGICOS A CRECHE MUNICIPAL DE DOM CAVATI
Descrição: **CONJUNTO MULTIPROPOSTA INFANTIL ? SISTEMA MODULAR INTERATIVO COM FUNÇÃO PEDAGÓGICA E RECREATIVA** - CONJUNTO MULTIPROPOSTA INFANTIL ? SISTEMA MODULAR INTERATIVO COM FUNÇÃO PEDAGÓGICA E RECREATIVA

Data: 10/12/2025 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18080283000194-1-000274/2025
Lote/Item: 1/68
Ata: N/A
Homologação: 10/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.299.161/0001-01 *VENCEDOR*	VIDALO NATURALSCIENCE LTDA	R$ 6.100,00

Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 4.420,00**

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BARRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, EQUIPAMENTOS E ARMÁRIOS PARA MANUTENÇÃO
Descrição: **CONJUNTO INFANTIL RECREATIVO.** - CONJUNTO INFANTIL RECREATIVO.

Data: 20/03/2025 00:00
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: SIM
Identificação: 29116902000170-1-000070/2025
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 20/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.882.029/0001-80 *VENCEDOR*	CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 4.420,00

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 6.100,00**

326 af

Órgão: Prefeitura Municipal de Dom Cavati
Objeto: Didático
Descrição: **CONJUNTO MULTIPROPOSTA INFANTIL ? SISTEMA MODULAR INTERATIVO COM FUNÇÃO PEDAGÓGICA E RECREATIVA** - CONJUNTO MULTIPROPOSTA INFANTIL ? SISTEMA MODULAR INTERATIVO COM FUNÇÃO PEDAGÓGICA E RECREATIVA

Data: 10/12/2025 08:10
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: r0367_Dom Cavati
Lote/Item: 6/5
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.299.161/0001-01 *VENCEDOR*	VIDALO NATURALSCIENCE LTDA	R$ 6.100,00

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 4.487,50**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 17.747.940/0001-41
Órgão: Prefeitura Municipal de Aracitaba
Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos e mobiliário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação
Descrição: **CONJUNTO INFANTIL RECREATIVO, conforme especificações do edital** - CONJUNTO INFANTIL RECREATIVO, conforme especificações do edital

Data: 12/03/2025 13:50
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 371725
Lote/Item: 1/8
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 4
Unidade: UND
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.890.773/0001-94 *VENCEDOR*	52.890.773 MAURICIO NATTAN DOS SANTOS52.890.773 MAURICIO NATTAN DOS SANTOS	R$ 4.390,00
Descrição: Descrição não informada		
59.192.912/0001-55	MR GLOBAL SOLUTIONS LTDA	R$ 4.483,00
Descrição: Descrição não informada		
28.030.197/0001-20	OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR 23081684803	R$ 4.484,00
Descrição: Descrição não informada		
93.577.427/0001-38	SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	R$ 4.484,99
Descrição: Descrição não informada		
21.739.879/0001-68	MARY ANN SILVA VIANA 62424637334	R$ 4.490,00
Descrição: Descrição não informada		
46.418.740/0001-43	PALADIR LTDA	R$ 4.490,00
Descrição: Descrição não informada		
67.569.582/0001-00	DARCY APARECIDA GARCIA	R$ 4.490,00
Descrição: Descrição não informada		
56.422.537/0001-02	56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	R$ 4.490,00
Descrição: Descrição não informada		

Item 9: ARMÁRIO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO

Preço Estimado: R$ 3.679,21 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3.679,21 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 3.679,21

3274

Observação

Quantidade	Descrição
100 Unidades	SAE-1008 A SAE-1012 (#22) COM DIMENSÕES DE 1980X900X450MM, COR CINZA CRISTAL E ACABAMENTO TEXTURIZADO, CONSTITUÍDO DE 02 PORTAS COM PIVOTAMENTO LATERAL. A PORTA DIREITA POSSUI 5 DOBRAS NA PARTE LATERAL ESQUERDA, FORMANDO O PUXADOR EMBUTIDO NA PORTA, SENDO A PRIMEIRA COM 8MM COM SENTIDO PARA FORA DA PORTA EM 180°, A SEGUNDA COM 14,5MM COM SENTIDO PARA FORA DA PORTA EM 90°, A TERCEIRA COM 17,5MM COM SENTIDO PARA FORA DA PORTA EM 90°, A QUARTA COM 51,5MM COM SENTIDO PARA FORA DA PORTA EM 90° E A QUINTA COM 17,5MM COM SENTIDO PARA DENTRO DA PORTA EM 90°. NA PARTE LATERAL DIREITA DEVE POSSUIR 2 DOBRAS, SUPERIOR E INFERIOR DA PORTA, SENDO A PRIMEIRA COM 13MM E A SEGUNDA COM 18MM, AMBAS COM SENTIDO PARA DENTRO DA PORTA EM 90°. A PORTA ESQUERDA POSSUI 3 DOBRAS NA PARTE LATERAL DIREITA, FORMANDO O BATENTE PARA A PORTA DIREITA, SENDO A PRIMEIRA COM 8MM COM SENTIDO PARA DENTRO DA PORTA EM 180°, A SEGUNDA COM 13,5MM COM SENTIDO PARA FORA DA PORTA EM 90° E A TERCEIRA COM 18,5MM COM SENTIDO PARA DENTRO DA PORTA EM 90°, NA PARTE LATERAL ESQUERDA POSSUI 2 DOBRAS, SUPERIOR E INFERIOR DA PORTA, SENDO A PRIMEIRA COM 13MM E A SEGUNDA COM 18MM, AMBAS COM SENTIDO PARA DENTRO DA PORTA EM 90°. CADA PORTA DEVE CONTER 2 REFORÇOS EM FORMATO ÔMEGA HORIZONTAIS EM "C" POR MEIO DE SOLDA PONTO NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS PORTAS, POR TODA SUA EXTENSÃO, E UM REFORÇO EM ÔMEGA VERTICAL EM CADA PORTA NA PARTE CENTRAL POR TODA SUA EXTENSÃO, ASSIM COMO 3 DOBRADIÇAS EM LOCAIS ADEQUADOS, SENDO QUE CADA UMA RECEBE 3 PONTOS DE SOLDA PONTO, TAMBÉM É SOLDADO NA ÁREA DA FECHADURA UM SUPORTE PARA MAÇANETA PARA AUXILIAR NO SISTEMA DE TRAVAMENTO. PARA MAIOR SEGURANÇA O ARMÁRIO É EQUIPADO COM SISTEMA DE TRAVAMENTO ATRAVÉS DE MAÇANETA E SISTEMA CREMONA QUE TRAVA A PORTA NA REGIÃO CENTRAL, SUPERIOR E INFERIOR, ACOMPANHA DUAS CHAVES. POSSUI 04 PRATELEIRAS REFORÇADAS COM 3 DOBRAS NA PARTE FRONTAL E TRASEIRA E COM DUAS DOBRAS NAS LATERAIS, SÃO REGULÁVEIS ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS FIXADAS NAS LATERAIS DO ARMÁRIO, AS CREMALHEIRAS SÃO ESTAMPADAS EM ALTO RELEVO COM SALIÊNCIAS PARA O ENCAIXE DAS PRATELEIRAS, APÓS O ENCAIXE É POSSÍVEL O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS NA POSIÇÃO DESEJADA UTILIZANDO-SE A SALIÊNCIA DA PRÓPRIA CREMALHEIRA, POSSIBILITANDO ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA, O PASSO DE REGULAGEM É DE 50 MM, EM CADA EXTREMIDADE INFERIOR DA BASE DO ARMÁRIO DEVERÁ SER SOLDADO UM ESTABILIZADOR TRIANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 85MM DE LADO, COM DOBRAS INTERNAS PARA ESTRUTURAR A BASE, FIXADO AO CORPO DO MÓVEL POR PONTOS DE SOLDA. O ESTABILIZADOR DEVERÁ ABRIGAR UMA PORCA REBITE PARA FIXAÇÃO POR ROSCA DE PÉS NIVELADORES, OS PÉS NIVELADORES DEVERÃO SER SEXTAVADOS, SUA BASE DEVERÁ SER EM MATERIAL POLIMÉRICO ADEQUADO (PRETO) E A ROSCA EM AÇO ZINCADO COM ROSCA 3/8" X 21,5 MM DE COMPRIMENTO, PORCA REBITE TIPO CABEÇA PLANA CORPO CILÍNDRICO, ROSCA 3/8" EM AÇO CARBONO E REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIE (ZINCO) (CONDIÇÕES DIMENSIONADAS PARA SUPORTAR AS CARGAS E SOLICITAÇÕES EM UTILIZAÇÃO NORMAL), TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO DUAS ESTRUTURAS (PORTAS E GABINETE). EM CONFORMIDADE COM A NR 24, CADA PORTA DEVERÁ OFERECER DOIS SISTEMAS DE VENTILAÇÃO DE FUROS COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR MELHOR CIRCULAÇÃO DE AR NO INTERIOR DO ARMÁRIO. CADA ARMÁRIO DEVERÁ TER UM PORTA ETIQUETA QUE PERMITE A COLOCAÇÃO DA ETIQUETA PELA PARTE INTERNA DA PORTA E ESTAMPADO NA PRÓPRIA PORTA EM BAIXO RELEVO, O QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA CONTRA AVARIAS E ACIDENTES, AS MEDIDAS DO PORTA ETIQUETA DEVEM SER DE APROXIMADAMENTE 80 MM X 37 MM. SISTEMA DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR MEIO DE TÚNEIS A SPRAY RECEBENDO UMA CAMADA DE PROTEÇÃO COM NO MÍNIMO 3 ETAPAS, DESENGRAXE E FOSFATIZAÇÃO EM FOSFATO DE FERRO QUENTE, ENXÁGUE EM TEMPERATURA AMBIENTE E POSTERIOR APLICAÇÃO DE PASSIVADOR INORGÂNICO O QUE GARANTE CAMADAS DE UINID. 1.000 FOSFATO DISTRIBUÍDAS DE MANEIRA UNIFORME SOBRE O AÇO E MAIOR RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES. O MÓVEL DEVE SER PINTADO EM EQUIPAMENTOS CONTINUOS DO TIPO CORONA ONDE RECEBE APLICAÇÃO DE TINTA PÓ HÍBRIDA (EPÓXI-POLIÉSTER) POR PROCESSO DE ADERÊNCIA ARMÁRIO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A SAE-1012 (#22) COM DIMENSÕES DE 1980X900X450MM, COR CINZA CRISTAL E ACABAMENTO TEXTURIZADO, CONSTITUÍDO DE 02 PORTAS COM PIVOTAMENTO LATERAL. A PORTA DIREITA POSSUI 5 DOBRAS NA PARTE LATERAL ESQUERDA, FORMANDO O PUXADOR EMBUTIDO NA PORTA, SENDO A PRIMEIRA COM 8MM COM SENTIDO PARA FORA DA PORTA EM 180°, A SEGUNDA COM 14,5MM COM SENTIDO PARA FORA DA PORTA EM 90°, A TERCEIRA COM 17,5MM COM SENTIDO PARA FORA DA PORTA EM 90°, A QUARTA COM 51,5MM COM SENTIDO PARA FORA DA PORTA EM 90° E A QUINTA COM 17,5MM COM SENTIDO PARA DENTRO DA PORTA EM 90°. NA PARTE LATERAL DIREITA DEVE POSSUIR 2 DOBRAS, SUPERIOR E INFERIOR DA PORTA, SENDO A PRIMEIRA COM 13MM E A SEGUNDA COM 18MM, AMBAS COM SENTIDO PARA DENTRO DA PORTA EM 90°. A PORTA ESQUERDA POSSUI 3 DOBRAS NA PARTE LATERAL DIREITA, FORMANDO O BATENTE PARA A PORTA DIREITA, SENDO A PRIMEIRA COM 8MM COM SENTIDO PARA DENTRO DA PORTA EM 180°, A SEGUNDA COM 13,5MM COM SENTIDO PARA FORA DA PORTA EM 90° E A TERCEIRA COM 18,5MM COM SENTIDO PARA DENTRO DA PORTA EM 90°, NA PARTE LATERAL ESQUERDA POSSUI 2 DOBRAS, SUPERIOR E INFERIOR DA PORTA, SENDO A PRIMEIRA COM 13MM E A SEGUNDA COM 18MM, AMBAS COM SENTIDO PARA DENTRO DA PORTA EM 90°. CADA PORTA DEVE CONTER 2 REFORÇOS EM FORMATO ÔMEGA HORIZONTAIS EM "C" POR MEIO DE SOLDA PONTO NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS PORTAS, POR TODA SUA EXTENSÃO, E UM REFORÇO EM ÔMEGA VERTICAL EM CADA PORTA NA PARTE CENTRAL POR TODA SUA EXTENSÃO, ASSIM COMO 3 DOBRADIÇAS EM LOCAIS ADEQUADOS, SENDO QUE CADA UMA RECEBE 3 PONTOS DE SOLDA PONTO, TAMBÉM É SOLDADO NA ÁREA DA FECHADURA UM SUPORTE PARA MAÇANETA PARA AUXILIAR NO SISTEMA DE TRAVAMENTO. PARA MAIOR SEGURANÇA O ARMÁRIO É EQUIPADO COM SISTEMA DE TRAVAMENTO ATRAVÉS DE MAÇANETA E SISTEMA CREMONA QUE TRAVA A PORTA NA REGIÃO CENTRAL, SUPERIOR E INFERIOR, ACOMPANHA DUAS CHAVES. POSSUI 04 PRATELEIRAS REFORÇADAS COM 3 DOBRAS NA PARTE FRONTAL E TRASEIRA E COM DUAS DOBRAS NAS LATERAIS, SÃO REGULÁVEIS ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS FIXADAS NAS LATERAIS DO ARMÁRIO, AS CREMALHEIRAS SÃO ESTAMPADAS EM ALTO RELEVO COM SALIÊNCIAS PARA O ENCAIXE DAS PRATELEIRAS, APÓS O ENCAIXE É POSSÍVEL O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS NA POSIÇÃO DESEJADA UTILIZANDO-

Quantidade	Descrição	Observação
	SE A SALIÊNCIA DA PRÓPRIA CREMALHEIRA, POSSIBILITANDO ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA, O PASSO DE REGULAGE M É DE 50 MM, EM CADA EXTREMIDADE INFERIOR DA BASE DO ARMÁRIO DEVERÁ SER SOLDADO UM ESTABILIZADOR TRIANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 85MM DE LADO, COM DOBRAS INTERNAS PARA ESTRUTURAR A BASE, FI XADO AO CORPO DO MÓVEL POR PONTOS DE SOLDA, O ESTABILIZADOR DEVERÁ ABRIGAR UMA PORCA REBITE PARA FI XAÇÃO POR ROSCA DE PÉS NIVELADORES, OS PÉS NIVELADORES DEVERÃO SER SEXTAVADOS, SUA BASE DEVERÁ SER EM MATERIAL POLIMÉRICO ADEQUADO (PRETO) E A ROSCA EM AÇO ZINCADO COM ROSCA 3/8" X 21,5 MM DE COMPRIM ENTO, PORCA REBITE TIPO CABEÇA PLANA CORPO CILÍNDRICO, ROSCA 3/8" EM AÇO CARBONO E REVESTIMENTO DE SU PERFÍCIE (ZINCO) (CONDIÇÕES DIMENSIONADAS PARA SUPORTAR AS CARGAS E SOLICITAÇÕES EM UTILIZAÇÃO NORM AL), TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO DUAS ESTRUT URAS (PORTAS E GABINETE). EM CONFORMIDADE COM A NR 24, CADA PORTA DEVERÁ OFERECER DOIS SISTEMAS DE VE NTILAÇÃO DE FUROS COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR MELHOR CIRCULAÇÃO DE AR NO INTERIOR DO ARMÁRI O. CADA ARMÁRIO DEVERÁ TER UM PORTA ETIQUETA QUE PERMITE A COLOCAÇÃO DA ETIQUETA PELA PARTE INTERNA DA PORTA E ESTAMPADO NA PRÓPRIA PORTA EM BAIXO RELEVO, O QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA CONTRA AV ARIAS E ACIDENTES, AS MEDIDAS DO PORTAETIQUETA DEVEM SER DE APROXIMADAMENTE 80 MM X 37 MM. SISTEMA DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR MEIO DE TÚNEIS A SPRAY RECEBENDO UMA CAMADA DE PROTEÇÃO COM N O MÍNIMO 3 ETAPAS, DESENGRAXE E FOSFATIZAÇÃO EM FOSFATO DE FERRO QUENTE, ENXÁGUE EM TEMPERATURA AM BIENTE E POSTERIOR APLICAÇÃO DE PASSIVADOR INORGÂNICO O QUE GARANTE CAMADAS DE UINID. 1.000 FOSFATO D ISTRIBUÍDAS DE M	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133) **R$ 3.752,00**

Órgão: MUNICIPIO DE EWBANK DA CAMARA / 1 - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: Registro de preços visando à aquisição de mobiliários e materiais permanentes, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ewbank da Câmara

Descrição: **Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#24) com dimensões de 1600 x 900 x 400 mm, cor cinza cristal e acabamento texturizado, constituído de 02 portas independentes, com pivotamento lateral, cada porta com 3 dobradiças internas proporc** - Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#24) com dimensões de 1600 x 900 x 400 mm, cor cinza cristal e acabamento texturizado, constituído de 02 portas independentes, com pivotamento lateral, cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega fixado na parte central no sentido vertical, proporcionando maior resistência. Para maior segurança o armário é equipado com sistema de travamento através de maçaneta e sistema cremona que trava a porta na região central, superior e inferior, acompanha duas chaves.Para cada lado, possui 03 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseir

Data: 24/10/2025 20:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 17747932000103-1-000011/2025
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 12/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.335.298/0001-56 *VENCEDOR*	POP MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	R$ 3.752,00

Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133) **R$ 4.131,00**

3284

Órgão: MUNICIPIO DE RIO PIRACICABA / 700 - Unidade Única

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários para atender as demandas das escolas municipais do Município de Rio Piracicaba

Descrição: **ARMÁRIO ALTO MDP COM 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS EM AÇO COR CINZA 900X455X2090Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo** - ARMÁRIO ALTO MDP COM 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS EM AÇO COR CINZA 900X455X2090Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno das portas é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. O par de Portas sustenta-se em oito dobradiças (4 por porta

Data: 23/10/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18400945000166-1-000079/2025
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 07/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.477.454/0001-05	POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA *VENCEDOR*	R$ 4.131,00

Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — **R$ 3.073,84**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PAO DE ACUCAR / 00 - UBS – JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS

Objeto: Aquisição de mobiliário

Descrição: **Armário de aço1980x900x450mm. Especificação: Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm** - Armário de aço1980x900x450mm. Especificação: Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm

Data: 23/10/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 12369880000157-1-000067/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 23/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 115
Unidade: UND
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.882.029/0001-80	CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 3.073,84

Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais — **R$ 3.760,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RIO POMBA / 1 - Prefeitura Municipal de Rio Pomba

Objeto: Aquisição de mobiliários

Descrição: **Armário de aço, 02 portas de abrir com reforços internos tipo Omega, sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50mm, 01 prateleira fixa para travamento das portas e 03 reguláveis, fechadura cilíndrica com chaves tipo yale. Estrutura con** - Armário de aço, 02 portas de abrir com reforços internos tipo Omega, sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50mm, 01 prateleira fixa para travamento das portas e 03 reguláveis, fechadura cilíndrica com chaves tipo yale. Estrutura confeccionada em chapa de aço nº 24 (0,60mm), com acabamento por tratatamento em processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C na cor cinza cristal.Possui capacidade de 50 kg por prateleira.
Dimensões:Alt.....Larg.....Prof. Externas:1927mm....900mm.....400mm

Data: 02/09/2025 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 17744434000107-1-000187/2025

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 08/10/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.335.298/0001-56 *VENCEDOR*	POP MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	R$ 3.760,00

Descrição: Descrição não informada

3294

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias
www.bbmnetlicitacoes.com.br
Data: 30/01/2026 10:50:15
Acessar a fonte aqui

2 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0
licitanet.com.br
Data: 30/01/2026 10:44:53
Acessar a fonte aqui

3 - Licitar Digital
app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Data: 30/01/2026 10:44:48
Acessar a fonte aqui

4 - Município de Agronômica
transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/agronomica/portal?entidade=1483
Data: 30/01/2026 10:43:23
Acessar a fonte aqui

5 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br
Data: 30/01/2026 10:34:19
Acessar a fonte aqui

6 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br
Data: 30/01/2026 10:32:29
Acessar a fonte aqui

7 - Prefeitura Municipal de Ampére
transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/ampere/portal?entidade=1509
Data: 30/01/2026 10:41:35
Acessar a fonte aqui

8 - Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN
transparencia.agilirn.com.br/prefcarnaubadantas-rn/licitacoes/licitacao
Data: 30/01/2026 10:43:09
Acessar a fonte aqui

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 - Processo Nº 044504/2026 - Menor Preço Por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA		NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00037847	ROUPEIRO COM 12 PORTAS dividido em 3 corpos com 4 portas em cada, confeccionado predominantemente em chapa de aço sae-1008 a 1012 com 0,75mm (#22) de espessura. dimensões aproximadas: 925(l)x420(p x1900(h)mm. sistema de travamento das portas é individualizado por porta do tipo fechadura cilíndrica com duas chaves visando maior segurança aos usuários e melhor resistência as portas devem são embutidas, minimizando presença arestas cortantes, e possuem reforço interno tipo "ômega" fixado na parte central no sentido vertical. mecanismo de abertura das portas deve ser tipo pivotante, lateral à direita, com duas dobradiças internas em cada porta. as dobradiças são formadas por dois corpos com duas e três bainhas, respectivamente. o posicionamento dos corpos concêntrico entre as duas faces cilíndricas e são unidos por um pino com 4 mm de diâmetro. a altura máxima das duas dobradiças, após união é de 63 mm. unid. 500 sistema de circulação de ar individualizado por portas, atendendo nr 24, cada porta contém dois conjuntos que facilitam a circulação de ar, um na parte superior e outro na parte inferior. sistema de identificação individualizado por portas, cada porta possui um porta etiqueta, estampado no próprio corpo, em baixo relevo, de aproximadamente 80 x 37 mm, que permita a fixação da etiqueta pela parte interna da porta, proporcionando maior segurança contra avarias e acidentes. quatro pés niveladores confeccionados em polipropileno injetado, que	UND	20,000	3.452,350	69.047,00	3.849,170	76.983,40			

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 - Processo Nº 044504/2026 - Menor Preço Por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA		NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			confere maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos, de seção transversal circular e com altura de 80 mm, disposto em cada extremidade inferior da base do armário em um estabilizador triangular. estabilizador triangular com medida aproximada de 85 mm de lado, dobras estruturais internas e soldado ao corpo por pontos de solda. este estabilizador abriga uma porca rebite utilizada para fixar, por rosca, os pés niveladores. sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. o móvel deve ser pintado em equipamentos continuos do tipo corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 microns. a polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200º c por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. apresentar juntamente com a proposta comercial os documentos listados abaixo: para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos em nome do fabricante: certificado do										

3314

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 - Processo Nº 044504/2026 - Menor Preço Por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA		NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			processo de preparação e pintura em superfícies metálicas conforme modelo 5 de certificação (ex procedimento certa pin-654/2018, ou análogo). apresentar laudo por profissional habilitado, com art, que o móvel atende as especificações da nr17; laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme norma jis-z 2801:2010; apresentar certificação abnt nbr 13961/2010 ou relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo inmetro. a lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo: requisitos dimensionais: resistência à corrosão de componentes metálicos: requisitos de segurança e usabilidade: ensaio de estabilidade: estabilidade do móvel vazio. estabilidade com carga vertical nas partes moveis. estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. ensaios de resistência e durabilidade: devem ser realizados ensaios cíclicos que atestem a durabilidade, simulando o uso prático de longa duração. ensaios de carga estática que simulem o f									
00002		00037848	ESTANTES PARA BIBLIOTECA DUPLA FACE com dimensões aproximadas 1000(l)x580(p)x1980(h)mm. todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço sae 1008 a 1020, tratadas e com acabamento superficial com características antimicrobianas, sendo colunas tipo painel em chapa	UND	60,000	3.804,160	228.249,60	4.339,190	260.351,40				

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 - Processo Nº 044504/2026 - Menor Preço Por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA		NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			#20 (0,90mm) e prateleiras, base, tampo e painel de acabamento em chapa #22 (0,75mm) e suportes para prateleiras em chapa #18 (1,2 mm). constituída dois painéis internos de sustentação, cor azul escuro e acabamento texturizado, com espessura de 0,90mm, altura de 1980mm e largura de 580mm, cada lateral com rasgos retangulares que possibilitem o encaixe das prateleiras em passos alternados de 96mm e 79mm. oito prateleiras, cor cinza e acabamento texturizado, com dimensões de 920mm de comprimento e 270mm de profundidade com duas dobras nas laterais que possibilitam união das mesmas as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos) através de suportes, os suportes devem ser do tipo "berço" em formato j com espessura de 1,2mm e ter um comprimento de no minimo 220mm. base retangular fechada, cor cinza e acabamento texturizado, com altura de 175mm e tampo superior horizontal, cor cinza e acabamento texturizado, com altura de 70mm. dois anteparos laterais soldados a base e tampo onde serão fixados os painéis internos de sustentação da estante através de quatro parafusos de 1/4" em cada lado do tampo e da base. tampo e base com venezianas que auxiliem a visualização da porção interna. devem ser utilizados fixadores de tampo e de base confeccionados em chapa com espessura maior que o restante da estrutura. os fixadores inferiores devem proporcionar a fixação de porcas rebites com flanges para acoplamento por rosca de											

3334

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 - Processo Nº 044504/2026 - Menor Preço Por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA		NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			sapatas niveladoras. os fixadores proporcionam maior estabilidade à estante. nas laterais de cada composição de estantes as mesmas devem possuir painel de acabamento, cor cinza e acabamento texturizado, com dimensões de 1980mm por 580mm com rasgos retangulares que possibilitem a visualização do livro na estante e também fixação de painel sinalizador. o painel deverá ser unido apenas nas extremidades da composição da estante em seus painéis de sustentação, fixados a estes painéis através de oito parafusos 1/4", sendo 2 parafusos na extremidade superior, 2 parafusos na extremidade inferior, e 4 parafusos distribuídos entre o alinhamento do parafuso superior e inferior (2 de cada lado) unidos a lateral de sustentação por porca rebite, cada painel de acabamento deverá conter em sua seção transversal duas dobras de 45 graus voltadas para face externa do painel, com a finalidade de reduzir o número de cantos vivos e acidentes. sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a spray, pintura em equipamentos contínuos do tipo corona, tinta pó hibrida (epóxi-poliéster) na cor cinza cristal e acabamento texturizado, com camada média mínima de 50 micra. polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 200ºc por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. apresentar juntamente com a proposta comercial os documentos listados abaixo:										

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 - Processo Nº 044504/2026 - Menor Preço Por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA		NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: certificado do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas conforme modelo 5 de certificação (ex procedimento certa pin-654/2018, ou análogo). apresentar laudo por profissional habilitado, com art, que o móvel atende as especificações da nr17 e nr24; laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme norma jis-z2801:2010; apresentar certificação abnt nbr 13961/2010 ou análoga ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo inmetro. a lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo: requisitos dimensionais: resistência à corrosão de componentes metálicos: requisitos de seguranç										
00003		00037849	ARQUIVO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO sae-1008 a sae-1012 (# 22) com dimensões de 1330x470x600mm, cor cinza cristal e acabamento texturizado, três reforços internos, verticais formato ômega em chapa #22, soldados em cada estrutura lateral, 04 (quatro) gavetas, com capacidade para no mínimo de 60 kg cada, sistema de deslizamento em trilho telescópico progressivo, com dois amortecedores produzidos em material polimérico para evitar impacto das gavetas no"abre e fecha", puxadores estampados na própria estrutura da gaveta ocupando toda sua extensão, para fins	UND	40,000	2.938,220	117.528,80	3.259,670	130.386,80				

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 - Processo Nº 044504/2026 - Menor Preço Por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA		NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			estruturais não podendo ocupar as extremidades superior ou inferior da mesma, varetas laterais para sustentação de pastas, porta- etiquetas estampados na própria estrutura de aço, fechadura com 02 chaves. em cada extremidade inferior da base do arquivo será soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deve abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores. pé nivelador de polímero injetado (preto), sextavado com nivelador em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento. porca-rebite tipo cabeça plana, corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco). sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. o móvel deve ser pintado em equipamentos continuo do tipo corona onde recebe aplicação de tinta pó hibrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal e acabamento texturizado, com camada mínima de 60 mícrons. a polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °c por um período de 10										

3364

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 - Processo Nº 044504/2026 - Menor Preço Por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA		NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. apresentar juntamente com a proposta comercial os documentos listados abaixo: para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: certificado do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas conforme modelo 5 de certificação (ex procedimento certa pin- 654/2018, ou análogo). apresentar laudo por profissional habilitado, com art, que o móvel atende as especificações da nr17 e nr24; laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme norma jis-z 2801:2010; apresentar certificação normativa de produto conforme modelo 5 de certificação - móveis para escritório – armários (ex certa mov-prp-023, abnt nbr 13961/2010, ou análogo) ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo inmetro. a lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo: requisitos dimensionais: resistência à corrosão de componentes metálicos: requisitos de segurança e usabilidade: ensaio de estabilidade: estabilidade do móvel vazio. estabilidade com carga vertical nas partes moveis. estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. ensaios de resistência e durabilidade: devem ser realizados ensaios cíclicos que atestem											

3344

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 - Processo Nº 044504/2026 - Menor Preço Por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA		NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			a durabilidade, simulando o uso prático de longa duração. ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal e ensaios de impacto que verifiquem a resistência e o funcionamento do móvel sob o efeito rápido de aplicação de carga. ensaio de resistencia da estrutura. ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. ensaio de deflexão de planos horizontais. ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. conforme termo de referência.										
00004		00037850	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO ADULTO - conjunto formado por mesa e cadeira. • cadeira: a estrutura deve ser fabricada a partir de tubos redondos com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó. nas pontas dos tubos dos pés, a estrutura deve apresentar ponteiras plásticas de termoplástico de engenharia. o assento deve ser em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado de 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de encaixe na parte da frente da cadeira e ser fixado em suaparte traseira por dois parafusos auto atarraxantes para plástico de dimensões 5 x 25 mm. na parte frontal deve apresentar borda arredondada	UND	700,000	1.009,400	706.580,00	1.246,310	872.417,00		

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 - Processo Nº 044504/2026 - Menor Preço Por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA		NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			com raio para evitar obstrução da circulação sanguínea. medidas: 395 mm de largura, 420 mm de profundidade com altura do assento até o chão de 460 mm. o encosto deve ser inteiriço, sem aberturas, ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com espessura de parede média de 3,5 mm. possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travados por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, sem presença de rebites ou parafusos. suas dimensões são 375 mm de largura por 195 mm de altura. mesa: tampo injetado em termoplástico de engenharia, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato retangular. deve se fixar ao contra tampo por meio de um encaixe em toda a sua lateral e quatro torres para fixação por parafusos. o contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. as dimensões do tampo são de 620 mm de largura e 485 mm de profundidade, com 760 mm de altura e ter espessura de parede média de 4 mm contendo um porta objetos retangular em sua parte posterior. apresentar um porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico de engenharia com superfície texturizada, aberto em todos os lados. estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo											

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 - Processo Nº 044504/2026 - Menor Preço Por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA		NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados a duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,5mm unidas entre sí por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. as pernas da mesa devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,5 mm que devem ser soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão fde/fnde fixadas por meio de rebites tipo pop. a montagem das pernas da mesa ao tampo deve se dar por meio de 2 parafusos. todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e recebem pintura epóxi em pó. apresentar a seguinte documentação: • laudo de laboratório acreditado pelo inmetro comprovando que o mobiliário está de acordo com a abnt 14006 de 2008, modelo 5 de certificação. relatório de ensaio do esforço de tração de 8000kgf em região de solda. • laudo de laboratório acreditado pelo inmetro que ateste a resistência ao impacto izod, da resina plástica no abs do tampo com resultado de no mínimo 80 j/m. cj. 15.000 • laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por espectroscopia por infravermelho. • laudo de ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende									

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 - Processo Nº 044504/2026 - Menor Preço Por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA		NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			à norma regulamentadora nr 17, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional crea e art paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. • relatório de ensaio da determinação do te										
00005		00037851	CONJUNTO PROFESSOR deve possuir uma mesa e uma cadeira fixa. cadeira: a estrutura deve ser fabricada a partir de tubos redondos com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó. nas pontas dos tubos dos pés, a estrutura deve apresentar ponteiras plásticas de termoplástico de engenharia. o assento deve ser em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado de 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de encaixe na parte da frente da cadeira e ser fixado em sua parte traseira por dois parafusos auto atarraxantes para plástico de dimensões 5 x 25 mm. na parte frontal deve apresentar borda arredondada com raio para evitar obstrução da circulação sanguínea. medidas: 395 mm de largura, 420 mm de profundidade com altura do assento até o chão de 460 mm. o encosto deve ser inteiriço, sem aberturas, ser fabricado em polipropileno	UND	50,000	1.458,880	72.944,00	1.636,610	81.830,50		

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 - Processo Nº 044504/2026 - Menor Preço Por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA		NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			copolímero injetado e ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com espessura de parede média de 3,5 mm. possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, sem presença de rebites ou parafusos. suas dimensões são 375 mm de largura por 195 mm de altura. • mesa: deve possuir tampo modular em plástico injetado que deve se fixar à estrutura por meio de quatro encaixes nas laterais da mesa, sendo dois em cada lado e quatro parafusos. possuir tapa coxas de 660 x 250 mm em mdp de 15 mm de espessura revestido com laminado melamínico branco fixado na parte frontal da mesa por quatro parafusos soberbos. a estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção retangular 20 x 40 mm com 1,2 mm de espessura, composto por três travessas e duas cabeceiras. nos quatro cantos do quadro, que deve ficar na parte inferior do mesmo existe um cone em aço 1010/1020 onde são montados os pés da mesa. esse cone deve ser fabricado em tubo ø 2" com 2,25 mm de parede e receber internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realiza a fixação das pernas sem o uso de parafusos. as pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 ø 38,10 x0,9 mm de espessura de parede. na extremidade inferior de										

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 - Processo Nº 044504/2026 - Menor Preço Por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA		NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			cada pé deve possuir uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, que deverá ser fabricada em polipropileno. toda as partes metálicas devem receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteção e maior vida útil ao produto. deverá apresentar a seguinte documentação: • declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com firma reconhecida e registrada em cartório. • cadastro técnico federal de atividade potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais – ctf/app em nome do fabricante do produto. • certificado de conformidade do fabricante de acordo com nbr iso 9001/2015. • certificado de qualidade do fabricante dos itens de acordo com nbriso 14001/2015. • laudo de ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à norma regulamentadora nr 17, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional crea e art paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. • relatório de ensaio do esforço de tração de 8000kgf em região de solda. cj. 1.000 • laudo de laboratório acreditado pelo inmetro que ateste a resistência ao impacto izod, da resina									

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 - Processo Nº 044504/2026 - Menor Preço Por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA		NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			plástica no abs do tampo com resultado de no mínimo 80 j/m. • laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por espectroscopia por infravermelh CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO 8 LUGARES mesa: a extremidade superior dos pés deve possuir formato cônico com objetivo de fixar-se, por interferência, aos alojamentos presentes na parte inferior do tampo. o tampo deve ser injetado em termoplástico de engenharia e possuir rasgos longitudinais e transversais distribuídos ao longo de sua superfície. apresentar chapa de laminado melamínico de alta pressão em sua face superior, o qual é colado com adesivo bicomponente. este laminado deve possuir espessura de 0,8 mm e acabamento texturizado na cor cinza. a superfície inferior do tampo deve conter os alojamentos para os pés posicionados convenientemente um em cada extremidade. em uma de suas laterais deve possuir dois acoplamentos que realizam a função "connect", encaixando quatro mesas em suas extremidades laterais para conectar uma mesa à outra quando colocadas lado a lado, dando capacidade para 8 lugares. a mesa deve possuir 735 mm de altura. • cadeiras: a estrutura deve ser fabricada a partir de tubos de aço 1010/1020, de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados pelo processo de soldagem mig. para dar acabamento nas pontas dos tubos								
00006		00037852		UND	60,000	6.453,800	387.228,00	6.794,330	407.659,80				

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 - Processo Nº 044504/2026 - Menor Preço Por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA		NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			dos pés a estrutura deve receber ponteiras plásticas injetadas em termoplástico de engenharia. toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteção e maior vida útil ao produto. • assento: deve ser produzido em termoplástico de engenharia fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. possuir dimensões aproximadas de 400 mm (largura) x 420 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. possuir aberturas longitudinais em sua superfície, que facilitam a transferência térmica. deve ser fixado a estrutura por meio de encaixe em sua parte frontal e por dois parafusos para plástico 5 x 20 mm em sua parte traseira. a altura do assento ao chão deve ser de 460mm. • encosto: deve ser fabricado em termoplástico de engenharia injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 398 mm (largura) x 250 mm (altura) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. deve ser unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que deve se encaixar na estrutura metálica. o travamento do encosto deve se dar por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. possuir ainda aberturas longitudinais em sua superfície, que									

3454

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 - Processo Nº 044504/2026 - Menor Preço Por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA		NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			facilita a transferência térmica. laudo de laboratório acreditado pelo inmetro que ateste a resistência ao impacto izod, da resina plástica no abs do tampo com resultado de no mínimo 80 j/m. • laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por espectroscopia por infravermelho. • relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme lei federal nº 11.762/08. laudo de ergonomia de acordo com a nr 17 com imagem e medidas emitido por médico do trabalho, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (crm) que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho. • laudo emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de acordo com a astmd790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica. • laudo emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de acordo com a iso178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. cj. 1.500 • certificado de conformidade emitido por ocp, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas									

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 - Processo Nº 044504/2026 - Menor Preço Por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA		NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00007		00037853	certificado pelo modelo 5, atendendo às normas abnt nbr 8094, abnt nbr 8095, abnt nbr 8096, ab CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL 8 LUGARES mesa: a extremidade superior dos pés deve possuir formato cônico com objetivo de fixar-se, por interferência, aos alojamentos presentes na parte inferior do tampo. o tampo deve ser injetado em termoplástico de engenharia e possuir rasgos longitudinais e transversais distribuídos ao longo de sua superfície. apresentar chapa de laminado melamínico de alta pressão em sua face superior, o qual é colado com adesivo bicomponente. este laminado deve possuir espessura de 0,8 mm e acabamento texturizado na cor cinza. a superfície inferior do tampo deve conter os alojamentos para os pés posicionados convenientemente um em cada extremidade. em uma de suas laterais deve possuir dois acoplamentos que realizam a função "connect", encaixando quatro mesas em suas extremidades laterais para conectar uma mesa à outra quando colocadas lado a lado, dando capacidade para 8 lugares. a mesa deve possuir 590 mm de altura. • cadeiras: a estrutura deve ser fabricada a partir de tubos de aço 1010/1020, de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados pelo processo de soldagem mig. para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés a estrutura deve receber ponteiras plásticas injetadas em termoplástico de engenharia. toda a estrutura deve receber uma proteção de	UND	88,000	5.680,800	499.910,40	5.803,330	510.693,04				

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 - Processo Nº 044504/2026 - Menor Preço Por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA		NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteção e maior vida útil ao produto. • assento: deve ser produzido em termoplástico de engenharia fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. possuir dimensões aproximadas de 400 mm (largura) x 420 mm(profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. possuir aberturas longitudinais em sua superfície, que facilitam a transferência térmica. deve ser fixado a estrutura por meio de encaixe em sua parte frontal e por dois parafusos para plástico 5 x 20 mm em sua parte traseira. a altura do assento ao chão deve ser de 355mm. • encosto: deve ser fabricado em termoplástico de engenharia injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 398 mm (largura) x 250 mm (altura) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. deve ser unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que deve se encaixar na estrutura metálica. o travamento do encosto deve se dar por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. possuir ainda aberturas longitudinais em sua superfície, que facilita a transferência térmica. · laudo de laboratório acreditado pelo inmetro que ateste a resistência ao impacto izod, da resina plástica no										

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 - Processo Nº 044504/2026 - Menor Preço Por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA		NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			abs do tampo com resultado de no mínimo 80 j/m. • laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por espectroscopia por infravermelho. • relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme lei federal nº 11.762/08. laudo de ergonomia de acordo com a nr 17 com imagem e medidas emitido por médico do trabalho, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (crm) que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho. • laudo emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de acordo com a astmd790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica. • laudo emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de acordo com a iso178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação.cj. 1.500 • certificado de conformidade emitido por ocp, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo modelo 5, atendendo às normas abnt nbr 8094, abnt nbr8095, abnt nbr 8096, abnt								
	00008		CONJUNTO INFANTIL RECREATIVO o conjunto deve	UND	180,000	4.680,780	842.540,40	5.276,880	949.838,40				

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 - Processo Nº 044504/2026 - Menor Preço Por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA		NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
		00037854	possuir seis mesas, seis cadeiras e mesa central. • cadeiras: a estrutura, deve ser fabricada em tubos de aço industrial 1008/1020, pernas e travessas em tubo quadrado de 20 x 20 mm com espessura de parede de 1,06 mm. as peças devem ser unidas entre si pelo processo de soldagem mig. toda estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó. para o acabamento nas pontas dos tubos dos pés, a estrutura deve apresentar ponteiras plásticas injetadas em termoplástico de engenharia. o assento deve ser confeccionado em termoplástico de engenharia injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e possuir dimensões de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade, com espessura de parede média de 3 mm. deve apresentar cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de cinco encaixes localizados em sua face inferior. o encosto deve ser inteiriço, fabricado em termoplástico de engenharia injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. suas dimensões devem ser de 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3 mm. possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira, e ser travada por dois pinos fixadores injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto. mesa: todas as peças que compõe a mesa devem									

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 - Processo Nº 044504/2026 - Menor Preço Por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA		NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			ser fabricadas em termoplástico de engenharia injetado. a estrutura da mesa, na parte superior deve apresentar formato análogo a um triângulo, ser menor na parte frontal e maior na parte posterior que fica próximo ao corpo do usuário. apresentar contra tampo que deve ser integrado à estrutura, devendo formar um único componente injetado em polipropileno copolímero, pigmentado, com acabamento texturizado, e com espessura mínima de parede de 3,5 mm. devem fazer parte da estrutura dois componentes que devem funcionar como tampas, fechando as aberturas formadas pelo desenho da mesa. estes componentes devem ser injetados em polipropileno copolímero, pigmentado, com 3,5 mm de espessura mínima de parede, e devem ser encaixados ao conjunto da mesa e ser fixados por parafusos auto atarraxantes para plástico de dimensões 5 x 16 mm. possuir porta livro, injetado em termoplástico com pigmentação e superfície lisa sem brilho, com área de acesso de 445 x 70 mm localizada na parte posterior da mesa. apresentar tampo injetado em termoplástico abs, com espessura mínima de parede de 3,5 mm, pigmentado, com superfície lisa sem brilho e com formato de dois ângulos em suas laterais, possibilitando a formação de círculos com seis mesas, dentre outras configurações. o tampo deve ser encaixado a estrutura da mesa e ser fixado por parafusos auto atarraxantes para plástico de dimensões 5 x 16 mm. o tampo deve ser utilizado como brinquedo de gangorra individual, que quando								

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 - Processo Nº 044504/2026 - Menor Preço Por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA		NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			virada 90° com a frente apoiada no chão proporciona movimento de balanço. • mesa central: deve ser constituída de duas peças plásticas localizadas em suas extremidades e um tubo central. as peças plásticas devem ser confeccionadas em polipropileno copolímero injetadas com acabamento superficial liso sem brilho e com espessura mínima de parede de 3 mm. as peças, em visão superior, apresentam formato sextavado propiciando a união de seis mesas, que formam um círculo. possuir divisórias, sendo seis referenciadas às faces externas e uma à região central. na parte oposta as divisões, a peça deve apresentar um ressalto de 40 mm para encaixe do tubo central. as peças plásticas devem ser encaixadas no tubo, uma em cada extremidade, sobre pressão. a estrutura central deve ser fabricada em tubo de aço industrial 1008/1020 com diâmetro de 38,1 mm e espessura de parede de 0,9 mm. apresentar a seguinte documentação: • laudo de laboratório acreditado pelo inmetro que ateste a resistência ao impacto izod, da resina plástica no abs do tampo com resultado de no										
00009		00037846	ARMÁRIO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO sae-1008 a sae-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm, cor cinza cristal e acabamento texturizado, constituído de 02 portas com pivotamento lateral. a porta direita possui 5 dobras na parte lateral esquerda, formando o puxador embutido na porta, sendo a primeira com 8mm com	UND	100,000	3.236,750	323.675,00	3.679,210	367.921,00				

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 - Processo Nº 044504/2026 - Menor Preço Por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA		NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			sentido para fora da porta em 180º, a segunda com 14,5mm com sentido para fora da porta em 90º, a terceira com 17,5mm com sentido para fora da porta em 90º, a quarta com 51,5mm com sentido para fora da porta em 90° e a quinta com 17,5mm com sentido para dentro da porta em 90°. na parte lateral direita deve possuir 2 dobras, superior e inferior da porta, sendo a primeira com 13mm e a segunda com 18mm, ambas com sentido para dentro da porta em 90º. a porta esquerda possui 3 dobras na parte lateral direita, formando o batente para a porta direita, sendo a primeira com 8mm com sentido para dentro da porta em 180º, a segunda com 13,5mm com sentido para fora da porta em 90º e a terceira com 18,5mm com sentido para dentro da porta em 90º, na parte lateral esquerda possui 2 dobras, superior e inferior da porta, sendo a primeira com 13mm e a segunda com 18mm, ambas com sentido para dentro da porta em 90º. cada porta deve conter 2 reforços em formato ômega horizontais em "c" por meio de solda ponto na parte superior e inferior das portas, por toda sua extensão, e um reforço em ômega vertical em cada porta na parte central por toda sua extensão, assim como 3 dobradiças em locais adequados, sendo que cada uma recebe 3 pontos de solda ponto, também é soldado na área da fechadura um suporte para maçaneta para auxiliar no sistema de travamento. para maior segurança o armário é equipado com sistema de travamento através de maçaneta e sistema cremona que trava a porta na região											

3534

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 - Processo Nº 044504/2026 - Menor Preço Por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA		NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			central, superior e inferior, acompanha duas chaves. possui 04 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com duas dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm, em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco) (condições dimensionadas para suportar as cargas e solicitações em utilização normal), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando duas estruturas (portas e gabinete). em conformidade com a nr 24, cada porta deverá oferecer dois sistemas de ventilação de furos com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar								

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 - Processo Nº 044504/2026 - Menor Preço Por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA		NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			no interior do armário. cada armário deverá ter um porta etiqueta que permite a colocação da etiqueta pela parte interna da porta e estampado na própria porta em baixo relevo, o que proporciona maior segurança contra avarias e acidentes, as medidas do portaetiqueta devem ser de aproximadamente 80 mm x 37 mm. sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de uinid. 1.000 fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. o móvel deve ser pintado em equipamentos continuos do tipo coron									
			Valor Total OBTIDO				**3.247.703,20**		**3.658.081,34**				
			Valor Total VENCIDO				**3.247.703,20**						

3564

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

30/01/2026 10:59:31

Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 - 30/01/2026 - Processo Nº 044504/2026

Vencedor	**CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ	39.882.029/0001-80
Endereço	RUA GAVIÃO PEIXOTO, 124 - ICARAI - NITEROI - RJ - CEP: 24230101
Contato	2135834510 cejomcomercio@gmail.com

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
001		00037847	ROUPEIRO COM 12 PORTAS dividido em 3 corpos com 4 portas em cada, confeccionado predominantemente em chapa de aço sae-1008 a 1012 com 0,75mm (#22) de espessura. dimensões aproximadas: 925(l)x420(p x1900(h)mm. sistema de travamento das portas é individualizado por porta do tipo fechadura cilíndrica com duas chaves visando maior segurança aos usuários e melhor resistência as portas devem são embutidas, minimizando presença arestas cortantes, e possuem reforço interno tipo "ômega" fixado na parte central no sentido vertical. mecanismo de abertura das portas deve ser tipo pivotante, lateral à direita, com duas dobradiças internas em cada porta. as dobradiças são formadas por dois corpos com duas e três bainhas, respectivamente. o posicionamento dos corpos concêntrico entre as duas faces cilíndricas e são unidos por um pino com 4 mm de diâmetro. a altura máxima das duas dobradiças, após união é de 63 mm. unid. 500 sistema de circulação de ar individualizado por portas, atendendo nr 24, cada porta contém dois conjuntos que facilitam a circulação de ar, um na parte superior e outro na parte inferior. sistema de identificação individualizado por portas, cada porta possui um porta etiqueta, estampado no próprio corpo, em baixo relevo, de aproximadamente 80 x 37 mm, que permita a fixação da etiqueta pela parte interna da porta, proporcionando maior segurança contra avarias e acidentes. quatro pés niveladores confeccionados em polipropileno injetado, que confere maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos, de seção transversal circular e com altura de 80 mm, disposto em cada extremidade inferior da base do armário em um estabilizador triangular. estabilizador triangular com medida aproximada de 85 mm de lado, dobras estruturais internas e soldado ao corpo por pontos de solda. este estabilizador abriga uma porca rebite utilizada para fixar, por rosca, os pés niveladores. sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. o móvel deve ser pintado em equipamentos continuos do tipo corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 mícrons. a polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200º c por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. apresentar juntamente com a proposta comercial os documentos listados abaixo: para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos em nome do fabricante: certificado do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas conforme modelo 5 de certificação (ex procedimento certa pin-654/2018, ou análogo). apresentar laudo por profissional habilitado, com art, que o móvel atende as especificações da nr17; laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme norma jis-z 2801:2010; apresentar certificação abnt nbr 13961/2010 ou relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo inmetro. a lista com os ensaios a serem feitos se encontra em	UND	20,00	3.452,35	69.047,00

Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 - 30/01/2026 - Processo Nº 044504/2026

Vencedor	**CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ	39.882.029/0001-80
Endereço	RUA GAVIÃO PEIXOTO, 124 - ICARAI - NITEROI - RJ - CEP: 24230101
Contato	2135834510 cejomcomercio@gmail.com

		documento abaixo: requisitos dimensionais: resistência à corrosão de componentes metálicos: requisitos de segurança e usabilidade: ensaio de estabilidade: estabilidade do móvel vazio. estabilidade com carga vertical nas partes moveis. estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. ensaios de resistência e durabilidade: devem ser realizados ensaios cíclicos que atestem a durabilidade, simulando o uso prático de longa duração. ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal e ensaios de impacto que verifiquem a resistência e o funcionamento do móvel sob o efeito rápido de aplicação de carga. ensaio de resistencia da estrutura. ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. ensaio de deflexão de planos horizontais. ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais. ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas horizontais. ensaio de durabilidade de portas com pivotamento vertical. ensaio de carga máxima total. conforme termo de referência.				
00002	00037848	ESTANTES PARA BIBLIOTECA DUPLA FACE com dimensões aproximadas 1000(l)x580(p)x1980(h)mm. todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço sae 1008 a 1020, tratadas e com acabamento superficial com características antimicrobianas, sendo colunas tipo painel em chapa #20 (0,90mm) e prateleiras, base, tampo e painel de acabamento em chapa #22 (0,75mm) e suportes para prateleiras em chapa #18 (1,2 mm). constituída dois painéis internos de sustentação, cor azul escuro e acabamento texturizado, com espessura de 0,90mm, altura de 1980mm e largura de 580mm, cada lateral com rasgos retangulares que possibilitem o encaixe das prateleiras em passos alternados de 96mm e 79mm. oito prateleiras, cor cinza e acabamento texturizado, com dimensões de 920mm de comprimento e 270mm de profundidade com duas dobras nas laterais que possibilitam união das mesmas as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos) através de suportes, os suportes devem ser do tipo "berço" em formato j com espessura de 1,2mm e ter um comprimento de no minimo 220mm. base retangular fechada, cor cinza e acabamento texturizado, com altura de 175mm e tampo superior horizontal, cor cinza e acabamento texturizado, com altura de 70mm. dois anteparos laterais soldados a base e tampo onde serão fixados os painéis internos de sustentação da estante através de quatro parafusos de 1/4" em cada lado do tampo e da base. tampo e base com venezianas que auxiliem a visualização da porção interna. devem ser utilizados fixadores de tampo e de base confeccionados em chapa com espessura maior que o restante da estrutura. os fixadores inferiores devem proporcionar a fixação de porcas rebites com flanges para acoplamento por rosca de sapatas niveladoras. os fixadores proporcionam maior estabilidade à estante. nas laterais de cada composição de estantes as mesmas devem possuir painel de acabamento, cor cinza e acabamento texturizado, com dimensões de 1980mm por 580mm com rasgos retangulares que possibilitem a visualização do livro na estante e também fixação de painel sinalizador. o painel deverá ser unido apenas nas extremidades da composição da estante em seus painéis de sustentação, fixados a estes painéis através de oito parafusos 1/4", sendo 2 parafusos na extremidade superior, 2 parafusos na extremidade inferior, e 4 parafusos distribuídos entre o alinhamento do parafuso superior e inferior (2 de	UND	60,00	3.804,16	228.249,60

Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 - 30/01/2026 - Processo Nº 044504/2026

Vencedor	**CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ	39.882.029/0001-80
Endereço	RUA GAVIÃO PEIXOTO, 124 - ICARAI - NITEROI - RJ - CEP: 24230101
Contato	2135834510 cejomcomercio@gmail.com

		cada lado) unidos a lateral de sustentação por porca rebite, cada painel de acabamento deverá conter em sua seção transversal duas dobras de 45 graus voltadas para face externa do painel, com a finalidade de reduzir o número de cantos vivos e acidentes. sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a spray, pintura em equipamentos contínuos do tipo corona, tinta pó hibrida (epóxi-poliéster) na cor cinza cristal e acabamento texturizado, com camada média mínima de 50 micra. polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 200°c por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. apresentar juntamente com a proposta comercial os documentos listados abaixo: para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: certificado do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas conforme modelo 5 de certificação (ex procedimento certa pin-654/2018, ou análogo). apresentar laudo por profissional habilitado, com art, que o móvel atende as especificações da nr17 e nr24; laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme norma jis-z2801:2010; apresentar certificação abnt nbr 13961/2010 ou análoga ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo inmetro. a lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo: requisitos dimensionais: resistência à corrosão de componentes metálicos: requisitos de segurança e usabilidade: ensaio de estabilidade: estabilidade do móvel vazio. estabilidade com carga vertical nas partes moveis. estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. ensaios de resistência e durabilidade: devem ser realizados ensaios cíclicos que atestem a durabilidade, simulando o uso prático de longa duração. ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal e ensaios de impacto que verifiquem a resistência e o funcionamento do móvel sob o efeito rápido de aplicação de carga. ensaio de resistencia da estrutura. ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. ensaio de deflexão de planos horizontais. ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais. ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas horizontais. ensaio de durabilidade de portas com pivotamento vertical. ensaio de carga máxima total. conforme termo de referência.				
00003	00037849	ARQUIVO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO sae-1008 a sae-1012 (# 22) com dimensões de 1330x470x600mm, cor cinza cristal e acabamento texturizado, três reforços internos, verticais formato ômega em chapa #22, soldados em cada estrutura lateral, 04 (quatro) gavetas, com capacidade para no mínimo de 60 kg cada, sistema de deslizamento em trilho telescópico progressivo, com dois amortecedores produzidos em material polimérico para evitar impacto das gavetas no"abre e fecha", puxadores estampados na própria estrutura da gaveta ocupando toda sua extensão, para fins estruturais não podendo ocupar as extremidades superior ou inferior da mesma, varetas laterais para sustentação de pastas, porta- etiquetas estampados na própria estrutura de aço, fechadura com 02 chaves. em cada extremidade inferior da base do arquivo será soldado um	UND	40,00	2.938,22	117.528,80

Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 - 30/01/2026 - Processo Nº 044504/2026

Vencedor	**CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ	39.882.029/0001-80
Endereço	RUA GAVIÃO PEIXOTO, 124 - ICARAI - NITEROI - RJ - CEP: 24230101
Contato	2135834510 cejomcomercio@gmail.com

		estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deve abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores. pé nivelador de polímero injetado (preto), sextavado com nivelador em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento. porca-rebite tipo cabeça plana, corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco). sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. o móvel deve ser pintado em equipamentos continuo do tipo corona onde recebe aplicação de tinta pó hibrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal e acabamento texturizado, com camada mínima de 60 mícrons. a polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °c por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. apresentar juntamente com a proposta comercial os documentos listados abaixo: para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: certificado do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas conforme modelo 5 de certificação (ex procedimento certa pin- 654/2018, ou análogo). apresentar laudo por profissional habilitado, com art, que o móvel atende as especificações da nr17 e nr24; laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme norma jis-z 2801:2010; apresentar certificação normativa de produto conforme modelo 5 de certificação - móveis para escritório – armários (ex certa mov-prp-023, abnt nbr 13961/2010, ou análogo) ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo inmetro. a lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo: requisitos dimensionais: resistência à corrosão de componentes metálicos: requisitos de segurança e usabilidade: ensaio de estabilidade: estabilidade do móvel vazio. estabilidade com carga vertical nas partes moveis. estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. ensaios de resistência e durabilidade: devem ser realizados ensaios cíclicos que atestem a durabilidade, simulando o uso prático de longa duração. ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal e ensaios de impacto que verifiquem a resistência e o funcionamento do móvel sob o efeito rápido de aplicação de carga. ensaio de resistencia da estrutura. ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. ensaio de deflexão de planos horizontais. ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. conforme termo de referência.				
00004	00037850	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO ADULTO - conjunto formado por mesa e cadeira. - cadeira: a estrutura deve ser fabricada a partir de tubos redondos com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em	UND	700,00	1.009,40	706.580,00

Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 - 30/01/2026 - Processo Nº 044504/2026

Vencedor	**CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ	39.882.029/0001-80
Endereço	RUA GAVIÃO PEIXOTO, 124 - ICARAI - NITEROI - RJ - CEP: 24230101
Contato	2135834510 cejomcomercio@gmail.com

pó. nas pontas dos tubos dos pés, a estrutura deve apresentar ponteiras plásticas de termoplástico de engenharia. o assento deve ser em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado de 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de encaixe na parte da frente da cadeira e ser fixado em suaparte traseira por dois parafusos auto atarraxantes para plástico de dimensões 5 x 25 mm. na parte frontal deve apresentar borda arredondada com raio para evitar obstrução da circulação sanguínea. medidas: 395 mm de largura, 420 mm de profundidade com altura do assento até o chão de 460 mm. o encosto deve ser inteiriço, sem aberturas, ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com espessura de parede média de 3,5 mm. possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travados por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, sem presença de rebites ou parafusos. suas dimensões são 375 mm de largura por 195 mm de altura. mesa: tampo injetado em termoplástico de engenharia, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato retangular. deve se fixar ao contra tampo por meio de um encaixe em toda a sua lateral e quatro torres para fixação por parafusos. o contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. as dimensões do tampo são de 620 mm de largura e 485 mm de profundidade, com 760 mm de altura e ter espessura de parede média de 4 mm contendo um porta objetos retangular em sua parte posterior. apresentar um porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico de engenharia com superfície texturizada, aberto em todos os lados. estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados a duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,5mm unidas entre sí por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. as pernas da mesa devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,5 mm que devem ser soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão fde/fnde fixadas por meio de rebites tipo pop. a montagem das pernas da mesa ao tampo deve se dar por meio de 2 parafusos. todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e recebem pintura epóxi em pó. apresentar a seguinte documentação:

• laudo de laboratório acreditado pelo inmetro comprovando que o mobiliário está de acordo com a abnt 14006 de 2008, modelo 5 de certificação. · relatório de ensaio do esforço de tração de 8000kgf em região de solda.

• laudo de laboratório acreditado pelo inmetro que ateste a resistência ao impacto izod, da resina plástica no abs do tampo com resultado de no mínimo 80 j/m. cj. 15.000

• laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por espectroscopia por infravermelho.

• laudo de ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à norma regulamentadora nr 17, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional crea e art paga com comprovação de autenticidade, comprovando

Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 - 30/01/2026 - Processo Nº 044504/2026

Vencedor	**CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ	39.882.029/0001-80
Endereço	RUA GAVIÃO PEIXOTO, 124 - ICARAI - NITEROI - RJ - CEP: 24230101
Contato	2135834510 cejomcomercio@gmail.com

		habilitação e especialização em ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. • relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme lei federal nº 11.762/08. • laudo emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de acordo com a astmd790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica. • laudo emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de acordo com a iso178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. • certificado de conformidade emitido por ocp, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo modelo 5, atendendo às normas abnt nbr 8094, abnt nbr 8095, abnt nbr 8096, abnt nbr 11003, astm d 523, astm d 3359, astm d 3363, astm d 7091, nbr 5841, astm d 2794, nbr iso 4628-3. apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. • declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com firma reconhecida e registrada em cartório. • certificado de conformidade do fabricante de acordo com nbr iso 9001/2015. • certificado de qualidade do fabricante dos itens de acordo com nbr iso 14001/2015. 2 conforme termo de referência.				
00005	00037851	CONJUNTO PROFESSOR deve possuir uma mesa e uma cadeira fixa. cadeira: a estrutura deve ser fabricada a partir de tubos redondos com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó. nas pontas dos tubos dos pés, a estrutura deve apresentar ponteiras plásticas de termoplástico de engenharia. o assento deve ser em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado de 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de encaixe na parte da frente da cadeira e ser fixado em sua parte traseira por dois parafusos auto atarraxantes para plástico de dimensões 5 x 25 mm. na parte frontal deve apresentar borda arredondada com raio para evitar obstrução da circulação sanguínea. medidas: 395 mm de largura, 420 mm de profundidade com altura do assento até o chão de 460 mm. o encosto deve ser inteiriço, sem aberturas, ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com espessura de parede média de 3,5 mm. possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, sem presença de rebites ou parafusos. suas dimensões são 375 mm de largura por 195 mm de altura. • mesa; deve possuir tampo modular em plástico injetado que deve se fixar à estrutura por meio de quatro encaixes nas laterais da mesa, sendo dois em cada lado e quatro parafusos. possuir tapa coxas de 660 x 250 mm em mdp de 15 mm de espessura revestido com laminado	UND	50,00	1.458,88	72.944,00

Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 - 30/01/2026 - Processo Nº 044504/2026

Vencedor	**CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ	39.882.029/0001-80
Endereço	RUA GAVIÃO PEIXOTO, 124 - ICARAI - NITEROI - RJ - CEP: 24230101
Contato	2135834510 cejomcomercio@gmail.com

		melamínico branco fixado na parte frontal da mesa por quatro parafusos soberbos. a estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção retangular 20 x 40 mm com 1,2 mm de espessura, composto por três travessas e duas cabeceiras. nos quatro cantos do quadro, que deve ficar na parte inferior do mesmo existe um cone em aço 1010/1020 onde são montados os pés da mesa. esse cone deve ser fabricado em tubo ø 2" com 2,25 mm de parede e receber internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realiza a fixação das pernas sem o uso de parafusos. as pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 ø 38,10 x0,9 mm de espessura de parede. na extremidade inferior de cada pé deve possuir uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, que deverá ser fabricada em polipropileno. toda as partes metálicas devem receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteção e maior vida útil ao produto. deverá apresentar a seguinte documentação: • declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com firma reconhecida e registrada em cartório. • cadastro técnico federal de atividade potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais – ctf/app em nome do fabricante do produto. • certificado de conformidade do fabricante de acordo com nbr iso 9001/2015. • certificado de qualidade do fabricante dos itens de acordo com nbriso 14001/2015. • laudo de ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à norma regulamentadora nr 17, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional crea e art paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. • relatório de ensaio do esforço de tração de 8000kgf em região de solda. cj. 1.000 • laudo de laboratório acreditado pelo inmetro que ateste a resistência ao impacto izod, da resina plástica no abs do tampo com resultado de no mínimo 80 j/m. • laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por espectroscopia por infravermelho. conforme termo de referência.					
00006	00037852	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO 8 LUGARES mesa: a extremidade superior dos pés deve possuir formato cônico com objetivo de fixar-se, por interferência, aos alojamentos presentes na parte inferior do tampo. o tampo deve ser injetado em termoplástico de engenharia e possuir rasgos longitudinais e transversais distribuídos ao longo de sua superfície. apresentar chapa de laminado melamínico de alta pressão em sua face superior, o qual é colado com adesivo bicomponente. este laminado deve possuir espessura de 0,8 mm e acabamento texturizado na cor cinza. a superfície inferior do tampo deve conter os alojamentos para os pés posicionados convenientemente um em cada extremidade. em uma de suas laterais deve possuir dois acoplamentos que realizam a função "connect", encaixando quatro mesas em suas extremidades laterais para conectar uma mesa à outra quando colocadas lado a lado, dando capacidade para 8 lugares. a mesa deve possuir 735 mm de altura.	UND	60,00	6.453,80	387.228,00

Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 - 30/01/2026 - Processo Nº 044504/2026

Vencedor	**CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ	39.882.029/0001-80
Endereço	RUA GAVIÃO PEIXOTO, 124 - ICARAI - NITEROI - RJ - CEP: 24230101
Contato	2135834510 cejomcomercio@gmail.com

• cadeiras: a estrutura deve ser fabricada a partir de tubos de aço 1010/1020, de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados pelo processo de soldagem mig. para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés a estrutura deve receber ponteiras plásticas injetadas em termoplástico de engenharia. toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteção e maior vida útil ao produto.
• assento: deve ser produzido em termoplástico de engenharia fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. possuir dimensões aproximadas de 400 mm (largura) x 420 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. possuir aberturas longitudinais em sua superfície, que facilitam a transferência térmica. deve ser fixado a estrutura por meio de encaixe em sua parte frontal e por dois parafusos para plástico 5 x 20 mm em sua parte traseira. a altura do assento ao chão deve ser de 460mm.
• encosto: deve ser fabricado em termoplástico de engenharia injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 398 mm (largura) x 250 mm (altura) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. deve ser unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que deve se encaixar na estrutura metálica. o travamento do encosto deve se dar por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. possuir ainda aberturas longitudinais em sua superfície, que facilita a transferência térmica. laudo de laboratório acreditado pelo inmetro que ateste a resistência ao impacto izod, da resina plástica no abs do tampo com resultado de no mínimo 80 j/m.
• laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por espectroscopia por infravermelho.
• relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme lei federal nº 11.762/08.
laudo de ergonomia de acordo com a nr 17 com imagem e medidas emitido por médico do trabalho, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (crm) que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho.
• laudo emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de acordo com a astmd790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica.
• laudo emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de acordo com a iso178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica.
• catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. cj. 1.500
• certificado de conformidade emitido por ocp, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo modelo 5, atendendo às normas abnt nbr 8094, abnt nbr 8095, abnt nbr 8096, abnt nbr 11003, astm d 523, astm d 3359, astm d 3363, astm d 7091, nbr 5841, astm d 2794, nbr iso 4628-3. apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio.
• declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com firma reconhecida e registrada em cartório.
• certificado de conformidade do fabricante de acordo com nbr iso

Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 - 30/01/2026 - Processo Nº 044504/2026

Vencedor	**CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ	39.882.029/0001-80
Endereço	RUA GAVIÃO PEIXOTO, 124 - ICARAI - NITEROI - RJ - CEP: 24230101
Contato	2135834510 cejomcomercio@gmail.com

		9001/2015 • certificado de qualidade do fabricante dos itens de acordo com nbr iso 14001/201 conforme termo de referência. CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL 8 LUGARES mesa: a extremidade superior dos pés deve possuir formato cônico com objetivo de fixar-se, por interferência, aos alojamentos presentes na parte inferior do tampo. o tampo deve ser injetado em termoplástico de engenharia e possuir rasgos longitudinais e transversais distribuídos ao longo de sua superfície. apresentar chapa de laminado melamínico de alta pressão em sua face superior, o qual é colado com adesivo bicomponente. este laminado deve possuir espessura de 0,8 mm e acabamento texturizado na cor cinza. a superfície inferior do tampo deve conter os alojamentos para os pés posicionados convenientemente um em cada extremidade. em uma de suas laterais deve possuir dois acoplamentos que realizam a função "connect", encaixando quatro mesas em suas extremidades laterais para conectar uma mesa à outra quando colocadas lado a lado, dando capacidade para 8 lugares. a mesa deve possuir 590 mm de altura. • cadeiras: a estrutura deve ser fabricada a partir de tubos de aço 1010/1020, de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados pelo processo de soldagem mig. para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés a estrutura deve receber ponteiras plásticas injetadas em termoplástico de engenharia. toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteção e maior vida útil ao produto. • assento: deve ser produzido em termoplástico de engenharia fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. possuir dimensões aproximadas de 400 mm (largura) x 420 mm(profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. possuir aberturas longitudinais em sua superfície, que facilitam a transferência térmica. deve ser fixado a estrutura por meio de encaixe em sua parte frontal e por dois parafusos para plástico 5 x 20 mm em sua parte traseira. a altura do assento ao chão deve ser de 355mm. • encosto: deve ser fabricado em termoplástico de engenharia injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 398 mm (largura) x 250 mm (altura) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. deve ser unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que deve se encaixar na estrutura metálica. o travamento do encosto deve se dar por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. possuir ainda aberturas longitudinais em sua superfície, que facilita a transferência térmica. · laudo de laboratório acreditado pelo inmetro que ateste a resistência ao impacto izod, da resina plástica no abs do tampo com resultado de no mínimo 80 j/m. • laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por espectroscopia por infravermelho. • relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme lei federal nº 11.762/08. laudo de ergonomia de acordo com a nr 17 com imagem e medidas emitido por médico do trabalho, acompanhado por cópia de				
(07	00037853		UND	88,00	5.680,80	499.910,40

Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 - 30/01/2026 - Processo Nº 044504/2026

Vencedor	**CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ	39.882.029/0001-80
Endereço	RUA GAVIÃO PEIXOTO, 124 - ICARAI - NITEROI - RJ - CEP: 24230101
Contato	2135834510 cejomcomercio@gmail.com

		documento de identidade profissional (crm) que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho. • laudo emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de acordo com a astmd790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica. • laudo emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de acordo com a iso178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação.cj. 1.500 • certificado de conformidade emitido por ocp, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo modelo 5, atendendo às normas abnt nbr 8094, abnt nbr8095, abnt nbr 8096, abnt nbr 11003, astm d 523, astm d 3359, astm d3363, astm d 7091, nbr 5841, astm d 2794, nbr iso 4628-3. apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. • declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com firma reconhecida e registrada em cartório. • certificado de conformidade do fabricante de acordo com nbr iso 9001/2015 • certificado de qualidade do fabricante dos itens de acordo com nbriso 14001/201 conforme termo de referência.				
00008	00037854	CONJUNTO INFANTIL RECREATIVO o conjunto deve possuir seis mesas, seis cadeiras e mesa central. • cadeiras: a estrutura, deve ser fabricada em tubos de aço industrial 1008/1020, pernas e travessas em tubo quadrado de 20 x 20 mm com espessura de parede de 1,06 mm. as peças devem ser unidas entre si pelo processo de soldagem mig. toda estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó. para o acabamento nas pontas dos tubos dos pés, a estrutura deve apresentar ponteiras plásticas injetadas em termoplástico de engenharia. o assento deve ser confeccionado em termoplástico de engenharia injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e possuir dimensões de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade, com espessura de parede média de 3 mm. deve apresentar cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de cinco encaixes localizados em sua face inferior. o encosto deve ser inteiriço, fabricado em termoplástico de engenharia injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. suas dimensões devem ser de 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3 mm. possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira, e ser travada por dois pinos fixadores injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto. mesa: todas as peças que compõe a mesa devem ser fabricadas em termoplástico de engenharia injetado. a estrutura da mesa, na parte superior deve apresentar formato análogo a um triângulo, ser menor na parte frontal e maior na parte posterior que fica próximo ao corpo do usuário. apresentar contra tampo que deve ser integrado à estrutura, devendo formar um único componente injetado em polipropileno copolímero, pigmentado, com acabamento texturizado, e com espessura mínima de parede de 3,5 mm. devem fazer parte da estrutura dois componentes que devem funcionar como tampas, fechando as aberturas formadas pelo	UND	180,00	4.680,78	842.540,40

Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 - 30/01/2026 - Processo Nº 044504/2026

Vencedor	**CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ	39.882.029/0001-80
Endereço	RUA GAVIÃO PEIXOTO, 124 - ICARAI - NITEROI - RJ - CEP: 24230101
Contato	2135834510 cejomcomercio@gmail.com

desenho da mesa. estes componentes devem ser injetados em polipropileno copolímero, pigmentado, com 3,5 mm de espessura mínima de parede, e devem ser encaixados ao conjunto da mesa e ser fixados por parafusos auto atarraxantes para plástico de dimensões 5 x 16 mm. possuir porta livro, injetado em termoplástico com pigmentação e superfície lisa sem brilho, com área de acesso de 445 x 70 mm localizada na parte posterior da mesa. apresentar tampo injetado em termoplástico abs, com espessura mínima de parede de 3,5 mm, pigmentado, com superfície lisa sem brilho e com formato de dois ângulos em suas laterais, possibilitando a formação de círculos com seis mesas, dentre outras configurações. o tampo deve ser encaixado a estrutura da mesa e ser fixado por parafusos auto atarraxantes para plástico de dimensões 5 x 16 mm. o tampo deve ser utilizado como brinquedo de gangorra individual, que quando virada 90° com a frente apoiada no chão proporciona movimento de balanço.
• mesa central: deve ser constituída de duas peças plásticas localizadas em suas extremidades e um tubo central. as peças plásticas devem ser confeccionadas em polipropileno copolímero injetadas com acabamento superficial liso sem brilho e com espessura mínima de parede de 3 mm. as peças, em visão superior, apresentam formato sextavado propiciando a união de seis mesas, que formam um círculo. possuir divisórias, sendo seis referenciadas às faces externas e uma à região central. na parte oposta as divisões, a peça deve apresentar um ressalto de 40 mm para encaixe do tubo central. as peças plásticas devem ser encaixadas no tubo, uma em cada extremidade, sobre pressão. a estrutura central deve ser fabricada em tubo de aço industrial 1008/1020 com diâmetro de 38,1 mm e espessura de parede de 0,9 mm. apresentar a seguinte documentação:
• laudo de laboratório acreditado pelo inmetro que ateste a resistência ao impacto izod, da resina plástica no abs do tampo com resultado de no mínimo 80 j/m.
• laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por espectroscopia por infravermelho.
• laudo de ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à norma regulamentadora nr 17, acompanhado cj. 2.500 por cópia de documento de identidade profissional crea e art paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. · certificado de conformidade emitido por laboratório credenciado pelo inmetro, de acordo com a nbr nm 300:2004 – versão 2011 – segurança de brinquedos e portaria inmetro n° 302, de 12/07/2021.
• relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme lei federal nº 11.762/08;
• laudo emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de acordo com a astmd790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica.
• laudo emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de acordo com a iso178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica.
• catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação.
• certificado de conformidade emitido por ocp, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo modelo 5, atendendo às normas abnt nbr

Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 - 30/01/2026 - Processo Nº 044504/2026

Vencedor	CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ	39.882.029/0001-80
Endereço	RUA GAVIÃO PEIXOTO, 124 - ICARAI - NITEROI - RJ - CEP: 24230101
Contato	2135834510 cejomcomercio@gmail.com

		8094, abnt nbr 8095, abnt nbr 8096, abnt nbr 11003, astm d 523, astm d 3359, astm d 3363, astm d 7091, nbr 5841, astm d 2794, nbr iso 4628-3. apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. • declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com firma reconhecida e registrada em cartório. · cadastro técnico federal de atividade potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais – ctf/app em nome do fabricante do produto. • certificado de conformidade do fabricante de acordo com nbr iso 9001/2015 • certificado de qualidade do fabricante dos itens de acordo com nbr iso 14001/2015. conforme termo de referência.				
00009	00037846	ARMÁRIO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO sae-1008 a sae-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm, cor cinza cristal e acabamento texturizado, constituído de 02 portas com pivotamento lateral. a porta direita possui 5 dobras na parte lateral esquerda, formando o puxador embutido na porta, sendo a primeira com 8mm com sentido para fora da porta em 180º, a segunda com 14,5mm com sentido para fora da porta em 90º, a terceira com 17,5mm com sentido para fora da porta em 90º, a quarta com 51,5mm com sentido para fora da porta em 90° e a quinta com 17,5mm com sentido para dentro da porta em 90°. na parte lateral direita deve possuir 2 dobras, superior e inferior da porta, sendo a primeira com 13mm e a segunda com 18mm, ambas com sentido para dentro da porta em 90º. a porta esquerda possui 3 dobras na parte lateral direita, formando o batente para a porta direita, sendo a primeira com 8mm com sentido para dentro da porta em 180º, a segunda com 13,5mm com sentido para fora da porta em 90º e a terceira com 18,5mm com sentido para dentro da porta em 90º, na parte lateral esquerda possui 2 dobras, superior e inferior da porta, sendo a primeira com 13mm e a segunda com 18mm, ambas com sentido para dentro da porta em 90º. cada porta deve conter 2 reforços em formato ômega horizontais em "c" por meio de solda ponto na parte superior e inferior das portas, por toda sua extensão, e um reforço em ômega vertical em cada porta na parte central por toda sua extensão, assim como 3 dobradiças em locais adequados, sendo que cada uma recebe 3 pontos de solda ponto, também é soldado na área da fechadura um suporte para maçaneta para auxiliar no sistema de travamento. para maior segurança o armário é equipado com sistema de travamento através de maçaneta e sistema cremona que trava a porta na região central, superior e inferior, acompanha duas chaves. possui 04 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com duas dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm, em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento, porca rebite tipo	UND	100,00	3.236,75	323.675,00

Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 - 30/01/2026 - Processo Nº 044504/2026

Vencedor	**CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ	39.882.029/0001-80
Endereço	RUA GAVIÃO PEIXOTO, 124 - ICARAI - NITEROI - RJ - CEP: 24230101
Contato	2135834510 cejomcomercio@gmail.com

cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco) (condições dimensionadas para suportar as cargas e solicitações em utilização normal), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando duas estruturas (portas e gabinete). em conformidade com a nr 24, cada porta deverá oferecer dois sistemas de ventilação de furos com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. cada armário deverá ter um porta etiqueta que permite a colocação da etiqueta pela parte interna da porta e estampado na própria porta em baixo relevo, o que proporciona maior segurança contra avarias e acidentes, as medidas do portaetiqueta devem ser de aproximadamente 80 mm x 37 mm. sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de uinid. 1.000 fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. o móvel deve ser pintado em equipamentos continuos do tipo corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência armário confeccionado em chapa de aço sae-1008 a sae-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm, cor cinza cristal e acabamento texturizado, constituído de 02 portas com pivotamento lateral. a porta direita possui 5 dobras na parte lateral esquerda, formando o puxador embutido na porta, sendo a primeira com 8mm com sentido para fora da porta em 180º, a segunda com 14,5mm com sentido para fora da porta em 90º, a terceira com 17,5mm com sentido para fora da porta em 90º, a quarta com 51,5mm com sentido para fora da porta em 90° e a quinta com 17,5mm com sentido para dentro da porta em 90°. na parte lateral direita deve possuir 2 dobras, superior e inferior da porta, sendo a primeira com 13mm e a segunda com 18mm, ambas com sentido para dentro da porta em 90º. a porta esquerda possui 3 dobras na parte lateral direita, formando o batente para a porta direita, sendo a primeira com 8mm com sentido para dentro da porta em 180º, a segunda com 13,5mm com sentido para fora da porta em 90º e a terceira com 18,5mm com sentido para dentro da porta em 90º, na parte lateral esquerda possui 2 dobras, superior e inferior da porta, sendo a primeira com 13mm e a segunda com 18mm, ambas com sentido para dentro da porta em 90º. cada porta deve conter 2 reforços em formato ômega horizontais em "c" por meio de solda ponto na parte superior e inferior das portas, por toda sua extensão, e um reforço em ômega vertical em cada porta na parte central por toda sua extensão, assim como 3 dobradiças em locais adequados, sendo que cada uma recebe 3 pontos de solda ponto, também é soldado na área da fechadura um suporte para maçaneta para auxiliar no sistema de travamento. para maior segurança o armário é equipado com sistema de travamento através de maçaneta e sistema cremona que trava a porta na região central, superior e inferior, acompanha duas chaves. possui 04 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com duas dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm, em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um

Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 - 30/01/2026 - Processo Nº 044504/2026

Vencedor	**CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ	39.882.029/0001-80
Endereço	RUA GAVIÃO PEIXOTO, 124 - ICARAI - NITEROI - RJ - CEP: 24230101
Contato	2135834510 cejomcomercio@gmail.com

estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco) (condições dimensionadas para suportar as cargas e solicitações em utilização normal), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando duas estruturas (portas e gabinete). em conformidade com a nr 24, cada porta deverá oferecer dois sistemas de ventilação de furos com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. cada armário deverá ter um porta etiqueta que permite a colocação da etiqueta pela parte interna da porta e estampado na própria porta em baixo relevo, o que proporciona maior segurança contra avarias e acidentes, as medidas do portaetiqueta devem ser de aproximadamente 80 mm x 37 mm. sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de uinid. 1.000 fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. o móvel deve ser pintado em equipamentos continuos do tipo corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 mícrons. a polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200º c por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos em nome do fabricante: certificado do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas conforme modelo 5 de certificação (ex procedimento certa pin-654/2018, ou análogo). apresentar laudo por profissional habilitado, com art, que o móvel atende as especificações da nr17 e nr24; laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme norma jis-z 2801:2010; apresentar junto com a proposta comercial: apresentar certificação normativa de produto conforme modelo 5 de certificação - móveis para escritório – armários (ex certa mov-prp-023, abnt nbr 13961/2010, ou análogo) ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo inmetro. a lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo. a lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo: requisitos dimensionais: resistência à corrosão de componentes metálicos: requisitos de segurança e usabilidade: ensaio de estabilidade: estabilidade do móvel vazio. estabilidade com carga vertical nas partes moveis. estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. ensaios de resistência e durabilidade: devem ser realizados ensaios cíclicos que atestem a durabilidade, simulando o uso prático de longa duração. ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal e ensaios de impacto que verifiquem a resistência e o funcionamento do móvel sob o efeito rápido de aplicação de carga. ensaio de resistencia da estrutura. ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais.

Pesquisa de Preços Nº 000042/2026 - 30/01/2026 - Processo Nº 044504/2026

Vencedor	**CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ	39.882.029/0001-80
Endereço	RUA GAVIÃO PEIXOTO, 124 - ICARAI - NITEROI - RJ - CEP: 24230101
Contato	2135834510 cejomcomercio@gmail.com

ensaio de deflexão de planos horizontais. ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais. ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas horizontais. ensaio de durabilidade de portas com pivotamento vertical. ensaio de carga máxima total.

conforme termo de referência.

Total do Fornecedor: 3.247.703,20

Total Geral: 3.247.703,20

3744

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Origem	**Pesquisa de Preços Nº 000042/2026**	*Processo*	**044504/2026**
Objeto	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE PRESIDENTE KENNEDY - ES.		
Órgão	**SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
Centro de Custo	**SEME - EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**		

Ficha	*Dotação*	*Valor Total*
00054-155000000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (005002.123610052.007.44905200000.155000000000)	3.452.897,26
		3.452.897,26
Total Geral		***3.452.897,26***

PRESIDENTE KENNEDY, 30 de janeiro de 2026

Setor de Compras

Autorização da Despesa

3724

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SETOR DE COMPRAS

Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Considerando a pesquisa de preço no sistema de Banco de Preços da empresa NP Capacitações as fls. ____/____, onde o fornecedor foi cadastrado como **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**

Considerando que os valores propostos são superiores ao valor registrado na **ARP N ° 016/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024** referente a empresa **METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS LTDA**, devidamente homologada pela **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS - CIMESMI.**

Informamos que para análise da vantajosidade este setor verifica apenas o menor valor orçado, conforme consta nos relatórios de Quadro Comparativo de Preços Simples e Vencedor de Preço Simples, conforme fls. nº ____/____.

Diante dos fatos acima, encaminho o processo ao secretário da pasta, que diante do seu poder discricionário, poderá aderir ou não as **ARPS** sendo assim segue para análise e devidas providências legais cabíveis.

Considerando a pesquisa de preço no sistema de Banco de Preços da empresa NP Capacitações as fls. ____/____, onde o fornecedor foi cadastrado como **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**

Considerando que os valores propostos são superiores ao valor registrado na **ARP N ° 016/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024** referente a empresa **CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, devidamente homologada pela **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR.**

Informamos que para análise da vantajosidade este setor verifica apenas o menor valor orçado, conforme consta nos relatórios de Quadro Comparativo de Preços Simples e Vencedor de Preço Simples, conforme fls. nº ____/____.

Diante dos fatos acima, encaminho o processo ao secretário da pasta, que diante do seu poder discricionário, poderá aderir ou não as **ARPS** sendo assim segue para análise e devidas providências legais cabíveis.

Presidente Kennedy/ES, 30 de janeiro de 2026.

Izadora Cordeiro dos Santos
Chefe de Divisão de Compras

373

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO DE ATA**

PRESIDENTE KENNEDY

De <seme@presidentekennedy.es.gov.br>

Para: <licitacao@comar.mg.gov.br>

Data 22/01/2026 15:04

- ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.pdf (~1.7 MB)

Prezados, boa tarde!

Segue solicitação de anuencia para adesão da ata.

Att,

Fátima Agrizzi Ceccon

Secretária de Educação

Secretaria Municipal de Educação PRESIDENTE KENNEDY PREFEITURA

Espírito Santo

3744

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO SEME/PMPK Nº. 007/2026

Presidente Kennedy/ES, 22 de janeiro de 2026.

Ao Ilustríssimo
Sr. Gestor
Do Consorcio Público Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Alto Rio Pardo

A Secretaria Municipal de Educação de Presidente Kennedy/ES, CNPJ nº 30.882.308/001-79, possui interesse na Adesão da Ata Registro de Preço nº 16/2024, referente ao pregão Eletrônico nº 010/2024 do Consorcio Publico Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Alto Rio Pardo -COMAR, procedimento licitatório nº 015/2024. Para tal convoca a manifestação do COMAR, quanto ao atendimento a adesão, a entrega do material deve ocorrer na emissão da autorização de fornecimento.

Sem mais para o momento, coloco a Secretaria Municipal de Educação à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Fátima Agrizzi Ceccon
Secretária Municipal de Educação

Fátima Agrizzi Ceccon
Secretária Municipal de Educação
Decreto 172 / 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	GRUPO	MODELO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		Armário de Aço 2 Portas Dimensões: 1980x900x450mm	100	R$ 3.073,84	R$ 307.384,00
2	1		Roupeiro de Aço 12 Portas Dimensões: 1900x925x420mm	20	R$ 3.269,27	R$ 65.385,40
3	1		Arquivo de Aço 4 Gavetas Dimensões: 1330x470x600mm	40	R$ 2.782,41	R$ 111.296,40
5	1		Estante Biblioteca Dupla Face Dimensões Aprox: 1980x1000x580mm	60	R$ 3.609,26	R$ 216.555,60
4	3		Conjunto Infantil Recreativo Linha - Plaxmetal	180	R$ 4.420,00	R$ 795.600,00
10	3		Conjunto Refeitório Adulto 08 Lugares Linha - Plaxmetal	60	R$ 6.100,00	R$ 366.000,00
					VALOR TOTAL	R$ 1.862.221,40

3764

PRESIDENTE KENNEDY

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO DE ATA**

De <seme@presidentekennedy.es.gov.br>

Para: <cejomcomercio@gmail.com>

Data 22/01/2026 15:05

- ADESÃO EMPRESA CEJOM.pdf (~1.8 MB)

Prezados, boa tarde!

Segue solicitação de anuencia para adesão da ata.

Att,
--

Fátima Agrizzi Ceccon
Secretária de Educação
Secretaria Municipal de Educação PRESIDENTE KENNEDY PREFEITURA
Espírito Santo

--

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO SEME/PMPK Nº. 008/2026

Presidente Kennedy/ES, 22 de janeiro de 2026.

Ao Ilustríssimo
Sr. Eduardo Curty Carvalhal
Sócio-Administrador da CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

A Secretaria Municipal de Educação de Presidente Kennedy/ES, CNPJ nº 30.882.308/001-79, possui interesse na Adesão da Ata Registro de Preço nº 16/2024, referente ao pregão Eletrônico nº 010/2024 do Consorcio Público Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Alto Rio Pardo -COMAR, procedimento licitatório nº 015/2024. Para tal convoca a manifestação do COMAR, quanto ao atendimento a adesão, a entrega do material deve ocorrer na emissão da autorização de fornecimento.

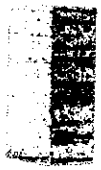
Sem mais para o momento, coloco a Secretaria Municipal de Educação à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Fátima Agrizzi Ceccon
Secretária Municipal de Educação

Fátima Agrizzi Ceccon
Secretária Municipal de Educação
Decreto 112/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	GRUPO	MODELO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		Armário de Aço 2 Portas Dimensões: 1980x900x450mm	100	R$ 3.073,84	R$ 307.384,00
2	1		Roupeiro de Aço 12 Portas Dimensões: 1900x925x420mm	20	R$ 3.269,27	R$ 65.385,40
3	1		Arquivo de Aço 4 Gavetas Dimensões: 1330x470x600mm	40	R$ 2.782,41	R$ 111.296,40
5	1		Estante Biblioteca Dupla Face Dimensões Aprox: 1980x1000x580mm	60	R$ 3.609,26	R$ 216.555,60
4	3		Conjunto Infantil Recreativo Linha - Plaxmetal	180	R$ 4.420,00	R$ 795.600,00
10	3		Conjunto Refeitório Adulto 08 Lugares Linha - Plaxmetal	60	R$ 6.100,00	R$ 366.000,00
					VALOR TOTAL	R$ 1.862.221,40

3794

Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO DE ATA**

PRESIDENTE KENNEDY

De CEJOM CEJOM <cejomcomercio@gmail.com>

Para: <seme@presidentekennedy.es.gov.br>

Data 23/01/2026 11:38

- RESPOSTA OFICIO COMAR - PRESIDDENTE KENNEDY (EDUCAÇÃO) assinado.pdf (~657 KB)

Prezados, bom dia.

Segue anexo ofício de resposta visando AUTORIZAR adesão à ATA.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,
Eduardo Curty

seme@presidentekennedy.es.gov.br> escreveu (quinta, 22/01/2026 à(s) 15:05):

Prezados, boa tarde!

Segue solicitação de anuencia para adesão da ata.

Att,
--

Fatima Bigrizzi Ceccon

Secretária de Educação

Secretaria Municipal de Educação PRESIDENTE KENNEDY PREFEITURA

Espírito Santo

3804

CEJOM

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Empresa CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 39.882.029/0001-80, vem pela presente, em resposta ao oficio **SEME / PMPK Nº. 008/2026, AUTORIZAR** a adesão à ATA de Registro de Preços nº 016/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 010/2025, efetivada pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, em favor desta empresa, cujo objeto é a aquisição de mobiliário escolar, equipamentos e nários, conforme especificações constantes do Termo de Referência, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme quantitativo da tabela abaixo.

Outrossim, esclareço que será garantida a capacidade de fornecimento a esta Prefeitura, bem como o compromisso de não descontinuar ou prejudicar a concretização do quantitativo registrado a despeito da adesão solicitada.

LOTE 01					
Item	**Descrição**	**Un.**	**Qnt.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	un.	100	R$ 3.073,84	R$ 307.384,00
2	Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada	un.	20	R$ 3.269,27	R$ 65.385,40
3	Arquivo confeccionado em chapa de aço	un.	40	R$ 2.782,41	R$ 111.296,40
5	Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	un.	60	R$ 3.609,26	R$ 216.555,60
VALOR TOTAL					**R$ 700.621,40**

LOTE 03					
Item	**Descrição**	**Un.**	**Qnt.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4	Conjunto Infantil Recreativo	un.	180	R$ 4.420,00	R$ 795.600,00
10	Conjunto Refetório Adulto 8 lugares	un.	60	R$ 6.100,00	R$ 366.000,00

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA GAVIÃO PEIXOTO, 124 – SALA 1106
BAIRRO ICARAÍ – NITERÓI – RJ – CEP: 24230-101
TELEFONE: (21) 3628-5616
E-MAIL: CEJOMCOMERCIO@GMAIL.COM
CNPJ: 39.882.029/0001-80 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.902.642

CEJOM

VALOR TOTAL	**R$ 1.161.600,00**

VALOR TOTAL DOS LOTES:	**R$ 1.862.221,40**

VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 1.862.221,40 (UM MILHÃO OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Niterói, 23 de janeiro de 2026.

EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766

Assinado de forma digital por EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766
Dados: 2026.01.23 11:37:00 -03'00'

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 39.882.029/0001-80
EDUARDO CURTY CARVALHAL
CPF: 004.347.167-66
SÓCIO-ADMINISTRADOR

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA GAVIÃO PEIXOTO, 124 – SALA 1106
BAIRRO ICARAÍ – NITERÓI – RJ – CEP: 24230-101
TELEFONE: (21) 3628-5616
E-MAIL: CEJOMCOMERCIO@GMAIL.COM
CNPJ: 39.882.029/0001-80 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.902.642

382

PRESIDENTE KENNEDY

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO DE ATA**

De <seme@presidentekennedy.es.gov.br>

Para: <licitacao@cimesmi.mg.gov.br>

Data 22/01/2026 14:38

- ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MOVEIS.pdf (~1.8 MB)

Prezados, boa tarde!

Segue solicitação de anuência para adesão de ata de registro de preços.

Att,

Fátima Agrizzi Ceccon

Secretária de Educação

Secretaria Municipal de Educação PRESIDENTE KENNEDY PREFEITURA

Espírito Santo

3894

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO SEME/PMPK Nº. 005/2026

Presidente Kennedy/ES, 22 de janeiro de 2026.

Ao Ilustríssimo
Sr. Gestor
Do Consorcio Intermunicipal Multinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas

A Secretaria Municipal de Educação de Presidente Kennedy/ES, CNPJ nº 30.882.308/001-79, possui interesse na Adesão da Ata Registro de Preço nº 16/2024, referente ao pregão Eletrônico nº 16/2024 do Consorcio Intermunicipal Multinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas-CIMESMI, processo administrativo 16/2024. Para tal convoca a manifestação do CIMESMI, quanto ao atendimento a adesão, a entrega do material deve ocorrer na emissão da autorização de fornecimento.

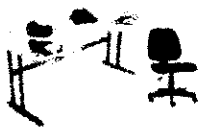
Sem mais para o momento, coloco a Secretaria Municipal de Educação à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Fátima Agrizzi Ceccon
Secretária Municipal de Educação

Fátima Agrizzi Ceccon
Secretária Municipal de Educação
Decreto 112 / 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	GRUPO	MODELO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
52			CONJUNTO ALUNO AZUL	700	R$ 801,37	R$ 560.959,00
60			CONJUNTO REFEITORIO AMARELO COM ENCOSTO	88	R$ 2.911,37	R$ 256.200,56
60			CONJUNTO ALIMENTAÇÃO COLETIVO 4 LUGARES	100	R$ 4.711,71	R$ 471.171,00
69			ARMARIO PORTA CARTOLINA	202	R$ 4.511,61	R$ 911.345,22
70			ARMARIO TROCADOR COM 2 PORTAS	60	R$ 2.311,37	R$ 138.682,20
73			ARMARIO COM 15 NICHOS	117	R$ 2.311,37	R$ 270.430,29
72			ARMARIO PORTA BRINQUEDO	100	R$ 2.060,00	R$ 206.000,00
71			ARMARIO EXPOSITOR DE LIVROS	80	R$ 1.911,37	R$ 152.909,60
					VALOR TOTAL	R$ 2.967.697,87

3854

PRESIDENTE KENNEDY

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO DE ATA**

De <seme@presidentekennedy.es.gov.br>

Para: <adm@metalflexindustria.com.br>

Data 22/01/2026 14:46

- ADESÃO ATA DE MOVEIS EMPRESA.pdf (~1.7 MB)

Prezados, boa tarde!

Segue solicitação de anuencia para adesão da ata.

Att,

Fatima Agrizzi Ceccon

Secretária de Educação

Secretaria Municipal de Educação PRESIDENTE KENNEDY PREFEITURA

Espírito Santo

386

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO SEME/PMPK Nº. 006/2026

Presidente Kennedy/ES, 22 de janeiro de 2026.

Ao Ilustríssimo
Sr. Ailton Rodrigo de Lima Siqueira
Proprietario da Metalflex Industria e Distribuição de Moveis LTDA

A Secretaria Municipal de Educação de Presidente Kennedy/ES, CNPJ nº 30.882.308/001-79, possui interesse na Adesão da Ata Registro de Preço nº 16/2024, referente ao pregão Eletrônico nº 16/2024 do Consorcio Intermunicipal Multinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas-CIMESMI, processo administrativo 16/2024. Para tal convoca a manifestação do CIMESMI, quanto ao atendimento a adesão, a entrega do material deve ocorrer na emissão da autorização de fornecimento.

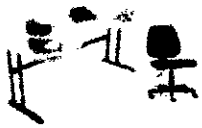
Sem mais para o momento, coloco a Secretaria Municipal de Educação à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Fátima Agrizzi Ceccon
Secretária Municipal de Educação

Fátima Agrizzi Ceccon
Secretária Municipal de Educação
Decreto 117/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	GRUPO	MODELO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
52			CONJUNTO ALUNO AZUL	700	R$ 801,37	R$ 560.959,00
60			CONJUNTO REFEITORIO AMARELO COM ENCOSTO	88	R$ 2.911,37	R$ 256.200,56
60			CONJUNTO ALIMENTAÇÃO COLETIVO 4 LUGARES	100	R$ 4.711,71	R$ 471.171,00
69			ARMARIO PORTA CARTOLINA	202	R$ 4.511,61	R$ 911.345,22
70			ARMARIO TROCADOR COM 2 PORTAS	60	R$ 2.311,37	R$ 138.682,20
73			ARMARIO COM 15 NICHOS	117	R$ 2.311,37	R$ 270.430,29
72			ARMARIO PORTA BRINQUEDO	100	R$ 2.060,00	R$ 206.000,00
71			ARMARIO EXPOSITOR DE LIVROS	80	R$ 1.911,37	R$ 152.909,60
					VALOR TOTAL	R$ 2.987.697,87

PRESIDENTE KENNEDY

3809

Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO DE ATA**

De <licitacao@cimesmi.mg.gov.br>

Para: <seme@presidentekennedy.es.gov.br>

Data 27/01/2026 10:15

- OFICIO_029.2026_-_CIMESMI_-_PRESIDENTE_KENNEDY_-_PROCESSO_016.2024_assinado.pdf (~182 KB)

Bom dia!

Segue ofício de autorização.

Att.,

Samuel Rosa Carlos - Secretário Executivo

CIMESMI - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas

_Contato: (35)9 8429-1020 _

Em 2026-01-22 14:38, seme@presidentekennedy.es.gov.br escreveu:

> Prezados, boa tarde!
>
> Segue solicitação de anuência para adesão de ata de registro de preços.
>
> Att,

3894

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

Ofício nº 029/2026

Paraisópolis, 26 de janeiro de 2026.

A Senhora

Fátima Agrizzi Ceccon

Secretária Municipal de Educação de Presidente Kennedy/ES

Assunto: Referente Ofício nº 005/2026 – Solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços (Pregão nº 016/2024)

Tendo em vista o disposto no artigo 40, II, da Lei nº 14.133/2021 e o artigo 31, III, §1º, do Decreto nº 11.462/2023 e a solicitação por meio de **Ofício nº 005/2026**. Venho por meio deste instrumento AUTORIZAR a adesão a Ata de Registro de Preço nº 016/2024, gerada através do Pregão Eletrônico – SRP – nº 016/2024 , realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI, cujo objeto é o **"Registro de preços para futura e eventual aquisição itens planejados em marcenaria, conforme descrito no ANEXO I, que serão utilizados pelo Consórcio e pelas Secretarias diversas dos Municípios Consorciados, durante a vigência do registro de preços, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência"**, nos itens e quantidades indicados no ofício encaminhado.

Sem mais para o momento e certo de termos atendido vossa solicitação, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações que forem necessárias.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
EVERTON DE ASSIS FERREIRA
Data: 26/01/2026 20:23:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA

Presidente do CIMESMI

3904

Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO DE ATA**

PRESIDENTE KENNEDY

De Metalflex <adm@metalflexindustria.com.br>

Para: <seme@presidentekennedy.es.gov.br>

Data 26/01/2026 09:20

- 04. Ofício de aceite de adesão.pdf (~231 KB)

ADESÃO REFERENTE: Pregão Eletrônico Nº 16/2024 do Consórcio Intermunicipal Multifininalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI

Ao cumprimenta-lo, informamos que segue em anexo o neste documento o ofício de aceite de adesão, conforme solicitado referente a Ata de Registro Nº 16.1/2025 do Consórcio Intermunicipal Multifininalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI

1. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
2. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
3. Executá-lo, em conformidade com o edital, entregando o material solicitado no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis após emissão da ordem de fornecimento;
4. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Atenciosamente,

Equipe Metalflex

Em 22/01/2026 14:46, seme@presidentekennedy.es.gov.br escreveu:

> Prezados, boa tarde!
>
> Segue solicitação de anuencia para adesão da ata.
>
> Att,
>
> *Fátima Agrizzi Ceccon*
> Secretária de Educação
> Secretaria Municipal de Educação PRESIDENTE KENNEDY PREFEITURA
> **Espírito Santo**

METALFLEX

[redacted]

TERMO DE ACEITE AO PEDIDO DE ADESÃO

São Paulo, 26 de janeiro de 2026

REF. RESPOSTA AO OFICIO DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2024, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS - CIMESMI

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

A METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS LTDA inscrita no CNPJ 62.139.803/0001-89 localizada na Rua José Gomes Falcão nº219, Parque Industrial Tomas Edson – São Paulo, cep 01.139-010, aceita a fornecer a esta Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy os itens adjudicados na Ata de Registro de Preços nº 016/2024 vinculada ao Pregão Nº 016/2024 do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS - CIMESMI**; nos seus termos e quantitativos, para o fornecimento de MOBILIÁRIO com os mesmos preços e em atendimento as obrigações na ata de registro de preços acima referida.

...enciosamente,

METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS LTDA

ANEXO
ITENS DA ADESÃO

ITEM	QTD	DESCRIÇAO RESUMIDA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
52	700	CONJUNTO ALUNO AZUL - TAMANHO 06 EM MDP	R$ 801,37	R$ 560.959,00
64	88	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM ENCOSTO	R$ 2.911,37	R$ 256.200,56
65	100	CONJUTO ALIMENTAÇÃO	R$ 4.711,71	R$ 471.171,00
69	202	ARMARIO PORTA CARTOLINA	R$ 4.511,61	R$ 911.345,22
70	60	ARMARIO TROCADOR	R$ 2.311,37	R$ 138.682,20
71	80	ARMARIO EXPOSITOR DE LIVROS	R$ 1.911,37	R$ 152.909,60
72	100	ARMARIO PORTA BRINQUEDOS	R$ 2.060,00	R$ 206.000,00
73	117	ARMÁRIO COM 15 NNICHOS	R$ 2.311,37	R$ 270.430,29
			VALOR TOTAL DA ADESÃO	R$ 2.967.697,87

METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA:62139803000189

Assinado de forma digital por METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA:62139803000189
Dados: 2026.01.26 09:20:00 -03'00'

PRESIDENTE KENNEDY

392

Assunto: **RE: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO DE ATA**

De licitacao <licitacao@comar.mg.gov.br>

Para: seme@presidentekennedy.es.gov.br <seme@presidentekennedy.es.gov.br>

Data 02/02/2026 13:19

- anuência cejom presidente kennedy educação.PDF (~926 KB)

Boa tarde

Segue anuência conforme solicitado.

Atenciosamente

COMAR

: seme@presidentekennedy.es.gov.br <seme@presidentekennedy.es.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 30 de janeiro de 2026 11:38
Para: licitacao <licitacao@comar.mg.gov.br>
Assunto: Fwd: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO DE ATA

Fatima Agrizzi Ceccon

Secretária de Educação

Secretaria Municipal de Educação PRESIDENTE KENNEDY PREFEITURA

Espírito Santo

-------- Mensagem original --------
Assunto::SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO DE ATA
Data:22/01/2026 15:04
De:seme@presidentekennedy.es.gov.br
Para::licitacao@comar.mg.gov.br

Prezados, boa tarde!
Segue solicitação de anuencia para adesão da ata.
Att,

Fatima Agrizzi Ceccon

Secretária de Educação

Secretaria Municipal de Educação PRESIDENTE KENNEDY PREFEITURA

Espírito Santo

COMAR
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423, CentroTaiobeiras – MG

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2024
PREGÃO ELETRONICO DE PREÇOS N.º 010/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2024

A sra.
FATIMA AGRIZZI GECCON
SECRETARIA EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY

ASSUNTO: Adesão à Atas de Registro de Preços nº 016/2024, referente ao Pregão Eletronico SRP nº 010/2024.

Em atendimento a vossa solicitação de adesão a ata de **registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar equipamentos e armários para manutenção dos municípios consorciados ao Consórcio Público Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR** , realizado por este consórcio, DEFIRO vossa solicitação de adesao no valor de R$ 1.862.221,40 (Hum milhão, oitocentos e sessenta dois mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos), conforme tabela do oficio 007/2026

LOTE 01					
Item	**Descrição**	**Un.**	**Qnt.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	un.	100	R$ 3.073,84	R$ 307.384,00
2	Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada	un.	20	R$ 3.269,27	R$ 65.385,40
3	Arquivo confeccionado em chapa de aço	un.	40	R$ 2.782,41	R$ 111.296,40
5	Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	un.	60	R$ 3.609,26	R$ 216.555,60
VALOR TOTAL					**R$ 700.621,40**

LOTE 03					
Item	**Descrição**	**Un.**	**Qnt.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**

COMAR
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423, CentroTaiobeiras – MG

4	Conjunto Infantil Recreativo	un.	180	R$ 4.420,00	R$ 795.600,00
10	Conjunto Refetório Adulto 8 lugares	un.	60	R$ 6.100,00	R$ 366.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 1.161.600,00**

VALOR TOTAL DOS LOTES:	**R$ 1.862.221,40**

(x) DEFERIDO
Taiobeiras(MG), 02 de fevereiro de 2026

CLECIO TEIXEIRA ALVES
DIRETOR DE LICITAÇÕES COMAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Processo nº: 1638/2026
EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. LEI Nº 14.133/2021. DECRETO 03/2024.

MANIFESTAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Procuradoria Geral para análise jurídica da possibilidade de Adesão a Ata de Registro de Preço, para aquisição mobília para atender, a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Presidente Kennedy, ES.

Inicialmente cumpre registrar que manifestaremos acerca da legalidade de Adesão a seguinte Ata de Registro de Preços, regida sob a égide da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 03/2024:
1 - Ata de Registro de Preço nº 16/2024 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios d Extremo Sul de Minas – CIMESMI, que tem objeto a aquisição de item planejados em marcenaria, cuja empresa signatária METAFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE IMOVEL LTDA;
2 - Ata de Registro de Preço nº 16/2024 – Processo 15/2024 – Pregão Eletrônico nº 10/2024, do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR – MG, que tem objeto aquisição de mobiliário escolar, equipamentos e armários, cuja empresa signatária é CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

O feito foi instruído com as seguintes documentações:

- SOP/ ETP e aprovação fls. 02/34, 63-verso;
- Documento de Formalização de Demanda – fls. 35/62;
- Dotação orçamentária – fls. 64;
- Mapa de Risco e aprovação – fls. 65/68, 63 verso;
- Termo de Referência e aprovação - fls. 69/98, 63-verso;
- Cadastro de Solicitações de Materiais e Serviços - - fls. 99/108;
- Ata de Registro de Preço nº 16/2024 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios d Extremo Sul de Minas – CIMESMI, que tem objeto a aquisição de item planejados em marcenaria, cuja empresa signatária METAFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE IMOVEL LTDA – fls. 110/199;
- Extrato de publicação – fls. 201/202, 212/216;
- Parecer Jurídico do Processo que originou a ata – fls. 203/206;
- Minuta do Contrato do Processo originou a ARP – fls. 207/211;
- Documento gerais da empresa – fls. 217/226;
- Orçamento Prévio Simples, Quadro Comparativo de Preço, Vencedores de Preços, Valores Médios para reserva orçamentária – fls. 227/252;
- Ata de Registro de Preço nº 16/2024 – Processo 15/2024 – Pregão Eletrônico nº 10/2024, do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR – MG, que tem objeto aquisição de mobiliário escolar, equipamentos e armários, cuja empresa signatária é CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA- fls. 254/265;

Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000 – TEL: (28) 3535-1900

- Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2024 do processo que originou a ARP – fls. 256/277;
- Documentos da empresa– fls. 279/294;
- Documentos de Regularidade Fiscal CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – fls. 295/300;
- Orçamento Prévio Simples, Quadro Comparativo de Preço, Vencedores de Preços, Valores Médios para reserva orçamentária – fls. 301/371;
- Manifestação de VANTAJOSIDADE, pela Chefe de Divisão de Compras, Sra. Izadora Cordeiro dos Santos, que em suma, diz: (...) " Considerando que os valores propostos são superiores são valor registrado na ARP nº 16/2024 – Pregão Eletrônico nº 16/2024 referente a empresa METAFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE IMOVEL LTDA, devidamente homologada pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas- CIMESMI." (...) " Considerando que os valores propostos são superiores são valor registrado na ARP nº 16/2024 – Pregão Eletrônico nº 10/2024 referente a empresa CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, devidamente homologada pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR – MG"(...) – fls. 372;
- Solicitação para adesão de ATA da SEME/PK a COMAR-MG – fls. 373/378;
- ANUÊNCIA do Consórcio COMAR-MG, descrevendo valor e quantitativo a ser aderido - fls. 392/394;
- ACEITE da empresa CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – fls. 380/381;
- Solicitação para adesão de ATA da SEME/PK a CIMESMI – fls. 382/384;
- Solicitação para adesão de ATA da SEME/PK a METAFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE IMOVEL LTDA – fls. 385/387;
- ANUÊNCIA do Consórcio CIMESMI - fls. 388/389;
- ACEITE METAFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE IMOVEL LTDA contendo valores e quantitativos – fls. 390/391;

Cumpre registrar que no caso em exame, o presente parecer se restringe aos aspectos jurídicos acerca da possibilidade ou não de se efetuar a adesão pretendida, estando excluídas quaisquer considerações de caráter técnico, econômico e/ou discricionário.

Ressalta-se, ainda, que a análise em comento toma por base a legalidade e regularidade do procedimento para adesão, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos.

É o Relatório. Passo à análise.

A Nova Lei de Licitações, ao tratar sobre as atribuições do órgão de Assessoramento Jurídico da Administração, estabelece que cabe a ele realizar prévio controle de legalidade, mediante análise jurídica das contratações públicas. Dentre tais atribuições, está a análise de questões envolvendo **Adesão a Atas de Registro de Preço**. Nesse sentido, é o que se extrai do § 4º do artigo 53 da Lei nº 14.133/21:

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

> (...)
> § 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, **adesões a atas de registro de preços**, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

A Lei 14.133/2024, que versa sobre o Procedimento de Licitação, prevê a possibilidade da Administração Pública proceder as Contratações por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços, conforme estabelece em seu art. 86, §2º, II da Lei 14.133/2021, *in verbis*:

> Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.
> § 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.
> **§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes**, observados os seguintes **requisitos:**
> I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
> II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;
> III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor. (...)

No tocante ao instituto conhecido como "carona", o mesmo foi devidamente regulamentado, e tem previsão expressa quanto a sua possibilidade, nos termos do art. 96 do Decreto Municipal nº 03/2024:

> **Art. 96** Nos processos de aquisição ou contratação de serviços efetuadas por meio de **adesão pela Administração do Município de Presidente Kennedy as Atas de Registro de Preços de outros órgãos das esferas Municipais, Estaduais e Federais, além do cumprimento dos procedimentos previstos em lei deverão ser anexados, obrigatoriamente, no mínimo os seguintes documentos formais**:
> I - projeto Básico ou Termo de Referência que contemple, no mínimo, as seguintes informações: detalhamento técnico do objeto que se deseja adquirir e/ou contratar, a necessidade da aquisição, o quantitativo, o(s) local(is) onde será(ão) disponibilizado(s), e o valor estimado da aquisição e/ou serviços;
> II - minuta do contrato ou instrumento equivalente, conforme o modelo padrão anexo no edital de licitação que originou a ata de registro de preços, quando houver;
> III - cópia do edital que originou a ata de registro de preços;
> IV - cópias das publicações no jornal ou veículo de imprensa oficial do órgão de origem, do aviso do certame licitatório e de seu resultado ou homologação (quando houver);
> V - cópia do parecer jurídico aprovando a minuta do edital;

Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000 – TEL: (28) 3535-1900

VI - cópia da ata de registro de preços (devidamente assinada) e da publicação do seu resumo (quando houver);
VII - declaração de conformidade do setor competente de que os itens registrados atendem às necessidades técnicas previstas no Projeto Básico ou Termo de Referência e à padronização do Município de Presidente Kennedy, conforme o caso;
VIII - solicitação de adesão efetuada pelo ordenador de despesas ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços;
IX - manifestação expressa do compromissário fornecedor de que aceita fornecer os itens pretendidos por meio de adesão, sem prejuízo dos compromissos assumidos com os órgãos participantes;
X - autorização do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços;
XI - comprovação de que os preços registrados estão compatíveis com os praticados no mercado, que poderá ser feita por meio de compras e/ou contratações recentes do mesmo material e/ou serviços no mercado local, regional ou nacional, por preços publicados em sites de fornecedores, por tabelas de fabricantes, por pesquisas de preços e/ou outros meios legítimos;
XII - indicação da dotação orçamentária disponível para a realização da despesa;
XIII - manifestação dos órgãos técnico e jurídico da Administração do Município de Presidente Kennedy;
XIV - documentos comprobatórios da regularidade fiscal do fornecedor;
XV - publicação do aviso de adesão à ata de registro de preços no site oficial do Município, no Diário Oficial dos Municípios (DOM) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
XVI - publicação do resumo do contrato no site oficial do Município e no Diário Oficial dos Municípios (DOM) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme o caso.

Parágrafo único. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o caput deste artigo **não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.**

Em tese, sem maiores dilações, é plenamente viável que os órgãos do Poder Executivo Municipal façam uso das Atas de Registro de Preços, desde que atendidas os requisitos legais expressos, que devem ser analisados considerando as características concretas de cada situação.

Adiante, rol de requisitos exigidos pela Nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 03/2024, que deverão constar no Processo que visa a adesão de Ata de Registro de Preço.

REQUISITOS ESPECÍFICOS:

- **VANTAJOSIDADE**

No ponto, deverá comprovar a **vantajosidade** na adesão da ARP, vez que, faz-se necessário que seja demonstrado a efetiva vantajosidade de tal ato, o que se viabiliza por meio da realização

Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000 – TEL: (28) 3535-1900

de pesquisa de mercado, para que a Administração verifique se o preço praticado pela Contratada encontra-se de acordo com os valores praticados no mercado.

Verifica-se as fls. 372 a manifestação quanto a VANTAJOSIDADE, através da manifestação Chefe de Divisão de Compras, Sra. Izadora Cordeiro dos Santos, que em suma, informa:

> (...) "Considerando que os valores propostos são superiores são valor registrado na ARP nº 16/2024 – Pregão Eletrônico nº 16/2024 referente a empresa METAFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE IMOVEL LTDA, devidamente homologada pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas- CIMESMI." (...) " Considerando que os valores propostos são superiores são valor registrado na ARP nº 16/2024 – Pregão Eletrônico nº 10/2024 referente a empresa CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, devidamente homologada pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR – MG"(...).

Frisa-se que tal elemento é requisito ***sine qua non*** à legalidade da adesão, uma vez que a razão de ser da adesão à ata é justamente a obtenção de benefícios ao aderente, sobretudo, aquele relacionado ao dispêndio financeiro a ser realizado.

- **PROJETO BÁSICO OU TERMO DE REFERÊNCIA**

Neste caso, deverá contemplar, no mínimo, informações como: detalhamento técnico do objeto que se deseja adquirir e/ou contratar, a necessidade da aquisição, o quantitativo, o(s) local(is) onde será(ão) disponibilizado(s), e o valor estimado da aquisição e/ou serviços.

Verifica-se que estão presentes nos Termo de Referência e aprovação - fls. 69/98, 63-verso.

- **EDITAL E MINUTA DO CONTRATO**

Deverá ser juntado aos autos o Edital e Minuta do Contrato ou instrumento equivalente, conforme o modelo padrão anexo no edital de licitação que originou a ata de registro de preços, quando houver.

Verifica-se que foi juntando aos autos somente a Minuta do Contrato do Processo originou a ARP as fls. 207/211.

- **Publicações**

Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000 – TEL: (28) 3535-1900

As cópias das publicações no jornal ou veículo de imprensa oficial do órgão de origem, do aviso do certame licitatório e de seu resultado ou homologação (quando houver), deverão estar nos autos.

Verifica-se Extrato de publicação as fls. 201/202, 212/216, referente a ARP nº 16/2024 – Pregão Eletrônico nº 16/2024 referente a empresa METAFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE IMOVEL LTDA, devidamente homologada pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas- CIMESMI.

- **CÓPIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Devidamente assinada, a cópia da Ata de Registro de Preço que se pretende aderir deverá ser anexada aos autos.

Verifica-se as fls. 110/199 cópia da Ata de Registro de Preço nº 16/2024 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios d Extremo Sul de Minas – CIMESMI, que tem objeto a aquisição de item planejados em marcenaria, cuja empresa signatária METAFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE IMOVEL LTDA.

Verifica-se também, as fls. 254/265, cópia da Ata de Registro de Preço nº 16/2024 – Processo 15/2024 – Pregão Eletrônico nº 10/2024, do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR – MG, que tem objeto aquisição de mobiliário escolar, equipamentos e armários, cuja empresa signatária é CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

- **ACEITE**

Necessário se faz, a manifestação expressa do compromissário fornecedor de que aceita fornecer os itens pretendidos por meio de adesão, sem prejuízo dos compromissos assumidos com os órgãos participantes, bem como a solicitação de adesão efetuada pelo ordenador de despesas ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.

Verifica-se o ACEITE da empresa CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA as fls. 380/381, bem como o ACEITE da empresa METAFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE IMOVEL LTDA contendo valores e quantitativos as fls. 390/391.

- **AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**

A anuência do gestor da Ata de Registro de Preços é essencial para adesões de ARP, vez que ali demonstra a ciência e autorização se pode ou não aderir.

Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000 – TEL: (28) 3535-1900

Verifica-se a ANUÊNCIA do Consórcio COMAR-MG, descrevendo valor e quantitativo a ser aderido as fls. 379/378, bem como a ANUÊNCIA do Consórcio CIMESMI as fls. 388/389.

- **COMPROVAÇÃO DE QUE OS PREÇOS REGISTRADOS ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO**

Tal requisito poderá ser feita por meio de compras e/ou contratações recentes do mesmo material e/ou serviços no mercado local, regional ou nacional, por preços publicados em sites de fornecedores, por tabelas de fabricantes, por pesquisas de preços e/ou outros meios legítimos.

Verifica-se no Orçamento Prévio Simples, Quadro Comparativo de Preços, Preço Médio de Proposta de Preços e Valores Médios para Reserva Orçamentária as fls. 227/252 e as fls. 301/371.

- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A Indicação da dotação orçamentária disponível para a realização da despesa encontra-se as fls. 64.

- **DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL**

Indispensável se faz tais documentações, que visa conferir a situação fiscal da empresa.

Além disso, deve-se observar, contudo, que os documentos no momento imediatamente anterior a contratação estejam todos com a data de validade vigente. Os que não estiverem devem ser imediatamente substituídos por aqueles que estiverem em plena vigência.

Verifica-se os Documentos de Regularidade Fiscal CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA as fls. 295/300.

- **PUBLICAÇÃO**

Deverá constar publicação do aviso de adesão à ata de registro de preços no site oficial do Município, no Diário Oficial dos Municípios (DOM) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como a Publicação do resumo do contrato no site oficial do Município e no Diário Oficial dos Municípios (DOM) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme o caso.

CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, tendo em vista a publicação da Lei Municipal nº 1.356/2017, que estabeleceu a desconcentração administrativa do Poder Executivo Municipal, determinando que os Secretários Municipais sejam ordenadores de despesas com atribuição de competência às

Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000 – TEL: (28) 3535-1900

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

Unidades Orçamentárias para produção de atos e distribuição de decisões e execuções administrativas, esta PROCURADORIA OPINA PELA POSSIBILIDADE DE ADESÃO pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Presidente Kennedy a

1 - Ata de Registro de Preço nº 16/2024 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios d Extremo Sul de Minas – CIMESMI, que tem objeto a aquisição de item planejados em marcenaria, cuja empresa signatária METAFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE IMOVEL LTDA;

2 - Ata de Registro de Preço nº 16/2024 – Processo 15/2024 – Pregão Eletrônico nº 10/2024, do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR – MG, que tem objeto aquisição de mobiliário escolar, equipamentos e armários, cuja empresa signatária é CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

Deve o prestador de serviços, beneficiário da ARP, manter a regularidade das condições de habilitação e qualificação do certame, o que deverá ser verificado, nos quais devem ser anexos a este processo.

Assim, **CONDICONAMOS** o presente parecer à juntada das seguintes documentações:

- Documentos de Regularidade Fiscal METAFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE IMOVEL LTDA;
- Autorização pela Secretária Municipal de Educação;
- Editais dos processos que originaram as Atas de Registros de Preços;

Deve a Secretaria Municipal de Educação observar minunciosamente **TODOS os REQUISITOS** descritos no presente Parecer Jurídico, para realização da Adesão de Ata de Registro de Preço, bem como deverá constar nos autos toda documentação descrita nas Leis e Decretos que regem as respectivas ARP'S.

Finalmente, impende ressalvar que a análise realizada por esta Procuradoria cinge-se às questões jurídicas, sendo qualquer justificativa, assim como os cálculos e valores apresentados nestes autos, de ordem técnica, de inteira responsabilidade da Secretaria aderente.

Desta forma, encaminho os autos a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** para providencias cabíveis.

Salvo melhor juízo, é o nosso parecer.
Presidente Kennedy, 02 de fevereiro de 2026.

RODRIGO LISBOA CORREA:08534725721

Assinado digitalmente por RODRIGO LISBOA CORREA:08534725721
DN: cn=RODRIGO LISBOA CORREA:08534725721, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC Syngular ID Multipla, email=rodrigolisboacorrea@hotmail.com
Data: 2026.02.02 14:28:12 -03'00'

RODRIGO LISBÔA CORRÊA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000 – TEL: (28) 3535-1900

Secretaria Municipal de Educação

PRESIDENTE KENNEDY
PREFEITURA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES, através da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a Adesão à Ata de Registro de Preço nº 16/2024, advinda do Pregão Eletrônico nº 16/2024, cujo órgão gerenciador é o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICIPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS - CIMESMI, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE INTENS PLANEJADOS EM MARCENARIA PARA ATENDER OS CMEIs DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, tendo início na data de assinatura.

Valor Total: R$ **2.217.592,52 (Dois milhões duzentos e dezessete mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos)**

Empresa: MELTAFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS.

Presidente Kennedy-ES, 05 de fevereiro de 2026.

Micheline Scheidegger Fricks Cabelino
Servidora da Secretaria Municipal de Educação

Ratifico o ato de adesão à Ata de Registro de Preço, gerenciada pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICIPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS - CIMESMI, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE INTENS PLANEJADOS EM MARCENARIA PARA ATENDER OS CMEIs DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Presidente Kennedy-ES, 05 de fevereiro de 2026.

Adesão à Ata de Registro de Preços.
05 02 2026

Fátima Agrizzi Ceccon
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 112/2024

CERTIDÃO
Certifico que Adesão à Ata de Registro de Preços
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº014 De 09/05/2019
Data: 05/02/2026
Servidor(a):
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

Secretaria Municipal de Educação

PRESIDENTE KENNEDY
PREFEITURA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES, através da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a Adesão à Ata de Registro de Preço nº 16/2024, advinda do Pregão Eletrônico nº 10/2024, cujo órgão gerenciador é o CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO MOBILIARIO ESCOLAR EQUIPAMENTOS E ARMÁRIOS PARA ATENDER OS CMEIs E A EMEIEF SANTO EDUARDO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, tendo início na data de assinatura.

Valor Total: R$ **3.247.703,20 (Três milhões duzentos e quarenta e sete mil setecentos e três reais e vinte centavos)**

Empresa: CEJON COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Presidente Kennedy-ES, 05 de fevereiro de 2026.

Micheline Scheidegger Fricks Cabelino
Servidora da Secretaria Municipal de Educação

Ratifico o ato de adesão à Ata de Registro de Preço, gerenciada pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICIPIOS DO ALTO RIO PARDO - COMAR, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO MOBILIARIO ESCOLAR EQUIPAMENTOS E ARMÁRIOS PARA ATENDER OS CMEIs E A EMEIEF SANTO EDUARDO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Adesão a Ata de Registro de Preços
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº 014 de 09/05/2019.
Em 05/02/2026
Servidor

Presidente Kennedy-ES, 05 de fevereiro de 2026.

Fátima Agrizzi Ceccon
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 112/2024

CERTIDÃO
Certifico que Adesão a Ata de Registro de Preços
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº014
De 09/05/2019
Data: 05/02/2026
Servidor(a):
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

Identificação: 2026.058E0600001.16.0001

Valor estimado: R$ 2.217.592,52

Processo administrativo: 001638/2026

Autuação: 22/01/2026

Natureza: 16 - Adesão à ARP

Tipo: 02 - Compras

Objeto: Aquisição de mobiliários para os CMEIS< EMEIEF "Santo Eduardo e EMEI "Gente Miúda" visa Atender os discentes da Rede Municipal de Ensino

Detalhes | Itens retificados

Não há dados enviados para esta contratação.

Identificação: 2026.058E0600001.16.0002

Valor estimado: R$ 3.247.703,20

Processo administrativo: 001638/2026

Autuação: 22/01/2026

Natureza: 16 - Adesão à ARP

Tipo: 02 - Compras

Objeto: Aquisição de mobiliários para os CMEIS< EMEIEF "Santo Eduardo e EMEI "Gente Miúda" visa Atender os discentes da Rede Municipal de Ensino

Detalhes | Itens retificados

Não há dados enviados para esta contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO Nº 016/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição itens planejados em marcenaria, conforme descrito no ANEXO I, que serão utilizados pelo Consórcio e pelas Secretarias diversas dos Municípios Consorciados, durante a vigência do registro de preços, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 99.719.351,00 (noventa e nove milhões e setecentos e dezenove mil e trezentos e cinquenta e um reais.)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia **10/05/2024** às 10:00 horas **(horário de Brasília)**

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:
Portal de Licitações (www.licitacimesmi.com.br)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor preço por lote.

MODO DE DISPUTA:
Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM.

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito - Cambuí – MG – CEP: 37.600 -000 - Fone (35) 99703-3934

Sumário

1. DO OBJETO 3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS 3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 4
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 6
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 9
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 11
7. DA FASE DE JULGAMENTO 16
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO 20
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 23
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA 24
11. DOS RECURSOS 25
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 26
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 29
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 29

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito - Cambuí – MG – CEP: 37.600 -000 - Fone (35) 99703-3934

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024

Torna-se público que o **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI**, com endereço na Praça Cel. Justiniano, nº 164, Centro - Cambuí - MG, CNPJ 43.863.467/0001-78, torna público, para conhecimento dos interessados em geral, que na Sala de Sessões de Licitações, situada da Prefeitura Municipal de Consolação situada a Rua Ananias Cândido, 95 – Centro – Consolação – MG, será realizada licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição itens planejados em marcenaria, conforme descrito no ANEXO I, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, para atender as necessidades dos municípios integrantes do CIMESMI, tratando-se referido certame de licitação compartilhada para os 08 (oito) Municípios filiados ao Consórcio Público CIMESMI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. *A licitação será realizada em lotes, formados por itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para o lote que ele possui interesse e seus devidos itens.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito - Cambuí – MG – CEP: 37.600 -000 - Fone (35) 99703-3934

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito - Cambuí – MG – CEP: 37.600 -000 - Fone (35) 99703-3934

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. *pessoas jurídicas reunidas em consórcio;*

3.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito - Cambuí – MG – CEP: 37.600 -000 - Fone (35) 99703-3934

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.13. Justifica-se a proibição de participação de consórcio de empresas, tendo em vista o risco da dominação do mercado, através de pactos de eliminação de competição entre os empresários. No campo das licitações, a formação de consórcios poderia reduzir o universo da disputa. O consórcio poderia retratar uma composição entre eventuais interessados: em vez de estabelecerem disputa entre si, formalizariam acordo para eliminar a competição. Além do mais, o objeto do presente chamamento público é considerado comum, sendo perfeitamente executados por empresas do ramo.

3.14. Justifica-se a proibição de participação de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP atuando nessa condição tendo em vista que, conforme a Lei 9.790/90, o vínculo entre a OSCIP e o Poder Público se dá por meio de Termo de Parceria, não se admitindo o vínculo entre o Poder Público e OSCIP's por meio de contratos comerciais, como se estas instituições fossem uma modalidade de empresa ou sociedade comercial.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*

4.2. *Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento*

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito - Cambuí – MG – CEP: 37.600 -000 - Fone (35) 99703-3934

adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.12.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito - Cambuí – MG – CEP: 37.600 -000 - Fone (35) 99703-3934

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito - Cambuí – MG – CEP: 37.600 -000 - Fone (35) 99703-3934

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. *valor unitário, (conforme o caso); total do item e total geral.*

5.1.2. Marca;

5.1.3. *Quantidade cotada,* devendo *respeitar as quantidades de planilha;*

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. *O licitante [NÃO] poderá* oferecer *proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito - Cambuí – MG – CEP: 37.600 -000 - Fone (35) 99703-3934

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e/ou Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.10. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.11. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito - Cambuí – MG – CEP: 37.600 -000 - Fone (35) 99703-3934

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á manualmente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 10 (dez) minutos.*

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito - Cambuí – MG – CEP: 37.600 -000 - Fone (35) 99703-3934

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito - Cambuí – MG – CEP: 37.600 -000 - Fone (35) 99703-3934

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito - Cambuí – MG – CEP: 37.600 -000 - Fone (35) 99703-3934

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito - Cambuí – MG – CEP: 37.600 -000 - Fone (35) 99703-3934

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. *Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo*

6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito - Cambuí – MG – CEP: 37.600 -000 - Fone (35) 99703-3934

6.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito - Cambuí – MG – CEP: 37.600 -000 - Fone (35) 99703-3934

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Error! Reference source not found.** e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:

7.7.1. O(s) sindicato(s) indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado.

7.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.8.1. contiver vícios insanáveis;

7.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito - Cambuí – MG – CEP: 37.600 -000 - Fone (35) 99703-3934

7.10. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.10.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.10.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

7.10.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.10.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito - Cambuí – MG – CEP: 37.600 -000 - Fone (35) 99703-3934

7.12.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

7.12.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

7.12.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

7.12.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

7.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito - Cambuí – MG – CEP: 37.600 -000 - Fone (35) 99703-3934

7.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 20% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito - Cambuí – MG – CEP: 37.600 -000 - Fone (35) 99703-3934

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia devidamente autenticada.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito - Cambuí – MG – CEP: 37.600 -000 - Fone (35) 99703-3934

8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

8.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.1.

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito - Cambuí – MG – CEP: 37.600 -000 - Fone (35) 99703-3934

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito - Cambuí – MG – CEP: 37.600 -000 - Fone (35) 99703-3934

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.8. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Portal de Compras do Governo Federal e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito - Cambuí – MG – CEP: 37.600 -000 - Fone (35) 99703-3934

condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito - Cambuí – MG – CEP: 37.600 -000 - Fone (35) 99703-3934

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico cimesmi.mg.gov.br.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito - Cambuí – MG – CEP: 37.600 -000 - Fone (35) 99703-3934

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **3 (três) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito - Cambuí – MG – CEP: 37.600 -000 - Fone (35) 99703-3934

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito - Cambuí – MG – CEP: 37.600 -000 - Fone (35) 99703-3934

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios*: e-mail: licitacao@cimesmi.mg.gov.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito - Cambuí – MG – CEP: 37.600 -000 - Fone (35) 99703-3934

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico cimesmi.mg.gov.br.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

Consolação, 25 de abril de 2024

ROGILSON APARECIDO MARQUES NOGUEIRA
Presidente do Consórcio CIMESMI e Prefeito Municipal de Consolação

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito - Cambuí – MG – CEP: 37.600 -000 - Fone (35) 99703-3934

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – **CIMESMI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 43.863.467/0001-78, com endereço situado na Praça Cel. Justiniano, nº 164, centro - Cambuí – MG – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Rogilson Aparecido Marques Nogueira CPF no. 038.236.536-44, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

CONTRATADA: (nome da empresa), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº xxxxxxxx, sediada na xxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo seu xxxxxxxx, xxxxxx, nacionalidade, estado civil, Portador da Carteira de Identidade nº xxxxxx, expedida pela x/xx, CPF nº xxxxxx, residente e domiciliado na xxxxxxxxxxxxxxxxx

MUNICÍPIOS:

I. **BUENO BRANDÃO**, inscrito no CNPJ sob nº CNPJ sob n.º 18.940.098/0001-22, com sede administrativa na Av. Afonso Pena, nº 225, centro, Bueno Brandão-MG, CEP 37.578-000

II. **BRAZÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob nº CNPJ sob n.º 18.025.890/0001-51, com sede administrativa na Rua Dona Ana Chaves, nº 218 - Centro - CEP 37.530-000;

III. **CAMBUÍ**, inscrito no CNPJ sob nº CNPJ sob n.º 18.675.975/0001-85, com sede administrativa na Praça Coronel Justiniano, nº 164 – centro – Cambuí – MG

IV. **CÓRREGO DO BOM JESUS**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.677.633/0001 com sede administrativa à Rua Doze de Dezembro, nº 347, centro, Córrego do Bom Jesus – MG.

V. **CONSOLAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob 18.025.916/0001-61, com sua sede administrativa na Rua Ananias Cândido de Almeida, nº 44, centro, Consolação-MG.

VI. **PARAISÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob nº 18.025.965/0001-02, com sede administrativa à Praça do Centenário nº 103, centro, Paraisópolis – MG;

VII. **MACHADO,** inscrito no CNPJ sob 18.025.916/0001-61, com sua sede administrativa na Praça Olegário Maciel, nº 25, centro, centro, Machado-MG;

doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES.**

EMBASAMENTO: Processo nº 016/2024 - Pregão Eletrônico nº 016/2024 e na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e pela Lei Complementar nº 123/2006, no que couber, ficam contratadas mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

1 – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS **PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO ITENS PLANEJADOS EM MARCENARIA,** durante a vigência do registro de preços, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 e proposta comercial apresentada.

1.1.1. O instrumento editalício do processo licitatório supracitado, seus anexos e proposta comercial apresentada, são partes integrantes do presente instrumento como se aqui transcritos estivessem.

2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 - Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;

2.2 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

2.3 - Recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no edital;

2.4 - Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas antes de cada pagamento;

2.5 - Rejeitar, no todo ou em parte, os itens executados, pela licitante vencedora, fora das especificações do edital;

2.6 - Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;

2.7 - Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;

2.8 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito - Cambuí – MG – CEP: 37.600 -000 - Fone (35) 99703-3934

2.9 - Comunicar à licitante vencedora as eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras;

2.10 - Fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer entrega que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas na Proposta de Preços.

3 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 - Dar cumprimento integral ao estabelecido no Edital, à sua proposta e à ata de registro de preços;

3.2 - Cumprir as disposições constantes no edital, bem como os prazos de entrega e as condições de recebimento;

3.3 - Dar garantia para os itens, sem ônus para ao Consórcio e/ou Municípios consorciados, conforme Código de Defesa do Consumidor;

3.4 - Substituir o item que se encontra com vício, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data da notificação, por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso, observando, fielmente, a conformidade de suas características como as previstas no Modelo de Planilha para Proposta Comercial;

3.5 - Responder por todos os ônus referentes a entrega, desde o transporte, locomoção, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;

3.6 - Responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou da Prefeitura, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;

3.7 - Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar as entregas sob sua responsabilidade.

3.8 - Prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na execução do objeto.

3.9 - Observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal.

4 - DA FISCALIZAÇAO E DO RECEBIMENTO

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito - Cambuí – MG – CEP: 37.600 -000 - Fone (35) 99703-3934

4.1 – A área competente para receber, autorizar, supervisionar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será o Setor responsável de cada Município Consorciado, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 - A empresa contratada para fornecimento do objeto do presente edital se obriga à:

4.2.1 - Executá-lo, em conformidade com o edital, entregando o material solicitado no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis após emissão da ordem de fornecimento;

4.2.2 - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto, que não terão qualquer vínculo empregatício com a Licitadora;

4.2.3 - Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham causar ao patrimônio da Licitadora ou a terceiros, quando da entrega do material, objeto deste instrumento;

4.2.4 - Garantir a qualidade dos produtos entregues, contra defeitos de fabricação, durante o prazo mínimo de 5 (cinco) anos, contados da data da Nota fiscal de entrega do objeto licitado.

4.3 – A contratada é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização da entrega do material, bem como o acesso às fontes de informações que forem julgadas necessárias.

4.4 – O CIMESMI e/ou Municípios consorciados reservam-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.5 – É obrigatória a apresentação de Nota Fiscal pelo fornecedor no ato da entrega do objeto desta licitação junto ao almoxarifado do Município Consorciado, sob pena de não recebimento.

5 - DO PREÇO

5.1. Pela execução do objeto previsto na cláusula primeira desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância global estimada de R$ 000,00 (valor por extenso), observado os valores unitários, conforme tabela abaixo e Proposta Comercial do Processo licitatório à epígrafe:

ITEM	QTD.	UNID	COD.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01							

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito - Cambuí – MG – CEP: 37.600 -000 - Fone (35) 99703-3934

Valor Total por Lote	**R$:**
Valor por Extenso	**(** **)**

6 -DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021;
- No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6.2 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.2.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito - Cambuí – MG – CEP: 37.600 -000 - Fone (35) 99703-3934

6.2.5 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.8 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.10 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.11 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.3.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.3.1 O remanejamento somente poderá ser feito:

- De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito - Cambuí – MG – CEP: 37.600 -000 - Fone (35) 99703-3934

- De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3.2 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.3.3 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.3.4 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.3.5 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

6.4 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.4.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- Não aceitar manter seu preço registrado, ou
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4.2 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.4.3 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.4.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito - Cambuí – MG – CEP: 37.600 -000 - Fone (35) 99703-3934

6.4.4 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4.5 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- Por razão de interesse público;
- A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7 - DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados, conforme as Ordens de Fornecimento emitidas pelo Município Consorciado, mediante apresentação das Notas Fiscais ou Faturas dos materiais entregues, devidamente atestados pelo responsável da Unidade recebedora, através de boleto bancário ou depósito em conta corrente da contratada.

7.2. A licitadora disporá do prazo de 05 (cinco) dias úteis para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

7.3. A licitadora disporá de até 10 (dez) dias contados do atesto da respectiva nota fiscal/fatura para efetuar o (s) pagamento (s);

7.4. A licitadora não fará nenhum pagamento à CONTRATADA antes de paga ou relevada à multa que porventura lhe tenha sido aplicada;

7.5. Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a licitante vencedora deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome do Município Consorciado, CNPJ, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

7.6. A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante do Município Consorciado, que somente atestará e liberara a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

7.7. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante do Município Consorciado e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito - Cambuí – MG – CEP: 37.600 -000 - Fone (35) 99703-3934

hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o CIMESMI/Município Consorciado.

Parágrafo único - Deverá ser emitida uma Nota Fiscal para cada Ordem de Fornecimento.

8 - DA DESPESA

8.1. A despesa total com a execução do objeto de que trata esta Ata está estimada em R$ 000,00 (valor por extenso), correndo à conta dos recursos consignados na lei orçamentária específica para o exercício de 2024/2025:

******

9 - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

9.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

9.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

9.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

9.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5 O instrumento contratual de que trata o item 9.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito - Cambuí – MG – CEP: 37.600 -000 - Fone (35) 99703-3934

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

10.1.1. A pedido, quando:

a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

10.1.2. Por iniciativa do CIMESMI/Município Consorciado, quando:

a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

10.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o CIMESMI fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

11 – DA GARANTIA (CONFORME O CASO)

11.1. A garantia dos materiais, contra quaisquer defeitos identificados, será sem ônus para a Prefeitura, contada da data de recebimento definitivo.

11.2. A garantia do objeto consiste na prestação, pela empresa contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e alterações subsequentes.

12 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - A CONTRATADA, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do Contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará suspensa de participar em licitações no CIMESMI e no Município sancionador, bem como nos demais Municípios consorciados por

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito - Cambuí – MG – CEP: 37.600 -000 - Fone (35) 99703-3934

até 2 (dois) anos e, se for o caso, declarado inidôneo pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e demais cominações legais.

12.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

12.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na execução do objeto, sobre o valor do saldo contratual;

12.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo contratual, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual;

12.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata, no caso de a adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

12.3 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

12.4 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser pago por meio de depósito bancário, ao Município sancionador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da sua aplicação.

12.5 - O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente no Município sancionador em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, à diferença será cobrada na forma da lei.

12.6 - As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido em qualquer hipótese o contraditório e a ampla defesa.

13 – DO FORO

13.1. É competente o Foro da Comarca de Cambuí - MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

13.2 - E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que o tudo assistiu.

ROGILSON APARECIDO MARQUES NOGUEIRA
Presidente do CIMESMI e Prefeito de Consolação

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito - Cambuí – MG – CEP: 37.600 -000 - Fone (35) 99703-3934

CONTRATADA:
Empresa:
Nome:
RG:
CPF:

TESTEMUNHA:
Nome:
RG:
CPF:

TESTEMUNHA:
Nome:
RG:
CPF:

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito - Cambuí – MG – CEP: 37.600 -000 - Fone (35) 99703-3934

ANEXO III
Minuta Contrato nº ../2024

*CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE ITENS PLANEJADOS EM MARCENARIA CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI E A EMPRESA *****.*

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – **CIMESMI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 43.863.467/0001-78, com endereço situado na Praça Cel. Justiniano, n° 164, centro - Cambuí – MG – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Rogilson Aparecido Marques Nogueira CPF no. 038.236.536-44, doravante denominada Contratante e de outro lado a empresa *** neste ato representa por seu representante legal, ****, doravante denominada Contratada, que também este subscreve, resolvem firmar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1.ª - DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO

1.1 Este contrato tem como objeto a contratação de empresa para o itens planejados em marcenaria, conforme descrito no ANEXO I, em conformidade com o processo licitatório n.º 016/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2024, do tipo menor preço por lote, e Ata de Registro de Preços nº 016/2024, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais leis atinentes a matéria, cada qual naquilo que couber.

CLÁUSULA 2.ª - DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do fornecimento, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, os seguintes documentos:
Anexo I – Planilha orçamentária de custos;
Anexo II – Ata de Registro de Preços;
Anexo III – Proposta da Contratada.

CLÁUSULA 3.ª - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3.1 Os documentos supra mencionados são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão, e desta forma reger a execução do objeto contratado.

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito - Cambuí – MG – CEP: 37.600 -000 - Fone (35) 99703-3934

3.2 Todavia, para atender a seus interesses, a Contratante reserva-se o direito de fiscalizar a realização da obra, especialmente por intermédio de *****, ou outro funcionário especialmente designado pelo representante da Contratante e, em havendo descumprimento poderá rescindir o respectivo contrato, nos termos dos artigos 115 à 123 da lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 4.ª - PRAZOS

4.1 A execução do objeto ora contratado ocorrerá durante o período de **(****) dias/meses a contar da sua assinatura.

4.2 Em comprovado caso fortuito ou de força maior, a contratante poderá, a seu critério, dilatar o prazo supra.

4.3 Em se tratando de serviços e fornecimentos contínuos à que se refere o disposto no inciso XV do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, este instrumento contratual poderá sofrer prorrogações sucessivas, nos termos e limites previstos no art. 107 da mesma lei supra citada.

CLÁUSULA 5.ª - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 Da Contratada:

- Executar os serviços e/ou fornecimentos de boa qualidade;
- Promover a entrega do fornecimento e/ou serviço obedecendo rigorosamente o prazo ajustado neste contrato, sob pena de rescisão contratual e conseqüente ressarcimento por perdas e danos;
- Responsabilizar-se civil e/ou penalmente por prejuízo ou dano causado no ato da execução da obra, aos seus funcionários ou a terceiros;
- Tomar todas as providências que se fizerem necessárias para o alcance do objeto deste contrato;
- Observar, rigorosamente, a qualidade dos materiais e serviços usados na execução do contrato;
- Aceitar, se houver interesse da Contratante, em alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, observados os limites estabelecidos no art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Garantir a solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo, pelo prazo irredutível de cinco anos, nos termos do art. 618 do Código Civil, quando for o caso.

5.2 Da Contratante:

- Assegurar livre acesso ao pessoal da Contratada, devidamente identificado, aos locais dos serviços;

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito - Cambuí – MG – CEP: 37.600 -000 - Fone (35) 99703-3934

- Notificar a Contratada, fixando-lhe prazo para corrigir eventuais irregularidades observadas facilmente;
- Quitar pontualmente as parcelas acordadas, salvo quando figurar a situação descrita nos itens 8.5, 8.6 e 8.7 da Cláusula 8ª.

CLÁUSULA 6.ª - DAS RESPONSABILIDADES TRABALHISTAS

6.1 A Contratante não responderá por qualquer dívida trabalhista havida entre a Contratada e seus empregados.

6.2 Da mesma forma a Contratante não será subsidiária ou solidariamente dos créditos trabalhistas e vínculo empregatício, havidos entre a Contratada e seus empregados, conforme o Enunciado 331 do Colendo TST.

CLÁUSULA 7.ª - DO VALOR DO CONTRATO E DOS PREÇOS

7.1 As partes contratantes dão ao presente Contrato o valor global em R$ *****, para todos os efeitos legais e jurídicos.

7.2 O preço para a execução dos serviços e/ou fornecimento é o apresentado na Proposta da Contratada, devidamente aprovada pela Contratante.

CLÁUSULA 8.ª - FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Contratante, observada a Proposta Comercial apresentada.

8.2 O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Contratante, por processo legal, observada a Proposta Comercial apresentada, em parcelas correspondentes à conclusão das etapas e fases previstas no cronograma físico financeiro, em até 15(quinze) dias contados da apresentação da Nota de Empenho e Nota(s) fiscal(is) correspondente(s) que será(ão) atestada(s) pelo Município.

8.3 Os pagamentos das parcelas dependerão de medições de acordo com a periodicidade fixada no cronograma físico-financeiro.

8.4 O pagamento relativo à última parcela deverá ser realizado após a conclusão e recebimento definitivo da obra, serviços e/ou fornecimento, atestado por servidor da Contratante.

8.5 No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma.

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito - Cambuí – MG – CEP: 37.600 -000 - Fone (35) 99703-3934

8.6 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

8.7 No caso da obra, serviço e/ou fornecimento não estar de acordo com as especificações técnicas e demais exigências fixadas neste contrato, a Contratante fica desde já, autorizada a reter o pagamento da parcela a vencer, até que se corrija a irregularidade.

8.8 Durante o período de retenção, não correrão juros ou atualizações monetárias de qualquer natureza, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA 9.ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 A despesa decorrente deste contrato correrá por conta da dotação orçamentária **********, suplementada se necessário.

CLÁUSULA 10.ª - TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

10.1 A Contratada não poderá transferir o presente contrato, ou todo ou em parte, para a execução do objeto licitado, sem o expresso consentimento da Contratante, dado por escrito, sob pena de rescisão do ajuste.

CLÁUSULA 11.ª - DAS SANÇÕES E RESPONSABILIDADES

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- **a.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- **b.** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
  b.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
  b.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
  b.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
  b.4 deixar de apresentar amostra;
  b.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- **c.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito - Cambuí – MG – CEP: 37.600 -000 - Fone (35) 99703-3934

d. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
e. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
f. fraudar a licitação
g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
g.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
g.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
g.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
h. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
i. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- advertência;
- multa;
- impedimento de licitar e contratar e
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
a. a natureza e a gravidade da infração cometida;
b. as peculiaridades do caso concreto;
c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.5 Para as infrações previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 11.1 a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

11.6 Para as infrações previstas nas alíneas "e" à "i" do item 11.1, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito - Cambuí – MG – CEP: 37.600 -000 - Fone (35) 99703-3934

11.7 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.8 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.9 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 11.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.10 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nas alíneas "e" à "i" do item 11.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 11.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.11 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita na alínea "c" do item 11.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

11.12 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais empregados públicos e/ou servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.13 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito - Cambuí – MG – CEP: 37.600 -000 - Fone (35) 99703-3934

11.14 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.15 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.16 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11.17 O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à Contratada.

11.18 Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15(quinze) dias, contado da comunicação oficial.

11.19 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

11.20 A Contratada é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste Contrato e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a Contratante ou para terceiros.

11.21 Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais sub-contratadas e a Contratante, perante a qual a única responsável pelo cumprimento deste Contrato será sempre a Contratada.

CLÁUSULA 12.ª - DA RESCISÃO

12.1 O contrato poderá ser rescindido independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no Edital de Licitação, Ata de Registro de Preços e Lei Federal nº 14.133/2021, bem como por falência, concordata, dissolução, insolvência da Contratada. E num destes casos, fica a Contratante isenta do pagamento de qualquer indenização.

12.2 Além das hipóteses previstas no Edital de Licitação, Ata de Registro de Preços e Lei Federal nº 14.133/2021, constituem causas de rescisão de contrato:

- Interromper a entrega do objeto contratado por qualquer prazo, sem motivo que justifique e sem autorização expressa e escrita da Contratante;

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito - Cambuí – MG – CEP: 37.600 -000 - Fone (35) 99703-3934

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cambuí, 22 de maio de 2025.

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que promoverá a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 016/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2024, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição itens planejados em marcenaria, conforme descrito no ANEXO I, que serão utilizados pelo Consórcio e pelas Secretarias diversas dos Municípios Consorciados, durante a vigência do registro de preços, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, registrada em favor das empresas HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.455.593/0001-99, HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.242.393/0001-33 e METALFREX INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.139.803/0001-89.

A renovação será realizada pelo prazo de um ano, com vigência até 24/05/2026, tendo em vista a vantajosidade da manutenção das condições previamente pactuadas, e considerando a continuidade do interesse da Administração na contratação, nos moldes do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições originalmente estabelecidas, inclusive quanto aos preços registrados, os quais seguem compatíveis com os praticados no mercado.

gov.br Documento assinado digitalmente
EVERTON DE ASSIS FERREIRA
Data: 22/05/2025 16:36:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA

Presidente do CIMESMI

459

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI.

O CIMESMI torna público que, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, será prorrogada a Ata de Registro de Preços nº 016/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição itens planejados em marcenaria, conforme descrito no ANEXO I, que serão utilizados pelo Consórcio e pelas Secretarias diversas dos Municípios Consorciados, durante a vigência do registro de preços, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, registrada em favor das empresas HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.455.593/0001-99, HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.242.393/0001-33 e METALFREX INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.139.803/0001-89, pelo prazo de um ano, com vigência até 24/05/2026, mantidas as condições anteriormente pactuadas.

Cambuí/MG, 22 de maio de 2025.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA,
Presidente do CIMESMI.

Publicado por:
Marcos Yuji Motooka
Código Identificador:662DB621

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/05/2025. Edição 4026
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

456
8

Pregão 010124

Ata nº 016 2024/2024

Última atualização 17/10/2024

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 17/10/2024 **Data de assinatura:** 18/09/2024 **Vigência:** de 18/09/2024 a 17/09/2025

Id ata PNCP: 19856351000127-1-000010/2024-000001 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

Id contratação PNCP: 19856351000127-1-000010/2024

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR EQUIPAMENTOS E ARMÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO – COMAR

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Ata de Registro de PreÃ§os 016 2024 - 36640.pdf	17/10/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abordados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção atual, legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e conteúdo das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizados no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

COMAR
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 015/2024

PREGÃO ELETRONICO N° 010/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR E EMPRESA CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Avenida da Saudade, N° 69, sala 101, Centro, Taiobeiras – MG, CNPJ 19.856.351/0001-27, ora representado pelo Sr. Superintendente, o Sr. Clécio Teixeira Alves, CPF: 084.209.536-02 doravante denominado ÓRGÃO GESTOR e a Empresa CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.882.029/0001-80, com sede na Alameda São Boaventura nº 540, bloco 2, sala 402, Fonseca – Niterói - RJ. CEP : 24.120-191, neste ato representada por Eduardo Curty Carvalhal, CPF/MF sob o nº 004.347.167-66 portador da carteira de Identidade nº 07.507.312-2, adiante denominada FORNECEDOR, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 015/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência de Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar equipamentos e armários para manutenção dos municípios consorciados ao Consórcio Público Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 016/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 18/09/2025 até 18/09/2026, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

COMAR
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO

CLÁUSULA SEGUNDA – QUANTITATIVO E VALOR

2.1. Fica renovado o quantitativo e mantidos os valores previstos na Ata de Registro de Preços nº 016/2024, na forma do art. 40, Lei nº 14.133, de 2021.

LOTE 01

Item	Descrição	Un.	Qnt.	Valor Unitário	Valor Total
1	Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	un.	1000	3.073,84	3.073.840,00
2	Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada	un.	500	3.269,27	1.634.635,00
3	Arquivo confeccionado em chapa de aço	un.	1200	2.782,41	3.338.892,00
4	Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm	un.	2000	1.092,20	2.184.400,00
5	Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	un.	1000	3.609,26	3.609.260,00
6	Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.	un.	1000	2.130,93	2.130.930,00
7	Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm	un.	1000	2.460,56	2.460.560,00
8	Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L	un.	3000	93,18	279.540,00
9	Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)	un.	300	2.212,00	663.600,00
10	Porta Palete	un.	10	30.067,60	300.676,00
VALOR TOTAL					19.676.333,00

LOTE 02

Item	Descrição	Un.	Qnt.	Valor Unitário	Valor Total
1	Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm	un.	500	876,98	438.490,00
2	Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm	un.	500	1.548,45	774.225,00
3	Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm	un.	500	1.613,52	806.760,00
4	Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm	un.	500	1.938,18	969.090,00
5	Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm	un.	500	3.226,38	1.613.190,00
6	Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm	un.	400	3.399,66	1.359.864,00
7	Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm	un.	400	1.548,45	619.380,00
8	Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm	un.	300	3.249,33	974.799,00
9	Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm	un.	150	3.249,33	487.399,50
10	Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm	un.	1000	1.535,50	1.535.500,00
11	Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm	un.	500	1.589,44	794.720,00
12	Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm	un.	250	1.800,85	450.212,50
13	Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm	un.	350	2.859,32	1.000.762,00
14	Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm	un.	350	3.071,86	1.075.151,00
15	Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm	un.	350	3.144,83	1.100.690,50
16	Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm	un.	10	25.349,66	253.496,60

COMAR
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO

17	Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)	un.	200	5.299,23	1.059.846,00
18	Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm	un.	200	2.458,43	491.686,00
19	Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm	un.	500	3.854,71	1.927.355,00
20	Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm	un.	50	18.608,41	930.420,50
VALOR TOTAL					18.663.037,60

LOTE 02

Item	Descrição	Un.	Qnt.	Valor Unitário	Valor Total
1	Conjunto para Aluno Tamanho Adulto	un.	15000	955,87	14.338.050,00
2	Conjunto para Aluno Tamanho Juvenil	un.	15000	919,61	13.794.150,00
3	Conjunto para Aluno Tamanho Infantil	un.	15000	894,24	13.413.600,00
4	Conjunto Infantil Recreativo	un.	2500	4.420,00	11.050.000,00
5	Mesa Escolar para Cadeirante	un.	300	1.213,16	363.948,00
6	Conjunto Professor	un.	1000	1.378,90	1.378.900,00
7	Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal	un.	10000	810,73	8.107.300,00
8	Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral	un.	12000	564,00	6.768.000,00
9	Conjunto Educacional Infantil	un.	2000	3.389,65	6.779.300,00
10	Conjunto Refetório Adulto 8 lugares	un.	1500	6.100,00	9.150.000,00
11	Conjunto Refetório Juvenil 8 lugares	un.	1500	5.700,00	8.550.000,00
12	Conjunto Refetório Infantil 8 lugares	un.	1500	5.400,00	8.100.000,00
VALOR TOTAL					101.793.248,00

LOTE 03

Item	Descrição	Un.	Qnt.	Valor Unitário	Valor Total
1	Poltrona para Auditório	un.	2000	2.666,43	5.332.860,00
2	Poltrona para Auditório Obeso	un.	250	5.219,38	1.304.845,00
3	Longarina 2 Lugares com Braço	un.	1500	2.127,33	3.190.995,00
4	Longarina 3 Lugares com Braço	un.	2000	3.072,39	6.144.780,00
5	Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça	un.	3000	2.118,07	6.354.210,00
6	Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela	un.	2500	1.985,25	4.963.125,00
7	Cadeira Fixa de Quatro Pés	un.	5000	247,37	1.236.850,00
8	Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado	un.	3500	1.755,46	6.144.110,00
9	Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado	un.	3500	1.561,34	5.464.690,00
10	Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços	un.	2500	1.161,77	2.904.425,00
				VALOR TOTAL	43.040.890,00

CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista na Lei 14.133, de 2021 e no artigo 18, §4° do Decreto n° 11.462, de 2023, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

COMAR
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO

3.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Ata de Registro foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Taiobeiras, 15 de setembro de 2025

CLECIO TEIXEIRA ALVES:08420953652

Assinado de forma digital por CLECIO TEIXEIRA ALVES:08420953652
Dados: 2025.09.15 15:15:49 -03'00'

Clécio Teixeira Alves
Superintendente do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo COMAR.

EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766

Assinado de forma digital por EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766
Dados: 2025.09.15 17:44:09 -03'00'

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 39.882.029/0001-80
Eduardo Curty Carvalhal

Testemunhas:

Nome:_____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____

fls. 6780

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE/MG

Pregão Eletrônico nº 10/2024, Processo nº 22/2024, que tem por objeto aquisição de uniformes, artigos para cama mesa e banho para a atender a demanda de todas as secretárias da Prefeitura Municipal de Ponto Chique/MG. Abertura: 03/10/2024, as 08:00 horas, no site www.licitardigital.com.br. Informações no E-mail: licitacaopontochique2017@gmail.com e no site https://www.pontochique.mg.gov.br/site/servicos/0/editais-de-licitacoes.html.

Ponto Chique-MG, 19 de setembro de 2024, Gisela Fernanda Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG. Pregão Eletrônico nº 047/2024. Torna público edital p/ R P aquis. mob. esc., mat. exp. itens hig. pes., infe. prog. "Fse. Tempo Integ., Lei nº 14.640. Início da sessão de disputa de preços: 09h00min do dia 03/10/2024. Horário de Brasília. Edital site oficial e AMM Licita www.licitardigital com.br. Informações (33) 3764-1252. Jurandir F. de J. Filho. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024

Prefeitura Municipal de Água Boa - MG. Pregão Eletrônico 021/2024. Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS PARA EQUIPAR AS CRECHES E ESCOLAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA - MG para Desenvolvimento do Projeto Escola em Tempo Integral. DATA DE ABERTURA 03/10/2024 às 08h30min. Os editais e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL na Avenida Espírito Santo nº 14 - Centro - Água Boa - MG E PELO SITE: www.aguaboa.mg.gov.br.

Josias Soares Lopes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024

A Prefeitura Municipal de Fruta de Leite - MG torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024, tipo menor preço GLOBAL, destinado a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, conforme Termo de Referência. Data de abertura 08 de outubro de 2024, às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, plataforma de licitações Licitar Digital - www.licitardigital.com.br. Maiores informações, bem como Edital completo, junto a Prefeitura Municipal de Fruta de Leite - MG, com sede na Av. Montes Claros, 900 - Centro, pelo telefone (38) 9936-6764, e-mail licitacao@frutadeleite.mg.gov.br e site frutadeleite.mg.gov.br

Fruta de Leite - MG, 19 de setembro de 2024
Daiza Maria Batista
Membro da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG
ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO 115/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 27/2024 NA FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Equipe de Condução do Processo Licitatório nº 115/2024 - Pregão Eletrônico 27/2024 - Cujo objeto é "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Prudente de Morais/MG", decide, I. COTAÇÃO:

- Onde se lê: "unidade de fraldas"
-Leia-se: "pacote de fraldas"

Sendo assim os itens de fraldas serão aceitos somente na forma de pacotes. Esta correção deve ser considerada para todos os efeitos no referido edital e seus anexos. As demais condições do edital permanecem.

Fica republicado o Edital do Processo Licitatório nº 115/2024 - Pregão Eletrônico nº 27/2024 com as alterações constantes na presente errata.

Esta errata passa a integrar o Edital de Licitação nº 115/2024 para todos os efeitos legais. As demais disposições do edital permanecem inalteradas. Atenciosamente.

Prudente de Morais, 19 de setembro de 2024
Claudiney Araújo
Agente de Contratações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA/MG
Aviso de Licitação
PRC 142/2024 - Pregão Eletrônico 078/2024

Objeto: constitui objeto da presente licitação a **contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentarias, visando atender as necessidades do programa de saúde bucal do município de Juruaia/MG.** O certame ocorrerá pela plataforma AMMLicita. Data de realização: 08/10/2024 horário: 08:30h.

Aviso de Licitação
PRC 143/2024 - Pregão Eletrônico 079/2024

Objeto: constitui objeto da presente licitação a **aquisição de duas cadeiras odontológica completa para atender a demanda do departamento de saúde do município de Juruaia/MG.** O certame ocorrerá pela plataforma AMMLicita. Data de realização: 08/10/2024 horário: 10:30h.

Aviso de Licitação
PRC 144/2024 - Pregão Eletrônico 080/2024

Objeto: constitui objeto da presente licitação a **aquisição de mobiliário/ equipamento escolar para atender o objeto do programa de fortalecimento das escolas municipais, com recursos oriundos do convênio de saída 1261002984/2022/SEE celebrado junto ao município de Juruaia/MG.** O certame ocorrerá pela plataforma AMMLicita. Data de realização: 08/10/2024 horário: 13:30h.

O inteiro teor dos atos convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário das 08:00h às 16:00h em dias úteis, maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (35) 3553-1211 e pelo site: www.juruaia.mg.gov.br.

Celso Marques Junior - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024
(Processo Administrativo n.º 040/2024) - Credenciamento 003/2024

Torna-se público que o(a) Município de Vargem Grande do Rio Pardo - MG, por meio do Setor de Licitações, que realizará Credenciamento na forma eletrônica através do Processo administrativo 040/2024, Modalidade Inexigibilidade 018/2024, credenciamento Eletrônico 003/2024, com objeto: Contratação de CLINICAS MÉDICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, RESSONÂNCIAS TOMOGRAFIAS, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, a fim de atender as necessidades do Município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG. Nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. Data: Abertura para credenciamento eletrônico a realizar-se no dia 11 DE OUTUBRO DE 2024, no horário a partir das 09 horas da manhã, permanecendo aberto para futuros e eventuais interessados pelo período de 12 meses na plataforma https:// www.portaldecompraspublicas.com.br, PARA MAIORES INFORMAÇÕES E-MAIL: licitacao@inamonas.mg.gov.br/ site https:// vargemgrandedoriopardo.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Inf. licitacao@vargemgrandedoriopardo.mg.gov.br

Gabriel Arcanjo Braz - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS/MG
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas - MG, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024, tipo menor preço por item, destinado ao Registro de Preços para futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para a aquisição de EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS realizados através das Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência. Data de abertura 09 de outubro de 2024, às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, plataforma de licitações Licitar Digital - www.licitardigital.com.br. Maiores informações, BEM COMO EDITAL COMPLETO, junto a Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas - MG, com sede na Rua Darci Spósito, 164 - Centro, pelo telefone (33) 3755-1490, E-MAIL licitacao@aguasvermelhas.mg.gov.br E SITE aguasvermelhas.mg.gov.br

Águas Vermelhas - MG, 20 de setembro de 2024
Andressa Mendes Silva - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
AVISO DE RETIFICAÇÃO
PAL 068/2024 CE 012/2024

A Prefeitura Municipal de Araçuaí – MG, torna público nos termos da Lei 14.133/21, a retificação do processo de contratação nº 068/2024, Concorrência Eletrônico nº 012/2024. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de obra de construção de ponte sobre o Córrego Calhauzinho, no Bairro Corredor, no Município de Araçuaí-MG. Altera da data de abertura para 08/10/2024, às 09:00 horas, por erro de inconsistências operacionais. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 007/2024 Pregão Eletrônico (14.133/21) Nº: 0021/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FRANCISCO SÁ/MG. Abertura da sessão 03 de outubro de 2024 às 08:00:00 h. Telefone: (38) 9 9944-5666. Retirada de Edital no sítio https:// www.franciscosa.mg.gov.br/editais-e-licitacoes ou e-mail: licitacaofranciscosamg@gmail.com

Rojas William da Silva Rodrigues
Pregoeiro
Mário Osvaldo Rodrigues Casasanta
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 2301520 000017/2024. Processo SEI nº: 2300.01.0115653/2024-17. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG torna público que em razão da alteração do edital em epígrafe, a data de encaminhamento das propostas comerciais e documentação, através do site www.compras.mg.gov.br, marcada para a partir do dia 02/09/2024 até o dia 09/10/2024 às 09:30hs (nove e trinta horas) fica adida para a partir do dia 24/09/2024 até o dia 29/10/2024 às 09:30hs (nove e trinta horas), horário em que se dará a abertura da sessão pública. A licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tendo como objeto a Complementação da Construção da Ponte sobre o Rio São Francisco, dimensões 1.120,00x13,80 m, no trecho São Francisco Pintópolis, e Complementação das obras de Melhoramento e Pavimentação de Variante de acesso à Ponte sobre o Rio São Francisco, com 3,06 km, no trecho São Francisco Pintópolis, conforme exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e anexos, será realizada através do site www.compras.mg.gov.br. O Novo Edital poderá ser retirado gratuitamente através de download no site www.compras.mg.gov.br ou www.der.mg.gov.br à partir do dia 24/09/2024. A visita técnica ocorrerá nos dias 26/09/2024 e 27/09/2024, mediante agendamento. As licitantes que realizaram a visita técnica estão dispensadas de nova visita. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone (31) 3501-5056 ou pelo site do DER-MG. . Ficam mantidas as demais condições do edital.

DER MG — MINAS GERAIS

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR
CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo COMAR torna público a quem interessar o cancelamento da sessão que seria realizada no dia 30/09/2024 às 09h00min - Processo Licitatório 027/2024, Pregão Eletrônico 022/2024, cujo Objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de assessoria tributária operacional, ao setor de tributos dos municípios consorciados ao COMAR, com ação planejada e transparente, visando assegurar e maximizar os resultados, em atendimento às necessidades do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, para adequações ao Termo de Referência. Informações complementares através do e-mail: licitacao@comar.mg.gov.br e do endereço eletrônico https: licitar.digital/.

Kamilly Costa Sena - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 007/2024 Pregão Eletrônico (14.133/21) Nº: 0020/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG. Abertura da sessão Segunda-feira, 30 de Setembro de 2024 às 09:00:00 h. Telefone: (38) 9 9944-5666. Retirada de Edital no sítio https://www.franciscosa.mg.gov.br/editais-e-licitacoes ou e-mail: licitacaofranciscosamg@gmail.com.

Rojas William da Silva Rodrigues
Pregoeiro
Mário Osvaldo Rodrigues Casasanta
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Prefeitura Municipal de Conquista, Minas Gerais. Aviso de Licitação. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2024. Objeto: **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para uso municipal.** Fundamento: Leis nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Início da Sessão de disputa de preços: **às 09:30 horas do dia 09/10/2024. Valor estimado: R$ 36.556,00.** Local para aquisição do edital: Depto de Licitação, situado Pç. Cel Tancredo França, 181 - Conquista/MG ou www.conquista.mg.gov.br. e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br - Endereço Eletrônico: **LICITANET - Licitações On-line (www.licitanet.com.br).** Informações poderão ser obtidas pelos telefones (0xx34) 3353-1228, ramal 211. Conquista/MG, 19/09/2024. KEULA ALVES SOARES TURRA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Prefeitura Municipal de Conquista, Minas Gerais. Aviso de Licitação Concorrência Eletrônica n.º 016/2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CERCAMENTO LATERAL DA ETE JUBAÍ. Início da Sessão: 08/10/2024 às 13:00 hs.** Plataforma Eletrônica Licitanet, através do endereço eletrônico www.licitanet.com.br. **Valor: R$ 28.774,53** (vinte e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinqüenta e três centavos). Local para aquisição do edital: Depto. de Licitações, situado Praça Cel. Tancredo França, 181, Centro - Conquista/MG, ou www.conquista.mg.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (0xx34) 3353-1228 opção 211. Conquista/MG, 16/09/2024. KEULA ALVES SOARES TURRA - Comissão de Contratação.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024

O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR torna público o Extrato da Homologação e da Ata de Registro de Preços nº 016/2024, referente ao Processo Licitatório nº 015/2024, Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 010/2024, Comar x Cejom Comércio e Serviços Ltda - 39.882.029/0001-80. Valor R$ 183.173.508,60, vigência 12 meses. Informações complementares através do e-mail: licitacao@comar.mg.gov.br. Página eletrônica: https://licitar.digital/ preferencialmente.

Kamilly Costa Sena
Pregoeira

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024

O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR torna público o Extrato da Homologação e da Ata de Registro de Preços nº 017/2024, referente ao Processo Licitatório nº 017/2024, Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 010/2024, Comar x Consórcio Progengenharia - 57.210.824/0001-03. Valor R$ 75.343.745,31, vigência 12 meses. Informações complementares através do e-mail: licitacao@comar.mg.gov.br. Página eletrônica: https://licitar.digital/ preferencialmente.

Kamilly Costa Sena
Pregoeira

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024

O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR torna público o Extrato da Homologação e da Ata de Registro de Preços nº 018/2024, referente ao Processo Licitatório nº 022/2024, Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 017/2024, Comar x SS Representações e Serviços Ltda - 16.930.288/0001-33. Valor R$ 24.179.036,00, vigência 12 meses. Informações complementares através do e-mail: licitacao@comar.mg.gov.br. Página eletrônica: https://licitar.digital/ preferencialmente.

Kamilly Costa Sena
Pregoeira

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador e utilize o código 022B-A64B-E1FB-0CE3.

6182

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MATARACA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO ESTATUTARIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MATARACA/PB, inscrito no CNPJ sob o nº: 41.216.953/0001-79, com Registro Sindical concedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego sob Nº 46000.011895/2006-11, com endereço na Rua Joao Soares da Costa, 520 - Centro - CEP: 58292-000- MATARACA/PB convoca pelo presente EDITAL todos os membros da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Ativos, Inativos e aposentados rurais, agricultores e agricultoras familiares e assalariados e assalariadas rurais, do Município de MATARACA/PB, à participarem da Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores Rurais MATARACA/PB, a ser realizada no dia 20 de outubro de 2024, na sede do Sindicado, no endereço citado acima, com início às 08:00 (oito) horas, em primeira convocação e em segunda convocação, 2 (duas) horas após, observando o quórum estatutário, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Alteração Estatutária para: a) alterar a sua representação sindical profissional para a categoria dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares ativos e aposentadas, proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural em área que não exceda a 02 (dois) módulos rurais de sua região e/ou Município, individualmente ou em regime de economia familiar, no Município de MATARACA/PB, nos termos do Decreto Lei 1.166/1971; b) alterar a denominação do Sindicato para Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Mataraca/PB; 2) Outras alterações estatutarias decorrentes das anteriores do item 1.

Mataraca/PB, 19 de setembro de 2024.
ARMANDO JOSE DOS SANTOS
Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS CONDOMINIOS DE JUIZ DE FORA E ZONA DA MATA MINEIRA

RESULTADO DE ELEIÇÃO

Na forma estatutária, Mariele Santos Vitorino, Presidente do Pleito das eleições do Sindicato dos Condomínios de Juiz de Fora e Zona da Mata Mineira, CNPJ 26.122.903/0001-39, E-mail sindicondominiospatronal@hotmail.com, com sede na Rua Santa Rita, 587/203, centro, Juiz de Fora/MG, torna público que realizada no dia 17 de setembro de 2024 as eleições da entidade para condução da nova Diretoria e Conselho Fiscal, Titulares e Suplentes, para o mandato de 12/02/2025 à 11/02/2030, restou eleita a chapa única composta dos seguintes nomes: MÁRCIO VINÍCIUS DOS SANTOS TAVARES, Presidente; TIAGO GUILARDUCCI FERNANDES, Secretário; AMAURI DE SOUZA VICENTE, Tesoureiro; MARIA DAS DORES MARIANO, 1º Suplente de Diretoria; PÂMELA TORRES P. VENÂNCIO PORCIANO, 2º Suplente de Diretoria; LILIANE BASSOLI ÂNGELO FERRARI, 3º Suplente de Diretoria; EDIVALDO DA SILVA DORNELAS, 1º Conselheiro Fiscal; JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA, 2º Conselheiro Fiscal; TARCÍSIO MALTA PIRES, 3º Conselheiro Fiscal; JACI FERREIRA DA SILVA, 1º Suplente do Conselheiro Fiscal; BEATRIZ ALVES RIBEIRO, 2º Suplente do Conselheiro Fiscal; SÉRGIO MAZZEU FERRARI, 3º Suplente do Conselheiro Fiscal, pelo que encerrado o seu encargo, determina ao Presidente e a Diretoria da entidade que se publique o presente edital para conhecimento geral quanto ao resultado das eleições, iniciando o prazo para impugnação na forma legal

Juiz de Fora, 18 de setembro de 2024.
MÁRCIO VINÍCIUS DOS SANTOS TAVARES
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES DOMÉSTICOS DE PIRACICABA

CNPJ 02.037.748/0001-94

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Coordenadora geral do Sindicato dos Trabalhadores Domésticos de Piracicaba, inscrito no CNPJ 02.037.748/0001-94, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 1575, Bairro Centro, na Cidade e Comarca de Piracicaba/SP, CEP 13400-053, representado neste ato por sua Coordenadora Geral, Sra. Ivone Rodrigues Alves dos Santos, convoca todos da categoria dos Trabalhadores Domésticos da cidade e comarca de Piracicaba/SP, para participar da assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sede do sindicato na Rua Benjamin Constant, nº 1575, Bairro Centro, na cidade e comarca de Piracicaba/SP, CEP 13400-053, no dia 18 de outubro de 2024, em 1ª convocação, às 18h30min, e em 2ª convocação, às 19h00min com qualquer número de participantes, para deliberarem a seguinte ordem do dia: 1) Ratificação da Fundação do Sindicato dos Trabalhadores Domésticos de Piracicaba ocorrida no dia 01 de dezembro de 1962; 2) Ratificar o estatuto social; 3) Ratificar o processo eleitoral; 4) Outros assuntos de interesse da categoria.

Piracicaba - SP, 18 de setembro de 2024
IVONE RODRIGUES ALVES DOS SANTOS

SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o presidente do Sindicato dos Representantes Comerciais do Estado do Tocantins - SIRECOM-TO, em atendimento ao requerido pelo Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Tocantins - Core-TO e, em cumprimento ao que estabelece o art. 12 da Lei 4.886/1965, combinado com as disposições do Regimento Interno e do Regulamento Eleitoral do Core-TO, este último aprovado em consonância com a Resolução nº 2.125/2024 - CONFERE, faz saber que ficam os representantes comerciais do Estado do Tocantins CONVOCADOS para a eleição dos conselheiros que comporão o CORE-TO, triênio 2025/2028, a ser realizada no dia 12 do mês de novembro de 2024, das 09h às 16h, na Quadra ACSO 11 Rua SO 07, S/N, Conjunto 01, Lote 24, anexo I, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77015-030. O pleito terá como objetivo: a) A eleição de 05 (cinco) membros oriundos das Diretorias de Sindicatos da classe no Estado do Tocantins, para constituírem, juntamente com o presidente do mais antigo sindicato da classe, 2/3 (dois terços) do CORE-TO; b) A eleição de mais 03 (três) integrantes da classe, dentre os representantes comerciais, pessoas naturais e empresários individuais, em situação regular, no exercício efetivo da profissão, para constituírem o 1/3 (um terço) restante. O prazo para registro das candidaturas será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação do presente edital, devendo ser protocolizadas na secretaria do SIRECOM-TO, localizada na Quadra ACSO 11 Rua SO 07, S/N, Conjunto 01, Lote 24, anexo I, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77015-030, das segundas às sextas-feiras, das 9h às 16h, onde poderão ser obtidas quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias. As normas e documentos para inscrição das candidaturas e participação no processo eleitoral se encontram previstas no regulamento Eleitoral, disponível no site do Core-TO: https://coretocantins.org.br/. O prazo para impugnação de candidaturas será de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da divulgação das mesmas, devendo ser dirigida à Comissão Eleitoral. A eleição se dará por escrutínio secreto. Para votar e ser votado, o representante comercial deverá estar registrado no Core-TO há mais de 02 (dois) anos antes do pleito, como pessoa natural ou empresário individual, estar em situação regular, quite até 05 (cinco) dias antes da realização da eleição, bem como preencher os demais requisitos previstos no Regulamento Eleitoral. Serão proclamados vencedores pela Comissão Eleitoral a chapa e os candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos.

Palmas-TO, 19 de setembro de 2024.
ROMEU CAPRA
Presidente do Sindicato

TRANSMISSORA RIO-MINAS SPE S.A.

AVISO DE LICENÇA

A TRANSMISSORA RIO-MINAS SPE S.A inscrita sob o CNPJ 36.238.971/0001-11, torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a retificação da Licença de Operação nº 1684/2024 para a inclusão do empreendimento Linha de Transmissão 345 kV Leopoldina 2 C1 / Lagos C1 que intercepta 03 municípios do estado de Minas Gerais (Leopoldina, Recreio e Estrela Dalva) e 06 municípios do estado do Rio de Janeiro (Cantagalo, Macuco, Cordeiro, Trajano de Moraes, Macaé e Rio das Ostras).

CLAUDIO ZOPONE
Diretor

UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL S.A

AVISO
REGISTROS DE DIPLOMAS

União Educacional do Planalto Central S.A
00.720.144/0001-12
Centro Universitário do Planalto Central Apparecido dos Santos - UNICEPLAC

Para fins de disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 424(quatrocentos vinte quatro) diplomas no período de 26/03/2024 a 06/09/2024, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: Livro Digital de Graduação 1ªvia - registros nº 401 a nº 815, Livro Digital de Graduação 2ª via - registros nº 0003 a nº 00011. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias no endereço http://ediploma.uniceplac.edu.br/.

Brasília-DF, 12 de setembro de 2024.
EVANIA LUIZ DE LIMA
Secretaria Acadêmica

UNIÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - UNIPEC

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Centro Universitário Santa Cruz de Curitiba-Uni Santa Cruz
Mantenedora: União Paranaense de Ensino e Cultura-UNIPEC
CNPJ: 76.753.086/0001-95

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 38 (trinta e oito) diplomas de 31/07/2024 a 21/08/2024 nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: Livro RD 02D - Registros nº 1180; nº 1274 a nº 1285; nº 1287 a nº 1296; nº 1298; Livro RD 03D - Registros nº 291 a nº 292; nº 294 a nº 305. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço https://santacruz.br/diplomas-e-formaturas/.

Curitiba-PR, 29 de agosto de 2024.
DENNYS ROBSON GIRARDI
Reitor

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2024

O SEST - Serviço Social do Transporte torna público aos interessados o adiamento da licitação em epígrafe, publicada no D.O.U. no dia 06 de setembro de 2024, na seção 3, página 248. Objeto: contratação de serviços de análise de água. Motivo: 02 integrantes da comissão de licitação testaram positivo para COVID-19 e estão em isolamento, de modo que não teremos a quantidade mínima de 03 integrantes da comissão, estabelecida pelo nosso Regulamento, presentes na Unidade Operacional no dia 20/09/2024, impossibilitando assim a realização da sessão da licitação. A nova data para o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será em 27/09/2024, das 14h30 às 14h40.

ANA CLARA GUEDES DIAS REBOUÇAS
Presidente da Comissão de Licitação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2024

O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas - CIMAG- AMAG, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência nº 01/2024. Para serviços técnicos de advocacia (SUS). Abertura dia 08/11/2024, às 09:00 h. pelo endereço eletrônico (https://licitar.digital). O edital encontra disponível no endereço www.cimag.org.br, outras informações pelo tel. 035 3341 3500.

Caxambu-MG, 19 de setembro de 2024.
JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Presidente do CIMAG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

O Consorcio Intermunicipal Multifinalitario do Planalto de Araxá-MG, torna publico a REVOGAÇÃO do Processo nº 058/2024 Pregão Eletrônico nº 031/2024 tornando-se sem efeitos legais e jurídicos.

LUIZ CLÁUDIO FERREIRA
Pregoeiro

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Extrato da Homologação e da Ata de Registro de Preços nº 016/2024 referente ao Processo Licitatório nº 015/2024, Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 010/2024, COMAR x CEJOM Comércio e Serviços Ltda-39.882.029/0001-80. Valor R$ 183.173.508,60, vigência 12 meses.

Extrato da Homologação e da Ata de Registro de Preços nº 017/2024 referente ao Processo Licitatório nº 017/2024 Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº010/2024, COMAR x Consórcio Praengenharia - 57.210.824/0001-03. Valor R$ 75.343.745,31, vigência 12 meses.

Extrato da Homologação e da Ata de Registro de Preços nº 018/2024 referente ao Processo Licitatório nº 022/2024 Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº017/2024, COMAR x SS Representações e Serviços Ltda, - 16.930.288/0001-33, Valor R$ 24.179.036,00, vigência 12 meses.

DO ALTO RIO PARDO - COMAR, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO MOBILIARIO ESCOLAR EQUIPAMENTOS E ARMÁRIOS PARA ATENDER OS CMEIs E A EMEIEF SANTO EDUARDO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, tendo início na data de assinatura.
Valor Total: R$ 3.247.703,20 (Três milhões duzentos e quarenta e sete mil setecentos e três reais e vinte centavos)
Empresa: CEJON COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Presidente Kennedy-ES, 05 de fevereiro de 2026.

Micheline Scheidegger Fricks Cabelino
Servidora da Secretaria Municipal de Educação

Ratifico o ato de adesão à Ata de Registro de Preço, gerenciada pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICIPIOS DO ALTO RIO PARDO - COMAR, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO MOBILIARIO ESCOLAR EQUIPAMENTOS E ARMÁRIOS PARA ATENDER OS CMEIs E A EMEIEF SANTO EDUARDO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Presidente Kennedy-ES, 05 de fevereiro de 2026.

Fátima Agrizzi Ceccon
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 112/2024

Protocolo 1723919

Santa Leopoldina

Decreto

DECRETO Nº 063/2026

DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A
Art. 1º A composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, do Município de Santa Leopoldina/ES, nos termos da Lei Municipal nº 865/1995, alterada pela Lei Municipal nº 1.345/2010, e conforme o Processo Administrativo nº 001623/2025, passa a vigorar com os seguintes membros:

1. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULAR: Flaviana Röpke da SIlva
SUPLENTE: Wanderlan Laurett

2. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO:

TITULAR: Melidiane Fiorotti Coelho
SUPLENTE: Anderson Rocha de Oliveira

TITULAR: Jeferson Fernandes da Silva
SUPLENTE: Nilcilene Monteiro Bremenkamp Gaiba

3. REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR: Iasmin Cristina Alves Bastos Sulatti
SUPLENTE: Patrícia dos Santos Tavares

TITULAR: James Rogério Santos Junior
SUPLENTE: Veronica Lahas Rodrigues

4. REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:

TITULAR: Rafaela Sunderhus Leppaus Schultais
SUPLENTE: Sabrina Rodrigues Armelao

TITULAR: Paulo Henrique Nogueira dos Santos
SUPLENTE: Valmir Vieira das Neves
Art. 2º O mandato dos membros do Conselho municipal de Alimentação Escolar - CAE de Santa Leopoldina permanecerá em vigor até 27 de maio de 2028 (vinte e sete de maio de dois mil e vinte oito).

Art. 3° O Conselho tem a finalidade de orient.. a política de aquisição, armazenamento, preparo e distribuição de produtos alimentícios, destinados aos alunos, nas creches, nas pré-escolas, ensino fundamental, nas entidades filantrópicas, nas escolas das redes Estadual e Municipal, das zonas urbanas e rurais propondo-se para isso:
I - Ações integradas de instituições, agências de Comunidades e Órgãos Públicos visando auxiliar a Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina no planejamento acompanhamento e controle da prestação de serviços de merenda escolar;
II - Fiscalizar e controlar a aplicação dos recursos destinados à merenda escolar;
III - Fiscalizar e colaborar na escolha dos produtos alimentícios a serem adquiridos;
IV - Melhorar os níveis de alimentação e nutrição do estudante com vistas a melhor rendimento escolar;
V - Descentralização do Programa de Alimentação Escolar;
VI - Examinar e orientar objetivando melhor qualidade no preparo e aquisição dos produtos;
VII - Assessorar a administração municipal na elaboração dos Projetos do PNAE em consonância com o Governo Federal;
VIII -Estimular a participação comunitária no planejamento e execução dos Programas de Alimentação Escolar;
IX - Propor a execução de capacitação de profissionais envolvidos no programa;
X - Opinar sobre assuntos especificamente relacionados à merenda escolar.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 164/2024, nº 532/2025 e nº 1.014/2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 05 de fevereiro de 2026
FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1723725

CONTRATO Nº 025/2026
PROCESSO Nº 00466/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026
ID. CIDADES: 2026.056E0700001.10.0014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIÚMA - CNPJ Nº 27.165.695/0001-18
CONTRATADA: FNL ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 50.836.202/0001-46
OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, o cantor "ED PARANGO", para realizar 01 (uma) apresentação para atender a programação do evento "CARNAVAL 2026" a ser realizado no dia 15/02/2026 a partir das 20H, na Praça Dona Carmen, neste Município de Piúma/ES.
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Vigência: 60 (sessenta) dias
05/02/2026 a 06/04/2026
Piúma/ES, 05 de fevereiro de 2026
Paulo Celso Cola Pereira
Prefeito Municipal

Protocolo 1723551

CONTRATO Nº 026/2026
PROCESSO Nº 0077/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2026
ID. CIDADES: 2026.056E0700001.10.0019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIÚMA - CNPJ Nº 27.165.695/0001-18
CONTRATADA: AGITUS PRODUCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 40.613.595/80001-75
OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, a banda "AGITAÊ", para realizar 01 (uma) apresentação para atender a programação do evento "CARNAVAL 2026" a ser realizado no dia 17/02/2026 a partir das 17H, na Av. Beira Mar no Trio Elétrico, neste Município de Piúma/ES.
Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Vigência: 60 (sessenta) dias
05/02/2026 a 06/04/2026
Piúma/ES, 05 de fevereiro de 2026
Paulo Celso Cola Pereira
Prefeito Municipal

Protocolo 1723601

Ponto Belo

Contrato

RESUMO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO/ES

CONTRATO Nº. 007/2026

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000002/2026

CONTRATADA: SIMONE PEREIRA CUNHA, CNPJ: 50.439.906/0001-85

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da rede municipal de educação de Ponto Belo/ES.
VALOR: R$ 43.932,90 (Quarenta e três mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa centavos).
Data da assinatura do contrato: 05/02/2026
Período de vigência: Este contrato vigorará até 31/02/2027 a partir da data de publicação.

PONTO BELO - ES
DATA: 05/02/2026
MARCOS COUTINHO SANT'AGUIDA **DO NASCIMENTO**
Prefeito Municipal de Ponto Belo - ES

Protocolo 1723715

Presidente Kennedy

Termos

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CÓDIGO CIDADES - TCE/ES Nº 2026.058E0600001.16.0001

A Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES, através da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a **Adesão à Ata de Registro de Preço nº 16/2024, advinda do Pregão Eletrônico nº 16/2024**, cujo órgão gerenciador é o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICIPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS - CIMESMI, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE INTENS PLANEJADOS EM MARCENARIA PARA ATENDER OS CMEIs DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, tendo início na data de assinatura.
Valor Total: R$ 2.217.592,52 (Dois milhões duzentos e dezessete mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos).
Empresa: MELTAFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS.

Presidente Kennedy-ES, 05 de fevereiro de 2026.

Micheline Scheidegger Fricks Cabelino
Servidora da Secretaria Municipal de Educação

Ratifico o ato de adesão à Ata de Registro de Preço, gerenciada pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICIPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS - CIMESMI, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE INTENS PLANEJADOS EM MARCENARIA PARA ATENDER OS CMEIs DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Presidente Kennedy-ES, 05 de fevereiro de 2026.

Fátima Agrizzi Ceccon
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 112/2024

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CÓDIGO CIDADES - TCE/ES Nº 2026.058E0600001.16.0002

A Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES, através da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a **Adesão à Ata de Registro de Preço nº 16/2024, advinda do Pregão Eletrônico nº 10/2024**, cujo órgão gerenciador é o CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO

Secretaria Municipal de Educação

PRESIDENTE KENNEDY
PREFEITURA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES, através da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a Adesão à Ata de Registro de Preço nº 16/2024, advinda do Pregão Eletrônico nº 10/2024, cujo órgão gerenciador é o CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO MOBILIARIO ESCOLAR EQUIPAMENTOS E ARMÁRIOS PARA ATENDER OS CMEIs E A EMEIEF SANTO EDUARDO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, tendo início na data de assinatura.

Valor Total: R$ **1.862.221,40 (Um milhão oitocentos e sessenta e dois mil duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos)**

Empresa: CEJON COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Presidente Kennedy-ES, 09 de março de 2026.

Micheline Scheidegger Fricks Cabelino
Servidora da Secretaria Municipal de Educação

Ratifico o ato de adesão à Ata de Registro de Preço, gerenciada pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICIPIOS DO ALTO RIO PARDO - COMAR, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO MOBILIARIO ESCOLAR EQUIPAMENTOS E ARMÁRIOS PARA ATENDER OS CMEIs E A EMEIEF SANTO EDUARDO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

CERTIDÃO
Adesão à ata de Registro de Preços
Publicado na forma do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014 de 00/08/2019.
Em: 09/03/2026
Servidor:

Presidente Kennedy-ES, 09 de março de 2026.

Fátima Agrizzi Ceccon
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 112/2024

CERTIDÃO
Certifico que Adesão à ata de registro de preço
Foi publicado no Boletim Oficial [illegible] Órgão da Câmara Municipal com redação dada pela Emenda nº 014 de 00/08/2019.
Data: 09/03/2026
Servidor (a):
Câmara Municipal de Presidente Kennedy

Secretaria Municipal de Educação

PRESIDENTE KENNEDY
PREFEITURA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RETIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES, através da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a Adesão à Ata de Registro de Preço nº 16/2024, advinda do Pregão Eletrônico nº 16/2024, cujo órgão gerenciador é o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICIPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS - CIMESMI, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE INTENS PLANEJADOS EM MARCENARIA PARA ATENDER OS CMEIs DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, tendo início na data de assinatura.

Valor Total: R$ **2.967.697,87 (Dois milhões novecentos e sessenta e sete mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos)**

Empresa: MELTAFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS.

Presidente Kennedy-ES, 09 de março de 2026.

Micheline Scheidegger Fricks Cabelino
Servidora da Secretaria Municipal de Educação

Ratifico o ato de adesão à Ata de Registro de Preço, gerenciada pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICIPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS - CIMESMI, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE INTENS PLANEJADOS EM MARCENARIA PARA ATENDER OS CMEIs DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

CERTIDÃO
Retificação da Adesão à Ata de Registro de Preços
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 01 de 09/05/2019.
Data: 09/03/2026
Servidor(a):

Presidente Kennedy-ES, 09 de março de 2026.

Fátima Agrizzi Ceccon
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 112/2024

CERTIDÃO
Certifico que Retificação da Adesão à ata de Registro de Preços
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº 01 de 09/05/2019.
Data: 09/03/2026
Servidor(a):
Câmara Municipal de Presidente Kennedy

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:
3°(terceiro) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 031/2023,
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ponto Belo/ES
CONTRATADA: ***Belos Montes Construções, Comércio, Serviços e Refrigeração LTDA, CNPJ n° 30.208.265/0001-40***
OBJETO: ***que tem como objeto a Construção da Unidade de Atenção Primária à Saúde (APS) no Distrito de Itamira, Ponto Belo-ES.***
TOMADA DE PRECO 02/2023
PRAZO DO ADITIVO: fica aditivado o prazo do contrato até o dia 31 de dezembro de 2026

Ponto Belo, 10 de março de 2026

Marcos Antônio Sousa Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 1742320

Presidente Kennedy

Errata

RETIFICAÇÃO

RETIFICA O RESUMO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PUBLICADO NO DOM/ ES - EDIÇÃO Nº 2.941, PÁGINA Nº 171 E 172, DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2026 (SEXTA-FEIRA).

Onde se lê:
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CÓDIGO CIDADES - TCE/ES Nº 2026.058E0600001.16.0001

A Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES, através da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a **Adesão à Ata de Registro de Preço nº 16/2024, advinda do Pregão Eletrônico nº 16/2024**, cujo órgão gerenciador é o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICIPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS - CIMESMI, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE INTENS PLANEJADOS EM MARCENARIA PARA ATENDER OS CMEIs DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, tendo início na data de assinatura.
Valor Total: R$ 2.217.592,52 (Dois milhões duzentos e dezessete mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos).
Empresa: MELTAFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS.

Presidente Kennedy-ES, 05 de fevereiro de 2026.

Micheline Scheidegger Fricks Cabelino
Servidora da Secretaria Municipal de Educação

Ratifico o ato de adesão à Ata de Registro de Preço, gerenciada pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICIPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS - CIMESMI, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE INTENS PLANEJADOS EM MARCENARIA PARA ATENDER OS CMEIs DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Presidente Kennedy-ES, 05 de fevereiro de 2026.

Fátima Agrizzi Ceccon
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 112/2024

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CÓDIGO CIDADES - TCE/ES Nº 2026.058E0600001.16.0002

A Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES, através da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a **Adesão à Ata de Registro de Preço nº 16/2024, advinda do Pregão Eletrônico nº 10/2024**, cujo órgão gerenciador é o CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO MOBILIARIO ESCOLAR EQUIPAMENTOS E ARMÁRIOS PARA ATENDER OS CMEIs E A EMEIEF SANTO EDUARDO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, tendo início na data de assinatura.
Valor Total: R$ 3.247.703,20 (Três milhões duzentos e quarenta e sete mil setecentos e três reais e vinte centavos)
Empresa: CEJON COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Presidente Kennedy-ES, 05 de fevereiro de 2026.

Micheline Scheidegger Fricks Cabelino
Servidora da Secretaria Municipal de Educação

Ratifico o ato de adesão à Ata de Registro de Preço, gerenciada pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICIPIOS DO ALTO RIO PARDO - COMAR, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO MOBILIARIO ESCOLAR EQUIPAMENTOS E ARMÁRIOS PARA ATENDER OS CMEIs E A EMEIEF SANTO EDUARDO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Presidente Kennedy-ES, 05 de fevereiro de 2026.

Fátima Agrizzi Ceccon
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 112/2024

Leia-se:
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CÓDIGO CIDADES - TCE/ES Nº 2026.058E0600001.16.0001

A Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ ES, através da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a **Adesão à Ata de Registro de Preço nº 16/2024, advinda do Pregão Eletrônico nº 16/2024**, cujo órgão gerenciador é o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICIPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS - CIMESMI, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE INTENS PLANEJADOS EM MARCENARIA PARA ATENDER OS CMEIs DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, tendo início na data de assinatura.
Valor Total: R$ 2.967.697,87 (Dois milhões novecentos e sessenta e sete mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos).

Empresa: MELTAFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS.

Presidente Kennedy-ES, 09 de março de 2026.

Micheline Scheidegger Fricks Cabelino
Servidora da Secretaria Municipal de Educação

Ratifico o ato de adesão à Ata de Registro de Preço, gerenciada pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICIPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS - CIMESMI, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE INTENS PLANEJADOS EM MARCENARIA PARA ATENDER OS CMEIs DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Presidente Kennedy-ES, 09 de março de 2026.

Fátima Agrizzi Ceccon
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 112/2024

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CÓDIGO CIDADES - TCE/ES Nº 2026.058E0600001.16.0002

A Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES, através da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a **Adesão à Ata de Registro de Preço nº 16/2024, advinda do Pregão Eletrônico nº 10/2024**, cujo órgão gerenciador é o CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO MOBILIARIO ESCOLAR EQUIPAMENTOS E ARMÁRIOS PARA ATENDER OS CMEIs E A EMEIEF SANTO EDUARDO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, tendo início na data de assinatura.
Valor Total: R$ 1.862.221,40 (Um milhão oitocentos e sessenta e dois mil duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos)
Empresa: CEJON COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Presidente Kennedy-ES, 09 de março de 2026.

Micheline Scheidegger Fricks Cabelino
Servidora da Secretaria Municipal de Educação

Ratifico o ato de adesão à Ata de Registro de Preço, gerenciada pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICIPIOS DO ALTO RIO PARDO - COMAR, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO MOBILIARIO ESCOLAR EQUIPAMENTOS E ARMÁRIOS PARA ATENDER OS CMEIs E A EMEIEF SANTO EDUARDO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Presidente Kennedy-ES, 09 de março de 2026.

Fátima Agrizzi Ceccon
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 112/2024

Protocolo 1744126

Rio Bananal

Convocação

44° EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado SEMAD - Edital N° 003/2024

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado SEMAD referente ao Edital N° 003/2024, o Secretário Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 241/1990 e Lei Complementar 001/2011,
CONVOCA:
De FORMA GERAL os candidatos aprovados aos cargos de **ATENDENTE**, **SERVENTE** para manifestação de interesse as vagas constantes no Anexo I, no prazo improrrogável estabelecido neste edital, nos termos da alínea "b" do item 9.1 do Edital do Processo Seletivo SEMAD N° 003/2024.
Os convocados de forma geral deverão comparecer na data de **12/03/2026**, no **Horário de 8:[illegible]as 12:00 no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Rua Reinaldo Pella**, para manifestar o seu interesse nas vagas de trabalho.
Os candidatos convocados de forma geral serão selecionados em ordem de classificação sendo comunicados na hora de sua apresentação, para que se apresentem na Secretaria em que for lotado, de acordo com a necessidade da referida Secretaria.
As vagas são para atendimento as demandas urgentes existentes na Secretaria Municipail de Educação.
O local de trabalho poderá sofrer alteração decorrente do remanejamento de servidor até a data da escolha.
Rio Bananal - ES, 10 de março de 2026.

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I - RELAÇÃO DE VAGAS POR LOCAL

CONVOCAÇÃO GERAL NOS TERMOS DA ALÍNEA "B" DO ITEM 9.1		
CARGO: ATENDENTE ESCOLAS		TODOS OS CANDIDATOS INTERESSADOS
CARGA HORÁRIA	VAGA	LOCAL
30 HORAS	1 vaga Vespertino	EMEI TIA RITA

CONVOCAÇÃO GERAL NOS TERMOS DA ALÍNEA "B" DO ITEM 9.1		
CARGO: SERVENTE ESCOLAS		TODOS OS CANDIDATOS INTERESSADOS
CARGA HORÁRIA	VAGA	LOCAL
30 HORAS	01 vaga Vespertino	EMEIEF PANORAMA

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI
Secretária Municipal de Administração

Protocolo 1744696

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CONTRATO Nº 000054/2026

CÓDIGO CIDADES - TCE/ES Nº 2026.058E0600001.16.0001

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024, ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024, GERENCIADA PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS - CIMESMI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.638/2026

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA METALFLEX INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS LTDA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Elimario Moreira Viana, 92, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.882.308/0001-79, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pela sua representante legal, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. FÁTIMA AGRIZZI CECCON**, brasileira, professora, portadora do RG nº 1.189.632 - SPTC/ES e CPF nº 071.446.997-17, residente e domiciliada na Rua Edinéia Baiense, nº 02, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **METALFLEX INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 62.139.803/0001-89**, com sede na Rua do Bosque, nº 1589, Conjunto 211, Barra Funda, São Paulo/SP, CEP nº 01.136-001, representado neste ato pelo **Sr. AILTON RODRIGO DE LIMA SIQUEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 385.694.328-52, e portador do RG nº 43.252.816-7, residente e domiciliado na Praia da Rosa, nº 51, Parque Paineiras, São Paulo/SP, CEP nº 03.692-020, doravante denominada **Contratada**, resolvem firmar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO
1.1- Este contrato tem como objeto a é a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais leis atinentes a matéria, cada qual naquilo que couber.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES
2.1- Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do fornecimento, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, os seguintes documentos:
Anexo I - O edital da Licitação no qual foi feita a Adesão;
Anexo II - Proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
3.1- Os documentos supra mencionados são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão, e desta forma reger a execução do objeto contratado.
3.2- Todavia, para atender a seus interesses, a Contratante reserva-se o direito de fiscalizar a realização da obra, por intermédio de funcionário especialmente designado pelo representante da Contratante e, em havendo descumprimento poderá rescindir o respectivo contrato, nos termos dos artigos 115 à 123 da lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS
4.1- A execução do objeto ora contratado ocorrerá durante o período de **12 (doze) meses, contados do(a) da data assinatura do presente contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.**
4.2- Em comprovado caso fortuito ou de força maior, a contratante poderá, a seu critério, dilatar o prazo supra.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1- Da Contratada:

- Executar os serviços e/ou fornecimentos de boa qualidade;

Promover a entrega do fornecimento e/ou serviço obedecendo rigorosamente o prazo ajustado neste contrato, sob pena de rescisão contratual e consequente ressarcimento por perdas e danos;

- Responsabilizar-se civil e/ou penalmente por prejuízo ou dano causado no ato da execução da obra, aos seus funcionários ou a terceiros;
- Tomar todas as providências que se fizerem necessárias para o alcance do objeto deste contrato;
- Observar, rigorosamente, a qualidade dos materiais e serviços usados na execução do contrato;
- Aceitar, se houver interesse da Contratante, em alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, observados os limites estabelecidos no art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Garantir a solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo, pelo prazo irredutível de cinco anos, nos termos do art. 618 do Código Civil, quando for o caso.

5.2- Da Contratante:

- Assegurar livre acesso ao pessoal da Contratada, devidamente identificado, aos locais dos serviços;
- Notificar a Contratada, fixando-lhe prazo para corrigir eventuais irregularidades observadas facilmente;
- Quitar pontualmente as parcelas acordadas, salvo quando figurar a situação descrita nos itens 8.5, 8.6 e 8.7 da Cláusula 8ª.

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES TRABALHISTAS

6.1- A Contratante não responderá por qualquer dívida trabalhista havida entre a Contratada e seus empregados.

6.2- Da mesma forma a Contratante não será subsidiária ou solidariamente dos créditos trabalhistas e vínculo empregatício, havidos entre a Contratada e seus empregados, conforme o Enunciado 331 do Colendo TST.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO E DOS PREÇOS

7.1- As partes contratantes dão ao presente Contrato o valor global em **R$ 2.967.697,87 (dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos),** para todos os efeitos legais e jurídicos.

7.2- O preço para a execução dos serviços e/ou fornecimento é o apresentado na Proposta da Contratada, devidamente aprovada pela Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - FORMA DE PAGAMENTO

8.1- O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Contratante, observada a Proposta Comercial apresentada.

8.2- O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Contratante, por processo legal, observada a Proposta Comercial apresentada, em parcelas correspondentes à conclusão das etapas e fases previstas no cronograma físico financeiro, em até 15(quinze) dias contados da apresentação da Nota de Empenho e Nota(s) fiscal(is) correspondente(s) que será(ão) atestada(s) pelo Município.

8.3- Os pagamentos das parcelas dependerão de medições de acordo com a periodicidade fixada no cronograma físico-financeiro.

8.4- O pagamento relativo à última parcela deverá ser realizado após a conclusão e recebimento definitivo da obra, serviços e/ou fornecimento, atestado por servidor da Contratante.

8.5- No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma.

8.6- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

8.7- No caso da obra, serviço e/ou fornecimento não estar de acordo com as especificações técnicas e demais exigências fixadas neste contrato, a Contratante fica desde já, autorizada a reter o pagamento da parcela a vencer, até que se corrija a irregularidade.

8.8- Durante o período de retenção, não correrão juros ou atualizações monetárias de qualquer natureza, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1- As despesas para atender a esta contratação se darão pelas seguintes dotações: orçamentárias nas classificações apresentadas abaixo:

CONTRATO Nº 000054/2026

***Secretaria Municipal de Educação; Projeto/Atividade:** 2.007 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental; **Elemento Despesa:** 44905200000 - Equipamento e Material Permanente; **Fonte de Recurso:** 155000000000 - Transferência do Salário Educação. **Ficha:** 054.
***Secretaria Municipal de Educação; Projeto/Atividade:** 2.205 - Manutenção da Educação Infantil - Creche; **Elemento Despesa:** 44905200000 - Equipamento e Material Permanente; **Fonte de Recurso:** 155000000000 - Transferência do Salário Educação. **Ficha:** 112.

CLÁUSULA DÉCIMA - TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

10.1- A Contratada não poderá transferir o presente contrato, ou todo ou em parte, para a execução do objeto licitado, sem o expresso consentimento da Contratante, dado por escrito, sob pena de rescisão do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES E RESPONSABILIDADES

11.1- Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
a) não celebrar o contrato ou não entregar o objeto da contratação exigida no contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
e) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a contratação;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
f.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
f.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
f.3) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
f.4) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
g.5) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
11.2- Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- advertência;
- multa;
- impedimento de licitar e contratar; e
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3- Na aplicação das sanções serão considerados:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
11.4- A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
11.5- Para as infrações previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 11.1 a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
11.6- Para as infrações previstas nas alíneas "e" à "i" do item 11.1, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
11.7- As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
11.8- Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
11.9- A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 11.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
11.10- Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nas alíneas "e" à "i" do item 11.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 11.1 que justifiquem a imposição de penalidade

mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.11- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita na alínea "c" do item 11.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

11.12- A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento contratar e de declaração de inidoneidade para contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais empregados públicos e/ou servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.13- Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.14- Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.15- O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.16- A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11.17- O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à Contratada.

11.18- Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15(quinze) dias, contado da comunicação oficial.

11.19- Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

11.20- A Contratada é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste Contrato e, consequentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a Contratante ou para terceiros.

11.21- Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais sub-contratadas e a Contratante, perante a qual a única responsável pelo cumprimento deste Contrato será sempre a Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1- O contrato poderá ser rescindido independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no Termo de Referência e na Lei Federal n° 14.133/2021, bem como por falência, concordata, dissolução, insolvência da Contratada. E num destes casos, fica a Contratante isenta do pagamento de qualquer indenização.

12.2- Além das hipóteses previstas no Termo de Referência e na Lei Federal n° 14.133/2021, constituem causas de rescisão de contrato:

- Interromper a entrega do objeto contratado por qualquer prazo, sem motivo que justifique e sem autorização expressa e escrita da Contratante;
- Não satisfazer as exigências da Contratante com relação à qualidade dos serviços prestados;
- Se a contratada se conduzir dolosamente;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1- A contratante reserva-se, ainda, no direito de recusar toda e qualquer mercadoria e/ou serviços que não atender às especificações, ou que sejam considerados inadequados para utilização, por já terem o prazo de validade vencido ou por outro motivo relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TOLERÂNCIA

14.1- Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste Contrato e/ou de seus Anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CONTRATO Nº 000054/2026

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1- O presente Contrato será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Espirito Santo, (<https://www.diariomunicipal.es.gov.br>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 94 incisos I e II, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, correndo a despesa por conta da CONTRATANTE, de modo que o comprovante de publicação será parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1- Elegem-se as partes contratantes o Foro da Comarca de Presidente Kennedy/ES, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato, e **04 (quatro) vias** de igual teor e forma.

Presidente Kennedy - ES, 11 de março de 2026.

FÁTIMA AGRIZZI CECCON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CNPJ Nº 30.882.308/0001-79
CONTRATANTE

AILTON RODRIGO DE LIMA SIQUEIRA:38569432852
Assinado de forma digital por AILTON RODRIGO DE LIMA SIQUEIRA:38569432852
Dados: 2026.03.12 15:01:18 -03'00'

AILTON RODRIGO DE LIMA SIQUEIRA
METALFLEX INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ nº 62.139.803/0001-89
CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.882.308/0001-79

ANEXO I - MAPA DE COTAÇÃO CONTRATO Nº 000054/2026

Processo: 044502 / 2026

Contrato Nº 000054/2026

Empresa: METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 62.139.803/0001-89

Endereço: RUA José Gomes Falcão, 219 - Parque Industrial Tomas Edson - SAO PAULO - SP - CEP: 01139010

SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEME - EDUCAÇÃO DE ENSINO INFANTIL - CRECHE

Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
	00037856	ARMÁRIO PORTA CARTOLINA COM 08 GAVETAS E 02 PORTAS dimensões: 1600 altura x 900 largura x 580 profundidade (mm) partes de madeira: medium density particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm revestimentos das faces da madeira: ambas as faces devem possuir filme termoprensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. frente das portas e gavetas deve ser em formica colorida em estrutura: em tudo de aço carbono retangular 40 x 20 mm, com parede mínima de 0,90 mm, com no mínimo 04 sapatas com parafuso maquina, fixas a estrutura por meio de porca rebite. o aço carbono deverá possuir tratamento antiferruginoso e preparação para pintura certificada conforme a abnt nbr 8094:1983, 8095:2015, 8096:1983, 11003:2010 e astm d 3363:2011, 7091:2013, 523:2014, 2794:2010, jis z 2801. fita de bordo para acabamento dos painéis de madeira devem ser com espessura de 2 mm para madeiras de 18 mm em conformidade abnt nbr 16332:2014 no mínimo com as avaliações de resistência à luz uv, resistência ao corte cruzado com resultado 5b, resistência ao álcool etílico sem alterações, resistência ao arrancamento (tração) com força mínima de 70 n, capilaridade com nível de absorção de 0 mm. corrediças telescópicas com rolamento por micro esfera. construção: fixação das peças de madeira entre si ou na base de aço através de parafusos com buchas metálicas e/ou com dispositivos de rotofix ou minifix e cavilhas em conformidade com a nbr 14789. conforme termo de referência.	UND	202,0	4.511,610	911.345,220
	00037857	ARMÁRIO TROCADOR COM 02 PORTAS e vão central com duas prateleiras. medidas: 1350 x 500 x 840 mm (l x p x a) confeccionado em painel de partículas de medium density particleboard (painel de partículas de baixa densidade), revestido em ambas as faces com laminado 400 fabricant e: belacci do brasil - gf, marca: belacci - gf, modelo: r$ 2.063,55 r$ 825.420,00 este documento foi assinado digitalmente por cicera maria pinheiro de oliveira. para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código	UND	60,0	2.311,370	138.682,200

	db25-34c8-a8e5-115b. este documento foi assinado digitalmente por cicera maria pinheiro de oliveira. para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br e utilize o código db25-34c8-a8e5-115b. melamínico de baixa pressão (bp) na cor branca; medindo 850 mm de altura, 1350 mm de largura e 600mm de profundidade; deverá ter 02 (duas) portas de abrir, na parte inferior, com dobradiças em zamak, abertura de 90°, com ajuste vertical e horizontal através de parafusos. fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único para travamento das portas, com puxadores zamak cromado; todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix. o armário deverá ser reforçado com buchas de nylon; tampo confeccionado em painel de partículas de média densidade (mdp), com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (bp); laterais, fundos, portas, base, prateleiras (01 prateleira) por vão, deverão ser confeccionados em painel de partículas de média densidade (mdp), com 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão (bp); o acabamento deverá ser com fita de borda em pvc, colada pelo sistema "hot melt", com espessura mínima de 1,00 mm das bordas de 18 mm; estrutura metálica para base (requadro) confeccionada em tubo de aço sae 1010/1020 medindo 20x40x0,90mm cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. o corpo do armário deverá ser fixado a estrutura através de parafusos m6 e buchas metálicas m6x13mm; pintura: todas as partes metálicas após terem passado por processo de desengraxe, decapagem e fosforização, deverão receber pintura eletrostática em pó-epóxi com espessura mínima de 70 microns parte superior deve possui colchete em espuma lamina com densidade 28, medindo 40 x 1200 x 570 mm, com base em painel de partículas de média densidade (mdp)de 15 mm de espessura, com revestimento em couro ecológico impermeável (disponível nas cores azul royal, branco, areia, verde e amarelo) sendo determinado no fornecimento. deve possuir suporte de papel em rolo fixo na lateral, sendo 02 peças em formato de l, em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, sendo cada peça com 3 pontos de fixação no armário por parafusos de rosca m6 ou m8, sendo parafusados em buchas americanas no armário, medindo 50 x 50 x 102. suporte central do rolo com 569 mm em barra rocada com manipulo em 1 das extremidades. conforme termo de referência.				
00037860	ARMÁRIO EXPOSITOR DE LIVROS tampo, fundo, lateral e prateleira medium density particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura mínimo de 15 mm em conformidade com a nbr 14810-2:2018, nbr 14789. afixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca máquina. revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo. fundo em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) acabamento do topo em fita abs ou pvc com espessura mínima de 1 mm em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) rodizio duplo em nylon, com diâmetro de 35 mm medidas: 900 x1100 x	UND	80,0	1.911,370	152.909,600

	450 mm (l x p x a). conforme termo de referência.				
00037859	ARMÁRIO PORTA BRINQUEDOS tampo, fundo, lateral e prateleira medium density particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura mínimo de 15 mm em conformidade com a nbr 14810-2:2018, nbr 14789. a fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca máquina. revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo. fundo em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) acabamento do topo em fita abs ou pvc com espessura mínima de 1 mm na cor cinza ou branco. lateral, prateleira e lateral na cor branca ou cinza. gaveta com 2 compartimentos com a frente em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) rodizio duplo em nylon, com diâmetro de 35 mm. medidas: 900 x 400 x 840mm (l x p x a). conforme termo de referência.	UND	100,0	2.060,000	206.000,000
00037853	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL 8 LUGARES mesa: a extremidade superior dos pés deve possuir formato cônico com objetivo de fixar-se, por interferência, aos alojamentos presentes na parte inferior do tampo. o tampo deve ser injetado em termoplástico de engenharia e possuir rasgos longitudinais e transversais distribuídos ao longo de sua superfície. apresentar chapa de laminado melamínico de alta pressão em sua face superior, o qual é colado com adesivo bicomponente. este laminado deve possuir espessura de 0,8 mm e acabamento texturizado na cor cinza. a superfície inferior do tampo deve conter os alojamentos para os pés posicionados convenientemente um em cada extremidade. em uma de suas laterais deve possuir dois acoplamentos que realizam a função "connect", encaixando quatro mesas em suas extremidades laterais para conectar uma mesa à outra quando colocadas lado a lado, dando capacidade para 8 lugares. a mesa deve possuir 590 mm de altura. • cadeiras: a estrutura deve ser fabricada a partir de tubos de aço 1010/1020, de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados pelo processo de soldagem mig. para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés a estrutura deve receber ponteiras plásticas injetadas em termoplástico de engenharia. toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteção e maior vida útil ao produto. • assento: deve ser produzido em termoplástico de engenharia fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. possuir dimensões aproximadas de 400 mm (largura) x 420 mm(profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. possuir aberturas longitudinais em sua superfície, que facilitam a transferência térmica. deve ser fixado a estrutura por meio de encaixe em sua parte frontal e por dois parafusos para plástico 5 x 20 mm em sua parte traseira. a altura do assento ao chão deve ser de 355mm. • encosto: deve ser fabricado em termoplástico de	UND	88,0	2.911,370	256.200,560

	engenharia injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 398 mm (largura) x 250 mm (altura) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. deve ser unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que deve se encaixar na estrutura metálica. o travamento do encosto deve se dar por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. possuir ainda aberturas longitudinais em sua superficie, que facilita a transferência térmica. · laudo de laboratório acreditado pelo inmetro que ateste a resistência ao impacto izod, da resina plástica no abs do tampo com resultado de no mínimo 80 j/m. • laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por espectroscopia por infravermelho. • relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme lei federal nº 11.762/08. laudo de ergonomia de acordo com a nr 17 com imagem e medidas emitido por médico do trabalho, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (crm) que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho. • laudo emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de acordo com a astmd790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica. • laudo emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de acordo com a iso178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação.cj. 1.500 • certificado de conformidade emitido por ocp, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo modelo 5, atendendo às normas abnt nbr 8094, abnt nbr8095, abnt nbr 8096, abnt				
00037855	CONJUNTO ALIMENTAÇÃO COLETIVO COM 04 LUGARES tampo retangular com quatro cavidades para colocação das cadeiras medindo: 330 mm x 250 mm confeccionado em mdp de 18 mm revestidos em laminado melamínico de baixa pressão de 0,8 de espessura, encabeçado com fita de borda em pvc de 2,00 mm e raio frontal de 400 mm côncavo medindo: 700 mm x 206 mm nas medidas finais do tampo de (c 1,81 mts x l 0,90 mts x h 730 mm) fixados a estrutura com parafusos de rosca maquina m6 ou m8 em buchas americanas cravadas na face inferior tampo da mesa. estrutura metálica autoportante, desmontável, confeccionada com 02 pés laterais em aço carbono, sendo base em sapata estampada com espessura de 2 mm, medindo 25 x 580 x 65 mm, 02 colunas verticais em tubo de 58 x 29 mm com espessura mínima de 1,2 mm, travessa de apoio de tampo em tubo 30 x 20 mm, com espessura mínima de 1,2 mm, dois suportes das travessas verticais em formato de "u" com 3 furos oblongo, medindo 44 x 100 mm, com espessura de 1,2 mm. travessas em tubo de aço 50 x 30 mm, com espessura mínima de 1,2 mm, em cada extremidade deve possuir 3 buchas para fixação de parafusos m6 ou m8, rosa maquina, para fixação nos pés laterais, sendo toda estrutura metálica pintada em pintura eletrostática a pó inserida em processo químico de	UND	100,0	4.711,710	471.171,000

	tratamento com anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante e secagem em estufa a 210 c°. assentos em peça única estilo concha confeccionados em resina plástica nas medidas de (c 23 cm x l 34,5 cm x h 22 cm) para crianças de até 04 anos com peso até 17 kg coloridas e com capa lavável e cinto de segurança de 03 pontas, confeccionado em poliamida. acompanha uma cadeira giratória sem braços para monitora. cadeir giratória sem braço. assento com característica de pouca ou nenhuma conformação em sua base para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, em conformidade com norma regulamentadora nº 17, portaria mtps nº 3.751 de 1990 do ministério do trabalho e emprego, subitem 17.3.3, alíneas b), e c). espaldar provido de raio de curvatura mínimo de 400 mm e conformação anatômico para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alínea da norma regulamentadora nº 17 do ministério do trabalho e emprego, regulamentada pela portaria nº mtps 3.751, de 1990). dimensões mínimas de encosto: 360 de extensão vertical; 410 de largura; 35 mm de espessura mínima da espuma. dimensões mínimas de assento: 425 mm de profundidade; 460 mm de largura de superfície; 40 mm de espessura mínima da espuma. haste de junção do encosto manufaturada em chapa de aço carbono abnt 1008/1020 com espessura mínima de 6,35 mm e largura de 80 mm, com vinco interno de reforço estrutural e angulação de 10 graus. tolerâncias dimensionais • asseguradas às condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir: - tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas especificações; - mais ou menos (+/-) 3mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações; - mais ou menos (+/-)1mm para furações e raios, e 1° para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações; - mais ou menos (+/ -) 1,5mm para componentes injetados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas no projeto ou nas especificações. obs.: nos componentes plásticos, as variações decorrentes das contrações dos materiais devem ser dimensionadas de modo a atender as tolerâncias especificadas no item acima. • espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme normas abnt. conforme termo de referência.				
00037850	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO ADULTO - conjunto formado por mesa e cadeira. • cadeira: a estrutura deve ser fabricada a partir de tubos redondos com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó. nas pontas dos tubos dos pés, a estrutura deve apresentar ponteiras plásticas de termoplástico de engenharia. o assento deve ser em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado de 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de encaixe na parte da frente da cadeira e ser fixado em suaparte traseira por dois parafusos auto atarraxantes para plástico de dimensões 5	UND	700,0	801,370	560.959,000

x 25 mm. na parte frontal deve apresentar borda arredondada com raio para evitar obstrução da circulação sanguínea. medidas: 395 mm de largura, 420 mm de profundidade com altura do assento até o chão de 460 mm. o encosto deve ser inteiriço, sem aberturas, ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com espessura de parede média de 3,5 mm. possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travados por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, sem presença de rebites ou parafusos. suas dimensões são 375 mm de largura por 195 mm de altura. mesa: tampo injetado em termoplástico de engenharia, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato retangular. deve se fixar ao contra tampo por meio de um encaixe em toda a sua lateral e quatro torres para fixação por parafusos. o contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. as dimensões do tampo são de 620 mm de largura e 485 mm de profundidade, com 760 mm de altura e ter espessura de parede média de 4 mm contendo um porta objetos retangular em sua parte posterior. apresentar um porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico de engenharia com superfície texturizada, aberto em todos os lados. estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados a duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,5mm unidas entre sí por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. as pernas da mesa devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,5 mm que devem ser soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão fde/fnde fixadas por meio de rebites tipo pop. a montagem das pernas da mesa ao tampo deve se dar por meio de 2 parafusos. todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e recebem pintura epóxi em pó. apresentar a seguinte documentação:
• laudo de laboratório acreditado pelo inmetro comprovando que o mobiliário está de acordo com a abnt 14006 de 2008, modelo 5 de certificação. · relatório de ensaio do esforço de tração de 8000kgf em região de solda.
• laudo de laboratório acreditado pelo inmetro que ateste a resistência ao impacto izod, da resina plástica no abs do tampo com resultado de no mínimo 80 j/m. cj. 15.000
• laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por espectroscopia por infravermelho.
• laudo de ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à norma regulamentadora nr 17, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional crea e art paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo.
• relatório de ensaio da determinação do te

00037858	ARMÁRIO COM 15 NICHOS tampo, fundo, lateral e prateleira medium density	UND	117,0	2.311,370	270.430,290

particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura mínimo de 15 mm em conformidade com a nbr 14810-2:2018, nbr 14789. a fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca máquina. revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antireflexo. fundo em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) acabamento do topo em fita abs ou pvc com espessura mínima de 1 mm na cor cinza ou branco. lateral, prateleira e lateral na cor branca ou cinza.
medidas: 1800 x 1100 x 350 mm (l x p x a).

conforme termo de referência.

2.967.697,87

AILTON RODRIGO DE LIMA SIQUEIRA:38569432852
Assinado de forma digital por AILTON RODRIGO DE LIMA SIQUEIRA:38569432852
Dados: 2026.03.12 17:12:49 -03'00'

CONTRATO Nº 000055/2026

CÓDIGO CIDADES - TCE/ES Nº 2026.058E0600001.16.0002

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024, ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024, GERENCIADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.638/2026

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Elimario Moreira Viana, 92, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.882.308/0001-79, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017,** neste ato pela sua representante legal, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. FÁTIMA AGRIZZI CECCON,** brasileira, professora, portadora do RG nº 1.189.632 - SPTC/ES e CPF nº 071.446.997-17, residente e domiciliada na Rua Edinéia Baiense, nº 02, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 39.882.029/0001-80**, com sede na Rua Gavião Peixoto, nº 124, Bairro Icaraí - Niterói/RJ, CEP nº 24230-101, representado neste ato pelo **Sr. EDUARDO CURTY CARVALHAL**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 004.347.167-66, e portador do RG nº 07.507.312-2, residente e domiciliado na Avenida Tamandaré, nº 5154, Apto. 503, Bairro Piratininga, Niterói/RJ, CEP nº 24.350-380, doravante denominada **Contratada**, conforme atos constitutivos da empresa o que consta no Processo nº 001.638/2026, observância às disposições **da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2024, advinda do Pregão Eletrônico nº 010/2024, gerenciada pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)
1.1. O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE PRESIDENTE KENNEDY/ES,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência e no Anexo I (Mapa de Cotação).
1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.2.1. O termo de referência;
1.2.2. O edital da Licitação no qual foi feita a Adesão;
1.2.3. A proposta do contratado;
1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.
1.2.5. Anexo I (Mapa de Cotação).

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do(a) da data assinatura do presente contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do

EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766 Assinado de forma digital por EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766 Dados: 2026.03.11 13:44:04 -03'00'

contratado, previstas neste instrumento.
2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIID
3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO
4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V)
5.1 - O valor total da contratação é de **R$ 1.862.221,40 (um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos).**
5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)
6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)
7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento.
7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do **IPCA/IBGE**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)
8.1. São obrigações do Contratante:
8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com contrato e seus anexos;
8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência; 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

EDUARDO CURTY CARVALHAL:04347167666
Assinado de forma digital por EDUARDO CURTY CARVALHAL:04347167666 Dados: 2026.03.11 13:49:16 -03'00'

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.10. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de15 (quinze) dias.
8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)
9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
9.4 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados:
9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as

EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766
Assinado de forma digital por EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766 Dados: 2026.03.11 13:49:28 -03'00'

condições exigidas para habilitação na licitação;
9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116. da Lei n.º 14.133, de 2021);
9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d. da Lei nº 14.133, de 2021.
9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA-GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)
10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)
11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2°. da Lei nº 14.133, de 2021);
II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º. da Lei nº 14.133, de 2021);
III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e" "p", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156. §5°, da Lei nº 14.133, de 2021).
IV. Multa:
1- Moratória de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta.) dias;
2- Moratória de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
I. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 5 % a 10% do valor do Contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 5% a 10% do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 5% a 10% o valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

EDUARDO CURTY CARVALHAL:04347167666
Assinado de forma digital por EDUARDO CURTY CARVALHAL:04347167666
Dados: 2026.03.11 13:49:42 -03'00'

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, 87º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
11.6 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133. de 2021).
11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)
12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766
Assinado de forma digital por EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766 Dados: 2026.03.11 13:50:08 -03'00'

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei. 12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas para atender a esta contratação se darão pelas seguintes dotações: orçamentárias nas classificações apresentadas abaixo:

***Secretaria Municipal de Educação; Projeto/Atividade:** 2.007 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental; **Elemento Despesa:** 44905200000 - Equipamento e Material Permanente; **Fonte de Recurso:** 155000000000 - Transferência do Salário Educação. **Ficha:** 054.

***Secretaria Municipal de Educação; Projeto/Atividade:** 2.205 - Manutenção da Educação Infantil - Creche; **Elemento Despesa:** 44905200000 - Equipamento e Material Permanente; **Fonte de Recurso:** 155000000000 - Transferência do Salário Educação. **Ficha:** 112.

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, II1)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766

Assinado de forma digital por EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766
Dados: 2026.03.11 13:50:28 -03'00'

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8°, $2°, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7°. $3°, inciso V. do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO (art. 92, $1°)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Kennedy/ES, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92. $1°, da Lei nº 14.133/21.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em **04 (quatro) vias** de igual teor e forma.

Presidente Kennedy - ES, 11 de março de 2026.

.

FÁTIMA AGRIZZI CECCON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CNPJ Nº 30.882.308/0001-79
CONTRATANTE

EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766
Assinado de forma digital por EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766
Dados: 2026.03.11 13:50:49 -03'00'

EDUARDO CURTY CARVALHAL
CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 39.882.029/0001-80
CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.882.308/0001-79

ANEXO I - MAPA DE COTAÇÃO CONTRATO Nº 000055/2026

Processo: 044504 / 2026

Contrato Nº 000055/2026

Empresa: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 39.882.029/0001-80

Endereço: RUA GAVIÃO PEIXOTO, 124 - ICARAI - NITEROI - RJ - CEP: 24230101

SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEME - EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
	00037852	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO 8 LUGARES mesa: a extremidade superior dos pés deve possuir formato cônico com objetivo de fixar-se, por interferência, aos alojamentos presentes na parte inferior do tampo. o tampo deve ser injetado em termoplástico de engenharia e possuir rasgos longitudinais e transversais distribuídos ao longo de sua superfície. apresentar chapa de laminado melamínico de alta pressão em sua face superior, o qual é colado com adesivo bicomponente. este laminado deve possuir espessura de 0,8 mm e acabamento texturizado na cor cinza. a superfície inferior do tampo deve conter os alojamentos para os pés posicionados convenientemente um em cada extremidade. em uma de suas laterais deve possuir dois acoplamentos que realizam a função "connect", encaixando quatro mesas em suas extremidades laterais para conectar uma mesa à outra quando colocadas lado a lado, dando capacidade para 8 lugares. a mesa deve possuir 735 mm de altura. • cadeiras: a estrutura deve ser fabricada a partir de tubos de aço 1010/1020, de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados pelo processo de soldagem mig. para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés a estrutura deve receber ponteiras plásticas injetadas em termoplástico de engenharia. toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteção e maior vida útil ao produto. • assento: deve ser produzido em termoplástico de engenharia fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. possuir dimensões aproximadas de 400 mm (largura) x 420 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. possuir aberturas longitudinais em sua superfície, que facilitam a transferência térmica. deve ser fixado a estrutura por meio de encaixe em sua parte frontal e por dois parafusos para plástico 5 x 20 mm em sua parte traseira. a altura do assento ao chão deve ser de 460mm. • encosto: deve ser fabricado em termoplástico de engenharia injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 398 mm	UND	60,0	6.100,000	366.000,000

EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766

	(largura) x 250 mm (altura) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. deve ser unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que deve se encaixar na estrutura metálica. o travamento do encosto deve se dar por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. possuir ainda aberturas longitudinais em sua superfície, que facilita a transferência térmica. laudo de laboratório acreditado pelo inmetro que ateste a resistência ao impacto izod, da resina plástica no abs do tampo com resultado de no mínimo 80 j/m. • laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por espectroscopia por infravermelho. • relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme lei federal nº 11.762/08. laudo de ergonomia de acordo com a nr 17 com imagem e medidas emitido por médico do trabalho, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (crm) que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho. • laudo emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de acordo com a astmd790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica. • laudo emitido por laboratório acreditado pelo inmetro de acordo com a iso178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. cj. 1.500 • certificado de conformidade emitido por ocp, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo modelo 5, atendendo às normas abnt nbr 8094, abnt nbr 8095, abnt nbr 8096, ab				
00037854	CONJUNTO INFANTIL RECREATIVO o conjunto deve possuir seis mesas, seis cadeiras e mesa central. • cadeiras: a estrutura, deve ser fabricada em tubos de aço industrial 1008/1020, pernas e travessas em tubo quadrado de 20 x 20 mm com espessura de parede de 1,06 mm. as peças devem ser unidas entre si pelo processo de soldagem mig. toda estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó. para o acabamento nas pontas dos tubos dos pés, a estrutura deve apresentar ponteiras plásticas injetadas em termoplástico de engenharia. o assento deve ser confeccionado em termoplástico de engenharia injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e possuir dimensões de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade, com espessura de parede média de 3 mm. deve apresentar cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de cinco encaixes localizados em sua face inferior. o encosto deve ser inteiriço, fabricado em termoplástico de engenharia injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. suas dimensões devem ser de 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3 mm. possuir	UND	180,0	4.420,000	795.600,000

EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766 Assinado de forma digital por EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766 Dados: 2026.03.11 14:53:51 -03'00'

	cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira, e ser travada por dois pinos fixadores injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto. mesa: todas as peças que compõe a mesa devem ser fabricadas em termoplástico de engenharia injetado. a estrutura da mesa, na parte superior deve apresentar formato análogo a um triângulo, ser menor na parte frontal e maior na parte posterior que fica próximo ao corpo do usuário. apresentar contra tampo que deve ser integrado à estrutura, devendo formar um único componente injetado em polipropileno copolímero, pigmentado, com acabamento texturizado, e com espessura mínima de parede de 3,5 mm. devem fazer parte da estrutura dois componentes que devem funcionar como tampas, fechando as aberturas formadas pelo desenho da mesa. estes componentes devem ser injetados em polipropileno copolímero, pigmentado, com 3,5 mm de espessura mínima de parede, e devem ser encaixados ao conjunto da mesa e ser fixados por parafusos auto atarraxantes para plástico de dimensões 5 x 16 mm. possuir porta livro, injetado em termoplástico com pigmentação e superfície lisa sem brilho, com área de acesso de 445 x 70 mm localizada na parte posterior da mesa. apresentar tampo injetado em termoplástico abs, com espessura mínima de parede de 3,5 mm, pigmentado, com superfície lisa sem brilho e com formato de dois ângulos em suas laterais, possibilitando a formação de círculos com seis mesas, dentre outras configurações. o tampo deve ser encaixado a estrutura da mesa e ser fixado por parafusos auto atarraxantes para plástico de dimensões 5 x 16 mm. o tampo deve ser utilizado como brinquedo de gangorra individual, que quando virada 90° com a frente apoiada no chão proporciona movimento de balanço. • mesa central: deve ser constituída de duas peças plásticas localizadas em suas extremidades e um tubo central. as peças plásticas devem ser confeccionadas em polipropileno copolímero injetadas com acabamento superficial liso sem brilho e com espessura mínima de parede de 3 mm. as peças, em visão superior, apresentam formato sextavado propiciando a união de seis mesas, que formam um círculo. possuir divisórias, sendo seis referenciadas às faces externas e uma à região central. na parte oposta as divisões, a peça deve apresentar um ressalto de 40 mm para encaixe do tubo central. as peças plásticas devem ser encaixadas no tubo, uma em cada extremidade, sobre pressão. a estrutura central deve ser fabricada em tubo de aço industrial 1008/1020 com diâmetro de 38,1 mm e espessura de parede de 0,9 mm. apresentar a seguinte documentação: • laudo de laboratório acreditado pelo inmetro que ateste a resistência ao impacto izod, da resina plástica no abs do tampo com resultado de no				
00037849	ARQUIVO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO sae-1008 a sae-1012 (# 22) com dimensões de 1330x470x600mm, cor cinza cristal e acabamento texturizado, três reforços internos, verticais formato ômega em chapa #22, soldados em cada estrutura lateral, 04 (quatro) gavetas, com capacidade para no mínimo de 60 kg cada, sistema de deslizamento em trilho telescópico progressivo, com dois amortecedores produzidos em material polimérico para evitar impacto das gavetas no"abre e fecha", puxadores estampados na própria estrutura da gaveta ocupando toda sua extensão, para fins estruturais	UND	40,0	2.782,410	111.296,400

EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766 Assinado de forma digital por EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766 Dados: 2026.03.11 14:54:04 -03'00'

não podendo ocupar as extremidades superior ou inferior da mesma, varetas laterais para sustentação de pastas, porta- etiquetas estampados na própria estrutura de aço, fechadura com 02 chaves. em cada extremidade inferior da base do arquivo será soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deve abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores. pé nivelador de polímero injetado (preto), sextavado com nivelador em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento. porca-rebite tipo cabeça plana, corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco). sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. o móvel deve ser pintado em equipamentos continuo do tipo corona onde recebe aplicação de tinta pó hibrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal e acabamento texturizado, com camada mínima de 60 microns. a polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °c por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto.
apresentar juntamente com a proposta comercial os documentos listados abaixo:
para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: certificado do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas conforme modelo 5 de certificação (ex procedimento certa pin- 654/2018, ou análogo). apresentar laudo por profissional habilitado, com art, que o móvel atende as especificações da nr17 e nr24; laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme norma jis-z 2801:2010; apresentar certificação normativa de produto conforme modelo 5 de certificação - móveis para escritório – armários (ex certa mov-prp-023, abnt nbr 13961/2010, ou análogo) ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo inmetro. a lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo:
requisitos dimensionais: resistência à corrosão de componentes metálicos: requisitos de segurança e usabilidade:
ensaio de estabilidade: estabilidade do móvel vazio. estabilidade com carga vertical nas partes moveis. estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. ensaios de resistência e durabilidade: devem ser realizados ensaios cíclicos que atestem a durabilidade, simulando o uso prático de longa duração. ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal e ensaios de impacto que verifiquem a resistência e o funcionamento do móvel sob o efeito rápido de aplicação de carga. ensaio de resistencia da estrutura. ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. ensaio de deflexão de planos horizontais. ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada.

EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766
Assinado de forma digital por EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766 Dados: 2026.03.11 14:54:18 -03'00'

	conforme termo de referência. ROUPEIRO COM 12 PORTAS dividido em 3 corpos com 4 portas em cada, confeccionado predominantemente em chapa de aço sae-1008 a 1012 com 0,75mm (#22) de espessura. dimensões aproximadas: 925(l)x420(p x1900(h)mm. sistema de travamento das portas é individualizado por porta do tipo fechadura cilíndrica com duas chaves visando maior segurança aos usuários e melhor resistência as portas devem são embutidas, minimizando presença arestas cortantes, e possuem reforço interno tipo "ômega" fixado na parte central no sentido vertical. mecanismo de abertura das portas deve ser tipo pivotante, lateral à direita, com duas dobradiças internas em cada porta. as dobradiças são formadas por dois corpos com duas e três bainhas, respectivamente. o posicionamento dos corpos concêntrico entre as duas faces cilíndricas e são unidos por um pino com 4 mm de diâmetro. a altura máxima das duas dobradiças, após união é de 63 mm. unid. 500 sistema de circulação de ar individualizado por portas, atendendo nr 24, cada porta contém dois conjuntos que facilitam a circulação de ar, um na parte superior e outro na parte inferior. sistema de identificação individualizado por portas, cada porta possui um porta etiqueta, estampado no próprio corpo, em baixo relevo, de aproximadamente 80 x 37 mm, que permita a fixação da etiqueta pela parte interna da porta, proporcionando maior segurança contra avarias e acidentes. quatro pés niveladores confeccionados em polipropileno injetado, que confere maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos, de seção transversal circular e com altura de 80 mm, disposto em cada extremidade inferior da base do armário em um estabilizador triangular. estabilizador triangular com medida				
00037847	aproximada de 85 mm de lado, dobras estruturais internas e soldado ao corpo por pontos de solda. este estabilizador abriga uma porca rebite utilizada para fixar, por rosca, os pés niveladores. sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. o móvel deve ser pintado em equipamentos continuos do tipo corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 microns. a polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° c por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. apresentar juntamente com a proposta comercial os documentos listados abaixo: para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos em nome do fabricante: certificado do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas conforme modelo 5 de certificação (ex procedimento certa pin-654/2018, ou análogo). apresentar laudo por profissional habilitado, com art, que o móvel atende as especificações da nr17; laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme norma jis-z 2801:2010; apresentar certificação abnt nbr 13961/2010 ou	UND	20,0	3.269,270	65.385,400

EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766

Assinado de forma digital por EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766
Dados: 2026.03.11 14:54:31 -03'00'

	relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo inmetro. a lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo: requisitos dimensionais: resistência à corrosão de componentes metálicos: requisitos de segurança e usabilidade: ensaio de estabilidade: estabilidade do móvel vazio. estabilidade com carga vertical nas partes moveis. estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. ensaios de resistência e durabilidade: devem ser realizados ensaios cíclicos que atestem a durabilidade, simulando o uso prático de longa duração. ensaios de carga estática que simulem o f				
00037848	ESTANTES PARA BIBLIOTECA DUPLA FACE com dimensões aproximadas 1000(l)x580(p)x1980(h)mm. todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço sae 1008 a 1020, tratadas e com acabamento superficial com características antimicrobianas, sendo colunas tipo painel em chapa #20 (0,90mm) e prateleiras, base, tampo e painel de acabamento em chapa #22 (0,75mm) e suportes para prateleiras em chapa #18 (1,2 mm). constituída dois painéis internos de sustentação, cor azul escuro e acabamento texturizado, com espessura de 0,90mm, altura de 1980mm e largura de 580mm, cada lateral com rasgos retangulares que possibilitem o encaixe das prateleiras em passos alternados de 96mm e 79mm. oito prateleiras, cor cinza e acabamento texturizado, com dimensões de 920mm de comprimento e 270mm de profundidade com duas dobras nas laterais que possibilitam união das mesmas as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos) através de suportes, os suportes devem ser do tipo "berço" em formato j com espessura de 1,2mm e ter um comprimento de no mínimo 220mm. base retangular fechada, cor cinza e acabamento texturizado, com altura de 175mm e tampo superior horizontal, cor cinza e acabamento texturizado, com altura de 70mm. dois anteparos laterais soldados a base e tampo onde serão fixados os painéis internos de sustentação da estante através de quatro parafusos de 1/4" em cada lado do tampo e da base. tampo e base com venezianas que auxiliem a visualização da porção interna. devem ser utilizados fixadores de tampo e de base confeccionados em chapa com espessura maior que o restante da estrutura. os fixadores inferiores devem proporcionar a fixação de porcas rebites com flanges para acoplamento por rosca de sapatas niveladoras. os fixadores proporcionam maior estabilidade à estante. nas laterais de cada composição de estantes as mesmas devem possuir painel de acabamento, cor cinza e acabamento texturizado, com dimensões de 1980mm por 580mm com rasgos retangulares que possibilitem a visualização do livro na estante e também fixação de painel sinalizador. o painel deverá ser unido apenas nas extremidades da composição da estante em seus painéis de sustentação, fixados a estes painéis através de oito parafusos 1/4", sendo 2 parafusos na extremidade superior, 2 parafusos na extremidade inferior, e 4 parafusos distribuídos entre o alinhamento do parafuso superior e inferior (2 de cada lado) unidos a lateral de sustentação por porca rebite, cada painel de acabamento deverá conter em sua seção transversal duas dobras de 45 graus voltadas para face externa do painel, com a finalidade de reduzir o número de cantos vivos e acidentes. sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a	UND	60,0	3.609,260	216.555,600

EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766 Assinado de forma digital por EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766 Dados: 2026.03.11 14:54:45 -03'00'

	spray, pintura em equipamentos contínuos do tipo corona, tinta pó hibrida (epóxi-poliéster) na cor cinza cristal e acabamento texturizado, com camada média mínima de 50 micra. polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 200°c por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. apresentar juntamente com a proposta comercial os documentos listados abaixo: para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: certificado do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas conforme modelo 5 de certificação (ex procedimento certa pin-654/2018, ou análogo). apresentar laudo por profissional habilitado, com art, que o móvel atende as especificações da nr17 e nr24; laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme norma jis-z2801:2010; apresentar certificação abnt nbr 13961/2010 ou análoga ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo inmetro. a lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo: requisitos dimensionais: resistência à corrosão de componentes metálicos: requisitos de segurança				
00037846	ARMÁRIO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO sae-1008 a sae-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm, cor cinza cristal e acabamento texturizado, constituído de 02 portas com pivotamento lateral. a porta direita possui 5 dobras na parte lateral esquerda, formando o puxador embutido na porta, sendo a primeira com 8mm com sentido para fora da porta em 180°, a segunda com 14,5mm com sentido para fora da porta em 90°, a terceira com 17,5mm com sentido para fora da porta em 90°, a quarta com 51,5mm com sentido para fora da porta em 90° e a quinta com 17,5mm com sentido para dentro da porta em 90°. na parte lateral direita deve possuir 2 dobras, superior e inferior da porta, sendo a primeira com 13mm e a segunda com 18mm, ambas com sentido para dentro da porta em 90°. a porta esquerda possui 3 dobras na parte lateral direita, formando o batente para a porta direita, sendo a primeira com 8mm com sentido para dentro da porta em 180°, a segunda com 13,5mm com sentido para fora da porta em 90° e a terceira com 18,5mm com sentido para dentro da porta em 90°, na parte lateral esquerda possui 2 dobras, superior e inferior da porta, sendo a primeira com 13mm e a segunda com 18mm, ambas com sentido para dentro da porta em 90°. cada porta deve conter 2 reforços em formato ômega horizontais em "c" por meio de solda ponto na parte superior e inferior das portas, por toda sua extensão, e um reforço em ômega vertical em cada porta na parte central por toda sua extensão, assim como 3 dobradiças em locais adequados, sendo que cada uma recebe 3 pontos de solda ponto, também é soldado na área da fechadura um suporte para maçaneta para auxiliar no sistema de travamento. para maior segurança o armário é equipado com sistema de travamento através de maçaneta e sistema cremona que trava a porta na região central, superior e inferior, acompanha duas chaves. possui 04 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com duas dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são	UND	100,0	3.073,840	307.384,000

EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766

Assinado de forma digital por EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766 Dados: 2026.03.11 14:54:58 -03'00'

estampadas em alto relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm, em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco) (condições dimensionadas para suportar as cargas e solicitações em utilização normal), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando duas estruturas (portas e gabinete). em conformidade com a nr 24, cada porta deverá oferecer dois sistemas de ventilação de furos com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. cada armário deverá ter um porta etiqueta que permite a colocação da etiqueta pela parte interna da porta e estampado na própria porta em baixo relevo, o que proporciona maior segurança contra avarias e acidentes, as medidas do portaetiqueta devem ser de aproximadamente 80 mm x 37 mm. sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de uinid. 1.000 fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. o móvel deve ser pintado em equipamentos continuos do tipo coron

1.862.221,40

EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766 Assinado de forma digital por EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766 Dados: 2026.03.11 14:55:23 -03'00'